

## MINUTA DO PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



[Ticker do Novo Mercado]

### Cerradinho Bio

#### CERRADINHO BIOENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 08.322.396/0001-03 | NIRE 52.300.015.286  
Rodovia GO 050, s/nº, Km 11 + 900 metros, Zona Rural  
CEP 75828-000, Chapadão do Céu - GO

[•] Ações

Valor Total da Oferta: R\$[•]

Código ISIN das Ações "[•]"

Código de negociação das Ações na B3: "[•]"

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa (conforme definido na página 40 deste Prospecto).

A CERRADINHO BIOENERGIA S.A. ("Companhia") e a Cerradinho Participações S.A. ("Acionista Vendedor") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, [•] ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de [•] ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) secundária de até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia, realizada em mercado balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente vigente, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Código ANBIMA" e "ANBIMA", respectivamente), e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta será realizada no Brasil sob coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), da XP Investimentos Corretora de Cambio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP" ou "Agente Estabilizador") e do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, "Coordenadores da Oferta"), observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os critérios de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente), com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pela XP Investimentos US, LLC e pelo BTG Pactual US Capital LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados ("qualified institutional buyers"), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definido na Regra 144A do U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act") editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituidos de acordo com as leis dos Estados Unidos (non-U.S. persons), nos termos do Regulation S ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, "Coordenadores da Oferta", observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373"), e pela Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13"), ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a investidores estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional (conforme definido neste Prospecto).

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto), a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo), poderá, a critério da Companhia e do Acionista Vendedor, em cumprimento com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preços das Ações no âmbito da Oferta ("Opção do Lote Suplementar"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação por escrito aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrevalorização das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em cumprimento com o disposto da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto). Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia, Firme de Liquidação por parte de nenhum dos Coordenadores da Oferta.

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa do Preço por Ação, os Pedidos de Reserva (conforme definido na página 29 deste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de eventual ocorrência de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos deste Prospecto. O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a investidores institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a investidores institucionais, durante o Procedimento de Bookbuilding. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os investidores não institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação (R\$[•])	Comissões (R\$)[•](2)(3)	Recursos Líquidos (R\$)[•](2)(3)(4)
[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]
[•]	[•]	[•]
Total Oferta.....		

(1) Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa do Preço por Ação. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(3) Pode ser superior ao total das comissões recolhidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 42 deste Prospecto.

(4) Reduzidas as comissões e sem descontos e outras despesas a título da Oferta.

(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelo Acionista Vendedor e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Acionista Vendedor. Quantidade de Ações Ofertadas. Montante e Recursos Líquidos", constante na página 37 deste Prospecto.

A adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado e aprovação do novo estatuto social da Companhia, adequado às regras do Regulamento do Novo Mercado, a aprovação do pedido de registro e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de agosto de 2021, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") em [•] de [•] de 2021, sob o nº [•], e publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás ("DOEGO") e no jornal "Valor Econômico" em [•] de [•] de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pelo CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCEG e publicada no DOEGO e no jornal "Valor Econômico" na data de disponibilização do Anúncio de Início.

A alienação de participação societária detida pelo Acionista Vendedor na Companhia no âmbito da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, e ainda, o empréstimo de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, no contexto da Oferta para fazer frente ao processo de estabilização das ações ordinárias no âmbito da Oferta, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária do Acionista Vendedor, realizada em 20 de agosto de 2021, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em [•] de [•] de 2021, sob o nº [•], e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Diário do Comércio" em [•] de [•] de 2021.

Exceto pelos registros da Oferta pelo CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita à análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos em [•] de [•] de 2021.

**"OS REGISTROS DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS".**

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

**OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA" DESCRITOS NAS PÁGINAS 17 E 67, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AValiação DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.**



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



A data deste Prospecto Preliminar é [•] de [•] de 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ÍNDICE

<b>DEFINIÇÕES.....</b>	<b>1</b>
<b>INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA .....</b>	<b>4</b>
<b>CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO .....</b>	<b>5</b>
<b>SUMÁRIO DA COMPANHIA .....</b>	<b>8</b>
Vantagens Competitivas .....	10
Estratégia Empresarial .....	15
Organograma Societário .....	16
Eventos Recentes .....	16
Informações Adicionais .....	16
Principais Fatores de Riscos.....	17
<b>SUMÁRIO DA OFERTA .....</b>	<b>20</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA.....</b>	<b>35</b>
Composição do Capital Social da Companhia.....	35
Acionistas e Administradores da Companhia .....	36
Acionista Vendedor, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos .....	37
Descrição da Oferta .....	38
Listagem e Negociação no Novo Mercado da B3.....	39
Aprovações Societárias .....	40
Instituições Participantes da Oferta .....	40
Preço por Ação.....	40
Ações em Circulação ( <i>Free Float</i> ) após a Oferta .....	41
Custos de Distribuição .....	42
Estabilização do Preço das Ações.....	45
Características das Ações .....	46
Público-Alvo da Oferta .....	47
Procedimento da Oferta .....	47
Oferta Não Institucional.....	48
Oferta Institucional .....	55
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta.....	56
Suspensão ou Cancelamento da Oferta .....	57
Prazo de Distribuição .....	58
Liquidação .....	58
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	58
Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional .....	59
Violações de Normas de Conduta .....	60
Restrições à Negociação das Ações ( <i>Lock-up</i> ) .....	61
Instituição Financeira Escrituradora das Ações.....	61
Cronograma Tentativo Estimado da Oferta .....	62
Inadequação da Oferta .....	63
Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta.....	63
Informações Adicionais .....	64
<b>FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....</b>	<b>67</b>
<b>APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA .....</b>	<b>76</b>
Coordenador Líder .....	76
Itaú BBA .....	76
XP .....	77
BTG Pactual .....	79
<b>RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA .....</b>	<b>81</b>
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder .....	81
Relacionamento entre a Companhia e o Agente Estabilizador .....	83

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual .....	84
<b>RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA .....</b>	<b>86</b>
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder .....	86
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Agente Estabilizador .....	86
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o BTG Pactual .....	87
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES .....</b>	<b>89</b>
Declarações de Veracidade das Informações .....	90
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS .....</b>	<b>91</b>
<b>CAPITALIZAÇÃO .....</b>	<b>93</b>
<b>DILUIÇÃO .....</b>	<b>94</b>
Planos de Remuneração Baseada em Ações .....	95
Histórico do Preço de Emissão de Ações .....	95
<b>ANEXOS .....</b>	<b>97</b>
<b>ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA .....</b>	<b>99</b>
<b>ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA .</b>	<b>119</b>
<b>MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL .....</b>	<b>127</b>
<b>ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA VENDEDOR REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA .</b>	<b>133</b>
<b>DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.</b>	<b>137</b>
<b>DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 .....</b>	<b>141</b>
<b>DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 .....</b>	<b>145</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 .....</b>	<b>149</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 .....</b>	<b>209</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020 .....</b>	<b>291</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2019 .....</b>	<b>377</b>
<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 .....</b>	<b>453</b>

## DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia” ou “Cerradinho Bioenergia” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Cerradinho Bioenergia S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 8 deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, salvo se de outra forma determinado neste Prospecto ou se o contexto assim exigir.

<b>Acionista Controlador</b>	Cerradinho Participações S.A.
<b>Administração</b>	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
<b>Administradores</b>	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
<b>ANBIMA</b>	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
<b>Assembleia Geral</b>	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
<b>Auditor Independente</b>	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
<b>B3</b>	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
<b>Banco Central ou BACEN</b>	Banco Central do Brasil.
<b>Brasil ou País</b>	República Federativa do Brasil.
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional.
<b>CNPJ/ME</b>	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
<b>CPF/ME</b>	Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia.
<b>Código ANBIMA</b>	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor.
<b>Companhia ou Cerradinho Bioenergia</b>	Cerradinho Bioenergia S.A.
<b>Conselho de Administração</b>	O conselho de administração da Companhia.
<b>Conselho Fiscal</b>	O conselho fiscal da Companhia, de caráter não permanente, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
<b>Contrato de Participação no Novo Mercado</b>	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
<b>CVM</b>	Comissão de Valores Mobiliários.

<b>Diretoria</b>	A diretoria da Companhia.
<b>DOEGO</b>	Diário Oficial do Estado de Goiás.
<b>DOESP</b>	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
<b>Dólar, dólar, dólares ou US\$</b>	Moeda oficial dos Estados Unidos.
<b>Estados Unidos</b>	Estados Unidos da América.
<b>Estatuto Social</b>	Estatuto social da Companhia.
<b>Formulário de Referência</b>	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
<b>Instituição Escrituradora</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Instrução CVM 400</b>	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
<b>Instrução CVM 480</b>	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
<b>IOF/Câmbio</b>	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários incidentes sobre o câmbio.
<b>JUCEG</b>	Junta Comercial do Estado de Goiás.
<b>JUCESP</b>	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
<b>Lei 4.131</b>	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
<b>Lei das Sociedades por Ações</b>	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<b>Lei do Mercado de Capitais</b>	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<b>Novo Mercado</b>	Segmento especial de listagem da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.
<b><i>Offering Memoranda</i></b>	<i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.
<b>Prospecto ou Prospecto Preliminar</b>	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
<b>Prospecto Definitivo</b>	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
<b>Prospectos</b>	O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.

<b>Real, real, reais ou R\$</b>	Moeda oficial corrente no Brasil.
<b>Regra 144A</b>	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
<b>Regulamento do Novo Mercado</b>	Regulamento de Listagem do Novo Mercado editado pela B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras diferenciadas para essas companhias, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado.
<b>Regulamento S</b>	Regulamento S editado ao amparo do <i>Securities Act</i> .
<b>Resolução CMN 4.373</b>	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.
<b>Resolução CVM 13</b>	Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
<b>Resolução CVM 27</b>	Resolução CVM nº 27, de 08 de abril de 2021.
<b>Resolução CVM 30</b>	Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.
<b>Resolução CVM 35</b>	Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021.
<b>SEC</b>	Securities and Exchange Commission, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<b>Securities Act</b>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

<b>Identificação</b>	Cerradinho Bioenergia S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.322.396/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na JUCEG sob o NIRE 52.300.015.286.
<b>Registro na CVM</b>	Em fase de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM.
<b>Sede</b>	Localizada na cidade de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, Rodovia GO 050, s/nº, km 11 + 900 metros, Zona Rural, CEP 75.828-000.
<b>Diretoria de Relações com Investidores</b>	Localizada na cidade de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, Rodovia GO 050, s/nº, km 11 + 900 metros, Zona Rural, CEP 75828-000. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores é o Sr. Gustavo de Marchi Galvão Oliveira. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é 55+ (17) 3311-2990 e o seu endereço eletrônico é <a href="http://www.cerradinhobio.com.br/home-ri">www.cerradinhobio.com.br/home-ri</a> .
<b>Instituição Escrituradora</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Auditor Independente</b>	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
<b>Títulos e Valores Mobiliários Emitidos</b>	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “[•]”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início, sujeito à conclusão da Oferta.
<b>Jornais nos quais divulga informações</b>	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOEGO e no jornal “Valor Econômico”.
<b>Formulário de Referência</b>	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
<b>Website</b>	<a href="http://www.cerradinhobio.com.br/home-ri">www.cerradinhobio.com.br/home-ri</a>
	As informações constantes no website da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.
<b>Informações Adicionais</b>	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 64 deste Prospecto.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO**

**Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 17 e 67, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.**

Essas considerações sobre estimativas e declarações prospectivas se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que a Companhia dispõe até a data deste Prospecto.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram como previsto ou descrito. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de expansão, seja por aquisições ou organicamente;
- capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças imediatas ou de longo prazo no comportamento dos clientes da Companhia em razão da pandemia da COVID-19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- a capacidade da Companhia de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta, ou buscando amenizar os impactos da pandemia da COVID-19 em seus negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- o ambiente econômico mundial e brasileiro em geral e os riscos associados à pandemia da COVID-19;
- alteração substancial no comportamento dos clientes da Companhia em razão da amenização, controle e/ou término da pandemia da COVID-19;
- rebaixamento na classificação de risco de crédito do Brasil ou da Companhia;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação no Brasil ou outros mercados em que a Companhia atue;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades em relação a essas leis e regulamentos;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez dos mercados financeiro e de capitais;
- instabilidade política no Brasil ou outros países onde a Companhia atue (inclusive referente a políticas desenvolvidas pelo governo do Presidente Jair Bolsonaro ou como resultado de intervenções do governo e/ou novos impostos e tarifas) e mudanças na situação política e macroeconómica;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento e prestação de serviços da Companhia;

- condições que afetam o setor de atuação da Companhia e a condição financeira de seus principais clientes;
- a mudança no cenário competitivo no setor de atuação da Companhia;
- dificuldades no relacionamento com os atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços da Companhia;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar os negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de suas operações;
- eventual aumento do endividamento da Companhia e/ou incapacidade de contratar novos financiamentos e executar o seu plano de expansão;
- efeitos de eventual reforma tributária;
- eventos de força maior; e
- outros fatores de riscos eventualmente não vislumbrados pela Companhia e aqueles apresentados na seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas páginas 67 e 17, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

**O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS DESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E PROSPECTIVAS FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.**

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem em qualquer garantia de desempenho futuro. Os reais resultados podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações prospectivas contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

## SUMÁRIO DA COMPANHIA

Apresentamos a seguir um sumário dos nossos negócios, incluindo nossas informações operacionais e financeiras, nossas vantagens competitivas e estratégias de negócio. Este sumário é apenas um resumo das nossas informações, não contendo todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento em nossas Ações. Informações completas sobre nós estão em nosso Formulário de Referência e nas nossas demonstrações financeiras incorporadas por referência a este Prospecto. Leia este Prospecto e o nosso Formulário de Referência antes de aceitar a Oferta.

**ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR EM NOSSAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER, CUIDADOSAMENTE, TODO ESTE PROSPECTO, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES “CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO”, “PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, CONSTANTES NAS PÁGINAS 5, 17 E 67 DESTE PROSPECTO, ALÉM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, A PARTIR DA PÁGINA 453, ENFATIZANDO AS SEÇÕES “3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS”, “4. FATORES DE RISCO”, “5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS” E “10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES”, BEM COMO NOSSAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS E AS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS A PARTIR DA PÁGINA 149 E NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E AS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS A PARTIR DA PÁGINA 209, PARA UM ENTENDIMENTO MAIS DETALHADO DOS NOSSOS NEGÓCIOS E DA OFERTA PROPRIAMENTE DITA. RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES.**

### **Visão Geral**

A Companhia é um dos principais complexos produtores de bioenergia na América Latina<sup>1</sup>, com uma capacidade instalada de moagem de cana equivalente de aproximadamente 9 milhões de toneladas, com foco na produção de etanol e energia sustentável através da cana e do milho. Inaugurada em 2010, a história da Companhia remete ao pioneirismo de seus fundadores no setor de bioenergia no Brasil e à visão estratégica de crescimento ancorado em constantes investimentos, disciplina financeira, diversificação das fontes de suprimento, tecnologia de ponta e gestão empresarial.

Entre as safras de 2011/12 e 2020/21, a geração de caixa da Companhia cresceu a uma taxa média anual (CAGR) de 28,2%, de R\$68 milhões para R\$636 milhões, atingindo uma produtividade agrícola média<sup>2</sup> de 97 toneladas por hectare e à frente das principais companhias brasileiras do setor<sup>3</sup>.



**Fonte:** Companhia

A Companhia está localizada em Chapadão do Céu, no estado de Goiás, onde opera duas plantas de produção de etanol e derivados: uma planta utiliza cana-de-açúcar e a outra milho como suprimento.

A Companhia gera uma área agrícola de 75,8 mil hectares de cana, em terras arrendadas, sendo aproximadamente 60% de cana própria, com contratos de longo prazo com terceiros e colheita 100% mecanizada, de acordo com dados de sua última safra. A posição geográfica garante acesso a um ambiente agrícola com topografia favorável para produção de cana, contribuindo no processo de colheita na eficiência das máquinas no campo, indicadores também intensificados pelo tamanho médio de 750 hectares por propriedade. Adicionalmente, a região oferece facilidade de acesso ao milho, cuja disponibilidade da região é 10x superior ao consumo da sua planta Neomille, e pelo seu acesso logístico, o que acaba por reduzir custos. Além disso, são plantas modernas, com altos rendimentos e que processam cana em 320 dias por ano e milho em prazo superior, atingindo 350 dias por ano.

O transporte do etanol é feito através de um sistema logístico multimodal eficiente e estrategicamente dimensionado: o produto é inicialmente transportado por via rodoviária até o terminal férreo em Chapadão do Sul, no estado de Mato Grosso do Sul, localizado a 44 km da usina. A partir daí, segue por via férrea até Paulínia, principal polo distribuidor de combustíveis do Brasil.

<sup>1</sup> Maior termelétrica de biomassa do país, com capacidade de exportação de energia de 850 GWh/ano, conforme informação disponibilizada pela ANP.

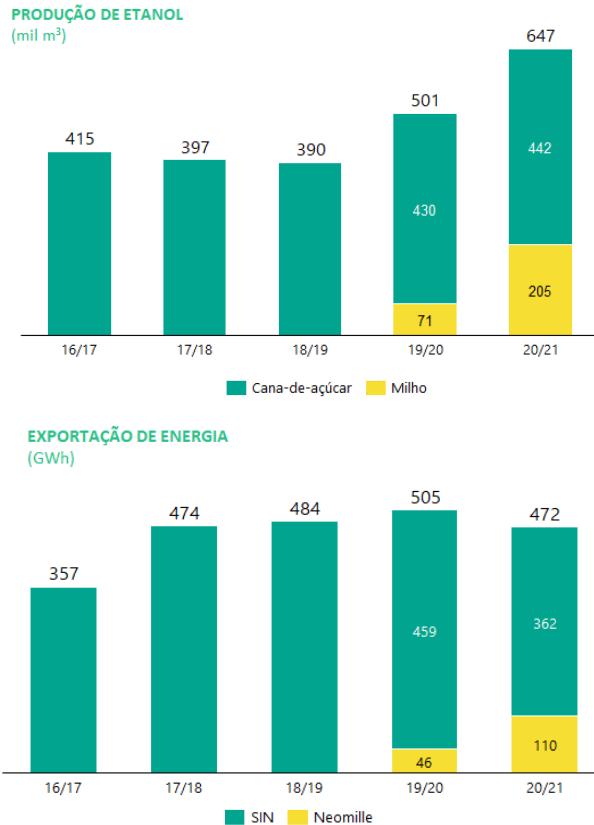
<sup>2</sup> Média das últimas três safras da Companhia.

<sup>3</sup> Comparativamente ao principais concorrentes com capital aberto, que possuem 92 toneladas por hectare e 79 toneladas por hectare.

O transporte ferroviário de toda produção que é destinada à Paulínia é garantido por contratos de longo prazo (vencimento em 2028) com a Rumo Logística. Alternativamente, a Companhia também poderia fazer esse transporte por via rodoviária, apesar de implicar em custo relativamente maiores.

Além da produção de 647 mil m<sup>3</sup> de etanol através da moagem de 7,3 milhões de toneladas cana equivalente na safra de 2020/21 (moagem de cana e de milho convertido em cana equivalente), a Companhia ainda exportou 472 GWh de energia, dos quais 362 GWh foi exportado para a rede elétrica e 110 GWh de energia e vapor convertido em energia para as operações da planta de etanol de milho. Além disso, foram produzidas 124 mil toneladas de DDGs (farelo de milho) e 5 mil toneladas de óleo para nutrição animal no mesmo período, garantindo a diversificação de 35% do EBIT advindo de energia e nutrição animal.

Os gráficos abaixo ilustram o histórico de produção de etanol e exportação de energia da Companhia nas últimas safras, incluindo quanto refere-se à nova planta de milho:



Fonte: Companhia

## História



Fonte: Companhia

A Companhia foi constituída em 2006 pela família Sanches Fernandes, com experiência de décadas no setor agrícola, e teve sua operação comercial iniciada em 2009 com sua usina em Chapadão do Céu, inicialmente com moagem de 2,4 milhões de toneladas de cana.

Logo no início de sua operação, entre os anos de 2010 e 2011, os acionistas da Companhia implementaram diretrizes importantes no modelo de gestão e governança, já baseados em padrões de governança de empresa de capital aberto) e com adequação da estrutura de capital. Outro pilar na história da Companhia é o constante investimento feito na expansão de capacidade, na eficiência logística e na modernização aliada a tecnologias de ponta.

Entre 2014 e 2017, foram feitos investimentos superiores a R\$250 milhões para aumento da eficiência e da produtividade de moagem, com a instalação do sexto torno de moenda, e na expansão de capacidade de geração de energia, com a construção da segunda caldeira, duas novas turbinas e geradores. Com isso, a Companhia aumentou a capacidade instalada para 160 MW e se posicionou com um dos maiores índices de volume de energia por tonelada de cana dentre as usinas do Brasil.

Em 2019, a Companhia inaugurou sua planta de etanol de milho, Neomille, buscando diversificação da matéria-prima para produção de etanol e criação de valor através de novas fontes de geração de receita advindas do milho.

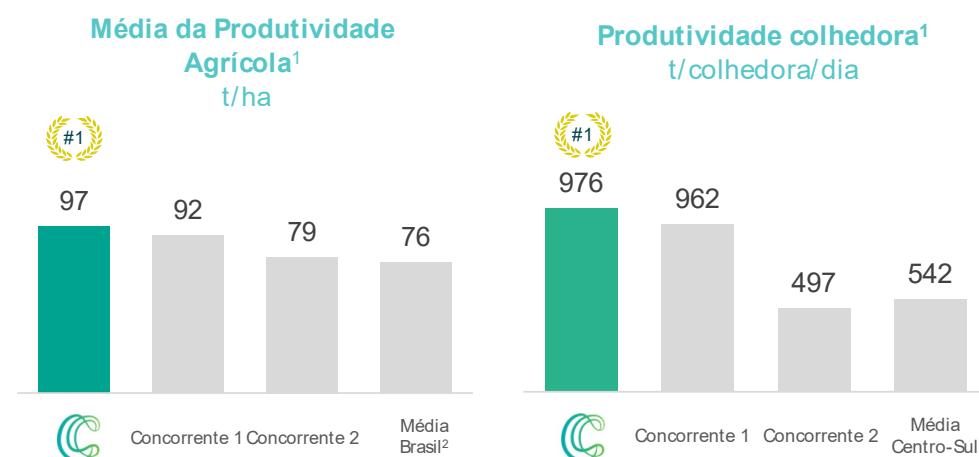
### Vantagens Competitivas

A Companhia acredita estar bem-posicionada e ser referência no mercado brasileiro sucroenergético e de biocombustíveis. Suas principais vantagens competitivas incluem:

#### Excelência Agrícola e Industrial

A Companhia é referência no setor com métricas de produtividade que refletem sua excelência operacional, alavancada pelo uso das melhores tecnologias disponíveis para o agronegócio. Dentre seus principais usos destacam-se fertirrigação com uso de pivôs lineares acoplados a sistema de automação, uso de drones para coleta de dados e monitoramento, automação no plantio com mitigação de falhas e na colheita 100% mecanizada.

Com isso, a Companhia apresenta média de produtividade agrícola e colhedora substancialmente superior aos seus principais concorrentes e à média do Brasil e Centro-Sul, respectivamente, conforme ilustrado nos gráficos abaixo:



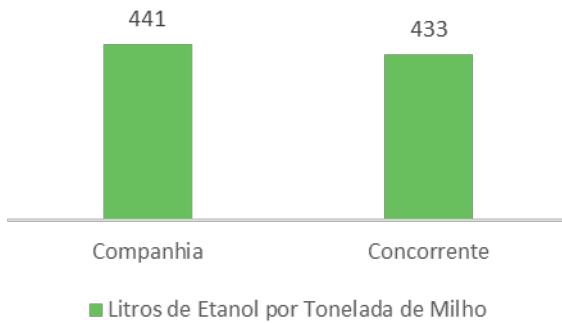
**Fonte:** Companhia, Novacana e informações públicas dos concorrentes 1 e 2. | Nota: (1) Média Brasil e Média Centro-Sul referem-se à média da CTC referente à safra de 2019/20.

Além disso, a realidade da Indústria 4.0 ou Quarta Revolução Industrial, cuja expressão refere-se ao uso de tecnologias de automação e aplicação de sistemas de Inteligência Artificial para melhorar a eficiência e a produtividade dos processos, já é parte do dia-a-dia da Companhia.

**Fonte:** Companhia

Na operação de milho, desde seu primeiro ano de operação, a Companhia já se posiciona com liderança em produtividade, com 441 litros de etanol por tonelada de milho na safra de 2020/21 (comparativamente ao principal concorrente no segmento de milho, cuja produtividade foi de 433 litros de etanol por tonelada de milho no mesmo período).

## Produtividade na Produção de Etanol de Milho (Safra 2020/21)



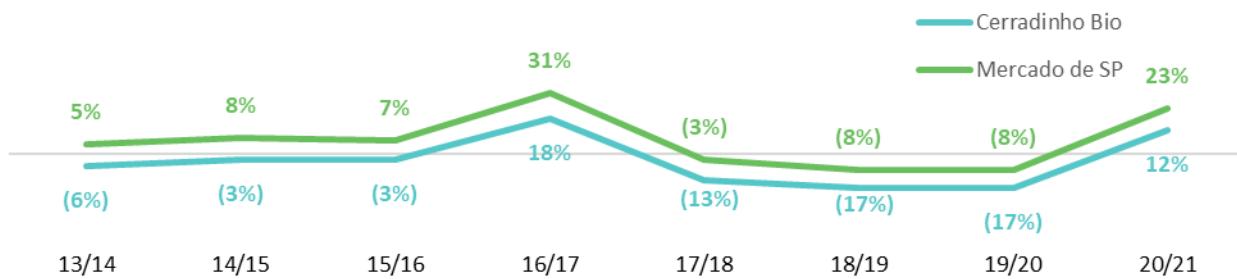
**Fonte:** Companhia e informações publicadas

A eficiência operacional da Companhia se estende também para os coprodutos produzidos, como geração de energia ou emissão de CBIOs – cuja produtividade é de 94 KWh por tonelada de cana-de-açúcar moída e 90 CBIOs emitidos por tonelada de cana-de-açúcar moída, respectivamente.



**Fonte:** Companhia e Novacana.

Apesar da Companhia possuir um projeto pronto para eventual usina de açúcar, não faz parte de sua atual estratégia de negócios ingressar neste mercado por entender que o benefício fiscal do Produzir aliado a uma logística de etanol eficiente tornem o açúcar relativamente menos atrativo quando comparado ao etanol hidratado da Companhia. Conforme o histórico abaixo, o prêmio do açúcar VHP para a Cerradinho é de aproximadamente 10% menor quando comparado ao mercado de São Paulo:



**Fonte:** Companhia

Neste sentido, nos últimos nove anos, por apenas duas vezes teria sido economicamente melhor para a Companhia ter a presença de açúcar no seu mix de produtos.

Dessa forma, o modelo de negócios da Companhia, que combina elevada eficiência operacional e a capacidade de diversificação de coprodutos através da moagem de cana e milho, resulta em *break-even* de custo de 5.8 cts/lb, conforme dados de sua última safra. O gráfico abaixo ilustra a decomposição do custo:



**Fonte:** Companhia

Comparativamente, os concorrentes da Companhia apresentam *breakeven* do custo significativamente superior: 17% para o concorrente 1 (6.8 cts/lb) e 29% para o concorrente 2 (7.5 cts/lb), ambas empresas de capital aberto.

*Breakeven* do custo na safra 2020/21 dos concorrentes 1 e 2:



Fonte: Informações públicas dos concorrentes 1 e 2.

### Gestão de Risco e Diversificação

O modelo de negócios da Companhia visa garantir a geração de receita por meio de diferentes produtos e fontes de suprimento.

#### **Etanol**

A Companhia realiza mais de 60% das vendas para as 3 principais distribuidoras: Raízen, Petrobras e Ipiranga, através de contratos de médio prazo (entre 3 e 5 anos), contribuindo para fluxos previsíveis e melhor gestão de risco. Além disso, a Companhia possui capacidade de armazenagem de etanol de 260 mil m<sup>3</sup>.

Essa capacidade de tancagem, aliada à produção em maior período durante a safra, garante uma capacidade de vendas na entressafra de aproximadamente 70% do etanol produzido, com uma produção entressafra de 34% e uma capacidade de tancagem de 36%. Essa prerrogativa é fundamental considerando o histórico de preços mais elevados para o período, conforme ilustrado no gráfico abaixo:



Fonte: Companhia

#### **Energia Elétrica**

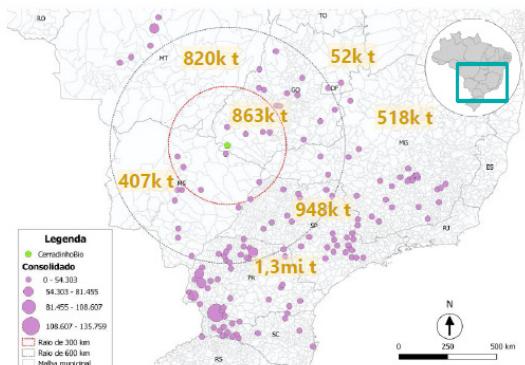
A comercialização de energia elétrica é atrelada a contratos de longo prazo, com prazo remanescente médio dos contratos existentes de 14 anos e preços indexados ao IPCA, garantindo um patamar de preço médio previsível e evitando alta exposição ao mercado de energia à vista. Atualmente o preço médio da energia exportada através desses contratos é de R\$ 255 por MWh.

#### **Milho e Coprodutos (DDGs e Óleo)**

Atualmente, a Companhia possui capacidade de armazenamento do milho de 265 mil toneladas, em expansão para 370 mil toneladas, facilitando a gestão de custo e estoque.

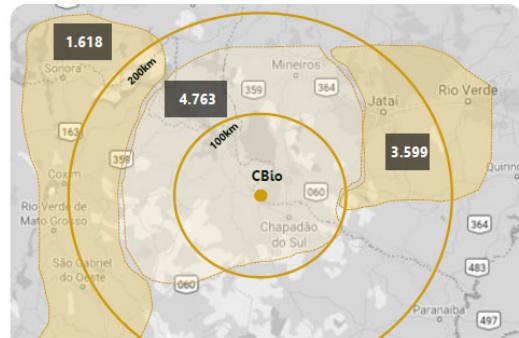
Com relação aos coprodutos, a Companhia está geograficamente localizada em região com grandes processadores de proteína animal, com uma demanda estimada de aproximadamente 5 milhões de toneladas por ano. Além disso, há padronização no nível de proteína do produto e abastecimento contínuo de DDG, o que gera vantagem na gestão de estoque e na qualidade do serviço prestado ao seu cliente. Outro ponto importante a destacar é que esses coprodutos são vendidos com a mesma base de preço do milho comprado, evitando descasamentos de preço.

### Mapa de principais pontos de demanda ('000 t)



**Fonte:** Companhia, a partir de dados do SIF/MAPA, Censo Confinamento DSM 2019, IBGE, NCBI e The Atlantic

### Oferta de Milho ('000 t)



**Fonte:** Companhia.

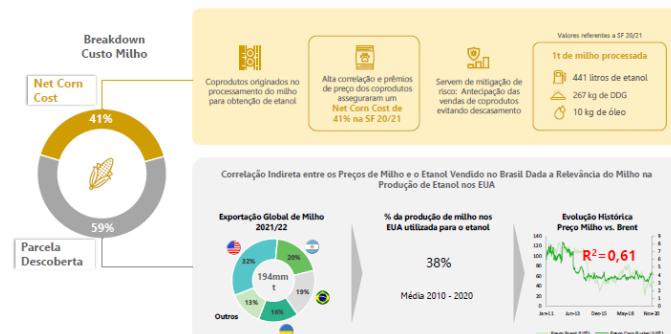
Outra vantagem atrelada a produção de etanol através do milho está relacionada com a disponibilidade de milho na região, que atualmente é estimada em 9.980 mil toneladas de milho por safra. A Neomille, após sua expansão, terá capacidade para moer cerca de 750 mil toneladas. Além disso, em relação a necessidade de fornecimento de biomassa para a produção, a Companhia está assegurada com contratos longos com fornecedores, além de planejar produzir sua própria biomassa (cavaco) por meio de floresta própria.

A operação de milho, além de demandar menores investimentos e menor número de colaboradores, também tem ociosidade baixa, dada menor necessidade de paradas para manutenção. Na Companhia há também sinergia ao fornecimento de vapor, uma vez que a planta da cana supre 100% da necessidade da planta de milho.

Há dois fatores que fazem com que o custo do milho, esteja “naturalmente” protegido. O primeiro, está atrelado a uma alta correlação entre o preço do milho e seus coprodutos, que gera um *Net Corn Cost* que representou 41% do custo do milho na safra 2020/21, servindo como um mitigador de risco com a antecipação de venda desses coprodutos.

O segundo fator, se deve à correlação indireta existente entre os preços do milho e do etanol vendido no Brasil, dada a relevância do milho na produção de etanol dos EUA, sendo 38% do milho produzido utilizado para a produção de etanol. Portanto, essa correlação do preço do milho atrelada ao Brent possui um R<sup>2</sup> de 0,61 – o que indica alta correlação entre eles.

A imagem abaixo ilustra tal dinâmica:



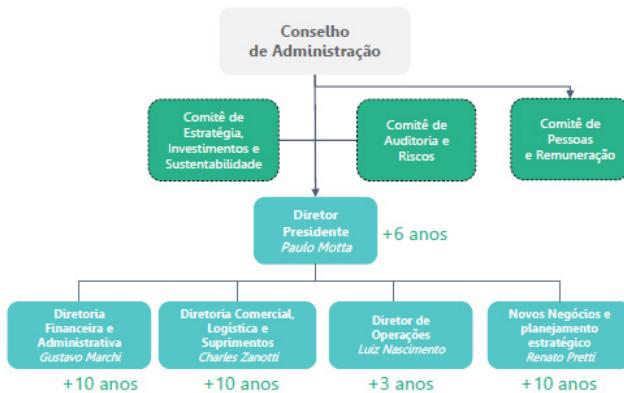
**Fontes:** Bloomberg, USDA e AFDC Energy

## ESG

O modelo de negócios da Companhia é naturalmente sustentável, e além de produzir energia limpa, Cerradinho trabalha em diversos projetos e medidas, que possuem o objetivo de gerar impactos positivos para o meio ambiente e para a sociedade. Desde sua fundação, a Companhia evitou a emissão de 9,5 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> para a atmosfera, além de emitir em 2021 um certificado de recebíveis do agronegócio (CRA) com selo verde, cooperando com a sustentabilidade. Além disso, a empresa possui 40% dos seus gastos atrelados a fornecedores de seu entorno, o que fortalece economicamente a região em que ela está localizada, além de realizar projetos para a comunidade, como o Projeto Doce Energia que beneficiou cerca de 590 crianças em Chapadão do Céu.

### Governança Corporativa

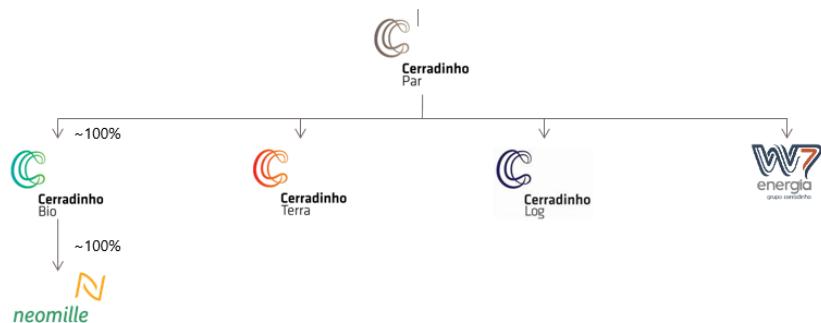
Desde 2010, a Companhia reformulou seu modelo de gestão e se apoia nas melhores práticas de governança, com melhor capacidade na gestão de riscos e no acesso de recursos financeiros.



Fonte: Companhia

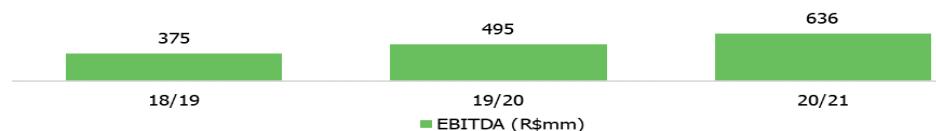
O Conselho de Administração é assessorado por três comitês: (i) Comitê de Auditoria e Risco, (ii) Comitê de Remuneração e Gestão de Pessoas e (iii) Comitê de Estratégia, Investimentos e ESG. Adicionalmente a atual administração da Companhia é composta por profissionais com ampla experiência no setor e na Companhia.

A Cerradinho Participações S.A. é a holding que detém o controle da Companhia, que, por sua vez, detém cerca de 100% das ações da Neomille. A estrutura societária completa pode ser observada abaixo:

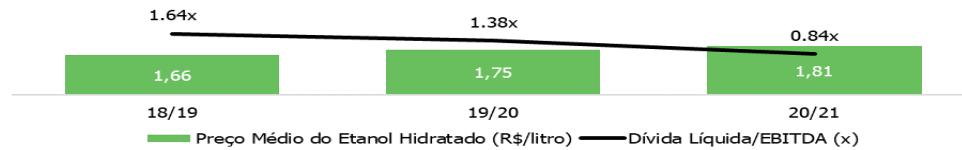


### Resultados Financeiros e Operacionais Consistentes

A Companhia apresenta resultados financeiros crescentes e consistentes, atingindo um EBITDA de R\$636 milhões na safra de 2020/21, que representa um crescimento anual médio (CAGR) de 32% nos últimos três anos. Nesse período, a Companhia reduziu sua alavancagem<sup>4</sup> de 1,7x para 0,8x, reforçando sua responsabilidade financeira. Os gráficos abaixo ilustram tais informações:



<sup>4</sup> Dívida líquida / EBITDA



### 1. Receita Líquida:

Durante as três últimas safras, a Companhia dobrou sua receita líquida, reportando uma receita de R\$ 818 milhões na safra de 2018/2019 e de R\$ 1.664 milhões na safra de 2020/2021, representando um CAGR 43%. No 1T 20/21, a receita da Companhia foi de R\$ 529 milhões versus R\$ 321 milhões no mesmo período da safra anterior.

### 2. EBIT Ajustado e Margem EBIT ajustada:

A Companhia reportou um EBIT ajustado (EBIT ajustado = EBIT contábil - equivalência patrimonial - variação do ativo biológico - receitas/despesas não recorrentes) de R\$ 111 milhões na safra de 2018/2019, com uma margem EBIT ajustado de 13%. Na safra de 2019/2020 o EBIT ajustado foi de R\$ 183 milhões, com uma margem EBIT ajustado de 16,2% e em 2020/2021 um EBIT ajustado de R\$325 milhões e uma margem atrelada de 20%. No 1º trimestre da safra de 2020/2021, resultou em um EBIT ajustado de R\$ 183 milhões, com uma margem de 35%.

### 3. Dívida Líquida e Dívida Líquida / EBITDA Ajustado:

A empresa vem aumentando sua geração de caixa líquido, promovendo um processo de desalavancagem, reduzindo a dívida líquida da empresa de R\$ 613 milhões (18/19) para R\$ 536 milhões (20/21), uma redução de 13%, acompanhada de um grau de alavancagem, com uma redução da Dívida Líquida / EBITDA Ajustado de 1,7x para 0,8x.

A Companhia se posiciona como referência nos principais indicadores do setor, conforme imagem abaixo:

	Concorrente 1	Concorrente 2	
Crescimento Receita Líquida CAGR 18/19 – 20/21 (%)	42.7%	13.2%	19.3%
Crescimento EBIT Ajustado CAGR 18/19 – 20/21 (%)	65.3%	30.5%	22.0%
Conversão de Caixa (EBITDA – Capex de M.) sob EBITDA SF 20/21 (%)	63%	42%	53%
ROE <sup>(1)</sup> SF 20/21 (%)	33%	25%	20%
ROIC <sup>(2)</sup> SF 20/21 (%)	22%	12%	19%

Receita cresceu principalmente pelo aumento na produção do etanol e entrada de novas linhas de receita com o início da produção do etanol de milho

Além do crescimento no top line margem EBIT vem crescendo ano a ano através de uma maior participação do etanol de milho no mix, já que esse possui margens maiores

Alta conversão de caixa obtida com rigorosa gestão do capex

Margem líquida alta e boa alocação de capital

Dívida líquida controlada e baixo capital investido fazem com que o ROIC seja referência no setor

## Estratégia Empresarial

A estratégia de negócio da Companhia consiste em manter seu crescimento orgânico acelerado e sustentável, focado na expansão da capacidade de produção de etanol de milho, se alavancando em outras iniciativas que tenham sinergia operacional e criem valor para a Companhia.

### Crescimento Orgânico

Expansão da capacidade industrial e moagem de cana e milho. Além disso, a Companhia mantém foco na expansão da capacidade de estocagem e armazenamento.

- Negócio de cana: capacidade de moagem de 6,0 milhões de toneladas. Este projeto prevê o preenchimento da capacidade de processamento da planta, já implementada, sem necessidade de Capex adicional. Em relação ao suprimento de matéria-prima, as áreas de produção para suportar a moagem adicional já estão contratadas; e
- Negócio de milho: investimento já contratado de R\$ 206 milhões para o incremento da capacidade industrial, aumentando a capacidade de moagem de 570 mil toneladas de milho (3 milhões de cana equivalente) para 750 mil toneladas de milho (4 milhões de cana equivalente), com início em setembro de 2022. Pelas sinergias com o negócio de cana de cana, o projeto é eficiente do ponto de vista do capital empregado, além de não possuir risco de câmbio para os equipamentos, na medida que os hedges já foram realizados.



## Greenfield

Construção de uma nova planta de processamento de milho no Mato Grosso do Sul, localização estratégica dada a grande disponibilidade de milho e biomassa na região e a alta demanda de coprodutos (DDG e óleo de milho).

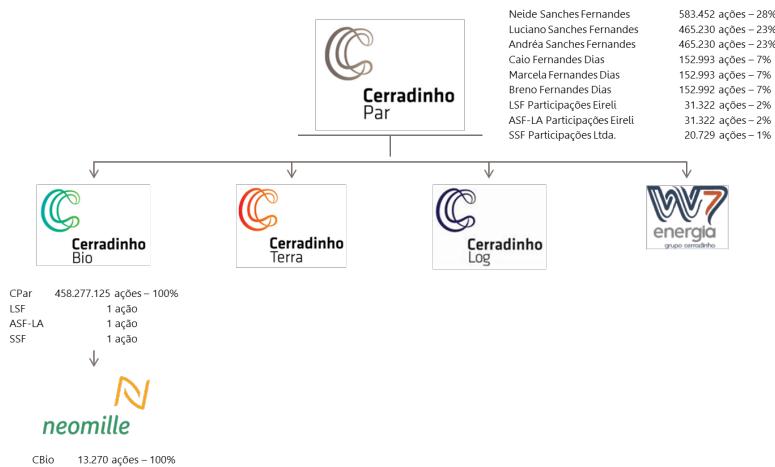
A expectativa é que seja investido em torno de R\$1,4 bilhão com início da operação comercial em 2023. Além disso, já há benefício fiscal de ICMS formalizado, o que contribui para que a Companhia tenha maior rentabilidade. A nova planta de milho de Greenfield, quando comparada a planta de Neomille, tem uma capacidade superior em processar milho e produzir o etanol hidratado.

## Outras Iniciativas

Além dos investimentos prioritários em crescimento orgânico e na construção da nova planta de milho, a Companhia possui outras iniciativas que se beneficiam de sinergia operacional com sua operação atual e criam valor para seus acionistas:

- Bombeamento de creme de levedo, com o objetivo de aumentar a produção de DDG (estimado em +10,8 mil toneladas de DDG);
- Construção de concentrador de vinhaça, cujo início das obras é esperado para o segundo trimestre de 2022;
- Construção de concentrador de biogás para produção de até 3,8 milhões Nm<sup>3</sup> de biometano, com início das obras esperado para o primeiro trimestre de 2023;
- Investimentos adicionais para aumento da eficiência operacional, incluindo melhorias do portfólio de terras, aumento do potencial de moagem e da produtividade da mão-de-obra.

## Organograma Societário



## Eventos Recentes

### Distribuição de Dividendos Suplementares

Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2021, deliberaram aprovar a distribuição de dividendos suplementares, relativos a lucros apurados em exercícios anteriores, e dividendos intermediários relativos ao lucro apurado no primeiro trimestre do exercício social corrente (safra 2021/2022), passíveis de distribuição, nos montantes de R\$ 104.008 mil e R\$ 110.130 mil, respectivamente.

### Informações Adicionais

Nosso escritório administrativo está localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rodovia GO 050, s/nº, Km 11 + 900 metros, Zona Rural, CEP 75.828-000. O telefone do nosso Departamento de Relações com Investidores é +55 (17) 3311-2990. Nossa endereço na rede mundial de computadores (website) é <http://www.cerradinhobio.com.br/home-ri/> e-mail para

contato é ri@cerradinho.com.br. As informações constantes em nosso website ou que podem ser acessadas por meio dele não integram esse Prospecto e não são a ele anexadas ou incorporadas por referência.

### **Principais Fatores de Riscos**

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, § 3º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, na página 67 deste Prospecto, e os itens “4.1 Fatores de Risco” e “4.2 Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 453 deste Prospecto:

***A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus responsável pela COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, sua capacidade de continuar operando seus negócios.***

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus. Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas e volatilidade dos mercados globais significativas. Em resposta ao avanço da COVID-19, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, assim, a pandemia e as políticas públicas de contenção influenciaram o comportamento dos clientes, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia e da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, com efeitos sobre o setor de atuação da Companhia, seus clientes, fornecedores, empregados e prestadores de serviços. Não é possível estimar por quanto tempo durarão a pandemia e as restrições dela decorrentes ou qual o impacto elas terão sobre as operações, receita operacional e resultado da Companhia. Além disso, a desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em menor atividade comercial mesmo após a contenção da pandemia. Em decorrência do cenário atual, clientes da Companhia podem não honrar com pagamentos de produtos, ou não o fazer, e serviços já contratados e fornecedores podem não disponibilizar produtos de forma tempestiva. Todos esses fatores podem ter um impacto adverso relevante sobre as operações e a situação financeira da Companhia.

A pandemia de COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo das localidades em que a Companhia opera, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, incluindo medidas para controlar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, *shopping centers*, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

A disseminação da COVID-19 levou a Companhia e suas controladas a adotar medidas de distanciamento social que impactaram e podem continuar impactando, inclusive de formas desconhecidas até o momento, as relações de trabalho da Companhia. Parte das equipes envolvidas em atividades administrativas passou, mesmo que parcialmente, a trabalhar em regime de teletrabalho. Além disso, considerando a essencialidade das atividades desenvolvidas pela Companhia, ela está sujeita a focos de episódios de COVID-19 devido à não interrupção da prestação de serviços.

Nesse sentido, o fato de a atividade da Companhia ser considerada como atividade essencial aumenta o risco de sua responsabilização por eventual reconhecimento de doença ocupacional. Além disso, por se tratar de risco epidemiológico, a Companhia não pode garantir que seus empregados não sejam contaminados. Tanto a obrigatoriedade de arcar com eventuais indenizações trabalhistas, quanto eventuais reduções no quadro de colaboradores da Companhia podem afetar seus resultados operacionais e sua condição financeira.

Além disso, nos últimos meses, surgiu uma nova variante da COVID-19, que gerou um aumento considerável no número de internações hospitalares e de mortes no Brasil. Ainda, estados e cidades brasileiras estão retomando medidas restritivas, tais como proibição de atividades não essenciais e *lockdown*. Ademais, o plano de vacinação que vem sendo adotado pelos governos federal e estaduais do Brasil ainda segue em ritmo lento e com baixo número absoluto de pessoas vacinadas se comparado aos demais países. A Companhia não pode garantir que tais fatores não impactarão sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Em 11 de março de 2021, o Brasil foi considerado o epicentro da pandemia da COVID-19 em termos de número de casos confirmados e óbitos. Nesse sentido, as autoridades públicas brasileiras, incluindo as autoridades dos Estados e Municípios em que a Companhia opera, estão restabelecendo medidas restritivas, tais como restrições à circulação, isolamento social, quarentenas e até mesmo *lockdowns*. A Companhia não pode garantir que tais medidas, bem como medidas futuras cuja implementação seja necessária em razão de um novo agravamento da pandemia da COVID-19, não terão um efeito relevante adverso em seus negócios.

A Companhia não pode garantir que as medidas adotadas por ela, incluindo como triagem dos funcionários antes da entrada nas instalações industriais e na lavoura, equipamentos de proteção individual para evitar contágio, afastamento mínimo entre os funcionários, reforço na limpeza, álcool líquido 70 disponível aos funcionários, implementação de home-office para os funcionários administrativos, serão eficazes ou suficientes para proteger a saúde de seus funcionários e colaboradores e evitar efeitos adversos para Companhia. A Companhia pode vir a tomar ações adicionais caso assim exigido pelas autoridades governamentais ou caso a Companhia determine que são do melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. Tais medidas implicaram e poderão implicar custos extraordinários para a Companhia.

A Companhia não é capaz de mensurar os impactos das alterações nas relações de trabalho decorrentes da pandemia da COVID-19. Ademais, não é possível garantir que as medidas tomadas pela Companhia serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia ou se serão consideradas satisfatórias pelas autoridades governamentais. A necessidade de

adoção de medidas mais restritivas no caso de novos desdobramentos globais ou locais da pandemia poderá afetar sua capacidade administrativa, operacional e de geração de receitas.

A extensão em que o surto da COVID-19 afeta os negócios da Companhia e de suas controladas, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa (incluindo a sua capacidade de contrair novos empréstimos e financiamentos) permanece incerta e dependerá de desenvolvimentos futuros, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas. Mesmo após a eventual diminuição do surto da COVID-19, a Companhia pode vir a ser adversa e materialmente impactada em seus negócios em razão do impacto econômico global ou brasileiro, incluindo recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego.

A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. Como inexistem eventos recentes comparáveis que possam fornecer orientação à Companhia quanto ao efeito de uma pandemia severa, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto e sujeito a alterações que a Companhia não é capaz de estimar.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento da população ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social, tal como a pandemia da COVID-19, pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Essas políticas resultaram em uma desaceleração econômica global, incluindo o aumento do desemprego, que pode resultar em menor atividade comercial e tem potencial para afetar a demanda pelos produtos da Companhia. Nesse sentido, surtos de doenças ou o avanço da atual pandemia de COVID-19, podem (i) impactar significativamente a cadeia de fornecimento de materiais, equipamentos de proteção individual ou as operações dos prestadores de serviços da Companhia caso suas operações venham a ser interrompidas ou suspensas ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação de COVID-19; (ii) afetar a capacidade dos clientes de cumprirem com suas obrigações com a Companhia, impactando seus fluxo de caixa e liquidez; (iii) provocar o fechamento das operações da Companhia; (iv) causar contaminação da alta gerência, prejudicando a gestão da Companhia; (v) causar contaminação de funcionários e colaboradores da Companhia, impossibilitando que os funcionários da Companhia se dirijam às suas instalações, seja por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores, o que prejudicaria o desenvolvimento dos negócios da Companhia, e (vi) causar impactos financeiros diversos como, por exemplo, elevar o risco de crédito com contrapartes e inadimplência de clientes, bem como o valor de aquisição de itens como equipamentos de proteção individual.

Por fim, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 453 deste Prospecto.

***Podemos não identificar, desenvolver e/ou implementar com sucesso a estratégia de crescimento e/ou expansão das instalações existentes.***

A estratégia de crescimento da Companhia envolve o incremento de vendas e o aumento da participação nos mercados de etanol, seja por meio do crescimento dos atuais sites de produção da Companhia e de sua controlada, ou seja, por projeto para construção de uma nova indústria de etanol de milho no município de Maracaju/MS e, eventualmente, em outras localidades. O sucesso desses novos investimentos dependerá da capacidade da Companhia de gerir tais negócios satisfatoriamente. Não há garantia de que a Companhia será capaz de continuar a ampliar seus negócios por meio do ingresso em novas indústrias, uma vez que essa estratégia depende de diversos fatores que podem não se verificar, tais como, sem limitação, identificar locais com acesso a matéria-prima com menor custo logístico, obtenção das licenças necessárias, acessar recursos a um custo aceitável e de negociar condições favoráveis para implementação de tais operações. As ampliações dos atuais sites de produção e a implementação de novos podem ainda requerer um maior endividamento da Companhia.

Eventuais aquisições de novos sites também representam risco de exposição a responsabilidades relativas a contingências envolvendo a sociedade adquirida, sua administração ou passivos incorridos anteriormente à sua aquisição, inclusive ambientais. Portanto, não é possível garantir que referidas aquisições serão bem-sucedidas, apresentarão sinergias com as suas atividades já existentes, ocorrerão em condições de preço e operacionalização satisfatórias ou obterão as autorizações e covenantes necessárias em tempo hábil.

Ademais, o sucesso na execução da estratégia de crescimento depende de inúmeros fatores, tais como, a existência de demanda pelos nossos produtos, não alteração no ambiente regulatório, manutenção de ambiente macroeconômicos favorável, retenção de equipe qualificada, facilidade na obtenção de licenças e autorizações.

A Companhia não pode assegurar que conseguirá identificar, desenvolver e/ou implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento e/ou expansão das instalações existentes. O não atingimento do crescimento esperado pode causar um efeito adverso material nos nossos negócios, condições financeiras, resultados operacionais e capacidade de pagar nossas dívidas.

***Existem riscos de execução relacionados a nossos planos de expansão para projetos greenfield ou outros ativos que possamos adquirir e que possam afetar materialmente nossa capacidade de entregar nosso plano de negócios previsto, ou aumentar substancialmente nossos gastos de capital previstos.***

Enfrentamos importantes riscos de execução relacionados aos projetos *greenfield*, incluindo atrasos ou aumento de custos. Estes atrasos ou aumentos de custos podem ser causados, entre outros fatores: disponibilidade, atrasos ou dificuldades na entrega e instalação de equipamentos; problemas na implementação de serviços de engenharia; atrasos no recebimento de todas as licenças e permissões necessárias. Tais atrasos ou aumentos de custos podem ter um efeito adverso material em nossa capacidade de entregar nosso plano de negócios antecipado ou aumentar substancialmente nossos gastos de capital, o que pode ter um efeito adverso material para a Companhia.

***Riscos relacionados a excussão de ônus sobre os imóveis próprios em garantia das dívidas da Companhia.***

Alguns imóveis próprios da Companhia e da Neomille foram onerados para garantir dívidas da Companhia. Ainda, novos ônus podem vir a ser constituídos para garantir operações de crédito. Na hipótese de inadimplemento de tais obrigações, os credores poderão proceder com a excussão da garantia. Caso a Companhia não efetue o pagamento de tais dívidas, ou não

consiga substituir as garantias, referidos ativos poderão ser arrematados por terceiros em leilão extrajudicial ou sua propriedade poderá ser consolidada em nome dos próprios credores. Nesse contexto, se a Companhia for impedida de operar em tais imóveis dados em garantia, a estratégia de seus negócios e os resultados da Companhia poderão ser afetados de forma adversa. Na data do Formulário de Referência, os imóveis que compõem a Fazenda Âncora, matrículas nº 818 e 6.387 do Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, encontram-se onerados.

***A Companhia pode ser impactada negativamente por perda total ou parcial de seus bens em razão de proteção inadequada ou insuficiente.***

A Companhia está sujeita a riscos para os quais não conta com seguro, como pandemias, inclusive do novo coronavírus (COVID-19), condições sociais adversas, guerra, desastres ambientais, incêndios, furacões e outros eventos de força maior ou caso fortuito, interrupção de certas atividades e falhas humanas, acidentes de trabalho, litígios cíveis e trabalhistas, mudanças no ambiente regulatório e violações de privacidade de dados. Tais ocorrências podem resultar em danos às instalações operacionais e aos colaboradores da Companhia, perdas monetárias e possível responsabilidade civil.

Além disso, ocorrência de uma perda significativa que não esteja coberta por apólice de seguro, não seja indenizável ou seja parcialmente indenizável pode exigir que a Companhia comprometa recursos expressivos para cobrir tais perdas, o que pode afetar seus resultados financeiros e operacionais, por conta de, dentre outros, acidentes, casos fortuitos ou força maior, como desastres naturais, condições meteorológicas adversas, a falta de energia elétrica, incêndios e outros eventos alheios à sua previsibilidade que podem causar danos de diversas naturezas, incluindo, danos ao meio ambiente e interrupção das atividades, dentre outros. A ocorrência de eventos que não estejam cobertos por seguro ou que excedam os limites assegurados poderá acarretar custos adicionais relacionados a danos a terceiros, bem como perdas não previstas, impactando de forma negativa os resultados da Companhia.

Tais situações podem, ainda, causar interferências significativas nas operações da Companhia e impactar a sua capacidade produtiva por sucessivos exercícios sociais. Caso a Companhia tenha de realizar pagamentos no âmbito dessas demandas que excedam as suas provisões, tais processos judiciais, demandas ou perdas podem ter um efeito material adverso em suas operações, impactar materialmente a sua reputação e, consequentemente, afetar adversamente seus resultados operacionais.

Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não contratados, estejam ou não cobertos pelas seguradoras que atuam no mercado (como, por exemplo, ativos biológicos), ou de insuficiência de cobertura nas apólices contratadas (como, por exemplo, estoques e immobilizado), a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos que tenham sofrido prejuízo, o que poderá comprometer os investimentos por ela realizados.

Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter suas apólices de seguro ou que a política adotada para a contratação das apólices assegure que as coberturas previstas serão suficientes. Tampouco pode assegurar que conseguirá renová-las a preços comercialmente razoáveis ou em termos que entenda serem adequados ou contratá-las junto às mesmas seguradoras ou seguradores similares com as quais atualmente contrata. Todas as situações descritas acima poderão ter um efeito adverso para a Companhia, suas atividades e resultados operacionais.

Caso a Companhia não consiga renovar apólices de seguro contratadas em atendimento a exigências de contratos financeiros celebrados com seus credores, tal falha poderá configurar inadimplemento de determinadas obrigações no âmbito de tais contratos financeiros, podendo acarretar a declaração de vencimento antecipado das respectivas dívidas. Alternativamente, a Companhia pode precisar arcar com custos mais elevados para renovar tais apólices em caso de sinistro. Em qualquer dos casos, a condição financeira da Companhia pode ser afetada adversamente.

A Companhia não pode garantir que suas apólices de seguro, quando contratadas, serão adequadas ou suficientes em todas as circunstâncias, ou contra todos os riscos aos quais a Companhia e seus ativos estão sujeitos, nem que estarão sempre disponíveis, para protegê-la contra todos os riscos a que está exposta.

## SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 17 e 67, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e combinadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2021, 2020 e 2019, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e combinadas relativas aos períodos de três meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

<b>Acionista Vendedor</b>	Cerradinho Participações S.A.
<b>Ações</b>	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
<b>Ações Adicionais</b>	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do Anúncio de Início, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), poderá, a critério da Companhia e do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia, das quais até [•] ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia e até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
<b>Ações da Oferta de Varejo</b>	Montante de, no mínimo, [•]% e, no máximo, [•]% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva.
<b>Ações do Lote Suplementar</b>	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia, das quais até [•] ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia e até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme Opção de Ações do Lote Suplementar.
	Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

<b>Ações em Circulação (Free Float) após a Oferta</b>	Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, [•]% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, [•]% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 35 deste Prospecto.
<b>Agente Estabilizador ou XP</b>	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Agentes de Colocação Internacional</b>	Itau BBA USA Securities, Inc., XP Investments US, LLC e BTG Pactual US Capital LLC, considerados em conjunto.
<b>Anúncio de Encerramento</b>	Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 63 deste Prospecto.
<b>Anúncio de Início</b>	Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo [•] da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 63 deste Prospecto.
<b>Anúncio de Retificação</b>	Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 63 deste Prospecto.
<b>Aprovações Societárias</b>	A adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado e aprovação do novo estatuto social da Companhia, adequado às regras do Regulamento do Novo Mercado, a aprovação do pedido de registro e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de agosto de 2021, cuja ata foi registrada na JUCEG em [•] de [•] de 2021, sob o nº [•], e publicada no DOEGO e no jornal “Valor Econômico” em [•] de [•] de 2021.
O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia,	

dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração] da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCEG e publicada no DOEGO e no jornal “Valor Econômico” na data de disponibilização do Anúncio de Início.

A alienação de participação societária detida pelo Acionista Vendedor na Companhia no âmbito da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, e ainda, o empréstimo de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor no contexto da Oferta para fazer frente ao processo de estabilização das ações ordinárias no âmbito da Oferta, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária do Acionista Vendedor, realizada em 20 de agosto de 2021, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em [•] de [•] de 2021, sob o nº [•], e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Diário do Comércio” em [•] de [•] de 2021.

**Aviso ao Mercado**

Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A., divulgado nesta data e a ser novamente divulgado em [•] de [•] de 2021 pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 63 deste Prospecto.

**BTG Pactual**

Banco BTG Pactual S.A.

**Coordenador Líder ou Itaú BBA**

Banco Itaú BBA S.A.

**Características das Ações**

Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja item “Informações Sobre a Oferta – Características das Ações”, na página 46 deste Prospecto.

**Contrato de Distribuição**

Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A., a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente anuente, a B3.

**Contrato de Distribuição Internacional**

*Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional.

**Contrato de Empréstimo**

Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A., a ser celebrado entre o Acionista Vendedor, na qualidade de doador, e o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador.

**Contrato de Estabilização**

Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A., a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Estabilizador, o Acionista Vendedor e, na qualidade de intervenientes anuentes, os demais Coordenadores da Oferta, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações de emissão da Companhia no mercado

	brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
<b>Coordenadores da Oferta</b>	Coordenador Líder, XP e BTG Pactual considerados em conjunto.
<b>Cronograma Tentativo da Oferta</b>	Para informações acerca dos principais eventos a partir da divulgação do Aviso ao Mercado, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Tentativo da Oferta”, na página 62 deste Prospecto.
<b>Data de Liquidação</b>	Data da liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar), que deverá ser realizada até o último dia do Período de Distribuição.
<b>Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar</b>	Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, que ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.
<b>Destinação dos Recursos</b>	A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta Primária no desenvolvimento do novo <i>greenfield</i> em processo de construção pela Companhia.  Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados ao Acionista Vendedor.  Para informações adicionais, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 91 deste Prospecto.
<b>Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta</b>	O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia e das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3. Para informações adicionais, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 63 deste Prospecto.
<b>Estabilização do Preço das Ações</b>	O Agente Estabilizador poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.  Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador poderá escolher livremente as datas em que realizará as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão

	<p>da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.</p>
<b>Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa</b>	<p>Fixação do Preço por Ação em valor inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular nº 1/2021-CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva.</p>
<b>Faixa Indicativa</b>	<p>Faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa.</p>
<b>Fatores de Risco</b>	<p>Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 17 e 67, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.</p>
<b>Garantia Firme de Liquidação</b>	<p>Consiste na obrigação individual e não solidária de integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição.</p> <p>Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>. A Garantia Firme de Liquidação, individual e não solidária, passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A”, deferidos os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no</p>

## **Contrato de Distribuição Internacional.**

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 45 deste Prospecto.

### **Inadequação da Oferta**

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

### **Informações Adicionais**

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços e telefones indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 64 deste Prospecto.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em [•] de [•] de 2021.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3 indicadas na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 64 deste Prospecto.

### **Instituição Financeira Escrituradora das Ações**

Itaú Corretora de Valores S.A.

### **Instituições Consorciadas**

Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.

<b>Instituições Participantes da Oferta</b>	Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
<b>Investidores de Varejo</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, e que não sejam considerados Investidores Qualificados e/ou Institucionais, nos termos da Resolução CVM 30 em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, nos termos da regulamentação vigente, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo.
<b>Investidores de Varejo Com Lock-Up</b>	Investidores de Varejo que terão prioridade de alocação por concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
<b>Investidores de Varejo Sem Lock-Up</b>	Investidores de Varejo que optarem por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
<b>Investidores Estrangeiros</b>	Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos investidores institucionais qualificados ( <i>qualified institutional buyers</i> ), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do <i>Securities Act</i> editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos (non-U.S. persons), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373, e pela Resolução CVM 13, ou pela Lei 4.131.
<b>Investidores Institucionais</b>	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
<b>Investidores Institucionais Locais</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na B3 (que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM) e investidores que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, que sejam residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e que não sejam consideradas Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil,

	inexistindo para estes, valores mínimos e máximos.
<b>Investidores Não Institucionais</b>	Investidores de Varejo e os Investidores Private, considerados em conjunto.
<b>Investidores Private</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 que <u>sejam</u> considerados Investidores Qualificados e que <u>não</u> sejam considerados Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private.
<b>Investidores Private Com Lock-Up</b>	Investidores Private que terão prioridade de alocação por concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta Private.
<b>Investidores Private Sem Lock-Up</b>	Investidores Private que optarem por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta Private.
<b>Investidores Qualificados</b>	Investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30.
<b>Lock-up da Oferta de Varejo</b>	Os Investidores de Varejo Com <i>Lock-up</i> que adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo com <i>Lock-up</i> não poderão, pelo Período de <i>Lock-up</i> , oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo, cada Investidor de Varejo Com <i>Lock-up</i> , ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo. Não obstante o <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.
<b>Lock-up da Oferta Private</b>	Investidores Private que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o <i>Lock-up</i> da Oferta Private e adquirirem Ações no âmbito da Oferta Private não poderão, pelo Período de <i>Lock-up</i> , oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta Private, cada Investidor Private, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela

Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta Private. Não obstante o *Lock-up* da Oferta Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

**Negociação na B3**

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código “[•]”. A adesão ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta.

**Oferta**

Em conjunto, (i) a Oferta Primária e (ii) a Oferta Secundária.

**Oferta de Varejo**

Oferta de Varejo Sem *Lock-Up* e Oferta de Varejo Com *Lock-Up*, consideradas em conjunto.

**Oferta de Varejo Com *Lock-Up***

O montante de, no mínimo, [•]% e no máximo [•]% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Com *Lock-Up*.

**Oferta de Varejo Sem *Lock-Up***

O montante de, no mínimo, [•]% e no máximo [•>% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Sem *Lock-Up*.

**Oferta Institucional**

Após o atendimento aos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Não Institucional, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*. Os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação de Ações, exclusivamente no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional e da legislação aplicável.

**Oferta Não Institucional**

Oferta de Varejo e Oferta Private, consideradas em conjunto. Compreende a distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva dentro do respectivo Período de Reserva.

<b>Oferta Primária</b>	A distribuição primária de[, inicialmente,] [•] ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.
<b>Oferta Private</b>	Oferta Private Com <i>Lock-Up</i> e Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i> , consideradas em conjunto.
<b>Oferta Private Com <i>Lock-Up</i></b>	O montante de, no mínimo, [•]% e no máximo [•]% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para os Investidores Private Com <i>Lock-Up</i> .
<b>Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i></b>	O montante de, no mínimo, [•]% e no máximo [•]% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para os Investidores Private Sem <i>Lock-Up</i> .
<b>Oferta Secundária</b>	A distribuição secundária de[, inicialmente,] [•] ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.
<b>Opção de Ações do Lote Suplementar</b>	Opção de distribuição das Ações do Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a ser outorgada pela Companhia e pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação por escrito aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.
<b>Pedido de Reserva</b>	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante os respectivos Período de Reserva e durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.

<b>Período de Lock-Up</b>	[Período de [180] dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início em que [a Companhia, o Acionista Vendedor e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia] obrigasse-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a não efetuar, direta ou indiretamente, determinadas operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> , conforme restrições estabelecidas nos <i>Lock-up Agreements</i> .]
<b>Período de Reserva</b>	Período compreendido entre [•] de [•] de 2021, inclusive, e [•] de [•] de 2021, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
<b>Período de Reserva para Pessoas Vinculadas</b>	Período compreendido entre [•] de [•] de 2021, inclusive, e [•] de [•] de 2021, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
<b>Pessoas Vinculadas</b>	Para fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 2º, inciso XII da Resolução CVM 35, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores da Companhia, do Acionista Vendedor e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) administradores, empregados, funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro, ascendentes, descendentes ou colaterais até o 2º grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
<b>Prazo de Distribuição</b>	O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

**Preço por Ação**

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição/aquisição, conforme o caso, por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito na página 56 deste Prospecto.

Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus pedidos de reserva”, na página 71 deste Prospecto.

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 70 deste Prospecto.

**Procedimento de *Bookbuilding***

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em [até] [20]% da quantidade de ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 70 deste Prospecto.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Para mais informações, leia a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.”, neste Prospecto Preliminar. Para mais informações, leia a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações.”, na página 74 deste Prospecto.

<b>Público-Alvo da Oferta</b>	Investidores de Varejo, Investidores Private e Investidores Institucionais, considerados em conjunto.
<b>Rateio da Oferta de Varejo</b>	Rateio da Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i> e Rateio da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> , considerados em conjunto.

<b>Rateio da Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i></b>	Rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Com Alocação Prioritária que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
<b>Rateio da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i></b>	Rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
<b>Rateio da Oferta Private</b>	Rateio da Oferta Private Com <i>Lock-Up</i> e Rateio da Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i> , considerados em conjunto.
<b>Rateio da Oferta Private Com <i>Lock-Up</i></b>	Rateio entre os respectivos Investidores Private Com <i>Lock-Up</i> a que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
<b>Rateio da Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i></b>	Rateio entre os respectivos Investidores Private Sem <i>Lock-Up</i> que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
<b>Restrições à Negociação das Ações (<i>Lock-up</i>)</b>	[A Companhia, o Acionista Vendedor e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, por meio dos instrumentos de <i>Lock-Up</i> pelo Período de <i>Lock-up</i> , a não efetuar, direta ou indiretamente, determinadas operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> : (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> ; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> ; (iii) celebrar qualquer contrato de <i>swap</i> , <i>hedge</i> ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> ; ou (iv) estabelecer ou aumentar uma posição de venda ou liquidar ou diminuir uma posição de compra de Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> ; ou (v) protocolar um pedido de registro de oferta pública relacionada aos Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> ou divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iv), sem o consentimento dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional.]
	As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses: [(i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de <i>Lock-up</i> ; (ii) transferências a um <i>trust</i> em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de <i>lock-up</i> e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o <i>trust</i> comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de <i>Lock-up</i> ; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do <i>Securities Act</i> , conforme alterada, dos signatários do instrumento de <i>lock-up</i> , desde que, antes de tal

transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização.]

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

**Valor Total da Oferta**

[•], considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

**Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo**

O valor mínimo de pedido de investimento é de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor de Varejo.

**Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private**

O valor de pedido de investimento superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) por Investidor Private.

**Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up***

Ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao *lock-up*.

**Veracidade das Informações**

A Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 137.

**XP**

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

### **Composição do Capital Social da Companhia**

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$472.588.062,19 (quatrocentos e setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e dezenove centavos), dividido em 458.277.128 (quatrocentas e cinquenta e oito milhões, duzentas e setenta e sete mil, cento e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, o capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, mediante deliberação do Conselho de Administração, e independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 130.000.000 (cento e trinta milhões) de novas ações ordinárias.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias.....	458.277.128	472.588.062,19	[•]	[•]
<b>Total.....</b>	<b>458.277.128</b>	<b>472.588.062,19</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias.....	458.277.128	472.588.062,19	[•]	[•]
<b>Total.....</b>	<b>458.277.128</b>	<b>472.588.062,19</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias.....	458.277.128	472.588.062,19	[•]	[•]
<b>Total.....</b>	<b>458.277.128</b>	<b>472.588.062,19</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor <sup>(1)(2)</sup> (em R\$)
Ordinárias.....	458.277.128	472.588.062,19	[•]	[•]
<b>Total.....</b>	<b>458.277.128</b>	<b>472.588.062,19</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

### Acionistas e Administradores da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros da administração da Companhia, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Acionista Vendedor .....	458.277.125	99,99	[•]	[•]
Administradores .....	-	-	[•]	[•]
Outros .....	3	0,01	[•]	[•]
Ações em circulação .....	-	-	[•]	[•]
<b>Total.....</b>	<b>458.277.128</b>	<b>100,00</b>	<b>[•]</b>	<b>100,00</b>

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Acionista Vendedor .....	458.277.125	99,99	[•]	[•]
Administradores .....	-	-	[•]	[•]
Outros .....	3	0,01	[•]	[•]
Ações em circulação .....	-	-	[•]	[•]
<b>Total.....</b>	<b>458.277.128</b>	<b>100,00</b>	<b>[•]</b>	<b>100,00</b>

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Acionista Vendedor .....	458.277.125	99,99	[•]	[•]
Administradores .....	-	-	[•]	[•]
Outros .....	3	0,01	[•]	[•]
Ações em circulação .....	-	-	[•]	[•]
<b>Total.....</b>	<b>458.277.128</b>	<b>100,00</b>	<b>[•]</b>	<b>100,00</b>

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Acionista Vendedor .....	458.277.125	99,99	[•]	[•]
Administradores .....	-	-	[•]	[•]
Outros .....	3	0,01	[•]	[•]
Ações em circulação .....	-	-	[•]	[•]
<b>Total.....</b>	<b>458.277.128</b>	<b>100,00</b>	<b>[•]</b>	<b>100,00</b>

#### **Acionista Vendedor, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos**

Segue abaixo descrição sobre o Acionista Vendedor:

**CERRADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.196.718/0001-11, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 110, conjuntos 71 e 72, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada pelo Acionista Vendedor, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante <sup>(1)</sup>	Recursos Líquidos <sup>(1)(2)</sup>
		(R\$)	
Companhia .....	[•]	[•]	[•]
Acionista Vendedor .....	[•]	[•]	[•]
<b>Total.....</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

<sup>(2)</sup> Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada pelo Acionista Vendedor, considerando as Ações Adicionais, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante <sup>(1)</sup>	Recursos Líquidos <sup>(1)(2)</sup>
		(R\$)	
Companhia .....	[•]	[•]	[•]
Acionista Vendedor .....	[•]	[•]	[•]
<b>Total.....</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

<sup>(2)</sup> Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada pelo Acionista Vendedor, considerando as Ações do Lote Suplementar, sem considerar as Ações Adicionais:

	Quantidade	Montante <sup>(1)</sup>	Recursos Líquidos <sup>(1)(2)</sup>
		(R\$)	
Companhia .....	[•]	[•]	[•]
Acionista Vendedor .....	[•]	[•]	[•]
<b>Total.....</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

<sup>(2)</sup> Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada pelo Acionista Vendedor, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	<b>Quantidade</b>	<b>Montante<sup>(1)</sup></b> (R\$)	<b>Recursos Líquidos<sup>(1)(2)</sup></b>
Companhia.....	[•]	[•]	[•]
Acionista Vendedor .....	[•]	[•]	[•]
<b>Total.....</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

<sup>(2)</sup> Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

## Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400 e com o Código ANBIMA, bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo), poderá, a critério da Companhia e do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia, das quais até [•] ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia e até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia, das quais até [•] ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia e até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações do Lote Suplementar**”), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito Oferta (“**Opção de Ações do Lote Suplementar**”). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação por escrito aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrelocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte de nenhum dos Coordenadores da Oferta.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de Garantia Firme de Liquidação, de forma individual e não solidária, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, na proporção e de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e as disposições descritas abaixo. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais e por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM.

As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no *Regulamento S* sem que haja registro ou isenção de registro nos termos da Regra 144A do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

### **Listagem e Negociação no Novo Mercado da B3**

A Companhia solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações (“**Novo Mercado**”), condicionada à realização da Oferta.

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código “[•]”. A adesão ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta.

A Companhia celebrará o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, por meio do qual a Companhia deverá aderir às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida no item “12.12 – Outras informações relevantes” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Para mais informações sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

**Recomenda-se a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia, e o item “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, na página 67 deste Prospecto.**

## **Aprovações Societárias**

A adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado e aprovação do novo estatuto social da Companhia, adequado às regras do Regulamento do Novo Mercado, a aprovação do pedido de registro e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e seus termos e condições, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de agosto de 2021, cuja ata foi registrada na JUCEG em [•] de [•] de 2021, sob o nº [•], e publicada no DOEGO e no jornal “Valor Econômico” em [•] de agosto de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCEG e publicada no DOEGO e no jornal “[•]” na data de disponibilização do Anúncio de Início.

A alienação de participação societária detida pelo Acionista Vendedor na Companhia no âmbito da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, e ainda, o empréstimo de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor no contexto da Oferta para fazer frente ao processo de estabilização das ações ordinárias no âmbito da Oferta, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária do Acionista Vendedor, realizada em 20 de agosto de 2021, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em [•] de [•] de 2021, sob o nº [•], e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “Diário do Comércio” em [•] de [•] de 2021.

## **Instituições Participantes da Oferta**

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e do Acionista Vendedor, convidarão as Instituições Consorciadas para efetuar seus esforços de colocação das Ações, exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais.

## **Preço por Ação**

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R\$[•] e R\$[•] (“**Faixa Indicativa**”), ressalvado, no entanto, que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa (“**Preço por Ação**”). **Na hipótese do Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“**Procedimento de Bookbuilding**”).

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de

investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de Bookbuilding em até [20]% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou ordens de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estiverem vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadre dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia”, na página 74 deste Prospecto.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 70 deste Prospecto.**

#### **Ações em Circulação (Free Float) após a Oferta**

Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em negociação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, [•]% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até [•] ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, [•] do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 35 deste Prospecto.

De acordo com o disposto no Regulamento do Novo Mercado, o percentual mínimo de ações em circulação que deve ser mantido pelas sociedades que aderirem ao Novo Mercado é de 25% do total do capital social de tais sociedades, de modo que, após a realização da Oferta, a Companhia deverá manter ações representativas de, no mínimo, 25% do seu capital social em circulação (*free float*); ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações das sociedades se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00, considerados os negócios realizados nos 12 doze meses.

## Custos de Distribuição

As despesas com auditores, advogados, traduções, taxas de registro e outras despesas descritas abaixo serão pagas [exclusivamente pela Companhia / exclusivamente pelo Acionista Vendedor / pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporção das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) ofertadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor]. As comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta serão suportadas [pela Companhia / pelo Acionista Vendedor / pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporção das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) ofertadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor]. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com o Acionista Vendedor com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma”, na página 75 deste Prospecto.**

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total <sup>(1)</sup> (R\$)	% em relação ao Valor Total da Oferta	Custo unitário por Ação (R\$)
<b>Comissões da Oferta</b>			
Comissão de Coordenação <sup>(2)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
Comissão de Colocação <sup>(3)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
Comissão de Garantia Firme <sup>(4)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
Comissão de Incentivo <sup>(5)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
<b>Total de Comissões .....</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>
<b>Despesas da Oferta<sup>(6)</sup></b>			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	[•]	[•]%	[•]
Taxa de Registro na CVM.....	[•]	[•]%	[•]
Taxa de Registro na B3 .....	[•]	[•]%	[•]
Taxa de Registro na ANBIMA .....	[•]	[•]%	[•]
<b>Total de Despesas com Taxas .....</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>
Despesas com Advogados <sup>(7)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
Despesas com Auditores Independentes .....	[•]	[•]%	[•]
Outras Despesas <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
<b>Total de Outras Despesas .....</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>
<b>Total de Despesas.....</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>
<b>Total de Comissões e Despesas .....</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Comissão de Coordenação composta de [•]% da remuneração base de [•]% aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(3)</sup> Comissão de Colocação composta de [•]% da remuneração base de [•]% aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(4)</sup> Comissão de Garantia Firme composta de [•]% da remuneração base de [•]% aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporção das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelo Acionista Vendedor.

<sup>(5)</sup> A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e do

Acionista Vendedor, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de [•]%, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

- (6) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.
- (7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.
- (8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) [e consultores].

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

<b>Comissões e Despesas</b>	<b>Valor total<sup>(1)</sup></b> (R\$)	<b>% em relação ao Valor Total da Oferta</b>	<b>Custo unitário por Ação</b> (R\$)
<b>Comissões da Oferta</b>			
Comissão de Coordenação <sup>(2)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
Comissão de Colocação <sup>(3)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
Comissão de Garantia Firme <sup>(4)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
Comissão de Incentivo <sup>(5)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
<b>Total de Comissões</b> .....	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>
<b>Despesas da Oferta<sup>(6)</sup></b>			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	[•]	[•]%	[•]
Taxa de Registro na CVM.....	[•]	[•]%	[•]
Taxa de Registro na B3 .....	[•]	[•]%	[•]
Taxa de Registro na ANBIMA .....	[•]	[•]%	[•]
<b>Total de Despesas com Taxas</b> .....	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>
Despesas com Advogados <sup>(7)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
Despesas com Auditores Independentes .....	[•]	[•]%	[•]
Outras Despesas <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
<b>Total de Outras Despesas</b> .....	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>
<b>Total de Despesas</b> .....	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>
<b>Total de Comissões e Despesas</b> .....	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Comissão de Coordenação composta de [•]% da remuneração base de [•]% aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(3)</sup> Comissão de Colocação composta de [•]% da remuneração base de [•]% aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(4)</sup> Comissão de Garantia Firme composta de [•]% da remuneração base de [•]% aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporção das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelo Acionista Vendedor.

<sup>(5)</sup> A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e do Acionista Vendedor, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de [•]%, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

<sup>(6)</sup> Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

<sup>(7)</sup> Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

<sup>(8)</sup> Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) [e consultores].

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Comissões e Despesas	Valor total <sup>(1)</sup> (R\$)	% em relação ao Valor Total da Oferta	Custo unitário por Ação (R\$)
<b>Comissões da Oferta</b>			
Comissão de Coordenação <sup>(2)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
Comissão de Colocação <sup>(3)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
Comissão de Garantia Firme <sup>(4)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
Comissão de Incentivo <sup>(5)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
<b>Total de Comissões</b> .....	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>
<b>Despesas da Oferta<sup>(6)</sup></b>			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	[•]	[•]%	[•]
Taxa de Registro na CVM.....	[•]	[•]%	[•]
Taxa de Registro na B3 .....	[•]	[•]%	[•]
Taxa de Registro na ANBIMA .....	[•]	[•]%	[•]
<b>Total de Despesas com Taxas</b> .....	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>
Despesas com Advogados <sup>(7)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
Despesas com Auditores Independentes .....	[•]	[•]%	[•]
Outras Despesas <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
<b>Total de Outras Despesas</b> .....	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>
<b>Total de Despesas</b> .....	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>
<b>Total de Comissões e Despesas</b> .....	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Comissão de Coordenação composta de [•]% da remuneração base de [•]% aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(3)</sup> Comissão de Colocação composta de [•]% da remuneração base de [•]% aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(4)</sup> Comissão de Garantia Firme composta de [•]% da remuneração base de [•]% aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporção das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelo Acionista Vendedor.

<sup>(5)</sup> A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e do Acionista Vendedor, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de [•]%, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais.

<sup>(6)</sup> Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

<sup>(7)</sup> Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

<sup>(8)</sup> Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) [e consultores].

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total <sup>(1)</sup> (R\$)	% em relação ao Valor Total da Oferta	Custo unitário por Ação (R\$)
<b>Comissões da Oferta</b>			
Comissão de Coordenação <sup>(2)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
Comissão de Colocação <sup>(3)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
Comissão de Garantia Firme <sup>(4)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
Comissão de Incentivo <sup>(5)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
<b>Total de Comissões</b> .....	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>
<b>Despesas da Oferta<sup>(6)</sup></b>			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	[•]	[•]%	[•]
Taxa de Registro na CVM.....	[•]	[•]%	[•]
Taxa de Registro na B3 .....	[•]	[•]%	[•]
Taxa de Registro na ANBIMA .....	[•]	[•]%	[•]
<b>Total de Despesas com Taxas</b> .....	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>
Despesas com Advogados <sup>(7)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
Despesas com Auditores Independentes .....	[•]	[•]%	[•]
Outras Despesas <sup>(8)</sup> .....	[•]	[•]%	[•]
<b>Total de Outras Despesas</b> .....	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>
<b>Total de Despesas</b> .....	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>
<b>Total de Comissões e Despesas</b> .....	<b>[•]</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]</b>

<sup>(1)</sup> Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$[•] e R\$[•], ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

<sup>(2)</sup> Comissão de Coordenação composta de [•] % da remuneração base de [•] % aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(3)</sup> Comissão de Colocação composta de [•] % da remuneração base de [•] % aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

<sup>(4)</sup> Comissão de Garantia Firme composta de [•] % da remuneração base de [•] % aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações inicialmente ofertada, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, na proporção das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelo Acionista Vendedor.

<sup>(5)</sup> A Comissão de Incentivo, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e do Acionista Vendedor, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de [•] %, que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

<sup>(6)</sup> Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

<sup>(7)</sup> Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

<sup>(8)</sup> Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) [e consultores].

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia e pelo Acionista Vendedor às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

### Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início de negociação das Ações na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

A partir da divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços físicos indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 64 deste Prospecto.

### **Características das Ações**

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, que a Companhia vier a declarar a partir da data de divulgação do Anúncio de Início;
- (c) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, bem como no Estatuto Social, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos critérios aceitos pela CVM, observados os requisitos previstos nas normas legais e no Regulamento do Novo Mercado;
- (e) no caso de liquidação da Companhia, terão direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, salvo nas hipóteses expressamente previstas no Estatuto Social;

- (g) direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início, na proporção de sua participação no capital social da Companhia; e
- (h) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

### **Público-Alvo da Oferta**

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores de Varejo, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo; (ii) Investidores do Private, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta Private, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private; e (iii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

### **Procedimento da Oferta**

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, incluindo o Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como de seus eventuais aditamentos e/ou suplementos, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, concessão do registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A”, a celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional e o cumprimento das condições suspensivas neles previstas, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) em regime de Garantia Firme de Liquidação, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma oferta destinada aos Investidores Não Institucionais (“**Oferta Não Institucional**”); e (ii) uma oferta destinada aos Investidores Institucionais (“**Oferta Institucional**”), conforme descritas abaixo.

Os Coordenadores da Oferta, a Companhia e o Acionista Vendedor elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, as relações da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, que em nenhuma hipótese serão consideradas para alocação dos Investidores Não Institucionais, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

**Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sendo possível o cancelamento do pedido dos registros da Oferta caso não haja investidores suficientes para subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.**

Caso não existam Pedidos de Reserva e/ou intenções de investimento para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e ordens de investimento, conforme o caso, automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.”, na página 70 deste Prospecto.**

**Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e ao Acionista Vendedor a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. [No entanto, não houve nem haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.]**

#### **Oferta Não Institucional**

No contexto da Oferta Não Institucional e considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária prevista no Regulamento do Novo Mercado, o montante de, no mínimo, [10]% e, no máximo, [20]% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado, por meio da (i) Oferta Private, destinada aos Investidores Private; e (ii) uma Oferta de Varejo, destinada aos Investidores de Varejo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a 1/3 à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados, mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitações de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva, de acordo com as condições e procedimentos descritos abaixo.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com os procedimentos descritos abaixo.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 27, o Pedido de Reserva será o documento por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações pelos Investidores Não Institucionais será formalizada por meio do Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

**Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que** (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto Preliminar, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (a) a abertura ou atualização de conta e/ou cadastro, e/ou (b) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada.

## (I) Oferta Private

O montante de, no mínimo, [•]% e, no máximo, [•]% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, será destinado à colocação pública no âmbito da oferta para Investidores Private que realizarem seus investimentos de forma direta, sendo certo que:

- (ii) montante de, no mínimo, [•]% e, no máximo, [•]% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para os Investidores Private Com Lock-up (“**Oferta do Private Com Lock-up**”), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Com Lock-up (a) de até [•]% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a [•]% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta Private Sem Lock-up tenha sido atendido, nos termos do item (ii) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, haverá Rateio da Oferta Private Com Lock-up; e
- (iii) o montante de, no mínimo, [•]% e, no máximo, [•]% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para os Investidores Private Sem Lock-up (“**Oferta do Private Sem Lock-up**” e, em conjunto com a Oferta Private Com Lock-up, “**Oferta Private**”), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Sem Lock-up (a) de até [•]% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a [•]% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta Private Com Lock-up tenha sido atendido, nos termos do item (i) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver Rateio da Oferta Private Sem Lock-up.

A Oferta Private será realizada exclusivamente junto a Investidores Private que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private, observado o disposto neste item.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores Private de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (c) e (e) e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 56, 57 e 60, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta Private deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private, sendo que tais Investidores Private poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Private estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (b) os Investidores Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta Private Com Lock-up deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o Lock-up da Oferta Private, sob pena de serem considerados Investidores Private Sem Lock-up e não participarem da Oferta Private Com Lock-up;
- (c) os Investidores Private deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, com exceção daqueles que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;
- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Private serão informados a cada Investidor Private até às 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (e) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de Rateio da Oferta Private;

- (e) cada Investidor Private deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (d) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Private e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (f) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor de Varejo o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (c) e (e) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 56, 57 e 60, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de Rateio da Oferta Private prevista na alínea (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;
- (g) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta Com *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta Private Com *Lock-up*, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta Private Sem *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta Private Com *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores Private Com *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta Private Com *Lock-up***”);
- (h) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinado à Oferta Private Sem *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta Private Sem *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores Private Sem *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta Private Sem *Lock-up***” e, em conjunto com o Rateio Oferta Private Com *Lock-up*, “**Rateio da Oferta Private**”); e
- (i) Caso haja Rateio da Oferta Private, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

**Lock-up da Oferta Private.** Os Investidores Private Com *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta Private e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta Private Com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de [ ] dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações (“**Lock-up da Oferta Private**”). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta Private Com *Lock-up*, cada Investidor Private Com *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, irá autorizar seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta

Private. Não obstante o *Lock-up* da Oferta Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private Com *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

**Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up da Oferta Private e tendo em vista a impossibilidade de oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações, referidas restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações” na página 71 deste Prospecto.**

## (II) Oferta de Varejo

O montante de, no mínimo, [•]% e, no máximo, [•]% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo, conforme disposto a seguir:

- (i) o montante de, no mínimo, [•]% e, no máximo, [•]% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Com *Lock-up* (“**Oferta de Varejo Com Lock-up**”), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Com *Lock-up* (a) de até [•]% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a [•]% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo Sem *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (ii)1.1.1(ii) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up*; e
- (ii) o montante de, no mínimo, [•]% e, no máximo, [•]% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (“**Oferta de Varejo Sem Lock-up**” e, em conjunto com a Oferta de Varejo Com *Lock-up*, a “**Oferta de Varejo**”), sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) de até [•]% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a [•]% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo Sem *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (i) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*.

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, observado o disposto neste item.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores de Varejo de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (c) e (e) abaixo e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 56, 57 e 60, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta de Varejo deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, sendo que tais Investidores de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor de Varejo estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (b) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar da Oferta de Varejo Com *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo (conforme definido abaixo), sob pena de serem considerados Investidores de Varejo Sem *Lock-up* e não participarem da Oferta de Varejo Com *Lock-up*;
- (c) **os Investidores de Varejo deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, com exceção daqueles que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;
- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores de Varejo, serão informados a cada Investidor de Varejo até às 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (e) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de Rateio da Oferta de Varejo (conforme definido abaixo);

- (e) cada Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (d) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor de Varejo e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (f) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor do de Varejo o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (c) e (e) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 56, 57 e 60, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de Rateio da Oferta de Varejo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;
- (g) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com Lock-up (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta de Varejo Com Lock-up, não haverá Rateio da Oferta de Varejo Com Lock-up (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com Lock-up, de modo que as Ações destinadas à Oferta de Varejo Com Lock-up remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo Sem Lock-up; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Com Lock-up, será realizado rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Com Lock-up que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta de Varejo Com Lock-up**”);
- (h) caso o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Lock-up (após a Oferta de Varejo Com Lock-up) objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Lock-up (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta de Varejo Sem Lock-up (após a Oferta de Varejo Com Lock-up), não haverá Rateio da Oferta de Varejo Sem Lock-up (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem Lock-up, de modo que as Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Lock-up remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta Institucional; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Lock-up (após a Oferta de Varejo Com Lock-up), será realizado rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Sem Lock-up que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta de Varejo Sem Lock-up**” e, em conjunto com o Rateio da Oferta de Varejo Com Lock-up, “**Rateio da Oferta de Varejo**”); e
- (i) caso haja Rateio da Oferta de Varejo, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

**Lock-up da Oferta de Varejo.** Os Investidores de Varejo Com Lock-up que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o Lock-up da Oferta de Varejo e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo Com Lock-up não poderão, pelo prazo de [●] dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações (“**Lock-up da Oferta de Varejo**”). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo Com Lock-up, cada Investidor de Varejo Com Lock-up, ao realizar seu Pedido de Reserva, irá autorizar seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do Lock-up da Oferta de Varejo. Não obstante o Lock-up da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com Lock-up poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com Lock-up que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

*Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up da Oferta de Varejo aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 71 deste Prospecto.*

## Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos da Oferta Não Institucional, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Não Institucional serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas nem sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de Bookbuilding. Os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação de Ações, exclusivamente no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional e da legislação aplicável.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até às 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sobre a quantidade de Ações alocadas e o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante a integralização/liquidação à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações objeto das respectivas intenções de investimento, em conformidade com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou CVM.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e conforme a Resolução CVM 27, a subscrição/aquisição das Ações por determinados Investidores Institucionais está dispensada da apresentação de documento de aceitação da Oferta. No caso de Investidores Institucionais que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, a subscrição/aquisição de Ações deverá ser formalizada mediante preenchimento e entrega, pelo Investidor Institucional ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento, de termo de aceitação da Oferta previamente submetido à CVM, o qual deverá conter, no mínimo, (i) as condições de subscrição/aquisição e de integralização/liquidação das Ações, (ii) esclarecer que não será admitida a distribuição parcial da Oferta, (iii) esclarecimento sobre a condição de Pessoa Vinculada (ou não) à Oferta, e (iv) declaração de que obteve cópia dos Prospectos.

Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações, por referidos Investidores Institucionais não dispensados da apresentação de documento de aceitação da Oferta, será formalizada por meio do referido termo de aceitação e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Lei 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13.

### **Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta**

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido dos registros da Oferta ou que o fundamente, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelo Acionista Vendedor e inerentes à própria Oferta.

Além disso, caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou as suas decisões de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) haja um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) (a) até às 12:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso do item (i) acima; (b) até às 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada, conforme aplicável, sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos dos itens (ii) e (iii) acima; e (c) até às 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão, modificação da Oferta ou do Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, no caso do item (iv) acima.

Adicionalmente, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento do Prazo de Distribuição poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento tornam ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 dias úteis contados da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta ou em caso de Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada.

***Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva”, na página 71 deste Prospecto.***

Após a divulgação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão intenções de investimento no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas intenções no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

### **Suspensão ou Cancelamento da Oferta**

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até às 16:00 horas do 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

A rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400.

### **Prazo de Distribuição**

A data de início da Oferta será divulgada por meio do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em [•] de [•] de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro (**"Prazo de Distribuição"**).

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, com data limite para ocorrer em [•] de [•] de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

### **Liquidação**

A liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis contado da data de divulgação do Anúncio de Início (**"Data de Liquidação"**), de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contado do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar (**"Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar"**).

As Ações, as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até às 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

### **Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação**

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição (**"Garantia Firme de Liquidação"**).

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. A Garantia Firme de Liquidação, individual e não solidária, passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria "A", deferidos os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção "Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações" na página 45 deste Prospecto.

Segue abaixo relação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) objeto de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

Coordenadores da Oferta	Quantidade de Ações <sup>(1)</sup>	Quantidade de Ações <sup>(2)</sup>	Percentual (%)
Coordenador Líder .....	[ ]	[ ]	[•]%
XP .....	[ ]	[ ]	[•]%
BTG Pactual .....	[ ]	[ ]	[•]%
<b>Total.....</b>	<b>[ ]</b>	<b>[ ]</b>	<b>[ ]</b>

(1) Sem considerar a colocação das Ações Adicionais.

(2) Considerando a colocação das Ações Adicionais.

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

### **Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional**

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, não limitada (i) a entrega de opiniões legais e cartas negativas de conforto (*negative comfort letter*) pelos assessores jurídicos da Companhia e do Acionista Vendedor, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e por determinados acionistas e Administradores. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, a Companhia obriga-se a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, a Companhia e o Acionista Vendedor são obrigados, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, a indenizar os Agentes de Colocação Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes relativas às informações de sua respectiva responsabilidade nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Distribuição Internacional determina ainda que a inobservância às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos pode resultar em eventuais potenciais procedimentos judiciais. A condenação em um procedimento judicial no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Distribuição Internacional, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior*”, na página 72 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços físicos indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 64 deste Prospecto.

### **Violações de Normas de Conduta**

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), (ii) arcará integralmente com quaisquer custos, perdas (incluindo lucros cessantes) e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Consorciada, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedido de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem, seus Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

### **Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)**

[A Companhia, o Acionista Vendedor e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia] obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, por meio dos instrumentos de *Lock-Up* pelo Período de *Lock-up*, a não efetuar, direta ou indiretamente, determinadas operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up**”): (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) estabelecer ou aumentar uma posição de venda ou liquidar ou diminuir uma posição de compra de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (v) protocolar um pedido de registro de oferta pública relacionada aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iv), sem o consentimento dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional.]

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses: [(i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, conforme alterada, dos signatários do instrumento de *lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização.]

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão, a venda, ou a percepção de uma potencial emissão ou venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive pelo Acionista Controlador, após a conclusão da Oferta e/ou após o Período de Lock-up, poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 69 deste Prospecto.**

### **Instituição Financeira Escrituradora das Ações**

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

## Cronograma Tentativo Estimado da Oferta

Segue, abaixo, um cronograma tentativo indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da data de protocolo do pedido dos registros da Oferta junto à CVM:

#	Eventos	Data <sup>(1)</sup>
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	[•] de [•] de 2021
2	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto	[•] de [•] de 2021
3	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	[•] de [•] de 2021
4	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	[•] de [•] de 2021
5	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	[•] de [•] de 2021
6	Encerramento do Período de Reserva Encerramento das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	[•] de [•] de 2021
7	Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	[•] de [•] de 2021
8	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	[•] de [•] de 2021
9	Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3 Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	[•] de [•] de 2021
10	Data de Liquidação	[•] de [•] de 2021
11	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	[•] de [•] de 2021
12	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	[•] de [•] de 2021
13	Término do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	[•] de [•] de 2021
14	Término do <i>Lock-up</i> da Oferta Private	[•] de [•] de 2021
15	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	[•] de [•] de 2021

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 26 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado, nos termos da Instrução da CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 63 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte este Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 58 deste Prospecto.

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação, inclusive.

## **Inadequação da Oferta**

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais e aos setores em que a Companhia atua. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

## **Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta**

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com logotipos das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que o Acionista Vendedor não possui página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

## **COMPANHIA**

[www.cerradinhobio.com.br/home-ri](http://www.cerradinhobio.com.br/home-ri) (neste website, clicar em [•]).

## **COORDENADORES DA OFERTA**

### **Banco Itaú BBA S.A.**

<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, acessar “Cerradinho Bioenergia S.A.”, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública de Ações” e, por fim, clicar no link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

### **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A.” e, então, clicar no título do documento correspondente).

### **Banco BTG Pactual S.A.**

<https://www.btgpartial.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Cerradinho Bioenergia S.A.”, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

### **INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS**

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste website, acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Cerradinho Bioenergia S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

### **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/) (neste website, acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Cerradinho Bioenergia S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

### **Informações Adicionais**

Mais informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Ações poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

**É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 17 e 67, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de divulgar este Prospecto, uma vez que o Acionista Vendedor não possui página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, do Acionista Vendedor, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3.

### **COMPANHIA**

#### **Cerradinho Bioenergia S.A.**

Rodovia GO 050, s/nº, Km 11 + 900 metros, Zona Rural

CEP 75828-000, Chapadão do Céu, GO

At.: Sr. Gustavo de Marchi Galvão Oliveira

Tel.: +55 (17) 3311-2990

[www.cerradinhobio.com.br/home-ri](http://www.cerradinhobio.com.br/home-ri) (neste website, acessar [•]).

## **COORDENADORES DA OFERTA**

### **Banco Itaú BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sra. Renata Dominguez  
Tel.: +55 (11) 3708-8876  
<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, acessar “Cerradinho Bioenergia S.A.”, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública de Ações” e, por fim, clicar em “Prospecto Preliminar”).

### **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar  
CEP 04551-065, São Paulo, SP  
At.: Sr. Vitor Saraiva  
Tel.: +55 (11) 4871-4277  
[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

### **Banco BTG Pactual S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar  
CEP 04538-133, São Paulo, SP  
At.: Sr. Fabio Nazari  
Tel.: +55 (11) 3383-2000  
<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Cerradinho Bioenergia S.A.” escolher o link “Prospecto Preliminar”).

### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

Rua de Sete de Setembro, nº 111, 5º andar  
CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ  
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares  
CEP 01333-010, São Paulo, SP  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste website, acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Cerradinho Bioenergia S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível).

### **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-paraemissores/ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-paraemissores/ofertas-publicas/) (neste website, acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Cerradinho Bioenergia S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

## **INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS**

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em [•] de [•] de 2021, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3.

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda das Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, o Acionista Vendedor e a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta recomendam que os investidores que baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

**LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 17 E 67, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.**

## FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 17 deste Prospecto, os riscos constantes da seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e respectivas notas explicativas, anexos a este Prospecto.

As atividades da Companhia, sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar e afetar os titulares de ações ordinárias de sua emissão de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelo Acionista Vendedor, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou lhe “afetará adversamente” ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 17 deste Prospecto e a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

**O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual COVID-19 (causada pelo coronavírus), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.**

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual COVID-19 (causada pelo coronavírus), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

No início de 2021, uma nova variante do vírus da COVID-19 começou a circular no Brasil, resultando em um aumento no número de internações e óbitos. Em 11 de março de 2021, o Brasil foi considerado o epicentro da pandemia da COVID-19 em termos de número de casos confirmados e óbitos e, em 30 de abril de 2021, o Brasil registrou 403.781 mortes em razão da COVID-19. Nesse sentido, as autoridades públicas brasileiras, incluindo as autoridades dos Estados e Municípios em que a Companhia opera, estão restabelecendo medidas restritivas, tais como restrições à circulação, isolamento social, quarentenas e até mesmo *lockdowns*.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

***Um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.***

As Ações nunca foram negociadas em bolsa de valores e, portanto, um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver ou, se desenvolvido, pode não se manter, e a cotação das Ações pode ser adversamente afetada em seguida à Oferta.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Em 30 de junho de 2021, a capitalização de todas as companhias listadas na B3 representava, aproximadamente, R\$[•] trilhões e a média de negociações diárias de, aproximadamente, R\$[•] bilhões, segundo dados da própria B3. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, [•]% do volume total de ações negociadas na B3 durante o ano de 2020, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$[•] trilhões em 31 de dezembro de 2020 e um volume diário médio de negociação de US\$[•] bilhões durante o ano de 2020.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na liquidez e, consequentemente, no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

**A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.**

[A Companhia, o Acionista Vendedor e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia] celebrarão acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permitar, de forma direta ou indireta, até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)” na página 61 deste Prospecto.

**Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos os Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.**

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 60 deste Prospecto.

**A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão e afetar o preço das Ações.**

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus acionistas, de acordo com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.**

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em [até] [20%] da quantidade de ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, somente não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadre dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Tais operações poderão influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

***Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).***

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, caso as Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta” na página 57 deste Prospecto.

**Como resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva.**

Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seu Pedido de Reserva, o que poderá resultar em uma menor dispersão acionária do capital social da Companhia do que aquela inicialmente esperada.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos”, na página 91 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

**Investidores que subscreverem/adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.**

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem/adquirirem Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as Ações na Oferta.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das Ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 94 deste Prospecto.

**Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.**

Os Investidores Private e os Investidores de Varejo devem se comprometer, observadas as exceções previstas nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável, durante o período de [•] e [•] dias, respectivamente, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo e/ou os Investidores Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e/ou período de *Lock-up* da Oferta Private aplicáveis e tendo em vista a impossibilidade das ações da Oferta de Varejo e das ações da Oferta Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, durante referidos períodos, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

***A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.***

A Oferta compreenderá a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* e em outros documentos relacionados à colocação das Ações no exterior.

Adicionalmente, a Companhia e o Acionista Vendedor são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e o Acionista Vendedor os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e o Acionista Vendedor também fazem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e o Acionista Vendedor no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, poderá envolver valores elevados e afetar negativamente a Companhia.

***Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado de valores mobiliários da Companhia.***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

***Após a Oferta, a estrutura de controle da Companhia se manterá inalterada, de modo que os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem divergir ou ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.***

Não haverá alteração de controle após a realização da Oferta, o que pode ocasionar eventual conflito de interesses entre o Acionista Controlador e os demais acionistas da Companhia. O Acionista Controlador da Companhia possui poderes para determinar o resultado final das matérias cuja deliberação seja de competência da assembleia geral de acionistas. O Acionista Controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições ou alienações de participações societárias, operações de reorganização societária, aumentos de capital em certas condições ou a emissão de debêntures, bônus de subscrição, ou quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos em ações da Companhia, ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Adicionalmente, o Acionista Controlador poderá optar por vender parcela significativa ou a totalidade de suas respectivas participações para terceiros. Caso não haja um acionista controlador titular da maioria absoluta do capital votante da Companhia, os acionistas da Companhia poderão não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, poderão ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, em sua política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

***[Uma redução da participação societária do atual grupo de controle da Companhia em decorrência da Oferta poderá ser interpretada como uma alteração no controle da Companhia e, consequentemente, configurar um evento de vencimento antecipado de determinados contratos, o que poderá afetar adversamente a Companhia.***

A Companhia é parte em contratos financeiros e comerciais cujos termos preveem vencimento antecipado em caso de alteração no controle, direto ou indireto, da Companhia e/ou suas controladas, conforme aplicável.

Caso haja a concretização da Oferta, o Acionista Controlador poderá deixar de deter mais do que 50% do capital votante da Companhia. Assim, caso algum credor ou contraparte dos contratos financeiros e comerciais dos quais a Companhia é parte entenda que referida redução da participação societária do atual Acionista Controlador na Companhia em decorrência da Oferta constitui uma alteração no controle da Companhia, caso o Acionista Controlador venha a efetuar no futuro vendas adicionais de sua participação, ou caso um novo acionista ou grupo de acionistas seja capaz de eleger a maioria dos administradores da Companhia em assembleia geral de acionistas levando a uma efetiva alteração no controle da Companhia e caso a Companhia não seja capaz de obter as aprovações necessárias, o evento poderá ocasionar a declaração do vencimento antecipado de tais contratos da Companhia. O vencimento antecipado destes contratos consumiria uma parcela relevante do caixa da Companhia, o que pode prejudicar sua situação financeira.

Os contratos financeiros da Companhia, além de cláusulas de vencimento antecipado em caso de alteração no controle societário, contêm cláusula de *cross acceleration* e de *cross default*, o que significa que o inadimplemento de obrigação da Companhia no âmbito de um contrato poderá resultar na decisão dos demais credores em declarar o inadimplemento ou vencimento antecipado das respectivas dívidas. O vencimento antecipado de parte relevante ou de todos os contratos financeiros da Companhia consumiria uma parcela do seu caixa, o que pode afetar adversamente a sua situação financeira da Companhia. Em 30 de junho de 2021, o saldo devedor dos contratos financeiros da Companhia totalizava aproximadamente R\$[•]. Para mais informações sobre os contratos financeiros, vide item 10.1(f) do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.]

**A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.**

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*) em operações contratadas com terceiros (desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas), tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) além de outras operações permitidas pelo artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400. Tais operações não serão consideradas investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações da Oferta.

**Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.**

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido dos registros da Oferta na CVM. Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, do Acionista Vendedor ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, do Acionista Vendedor ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

**[A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com o Acionista Vendedor com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.]**

[Por meio do Contrato de Distribuição, a Companhia arcará juntamente com o Acionista Vendedor com as comissões da Oferta, de acordo com suas respectivas participações na Oferta, além de assumir a obrigação de pagamento de certas despesas relacionadas à Oferta, incluindo da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao seu patrimônio líquido e poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 42 deste Prospecto.]

**O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional contém condições suspensivas em relação à colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar. Caso tais condições não sejam implementadas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos e, consequentemente, o registro da Oferta pela CVM será cancelado.**

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional condicionam a colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, à implementação de certas condições suspensivas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável. Caso as referidas condições suspensivas não sejam implementadas, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos. Nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta pela CVM. Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional”, na página 59 deste Prospecto. Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais”, na página 64 deste Prospecto.

O cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, por meio de anúncio a ser divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 63 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, na página 57 deste Prospecto.

## **APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA**

### **Coordenador Líder**

#### **Itaú BBA**

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Finaciadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

#### **Atividade de investment banking do Itaú BBA**

A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de deposit receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

## XP

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R\$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) *asset management*, com mais de R\$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca “XP” ([www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)), o Grupo XP ainda detém as marcas “Rico” ([www.rico.com.vc](http://www.rico.com.vc)) e “Clear” ([www.clear.com.br](http://www.clear.com.br)).

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.777.000 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R\$660 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

### **Atividade de Mercado de Capitais da XP**

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (*Bonds*), Securitização, *Equity Capital Markets*, *M&A*, Crédito Estruturado, *Project Finance* e *Development Finance*.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no Ranking ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R\$3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no Ranking ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1<sup>a</sup> colocação nas emissões de CRA e 2<sup>a</sup> colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R\$1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores.

Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,3 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US\$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R\$2,0 bilhões; *follow-on* do Banco do Brasil no valor de R\$5,8 bilhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; IPO da C&A no valor de R\$1,6 bilhão; IPO do Banco BMG no valor de R\$1,3 bilhão; *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R\$9,2 bilhões; e no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1,8 bilhão.

Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando no *follow-on* da Ânima no valor de R\$1,1 bilhão; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R\$353 milhões; IPO da Locaweb no valor de R\$1,3 bilhões; IPO da Priner no valor de R\$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R\$4,5 bilhões; IPO da Aura Minerals no valor de R\$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R\$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R\$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R\$400 milhões; IPO do Grupo Soma no valor de R\$1,8 bilhões; IPO da D1000 no valor de R\$400 milhões; IPO da Pague Menos no valor de R\$747 milhões; IPO da Lavvi no valor de R\$1,0 bilhão; Re-IPO da JSL no valor de R\$694 milhões; IPO da Melnick Even no valor de R\$621 milhões, *follow-on* da Suzano no valor de R\$6,9 bilhões; IPO do Grupo Mateus no valor de R\$4,0 bilhões; IPO da Enjoei no valor de R\$987 milhões; IPO da Méliuz no valor de R\$584 milhões; IPO da Aura Minerals no valor de R\$87 milhões; IPO da Aeris no valor de R\$982 milhões; IPO da 3R Petroleum no valor de R\$600 milhões; IPO da Alphaville no valor de R\$306 milhões; e IPO da Rede D'Or São Luiz no valor de R\$10,1 bilhões.

E em 2021, a XP atuou no *follow-on* da Locaweb no valor de R\$2,4 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$1,7 bilhão, IPO da Mosaico no valor de R\$1,1 bilhão; IPO da Jalles Machado no valor de R\$651,5 milhões; IPO da Bemobi no valor de R\$1,1 bilhão; IPO da Westwing no valor de R\$1,0 bilhão; IPO da Orizon no valor de R\$486,9 milhões; IPO da CSN Mineração no valor de R\$4,6 milhões; *follow-on* da 3R Petroleum no valor de R\$822,8 milhões; IPO da Allied no valor de R\$197,4 milhões; IPO da Blau no valor de R\$1,3 bilhão; IPO da Boa Safra no valor de R\$460,0 milhões; IPO da G2D no valor de R\$281,1 milhões; IPO da BR Partners no valor de R\$400,4 milhões; *follow-on* da Petrobras Distribuidora no valor de R\$11,4 bilhões; IPO da CBA no valor de R\$1,4 bilhão; IPO da Multilaser no valor de R\$1,9 bilhão; *follow-on* de Grupo Soma de Moda no valor de R\$883,4 milhões; IPO de Agrogalaxy no valor de R\$350,0 milhões; *follow-on* de Magazine Luiza no valor de R\$3,4 bilhões; IPO de Unifipe no valor de R\$818,1 milhões; e IPO de Brisanet no valor de R\$1,3 bilhões.

Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

### **BTG Pactual**

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual.

O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, wealth management, asset management e sales and trading (vendas e negociações). No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de asset management, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de wealth management, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde asset management a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de sales and trading (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de investment banking, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “Brazil’s Equity House of the Year”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “Best Equity House Latin America” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “Best Investment Bank” (Global Finance em 2011 e

World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital.

Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow-on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros.

Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce.

Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do follow-on de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy.

Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no follow-on da Oi S.A.

Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do follow-on de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar.

Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos follow-ons da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras.

Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida.

Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e follow-on das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinquia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King. Em 2020, o BTG Pactual participou dos follow-ons da Minerva, Cogna Educação e da Positivo Tecnologia, assim como do IPO da Mitre Realty.

Em 2020, o BTG Pactual participou do follow-on das seguintes companhias: Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Rumo, JSL Logística, Banco PAN, Banco Inter, Santos Brasil; assim como do IPO das seguintes companhias: Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero Quero, Petz, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Melnick Even, Sequoia Logística e Grupo Mateus.

## **RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA**

Para fins do disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento da Companhia com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

### **Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta Global, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem os seguintes relacionamentos comercial relevante com o Coordenador Líder e demais sociedades do seu conglomerado financeiro:

- Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$120 milhões, emitida em 29 de setembro de 2020, com vencimento em 14 de setembro de 2023 e com taxa efetiva de CDI + 2,95% ao ano. Tal operação é garantida por penhor agrícola e mercantil na proporção de 110% do saldo principal tomado;
- 1 contrato de Termo de Moeda (para fins de hedge do petróleo, modalidade NDF, em que a taxa de câmbio para liquidação do contrato é resultante da média aritmética ou ponderada das taxas de câmbio e datas predefinidas), contratados pela Neomille S.A (47.062.997/0001-78) em 27 de abril de 2021 e vencimento em 01 de setembro de 2022, no valor total de R\$2,55 milhões. Essa modalidade se refere a contratos de compra de preço futuro, portanto não possuem taxa. O referido contrato não possui garantia;
- Contratos de Swap no valor de R\$200 milhões, emitidos em 30 de março de 2020, com vencimento em 15 de março de 2027 e com taxa efetiva de CDI + 0,85%. Tais contratos não contam com garantias; e
- 8 contratos de Termo de Commodity (para fins de hedge do etanol, modalidade, com venda a termo de mercadorias, sem previsão de entrega física, referenciadas em preços praticados no mercado futuro), no valor total de R\$6,9 milhões, contratados entre 27 de maio de 2021 e 30 de junho de 2021, com vencimentos entre 01 de outubro de 2021 e 01 de novembro de 2021. São contratos de compra de preço futuro e, portanto, não possuem taxa. Tais contratos não contam com quaisquer garantias.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações

financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia e/ou de sociedades integrantes de seu grupo econômico.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da, e/ou lastreados em créditos originados pela, Companhia, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades de seu conglomerado financeiro, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 74 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 42 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 42 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## **Relacionamento entre a Companhia e o Agente Estabilizador**

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Agente Estabilizador e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- a XP atuou como coordenador líder da oferta pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 32ª Emissão, em Série Única, da ISEC Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Neomille S.A., nos termos da Instrução CVM nº 476, no valor total de R\$253.636.000,00, na qual a Companhia atuou como fiadora.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Agente Estabilizador e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem accordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Agente Estabilizador e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Agente Estabilizador no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta.

Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 74 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 42 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Agente Estabilizador e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 42 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Agente Estabilizador poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Agente Estabilizador ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual**

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o BTG Pactual e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- operações de Fianças Bancárias contratadas pela Companhia, em 04 de maio de 2017, conforme aditado em 08 de março de 2018, 11 de janeiro de 2019, 11 de novembro de 2019 e 11 de setembro de 2020, com vencimento em 11 de setembro de 2021, no valor total objeto das Fianças atualmente de aproximadamente R\$17,21 milhões, com remuneração de 1,55 a.a.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem accordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com total return swap). O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 74 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 42 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 42 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.]

## **RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA**

Para fins do disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento do Acionista Vendedor com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

### **Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder**

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, o Acionista Vendedor e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem accordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com o Acionista Vendedor ou sociedades por ele controladas.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão do Acionista Vendedor. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 42 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a Caixa poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. O Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Agente Estabilizador**

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, o Acionista Vendedor e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com a XP e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão o Acionista Vendedor.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão do Acionista Vendedor. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 42 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor a XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a Caixa poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Agente Estabilizador como instituição intermediária da Oferta. O Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o BTG Pactual**

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, o Acionista Vendedor e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão o Acionista Vendedor.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão do Acionista Vendedor. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de

emissão do Acionista Vendedor com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 42 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a Caixa poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. O Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionista Vendedor e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## **INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES**

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos com a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta nos seguintes endereços:

### **Companhia e Acionista Vendedor**

#### **Cerradinho Bioenergia S.A.**

Rodovia GO 050, s/nº, Km 11 + 900 metros, Zona Rural  
CEP 75.828-000, Chapadão do Céu, GO  
At.: Sr. Gustavo de Marchi Galvão Oliveira  
Tel.: +55 (17) 3311-2990  
[www.cerradinhabio.com.br/home-ri](http://www.cerradinhabio.com.br/home-ri)

### **Coordenadores da Oferta**

#### **Coordenador Líder**

Banco Itaú BBA S.A.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sra. Renata Dominguez  
Tel.: +55 (11) 3708-8876  
[www.itau.com.br/itaubba-pt](http://www.itau.com.br/itaubba-pt)

#### **XP Investimentos Corretora de Câmbio,**

**Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Av. Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar  
CEP 04551-065, São Paulo, SP  
At.: Sr. Vitor Saraiva  
Tel.: +55 (11) 4281-4277  
[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)

#### **Banco BTG Pactual S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar  
CEP 04538-133, São Paulo, SP  
At.: Sr. Fabio Nazari  
Tel.: + 55 (11) 3383-2000  
[www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)

#### **Consultores Legais Locais da Companhia e do Acionista Vendedor**

**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Junior e Quiroga Advogados**  
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447  
CEP 01 403-001, São Paulo, SP  
At.: Sr. Jean Marcel Arakawa  
Tel.: +55 (11) 3147-7600  
[www.mattosfilho.com.br](http://www.mattosfilho.com.br)

#### **Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta**

**Lefosse Advogados**  
Rua Tabapuã, nº 1.277, nº 14º andar  
CEP 04533-014, São Paulo, SP  
At.: Sr. Luiz Octávio Lopes / Sra. Jana Araujo  
Tel.: +55 (11) 3024-6100  
[www.lefosse.com](http://www.lefosse.com)

#### **Consultores Legais Externos da Companhia e do Acionista Vendedor**

**White & Case LLP**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 4º andar  
CEP 01452-000, São Paulo, SP  
At.: Sr. Donald Baker / Sr. John Guzman  
Tel.: +55 (11) 3147-5600  
[www.whitecase.com](http://www.whitecase.com)

#### **Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta**

**Simpson Thacher & Bartlett LLP**  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 12º andar  
CEP 04543-011, São Paulo, SP  
At.: Sr. Grenfel Calheiros  
Tel.: +55 (11) 3546-1000  
[www.stblaw.com](http://www.stblaw.com)

### **Auditores Independentes**

---

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes  
Av. Antônio Diederichsen nº 400, 210 e 220, Ed. Metropolitan Business Center  
CEP 14020-250, Ribeirão Preto, SP  
At.: Sr. Rodrigo de Camargo  
Tel.: +55 (16) 3516-6600  
[www.pwc.com.br](http://www.pwc.com.br)

### **Declarações de Veracidade das Informações**

A Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto, a partir da página 137.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, (i) sem considerar a colocação das Ações Adicionais e Ações do Lote Suplementar, serão de R\$[•]; e (ii) considerando a colocação das Ações Adicionais e Ações do Lote Suplementar, serão de R\$[•], em ambos os casos, após a dedução de comissões, tributos e despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 42 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta Primária para o novo *greenfield* em processo de construção pela Companhia.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretende dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido <sup>(1)(2)(3)</sup> (em R\$milhões)	Valor Estimado Líquido <sup>(1)(2)(4)</sup>
<b><i>Novo greenfield em processo de construção pela Companhia</i></b>	100%	[•]	[•]
<b>Total.....</b>	<b>100%</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

(3) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(4) Considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

### ***Novo greenfield em processo de construção pela Companhia***

Iremos destinar 100% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para a construção da nossa nova planta de etanol de milho localizada Maracaju/MS, no modelo *greenfield*. O projeto prevê capacidade de moagem de milho de 1.100 mil toneladas de milho por ano (6 milhões equivalentes em toneladas de cana), com produção de 510 mil m<sup>3</sup> de etanol hidratado. O investimento total esperado é por volta de R\$1,4 bilhão e, considerando o cronograma de licença de operação e projetos de engenharia, as obras devem ser iniciadas no primeiro semestre de 2022, com início da operação previsto para setembro de 2023. Para mais informações veja o item 10.8 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir de página 453.

Na data deste Prospecto, a Companhia não havia celebrado qualquer contrato ou documento vinculante para qualquer tipo de aquisição de qualquer ativo.

A efetiva aplicação dos recursos obtidos por meio da Oferta depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Os valores efetivamente utilizados e a escolha do momento da utilização do capital arrecadado, dependerão de uma série de fatores, incluindo os fatores de risco, descritos na seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" na página 17 deste Prospecto e da seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma a dar prioridade à quitação da obrigação decorrente da reorganização societária e dos dividendos já declarados,e na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no preço de R\$[•] por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria um aumento (redução) de R\$[•] nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária, considerando a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, por se tratar exclusivamente de ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes Oferta Secundária serão integralmente destinados ao Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta na situação patrimonial da Companhia, veja a seção “Capitalização” na página 93 deste Prospecto.

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, correspondente a empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido da Companhia, em 30 de junho de 2021, indicando: (i) a posição histórica em 30 de junho de 2021; (ii) a posição ajustada considerando aprovação da distribuição de dividendos suplementares, relativos a lucros apurados em exercícios anteriores, e dividendos intermediários relativos ao lucro apurado no primeiro trimestre do exercício social corrente (safra 2021/2022), passíveis de distribuição, nos montantes de R\$104.008 mil e R\$110.130 mil, respectivamente; (iii) a posição ajustada pela Oferta para considerar os recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia provenientes da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), estimados em R\$[•], após a dedução das comissões e das despesas, com base no ponto médio da Faixa Indicativa; e (iv) a posição ajustada pela Oferta para considerar os recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia provenientes da Oferta Primária (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), estimados em R\$[•], após a dedução das comissões e das despesas, com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações descritas abaixo na coluna denominada “Histórico” foram extraídas do Formulário de Informações Trimestrais – ITR relativas ao período de três meses findo em 30 de junho de 2021. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3. Informações Financeiras Selecionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, bem como as Informações Trimestrais da Companhia, as quais se encontram anexas a este Prospecto.

	Histórico	Em 30 de junho de 2021		
		Ajustado <sup>(1)</sup>	Ajustado Pós-oferta <sup>(2)</sup>	Ajustado Pós-oferta <sup>(3)</sup>
		(R\$ mil)		
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante) .....	281.359	[•]	[•]	[•]
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante) .....	1.083.556	[•]	[•]	[•]
Patrimônio líquido .....	998.088	[•]	[•]	[•]
<b>Capitalização Total<sup>(4)</sup> .....</b>	<b>2.363.003</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>	<b>[•]</b>

<sup>(1)</sup> Ajustado para refletir a aprovação da distribuição de dividendos suplementares, relativos a lucros apurados em exercícios anteriores, e dividendos intermediários relativos ao lucro apurado no primeiro trimestre do exercício social corrente (safra 2021/2022), passíveis de distribuição, nos montantes de R\$104.008 mil e R\$110.130 mil, respectivamente.

<sup>(2)</sup> Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), estimados em R\$[•], após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, no montante estimado de R\$[•], calculado com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

<sup>(3)</sup> Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), estimados em R\$[•], após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, no montante estimado de R\$[•], calculado com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

<sup>(4)</sup> Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R\$[•] milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade do Acionista Vendedor. Dessa forma, nossa capitalização não será afetada pela Oferta Secundária.

## DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

Em 30 de junho de 2021, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$998.088 mil e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a R\$[•]. Os referidos valores patrimoniais por ação ordinária representam o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de junho de 2021.

Considerando a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta; o patrimônio líquido da Companhia seria de R\$[•] milhões, representando um valor patrimonial de R\$[•] por ação ordinária de emissão da Companhia. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$[•] para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$[•], para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta.

Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, página 42 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2021, sem considerar os impactos da realização da Oferta Primária:

	Após a Oferta Primária	
	Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar (em R\$, exceto percentagens)	Considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar (em R\$, exceto percentagens)
Preço por Ação <sup>(1)</sup> .....	[•]	[•]
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 30 de junho de 2021 .....	[•]	[•]
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 30 de junho de 2021, ajustado para refletir a Oferta e a distribuição de dividendos <sup>(2)</sup> .....	[•]	[•]
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação ordinária atribuído aos atuais acionistas .....	[•]	[•]
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores <sup>(3)</sup> .....	[•]	[•]
<b>Percentual de diluição dos novos investidores<sup>(4)</sup> .....</b>	<b>[•]%</b>	<b>[•]%</b>

(1) Calculado com base no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Aprovação da distribuição de dividendos suplementares, relativos a lucros apurados em exercícios anteriores, e dividendos intermediários relativos ao lucro apurado no primeiro trimestre do exercício social corrente (safra 2021/2022), passíveis de distribuição, nos montantes de R\$104.008 mil e R\$110.130 mil, respectivamente.

(3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Sobre a Oferta”, na página 35 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R\$[•] milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R\$[•] no valor do patrimônio líquido contábil por ação ordinária de emissão da Companhia; e (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R\$[•] por Ação; assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações e, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

### **Planos de Remuneração Baseada em Ações**

Na data deste Prospecto, a Companhia não possui nenhum plano de remuneração baseado em ações de emissão da Companhia.

### **Histórico do Preço de Emissão de Ações**

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital, os quais foram subscritos por administradores, controladores ou detentores de opções em aquisições de ações da Companhia:

Data do aumento	Órgão que deliberou o aumento	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior (%)	Preço emissão	Fator cotação
26/09/2018	Assembleia Geral	11.711.310,43	Subscrição particular	9.424.085	2,5410938	1,2427	R\$ por Unidade

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## **ANEXOS**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ESTATUTO SOCIAL DA**  
**CERRADINHO BIOENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 08.322.396/0001-03  
NIRE 52.300.015.286

**Capítulo I**

**Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração**

**Artigo 1º.** A Cerradinho Bioenergia S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste estatuto social (“Estatuto Social”), pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

**Parágrafo Único.** Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado (“Novo Mercado”) sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro no município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, na Rodovia GO 050, s/nº, Km 11 + 900 metros, Zona Rural, CEP 75828-000.

**Parágrafo Único.** A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, e de acordo com as disposições deste Estatuto Social, poderá abrir, transferir ou encerrar filiais, escritórios, representações, fábricas ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social preponderante a exploração da agricultura em geral, especialmente o plantio e cultivo da cana-de-açúcar, a fabricação e comércio de açúcar, etanol e seus derivados; de levedura seca e melaço para ração animal e quaisquer outros produtos derivados do processamento da cana-de-açúcar e/ou do milho; a comercialização e distribuição de etanol; a produção de fertilizantes, inoculantes, estimulantes e biofertilizantes, para uso próprio e a compra de insumos agrícolas; o plantio, cultivo e comercialização de soja; cultivo de eucalipto; cultivo e comercialização de milho; extração de madeira em florestas plantadas; a locação de máquinas, equipamentos e veículos, com ou sem o fornecimento de operadores ou condutores desses bens; o transporte de cargas e pessoas, por conta própria ou de terceiros, e o despacho de cargas e pessoas; o fornecimento de mão-de-obra; atividades de importação e exportação, a geração, a produção e a comercialização de energia elétrica; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; a prestação de serviços de preparo de solo, plantio de cana-de-açúcar e tratos culturais; a prestação de outros serviços; e a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista; a fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais; comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; carga e descarga; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente e depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.

**Parágrafo Único.** As atividades de seu objeto social podem ser realizadas no território nacional ou no exterior, quer diretamente, quer através de subsidiárias, ou por intermédio de participação no capital de outras sociedades.

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**Capítulo II**  
**Capital Social**

**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$472.588.062,19 (quatrocentos e setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e oito

mil, sessenta e dois reais e dezenove centavos), dividido em 458.277.128 (quatrocentas e cinquenta e oito milhões, duzentas e setenta e sete mil, cento e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária nominativa dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

**Parágrafo Segundo.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que reconhece apenas 1 (um) proprietário para cada uma delas.

**Parágrafo Terceiro.** É vedado à Companhia emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias, sendo vedada a existência de tais títulos em circulação.

**Parágrafo Quarto.** Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente..

**Artigo 6º.** O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das Sociedades por Ações, mediante deliberação do Conselho de Administração, e independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 130.000.000 (cento e trinta milhões) de novas ações ordinárias.

**Parágrafo Primeiro.** O Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições da emissão das ações. O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

**Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá adquirir, por deliberação do Conselho de Administração, ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação, inclusive no âmbito de planos de opção de compra ou subscrição de ações aprovados em Assembleia Geral, ou cancelamento, até o montante do saldo de lucros e de reservas, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentações aplicáveis.

**Parágrafo Terceiro.** A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, bem como para fazer frente a planos de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e/ou à sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar com exclusão do direito de preferência dos acionistas ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o art. 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações.

### Capítulo III Assembleias Gerais

**Artigo 7º.** As Assembleias Gerais serão realizadas na sede social da Companhia: (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para discutir, votar e aprovar as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais e/ou as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável assim o exigirem, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições deste Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro.** As Assembleias Gerais serão convocadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência de ambos, por outra pessoa, acionista ou não da Companhia, indicada pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da assembleia geral escolherá dentre os presentes aquele que exercerá a função de Secretário, que pode ser acionista ou não da Companhia.

**Parágrafo Segundo.** Não obstante as disposições do Parágrafo 1º acima, serão consideradas devidamente convocadas as Assembleias Gerais em que comparecerem todos os acionistas da Companhia.

**Parágrafo Terceiro.** Nas Assembleias Gerais poderão votar os procuradores de acionistas que comprovarem a sua qualidade de procuradores. Os diretores e os membros do Conselho Fiscal não poderão atuar como mandatários.

**Parágrafo Quarto.** Exceto nos casos especiais previstos em lei e observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado , as decisões das Assembleias Gerais serão aprovadas por maioria absoluta de votos dos acionistas titulares de ações presentes nas Assembleias Gerais, não se computando os votos em branco. Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

**Artigo 8º.** Caberá aos acionistas reunidos em Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, sem prejuízo das demais disposições previstas neste Estatuto Social ou na legislação aplicável:

- (i) aprovar qualquer alteração no Estatuto Social da Companhia;
- (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (iii) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iv) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (v) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados da Companhia;
- (vi) deliberar sobre o aumento do capital social, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social;
- (vii) deliberar sobre a venda, a incorporação, a fusão, a cisão, a liquidação, a dissolução ou a transformação da Companhia;
- (viii) nomear liquidante, em caso de liquidação da Companhia, e nomear os auditores de suas contas;
- (ix) autorizar os administradores da Companhia a requerer a falência ou pedir a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (x) examinar a proposta de destinação dos lucros apresentada pela administração, discutir e votar acerca da mesma, podendo declarar dividendos ou aprovar qualquer outra forma de distribuição de lucros aos acionistas da Companhia;
- (xi) aprovar o resgate, compra ou outra forma de aquisição ou cancelamento de ações Companhia ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia;

- (xii) nomear e destituir os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (xiii) aprovar qualquer ação direta ou indiretamente relacionada com, ou que tenha por objetivo a implementação da matéria referida no item (i) acima;
- (xiv) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA) para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e
- (xv) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

#### **Capítulo IV** **Acordo de Acionistas**

**Artigo 9º.** A Companhia observará eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

#### **Capítulo V** **Administração da Companhia**

**Artigo 10.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. Além dos mencionados neste Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá criar Comitês para auxiliá-lo na administração da Companhia.

**Parágrafo Primeiro.** A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 35 abaixo.

**Parágrafo Segundo.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Terceiro.** Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

**Parágrafo Quarto.** A Assembleia Geral fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores, bem como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual da Diretoria.

**Parágrafo Quinto.** Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, na legislação aplicável, os órgãos da administração reunir-se-ão com a presença da maioria de seus respectivos membros, e suas deliberações serão consideradas válidas pelo voto da maioria dos presentes.

## Capítulo VI Conselho de Administração

**Artigo 11.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo Primeiro.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, serão conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo art. 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, apenas enquanto a Companhia possuir Acionista Controlador.

**Parágrafo Segundo.** Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário a Companhia deverá proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo Terceiro.** Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleito aquele que: (a) ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado de atuação da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; (b) tiver ou representar interesse conflitante com os da Companhia.

**Parágrafo Quarto.** Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos até a investidura de respectivos sucessores.

**Artigo 12.** O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria dos votos dos conselheiros efetivos presentes na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, todas as funções e atribuições do Presidente serão assumidas pelo Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento, ao mesmo tempo, do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração que for nomeado para tanto pela maioria dos demais conselheiros. O Presidente do Conselho de Administração terá o voto de qualidade.

**Artigo 13.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, com indicação de data, hora e pauta da reunião.

**Parágrafo Primeiro.** Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

**Parágrafo Segundo.** Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião que contar com a presença de todos os Conselheiros.

**Artigo 14.** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício e em segunda convocação, se for o caso, com a presença da maioria dos seus membros em exercício.

**Parágrafo Primeiro.** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem este indicar.

**Parágrafo Segundo.** No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro do Conselho de Administração ausente temporariamente poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

**Parágrafo Terceiro.** Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto do Conselheiro vacante será nomeado pela Assembleia Geral Extraordinária para completar o respectivo mandato. Para os fins deste Parágrafo, ocorrerá vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

**Artigo 15.** Cada Conselheiro tem direito a um voto nas Reuniões do Conselho de Administração. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 14, Parágrafo 2º deste Estatuto Social. Sem prejuízo do disposto neste Artigo, os membros do Conselho de Administração buscarão como princípio o consenso com relação às matérias que forem deliberar.

**Artigo 16.** As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas regularmente instaladas mesmo se realizadas fora da sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho por meio de vídeo ou teleconferência, ou por qualquer outro meio que permita que todos os Conselheiros possam ver ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à mesma, devendo confirmar seu voto mediante declaração escrita encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo Único.** Ao término da reunião será lavrada ata que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 14, Parágrafo 2º deste Estatuto Social, deverão, igualmente, constar do Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao referido livro logo após a transcrição da ata.

**Artigo 17.** O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe a apreciação e deliberação sobre as seguintes matérias:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) aprovar o plano estratégico plurianual da Companhia, incluindo o ingresso da Companhia em novos negócios, conforme seja proposto pela Diretoria;
- (iii) revisar e aprovar o orçamento anual (incluindo investimentos) da Companhia e o plano de financiamento para a sua implementação (o “Plano de Negócios Anual”), conforme seja proposto pela Diretoria;
- (iv) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar as suas atribuições, observadas as disposições aplicáveis neste Estatuto Social, assim como aprovar o plano de organização da Companhia;

- (v) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração consubstanciar tal ato;
- (vi) fiscalizar a gestão da Diretoria, podendo, a qualquer tempo, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- (vii) apreciar o relatório e das contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;
- (viii) contratar e destituir os auditores independentes da Companhia, sendo que a empresa de auditoria externa se reportará ao Conselho de Administração, podendo o Conselho de Administração pedir esclarecimentos sempre que entender necessário;
- (ix) aprovar as atribuições da área de auditoria interna, seu plano de trabalho e o orçamento necessário para a sua consecução;
- (x) aprovar a distribuição entre os Diretores, individualmente, da parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral;
- (xi) apreciar quaisquer assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- (xii) propor à deliberação pela Assembleia Geral a destinação a ser dada aos lucros apurados em cada exercício;
- (xiii) aprovar a emissão de títulos de dívida, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior, com a especificação dos termos e condições da respectiva emissão, exceto com relação a (a) títulos que sirvam como lastro de endividamento bancário, como, por exemplo, CCBs (Cédulas de Crédito Bancário) e NCEs (Notas de Crédito à Exportação), que poderão ser emitidos por deliberação da Diretoria, observados os limites de alcada estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- (xiv) propor à Assembleia Geral o pagamento de dividendos intermediários e intercalares, bem como de juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis;
- (xv) deliberar sobre o funcionamento e regulamento interno do Conselho de Administração, bem como a criação de comitês de assessoramento ao Conselho, estatutários ou não, inclusive seus regimentos, competências e composição;
- (xvi) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos nos termos do Artigo 28 abaixo;
- (xvii) aprovar qualquer plano de remuneração variável dos administradores, inclusive com ações da Companhia e suas controladas, quando tal aprovação não for de competência privativa da Assembleia Geral;
- (xviii) deliberar sobre a dissolução, a liquidação, a fusão, a cisão, a incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como sobre a incorporação de ações envolvendo a Companhia;
- (xix) aprovar a negociação, cessão, transferência ou alienação de quaisquer intangíveis;

- (xx) aprovar a constituição de ônus de qualquer natureza, real ou pessoal, sobre ativos fixos da Companhia superior a R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), exceto no caso de penhora judicial, arresto ou sequestro judicial;
- (xxi) aprovar a realização de qualquer negócio superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) entre, de um lado, os acionistas, membros do Conselho de Administração ou diretores da Companhia, seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), bem como os seus respectivos filhos ou dependentes, ou, ainda, sociedades cuja administração possa ser por estes influenciada (sociedades controladas, sob controle comum e coligadas), e, de outro, a Companhia ou suas controladas;
- (xxii) deliberar sobre quaisquer negócios que, direta ou indiretamente impliquem obrigações superiores a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) para a Companhia;
- (xxiii) outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços a sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos programas aprovados em Assembleia Geral;
- (xxiv) deliberar sobre o estabelecimento de plano para aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xxv) deliberar sobre a emissão de debêntures simples ou conversíveis em ações (essas últimas, desde que dentro do limite do capital autorizado), bem como sobre a emissão de notas promissórias, *commercial papers* e bônus de subscrição, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior, com a especificação dos termos e condições da respectiva emissão;
- (xxvi) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;
- (xxvii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;
- (xxviii) aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;
- (xxix) apreciar os resultados das operações da Companhia, com periodicidade mínima trimestral;
- (xxx) requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia;
- (xxxi) manifestar-se previamente a qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;

- (xxxii) a criação e a extinção de subsidiárias e controladas da Companhia no Brasil ou no exterior;
- (xxxiii) a propositura à deliberação pela Assembleia Geral do requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou dissolução da Companhia;
- (xxxiv) aprovar a política de gerenciamento de riscos e demais políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, pela B3 por meio do Regulamento do Novo Mercado e pela legislação aplicável à Companhia;
- (xxxv) aprovar matérias que não forem de competência exclusiva da Diretoria ou da Assembleia Geral; e
- (xxxvi) aprovar os limites dos valores dos atos a serem praticados pela Diretoria de que tratam os itens (xi) a (xiii) do Artigo 22, Parágrafo 1º, abaixo.

**Artigo 18.** Compete ao Presidente do Conselho representar tal órgão nas Assembleias Gerais da Companhia.

## Capítulo VII Diretoria

**Artigo 19.** A Companhia possuirá uma Diretoria composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, nos termos da legislação aplicável e deste Estatuto Social, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1(um) Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores; 1 (um) Diretor Comercial e 1 (um) Diretor de Operações.

**Parágrafo Primeiro.** Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. Uma vez destituído um Diretor, o Conselho de Administração, no menor período possível, mas obrigatoriamente na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a destituição, elegerá o substituto pelo restante do prazo de mandato.

**Parágrafo Segundo.** Ocorrendo vacância de qualquer membro da Diretoria, deverá o Conselho de Administração reunir-se imediatamente e eleger o substituto para completar o mandato deixado vago, completando o substituto eleito o mandato de seu antecessor.

**Parágrafo Terceiro.** Na ausência ou impedimento temporário de qualquer um dos demais Diretores, o Diretor Presidente acumulará as funções de tal Diretor, ou indicará para tanto outro membro da Diretoria que não esteja ausente ou impedido temporariamente.

**Artigo 20.** O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição. A Diretoria deverá ser constituída por profissionais de comprovada experiência e capacidade de atuação em sua respectiva área de responsabilidade, devendo tais profissionais atender aos requisitos estabelecidos na lei e no Estatuto Social para o exercício de suas funções.

**Artigo 21.** A Diretoria reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes por mês e extraordinariamente sempre que convocada por qualquer de seus membros, sendo obrigatória a presença do Diretor Presidente ou de seu substituto indicado pelo Conselho de Administração. As atas das reuniões serão lavradas no livro próprio.

**Parágrafo Primeiro.** As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de seus membros, tendo o Diretor Presidente, além de seu voto pessoal, o voto de qualidade.

**Parágrafo Segundo.** Os Diretores poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, aplicando-se,

mutatis mutandis e conforme aplicáveis, as disposições do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Diretor que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer Diretor poderá indicar outro Diretor para representá-lo em uma reunião, via procuração.

**Artigo 22.** Compete à Diretoria, observados os limites de alçada estabelecidos pelo Conselho de Administração, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto a forma de representação, a alçada para a prática de determinados atos e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro.** Compete, ainda, à Diretoria:

- (i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (ii) elaborar e propor ao Conselho de Administração o plano estratégico plurianual da Companhia, o orçamento anual (incluindo investimentos) da Companhia e o Plano de Negócios Anual, e ainda, cumprir e fazer cumprir cada um de tais itens;
- (iii) propor ao Conselho de Administração o ingresso da Companhia em novos negócios;
- (iv) representar a Companhia, em conformidade com as atribuições, alçadas e poderes estabelecidos neste Estatuto Social, pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, conforme o caso;
- (v) deliberar sobre a abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do Brasil ou do exterior;
- (vi) submeter, trimestralmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes;
- (vii) propor ao Conselho de Administração a criação e a extinção de subsidiárias e controladas no Brasil e no exterior;
- (viii) prover e administrar o quadro de pessoal da Companhia de acordo com o plano de cargos e salários aprovados pelo Conselho de Administração;
- (ix) propor ao Conselho de Administração a criação de um plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento, bem como a emissão e modificação de quaisquer políticas da Companhia;
- (x) aprovar quaisquer investimentos pela Companhia cujo valor, de forma isolada ou cumulativa, não exceda os limites estipulados pelo Conselho de Administração;

- (xi) aprovar quaisquer contratos ou outras obrigações (incluindo contratos de financiamento bancário) da Companhia cujo valor não exceda, de forma isolada ou cumulativa, os limites estipulados pelo Conselho de Administração, inclusive avais, fianças, ou outras garantias que sejam necessárias à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia;
- (xii) aprovar a aquisição, alienação ou oneração de qualquer participação societária pela Companhia, incluindo controladas ou subsidiárias integrais, para as transações cujos valores envolvidos, por operação, não ultrapassem os limites estipulados pelo Conselho de Administração; e
- (xiii) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e arbitragens e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, em quaisquer dos casos, em valor não superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ficando ressalvado, entretanto, que a propositura de qualquer medida ou ação (seja administrativa, judicial ou de qualquer outra natureza) contra qualquer autoridade governamental, de qualquer esfera, dependerá sempre da aprovação do Conselho de Administração.

**Parágrafo Segundo.** A investidura nos cargos da Diretoria far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

**Parágrafo Terceiro.** Ocorrendo a vacância definitiva de algum cargo da Diretoria, será eleito novo membro pelo Conselho de Administração, observados os termos deste Estatuto Social. O membro da Diretoria assim eleito fará cumprir o restante do mandato pertinente àquela gestão, e fará jus a todos os direitos e prerrogativas atribuídas ao diretor substituído, inclusive remuneração pelos serviços prestados à Companhia, pelo prazo que restar desta gestão.

**Parágrafo Quarto.** É expressamente vedado aos membros da Diretoria, sob qualquer pretexto ou modalidade, o uso da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, assim como avalizar ou afiançar, em nome da Companhia, obrigações de terceiros, exceto quando autorizado pelo Conselho de Administração.

**Artigo 23.** Compete ao Diretor Presidente:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades da Companhia, levando-se em consideração os riscos envolvidos;
- (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (iii) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- (iv) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria, incluindo a distribuição das funções da Diretoria entre os Diretores de acordo com o plano organizacional da Companhia;
- (v) dirigir as áreas de Recursos Humanos, Jurídico e de Planejamento Estratégico; e
- (vi) exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 24.** Compete ao Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia, levando-se em consideração a avaliação dos riscos envolvidos,

- (ii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e gerir as finanças consolidadas da Companhia;
- (iii) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos e as atividades de hedge, no interesse da Companhia e de suas controladas;
- (iv) acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia;
- (v) acompanhar os custos dos planos de investimento e expansão de atividades da Companhia e de suas controladas;
- (vi) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;
- (vii) dirigir a área de tecnologia da informação;
- (viii) acompanhar o cumprimento das metas de desempenho e resultado das diversas áreas da Companhia e de suas controladas, bem como o orçamento da Companhia e os resultados das controladas, preparar as informações financeiras trimestrais – ITRs e as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, de acordo com as práticas contábeis requeridas pela CVM, incluindo também o cumprimento das normas ela e pela B3, no segmento em que a Companhia estiver listada;
- (ix) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;
- (x) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;
- (xi) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3;
- (xii) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas, cujo valor seja inferior ao estabelecido neste Estatuto para aprovação privativa pelo Conselho de Administração; e
- (xiii) exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 25.** Compete ao Diretor Comercial:

- (i) propor e conduzir os planos de desenvolvimento de novos produtos e aprimoramento dos produtos existentes para atendimento dos mercados atuais e de novos mercados;
- (ii) gerir as atividades de *marketing* da Companhia e de suas controladas;
- (iii) gerir as atividades relacionadas a estoques e logística de distribuição dos produtos da Companhia e de suas controladas;

- (iv) supervisionar as atividades de comercialização da Companhia e de suas controladas;
- (v) definir o preço de venda dos produtos da Companhia e de suas controladas; e
- (vi) exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 26.** Compete ao Diretor de Operações:

- (i) avaliar e determinar as tecnologias e processos de produção a serem adotados pela Companhia e suas controladas;
- (ii) elaborar o Plano de Produção Agrícola e Industrial e o orçamento correspondente;
- (iii) coordenar as atividades de suprimentos de matéria-prima da Companhia;
- (iv) gerir todas as atividades ligadas à produção agrícola e industrial, respondendo por todos os aspectos técnicos ligados a tal atividade, levando-se em consideração os riscos existentes;
- (v) gerir todas as atividades ligadas à segurança e saúde do trabalho;
- (vi) gerir e coordenar todas as atividades ligadas ao desenvolvimento de todos os projetos para execução dos produtos da Companhia;
- (vii) promover a melhoria das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- (viii) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente e de normalização técnica;
- (ix) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação à responsabilidade social e ao meio ambiente;
- (x) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais;
- (xi) submeter à apreciação do Conselho de Administração, quando for o caso, eventuais sugestões de alteração da orientação geral dos negócios da Companhia em questões relacionadas a produção agrícola e industrial, responsabilidade social e sustentabilidade;
- (xii) coordenar as atividades de suprimentos de matéria-prima, incluindo a da sociedade controlada; e
- (xiii) exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 27.** A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- (i) pelo Diretor Presidente, em conjunto com qualquer outro Diretor ou quaisquer dois Diretores em conjunto;

- (ii) por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais, devidamente constituído na forma do Parágrafo Único abaixo; ou
- (iii) por quaisquer dois procuradores com poderes especiais, devidamente constituídos na forma do Parágrafo Único abaixo.

**Parágrafo Único.** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor Presidente, em conjunto com qualquer outro Diretor, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais e administrativos conferidas a advogados, serão válidas por no máximo 1 (um) ano. Em caso de ausência de fixação do prazo de validade das procurações outorgadas, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

## Capítulo VIII **Órgãos Auxiliares da Administração**

**Artigo 28.** Conforme determinado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá ter comitês, permanentes ou não, para assessorar, auxiliar e prestar qualquer tipo de suporte aos órgãos de administração da Companhia e suas subsidiárias. Os membros de tais comitês que não pertençam ao Conselho de Administração deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, e ser eleitos e ter eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração.

## Capítulo IX **Conselho Fiscal**

**Artigo 29.** O Conselho Fiscal da Companhia será instalado quando solicitado pelos acionistas, na forma prevista no Parágrafo 2º do art. 161 da Lei das Sociedades por Ações, observada a regulamentação da CVM sobre essa matéria, e será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos e podendo vir a ser reeleitos pela Assembleia Geral, que fixará sua remuneração.

## Capítulo X **Exercício Social, das Demonstrações Financeiras e dos Dividendos**

**Artigo 30.** O exercício social terá início em 1º de abril de cada ano e término em 31 de março do ano civil subsequente. Ao final de cada exercício, e relativamente ao mesmo, serão preparadas as demonstrações financeiras previstas no art. 176 da Lei das Sociedades por Ações, observadas as normas aplicáveis da CVM e da B3, as quais serão auditadas por auditor independente registrado na CVM, a serem apreciadas pelo Conselho de Administração antes de serem submetidas à Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro.** Trimestralmente, serão preparadas as Informações Financeiras Trimestrais – ITRs da Companhia, observando as normas estabelecidas pela CVM, as quais serão revisadas pelo auditor independente contratado para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício, a serem apreciadas pelo Conselho de Administração antes de serem divulgadas e arquivadas na CVM Mobiliários.

**Parágrafo Segundo.** Deverá acompanhar as demonstrações financeiras do exercício, proposta da administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Terceiro.** Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (a) preparar demonstrações financeiras intermediárias e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários ou intercalares a partir dos lucros naslas verificados, os quais serão deduzidos

do dividendo mínimo obrigatório a ser apurado no final do exercício; ou (b) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio suplementares, à conta de reservas de lucros existentes nas demonstrações financeiras do exercício anterior.

**Artigo 31.** Do lucro líquido do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e aparcela de incentivos fiscais não tributada, enquadrada como subvenção para investimentos, a qual deve ser transferida para reserva específica.

**Parágrafo Primeiro.** O lucro líquido, após as deduções previstas no caput, terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição de reserva legal, sendo que, no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (ii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício, observadas as deduções previstas no caput deste Artigo e dispostas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) uma parcela poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações, respeitada a prioridade na distribuição do dividendo anual mínimo obrigatório, estabelecida no item (b) acima;
- (iv) uma parcela poderá, por proposta dos órgãos da administração, ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (v) o saldo remanescente terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

**Artigo 32.** Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

- (i) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, de incentivos fiscais e de reservas para contingências; e
- (ii) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

**Parágrafo Único.** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia, devendo a primeira Assembleia Geral que for realizada após a reversão deliberar acerca de sua destinação, a ser proposta pelo Conselho de Administração.

## Capítulo XI

### Alienação do Controle Acionário e Saída do Novo Mercado

**Artigo 33.** A Alienação de Controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deve ser contratada sob condição, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar a oferta pública de aquisição das ações tendo por objeto

as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

**Parágrafo Único.** Para os fins do Artigo 33 acima e deste Estatuto Social os termos descritos abaixo terão o seguinte significado:

- (i) “Acionista Controlador” significa o acionista ou o grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerce o Poder de Controle da Companhia;
- (ii) “Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a alienação de controle da Companhia;
- (iii) “Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle;
- (iv) “Alienação de Controle” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle; e
- (v) “Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

**Artigo 34.** Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

**Parágrafo Único.** A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

## **Capítulo XII** **Arbitragem**

**Artigo 35.** A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

## **Capítulo XIII** **Dissolução e Liquidação**

**Artigo 36.** Observadas as disposições deste Estatuto Social, a Companhia se dissolverá e será liquidada nos casos previstos em lei ou mediante deliberação da Assembleia Geral, que deverá determinar a forma de liquidação, bem como indicar o liquidante que deverá funcionar no período de liquidação, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação aplicável, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

## **Capítulo XIV** **Disposições Gerais**

**Artigo 37.** Observado o disposto no art. 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

**Artigo 38.** As disposições contidas no Parágrafo Único do Artigo 1º, nos Parágrafos Terceiro e Quarto do Artigo 5º, no inciso (xiv) do Artigo 8º, nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 10, nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 11, nos incisos (xxvii) e (xxviii) do Artigo 17, bem como nos Artigos 33, 34, 35, 39 e 41, somente terão eficácia a partir data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

**Artigo 39.** Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 40.** A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Artigo 41.** Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pelas disposições legais e regulamentares vigentes e, especialmente, pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Novo Mercado.

\* \* \* \*

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA  
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
*Companhia Fechada*  
CNPJ/ME nº 08.322.396/0001-03  
NIRE 52.300.015.286

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2021**

1. **Data, Hora e Local da Reunião:** realizada aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2021, às 10h00min., no caso da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), e 11h00min., no caso da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE” e, em conjunto com a AGO, “Assembleias Gerais”), na sede social da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu, estado de Goiás, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 mts, S/Nº., Zona Rural, CEP 75828-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 08.322.396/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”) sob o NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24 de Julho de 2012 (“Companhia”).
2. **Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Júnior.
4. **Ordem do Dia:** **(A)** Em sede da AGO, deliberar sobre a: **(i)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, auditadas pela PWC – Price Waterhouse Coopers Auditores (“PWC”), referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2021, 2020 e 2019, **(ii)** aprovação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social corrente, a ser encerrado em 31 de março de 2022, **(iii)** rerratificação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social encerrado em 31 de março de 2021, **(iv)** rerratificação da remuneração anual global dos administradores para o exercício encerrado em 31 de março de 2020, e **(v)** rerratificação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social encerrado em 31 de março de 2019; e **(B)** Em sede da AGE, deliberar sobre a: **(i)** distribuição de dividendos intermediários referentes ao primeiro trimestre do exercício social corrente (safra 2021/2022); **(ii)** a retificação da deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 28 de julho de 2021, às 10h00min. (“AGO 28/07/2021”), referente exclusivamente à distribuição proporcional de dividendos, por conta da apuração dos resultados acumulados no último exercício social (safra 2020/2021); **(iii)** a ratificação das demais deliberações da AGO 28/07/2021; **(iv)** submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”); **(v)** submissão do: **(a)** pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado Novo Mercado, e **(b)** pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; **(vi)** reforma integral e consolidação do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”), inclusive para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao Regulamento do Novo Mercado da B3

(“Regulamento do Novo Mercado”); **(vii)** reeleição dos atuais membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; **(viii)** eleição e reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ix)** reconhecimento da renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(x)** realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Oferta”); **(xi)** autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, poderes para: **(a)** deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, dentro do capital autorizado previsto no Estatuto Social, a ser realizado no contexto da Oferta; **(b)** fixar o preço de emissão das Ações; **(c)** aprovar o “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A.*” (“Prospecto Definitivo”) e o *Final Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; e **(d)** celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e **(xii)** alteração do jornal de grande circulação para publicações da Companhia.

**5. Deliberações:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, a presente ata foi lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações e, após a discussão das matérias, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, resolveram aprovar:

**(A) Em sede de AGO:**

- (i)** aprovar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, auditadas pela PWC, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2021, 2020 e 2019, elaboradas para atender aos requisitos de divulgação da Comissão de Valores Mobiliários e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*), as quais encontram-se arquivadas na sede da Companhia;
- (ii)** fixar a remuneração anual global dos administradores prevista para o exercício social corrente, a ser encerrado em 31 de março de 2022, no valor de R\$16.216.917,00 (dezesseis milhões e duzentos e dezessete mil e novecentos e dezessete reais), cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual dos órgãos estatutários da Companhia de acordo com a remuneração global dos definidas pela presente AGO, sendo que os valores globais ora aprovados não poderão ser ultrapassados;
- (iii)** aprovar a ratificação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social encerrado em 31 de março de 2021, no valor de R\$11.915.000,00 (onze milhões e novecentos e quinze mil reais), cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual dos órgãos estatutários da Companhia de acordo com a remuneração global dos definidas pela presente AGO, sendo que os valores globais ora aprovados não poderão ser ultrapassados;
- (iv)** aprovar a ratificação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social encerrado em 31 de março de 2020, no valor de R\$5.101.000,00 (cinco milhões e cento e um mil reais), cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual dos órgãos estatutários da Companhia de acordo com a remuneração global dos definidas pela presente AGO, sendo que os valores globais ora aprovados não poderão ser ultrapassados; e
- (v)** aprovar a ratificação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social encerrado em 31 de março de 2019, no valor de R\$7.153.000,00 (sete milhões e cento

e cinquenta e três mil reais), cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual dos órgãos estatutários da Companhia de acordo com a remuneração global dos definidas pela presente AGO, sendo que os valores globais ora aprovados não poderão ser ultrapassados.

**(B) Em sede AGE:**

- (i) a distribuição de dividendos intermediários, no montante bruto de R\$110.130.379,67 (cento e dez milhões, cento e trinta mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), desconsideradas eventuais ações em tesouraria, com base no balanço trimestral levantado em 30 de junho de 2021. Referidos dividendos intermediários serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social corrente e serão pagos em moeda corrente nacional e em única parcela aos acionistas, por meio de depósito em contas correntes de sua titularidade, até 30 de junho de 2022;
- (ii) a retificação do item (iii), “vi” da AGO 28/07/2021, realizada em 28 de julho de 2021, às 10h00min., a fim de fazer constar o quanto segue:

*(...) vi) e o valor de R\$ 104.007.170,23 (cento e quatro milhões, sete mil, cento e setenta reais e vinte e três centavos) destinando-se o mesmo, doravante, para a distribuição proporcional de dividendos aos acionistas da Companhia em razão da apuração dos resultados acumulados no último exercício social, conforme balanço anual levantado em 31 de março de 2021. (...)"*

- (iii) a ratificação de todas as demais informações e deliberações constantes da AGO 28/07/2021, que não foram aqui expressamente modificadas.
- (iv) aprovar a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480;
- (v) aprovar a submissão à B3 do: **(a)** pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; e **(b)** pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, bem como a celebração com a B3 do “*Contrato de Participação do Novo Mercado*”, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado;
- (vi) aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto Social, em decorrência das deliberações constantes da presente ata e para adaptá-lo às cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** da presente ata. Caso não haja liquidação da Oferta, os Acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social, de forma que este documento volte a ter a redação vigente antes das alterações aprovadas;
- (vii) reeleger, por unanimidade, os seguintes membros independentes do Conselho de Administração da Companhia:
  - (a) JOÃO BOSCO SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da Carteira de Identidade RG nº 50.667.667-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“**CPF/ME**”) sob o nº044.001.436-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 1377, apto 31, Itaim Bibi, CEP 04542-012, na forma do termo de posse do **Anexo II** à presente ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado;
  - (b) MARCOS DE BARROS LISBOA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 006.653.074-2, expedida pela DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº806.030.257-49, com endereço comercial na cidade de São Paulo,

Estado de São Paulo, Alameda Itu, 890, Apto 12, Jardim Paulista, CEP 01410-000, na forma do termo de posse do Anexo III à presente ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado; e

- (c) **ROBERTO RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.829.820-2 , expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº012.091.598-72, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38, apto 1704, Cerqueira César, CEP 01410-000, na forma do termo de posse do Anexo IV à presente ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.

A caracterização do Sr. João Bosco Silva, do Sr. Marcos de Barros Lisboa e do Sr. Roberto Rodrigues, ora eleitos como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, foi atestada por cada um deles mediante declarações previamente encaminhadas, conforme, respectivamente, Anexos V, VII e VIII à presente ata.

- (viii) eleger e reeleger, por unanimidade, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia:

- (a) **ANDRÉA SANCHES FERNANDES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.953.418-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº098.061.278-03, com endereço comercial na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Rua Bahia, 630, Centro, CEP 15801-290, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, indicada pela acionista Cerradinho Participações S.A., na forma do termo de posse do Anexo IX à presente ata de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado;

- (b) **LUCIANO SANCHES FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.393.274-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.197.408-27, com endereço comercial na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Rua Bahia, 630,Centro, CEP 15801-290, na qualidade membro efetivo do Conselho de Administração, indicado pela acionista Cerradinho Participações S.A., na forma do termo de posse do Anexo X à presente ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado; e

- (c) **CAIO FERNANDES DIAS**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.074.214-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº224.428.918-40, com endereço comercial na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, Rua Bahia, 630, Centro, CEP 15801-290, na qualidade membro efetivo do Conselho de Administração, indicado pela acionista Cerradinho Participações S.A., na forma do termo de posse do Anexo XI à presente ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.

- (ix) o conhecimento das renúncias da Sra. **Silmara Sanches Fernandes** ao cargo de membro efetiva do Conselho de Administração, para o qual foi eleita em 04 de maio de 2020, nos termos da carta de renúncia anexa à presente ata em seu Anexo XII, outorgando-lhe a mais ampla, plena, rasa, geral, incondicional, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar, receber ou pretender, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer ato ou fato relacionado com as funções por ela desempenhada enquanto membro do Conselho de Administração da Companhia.

Em razão das deliberações tomadas nos itens “(iv)”, “(v)” e “(vi)” acima, o Conselho de Administração da Companhia fica composto pelos seguintes membros: **(a) Membro Efetivo:** Andréa Sanches Fernandes; **(b) Membro Efetivo:** Caio Fernandes Dias; **(c) Membro Efetivo:** Luciano Sanches Fernandes; **(d) Membro Independente:** João Bosco Silva; **(e) Membro Independente:** Marcos de Barros Lisboa; e **(f) Membro Independente:** Roberto Rodrigues. Assim, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia possuirão mandato unificado de 2 (dois) anos, contados a partir da data e assinatura dos respectivos termos de posse, permitida a reeleição.

- (x)** aprovar, por unanimidade, a realização da Oferta, na República Federativa Brasil (“Brasil”), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, com o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021 e com o “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, bem como com esforços de dispersão acionária, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos coordenadores da oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das ações ordinárias junto aos investidores não institucionais.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das ações ordinárias no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933 e outros regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-US persons*), de acordo com o Regulamento S.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do “*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A.*”, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme abaixo definido) poderá ser acrescida em até 20% do total de ações ordinárias inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Adicionais”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de ações ordinária inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), conforme opção a ser outorgada ao Agente Estabilizador, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta.

- (xi)** aprovar, por unanimidade, desde que observadas as diretrizes do item **(vi)** acima, a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, sem limitação: **(a)** deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; **(b)** fixar o preço de emissão das Ações; **(c)** aprovar o Prospecto Definitivo e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; e **(d)** autorizar o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, a praticar todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata, podendo, inclusive, celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e

(xii) aprovar, por unanimidade, a alteração do jornal de grande circulação para publicações da Companhia, que passará a ser o “Valor Econômico”.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário – José Airton Oliveira Júnior. Acionistas Presentes: Cerradinho Participações S.A., representada por Luciano Sanches Fernandes e Andréa Sanches Fernandes; LSF Participações Eireli, representada por Luciano Sanches Fernandes; ASF-LA Participações Eireli, representada por Andréa Sanches Fernandes; e SSF Participações Ltda., representada por Caio Fernandes Dias.

*Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG.*

Chapadão do Céu, 17 de agosto de 2021.

---

Luciano Sanches Fernandes  
**Presidente**

---

José Airton Oliveira Junior  
**Secretário**

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE  
APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**CERRADINHO BIOENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 08.322.396/0001-03

NIRE 52.300.015.286

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2021**

1. **Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada aos [•] ([•]) dias do mês de [•] de 2021, às [•]h00min, na sede social da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu, estado de Goiás, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 mts, s/nº, Zona Rural, CEP 75828-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 08.322.396/0001-03 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”) sob o NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24 de julho de 2012 (“Companhia”).

2. **Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13, Parágrafo Segundo do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”) e, instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social.

3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia (“Oferta”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de novas Ações a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição/aquisição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e no Artigo 6º, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social; **(iii)** aprovação sobre os direitos relacionados às novas Ações; **(iv)** a aprovação “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A.*” (“Prospecto Definitivo”) e do *Final Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta; **(v)** homologação do aumento de capital social da Companhia; **(vi)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do caput do Artigo 5º do Estatuto Social; **(vii)** autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e **(viii)** autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

5. **Deliberações:** Após análise e discussão da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

**(i)** aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R\$[•] ([•]) por Ação objeto da Oferta (“Preço por Ação”). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”) conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo

44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso I, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição/aquisição de Ações no contexto da Oferta;

- (ii) aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[●] ([●]), o qual passará de R\$[●] ([●]), para R\$[●] ([●]), mediante a emissão de [●] novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ [●], que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de [●] ([●]) ações ordinárias para [●] ([●]) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do Artigo 6º, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social;
- (iii) aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;
- (iv) aprovar o prospecto definitivo e o final offering memorandum a serem utilizados na Oferta;
- (v) homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$[●] ([●]), mediante a emissão de [●] ([●]) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (vi) face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (v) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$[●] ([●]), dividido em [●] ([●]) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”*
- (vii) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando ao: **(a)** “*Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A.*”; **(b)** “*Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A.*”; **(c)** “*Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A.*”; **(d)** *Contrato de Colocação Internacional (Placement Facilitation Agreement)*; e **(e)** o “*Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão*”, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e
- (viii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário – José Airton Oliveira Junior. Conselheiros Presentes: Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Silmara Sanches Fernandes; Roberto Rodrigues; João Bosco Silva; e Marcos de Barros Lisboa.

*Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG.*

Chapadão do Céu, [●] de [●] de 2021.

---

Luciano Sanches Fernandes  
**Presidente**

---

José Airton Oliveira Junior  
**Secretário**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA VENDEDOR REALIZADA  
EM 20 DE AGOSTO DE 2021 QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**CERRADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.**

*Companhia Fechada*

CNPJ/ME nº 11.196.718/0001-11

NIRE 35.300.372.603

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2021**

1. **Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2021, às 10h00min, na sede social da **Cerradinho Participações S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 110, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 11.196.718/0001-11 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.372.603 (“Companhia”).

2. **Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** alienação de participação societária detida pela Companhia na **Cerradinho Bioenergia S.A.** (“Cerradinho Bio”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Cerradinho Bio (“Oferta” e “Ações”, respectivamente), a ser realizada na República Federativa do Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** o empréstimo de ações ordinárias de emissão da Cerradinho Bio e de titularidade da Companhia no contexto da Oferta para fazer frente ao processo de estabilização das Ações no âmbito da Oferta; **(iii)** autorização para a Diretoria da Companhia e da Cerradinho Bio tomar as providências e praticar todos os eventuais atos necessários à realização da alienação de participação societária no âmbito da Oferta; e **(iv)** ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia e da Cerradinho Bio já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da alienação de participação societária no âmbito da Oferta.

5. **Deliberações:** Após análise e discussão da ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, resolveram aprovar:

- (i)** a alienação de participação societária detida pela Companhia na Cerradinho Bio, no âmbito da Oferta, bem como que o preço por Ação no âmbito da Oferta será aprovado em reunião do Conselho de Administração da Cerradinho Bio, a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*;
- (ii)** o empréstimo de ações ordinárias de emissão da Cerradinho Bio e de titularidade da Companhia em montante necessário para fazer frente ao processo de estabilização das ações ordinárias no âmbito da Oferta, com observância do artigo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e da regulamentação aplicável, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações de emissão da Cerradinho Bio na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- (iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia e da Cerradinho Bio tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da alienação de participação societária no

âmbito da Oferta, incluindo a celebração de todos os documentos e contratos relacionados, conforme se faça necessário; e

- (iv) a ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia e da Cerradinho Bio já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da alienação de participação societária no âmbito da Oferta.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário – José Airton Oliveira Junior. Acionistas Presentes: Neide Sanches Fernandes; Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Caio Fernandes Dias; Marcela Fernandes Dias; Breno Fernandes Dias; LSF Participações Eireli, representada por Luciano Sanches Fernandes; ASF-LA Participações Eireli, representada por Andréa Sanches Fernandes; e SSF Participações Ltda., representada por Caio Fernandes Dias.

*Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCESP.*

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

---

Luciano Sanches Fernandes  
Presidente

---

José Airton Oliveira Junior  
Secretário

**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO  
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**CERRADINHO BIOENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, na Rodovia GO 050, s/nº, Km 11 + 900 metros, Zona Rural, CEP 75828-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 08.322.396/0001-03, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Cerradinho Participações S.A. (“**Acionista Vendedor**”), em ambos os casos, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**” ou “**Agente Estabilizador**”) e do Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” e, em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**” e “**Oferta**”, respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”) e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, bem como as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de

Ofertas Pùblicas de Valores Mobiliàrios e Ofertas Pùblicas de Aquisiçùo de Valores Mobiliàrios", atualmente em vigor, expedido pela Associaçùo Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Chapadão do Céu, [•] de [•] de 2021.

**CERRADINHO BIOENERGIA S.A.**

---

Nome:

Cargo:

---

Nome:

Cargo:

**DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO  
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO  
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**CERRADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 110, conj. 71 e 72, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 11.196.718/0001-11, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Acionista Vendedor**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **CERRADINHO BIOENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, na Rodovia GO 050, s/nº, Km 11 + 900 metros, Zona Rural, CEP 75.828-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.322.396/0001-03, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, em ambos os casos, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**” ou “**Agente Estabilizador**”) e do Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” e, em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**” e “**Oferta**”, respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Acionista Vendedor, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;
- (ii) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (iii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”) e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, bem como as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

- (v) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

São Paulo, [•] de [•] de 2021.

**CERRADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.**

---

Nome:

Cargo:

---

Nome:

Cargo:

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO  
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**DECLARAÇÃO  
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Coordenador Líder**”), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **CERRADINHO BIOENERGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, na Rodovia GO 050, s/nº, Km 11 + 900 metros, Zona Rural, CEP 75.828-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.322.396/0001-03, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Cerradinho Participações S.A. (“**Acionista Vendedor**”), em ambos os casos, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Coordenador Líder, da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**” ou “**Agente Estabilizador**”) e do Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” e, em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em julho de 2021 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Cerradinho Bioenergia S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) foram disponibilizados, pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, os documentos que a Companhia e o Acionista Vendedor consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado;

- (F) a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a ele incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, [•] de [•] de 2021.

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**

---

Nome:  
Cargo:

---

Nome:  
Cargo:

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA  
COMPANHIA REFERENTES AOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO  
DE 2021 E 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**CerradinhoBio**

Informações trimestrais em 30 de junho de 2021 e  
relatório de revisão sobre as informações trimestrais  
individuais e consolidadas 151



## Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas  
Cerradinho Bioenergia S.A.

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Cerradinho Bioenergia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



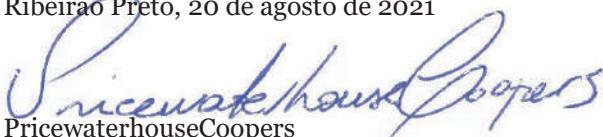
Cerradinho Bioenergia S.A.

## Outros assuntos

### Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Ribeirão Preto, 20 de agosto de 2021

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:  
 Signed By: RODRIGO DE CAMARGO 15840851850  
CPF: 15840851850  
Signing Time: 20 de agosto de 2021 | 11:25 BRT  
  
Rodrigo de Camargo  
Contador CRC 1SP219767/O-1



## SUMÁRIO

Relatório da Administração	2
Balanço patrimonial	11
Demonstração do resultado	12
Demonstração do resultado abrangente	13
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	14
Demonstração dos fluxos de caixa	15
Demonstração do valor adicionado	16
Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias	
1    Contexto operacional	17
2    Apresentação das informações contábeis intermediárias	18
3    Estimativas e julgamentos contábeis críticos	19
4    Gestão de risco financeiro	19
5    Caixa e equivalentes de caixa	21
6    Aplicações financeiras	21
7    Contas a receber	22
8    Partes relacionadas	22
9    Estoques	24
10   Instrumentos financeiros derivativos	24
11   Arrendamentos a receber	25
12   Ativos biológicos	25
13   Tributos a recuperar	27
14   Tributos correntes e diferidos	28
15   Investimento em Controlada	30
16   Imobilizado	31
17   Direito de uso	33
18   Fornecedores	33
19   Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	34
20   Empréstimos e financiamentos	38
21   Débêntures	40
22   Provisão para contingências	41
23   Patrimônio líquido	42
24   Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros	44
25   Receita de contratos com clientes	45
26   Custos e despesas por natureza	46
27   Outras receitas (despesas), líquidas	47
28   Resultado financeiro	47
29   Outras divulgações sobre os fluxos de caixa	48
30   Informações por segmento	51
31   Compromissos	52
32   Eventos Subsequentes	53



## Relatório da Administração

### Informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2021

A Cerradinho Bioenergia S.A. ("CerradinhoBio" ou "Companhia") foi constituída em 18 de setembro de 2006 e está sediada no município de Chapadão do Céu, no Estado de Goiás, tendo como controladora final a Cerradinho Participações S.A. ("Controladora"). O "Grupo" é composto pela CerradinhoBio., que atua no setor de biocombustíveis e bioeletricidade e pela Neomille S.A. ("Neomille" ou "Controlada"), subsidiária integral atuante no setor de etanol de milho e coprodutos.

#### **Cerradinho Bioenergia S.A.**

A Companhia tem como atividade preponderante a exploração agrícola da cana de açúcar, a produção e comercialização de etanol hidratado carburante e seus derivados, atividade de importação e exportação, e a produção e comercialização de energia elétrica. A produção de cana de açúcar é realizada em terras de terceiros, através de contratos de arrendamento e parceria agrícola, a qual é destinada a utilização como matéria prima em seu processo produtivo.

Suas atividades operacionais tiveram início em 26 de junho de 2009, com a produção de etanol e energia para o mercado interno. Atualmente, possui capacidade de moagem de 6,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar e capacidade instalada de 160 MW para geração de energia elétrica. Além disso, a produção de etanol da Companhia e de sua controlada é escoada pelo modal ferroviário para Paulínia-SP.

#### **Neomille S.A.**

Iniciou sua operação em novembro de 2019, tendo como atividade a produção de etanol de milho e produtos para alimentação animal. A Controlada, situada ao lado do atual parque da CerradinhoBio, garante a proximidade para originação de matéria-prima (milho) e escoamento do produto (etanol). Possui capacidade anual de moagem de 571 mil toneladas de milho, produção de 243 mil m<sup>3</sup> de etanol, 172 mil toneladas de DDG ("Distillers Dried Grain") e 7 mil toneladas de óleo.

Conforme ato societário registrado em novembro de 2020, a Controlada alterou sua denominação de Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A para Neomille S.A.

Estas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período de 3 meses, iniciado em 1º de abril de 2021 e encerrado em 30 de junho de 2021 foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional de contabilidade *IAS 34 - Interim Financial Reporting*, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração do Formulário Informações Trimestrais - ITR, sendo o Relatório da Administração e o conjunto destas informações contábeis intermediárias, acompanhados pelo Relatório de Revisão dos Auditores Independentes.



## DADOS OPERACIONAIS

O primeiro trimestre da safra 2021/22 (1T21/22) encerrou com a moagem de cana-de-açúcar da CerradinhoBio totalizando 1,9 milhões, 4,0% superior ao registrado no mesmo período da safra anterior. Já em relação à moagem de milho, foram esmagadas 120,8 mil toneladas no período, volume 2,1x superior ao mesmo período da safra anterior (1T20/21).

Foram produzidos 158,2 mil m<sup>3</sup> de etanol hidratado advindo da cana-de-açúcar, refletindo basicamente o maior volume de moagem do período, considerando o ATR em linha à safra anterior. Consequência da maior moagem de milho, a produção de etanol hidratado advindo desta planta mais que dobrou em relação ao mesmo período da safra anterior, totalizando 54,4 mil m<sup>3</sup>.

Além disso, o incremento do tempo de trabalho da planta de etanol de milho refletiu em uma produção de DDG 2,2x superior e de óleo 6,8x superior, ambos em relação ao mesmo trimestre da safra anterior, totalizando 32,8 mil t e 1,5 mil t, respectivamente. No 1T20/21, a moagem foi reduzida em função das condições desfavoráveis do mercado de etanol, impactado pelas incertezas do COVID-19.

Na energia elétrica, foram exportados para a rede 143,0 GWh, além de 27,2 GWh equivalentes (considera-se o vapor e a eletricidade) destinados à planta de milho.

Durante o 1T21/22, houve também a emissão de 128 mil CBIOs (Créditos de Descarbonização), sendo que em 30 de junho de 2021 a Companhia possuía estoque de 155 mil CBIOs emitidos e não comercializados. A emissão desses certificados foi iniciada no segundo trimestre da safra 2020/21.

DADOS OPERACIONAIS	1T 21/22	1T 20/21	VAR. %
Moagem de cana (mil t)	1.940	1.865	4%
% Cana própria	41%	47 %	(6p.p.)
Moagem de milho (mil t)	121	57	112%
Produtividade Agrícola	84,2	99,3	(15%)
ATR (kg/t)	124,1	126,4	(2%)
ATR (kg/ha)	10.443	12.552	(17 %)
Produção de etanol total (mil m <sup>3</sup> )	213	179	19%
Produção de DDG (mil t)	33	15	117 %
Produção de óleo (mil t)	1,5	0,2	575 %
Exportação de energia (GWh)	143	125	15%
Emissão de CBIOs (mil)	128	0	n.a.

\*Não considera venda de cana própria realizada para terceiros para os períodos.



## DADOS FINANCEIROS

DADOS FINANCEIROS	1T21/22	1T20/21	VAR. %
Receita líquida (R\$ mil)	528.866	321.054	65%
Etanol de cana	308.490	184.465	67%
Etanol de milho	136.683	43.772	212%
Energia	37.060	36.683	1%
DDG +Óleo + Outras	46.633	56.134	(17%)
EBITDA Ajustado Consolidado (R\$ mil)	251.567	103.639	143%
<i>Margem EBITDA Ajustado</i>	48%	32%	15p.p.
Lucro Líquido (R\$ mil)	141.944	2.080	6.724%
Dívida Líquida (R\$ mil)*	480.851	535.895	(10%)
Liquidez Ajustada (x)*	2,78	2,57	8%
Alavancagem LTM (x)*	0,61	0,84	(27%)

\*Dívida Líquida, Liquidez e Alavancagem referentes a jun/2021 e mar/2021.

No comparativo entre os trimestres, a receita líquida consolidada do Grupo apresentou crescimento de 64,7%, totalizando R\$528,9 milhões. O aumento da receita líquida reflete, principalmente, os preços médios líquidos 94,2% superiores de etanol, em função de maior preço de gasolina e maior paridade entre os preços do etanol e gasolina na bomba. Além disso, o preço médio líquido realizado de DDG também registrou aumento, de 111,7%, em função do maior preço de milho e aumento da demanda pelo mercado.

O Grupo adota o EBITDA ajustado, excluindo efeitos não caixa e não recorrentes, com objetivo de demonstrar da melhor maneira sua geração operacional de caixa. Neste sentido, o EBITDA Ajustado consolidado atingiu de R\$ 251,6 milhões no 1T21/22, com margem de 47,6%, conforme reconciliação abaixo:



<b>COMPOSIÇÃO DO EBITDA (em R\$ mil)</b>	<b>1T 21/22</b>	<b>1T 20/21</b>	<b>VAR. %</b>
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>251.567</b>	<b>103.639</b>	<b>143%</b>
<i>Margem EBITDA ajustado</i>	48%	32%	15p.p.
Efeito não Caixa do IFRS 16	18.541	14.275	30%
Receitas (Despesas) - Não recorrente	6.465	0	n.a.
<b>EBITDA Contábil</b>	<b>276.573</b>	<b>117.914</b>	<b>135%</b>
<i>Margem EBITDA</i>	52%	37%	16p.p.
Ativos biológicos	21.966	3.258	574%
<b>EBITDA CVM 527/12</b>	<b>298.539</b>	<b>121.172</b>	<b>146%</b>
<i>Margem EBITDA</i>	56%	38%	19p.p.
(-) Depreciação e Amortização	(80.697)	(91.676)	(12%)
(-) Despesa financeira líquida	(23.867)	(31.604)	(24%)
<b>(=) Lucro Operacional</b>	<b>193.975</b>	<b>(2.108)</b>	<b>(9.302%)</b>

Refletindo um trimestre favorável em termos de produção e preços dos produtos, o Grupo teve uma redução de 10,3% do endividamento líquido em relação à posição em março de 2021. O mesmo impacto também pode ser observado na alavancagem, que encerrou junho de 2021 em um patamar no valor 0,61x Dívida Líquida por EBITDA Ajustado.

A Liquidez Ajustada consolidada, que desconsidera os efeitos do CPC 06 (R2), foi de 2,78x em junho de 2021, com significativo incremento frente ao encerramento da safra anterior, evidenciando os esforços no alongamento do prazo de dívidas e boa posição de caixa do Grupo.

<b>COMPOSIÇÃO DA LIQUIDEZ (em R\$ mil)</b>	<b>Jun/21</b>	<b>Mar/21</b>	<b>VAR. %</b>
Ativo Circulante	1.413.190	1.355.141	4%
Passivo Circulante	605.518	624.227	(3%)
<b>Liquidez Contábil</b>	<b>2,33</b>	<b>2,17</b>	<b>8%</b>
(-) Arrendamentos a receber - AC	(9.174)	(8.254)	11%
(-) Arrendamentos a pagar - PC	(25.726)	(23.415)	10%
(-) Parcerias agrícolas a pagar - PC	(75.081)	(76.105)	(1%)
<b>Liquidez Ajustada</b>	<b>2,78</b>	<b>2,57</b>	<b>8%</b>



## INVESTIMENTOS

Conforme demonstrado a seguir, o CAPEX consolidado do Grupo encerrou o 1T21/22 com uma redução de 25,8% frente à safra anterior.

COMPOSIÇÃO DO CAPEX (em R\$ mil) - Consolidado	1T 21/22	1T 20/21	VAR. %
<b>Manutenção</b>			
Plantio - Reforma	11.861	10.407	14%
Manutenção entressafra (Industriais/Agrícolas)	230	11	1.961%
Tratos Culturais	31.468	30.166	4%
<b>Total</b>	<b>43.559</b>	<b>40.585</b>	<b>7%</b>
<b>Melhoria operacional</b>			
Equipamentos/ Reposições	1.352	23.677	(94%)
Ambiental/Legal	0	227	(100%)
<b>Total</b>	<b>1.320</b>	<b>23.904</b>	<b>(94%)</b>
<b>Modernização/Expansão</b>			
Cana - Ativos Biológicos	333	1.455	(77 %)
Cana - Projetos (Industriais/Agrícolas)	5.983	18.253	(67 %)
Milho - Projetos (Industriais/Agrícolas)	11.960	929	1.187 %
<b>Total</b>	<b>18.276</b>	<b>20.637</b>	<b>(11%)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>63.187</b>	<b>85.125</b>	<b>(26%)</b>



## REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

Em reunião do Conselho da Administração realizada em 16 de abril de 2021, foi revisada a política de dividendos, pela qual fica estabelecido que, como dividendo mínimo obrigatório, a Companhia irá distribuir anualmente 25% do seu lucro líquido, após os ajustes legais (conforme artigo 30 do Estatuto Social), apurado no período societário (ano safra). Além disso, alternativamente ao pagamento de dividendos, a Administração da Companhia poderá propor que sejam pagos juros sobre o capital próprio, que farão substituir a figura dos dividendos mínimos previstos neste Estatuto Social, tudo conforme o disposto no Artigo 9º da Lei nº. 9.249/1995, com suas alterações posteriores e normas regulamentares.

Em 18 de maio de 2021 o Conselho de Administração deliberou a distribuição de dividendos adicionais relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021, no montante de R\$ 49.457, deliberação esta ratificada em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 28 de julho de 2021, tendo o referido montante sido integralmente pago em 30 de junho de 2021. Adicionalmente, na mesma data, a Companhia liquidou integralmente os saldos de dividendos mínimos obrigatórios e juros sobre capital próprio a pagar, totalizando R\$ 44.281.

Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2021, deliberaram aprovar a distribuição de dividendos suplementares, relativos a lucros apurados em exercícios anteriores, e dividendos intermediários relativos ao lucro apurado no primeiro trimestre do exercício social corrente (safra 2021/2022), passíveis de distribuição, nos montantes de R\$ 104.008 mil e R\$ 110.130 mil, respectivamente.



## RECURSOS HUMANOS

O capital humano é de extrema relevância para o Grupo, integrando sua visão no sentido de transformar o Grupo no melhor lugar para se trabalhar. O ponto crucial dessa relação é a preservação da vida e da integridade física das pessoas. O Grupo acredita que a cultura e o cuidado sua gente são frutos de um esforço conjunto, começando pelo apoio da Diretoria e do Conselho, passando pelos gestores de cada setor, como gerentes, supervisores, encarregados e líderes. Estes, por sua vez, agentes responsáveis pela disseminação da cultura, em seus conceitos e práticas.

Essa preocupação é traduzida na reformulação do programa Regras pela Vida, que tem o objetivo de estabelecer regras de conduta, definidas por todos os líderes do Grupo, com o propósito de criar uma gestão mais ativa e direcionada no tema, sem tolerância para desvios. Além disso, no combate à pandemia, por meio de um comitê especial, o Grupo traçou um plano para preservar a saúde dos colaboradores, adotando o sistema de trabalho remoto para a área administrativa e para o grupo de funcionários integrantes do grupo de risco, mudanças de turnos de trabalho, higienização e adaptação dos postos de trabalho, além de doações para a comunidade.

Existe a busca por promover a saúde, com diversos programas e palestras que, além da segurança no ambiente de trabalho, também englobam os principais riscos à saúde não relacionados diretamente às atividades profissionais dos colaboradores.

Além disso, desenvolvimento de pessoas é outro ponto fundamental, independentemente da posição hierárquica ou área de atuação, prevendo uma visão holística do ser. Treinamentos específicos, processos de coaching e mentoring, dentre outros, são ações coordenadas junto ao RH para execução do plano de desenvolvimento dos colaboradores.



## MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

O capital natural é a substância para a perenidade do Grupo. Seu uso com responsabilidade, portanto, faz parte de sua gestão, que possui um modelo de negócio sustentável por natureza e sempre busca criar processos mais eficientes em suas atividades agrícolas e industriais, com intuito de minimizar os impactos da sua operação.

O Grupo tem bastante cuidado com as áreas de mananciais, em restrito cumprimento às normas e legislação vigentes, sem nenhum registro de qualquer tipo de acidente. Além disso, são monitoradas áreas com análise de meios bióticos (fauna e flora), físicos (solo, água e ar) e antrópicos (impactos socioambientais).

Na relação com a comunidade, os projetos sociais locais, são apoiados por meio de programas estruturados, com a promoção de conhecimento específico sobre incentivos fiscais para captação de recursos, de modo a capacitar as entidades locais a inscreverem seus projetos de solicitação de patrocínio e doações de acordo com as normas vigentes.

Paralelamente, são mantidos programas importantes, que já fazem parte do histórico do Grupo, como o Criança Doce Energia, considerado projeto-chave pela Administração, pois tem como tema central a educação, e atende crianças e adolescentes na cidade de Chapadão do Céu (GO) há mais de 10 anos. Ainda na esfera educacional, o Grupo também promove o Programa EJA (Educação para Jovens e Adultos), que atende a comunidade e colaboradores.



## RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM 381/03, informamos que as informações contábeis intermediárias da Companhia são revisadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC). A administração da Companhia tem como procedimento, na contratação de serviços não relacionados à auditoria independente, avaliar a existência de conflito de interesses, levando em consideração os seguintes aspectos: o auditor não deve (i) auditar o seu próprio trabalho; (ii) exercer funções gerenciais no seu cliente e (iii) promover os interesses do seu cliente.

No período de três meses findo em 30 de junho de 2021 não foram contratados serviços de consultoria ou qualquer serviço que não seja relacionado a auditoria.

Administração da Companhia e nossos auditores independentes, entendem que sua independência não está prejudicada, bem como não há qualquer vínculo ou situação de fato que tenha configurado conflito de interesses que pudesse inviabilizar o exercício das suas atividades como auditor da Companhia de forma independente.

## Ceradinho Bioenergia S.A.

### Balanço patrimonial em Em milhares de reais

Ativo	Controladora			Consolidado			Nota	Controladora			Consolidado		
	30 de junho de 2021	31 de março de 2021	30 de junho de 2021	31 de março de 2021	30 de junho de 2021	31 de março de 2021		30 de junho de 2021	31 de março de 2021	30 de junho de 2021	31 de março de 2021	30 de junho de 2021	31 de março de 2021
<b>Circulante</b>													
Caixa e equivalentes de caixa	5	343.023	400.284	856.938	872.251		18	130.088	91.147	146.684	107.747		
Aplicações financeiras	6	1.471	4.558	1.471	4.558		19	25.726	23.415	25.726	23.415		
Instrumentos financeiros derivativos	10	632	-	1.547	2.28		19	75.081	76.105	75.081	76.105		
Contas a receber	7	41.229	20.122	71.118	56.313		20	55.844	62.816	106.355	185.014		
Estoques	9	146.988	62.912	190.623	164.657		21	65.448	22.679	175.004	100.588		
Arrendamentos a receber	11	9.174	8.254	9.174	8.254		10	-	4.419	2.217	4.419	4.429	
Ativos biológicos	12	290.644	207.395	230.644	207.365			30.023	38.923	32.892	41.842		
Tributos a recuperar	13	12.319	12.478	28.032	33.882		14.308	11.089	35.993	28.421	35.993	28.421	
Outros ativos	14	8.354	8.025	23.383	7.561		8 / 23 (e)	-	17.462	-	17.462	17.462	
							8	-	26.819	-	26.819	26.819	
Ativo não circulante mantido para venda	800.334	723.998	1.412.890	1.354.869			5.000	9.221	-	5.766	-	12.385	
Total do ativo circulante	300	272	360	272									624.227
	800.634	724.270	1.413.190	1.355.141			401.518	383.215		605.518			
<b>Não circulante</b>													
Realizável a longo prazo							19	91.255	63.483	91.255	63.483		
Aplicações financeiras	6	5.907	6.034	5.907	6.034		19	260.821	262.343	260.821	262.343		
Instrumentos financeiros derivativos	10	15.381	11.046	20.742	12.169		20	220.201	214.661	312.701	311.328		
Arrendamentos a receber	11	28.060	25.075	28.060	25.975		21	414.080	450.836	776.855	829.576		
Tributos a recuperar	13	5.530	6.629	45.492	35.013		10	-	10.143	7.006	13.347	-	
Depósitos judiciais	14	8.243	8.888	19.936	20.547		22	-	58.667	57.968	2.552	2.641	
Imposto de renda e contribuição social diferidos		23.589	47.026	89.675	123.596					68.767	-	68.767	
Outros ativos		53	56	55	58					1.055.167		1.056.297	1.518.182
Total do ativo não circulante													1.545.467
	86.763	104.753	209.867	222.492				1.456.715	1.439.512	2.123.700		2.169.694	
Investimento em controlada	15	347.390	280.568	1.099.886	-								
Imobilizado	16	821.288	855.771	396.843	1.117.706			23	472.588	472.588	472.588	472.588	
Direito de uso	17	396.893	377.753	2.058	1.970				408.274	433.013	408.274	433.013	
Intangível		1.835			2.203				117.226	-	117.226	-	
Total do ativo não circulante		1.654.169	1.620.843	1.708.598	1.720.154				998.688	905.601	998.688	905.601	
Total do ativo		2.454.893	2.345.113	3.121.788	3.075.295				2.454.803	2.345.113	3.121.788	3.075.295	

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Demonstração do resultado

**Períodos de 3 meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2021	30 de junho de 2020	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Receita de contratos com clientes	25	356.499	227.210	528.866	321.054
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	26	(230.527)	(201.159)	(301.341)	(272.828)
Variação no valor justo de ativo biológico	12	21.966	3.258	21.966	3.258
<b>Lucro bruto</b>		147.938	29.309	249.491	51.484
Despesas com vendas	26	(14.911)	(10.394)	(21.652)	(13.925)
Despesas gerais e administrativas	26	(14.282)	(6.809)	(16.813)	(8.645)
Outras receitas (despesas), líquidas	27	280	(767)	6.816	582
Participação no lucro de controlada	15	66.882	7.475	-	-
<b>Despesas operacionais</b>		37.969	(10.495)	(31.649)	(21.988)
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		185.907	18.814	217.842	29.496
Despesas financeiras	28	(35.736)	(34.573)	(54.201)	(53.801)
Receitas financeiras	28	15.209	9.073	30.334	22.197
<b>Resultado financeiro</b>		(20.527)	(25.500)	(23.867)	(31.604)
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		165.380	(6.686)	193.975	(2.108)
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	14	-	-	(18.110)	(2.270)
Diferidos	14	(23.436)	8.766	(33.921)	6.458
<b>Lucro líquido do período</b>		141.944	2.080	141.944	2.080
<b>Lucro básico e diluído por ação (em reais)</b>	23 (b)			0,3097	0,0045

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**

**Demonstração do resultado abrangente**  
**Exercícios findos em 31 de março**  
**Em milhares de reais**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>30 de junho de 2020</b>	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>30 de junho de 2020</b>
Lucro líquido do período	141.944	2.080	141.944	2.080
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período	<b>141.944</b>	<b>2.080</b>	<b>141.944</b>	<b>2.080</b>

## Ceradinho Bioenergia S.A.

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido Períodos de 3 meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020 Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de retenção	Reserva de lucros acumulados	Total
					Reserva de lucros	Dividendos adicionais propostos	
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>							
Dividendos distribuídos	23 (c)	472.588	19.762	184.276	29.808	-	706.434
Lucro líquido do período	-	-	-	-	(4.889)	-	(4.889)
Constituição de reservas	23 (d)	-	-	12.023	-	2.080	2.080
<b>Saldo em 30 de junho 2020</b>		<b>472.588</b>	<b>19.762</b>	<b>196.299</b>	<b>14.976</b>	<b>(2.080)</b>	<b>703.625</b>
<b>Saldo em 31 de março 2021</b>							
Dividendos distribuídos	23 (c)	472.588	33.010	246.538	104.008	49.457	905.601
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	(49.457)	(49.457)
Constituição de reservas	23 (d)	-	-	24.718	-	-	141.944
<b>Saldo em 30 de junho 2021</b>		<b>472.588</b>	<b>33.010</b>	<b>271.256</b>	<b>104.008</b>	<b>(24.718)</b>	<b>117.226</b>
							<b>998.088</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Demonstração dos fluxos de caixa

**Períodos de 3 meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020**

Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2021	30 de junho de 2020	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		165.380	(6.686)	193.975	(2.108)
Ajustes de:					
Variação no valor justo do ativo biológico	12.2 / 26	(21.966)	(3.258)	(21.966)	(3.258)
Variação do valor justo do produto agrícola		(737)	119	(737)	119
Amortização de tratos (inclui ativo biológico colhido)	26	23.686	24.338	23.686	24.338
Provisão para pagamento de aval		1.058	623	1.058	623
Depreciação e amortização (inclui gastos de entressafra, canaviais e direito de uso)	26	53.922	64.324	57.011	67.338
Resultado líquido de venda/ alienação de ativo imobilizado	27 / 29 (a)	(770)	2.480	(770)	2.480
Instrumentos financeiros derivativos	29 (c)	(2.997)	1.330	(5.277)	1.854
Variações monetárias, líquidas	29 (c)	14.945	8.316	29.206	20.069
AVP arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	27 / 29 (c)	10.286	9.788	10.286	9.788
Atualização de depósitos judiciais e compulsórios		36	(56)	29	(308)
Provisão de premiação aos colaboradores (ILP e PPAR)		6.892	4.148	7.354	4.330
Provisão para contingência	22	2.774	6.870	2.594	6.879
Provisão para obsolescência	9	(5)	1.633	(5)	1.633
Reconhecimento crédito Pis/Cofins/Presumido IPI	27/28	-	-	(12.369)	-
Resultado de controlada reconhecido por equivalência patrimonial	15	(66.882)	(7.475)	-	-
		185.622	106.494	284.075	133.777
Redução (aumento) dos ativos operacionais:					
Contas a receber		(21.107)	(30.203)	(4.530)	(35.105)
Estoques		(61.210)	(17.325)	(3.101)	33.954
Ativo biológico		(31.468)	(30.166)	(31.468)	(30.166)
Tributos a recuperar		1.258	(2.849)	7.740	583
Depósitos judiciais		609	2.734	582	2.724
Outros ativos		(6.826)	(1.052)	(11.523)	(1.143)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:					
Fornecedores		41.130	5.611	30.851	5.012
Salários e encargos sociais		(11.765)	(7.326)	(13.004)	(7.672)
Tributos a recolher		3.219	19.207	816	15.964
Adiantamentos de clientes		-	2.693	(2.845)	11.001
Pagamentos de contingências		(2.045)	(1.692)	(2.076)	(1.692)
Outros passivos		(5.279)	(17.993)	(9.129)	(22.296)
<b>Caixa gerado pelas operações</b>		92.138	28.133	246.388	104.941
Encargos financeiros pagos	29 (c)	(7.866)	(9.429)	(13.843)	(16.575)
Encargos financeiros pagos - arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	29 (c)	(6.499)	(2.981)	(6.499)	(2.981)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(11.842)	(2.730)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		77.773	15.723	214.204	82.655
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>					
Resgate de aplicações financeiras		3.281	216.075	3.281	232.846
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	29 (a)	1.169	127	1.169	127
Aquisição de imobilizado e intangível (inclui canaviais)	29 (b)	(3.274)	(37.917)	(22.997)	(38.984)
<b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos</b>		1.176	178.285	(18.547)	193.989
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>					
Empréstimos e financiamentos - captações	29 (c)	-	15.000	-	157.287
Empréstimos e financiamentos - pagamentos	29 (c)	(17.662)	(175.974)	(91.629)	(271.545)
Debêntures - captações	29 (c)	-	-	-	80.000
Debêntures - pagamentos	29 (c)	(35)	(467)	(524)	(82.207)
Arrendamentos e parcerias a pagar - pagamentos	29 (c)	(18.376)	(17.350)	(18.376)	(17.350)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	29 (c)	(6.399)	-	(6.713)	-
Juros sobre capital próprio pagos	3 (e) / 29 (c)	(17.462)	-	(17.462)	-
Dividendos pagos	3 (d) / 29 (c)	(76.276)	(4.889)	(76.276)	(4.889)
<b>Caixa aplicado nas atividades de financiamentos</b>		(136.210)	(183.680)	(210.980)	(138.704)
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido</b>		(57.261)	10.328	(15.323)	137.940
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	5	400.284	314.225	872.251	314.581
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>	5	343.023	324.553	856.928	452.521

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 29.

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Demonstração do valor adicionado

**Períodos de 3 meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020**

Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2021	30 de junho de 2020	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
<b>Receitas</b>					
Vendas brutas de produtos e serviços	25	411.397	268.366	608.985	374.194
Variação no valor justo dos ativos biológicos	12.2	21.966	3.258	21.966	3.258
Receitas relativas a construção de ativos próprios		13.621	14.330	13.621	14.330
Outras receitas		1.120	2.285	1.143	2.296
		448.104	288.239	645.715	394.078
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>					
Custo dos produtos vendidos, das mercadorias e dos serviços prestados		(153.020)	(108.401)	(214.033)	(173.009)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(40.198)	(37.047)	(55.274)	(46.888)
Outras despesas		(511)	(4.255)	(552)	(4.329)
		(193.729)	(149.703)	(269.859)	(224.226)
<b>Valor adicionado bruto</b>					
Depreciação, amortização, exaustão		254.375	138.536	375.856	169.852
		(54.394)	(65.688)	(57.483)	(68.702)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>					
		199.981	72.848	318.373	101.150
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>					
Participação no resultado de controladas	15	66.882	7.475	-	-
Receitas financeiras	28	15.209	9.073	30.334	22.197
Outros		230	1	230	1.248
		82.321	16.549	30.564	23.445
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>					
		282.302	89.397	348.937	124.595
<b>Distribuição do valor adicionado</b>					
Pessoal - remuneração direta		(22.245)	(18.355)	(26.146)	(19.138)
Pessoal - benefícios		(5.037)	(4.472)	(5.967)	(4.595)
Pessoal - FGTS		(1.646)	(1.388)	(1.874)	(1.442)
Impostos, taxas e contribuições		-	-	-	-
Federais		(53.965)	(16.585)	(86.485)	(24.935)
Estaduais		(21.287)	(11.830)	(31.960)	(18.582)
Municipais		(20)	(22)	(20)	(22)
Juros e demais despesas financeiras	28	(35.736)	(34.573)	(54.201)	(53.801)
Outras		(422)	(92)	(340)	-
Lucros retidos no período		(141.944)	(2.080)	(141.944)	(2.080)
<b>Valor adicionado distribuído</b>					
		(282.302)	(89.397)	(348.937)	(124.595)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## **Cerradinho Bioenergia S.A.**

**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias  
em 30 de junho de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **1 Contexto operacional**

#### **1.1 Informações gerais**

A Cerradinho Bioenergia S.A. (A "Companhia") foi constituída em 18 de setembro de 2006 e está sediada no município de Chapadão do Céu, no Estado de Goiás, tendo como controladora final a Cerradinho Participações S.A. ("Controladora"). A Companhia tem como atividade preponderante a exploração agrícola da cana-de-açúcar, a produção e comercialização de etanol hidratado carburante e seus derivados, e a produção e comercialização de energia elétrica. A produção de cana-de-açúcar é realizada em terras de terceiros, através de contratos de arrendamentos e parcerias agrícola, a qual é substancialmente destinada a utilização como matéria-prima em seu processo produtivo.

Suas atividades operacionais tiveram início em 26 de junho de 2009. A Companhia encontra-se produzindo etanol e energia, visando atender o mercado interno. Possui capacidade de moagem de 6,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, produção de 515 mil m<sup>3</sup> de etanol e capacidade instalada de 160 MW de geração de energia elétrica.

A Companhia detém 100% de participação no capital social da Neomille S.A. (doravante denominada "Controlada" e, em conjunto com a Companhia, "Grupo").

A operação da Controlada teve início em novembro de 2019, tendo como atividade a produção de etanol de milho e produtos para alimentação animal. A Controlada, também situada no município de Chapadão do Céu, ao lado do atual parque da Companhia, garante a proximidade da região produtora para originação de matéria-prima (milho). Possui capacidade de moagem de 571 mil toneladas de milho, produção de 243 mil m<sup>3</sup> de etanol, 172 mil toneladas de DDG ("Distillers Dried Grain") e 7 mil toneladas de óleo.

Grande parte da produção de etanol da Companhia e de sua controlada são escoados por meio da Cerradinho Logística Ltda. (parte relacionada do Grupo), correspondendo a 83% do volume total comercializado no primeiro trimestre da safra 2021-2022 (67% - mesmo período da safra 2020-2021).

O Grupo tem capacidade de estocagem de 200 mil m<sup>3</sup> de etanol e historicamente vende parte substancial da produção no final da safra, com objetivo de aproveitar os melhores preços do mercado.

O exercício social do Grupo compreende o período de doze meses iniciado em 1º de abril de cada ano, coincidente com o ciclo de produção da cana-de-açúcar, principal matéria-prima utilizada na produção do etanol pela Companhia, cuja colheita e processamento industrial inicia-se nesse mês e se encerra em meados de dezembro de cada ano. A partir de dezembro até meados de fevereiro do ano subsequente, antes da retomada da colheita, corresponde ao período denominado de entressafra.

A Companhia e a Controlada contam com incentivo fiscal relacionado à redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, denominado "Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste até 2032. A utilização do benefício está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob controle do Grupo. O benefício relativo à redução no pagamento desse imposto é calculado sobre o saldo devedor apurado em cada período de apuração, mediante aplicação do percentual de desconto concedido pelo incentivo fiscal. O valor do incentivo apurado no período é registrado na demonstração do resultado na rubrica de "Receita operacional líquida" (Nota 25), com contrapartida na rubrica de "Tributos a recolher".

## **Cerradinho Bioenergia S.A.**

**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias  
em 30 de junho de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **1.2 Ampliação da Neomille**

A Companhia irá investir aproximadamente R\$ 206 milhões para expansão de sua controlada Neomille, responsável pelo processamento de milho para produção de etanol e suprimentos para ração animal. O novo projeto de expansão prevê ampliar a capacidade de processamento de milho em 185 mil t/ano. As obras foram iniciadas e o planejamento é que sejam concluídas em doze meses.

## **2 Apresentação das informações contábeis intermediárias**

### **2.1 Base de apresentação**

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional de contabilidade *IAS 34 - Interim Financial Reporting*, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração do Formulário Informações Trimestrais - ITR. Adicionalmente, declaramos que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia também atendem simultaneamente as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo IASB), não havendo diferenças entre essas práticas contábeis, na elaboração das informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas da Companhia.

Estas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais de 31 de março de 2021 e devem ser lidas em conjunto com tais demonstrações. As informações das notas explicativas que não sofreram alterações significativas em comparação a 31 de março de 2021 não foram repetidas integralmente nestas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Determinadas informações selecionadas foram incluídas para explicar os principais eventos e transações ocorridos para possibilitar o entendimento das mudanças na posição financeira e desempenho das operações do Grupo desde a publicação das demonstrações financeiras anuais de 31 de março de 2021.

Essas informações contábeis intermediárias foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de agosto de 2021.

### **2.2 Demonstração do valor adicionado - DVA**

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

### **2.3 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações**

#### **Alterações de normas em vigor**

Reforma das Interbank offered rates (IBORs): Considerando que o Grupo não possui contratos vinculados a EURIBOR e LIBOR, não há impactos nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas relacionados a essa substituição.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias  
em 30 de junho de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor**

Não há normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as informações contábeis intermediárias do Grupo.

### **3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

Na preparação destas informações contábeis intermediárias, o Grupo utilizou certos julgamentos, estimativas e premissas no processo de operação das práticas contábeis, que estão divulgados nas demonstrações financeiras anuais de 31 de março de 2021, tendo em vista que não houve alteração nas estimativas e julgamentos contábeis críticos.

### **4 Gestão de risco financeiro**

#### **4.1 Fatores de risco financeiro**

As atividades do Grupo a expõem a diversos riscos, sobretudo: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

O Grupo adota uma postura de acompanhamento permanente de cada um desses riscos e pode contratar instrumentos financeiros de proteção, desde que orientados por políticas aprovadas pelo Conselho de Administração e sempre com único propósito de proteção contra flutuações de preços ou taxas de juros, não havendo nenhum tipo de operação de alavancagem, tampouco instrumentos derivativos exóticos.

Não ocorreram alterações significativas nos fatores de risco financeiro: (a) risco de mercado; (b) risco de crédito; (c) risco de liquidez e nos cenários de análise de sensibilidade, em relação às divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de março de 2021.

Atualizamos, a seguir, análise que demonstra os valores dos passivos financeiros do Grupo por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial em relação a data contratual do vencimento. Os valores apresentados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, e, portanto, incluem, encargos financeiros futuros, sendo assim, divergem dos valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos e arrendamentos e parcerias a pagar:

	<b>Controladora</b>				
	<b>30 de junho de 2021</b>				
	<b>Valor contábil</b>	<b>menos de 1 ano</b>	<b>entre 1 e 2 anos</b>	<b>entre 2 e 5 anos</b>	<b>acima de 5 anos</b>
Arrendamentos a pagar	116.981	26.647	26.437	69.371	55.324
Parcerias agrícolas a pagar	335.902	78.651	75.472	187.637	145.404
Fornecedores	130.088	130.088	-	-	-
Empréstimos e financiamentos *	739.560	155.152	292.670	367.739	108.619
Outros passivos	5.000	5.000	-	-	-
	<b>1.327.531</b>	<b>395.538</b>	<b>394.579</b>	<b>624.747</b>	<b>309.347</b>

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora				
	31 de março de 2021				
	Valor contábil	menos de 1 ano	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos
Arrendamentos a pagar	86.898	24.580	24.211	56.136	9.253
Parcerias agrícolas a pagar	338.448	79.616	74.931	187.898	150.025
Fornecedores	91.147	91.147	-	-	-
Empréstimos e financiamentos *	744.375	120.717	164.040	544.324	88.655
Outros passivos	9.221	9.221	-	-	-
	<u>1.270.089</u>	<u>325.281</u>	<u>263.182</u>	<u>788.358</u>	<u>247.933</u>

	Consolidado				
	30 de junho de 2021				
	Valor contábil	menos de 1 ano	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos
Arrendamentos a pagar	116.981	26.647	26.437	69.371	55.324
Parcerias agrícolas a pagar	335.902	78.651	75.472	187.637	145.404
Fornecedores	146.684	146.684	-	-	-
Empréstimos e financiamentos *	1.345.157	340.572	521.903	653.443	108.619
Outros passivos	5.766	5.766	-	-	-
	<u>1.950.490</u>	<u>598.320</u>	<u>623.812</u>	<u>910.451</u>	<u>309.347</u>

	Consolidado				
	31 de março de 2021				
	Valor contábil	menos de 1 ano	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos
Arrendamentos a pagar	86.898	24.580	24.211	56.136	9.253
Parcerias agrícolas a pagar	338.448	79.616	74.931	187.898	150.025
Fornecedores	107.747	107.747	-	-	-
Empréstimos e financiamentos *	1.418.738	350.155	307.185	946.837	88.655
Outros passivos	12.385	12.385	-	-	-
	<u>1.964.216</u>	<u>574.483</u>	<u>406.327</u>	<u>1.190.871</u>	<u>247.933</u>

\* Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos

#### 4.2 Gestão de capital

Atualizamos, a seguir, o índice de alavancagem financeira, com base no qual o Grupo monitora o capital, inclusive relativamente a outras Companhias do setor. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos e financiamentos e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalente de caixa e de aplicações financeiras, e não considera os arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar, uma vez que esses não se caracterizam como empréstimos, financiamentos ou títulos de dívida. O capital total corresponde à soma do patrimônio líquido e da dívida líquida.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2021	31 de março de 2021	30 de junho de 2021	31 de março de 2021
Total dos empréstimos e financiamentos *	739.560	744.375	1.345.157	1.418.738
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(343.023)	(400.284)	(856.928)	(872.251)
Menos: aplicações financeiras	(7.378)	(10.592)	(7.378)	(10.592)
Dívida líquida	389.159	333.499	480.851	535.895
Total do patrimônio líquido	998.088	905.601	998.088	905.601
Total do capital	1.387.247	1.239.100	1.478.939	1.441.496
Índice de alavancagem financeira	28%	27%	33%	37%

\* Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2021	31 de março de 2021	30 de junho de 2021	31 de março de 2021
Caixa	90	98	111	111
Depósitos bancários	2.094	4.169	2.197	4.280
Aplicações financeiras:				
Certificados de Depósito Bancário - CDB (a)	340.465	395.984	854.226	867.757
Aplicações Automáticas/Operações compromissadas	374	33	394	103
	343.023	400.284	856.928	872.251

- (a) Redução dos saldos de CDB principalmente em função do pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos, conforme Nota 23 (c).

## 6 Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2021	31 de março de 2021	30 de junho de 2021	31 de março de 2021
Aplicações financeiras:				
Fundo de investimento vinculado	5.000	5.089	5.000	5.089
Fundo de investimento	-	91	-	91
Certificado de Depósito Bancário - CDB vinculado	2.378	5.412	2.378	5.412
	7.378	10.592	7.378	10.592
Circulante	(1.471)	(4.558)	(1.471)	(4.558)
Não circulante	5.907	6.034	5.907	6.034

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**7 Contas a receber**

Composição das contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>31 de março de 2021</b>	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>31 de março de 2021</b>
A vencer	32.631	16.688	62.202	41.406
Vencidos até 30 dias	8.539	3.000	8.857	14.473
Vencidos de 31 a 90 dias	44	432	44	432
Vencidos de 90 a 360 dias	15	2	15	2
	<b>41.229</b>	<b>20.122</b>	<b>71.118</b>	<b>56.313</b>

Os saldos que estavam vencidos e não provisionados em 30 de junho e 31 de março de 2021 foram substancialmente recebidos.

**8 Partes relacionadas**

**(a) Ativo circulante**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>31 de março de 2021</b>	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>31 de março de 2021</b>
Outros ativos (reembolso de despesas administrativas)				
Neomille S.A.	4.421	4.359	-	-
Outras partes relacionadas	583	488	583	488
	<b>5.004</b>	<b>4.847</b>	<b>583</b>	<b>488</b>
Contas a receber				
Neomille S.A.	13.353	10.622	-	-

**(b) Passivo circulante**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>31 de março de 2021</b>	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>31 de março de 2021</b>
Outros passivos (despesas com aval de acionistas, administrativas, aeronaves)				
Cerradinho Participações S.A.	1.027	1.093	1.095	1.410
Cerradinho Terra Ltda.	31	29	31	29
	<b>1.058</b>	<b>1.122</b>	<b>1.126</b>	<b>1.439</b>
Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar				
Cerradinho Participações S.A. - Nota 23 (c)	-	44.281	-	44.281

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(c) Transações no período**

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Reembolso de despesas administrativas (i)				
Neomille S.A.	665	724	-	-
Outras partes relacionadas	582	542	582	542
	<u>1.247</u>	<u>1.266</u>	<u>582</u>	<u>542</u>
Despesa com aval				
Cerradinho Participações S.A.	(859)	(613)	(927)	(718)
Cerradinho Terra Ltda.	(31)	(10)	(31)	(10)
	<u>(890)</u>	<u>(623)</u>	<u>(958)</u>	<u>(728)</u>
Despesa com aeronave				
Cerradinho Participações S.A.		(168)	(7)	(168)
Receita de venda e prestação de serviços				
Neomille S.A. (ii)	12.608	4.470	-	-
Despesa de transbordo				
Cerradinho Logística Ltda. (iii)	(1.417)	(1.324)	(1.905)	(1.733)
Juros sobre o capital próprio e dividendos				
Cerradinho Participações S.A. - Notas 25 (c) / 25 (d)	(49.457)	(4.888)	(49.457)	(4.888)

- (i) Rateio de despesas administrativas referente serviços prestados para as demais empresas do Grupo.
- (ii) Refere-se à receita de venda de vapor, água, energia, prestação de serviço de carregamento de etanol e aluguel de tanques.
- (iii) Refere-se ao serviço de transbordo do etanol do terminal em Chapadão do Sul - MS para Paulínia - SP.

**(d) Remuneração do pessoal chave da administração**

O pessoal-chave da administração inclui os membros da diretoria executiva e os membros do conselho de administração. A remuneração paga está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Salários, honorários e bônus	9.472	6.710	10.125	7.167
Contribuições previdenciárias e sociais	19	18	21	20
	<u>9.491</u>	<u>6.728</u>	<u>10.146</u>	<u>7.187</u>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**9 Estoques**

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2021	31 de março 2021	30 de junho de 2021	31 de março 2021
<b>Produtos acabados:</b>				
Etanol (a)	112.593	31.140	144.332	46.961
Créditos de Descarbonização - CBIOs	3.271	2.230	3.271	2.230
Outros acabados	-	-	12	102
Materiais de manutenção	8.984	8.619	12.623	12.390
Insumos agrícolas	11.954	12.950	11.981	12.977
Produtos químicos	1.569	2.037	4.986	5.795
Milho (b)	-	-	4.384	77.951
Cavaco	1.855	1.335	1.855	1.335
Outros	7.143	4.977	7.560	5.292
Provisão para obsolescência	(381)	(376)	(381)	(376)
	<u>146.988</u>	<u>62.912</u>	<u>190.623</u>	<u>164.657</u>

- (a) Aumento do estoque de etanol em função do início da produção de etanol de cana-de-açúcar na safra 21/22. Os estoques de etanol em 30 de junho de 2021 era de 77 mil m<sup>3</sup> (31 de março de 2021- 20 mil m<sup>3</sup>).
- (b) A controlada adota a estratégia de compra antecipada de sua matéria prima, para fixação do preço do milho. razão pela qual em determinados períodos o estoque apresenta-se mais alto, sendo o mesmo consumido na produção em períodos subsequentes.

**10 Instrumentos financeiros derivativos**

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2021	31 de março de 2021	30 de junho de 2021	31 de março de 2021
<b>Ativo</b>				
Contratos a termo de moeda - Dólar	-	-	-	22
Contratos a termo de mercadoria - Etanol	37	-	37	-
Contratos de Swap - Juros e/ou Câmbio	<u>15.976</u>	<u>11.046</u>	<u>22.222</u>	<u>12.175</u>
	<u>16.013</u>	<u>11.046</u>	<u>22.259</u>	<u>12.197</u>
<b>Passivo</b>				
Contratos a termo de moeda - Dólar	-	-	2.501	-
Contratos a termo de mercadoria - Etanol	-	2.205	-	2.205
Contratos de Swap - Juros e/ou Câmbio	-	2.224	-	2.224
	<u>4.429</u>	<u>2.501</u>	<u>4.429</u>	<u>4.429</u>

## Cerradinho Bioenergia S.A.

**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias  
em 30 de junho de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

### 11 Arrendamentos a receber

		Controladora e Consolidado	
	Ativo de arrendamentos	Ajuste a valor presente dos arrendamentos	Arrendamentos a receber
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	39.868	(10.308)	29.560
Remensurações	709	-	709
Atualização financeira	-	799	799
<b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>	<u>40.577</u>	<u>(9.509)</u>	<u>31.068</u>
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	40.103	(6.774)	33.329
Remensurações	3.005	-	3.005
Atualização financeira	-	900	900
<b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>	<u>43.108</u>	<u>(5.874)</u>	<u>37.234</u>
Circulante			9.174
Não circulante			28.060
			<u>37.234</u>

### 12 Ativos biológicos

#### 12.1 Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo- cana-de-açúcar

Controladora e consolidado	30 de junho de 2021	31 de março de 2021
Área total estimada de colheita (há)	39.823	40.772
Produtividade prevista (t/há)	85,05	90,83
Quantidade de ATR por t de cana-de-açúcar (kg/t)	130,28	128,89
Preço médio projetado de ATR (R\$/t)	1,08	0,88
Taxa de desconto	5,89%	5,89%

Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina os fluxos de caixa a serem gerados e traz os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a rubrica "Variação no valor justo de ativo biológico" no resultado do período.

O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração na data das informações contábeis intermediárias e demonstrações financeiras.

O resultado apurado para o valor justo do ativo biológico da Companhia pode ser, substancialmente, diferente do resultado real a ser obtido caso algumas dessas premissas não se confirmem, o cálculo é revisado trimestralmente e, se necessário, ajustado.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias  
em 30 de junho de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

### 12.2 Movimentação do saldo de ativo biológico:

Controladora e consolidado	2021	2020
Custo histórico - cana em pé	166.480	150.330
Custo histórico - milho	3.452	-
Valor justo	<u>37.432</u>	<u>5.792</u>
<b>Saldo inicial de ativos biológicos em 31 de março</b>	<b><u>207.364</u></b>	<b><u>156.122</u></b>
Movimentação:		
Mudança no valor justo menos custos estimados de venda	21.966	3.258
Acréscimo relativo aos tratos culturais	31.469	30.166
Redução relativa as colheitas	<u>(30.155)</u>	<u>(28.160)</u>
	<b><u>230.644</u></b>	<b><u>161.386</u></b>
Composto por:		
Custo histórico - cana em pé	171.246	152.088
Custo histórico - milho	-	248
Valor justo	<u>59.398</u>	<u>9.050</u>
<b>Saldo inicial de ativos biológicos em 30 de junho</b>	<b><u>230.644</u></b>	<b><u>161.386</u></b>

O acréscimo do valor justo em 31 de junho de 2021 foi ocasionado pelo aumento do preço médio projetado de ATR, em função de paridade do etanol e preço da gasolina melhores, e produtividade agrícola impactada negativamente pelas condições climáticas (seca/geada), conforme verificado no quadro da Nota 12.1.

As plantações da Companhia estão expostas aos riscos de danos causados por mudanças climáticas, doenças, incêndios acidentais e criminosos e outras forças da natureza. Existem processos voltados ao monitoramento e mitigação desses riscos, incluindo controle de pragas à cultura no campo. Não há nenhum tipo de seguro contratado que cubra esses riscos.

### Análise de sensibilidade do valor justo- cana-de-açúcar

A Companhia avaliou o impacto sobre o valor justo do ativo biológico em 31 de março de 2021, a título de análise de sensibilidade, considerando a mudança para mais ou para menos das seguintes variáveis: (i) preço da tonelada de cana-de-açúcar e (ii) volume de produção de cana-de-açúcar. As demais variáveis de cálculo permanecem inalteradas. Segue análise de sensibilidade considerando três cenários de variação para mais ou para menos.

Variações	Controladora e consolidado			
	Und	2,50%	5,00%	7,50%
Preço	mil R\$	10.061	20.120	30.177
Volume	mil R\$	28.337	12.741	19.110

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**13 Tributos a recuperar**

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2021	31 de março de 2021	30 de junho de 2021	31 de março de 2021
Circulante				
ICMS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado	10.609	12.075	18.764	20.226
Imposto de renda e contribuição social	4.280	3.675	5.194	4.620
COFINS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado (i)	2.186	2.513	31.838	27.329
PIS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado (i)	464	535	6.894	5.895
IPI a recuperar	-	-	10.469	10.469
Outros impostos a recuperar	310	309	365	356
	17.849	19.107	73.524	68.895
Ativo circulante	<u>(12.319)</u>	<u>(12.478)</u>	<u>(28.032)</u>	<u>(33.882)</u>
Ativo não circulante	5.530	6.629	45.492	35.013

- (i) Com base na ação judicial da Controlada, com trânsito em julgado ocorrido em março de 2019, referente a discussão sobre a inconstitucionalidade da cobrança dos referidos impostos sobre o valor tributado de PIS e COFINS sobre o ICMS em suas operações de venda. O Grupo reconheceu no exercício findo em 31 de março de 2021 créditos de PIS e COFINS, no montante de R\$ 12.906, sendo principal de R\$ 5.883 e juros de R\$ 7.023. O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em 13 de maio de 2021, que a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS é válida a partir de 15 de março de 2017, na qual os efeitos da modulação não se aplica a processos já julgados, a decisão também pacificou que o ICMS que não se inclui na base de cálculo do PIS e COFINS é aquele destacado na nota fiscal. Consequentemente, a Controlada revisou suas estimativas e julgamentos por ocasião da elaboração das informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2021 e reconheceu créditos adicionais de PIS e COFINS no montante de R\$ 12.369 (principal de R\$ 6.434 e juros de R\$ 5.935), reconhecidos respectivamente em outras receitas (despesas), líquidas e receitas financeiras (Notas 27 e 28).

A expectativa de realização dos créditos tributários de longo prazo é a seguinte:

	Controlador	Consolidado
	30 de junho de 2021	30 de junho de 2021
safra 22/23	1.989	3.167
safra 23/24	416	3.455
safra 24/25	832	832
safra 25/26	648	648
safra 26/27	505	505
Após 31/março/27	<u>1.140</u>	<u>36.885</u>
	5.530	45.492

## Cerradinho Bioenergia S.A.

**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias  
em 30 de junho de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

### 14 Tributos correntes e diferidos

#### (a) Composição do ativo e passivo diferidos

Controladora	30 de junho de 2021	Reconhecido no resultado	31 de março de 2021
<b>Créditos tributários diferidos sobre:</b>			
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	16.655	(30.860)	47.515
Provisão para contingências cíveis, trabalhistas e tributárias	11.067	(481)	11.548
Provisões Fornecedores de Cana/Ajuste ATR	17.630	17.630	-
Provisão para não realização do estoque	130	2	128
Provisão para participações no resultado	3.449	(662)	4.111
Provisão para pagamentos de aval	303	(6)	309
Adoção IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos operacionais	21.235	1.468	19.767
Provisões Diversas	1.363	(1.430)	2.793
Provisão perda na alienação ativo imobilizado	196	14	182
Provisão Liminar INSS	6.185	529	5.656
Provisão Liminar DIFAL	2.534	200	2.334
Vendas em trânsito / Ajuste a valor presente	1.304	1.212	92
Provisão operações CBIOS	1.097	468	629
<b>Total de IR e CS ativo</b>	<b>83.148</b>	<b>(11.916)</b>	<b>95.064</b>
<b>Débitos tributários diferidos sobre:</b>			
Ajuste a valor justo do ativo biológico	(20.195)	(7.468)	(12.727)
Depreciação fiscal	(33.920)	(858)	(33.062)
Ganho em operações com derivativos	(5.444)	(3.194)	(2.250)
<b>Total de IR e CS passivo</b>	<b>(59.559)</b>	<b>(11.520)</b>	<b>(48.039)</b>
<b>Saldo do IR e CS diferidos</b>	<b>23.589</b>	<b>(23.436)</b>	<b>47.025</b>
Consolidado	30 de junho de 2021	Reconhecido no resultado	31 de março de 2021
<b>Créditos tributários diferidos sobre:</b>			
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social (i)	84.172	(38.631)	122.803
Provisão para contingências cíveis, trabalhistas e tributárias	14.490	(554)	15.044
Provisões Fornecedores de Cana/Ajuste ATR	17.630	17.630	-
Provisão para não realização do estoque	130	2	128
Provisão para participações no resultado	3.858	(592)	4.450
Provisão para pagamentos de aval	326	(8)	334
Adoção IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos operacionais	21.235	1.469	19.766
Provisões Diversas	1.969	(2.169)	4.138
Provisão perda na alienação ativo imobilizado	196	14	182
Provisão Liminar INSS	6.185	529	5.656
Provisão Liminar DIFAL	2.534	200	2.334
Provisão operações CBIOS	1.097	468	629
Vendas em trânsito / Ajuste a valor presente	1.304	835	469
<b>Total de IR e CS ativo</b>	<b>155.126</b>	<b>(20.807)</b>	<b>175.933</b>
<b>Débitos tributários diferidos sobre:</b>			
Ajuste a valor justo do ativo biológico	(20.195)	(7.468)	(12.727)
Depreciação fiscal	(38.538)	(1.569)	(36.969)
Ganho em operações com derivativos	(6.718)	(4.077)	(2.641)
<b>Total de IR e CS passivo</b>	<b>(65.451)</b>	<b>(13.114)</b>	<b>(52.337)</b>
<b>Saldo do IR e CS diferidos</b>	<b>89.675</b>	<b>(33.921)</b>	<b>123.596</b>

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) O Grupo reconhece créditos tributário diferidos, considerando a avaliação da capacidade de recuperação dos referidos créditos por meio de projeções de lucro tributável futuro e as movimentações das diferenças temporárias. tributos diferidos ativos são constituídos somente quando é provável que serão utilizados no futuro. Não há prazo de validade para utilização dos saldos de prejuízos fiscais e bases negativas, porém a utilização desses prejuízos acumulados de anos anteriores é limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis.

No 1T21/22, a Companhia apurou lucro antes do imposto de renda de R\$ 165.380 (Consolidado: R\$ 193.975), consumindo parcela significativa de prejuízos fiscais e impactando na redução das bases de cálculo do ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e o Grupo apresentam a seguinte expectativa de realização de ativos fiscais diferidos, incluindo prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2021			
safra 21/22			(3.491)	(28.580)
safra 22/23			(20.098)	(34.466)
safra 23/24			-	(23.351)
safra 24/25			-	(3.278)
			(23.589)	(89.675)

#### (b) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social

	Controladora		ConsolidADO	
	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	165.380	(6.686)	193.975	(2.108)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(56.229)	2.273	(65.952)	717
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:				
Equivalência patrimonial	22.740	2.542	-	-
Exclusões/(Adições) permanentes, líquidas:				
- Contribuições, brindes e doações	(84)	(136)	(84)	(137)
- Multas não dedutíveis	(131)	(13)	(131)	(13)
- Festas e confraternizações	(18)	(8)	(18)	(8)
Subvenção estadual (PRODUZIR)	8.404	4.088	12.245	4.871
Exclusões receita com CBIOS	786	-	786	-
Outras	1.096	20	1.096	(993)
Redução da base do IRPJ sobre 10%	-	-	6	6
Benefício fiscal sobre o PAT e doações incentivadas	-	-	21	40
IRPJ/CSLL diferidos reconhecidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social referente à exercícios anteriores	-	-	-	(295)
	(23.436)	8.766	(52.031)	4.188
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	-14,17%	-131,11%	-26,82%	-198,67%
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes	-	-	(18.110)	(2.270)
Diferidos	(23.436)	8.766	(33.921)	6.458

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**15 Investimento em Controlada**

Em sociedade controlada	NEOMILLE	
Percentual de participação		100,00%
Capital social		314.569
Patrimônio líquido		347.390
Lucro líquido do período		66.882
Investimentos	2021	2020
Saldo inicial de investimentos em 31 de março	280.508	104.428
Resultado de equivalência patrimonial - DRE	66.882	7.475
Saldo final de investimentos em 30 de junho	<u>347.390</u>	<u>111.903</u>
Balanço patrimonial	NEOMILLE	
	30 de junho de 2021	31 de março de 2021
Ativo		
Circulante	630.330	645.505
Não circulante	399.454	377.455
Total do ativo	<u>1.029.784</u>	<u>1.022.960</u>
Passivo		
Circulante	221.774	255.646
Não circulante	460.620	486.806
Patrimônio líquido	347.390	280.508
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.029.784</u>	<u>1.022.960</u>
Demonstração do resultado	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Lucro antes do resultado financeiro	98.817	18.157
Resultado financeiro	<u>(3.340)</u>	<u>(6.104)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	95.477	12.053
Imposto de renda e contribuição social	<u>(28.595)</u>	<u>(4.578)</u>
Lucro do período	<u>66.882</u>	<u>7.475</u>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**16 Imobilizado**

Controladora	Terra	Edificações e dependências	Equipamentos e instalações	Veículos e implementos	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Maintençao de entre-safra	Adiantamento a fornecedores	Imobilizado em andamento	Canaviais	Fazendas floresta	Total
Saldo em 31 de março de 2020	1.691	78.392	391.385	72.145	1.394	4.506	54.800	19.476	19.706	243.161	3.774	887.430
Custo total	1.691	97.992 (19.600)	677.565 (286.180)	169.074 (1.574)	2.968 (1.366)	18.114 (3.668)	358.400 (30.600)	16.476	19.706	729.725 (486.564)	3.774	2.095.404 (1.208.604)
Depreciação acumulada												
Valor residual												
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b>1.691</b>	<b>79.010</b>	<b>402.155</b>	<b>58.643</b>	<b>1.217</b>	<b>3.102</b>	<b>59.555</b>	<b>5.200</b>	<b>16.526</b>	<b>231.915</b>	<b>6.762</b>	<b>885.771</b>
Custo total	1.691	101.654 (22.644)	739.836 (328.681)	160.279 (101.631)	3.055 (1.838)	18.457 (15.335)	418.144 (358.580)	5.200	16.526	790.306 (568.401)	6.762	2.252.910 (1.397.159)
Depreciação acumulada												
Valor residual												
<b>184</b>	<b>79.010</b>	<b>402.155</b>	<b>58.643</b>	<b>1.217</b>	<b>3.102</b>	<b>59.555</b>	<b>5.200</b>	<b>16.526</b>	<b>231.915</b>	<b>6.762</b>	<b>885.771</b>	
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>	<b>1.691</b>	<b>78.335</b>	<b>397.415</b>	<b>51.441</b>	<b>1.117</b>	<b>2.913</b>	<b>4.705</b>	<b>5.21</b>	<b>18.247</b>	<b>217.748</b>	<b>7.095</b>	<b>821.288</b>
Custo total	1.691	101.654 (23.319)	734.735 (337.320)	158.215 (103.774)	3.050 (1.903)	18.699 (15.736)	114.518 (72.813)	5.21	18.247	395.168 (177.120)	7.095	1.533.593 (742.305)
Depreciação acumulada												
Valor residual												
Taxa média de depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

\*Taxa média de depreciação

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consolidado	Terra	Edificações e dependências	Equipamentos e instalações	Veículos e implementos	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Mantenção de entre-sistemas	Adiantamento fornecedores	Imobilizado em andamento	Caravéis	Fornarão floresta	Total
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	<b>3.444</b>	<b>119.627</b>	<b>603.064</b>	<b>72.252</b>	<b>1.470</b>	<b>5.168</b>	<b>54.800</b>	<b>16.560</b>	<b>20.512</b>	<b>243.161</b>	<b>3.774</b>	<b>1.143.832</b>
Custo total	3.444	139.527	891.759	169.218	3.046	18.823	358.009	16.560	20.512	749.755	3.774	2.354.797
Depreciação acumulada	-	(19.910)	(288.605)	(66.916)	(1.576)	(13.655)	(303.609)	-	-	(436.504)	-	(1.210.905)
Valor residual	3.444	119.627	603.064	72.252	1.470	5.168	54.800	16.560	20.512	243.161	3.774	1.143.832
Adições	-	-	(3)	1.325	10.074	53	353	59.735	14.428	48.966	60.581	2.988
Baixas	-	4.633	55.645	(27)	(1.35)	-	(6)	-	(1.434)	(1.434)	-	(1.605)
Transferências	-	-	-	5.018	2.346	47	355	-	(19.493)	(43.533)	-	-
Transferências para bens disponíveis para venda	-	(4.391)	(53.394)	(20.793)	(273)	(2.102)	(54.980)	-	-	(81.837)	-	(5.284)
Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(217.740)
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b>3.444</b>	<b>119.866</b>	<b>606.643</b>	<b>58.726</b>	<b>1.297</b>	<b>3.768</b>	<b>59.555</b>	<b>11.495</b>	<b>24.245</b>	<b>221.905</b>	<b>6.762</b>	<b>1.117.706</b>
Custo total	3.444	143.875	948.685	160.423	3.146	19.334	418.444	11.495	24.245	790.306	6.762	2.529.859
Depreciação acumulada	-	(24.009)	(342.042)	(101.697)	(1.849)	(0.566)	(358.89)	-	-	(568.401)	-	(1.412.153)
Valor residual	3.444	119.866	606.643	58.726	1.297	3.768	59.555	11.495	24.245	221.905	6.762	1.117.706
Adições	-	-	247	911	3	-	4	8.294	14.716	13.621	333	38.129
Baixas	-	-	-	(1.5)	(136)	(5)	-	-	(2.186)	-	-	(2.305)
Transferências	-	-	-	4.017	-	-	242	-	7.577	-	-	-
Transferências para bens disponíveis para venda	-	-	-	(34)	(217)	-	-	-	-	(17.778)	-	(251)
Depreciação	-	-	(948)	(1.1.504)	(47.92)	(70)	(445)	(17.554)	-	-	-	(53.351)
<b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>	<b>3.444</b>	<b>118.918</b>	<b>599.354</b>	<b>54.512</b>	<b>1.225</b>	<b>3.555</b>	<b>41.706</b>	<b>7.053</b>	<b>44.349</b>	<b>217.748</b>	<b>7.095</b>	<b>1.099.868</b>
Custo total	3.444	143.875	952.787	158.359	3.141	19.576	114.518	7.953	44.349	395.168	7.095	1.850.265
Depreciação acumulada	-	(49.957)	(353.433)	(103.847)	(1.916)	(16.011)	(72.813)	-	-	(177.420)	-	(750.397)
Valor residual	3.444	118.918	599.354	54.512	1.225	3.555	41.706	7.953	44.349	217.748	7.095	1.099.868
Taxa média de depreciação	-	2,2%	6,1%	11,5%	9,3%	18,6%	100,0%	-	-	20,0%	-	-

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**17 Direito de uso**

Movimentação do direito de uso do ativo:

	Controladora e Consolidado			
	Terras	Terras Parcerias	Veículos e implementos	Total
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	27.912	355.950	10.925	394.787
Remensurações	616	-	-	616
Depreciação	(1.114)	(16.884)	(773)	(18.771)
<b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>	<b>27.414</b>	<b>339.066</b>	<b>10.152</b>	<b>376.632</b>
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b>30.548</b>	<b>330.229</b>	<b>16.976</b>	<b>377.753</b>
Adições	19.477	11.075	-	30.552
Remensurações	7.500	169	-	7.669
Depreciação	(1.461)	(16.062)	(1.558)	(19.081)
<b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>	<b>56.064</b>	<b>325.411</b>	<b>15.418</b>	<b>396.893</b>
Custo total	66.111	456.540	25.696	548.347
Depreciação acumulada	(10.047)	(131.129)	(10.278)	(151.454)
Valor residual	<b>56.064</b>	<b>325.411</b>	<b>15.418</b>	<b>396.893</b>

No período foi registrada adição de contratos de arrendamento de terra e parcerias agrícolas, descritos na Nota 19.

**18 Fornecedores**

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2021	31 de março de 2021	30 de junho de 2021	31 de março de 2021
Fornecedores de cana-de-açúcar (i)	79.544	16.426	79.544	16.426
Fornecedores de milho	-	-	-	32
Fornecedores diversos (ii)	<b>50.544</b>	<b>74.721</b>	<b>67.140</b>	<b>91.289</b>
Circulante	<b>130.088</b>	<b>91.147</b>	<b>146.684</b>	<b>107.747</b>

- (i) Os valores a pagar a fornecedores de cana-de-açúcar e a parceiros agrícolas referente a cana-de-açúcar entregue e ainda não paga, bem como o eventual complemento de preço (que substancialmente serão liquidados entre os meses de dezembro de 2021 e março 2022), são calculados com base no preço final da safra, que utiliza o índice do ATR - Açúcar Total Recuperável divulgado pelo CONSECANA - Conselho dos produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do estado de São Paulo. O aumento do saldo a pagar em 30 de junho de 2021 decorre, principalmente, do início da produção de etanol de cana-de-açúcar na safra 21/22 (Nota 9), bem como do aumento de preços do ATR (Nota 12.1).
- (ii) O saldo de fornecedores diversos referem-se a compra de materiais, insumos, serviços e equipamentos.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**19 Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar**

Para os contratos que o Grupo reconheceu direito de uso, descritos na Nota 17, foi reconhecido como contrapartida um passivo de arrendamento através do fluxo de caixa descontado das contraprestações futuras, conforme descrito no item (c) dessa nota.

**(a) Arrendamentos a pagar:**

	Compromissos de arrendamentos	Ajuste a valor presente dos arrendamentos operacionais	Controladora e Consolidado
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	87.594	(17.497)	70.097
Remensurações	1.325	-	1.325
Pagamentos	(1.300)	-	(1.300)
Apropriação encargos financeiros	-	1.849	1.849
<b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>	<b>87.619</b>	<b>(15.648)</b>	<b>71.971</b>
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b>95.359</b>	<b>(8.461)</b>	<b>86.898</b>
Adições	19.477	-	19.477
Remensurações	10.505	-	10.505
Pagamentos	(2.540)	-	(2.540)
Apropriação encargos financeiros	-	2.641	2.641
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b>122.801</b>	<b>(5.820)</b>	<b>116.981</b>
Circulante			25.726
Não circulante			91.255
			<b>116.981</b>

No período houve adição de novos contratos de arrendamento terras, com prazo até janeiro de 2040, descontado a taxa de 11,74% a.a.

Os saldos de arrendamentos a pagar no passivo não circulante, têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Controladora e consolidado	30 de junho de 2021	31 de março de 2021
safra 22/23	20.157	19.877
safra 23/24	20.322	17.138
safra 24/25	16.227	11.968
safra 25/26	14.078	10.187
safra 26/27	4.264	1.574
Após 31/03/2027	16.207	2.739
	<b>91.255</b>	<b>63.483</b>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(b) Parcerias agrícolas a pagar:**

No período atual houve a adição de novos contratos de parceria agrícola, com prazo até dezembro de 2029 e que foi descontado a taxa de 11,24% a.a.

	Compromissos de parcerias agrícolas	Ajuste a valor presente das parcerias agrícolas	Passivo de parcerias agrícolas
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	488.524	(151.987)	336.537
Pagamentos	(19.031)	-	(19.031)
Apropriação encargos financeiros	-	8.738	8.738
<b>Saldo em 30 de junho de 2020</b>	<b>469.493</b>	<b>(143.249)</b>	<b>326.244</b>
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b>456.218</b>	<b>(117.770)</b>	<b>338.448</b>
Adições	11.075	-	11.075
Remensurações	169	-	169
Pagamentos	(22.335)	-	(22.335)
Apropriação encargos financeiros	-	8.545	8.545
<b>Saldo em 30 de junho de 2021</b>	<b>445.127</b>	<b>(109.225)</b>	<b>335.902</b>
Circulante		75.081	
Não circulante		260.821	
		<b>335.902</b>	

Os saldos de parcerias agrícolas a pagar no passivo não circulante, tem a seguinte composição por ano de vencimento:

Controladora e consolidado	30 de junho de 2021	31 de março de 2021
safra 22/23	45.431	60.458
safra 23/24	54.320	51.572
safra 24/25	45.663	42.962
safra 25/26	36.751	34.383
safra 26/27	24.859	22.878
Após 31/03/2027	53.797	50.090
	<b>260.821</b>	<b>262.343</b>

**(c) Fluxo de caixa das contraprestações a pagar:**

Seguindo as práticas previstas no IFRS 16/CPC 06 (R2), o Grupo utilizou-se da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada para esses fluxos, para a mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso.

O Grupo apurou suas taxas incrementais nominais, com base no custo estimado de captações observadas no mercado, para os prazos de seus contratos ajustadas a sua realidade econômica, conforme média ponderada dos contratos vigente a seguir:

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

<b>Controladora e Consolidado</b>		
<b>Vigência dos contratos e anos</b>	<b>Taxa incremental</b>	
	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>31 de março de 2021</b>
de 1 a 2	8,38%	8,38%
de 2 a 4	9,73%	9,73%
de 4 a 6	10,32%	10,32%
de 6 a 10	11,24%	11,25%
de 10 a 12	11,46%	11,46%
acima de 12	11,74%	11,54%

As taxas apresentadas acima, seguindo o IFRS 16/CPC 06 (R2), referem-se a taxas adotadas na data de adoção inicial ou adição de novos contratos, essas taxas só podem ser alteradas a medida em que novos contratos sejam firmados.

Observando também a vedação da norma, os possíveis créditos de PIS/COFINS foram mantidos na contraprestação dos arrendamentos.

Adicionalmente em atendimento ao Ofício Circular CVM 02/2019, apresentamos a seguir as comparações entre as rubricas dos arrendamentos a receber, passivo de arrendamento e parceria agrícola, do direito de uso, das despesas de depreciação e financeira, para o período findo em 30 de junho de 2021 e para os exercícios futuros, considerando a inflação futura projetada nos fluxos de pagamentos, descontados pelas taxas nominais acima apresentadas:

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Controleadora e Consolidado	de 1º/04/2021 a 30/06/2021	de 1º/07/2021 a 30/06/2022	de 1º/07/2022 a 30/06/2023	de 1º/07/2023 a 30/06/2024	de 1º/07/2024 a 30/06/2025	de 1º/07/2025 a 30/06/2026	de 1º/07/2026 a 30/06/2030	Total
Arrendamentos a receber								
CPC 06 (R2)	37.234	31.285	24.667	17.304	9.113	-	-	-
Ofício CVM	40.650	34.921	28.134	20.156	10.834	-	-	-
	<u>9.17%</u>	<u>11.62%</u>	<u>14.06%</u>	<u>16.48%</u>	<u>18.80%</u>			
Direito de uso								
CPC 06 (R2)	396.893	320.222	251.733	193.347	141.774	100.480	23.314	-
Ofício CVM	435.958	354.599	281.373	218.279	162.188	116.871	28.910	-
	<u>9.84%</u>	<u>10.74%</u>	<u>11.77%</u>	<u>12.89%</u>	<u>14.40%</u>	<u>16.31%</u>	<u>24.00%</u>	<u>-</u>
Arrendamentos a pagar								
CPC 06 (R2)	116.981	101.612	84.802	67.237	50.834	33.479	22.238	-
Ofício CVM	133.648	119.816	103.878	86.301	68.743	49.041	36.692	-
	<u>14.25%</u>	<u>17.92%</u>	<u>22.50%</u>	<u>28.35%</u>	<u>35.23%</u>	<u>46.49%</u>	<u>65.00%</u>	<u>-</u>
Parcerias agrícolas a pagar								
CPC 06 (R2)	335.902	290.687	243.950	197.519	152.317	113.594	27.070	-
Ofício CVM	386.669	345.058	298.896	250.087	199.713	154.406	42.091	-
	<u>15.11%</u>	<u>18.70%</u>	<u>22.52%</u>	<u>26.61%</u>	<u>31.12%</u>	<u>35.93%</u>	<u>55.49%</u>	<u>-</u>
Despesa com depreciação								
CPC 06 (R2)	(19.081)	(76.671)	(68.489)	(58.385)	(51.573)	(37.491)	(82.592)	(16.520)
Ofício CVM	(20.278)	(81.359)	(73.226)	(63.094)	(56.091)	(41.152)	(94.542)	(20.723)
	<u>-</u>	<u>-</u>						
Resultado financeiro								
CPC 06 (R2)	(10.286)	(41.223)	(35.542)	(29.571)	(23.816)	(16.546)	(42.446)	(9.922)
Ofício CVM	(11.697)	(48.363)	(43.059)	(37.102)	(31.000)	(22.465)	(63.007)	(17.500)
	<u>13.72%</u>	<u>17.32%</u>	<u>21.15%</u>	<u>25.47%</u>	<u>30.16%</u>	<u>35.77%</u>	<u>48.44%</u>	<u>76.38%</u>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**20 Empréstimos e financiamentos**

Modalidade	Indexador	Remuneração % (a.a)	Vencimento final	Garantias	Consolidado		
					30 de junho de 2021	31 de março de 2021	30 de junho de 2021
<b>Em moeda nacional:</b>							
PRÉ/SELIC/TJLP		3,74 a 6,00	jan/25	Hipoteca + Prop. Fiduc. + Cessão de créditos + Aplic. Financ. + Aval	55.939	59.894	55.939
PRÉ		5,80	dez/23	Cessão de créditos + Aval da CParticipações	-	-	14.495
PRÉ		5,80	dez/23	Alienação fiduc. + Cessão de créditos + Aval da CParticipações	-	-	17.641
PRÉ/TIP		2,50 a 6,00	mar/37	Alienação fiduc. + Cessão de créditos + Aval da CParticipações	80.371	66.729	66.729
PRÉ		9,50 a 10,50	dez/25	Alienação fiduciária	3.835	4.352	3.835
PRÉ		7,00	abr/25	Carta de fiança	13.756	14.656	13.756
CCB - cédula de crédito bancário	CDI	2,80	mai/21	Cessão de créditos + Aplic. Financ. + Aval da CParticipações	7.513	7.513	7.513
CPRF - cédula de produto rural financeira	PRÉ	10,20	mai/24	Sem garantias	12.039	16.082	16.082
CCB - cédula de crédito bancário	CDI	3,66	ago/26	Hipoteca + Prop. Fiduc. + Cessão de créditos	110.105	108.251	108.251
CCB - cédula de crédito bancário (i)	CDI	2,95	set/23	Estoc. de milho e/ou etanol e/ou Aplic. Financ.	-	-	193.452
<b>191</b>					<b>27.6.045</b>	<b>277.477</b>	<b>419.056</b>
Circulante					(55.844)	(62.816)	(106.355)
Não circulante					220.201	214.661	(185.014)
							<b>311.328</b>

- (i) Essa modalidade prevê garantias mistas que podem ser compostas por estoque de milho e/ou etanol e/ou aplicações financeiras. Em 30 de junho de 2021, havia aproximadamente R\$ 132.000 (31 de março de 2021 - R\$ 125.000) de estoque de etanol cedidos em garantia.

A variação dos saldos apresentados no comparativo deve-se basicamente à liquidações de operações segundo fluxos contratuais de vencimentos, no montante de R\$ 17.661 pela Companhia e R\$ 74.167 pela Controlada. No 1T21/22 também ocorreu a captação de R\$ 15.132 destinado ao financiamento máquinas e equipamentos (FINAME).

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os saldos de empréstimos e financiamentos no passivo não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>31 de março de 2021</b>	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>31 de março de 2021</b>
Safra 2022/23	37.947	48.173	83.296	96.506
Safra 2023/24	46.530	46.545	93.681	94.879
Safra 2024/25	42.247	41.228	42.247	41.228
Safra 2025/26	25.993	24.718	25.993	24.718
Safra 2026/27	15.347	13.889	15.347	13.889
Abril de 2027 em diante	52137	40108	52.137	40.108
	<b>220.201</b>	<b>214.661</b>	<b>312.701</b>	<b>311.328</b>

A movimentação dos empréstimos nos períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020, está apresentada na Nota 29.

#### **Covenants financeiros**

Alguns contratos de empréstimos e financiamentos do Grupo possuem cláusulas com *covenants* financeiros, usuais no mercado, cujo período de apuração dizem respeito apenas ao exercício findo em 31 de março de 2021, e todos os requisitos encontram-se integralmente atendidos. Em menor escala, existem alguns *covenants* financeiros que são apurados trimestralmente, os quais também se encontram integralmente atendidos.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

**Notas explicativas da administração às informações trimestrais  
em 30 de junho de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 21 Debêntures

As emissões de debêntures da Companhia foram realizadas nos termos da Instrução CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

Modalidade	Série	Classe	Indexador	% (a.a)	Emissão	Vencimento final	Periodicidade Amortizações	Garantias	Controladora			Consolidado			
									30 de junho de 2021	31 de março de 2021	30 de junho de 2021	31 de março de 2021	31 de junho de 2021	31 de março de 2021	
Em moeda nacional:															
Debêntures (i)	Única	Simples, não conversíveis em ações	CDI	1,00	mai/19	mai/24	Cessão de créditos	Aval Controladora	206.199	207.355	206.199	207.355	207.355	207.355	
Debêntures (i)	Única	Simples, não conversíveis em ações	IPCA	5,00/97	mar/21	mar/26	Aval Controladora	-	-	-	-	-	-	-	
Debêntures	Única	Simples, não conversíveis em ações	CDI	1,80	set/18	set/23	Cessão de créditos + Aval da CParticipações	60.246	59.509	60.246	59.509	60.246	59.509	59.509	
Debêntures	Única	Simples, não conversíveis em ações	IPCA	4,15	mar/20	mar/27	Cessão de créditos + Aval da CParticipações em condições suspensivas	213.083	206.651	213.083	206.651	213.083	206.651	206.651	
Debêntures	Única	Simples, não conversíveis em ações	CDI	2,20	jun/18	jun/23	Hipoteca + Prop. Fiduc. + Cessão de créditos + Aval Controladora	-	-	-	-	-	-	-	
Debêntures	Única	Simples, não conversíveis em ações	CDI	3,50	jun/20	jun/23	Hipoteca + Prop. Fiduc. + Cessão de créditos + Aval Controladora	-	-	-	-	-	-	-	
Gircorrente									479.328	473.515	945.859	930.164			
Não circorrente									(653.448)	(22.679)	(175.004)	(100.588)			
									414.080	450.836	770.855	829.576			

(i) Debêntures utilizadas como lastro em operação de securitização para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs).

Os saldos de debêntures no passivo não circorrente têm a seguinte composição de vencimento:

	30 de junho de 2021	Controladora	31 de março de 2021	Consolidado			
				30 de junho de 2021	31 de março de 2021	30 de junho de 2021	
Safra 2022/23	68.114	108.686	108.686	150.386	216.938	216.938	216.938
Safra 2023/24	132.787	131.770	166.631	158.833			
Safra 2024/25	99.065	98.103	109.908	98.103			
Safra 2025/26	58.168	57.230	28.7984	300.655			
Safra 2026/27	55.946	55.047	55.946	55.047			
	414.080	450.836	770.855	829.576			

A movimentação das debêntures nos períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020, está apresentada na Nota 29.

### Covenants financeiros

Os contratos de debêntures do Grupo possuem cláusulas com covenants financeiros, usuais no mercado cujo período de apuração dizem respeito apenas ao exercício findo em 31 de março de 2021, e todos os requisitos encontram-se integralmente atendidos. Não há convenants financeiros em que o período de apuração seja em períodos interinos.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Valor justo dos empréstimos e financiamentos e debêntures**

Em 30 de junho de 2021 e 31 de março de 2021, o valor contábil dos empréstimos e financiamentos e debêntures do Grupo se aproximam do valor justo, no nível 2 da hierarquia. A administração avaliou e concluiu que as dívidas pós-fixadas continuam representando a taxa média de captação do Grupo, e para as dívidas pré-fixadas calculou o valor justo corrigindo as parcelas futuras pelas taxas contratadas até seu vencimento, e trouxe a valor presente pela curva futura do CDI acrescido de um spread de 2,20% a.a. em cada data-base.

**22 Provisão para contingências**

O Grupo é parte em processos trabalhistas, tributários e cíveis e outros em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para as eventuais perdas decorrentes de processos tributários, cíveis e administrativos são estimadas, registradas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de consultores legais externos para as causas classificadas como de risco de perda provável

As provisões para eventuais perdas de processos trabalhistas são registradas para todas as causas nas quais o Grupo é parte, independente da sua classificação de risco de perda, a estimativa é apurada levando-se em consideração a esfera na qual se encontra o processo e o histórico dos pagamentos efetuados nos últimos doze meses para os processos liquidados na mesma esfera (% apurado do valor pago sobre o valor da causa).

As provisões estão demonstradas a seguir:

	<b>31 de março 2021</b>				<b>Controladora</b>
		<b>Adições</b>	<b>Reversões</b>	<b>Liquidações</b>	<b>30 de junho de 2021</b>
Trabalhistas	33.756	749	(80)	(2.045)	32.380
Tributária	24.172	2.145	-	-	26.317
Cível	40	-	(40)	-	-
	<b>57.968</b>	<b>2.894</b>	<b>(120)</b>	<b>(2.045)</b>	<b>58.697</b>

	<b>31 de março de 2020</b>				<b>Controladora</b>
		<b>Adições</b>	<b>Reversões</b>	<b>Liquidações</b>	<b>30 de junho de 2020</b>
Trabalhistas	44.215	5.317	(171)	(1.692)	47.669
Tributária	14.257	1.724	-	-	15.981
Cível	40	-	-	-	40
	<b>58.512</b>	<b>7.041</b>	<b>(171)</b>	<b>(1.692)</b>	<b>63.690</b>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Consolidado</b>				
	<b>31 de março 2021</b>	<b>Adições</b>	<b>Reversões</b>	<b>Liquidações</b>	<b>30 de junho de 2021</b>
Trabalhistas	42.940	761	(281)	(2.076)	41.344
Tributária	24.172	2.145	-	-	26.317
Administrativo	1.097	9	-	-	1.106
Civel	40	-	(40)	-	-
	<b>68.249</b>	<b>2.915</b>	<b>(321)</b>	<b>(2.076)</b>	<b>68.767</b>

	<b>Consolidado</b>				
	<b>31 de março de 2020</b>	<b>Adições</b>	<b>Reversões</b>	<b>Liquidações</b>	<b>30 de junho de 2020</b>
Trabalhistas	48.527	5.401	(356)	(1.692)	51.880
Tributária	14.257	1.724	-	-	15.981
Administrativo	744	9	-	-	753
Civel	7.178	101	-	-	7.279
	<b>70.706</b>	<b>7.235</b>	<b>(356)</b>	<b>(1.692)</b>	<b>75.893</b>

## 22.1 Perdas possíveis

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>31 de março de 2021</b>	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>31 de março de 2021</b>
Ambientais			167	134
Cíveis				3.237
Indenizatórias (i)	2.318	2.142	3.280	3.131
Outras (ii)		1.054	171	1.938
Tributário				
Tributos federais (iii)	-	-	33.782	32.669
Compensação tributos federais (iv)	2.254	2.225	2.324	2.294
ICMS (v)	29.615	30.894	29.615	31.825
Total	<b>34.353</b>	<b>36.448</b>	<b>72.409</b>	<b>75.131</b>

## 23 Patrimônio líquido

### (a) Capital social

Em 30 de junho de 2021, 31 de março de 2021 e 30 de junho de 2020 o capital social da Companhia está dividido em 458.277.128 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

### (b) Lucro por ação

- (i) O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia e do Grupo pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

	Consolidado	
	31 de junho de 2021	31 de junho de 2020
Lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia	141.944	2.080
Média ponderada do número de ações ordinárias no período - em milhares	<u>458.277</u>	<u>458.277</u>
Lucro básico e diluído por ação (em reais)	<u>0,3097</u>	<u>0,0045</u>

- (ii) O lucro diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia e do Grupo pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período (para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas), ajustada pela quantidade média ponderada dos instrumentos com efeitos diluidores. Em 30 de junho de 2021 e 2020, como a Companhia não possui nenhum instrumento com efeito diluidor, o lucro diluído é igual ao lucro básico por ação.

**(c) Dividendos e remuneração sobre o capital próprio**

De acordo com o Estatuto Social, os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido anual ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2020, foi deliberada distribuição de dividendos suplementares, relativo aos lucros apurados em exercícios anteriores, no montante de R\$ 4.889.

Em 18 de maio de 2021 o Conselho de Administração deliberou a distribuição de dividendos adicionais relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021, no montante de R\$ 49.457, deliberação esta ratificada em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 28 de julho de 2021, tendo o referido montante sido integralmente pago em 30 de junho de 2021. Adicionalmente, na mesma data, a Companhia liquidou integralmente os saldos de dividendos mínimos obrigatórios e juros sobre capital próprio a pagar, totalizando R\$ 44.281.

**(d) Reservas de lucros**

**Reserva legal**

É constituída ao final de cada exercício social à razão de 5% do lucro líquido, após terem sido compensados os prejuízos acumulados, apurados ao final de cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

**Reserva de incentivos fiscais**

Refere-se as parcelas da subvenção - Produzir transferidas para a rubrica reserva de incentivos fiscais observando o disposto no artigo 30 da Lei 12.973/2014. Tal reserva só poderá ser utilizada para capitalização ou absorção de prejuízos.

**Reserva de retenção**

Refere-se ao montante destinado a investimento e capital de giro. conforme orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 28 de julho de 2021.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

## 24 Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros

### 24.1 Classificação

A classificação de ativos e passivos financeiros é demonstrada nas tabelas a seguir:

Controladora	30 de junho de 2021			31 de março de 2021		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
<b>Ativos financeiros</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	343.023	-	343.023	400.284	-	400.284
Aplicações financeiras	2.378	5.000	7.378	5.412	5.180	10.592
Instrumentos financeiros derivativos	-	16.013	16.013	-	11.046	11.046
Contas a receber e outros ativos	56.136	-	56.136	28.203	-	28.203
Arrendamentos a receber	37.234	-	37.234	33.329	-	33.329
Depósitos judiciais	8.243	-	8.243	8.888	-	8.888
	<b>447.014</b>	<b>21.013</b>	<b>468.027</b>	<b>476.116</b>	<b>16.226</b>	<b>492.342</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores e outros passivos	135.088	-	135.088	100.368	-	100.368
Arrendamentos e parcerias a pagar	452.883	-	452.883	425.346	-	425.346
Empréstimos e financiamentos	276.045	-	276.045	277.477	-	277.477
Debêntures	479.528	-	479.528	473.515	-	473.515
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	4.429	4.429
Juros sobre o capital próprio a pagar	-	-	-	17.462	-	17.462
Dividendos a pagar	-	-	-	26.819	-	26.819
	<b>1.343.544</b>	<b>1.343.544</b>	<b>1.320.987</b>	<b>4.429</b>	<b>1.325.416</b>	
Consolidado	30 de junho de 2021			31 de março de 2021		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
<b>Ativos financeiros</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	856.928	-	856.928	872.251	-	872.251
Aplicações financeiras	2.378	5.000	7.378	5.412	5.180	10.592
Instrumentos financeiros derivativos	-	22.259	22.259	-	12.197	12.197
Contas a receber e outros ativos	94.556	-	94.556	63.932	-	63.932
Arrendamentos a receber	37.234	-	37.234	33.329	-	33.329
Depósitos judiciais e compulsórios	19.936	-	19.936	20.547	-	20.547
	<b>1.011.032</b>	<b>27.259</b>	<b>1.038.291</b>	<b>995.471</b>	<b>17.377</b>	<b>1.012.848</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores e outros passivos	152.450	-	152.450	120.132	-	120.132
Arrendamentos e parcerias a pagar	452.883	-	452.883	425.346	-	425.346
Empréstimos e financiamentos	419.056	-	419.056	496.342	-	496.342
Debêntures	945.859	-	945.859	930.164	-	930.164
Instrumentos financeiros derivativos	-	2.501	2.501	-	4.429	4.429
Juros sobre o capital próprio a pagar	-	-	-	17.462	-	17.462
Dividendos a pagar	-	-	-	26.819	-	26.819
	<b>1.970.248</b>	<b>2.501</b>	<b>1.972.749</b>	<b>2.016.265</b>	<b>4.429</b>	<b>2.020.694</b>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

## 24.2 Valor Justo

Exceto por contratos a termo de etanol e dólar, negociados no ambiente da B3, classificados no Nível 1, os ativos e passivos financeiros avaliados a valor justo foram classificados no Nível 2 e foram avaliados levando em consideração preços observáveis, direta ou indiretamente, para o ativo ou passivo, por não possuírem preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos.

Os ativos biológicos, por ter preços não observáveis e pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo na data de mensuração, foram avaliados pelo método do fluxo de caixa descontado (Nível 3).

<b>Controladora</b>	<b>30 de junho de 2021</b>			<b>31 de março de 2021</b>		
	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>
Ativo						
Aplicações financeiras	-	5.000	-	-	5.180	-
Instrumentos financeiros derivativos	37	15.976	-	-	11.046	
Ativos biológicos	-	-	230.644	-	-	207.365
	<b>37</b>	<b>20.976</b>	<b>230.644</b>	<b>-</b>	<b>16.226</b>	<b>207.365</b>
Passivo						
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	2.205	2.224

<b>Consolidado</b>	<b>30 de junho de 2021</b>			<b>31 de março de 2021</b>		
	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>
Ativo						
Aplicações financeiras	-	5.000	-	-	5.180	-
Instrumentos financeiros derivativos	37	22.222	-	22	12.175	-
Ativos biológicos	-	-	230.644	-	-	207.365
	<b>37</b>	<b>27.222</b>	<b>230.644</b>	<b>22</b>	<b>17.355</b>	<b>207.365</b>
Passivo						
Instrumentos financeiros derivativos		2.501	-	-	2.205	2.224

## 25 Receita de contratos com clientes

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>30 de junho de 2020</b>	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>30 de junho de 2020</b>
Etanol hidratado (i)	355.724	219.548	508.262	270.265
Energia elétrica	37.598	39.379	35.487	38.314
CBIOs	2.311	-	2.311	-
DDG (ii)	-	-	48.270	9.662
Outras (iii)	15.764	9.439	14.655	55.953
Receita bruta	411.397	268.366	608.985	374.194
Tributos sobre vendas	(79.616)	(53.179)	(116.135)	(67.466)
Incentivos fiscais	24.718	12.023	36.016	14.326
Receita líquida	356.499	227.210	528.866	321.054

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (i) Aumento da receita de etanol decorre, principalmente, do aumento de preços do etanol no 1T21/22, em função da alta do preço de gasolina, e maior paridade entre os preços do etanol e gasolina na bomba.
- (ii) Aumento na receita do DDG, foi impacto pelo aumento do volume vendido em aproximadamente 63%, reflexo do aumento da produção da planta, e também pelo aumento do preço líquido do DDG em 111,7%, em função do maior preço do milho e aumento da demanda pelo mercado.
- (iii) A queda expressiva em outras vendas, foi reflexo das vendas pontuais de cana-de-açúcar e milho que ocorreram apenas no 1T20/21, as demais vendas registradas referem-se a vendas de óleo de milho, prestação de serviços agrícolas e soja em ambos os períodos.

## 26 Custos e despesas por natureza

O Grupo apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação dos custos e despesas baseados na sua função. A natureza desses custos e despesas estão apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Consumo de matéria-prima e insumos	(122.421)	(82.688)	(183.434)	(146.664)
Variação no valor justo de ativo biológico	21.966	3.258	21.966	3.258
Salários, encargos e benefícios	(27.827)	(22.178)	(33.963)	(25.329)
Material de uso e consumo	(9.131)	(8.812)	(10.956)	(10.348)
Serviços de terceiros	(6.085)	(4.772)	(8.680)	(6.567)
Fretes sobre vendas	(10.777)	(5.576)	(16.167)	(8.156)
Depreciação e amortização	(11.612)	(16.574)	(14.701)	(19.588)
Depreciação de canaviais	(16.150)	(19.127)	(16.150)	(19.127)
Depreciação direito de uso	(12.575)	(13.399)	(12.575)	(13.399)
Amortização de tratos (inclui ativo biológico colhido)	(23.686)	(24.338)	(23.686)	(24.338)
Amortização de gastos de entressafra	(13.585)	(15.224)	(13.585)	(15.224)
Compra de etanol (revenda)	-	(1.100)	-	(1.100)
Compra de energia (revenda)	(5.690)	(3.865)	(5.690)	(3.865)
Custos de venda CBIOS	(359)	-	(359)	-
Outras despesas, líquidas	178	(709)	140	(1.693)
	<u>(237.754)</u>	<u>(215.104)</u>	<u>(317.840)</u>	<u>(292.140)</u>
Classificados com:				
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(230.527)	(201.159)	(301.341)	(272.828)
Variação no valor justo de ativo biológico	21.966	3.258	21.966	3.258
Despesas com vendas	(14.911)	(10.394)	(21.652)	(13.925)
Despesas gerais e administrativas	(14.282)	(6.809)	(16.813)	(8.645)
	<u>(237.754)</u>	<u>(215.104)</u>	<u>(317.840)</u>	<u>(292.140)</u>

O aumento dos custos está diretamente relacionado com o aumento do preço das matérias primas (valor do ATR da cana-de-açúcar e da saca de milho).

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**27 Outras receitas (despesas), líquidas**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>30 de junho de 2020</b>	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>30 de junho de 2020</b>
Crédito tributários (a)	-	-	6.434	-
Resultado na venda de sucata	350	108	373	119
Recuperação de despesas	230	1	230	491
Provisão diferencial de alíquota	(588)	(482)	(588)	(482)
Doações	(16)	-	(16)	-
Resultado na alienação de imobilizado	770	(2.480)	770	(2.480)
Impostos e taxas	(60)	(201)	(63)	(288)
Outras	(406)	2.287	(324)	3.222
	<b>280</b>	<b>(767)</b>	<b>6.816</b>	<b>582</b>

(a) Refere-se ao montante de principal dos créditos de Pis/Cofins e crédito presumido de IPI constituídos no 1T21/22, conforme mencionado na Nota 13.

**28 Resultado financeiro**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>30 de junho de 2020</b>	<b>30 de junho de 2021</b>	<b>30 de junho de 2020</b>
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(14.941)	(16.718)	(29.202)	(22.582)
Tributos sobre operações financeiras	(175)	(317)	(639)	(317)
Variação cambial passiva e perdas em operações com derivativos	(7.795)	(5.849)	(10.693)	(17.741)
Despesas e comissões bancárias	(343)	(105)	(725)	(768)
Despesas com avais	(890)	(623)	(958)	(728)
AVP arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	(11.186)	(10.368)	(11.186)	(10.368)
Outras despesas financeiras	(406)	(593)	(798)	(1.297)
Despesas financeiras	<b>(35.736)</b>	<b>(34.573)</b>	<b>(54.201)</b>	<b>(53.801)</b>
Rendimento de aplicação financeiras	3.230	2.445	7.204	3.502
Variação cambial ativa e ganhos em operações com derivativos	10.809	5.703	15.967	17.481
Juros sobre créditos tributários (a)	-	-	5.935	-
AVP arrendamentos	900	782	900	782
Outras receitas financeiras	270	143	328	432
Receitas financeiras	<b>15.209</b>	<b>9.073</b>	<b>30.334</b>	<b>22.197</b>
Resultado financeiro	<b>(20.527)</b>	<b>(25.500)</b>	<b>(23.867)</b>	<b>(31.604)</b>

(a) Referem-se aos juros e atualização monetária sobre créditos constituídos de Pis/Cofins e crédito presumido de IPI, conforme mencionado na nota 13.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**29 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa**

**(a) Venda de imobilizado**

Na demonstração dos fluxos de caixa, o resultado da venda de imobilizado compreende:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2021	30 de junho de 2020	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Valor contábil líquido - venda imobilizado	18	176	49	176	49
Valor contábil líquido - venda bens disponíveis para venda		223	2.558	223	2.558
Resultado na alienação de imobilizado	27	770	(2.480)	770	(2.480)
Valores recebidos na alienação de imobilizado		1.169	127	1.169	127

**(b) Atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa**

		Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2021	30 de junho de 2020	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Adição de imobilizado (inclui canavial)	18	(18.406)	(43.819)	(38.129)	(44.886)
Aquisição de imobilizado por meio de financiamento	29.c	15.132	5.902	15.132	5.902
Aquisição de imobilizado e intangível (inclui canaviais)		(3.274)	(37.917)	(22.997)	(38.984)

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
Notas explicativas da administração às informações trimestrais  
em 30 de junho de 2021  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Conciliacão da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento ("FCF")**

३

	Emprestimos e financiamentos	Debêntures	Instrumentos financeiros derivativos (líquidos)	Arrendamentos e parcerias a pagar	Arrendamentos a receber	Dividendos e JSCP a pagar	Caixa e equivalentes de caixa	Aplicações financeiras	Total	Controladora
Saldo em 31 de março de 2020	462.230	4.84.097	878	4.06.634	(29.560)	-	(314.225)	(224.071)	785.983	
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa										
Captacões	15.000	-	-	-	-	-	-	-	15.000	
Pagamentos	(175.974)	(467)	-	-	(17.350)	-	(4.889)	-	(198.630)	
Encargos financeiros pagos	(4.109)	(5.320)	-	-	(2.984)	-	-	-	(12.410)	
Variação líquida	-	-	-	-	-	-	(10.328)	216.075	205.747	
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa										
Captacões	5.902	-	-	-	-	-	-	-	5.902	
Destinação de dividendos e JSCP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Adição, baixa e remuneração de passivo de arrendamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Variações monetárias	5.019	3.342	1.330	10.587	(709)	-	4.889	-	6.16	
Saldo em 30 de junho de 2020	<u>368.068</u>	<u>4.81.652</u>	<u>2.208</u>	<u>398.215</u>	<u>(31.068)</u>	<u>-</u>	<u>(324.553)</u>	<u>(8.041)</u>	<u>19.434</u>	<u>826.481</u>
Saldo em 31 de março de 2021	277.477	473.515	(6.617)	425.346	(33.329)	44.281	(400.284)	(10.592)	769.797	
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa										
Pagamentos	(17.662)	(35)	(6.399)	(1.837)	-	(93.738)	-	-	(136.210)	
Encargos financeiros pagos	(4.508)	(3.358)	-	(6.499)	-	-	57.261	3.281	60.542	
Variação líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa							-	-	-	
Captacões	15.132	-	-	-	-	-	49.457	-	15.132	
Destinação de dividendos e JSCP	-	-	-	-	-	-	(3.005)	-	49.457	
Adição, baixa e remuneração de passivo de arrendamento	5.606	9.406	(2.997)	41.226	(900)	-	-	-	38.221	
Variações monetárias	-	-	-	11.186	-	-	-	(67)	22.234	
Saldo em 30 de junho de 2021	<u>276.045</u>	<u>479.528</u>	<u>(16.013)</u>	<u>452.883</u>	<u>(37.234)</u>	<u>-</u>	<u>(343.023)</u>	<u>(7.378)</u>	<u>804.808</u>	<u></u>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Emprestimos e financiamentos	Debêntures	Instrumentos financeiros derivativos (líquidos) parcerias a pagar	Arrendamentos e parcerias a receber	Arrendamentos a pagar	JSCP a pagar	Caixa e equivalentes de caixa	Aplicações financeiras	Consolidado
Saldo em 31 de março de 2020	689.630	692.832	(20.484)	406.634	(29.560)	8.097	(314.581)	(357.967)	1.068.601
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa									
Captações	157.287	80.000	-	-	-	(4.889)	-	-	237.287
Pagamentos	(271.545)	(82.207)	-	(17.350)	-	-	-	-	(375.991)
Encargos financeiros pagos	(8.496)	(8.079)	-	(2.981)	-	-	-	-	(19.556)
Variação líquida	-	-	-	-	-	(137.940)	232.846	94.906	
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa									
Captações	5.902	-	-	-	-	-	-	-	5.902
Destinação de dividendos JSCP	-	-	-	-	-	-	-	-	4.889
Adição, baixa e remoção de passivo de arrendamento	13.608	6.658	1.854	1.325	(7.09)	-	-	-	6.16
Variações monetárias				10.587	(7.99)	-	-	-	
Descontos obtidos (PESA)	22	-	-	-	-	-	-	(219)	31.689
	5804.408	689.204	(18.630)	398.215	(31.068)	8.097	(452.521)	(125.340)	1.048.365
Saldo em 30 de junho de 2020	496.342	930.164	(7.768)	425.346	(33.329)	44.281	(872.251)	(10.592)	972.193
Saldo em 31 de março de 2021	(91.629)	(524)	(6.713)	(18.376)	-	(93.738)	-	-	(210.980)
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa	(9.213)	(4.630)	-	(6.499)	-	-	15.323	3.281	(20.342)
Pagamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	18.604
Encargos financeiros pagos	15.132	-	-	-	-	-	-	-	15.132
Variação líquida	-	-	-	-	-	-	49.457	-	49.457
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa	8.424	20.849	(5.277)	41.226	(3.005)	-	-	-	38.221
Captações				11.186	(900)	-	-	(67)	34.215
Destinação de dividendos e JSCP									
Adição, baixa e remoção de passivo de arrendamento									
Variações monetárias									
Saldo em 30 de junho de 2021	410.056	945.859	(19.758)	452.883	(37.234)	-	(856.928)	(7.378)	1.044.865

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

## 30 Informações por segmento

A administração definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisadas pelos principais tomadores de decisão, sendo eles: a diretoria, a presidência e o Conselho de Administração.

As análises são realizadas segmentando o negócio "Cana" e "Milho" sob a ótica dos produtos comercializados pelo Grupo, compondo os seguintes segmentos:

- i) Etanol;
- ii) Energia elétrica;
- iii) Coprodutos (DDG e Óleo);
- iv) Não segmentados;

As análises de desempenho dos segmentos operacionais são realizadas com base nas demonstrações de resultado por produto, com foco na rentabilidade. Os ativos operacionais relacionados a esses segmentos estão localizados apenas no Brasil.

### a) Resultado consolidado por segmento

CONSOLIDADO					30 de junho de 2021		
	"CANA"		"MILHO"		NÃO SEGMENTADOS	ELIMINAÇÕES	TOTAL
	ETANOL	ENERGIA	ETANOL	CO-PRODUTOS DE MILHO			
Receita Bruta	358.035	42.431	153.083	57.113	10.931	(12.608)	608.985
(-) Impostos, contr e deduções sobre vendas	(47.795)	(5.371)	(16.400)	(8.821)	(1.732)		(80.119)
<b>Receita Líquida</b>	<b>310.240</b>	<b>37.060</b>	<b>136.683</b>	<b>48.292</b>	<b>9.198</b>	<b>(12.608)</b>	<b>528.866</b>
Custo dos Produtos Vendidos	(199.845)	(26.415)	(79.827)	(3.595)	(4.267)	12.608	(301.341)
Variação do valor de mercado do ativo biológico	21.966	-	-	-	-	-	21.966
<b>Lucro Bruto</b>	<b>132.361</b>	<b>10.645</b>	<b>56.856</b>	<b>44.698</b>	<b>4.931</b>	-	<b>249.491</b>
Margem bruta	42,66%	28,72%	41,60%	92,56%	53,61%	0,00%	47,17%
Despesas com vendas	(10.777)	(3.024)	(6.459)	(284)	(1.107)	-	(21.652)
Demais despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-	(9.997)	-	(9.997)
<b>Lucro operacional</b>	<b>121.584</b>	<b>7.621</b>	<b>50.397</b>	<b>44.414</b>	<b>(6.174)</b>	-	<b>217.842</b>
Margem operacional	39,19%	20,56%	36,87%	91,97%	-67,12%	0,00%	41,19%
Outras despesas e receitas não segmentadas	-	-	-	-	(75.898)	-	(75.898)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-	<b>141.944</b>

CONSOLIDADO					30 de junho de 2020		
	"CANA"		"MILHO"		NÃO SEGMENTADOS	ELIMINAÇÕES	TOTAL
	ETANOL	ENERGIA	ETANOL	CO-PRODUTOS DE MILHO			
Receita Bruta	217.995	42.057	50.717	10.225	56.942	(3.743)	374.193
(-) Impostos, contr e deduções sobre vendas	(34.754)	(5.374)	(6.945)	(1.167)	(4.899)		(53.139)
<b>Receita Líquida</b>	<b>183.241</b>	<b>36.683</b>	<b>43.772</b>	<b>9.058</b>	<b>52.043</b>	<b>(3.743)</b>	<b>321.054</b>
Custo dos Produtos Vendidos	(184.255)	(10.291)	(43.348)	(2.102)	(36.575)	3.743	(272.828)
Variação do valor de mercado do ativo biológico	3.258	-	-	-	(o)	-	3.258
<b>Lucro Bruto</b>	<b>2.244</b>	<b>26.392</b>	<b>424</b>	<b>6.957</b>	<b>15.468</b>	-	<b>51.484</b>
Margem bruta	1,22%	71,95%	0,97%	76,80%	29,72%	0,00%	16,04%
Despesas com vendas	(7.174)	(2.669)	(2.700)	(831)	(551)	-	(13.925)
Demais despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-	(8.063)	-	(8.063)
<b>Lucro operacional</b>	<b>(4.930)</b>	<b>23.723</b>	<b>(2.276)</b>	<b>6.126</b>	<b>6.853</b>	-	<b>29.496</b>
Margem operacional	-2,69%	64,67%	-5,20%	67,63%	13,17%	0,00%	9,19%
Outras despesas e receitas não segmentadas	-	-	-	-	(27.416)	-	(27.416)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-	<b>2.080</b>

### b) Não segmentados

A receitas informadas no item não segmentados, referem-se a vendas pontuais de cana-de-açúcar e milho no 1T19/20, e venda de óleo de milho, prestação de serviços agrícola e soja em ambos os períodos.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

As despesas operacionais correspondem a despesas de vendas relativas as vendas não segmentadas, no montante de R\$ 1.107 (1T20/21 - R\$ 551), despesas administrativas, gerais e outras operacionais líquidas incorridas pelo Grupo, no montante de R\$ 9.997 (1T20/21 - R\$ 8.063).

As outras receitas e despesas não segmentadas correspondem as despesas de resultado financeiro, e imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos apurados pelo Grupo, nos montantes de R\$ 23.867 (1t20/21 - R\$ 31.604) e R\$ 52.031 (1t20/21 - R\$ 4.1880), conforme detalhado nas notas 28 e 14, respectivamente.

**c) Ativos operacionais consolidados por segmento**

Os principais ativos do Grupo foram segregados por segmento em função dos correspondentes centros de custos que estão alocados ou a identificados em função da sua natureza.

	30 de junho de 2021						
	"CANA"		"MILHO"		NÃO SEGMENTADOS	ELIMINAÇÕES	TOTAL
CONSOLIDADO	ETANOL	ENERGIA	ETANOL	CO-PRODUTOS DE MILHO			
Contas e receber de clientes	12.223	17.335	8.261	34.981	11.671	(13.353)	71.118
Estoques e Adiantamento a fornecedores	146.988	-	43.635	-	-	-	190.623
Ativos Biológicos	230.644	-	-	-	-	-	230.644
Imobilizado	678.572	142.716	251.428	27.152	-	-	1.099.868
Intangível	1.835	-	135	-	-	-	1.970
Direito de Uso	396.893	-	-	-	-	-	396.893
<b>Total dos ativos alocados</b>	<b>1.467.156</b>	<b>160.050</b>	<b>303.459</b>	<b>62.133</b>	<b>11.671</b>	<b>(13.353)</b>	<b>1.991.116</b>
Demais ativos não alocáveis					1.474.140	(351.811)	1.122.329
<b>Total dos ativos alocados</b>	<b>1.467.156</b>	<b>160.050</b>	<b>303.459</b>	<b>62.133</b>	<b>1.485.811</b>	<b>(365.164)</b>	<b>3.113.445</b>

	31 de Março de 2021						
	"CANA"		"MILHO"		NÃO SEGMENTADOS	ELIMINAÇÕES	TOTAL
CONSOLIDADO	ETANOL	ENERGIA	ETANOL	CO-PRODUTOS DE MILHO			
Contas e receber de clientes	6.222	12.442	17.204	29.262	1.458	(10.275)	56.313
Estoques e Adiantamento a fornecedores	62.912	-	101.643	102	-	-	164.657
Ativos Biológicos	207.365	-	-	-	-	-	207.365
Imobilizado	710.479	145.292	234.419	27.516	-	-	1.117.706
Intangível	2.058	-	145	-	-	-	2.203
Direito de Uso	377.753	-	-	-	-	-	377.753
<b>Total dos ativos alocados</b>	<b>1.366.789</b>	<b>157.734</b>	<b>353.412</b>	<b>56.879</b>	<b>1.458</b>	<b>(10.275)</b>	<b>1.925.997</b>
Demais ativos não alocáveis	-	-	-	-	1.425.604	(284.867)	1.140.737
<b>Total dos ativos alocados</b>	<b>1.366.789</b>	<b>157.734</b>	<b>353.412</b>	<b>56.879</b>	<b>1.427.062</b>	<b>(295.142)</b>	<b>3.066.734</b>

Considerando que os principais tomadores de decisão analisam seus passivos de forma consolidada, não estão sendo divulgadas informações por segmento relacionadas a passivos.

O Grupo possui clientes que concentram mais de 10% de suas receitas. Os três maiores clientes de venda de etanol correspondem a cerca de 77% dessa receita, em relação a venda de energia o maior cliente representa 33% dessa receita. Da mesma forma os 5 maiores clientes de venda de co-produtos de milho representam 40,9% dessa receita.

**31 Compromissos**

Em 30 de junho de 2021, o Grupo tinha firmado os seguintes compromissos:

**(a) Vendas no mercado interno**

A Companhia tem 60%, e a Controlada 50% do volume contratado de etanol para a safra corrente, com formação de preço CIF, a entregar na base compradora na cidade de Paulínia, localizada no Estado de São

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Paulo, com preço a ser fixado pelo índice ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz semanal, com prêmios definidos em contrato sobre o valor ESALQ para modalidade CIF - Cost, Insurance and Freight.

**(b) Venda de energia elétrica**

Conforme contrato celebrado com a empresa Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") há o compromisso de venda de energia elétrica conforme demonstrado abaixo:

Média MWh / ano	Preço MWh / ano	Índice correção	Vigência Final
55.188	R\$ 276,13	IPCA	jan/26
105.120	R\$ 304,94	IPCA	fev/25
148.920	R\$ 169,85	IPCA	dez/35
162.060	R\$ 278,28	IPCA	dez/43
46.428*	R\$ 245,81	IPCA	dez/45

\*Contrato prevê entregas a partir de janeiro de 2021.

**(c) Compra de milho**

A Controlada celebra contratos de compra de milho junto aos seus fornecedores, a preços pré-estabelecidos, para atender a sua produção de etanol. Em 30 de junho de 2021, possuía contratos de compra de milho a preço fixo, totalizando o volume de 386 mil toneladas, sendo 75% do montante a serem entregues até o final de 2021, e o residual até final de 2022.

**32 Eventos Subsequentes**

**(a) Oferta Pública de Ações (Initial Public Offering - IPO)**

Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2021, aprovaram a submissão, pela Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários, do pedido de registro de companhia aberta e de registro da oferta pública inicial de ações ordinárias da Companhia, assim como o pedido de listagem das ações da Companhia na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa denominado "Novo Mercado", autorizando a Diretoria a tomar todas as ações necessárias para a efetividade da referida deliberação.

**(b) Construção de nova indústria de etanol de milho pela Neomille**

A Companhia comunica que vem avançando em projeto para construção de uma nova indústria de etanol de milho no município de Maracaju/MS, com previsão de capacidade de processar 1,1 milhão de toneladas de milho. A nova unidade da Controlada ocupará uma área de 115 hectares situada em terreno já adquirido pelo valor de R\$ 27,5 mil na rodovia MS-157 e liquidado em 8 de julho de 2021. Outros avanços importantes do empreendimento foram a assinatura do Termo de Acordo com o Estado do Mato Grosso do Sul, que definiu a tributação para os principais insumos e produtos do projeto, e a contratação de biomassa para suprimento da indústria nos primeiros anos de operação.

Considerando os cronogramas para obtenção da Licença de Instalação, engenharia de detalhamento do projeto e a consequente validação dos números finais do projeto, a previsão é iniciar as obras em março/22 e, consequentemente, entrar em operação no segundo semestre de 2023.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às informações trimestrais**  
**em 30 de junho de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(c) Distribuição de dividendos**

Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2021, deliberaram aprovar a distribuição de dividendos suplementares, relativos a lucros apurados nos exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2021 de R\$ 104.008, e dividendos intermediários apurados no trimestre findo em 30 de junho de 2021 de R\$ 110.130.

\* \* \*

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA  
REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## **CerradinhoBio Demonstrações Financeiras**

em 31 de março de 2021, relatório dos auditores  
independentes sobre as demonstrações financeiras  
individuais e consolidadas e relatório da administração



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas  
Cerradinho Bioenergia S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Cerradinho Bioenergia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Cerradinho Bioenergia S.A. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cerradinho Bioenergia S.A. e da Cerradinho Bioenergia S.A. e sua controlada em 31 de março de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### **Reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Chamamos a atenção para a Nota 2.1 as demonstrações financeiras, que descreve a atualização e reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido a intenção da Companhia de se registrar na Comissão de Valores Monetários - CVM para o processo de abertura de capital (Nota 36(b)). Emitimos



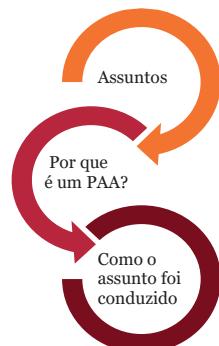
Cerradinho Bioenergia S.A.

nosso relatório do auditor independente com data de 25 de junho de 2021 sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas emitidas originalmente. Devido a atualização descrita na Nota 2.1, estamos emitindo novo relatório do auditor independente sobre as novas demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas pela administração da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria do exercício corrente foi planejada e executada considerando que as operações da Companhia e sua controlada não apresentaram modificações significativas em relação ao ano anterior. Nesse contexto, em relação ao ano anterior, mantivemos o PAA relacionado a mensuração de ativos biológicos e excluímos o PAA sobre a adoção inicial do IFRS 16/CPC 06(R2), uma vez que o mesmo foi um PAA no ano anterior em função das complexidades inerentes a sua adoção inicial.



#### **Porque é um PAA**

#### **Mensuração do valor justo de ativos biológicos - Notas 2.8, 3.1 (a) e 12**

Os ativos biológicos (lavouras de cana-de-açúcar) da Companhia são mensurados ao valor justo menos despesas de venda, calculado com base no fluxo de caixa descontado da safra em formação, uma vez que não existe mercado ativo para estes ativos.

A determinação do valor justo destes ativos biológicos é uma estimativa contábil crítica, com premissas que consideram dados internos e externos, principalmente relacionadas à: (i) área plantada, (ii) produtividade, (iii) quantidade e preço futuro do ATR (Açúcar Total Recuperável) por tonelada de cana-de-açúcar, (iv) custos de tratos culturais, da terra utilizada, dos demais ativos contributórios e do corte, transbordo e transporte (CTT) e (v) taxa de desconto dos fluxos de caixa. O ajuste a valor justo dos ativos biológicos da Companhia em 31 de março de 2021 foi estimado em R\$ 37.432 mil (2020 - R\$ 5.792 mil).

#### **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, os seguintes:

Entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela administração para a mensuração desses ativos, bem como análise e testes do modelo utilizado para essa estimativa.

Teste da consistência das informações e principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa, mediante comparação com as informações e dados internos da Companhia aprovados pela Administração e públicos e/ou de acesso limitado no mercado, bem como as metodologias utilizadas pela Administração.

Comparação das premissas utilizadas com os indicadores-chave de monitoramento da administração e com dados externos divulgados para o setor sucroalcooleiro.



Cerradinho Bioenergia S.A.

### **Porque é um PAA**

Adicionalmente, conforme Nota 35, em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), as incertezas relacionadas à determinação de premissas são maiores que em um cenário usual, principalmente em relação a projeções de preços futuros que podem influenciar na determinação do valor justo dos referidos ativos biológicos.

Esse é um assunto de atenção de nossa auditoria, uma vez que há significativo julgamento em relação às premissas utilizadas no cálculo do valor justo, sendo que alterações dessas premissas podem impactar significativamente os resultados das operações e a posição patrimonial da Companhia.

### **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Comparação dos dados das avaliações feitas com as respectivas divulgações, incluindo a descrição dos principais fatores que podem influenciar na determinação e variação do valor justo dos ativos biológicos da Companhia.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e premissas utilizados pela administração da Companhia em relação a esse tema são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos.

### **Outros assuntos**

#### **Demonstrações do Valor Adicionado**

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Cerradinho Bioenergia S.A.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de



Cerradinho Bioenergia S.A.

continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 20 de agosto de 2021

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:  
Signed By: RODRIGO DE CAMARGO;15640851850  
CPF: 15640851850  
Signing Time: 20 de agosto de 2021 | 18:52 BRT  
 Rodrigo de Camargo  
Contador CRC 1SP219767/O-1



## SUMÁRIO

Relatório da Administração	2
Balanço patrimonial	10
Demonstração do resultado	11
Demonstração do resultado abrangente	12
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa	14
Demonstração do valor adicionado	15
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	
1 Contexto operacional	16
2 Resumo das principais políticas contábeis	17
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	28
4 Gestão de risco financeiro	30
5 Caixa e equivalentes de caixa	34
6 Aplicações financeiras	34
7 Contas a receber	35
8 Partes relacionadas	36
9 Estoques	38
10 Instrumentos financeiros derivativos	39
11 Arrendamentos a receber	39
12 Ativos biológicos	40
13 Tributos a recuperar	42
14 Tributos correntes e diferidos	43
15 Investimento em Controlada	46
16 Imobilizado	47
17 Direito de uso	49
18 Fornecedores	49
19 Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	50
20 Empréstimos e financiamentos	54
21 Debêntures	55
22 Provisão para contingências	57
23 Patrimônio líquido	60
24 Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros	62
25 Receita de contratos com clientes	63
26 Custos e despesas por natureza	64
27 Outras receitas (despesas), líquidas	64
28 Resultado financeiro	65
29 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa	65
30 Informações por segmento	68
31 Benefícios a empregados	69
32 Compromissos	70
33 Incentivo Fiscal	71
34 Cobertura de seguros	72
35 SARS-CoV-2 [COVID-19]	72
36 Eventos Subsequentes	73



## Relatório da Administração Safra 2020/21

A Cerradinho Bioenergia S.A. ("CerradinhoBio" ou "Companhia") foi constituída em 18 de setembro de 2006 e está sediada no município de Chapadão do Céu, no Estado de Goiás, tendo como controladora final a Cerradinho Participações S.A. ("Controladora"). O Grupo é composto pela CerradinhoBio, que atua no setor de biocombustíveis e bioeletricidade e pela Neomille S.A. ("Neomille" ou "Controlada"), subsidiaria integral atuante no setor de etanol de milho e coprodutos.

### **Cerradinho Bioenergia S.A.**

A Companhia tem como atividade preponderante a exploração agrícola da cana de açúcar, a produção e comercialização de etanol hidratado carburante e seus derivados, atividade de importação e exportação, e a produção e comercialização de energia elétrica. A produção de cana de açúcar é realizada em terras de terceiros, através de contratos de arrendamento e parceria agrícola, a qual é destinada a utilização como matéria prima em seu processo produtivo.

Suas atividades operacionais tiveram início em 26 de junho de 2009, com a produção de etanol e energia para o mercado interno. Atualmente, possui capacidade de moagem de 6,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar e capacidade instalada de 160 MW para geração de energia elétrica. Além disso, a produção de etanol da Companhia e de sua controlada é escoada pelo modal ferroviário para Paulínia-SP.

### **Neomille S.A.**

Iniciou sua operação em novembro de 2019, tendo como atividade a produção de etanol de milho e produtos para alimentação animal. A Controlada, situada ao lado do atual parque da CerradinhoBio, garante a proximidade para originação de matéria-prima (milho) e escoamento do produto (etanol). Possui capacidade anual de moagem de 571 mil toneladas de milho, produção de 243 mil m<sup>3</sup> de etanol, 172 mil toneladas de DDG ("Distillers Dried Grain") e 7 mil toneladas de óleo.

Conforme ato societário registrado em novembro de 2020, a Controlada alterou sua denominação de Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A para Neomille S.A.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral das Leis nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 e Lei 12.973/14, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), sendo o Relatório de Administração e o conjunto das Demonstrações Financeiras do período de 12 meses, iniciado em 1º de abril de 2020 e encerrado em 31 de março de 2021, acompanhados pelo Relatório dos Auditores Independentes.



## DADOS OPERACIONAIS

Durante a safra 2020/21, o Grupo atingiu seu recorde histórico de produção de etanol, com 646,7 mil m<sup>3</sup> produzidos nas duas plantas (29,1% superior ao volume da safra 2019/20).

Conforme observado na maior parte do Centro-Sul do Brasil, o volume menor de chuva, sobretudo no segundo semestre, reduziu a disponibilidade de cana de açúcar, o que fez com que a moagem encerrasse o período 3,9% inferior à safra anterior, com um total processado de 5,0 milhões de toneladas. Por outro lado, a estiagem teve um efeito positivo na concentração de açúcar do canavial, potencializando a oferta de matéria prima para produção de etanol. Com produtividade 89,4 t/ha e um ATR de 136,3 kg/t, foram produzidos 12.189 kg ATR/ha (montante 4,0% inferior à safra anterior).

Considerando os demais produtos, na energia elétrica, foram exportados para a rede 361,9 GWh, além de 109,6 GWh equivalentes (considera-se o vapor e a eletricidade) destinados à planta de milho. Também durante 2020/21, a CerradinhoBio passou a produzir créditos de descarbonização ou "CBIOs", emitidos dentro do programa Renovabio. Nos 12 meses da safra, foram emitidos 663 mil CBIOs.

Em relação ao negócio milho, foram moídas 464,9 mil toneladas durante a safra 2020/21, volume 172,8% superior à safra anterior (somente 4 meses de produção na safra 2019/20). Com isso, foram produzidos 204,6 mil m<sup>3</sup> de etanol de milho, 124 mil toneladas de DDGs e 4,7 mil toneladas de óleo de milho, os dois últimos destinados para o mercado de nutrição animal.

DADOS OPERACIONAIS	SF20/21	SF19/20	VAR. %
Moagem de cana (mil t)	5.013	5.218	(4%)
% Cana própria	58%	67%	(14%)
Moagem de milho (mil t)	465	170	173%
Produtividade Agrícola	89,4	99,3	(10%)
ATR (kg/t)	136,3	127,9	7%
ATR (kg/ha)	12.189	12.697	(4%)
Produção de etanol total (mil m <sup>3</sup> )	647	501	29%
Produção de DDG (mil t)	124	46	173%
Produção de óleo (mil t)	5	0	1.633%
Exportação de energia (GWh)	362	459	(21%)
Emissão de CBIOs (mil)	663	0	n.a.

\*Não considera venda de cana própria realizada para terceiros para os períodos.



## DADOS FINANCEIROS

DADOS FINANCEIROS	SF20/21	SF19/20	VAR. %
Receita líquida (R\$ mil)	1.663.790	1.179.187	41,1%
Etanol de cana	884.327	853.475	3,6%
Etanol de milho	421.158	129.924	224,2%
Energia	157.563	110.047	43,2%
DDG	96.528	22.751	324,3%
Óleo	15.341	516	2.872,0%
Outras	88.873	62.474	42,3%
EBITDA Ajustado Consolidado (R\$ mil)	635.539	494.838	28,4%
<i>Margem EBITDA Ajustado</i>	<i>38,9%</i>	<i>44%</i>	<i>(5p.p.)</i>
Lucro Líquido (R\$ mil)	264.963	108.363	145%
Dívida Líquida (R\$ mil)	535.895	683.430	(21,6%)
Liquidez Ajustada (x)	2,57	1,81	42%
Alavancagem (x)	0,84	1,38	(39%)

No comparativo da safra encerrada em 31 de março de 2021 em relação à anterior, a receita líquida consolidada do Grupo apresentou crescimento de 41,1%, totalizando R\$1,66 bilhões. O aumento da receita líquida reflete, principalmente, o maior volume de etanol hidratado comercializado, tanto de cana-de-açúcar quanto de milho.

O Grupo adota o EBITDA ajustado, excluindo efeitos não caixa e não recorrentes, com objetivo de demonstrar da melhor maneira sua geração operacional de caixa. Neste sentido, o EBITDA Ajustado consolidado atingiu de R\$635,5 mil na safra 2020/21, com margem de 38,9%, conforme reconciliação a seguir:



<b>COMPOSIÇÃO DO EBITDA</b> (em R\$ mil)	<b>SF20/21</b>	<b>SF19/20</b>	<b>VAR. %</b>
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>635.539</b>	<b>494.838</b>	<b>28%</b>
<i>Margem EBITDA ajustado</i>	39%	44%	(5p.p.)
Efeito não Caixa do IFRS 16	80.324	55.520	45%
Receitas (Despesas) - Não recorrente	8.536	0	n.a.
<b>EBITDA Contábil</b>	<b>724.400</b>	<b>550.358</b>	<b>32%</b>
<i>Margem EBITDA</i>	44%	47%	(3p.p.)
Ativos biológicos	31.640	(29.871)	(206%)
<b>EBITDA CVM 527/12</b>	<b>756.040</b>	<b>520.487</b>	<b>45%</b>
<i>Margem EBITDA</i>	45%	44%	1p.p.
(-) Depreciação e Amortização	(384.647)	(364.563)	6%
(-) Despesa financeira líquida	(109.499)	(107.763)	2%
<b>(=) Lucro Operacional</b>	<b>261.894</b>	<b>48.161</b>	<b>444%</b>

Refletindo a safra favorável em termos de produção e preços dos produtos, o Grupo teve uma redução de 21,6% do endividamento líquido, em relação à posição em março de 2020. O mesmo impacto também pode ser observado na alavancagem do Grupo, que encerrou a safra 2020/21 em um patamar abaixo de 1,0x, no valor 0,84x Dívida Líquida por EBITDA Ajustado.

A Liquidez Ajustada consolidada, que desconsidera os efeitos do IFRS 16/CPC 06 (R2), foi de 2,57x em março de 2021, com significativo incremento frente ao encerramento da safra anterior, evidenciando os esforços no alongamento do prazo de dívidas, principalmente em empréstimos da Neomille S.A..

<b>COMPOSIÇÃO DA LIQUIDEZ</b> (em R\$ mil)	<b>SF20/21</b>	<b>SF19/20</b>	<b>VAR. %</b>
Ativo Circulante	1.355.141	1.030.090	32%
Passivo Circulante	624.227	648.125	(4%)
<b>Liquidez Contábil</b>	<b>2,17</b>	<b>1,59</b>	<b>37%</b>
(-) Arrendamentos a receber - AC	(8.254)	(6.402)	29%
(-) Arrendamentos a pagar - PC	(23.415)	(16.016)	46%
(-) Parcerias agrícolas a pagar - PC	(76.105)	(67.571)	13%
<b>Liquidez Ajustada</b>	<b>2,57</b>	<b>1,81</b>	<b>42%</b>



## INVESTIMENTOS

Conforme demonstrado a seguir, o CAPEX consolidado do Grupo encerrou a safra 2020/21 com uma redução de 35,3% frente à safra anterior. Essa redução é explicada pelo fato que a safra 2019/20 foi marcada pela conclusão da construção da usina de etanol de milho.

COMPOSIÇÃO DO CAPEX (em R\$ mil) - Consolidado	SF20/21	SF19/20	VAR. %
<b>Manutenção</b>			
Plantio - Reforma	46.528	70.050	(34%)
Manutenção entressafra (Industriais/Agrícolas)	59.225	53.457	11%
Tratos Culturais	126.737	123.489	3%
<b>Total</b>	<b>232.490</b>	<b>246.996</b>	<b>(6%)</b>
<b>Melhoria operacional</b>			
Equipamentos/ Reposições	34.633	30.156	15%
Ambiental/Legal	2.312	1.275	81%
<b>Total</b>	<b>36.945</b>	<b>31.431</b>	<b>18%</b>
<b>Modernização/Expansão</b>			
Cana - Ativos Biológicos	2.988	3.998	(25%)
Cana - Projetos (Industriais/Agrícolas)	40.918	18.134	126%
Milho - Projetos (Industriais/Agrícolas)	20.615	215.753	(90%)
<b>Total</b>	<b>64.522</b>	<b>237.885</b>	<b>(73%)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>333.957</b>	<b>516.312</b>	<b>(35%)</b>

Importante destacar os investimentos em modernização realizados na safra 2020/21, com destaque ao investimento de "desgargalamento" na usina de etanol de cana, que consolidou a capacidade instalada dessa unidade em 6,1 milhões de toneladas de cana anualmente.



## REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

Em reunião do Conselho da Administração realizada em 20 de abril de 2021, foi revisada a política de dividendos, pela qual fica estabelecido que, como dividendo mínimo obrigatório, a Companhia irá distribuir anualmente 25% do seu lucro líquido, após os ajustes legais (conforme artigo 30 do Estatuto Social), apurado no período societário (ano safra). Além disso, alternativamente ao pagamento de dividendos, a Administração da Companhia poderá propor que sejam pagos juros sobre o capital próprio, que farão substituir a figura dos dividendos mínimos previstos neste Estatuto Social, tudo conforme o disposto no Artigo 9º da Lei nº. 9.249/1995, com suas alterações posteriores e normas regulamentares.

A tabela a seguir, demonstra a proposta de distribuição dos dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2021, que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração.

Dividendos a distribuir - CBIO	SF 2020/21
<b>1) Lucro Líquido realizado SF 20/21</b>	<b>264.963</b>
( - ) Reserva legal - 5%	(13.248)
( - ) Reserva de incentivos fiscais	(62.262)
<b>2) Lucro Líquido passível de distribuição</b>	<b>189.453</b>
( x ) percentual mínimo a distribuir	25%
<b>3) Dividendos mínimos obrigatórios</b>	<b>47.363</b>
( + ) Dividendos adicionais	49.457
<b>4) Dividendos a distribuir</b>	<b>96.820</b>



## RECURSOS HUMANOS

O capital humano é de extrema relevância para o Grupo, integrando sua visão no sentido de transformar o Grupo no melhor lugar para se trabalhar. O ponto crucial dessa relação é a preservação da vida e da integridade física das pessoas. O Grupo acredita que a cultura e o cuidado sua gente são frutos de um esforço conjunto, começando pelo apoio da Diretoria e do Conselho, passando pelos gestores de cada setor, como gerentes, supervisores, encarregados e líderes. Estes, por sua vez, agentes responsáveis pela disseminação da cultura, em seus conceitos e práticas.

Especialmente durante a safra de 2020/21, essa preocupação foi traduzida na reformulação do programa Regras pela Vida, que tem o objetivo de estabelecer regras de conduta, definidas por todos os líderes do Grupo, com o propósito de criar uma gestão mais ativa e direcionada no tema, sem tolerância para desvios. Além disso, no combate à pandemia, por meio de um comitê especial, o Grupo traçou um plano para preservar a saúde dos colaboradores, adotando o sistema de trabalho remoto para a área administrativa e para o grupo de funcionários integrantes do grupo de risco, mudanças de turnos de trabalho, higienização e adaptação dos postos de trabalho, além de doações para a comunidade.

Existe a busca por promover a saúde, com diversos programas e palestras que, além da segurança no ambiente de trabalho, também englobam os principais riscos à saúde não relacionados diretamente às atividades profissionais dos colaboradores.

Além disso, desenvolvimento de pessoas é outro ponto fundamental, independentemente da posição hierárquica ou área de atuação, prevendo uma visão holística do ser. Treinamentos específicos, processos de coaching e mentoring, dentre outros, são ações coordenadas junto ao RH para execução do plano de desenvolvimento dos colaboradores.



## MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

O capital natural é a substância para a perenidade do Grupo. Seu uso com responsabilidade, portanto, faz parte de sua gestão, que possui um modelo de negócio sustentável por natureza e sempre busca criar processos mais eficientes em suas atividades agrícolas e industriais, com intuito de minimizar os impactos da sua operação.

O Grupo tem bastante cuidado com as áreas de mananciais, em estrito cumprimento às normas e legislação vigentes, sem nenhum registro de qualquer tipo de acidente ambiental. Além disso, 96% das propriedades rurais são registradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), e são monitorados quase 300 mil hectares, com análise de meios bióticos (fauna e flora), físicos (solo, água e ar) e antrópicos (impactos socioambientais).

Na relação com a comunidade, os projetos sociais locais, são apoiados por meio de programas estruturados, com a promoção de conhecimento específico sobre incentivos fiscais para captação de recursos, de modo a capacitar as entidades locais a inscreverem seus projetos de solicitação de patrocínio e doações de acordo com as normas vigentes.

Paralelamente, são mantidos programas importantes, que já fazem parte do histórico do Grupo, como o Criança Doce Energia, considerado projeto-chave pela Administração, pois tem como tema central a educação, e atende crianças e adolescentes na cidade de Chapadão do Céu (GO) há mais de 10 anos. Ainda na esfera educacional, o Grupo também promove o Programa EJA (Educação para Jovens e Adultos), que atende a comunidade e colaboradores.



## RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM 381/03, informamos que as demonstrações financeiras da Companhia são auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC). A administração da Companhia tem como procedimento, na contratação de serviços não relacionados à auditoria independente, avaliar a existência de conflito de interesses, levando em consideração os seguintes aspectos: o auditor não deve (i) auditar o seu próprio trabalho; (ii) exercer funções gerenciais no seu cliente e (iii) promover os interesses do seu cliente.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2021, foram contratados serviços de consultoria, que totalizaram R\$ 33 mil e representaram 5 % do total de honorários de serviços de auditoria independente contratados para o referido exercício. Os referidos serviços prestados de consultoria possuem o seguinte escopo: compliance e revisão aduaneira.

Em relação a esses serviços não relacionados à auditoria, a administração da Companhia e nossos auditores independentes, entendem que sua independência não está prejudicada, porque a Companhia é responsável por todas as decisões que foram ou deverão ser tomadas, e a PwC não assume responsabilidades como empregado ou administrador da Companhia, e que o objeto do trabalho não tem relacionamento com os sistemas financeiros ou contábeis, assim não há qualquer vínculo ou situação de fato que tenha configurado conflito de interesses que pudesse inviabilizar o exercício das suas atividades como auditor da Companhia de forma independente.

**Ceradinho Bioenergia S.A.**  
**Balanço patrimonial em 31 de março**  
Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020			2021	2020	2021	2020
<b>Circulante</b>											
Caixa e equivalentes de caixa	5	400.284	314.225	872.251	314.581	Fornecedores	18	91.147	70.010	107.747	79.305
Aplicações financeiras	6	4.558	219.706	4.558	353.962	Arrendamentos a pagar	19	23.415	16.016	23.415	16.016
Instrumentos financeiros derivativos	10	-	-	28	21.392	Parecerias agrícolas a pagar	19	76.105	67.571	76.105	67.571
Contas a receber	7	20.122	12.107	56.313	10.479	Emprestimos e financiamentos	20	62.816	119.326	18.014	35.726
Estoques	9	62.912	53.580	164.657	121.058	Debêntures	21	22.679	100.588	88.738	88.738
Arrendamentos a receber	11	8.254	6.402	8.254	6.402	Instrumentos financeiros derivativos	10	4.429	878	4.429	878
Ativos biológicos	12	207.365	156.122	207.365	156.122	Salários e encargos sociais	8 / 23 (e)	38.033	29.501	41.842	32.427
Tributos a recuperar	13	12.478	12.856	33.882	37.195	Tributos a recolher	8	11.089	8.721	28.421	18.338
Outros ativos	8.025	9.238	7.561	7.662	Juros sobre o capital próprio a pagar	8	17.462	8.097	17.462	8.097	
					Dividendos a pagar		26.819	-	26.819	-	
					Outros passivos		9.221	19.602	12.385	21.029	
Ativo não circulante mantido para venda		272	727	272	727	Total do passivo circulante		383.215	364.091	624.227	648.125
Total do ativo circulante		724.270	784.963	1.355.141	1.030.090	Não circulante					
Não circulante						Arrendamentos a pagar					
Realizável a longo prazo						Parecerias agrícolas a pagar					
Aplicações financeiras	6	6.034	4.365	6.034	4.365	Emprestimos e financiamentos	20	214.661	342.904	311.328	367.904
Instrumentos financeiros derivativos	10	11.046	-	12.100	-	Debêntures	21	450.836	459.818	829.576	604.094
Arrendamentos a receber	11	25.075	23.158	25.075	23.158	Salários e encargos sociais		7.006	7.792	7.847	7.993
Tributos a recuperar	13	6.629	9.066	35.013	39.197	Tributos a recolher	22	57.968	58.512	2.641	-
Outros ativos	14	56	35	58	35	Provisão para contingências		-	-	68.249	70.706
Depósitos judiciais		8.888	17.599	20.547	28.352	Total do passivo não circulante		1.056.297	1.192.073	1.545.467	1.373.744
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	47.025	34.146	123.596	77.281	Total do passivo		1.439.512	1.556.164	2.169.694	2.021.869
Investimento em controlada	15	286.508	104.427	-	1.143.832	Patrimônio líquido					
Imobilizado	16	855.771	887.430	1.117.706	394.787	Capital social	23	472.588	472.588	472.588	472.588
Direito de uso	17	377.753	394.787	377.533	2.806	Reservas de lucros		433.013	233.846	433.013	233.846
Total do ativo não circulante		1.620.843	1.477.635	1.720.154	1.698.213	Total do patrimônio líquido		905.601	706.434	905.601	706.434
Total do ativo		2.345.113	2.262.598	3.075.295	2.728.303	Total do passivo e do patrimônio líquido		2.345.113	2.262.598	3.075.295	2.728.303

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Demonstração do resultado

**Exercícios findos em 31 de março**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Receita de contratos com clientes	25	1.096.306	1.032.820	1.663.790	1.179.187
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	26	(847.996)	(789.663)	(1.200.152)	(872.194)
Variação no valor justo de ativo biológico	12	31.640	(29.871)	31.640	(29.871)
<b>Lucro bruto</b>		279.950	213.286	495.278	277.122
Despesas com vendas	26	(49.392)	(53.352)	(78.125)	(59.895)
Despesas gerais e administrativas	26	(40.741)	(42.204)	(47.692)	(57.766)
Outras receitas (despesas), líquidas	27	(7.464)	(3.297)	1.932	(3.537)
Participação no lucro de controlada	15	176.027	76.211	-	-
<b>Despesas operacionais</b>		78.430	(22.642)	(123.885)	(121.198)
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		358.380	190.644	371.393	155.924
Despesas financeiras	28	(145.220)	(128.398)	(205.310)	(170.992)
Receitas financeiras	28	44.105	27.697	95.811	63.229
<b>Resultado financeiro</b>		(101.115)	(100.701)	(109.499)	(107.763)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		257.265	89.943	261.894	48.161
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	14	(5.181)	-	(43.246)	(1.353)
Diferidos	14	12.879	18.420	46.315	61.555
<b>Lucro líquido do exercício</b>		264.963	108.363	264.963	108.363
<b>Lucro básico e diluído por ação (em reais)</b>	23 (b)			0,5782	0,2365

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**

**Demonstração do resultado abrangente**  
**Exercícios findos em 31 de março**  
**Em milhares de reais**

---

<b>Controladora e consolidado</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Lucro líquido do exercício	264.963	108.363
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>264.963</u>	<u>108.363</u>

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de março Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de retenção	Reserva de lucros adicionais propostos	Dividendos acumulados	Total
<b>Saldo em 31 de março de 2019</b>								
Dividendos distribuídos	23 (c)	-	-	-	(16.749)	-	-	(16.749)
Lucro líquido do exercício	23 (d)	-	-	-	-	-	108.363	108.363
Remuneração sobre o capital próprio	23 (e)	-	5.419	58.705	32.373	-	(11.866)	(11.866)
<b>Saldo em 31 de março 2020</b>								
Dividendos distribuídos	23 (c)	-	-	-	(18.433)	-	-	(18.433)
Lucro líquido do exercício	23 (d)	-	-	-	-	-	264.963	264.963
Remuneração sobre o capital próprio	23 (c)	-	-	-	-	-	(20.544)	(20.544)
Dividendos mínimos obrigatórios	23 (c)	-	-	-	-	-	(26.819)	(26.819)
Dividendos adicionais propostos	23 (e)	13.248	62.262	92.633	49.457	(49.457)	-	-
Constituição de reservas						(168.143)	-	-
<b>Saldo em 31 de março 2021</b>								
	472.588	33.010	246.538	104.008	40.457	-	905.601	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de março Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		257.265	89.943	261.894	48.161
Ajustes de:					
Variação no valor justo do ativo biológico	12.2	(31.640)	29.871	(31.640)	29.871
Variação do valor justo do produto agrícola		73	100	73	100
Amortização de tratos (inclui ativo biológico colhido)	26	107.724	120.725	107.724	120.725
Provisão para pagamento de aval		213	414	213	414
Depreciação e amortização (inclui gastos de entressafra, canaviais e direito de uso)	26	264.771	240.932	276.923	243.838
Resultado líquido de venda/ alienação de ativo imobilizado	27	3.206	1.100	3.206	1.100
Instrumentos financeiros derivativos	29 (c)	2.879	1.109	(3.772)	(20.953)
Variações monetárias, líquidas	29 (c)	50.951	60.641	78.930	90.366
AVP arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	27	39.719	39.156	39.719	39.156
Provisão de premiação aos colaboradores (ILP e PPAR)		24.713	18.972	27.560	20.108
Atualização de depósitos judiciais		(416)	(377)	(797)	(1.720)
Provisão para contingências	22	18.021	35.328	16.590	36.098
Provisão para obsolescência	9	204	373	204	373
Reconhecimento crédito Pis/Cofins/Presumido IPI	27/28	-	-	(23.375)	-
Resultado de controlada reconhecido por equivalência patrimonial	15	(176.027)	(76.211)	-	-
		561.656	562.076	753.452	607.637
Redução (aumento) dos ativos operacionais:					
Contas a receber		(8.015)	25.177	(43.528)	26.805
Arrendamentos a receber		7.807	6.652	7.807	6.652
Estoques		10.928	12.549	(22.439)	(55.842)
Ativo biológico		(129.941)	(123.738)	(129.941)	(123.738)
Tributos a recuperar		3.022	16.098	15.079	(17.528)
Depósitos judiciais		8.711	1.146	8.586	2.360
Outros ativos		1.192	4.221	3.982	6.284
		429.744	478.353	572.398	429.582
Aumento (redução) dos passivos operacionais:					
Fornecedores		21.137	6.185	26.136	84
Salários e encargos sociais		(16.967)	(6.857)	(18.291)	(5.812)
Tributos a recolher		(953)	(11.464)	2.947	(2.563)
Adiantamentos de clientes		(4.570)	(1.517)	(2.743)	(499)
Pagamentos de contingências		(18.149)	(16.555)	(18.631)	(17.159)
Outros passivos		(6.114)	4.380	(10.018)	2.901
		379.272	402.734	473.378	335.961
<b>Caixa gerado pelas operações</b>					
Encargos financeiros pagos		(39.865)	(70.010)	(56.597)	(87.146)
Encargos financeiros pagos - arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar		(5.665)	(4.628)	(5.665)	(4.628)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4.942)	(981)	(36.758)	(1.847)
		379.272	402.734	473.378	335.961
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>					
Resgate (aplicação) de aplicações financeiras		213.560	(4.881)	347.711	(21.772)
Integralização de capital em controlada		-	(23.664)	-	-
Juros sobre capital próprio recebidos		1.173	-	-	-
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	29 (a)	2.704	3.511	2.704	3.511
Aquisição de imobilizado e intangível (inclui canaviais)	29 (b)	(159.210)	(170.369)	(175.422)	(281.189)
		58.227	(195.403)	174.993	(299.450)
<b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos</b>					
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>					
Empréstimos e financiamentos - captações	29 (c)	15.000	20.001	277.287	190.001
Empréstimos e financiamentos - pagamentos	29 (c)	(223.125)	(236.983)	(494.219)	(236.983)
Debêntures - captações	29 (c)	-	414.681	333.636	414.681
Debêntures - pagamentos	29 (c)	(20.508)	(34.198)	(111.460)	(34.198)
Arrendamentos e parcerias a pagar - pagamentos	29 (c)	(85.903)	(72.146)	(85.903)	(72.146)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	29 (c)	(10.374)	-	16.488	1.075
Juros sobre capital próprio pagos	23 (e) / 29 (c)	(8.097)	(1.990)	(8.097)	(1.990)
Dividendos pagos	23 (d) / 29 (c)	(18.433)	(16.749)	(18.433)	(16.749)
		(351.440)	72.616	(90.701)	243.691
<b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>					
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido</b>					
		86.059	279.947	557.670	280.202
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>					
	5	314.225	34.278	314.581	34.379
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>					
	5	400.284	314.225	872.251	314.581

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 29.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Demonstração do valor adicionado Exercícios findos em 31 de março Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
<b>Receitas</b>					
Vendas brutas de produtos e serviços	25	1.286.239	1.210.830	1.931.714	1.377.702
Variação no valor justo dos ativos biológicos	12.2	31.640	(29.871)	31.640	(29.871)
Receitas relativas a construção de ativos próprios		60.581	81.747	60.581	81.747
Outras receitas		1.050	1.042	1.062	1.042
		1.379.510	1.263.748	2.024.997	1.430.620
<b>Inssumos adquiridos de terceiros</b>					
Custo dos produtos vendidos, das mercadorias e dos serviços prestados		(432.511)	(436.859)	(748.279)	(505.467)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(234.081)	(212.838)	(310.642)	(236.751)
Outras despesas		(11.103)	(11.822)	(8.301)	(14.835)
		(677.695)	(661.519)	(1.067.222)	(757.053)
<b>Valor adicionado bruto</b>					
Depreciação, amortização, exaustão		701.815	602.229	957.775	673.567
		(268.612)	(246.158)	(280.764)	(249.064)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>					
		433.203	356.071	677.011	424.503
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>					
Participação no resultado de controladas	15	176.027	76.211	-	-
Receitas financeiras	28	44.105	27.697	95.811	63.229
Outros		560	462	1.045	462
		220.692	104.370	96.856	63.691
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>					
		653.895	460.441	773.867	488.194
<b>Distribuição do valor adicionado</b>					
Pessoal - remuneração direta		(69.786)	(73.541)	(84.732)	(81.861)
Pessoal - benefícios		(16.375)	(17.989)	(18.660)	(19.589)
Pessoal - FGTS		(5.047)	(6.415)	(5.909)	(6.945)
Impostos, taxas e contribuições					-
Federais		(93.891)	(70.894)	(100.323)	(36.897)
Estaduais		(57.882)	(54.114)	(92.213)	(62.580)
Municipais		(106)	(188)	(106)	(188)
Juros e demais despesas financeiras	28	(145.220)	(128.398)	(205.310)	(170.992)
Outras		(625)	(539)	(1.651)	(779)
Juros sobre capital próprio	23 (e)	(20.544)	(11.866)	(20.544)	(11.866)
Dividendos	23 (d)	(26.819)	-	(26.819)	-
Lucros retidos do exercício		(217.600)	(96.497)	(217.600)	(96.497)
<b>Valor adicionado distribuído</b>					
		(653.895)	(460.441)	(773.867)	(488.194)

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**1      Contexto operacional**

**1.1    Informações gerais**

A Cerradinho Bioenergia S.A. (a "Companhia") foi constituída em 18 de setembro de 2006 e está sediada no município de Chapadão do Céu, no Estado de Goiás, tendo como Controladora final a Cerradinho Participações S.A. ("Controladora"). A Companhia tem como atividade preponderante a exploração agrícola da cana-de-açúcar, a produção e comercialização de etanol hidratado carburante e seus derivados, e a produção e comercialização de energia elétrica. A produção de cana-de-açúcar é realizada em terras de terceiros, através de contratos de arrendamentos e parcerias agrícola, a qual é substancialmente destinada a utilização como matéria-prima em seu processo produtivo.

Suas atividades operacionais tiveram início em 26 de junho de 2009. A Companhia encontra-se produzindo etanol e energia, visando atender o mercado interno. Possui capacidade de moagem de 6,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, produção de 515 mil m<sup>3</sup> de etanol e capacidade instalada de 160 MW de geração de energia elétrica.

A Companhia detém 100% de participação no capital social da **Neomille S.A.** (doravante denominada "Controlada" e, em conjunto com a Companhia, "Grupo").

Sua operação teve início em novembro de 2019, tendo como atividade a produção de etanol de milho e produtos para alimentação animal. Dessa forma, as cifras correspondentes ao exercício social findo em 31 de março de 2020 compreendem apenas 4 meses de operação. A Controlada, também situada no município de Chapadão do Céu, sudoeste de Goiás, ao lado do atual parque da Companhia, garante a proximidade da região produtora para originação de matéria-prima (milho). Possui capacidade de moagem de 571 mil toneladas de milho, produção de 243 mil m<sup>3</sup> de etanol, 172 mil toneladas de DDG (*"Distillers Dried Grain"*) e 7 mil toneladas de óleo.

Conforme ato societário registrado em novembro de 2020, a Controlada alterou sua denominação de Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A para Neomille S.A.

Grande parte da produção de etanol do Grupo são escoados por meio da Cerradinho Logística Ltda. (parte relacionada do Grupo), sendo que na safra 2020/21 correspondeu a 81% do volume total comercializado.

O Grupo tem capacidade de estocagem de 200 mil m<sup>3</sup> de etanol e historicamente vende parte substancial da produção no final da safra, com objetivo de aproveitar os melhores preços do mercado.

O exercício social do Grupo compreende o período de doze meses iniciado em 1º de abril de cada ano até 31 de março do ano seguinte, coincidente com o ciclo de produção da cana-de-açúcar, principal matéria-prima utilizada na produção do etanol pela Companhia, cuja colheita e processamento industrial inicia-se nesse mês e se encerra em meados de dezembro de cada ano. A partir de dezembro até meados de fevereiro do ano subsequente, antes da retomada da colheita, corresponde ao período denominado de entressafra.

A Companhia e sua Controlada contam com incentivo fiscal relacionado à redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (Nota 33).

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**2 Resumo das principais políticas contábeis**

**2.1 Declaração de conformidade e base de preparação**

As demonstrações financeiras do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021 foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)), utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros e ativos biológicos mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de operação das práticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Essas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021 foram inicialmente autorizadas e apresentadas, pela Companhia, em 25 de junho de 2021 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Considerando porém, a perspectiva de registro de Companhia na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a administração decidiu reemitir, em julho de 2021, as referidas demonstrações financeiras para atender aos requisitos de divulgação da CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (Nota 36).

Em conexão com a re emissão das demonstrações financeiras, e em um contexto de aprimoramento, foram realizadas determinadas reclassificações, melhorias e melhor detalhamento nas divulgações para melhor apresentação das demonstrações financeiras e incluído também informações adicionais requeridas pelas normas CVM e IFRS, principalmente em relação à: **(i)** reclassificação de depósitos judiciais da Companhia e do Grupo nos montantes de R\$ 6.197 e R\$ 8.560 (31 de março de 2020 - R\$ 14.547 e R\$ 16.754), respectivamente, anteriormente classificados redutores de provisões para contingências para o ativo não circulante, e **(ii)** eventos subsequentes (Nota 36).

Portanto, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 17 de agosto de 2021, autorizou a divulgação e consequente re emissão destas demonstrações financeiras, substituindo a anteriormente aprovada e emitida em 25 de junho de 2021.

**2.2 Conversão em moeda estrangeira**

**(a) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Grupo atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do Grupo.

**(b) Transações e saldos**

As operações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações ou da apresentação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício no "Resultado financeiro" (Nota 28).

**2.3 Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e possuem vencimentos diversos, no entanto, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo.

**2.4 Ativos financeiros**

**2.4.1 Classificação**

O Grupo classifica seus ativos financeiros com base em modelo de negócio pelo qual esse ativo é gerenciado pelos seus fluxos de caixa contratuais. Quanto aos passivos financeiros, o IFRS 9/CPC 48 preservou alguns requisitos existentes na norma anterior, que devem ser observados para a sua classificação.

O reconhecimento inicial de um ativo financeiro requer que ele seja mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado.

**(a) Custo amortizado**

É necessário que as condições abaixo sejam satisfeitas:

- O ativo é mantido em um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas específicas, fluxos de caixa de pagamentos de principal e/ou de juros sobre o valor principal não liquidado.

**(b) Valor justo por meio do resultado**

Os demais ativos financeiros (aplicações financeiras em fundo de investimentos, instrumentos financeiros derivativos e empréstimos e financiamentos - PESA (Programa Especial de Saneamento de Ativos)) são todos classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado (Nota 24.2).

No reconhecimento inicial, o Grupo designou, em caráter irrevogável, um ativo ou passivo financeiro que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado, o que garante a consistência contábil perante os resultados produzidos pelo respectivo ativo.

São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data base do balanço.

**2.4.2 Reconhecimento e mensuração**

O Grupo reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro em seu balanço patrimonial apenas quando eles se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento.

Ao reconhecê-lo pela primeira vez o Grupo classifica-o, tendo por base as três categorias: custo amortizado, valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O reconhecimento do passivo financeiro pela primeira vez requer a sua classificação como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, observadas certas exceções expressas no IFRS 9/CPC 48.

A compra ou a venda de forma regular de ativos financeiros deve ser reconhecida e desreconhecida, conforme aplicável, utilizando-se a contabilização na data da negociação ou na data da liquidação.

Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, sendo que para instrumentos não negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de mercado de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação, assim sendo o uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá resultar em valores diferentes dos registrados no montante da realização do instrumento financeiro.

O valor justo total de um derivativo de hedge é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por hedge for superior a 12 meses, seguindo o mesmo fluxo da operação que originou.

**(a) Desreconhecimento de ativo financeiro**

Um ativo financeiro é desreconhecido apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expirarem, ou quando houver a transferência do ativo financeiro e essa transferência se qualificar para desreconhecimento.

**(b) Desreconhecimento de passivo financeiro**

O Grupo baixa o passivo financeiro (no todo ou em parte) de seu balanço patrimonial apenas quando ele for extinto, tendo por liquidada, cancelada ou expirada a obrigação especificada no contrato.

**2.4.3 Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando e somente quando houver um direito legal de compensar os valores reconhecidos e uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**2.4.4 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - *impairment***

O Grupo avalia no reconhecimento de cada ativo e reavalia ao final de cada balanço se existe perda de crédito esperada e/ou incorrida.

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* leva em consideração um modelo híbrido de perdas de crédito esperadas e incorrida, e incluem:

Perdas esperadas:

- (i) perdas de crédito esperadas para 12 meses, considerando o risco de crédito de cada devedor;
- (ii) perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro, considerando o risco de crédito de cada devedor; e

Conforme divulgado na Nota 4.1(b), considerando o baixo risco de crédito decorrente de suas vendas e saldos no contas a receber, a Administração concluiu que não há provisão a ser reconhecida considerando o critério de perdas esperadas.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Perdas incorridas:

- (iii) Dificuldade financeira relevante do devedor;
- (iv) Quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (v) Por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do devedor o Grupo garante a ele uma concessão que o credor não consideraria;
- (vi) Declaração de falência ou outra reorganização financeira do devedor;

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos), descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido, a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

**2.5 Contas a receber**

São registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de variação cambial, se aplicável. Quando julgado necessário pela administração do Grupo, é registrada provisão para devedores duvidosos, a qual é constituída com base em análise individual das contas a receber em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização.

**2.6 Estoques**

Os estoques são mensurados pelo custo médio das compras e da produção, líquido dos impostos compensáveis, quando aplicáveis.

O custo de produção industrial compreende a amortização do valor justo dos ativos biológicos (Nota 2.8) da Companhia ou o custo de aquisição do milho da Controlada, custos de depreciação dos bens do ativo imobilizado (incluindo a lavoura de cana-de-açúcar e a manutenção de entressafra) e do direito de uso dos contratos que contém arrendamento, mão de obra (própria ou contratada de terceiros), custo com manutenção das instalações industriais e outros custos relacionados, consumidos/incorridos no processo de produção.

O custo de produção de co-produtos de milho da Controlada e de energia da Companhia compreendem, exclusivamente, os gastos adicionais relacionados diretamente com a sua produção/geração, não havendo absorção de custos relacionados ao consumo de sua principal matéria-prima (bagaço de milho/ cana-de-açúcar).

O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para a conclusão e custos necessários para realizar a venda.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas em montante considerado suficiente pela administração do Grupo para cobrir prováveis perdas na realização e obsolescência dos estoques.

**2.7 Direito de uso e arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar**

O Grupo adota o IFRS 16/CPC 06 (R2) que estabelece um modelo único de contabilização dos arrendamentos e parcerias agrícolas nas demonstrações financeiras dos arrendatários/parceiros outorgados, de modo que reconheçam os passivos dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo contemplados nos contratos de arrendamento mercantil e parcerias agrícolas. Para contratos de baixo

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

valor (computadores, equipamentos de informática e telefonia em geral) e/ou com vigência até 12 meses, não foram reconhecidos ativos e passivos, sendo as contraprestações reconhecidas como despesa diretamente no resultado.

O Grupo reconhece ativos e passivos para seus contratos relacionados a arrendamentos e parcerias agrícolas, locação de veículos e implementos, embora os contratos de parcerias agrícolas apresentem natureza jurídica diversa aos arrendamentos (Notas 17 e 19).

Os custos/despesas referentes a esses contratos são classificados como custos/despesa de depreciação do direito de uso (conforme período de vigência dos contratos) e despesa financeira da parcela correspondente a atualização do valor presente dos passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas.

Adicionalmente, parcela dos contratos de arrendamento foram subarrendados, para os quais o direito de uso da terra, foi transferido para um terceiro, tendo o passivo de arrendamento, reconhecido contra um ativo de arrendamento (arrendamentos a receber) (Notas 11 e 19 (a)).

Foi adotada a abordagem retrospectiva modificada na adoção inicial (1º de abril de 2019), com base na qual o passivo foi reconhecido pelos saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, descontados por meio de taxas de empréstimos incrementais que variam de acordo com o prazo de vencimento dos contratos. Na Safra 19/20 as taxas utilizadas variaram entre 8,38% e 11,54% a.a., e para os novos contratos de arrendamentos de veículos e implementos agrícolas adicionados no exercício findo em 31 de março de 2021 foi utilizada a taxa de 9,73% a.a. (Nota 19).

Na data de adoção inicial, o direito de uso sobre os ativos arrendados foi reconhecido pelo mesmo valor do passivo de arrendamento, conforme método simplificado permitido pela norma.

## **2.8 Ativos biológicos e produtos agrícolas**

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana-de-açúcar em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizados como matéria-prima na produção de etanol no momento da sua colheita. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento da colheita.

O valor justo do produto agrícola cana-de-açúcar é determinado utilizando o método de fluxo de caixa descontado, considerando a previsão de toneladas de cana-de-açúcar a serem colhidas no próximo corte. São valorizadas pelo valor CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana de Açúcar e Etanol do Estado de São Paulo) levando em consideração a expectativa do nível médio de ATR (Açúcar Total Recuperável) a ser apurado na safra, os custos necessários para manutenção do canavial (tratos culturais), parceria agrícola ou aluguel da terra utilizada, custos correspondentes ao corte, transbordo e transporte da cana-de-açúcar (CTT) e custo de oportunidade dos ativos contributários e taxa de desconto (WACC "Weighted Average Capital Cost"). O valor justo da cana-de-açúcar colhida passa a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de etanol (Nota 2.6). A previsão de toneladas de cana-de-açúcar a serem colhidas, utilizada na avaliação, foi determinada em função da estimativa de produtividade de cada corte. A Companhia avalia seus ativos biológicos trimestralmente.

## **2.9 Imobilizado**

Demonstrado ao custo de aquisição formação ou construção, e reduzidos ao valor de recuperação dos ativos, quando necessário. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis (aqueles que demoram mais de um ano para ficarem prontos para seu uso ou venda pretendidos), os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A depreciação de todos os ativos inicia-se quando estes estão prontos para o uso pretendido e é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento, que não sofrem depreciações).

A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica estimada dos bens do ativo imobilizado são capitalizados. Gastos com manutenções sem impacto na vida útil econômica dos ativos e os itens que se desgastam durante a safra são reconhecidos como despesas, quando realizados, com exceção dos gastos de manutenção de entressafra que são inicialmente reconhecidos no ativo imobilizado e totalmente amortizados como custo de produção da safra seguinte.

A planta portadora compreende os gastos de plantio do canavial até sua formação e são classificados no grupo de imobilizado. Sua depreciação é calculada com base na estimativa de vida útil econômica até a sua erradicação, proporcional a estimativa de produção a cada corte das lavouras.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Quando aplicável, é efetuada provisão para redução ao valor de realização dos ativos.

#### **2.10 Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros**

O imobilizado, e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente a fim de se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, de eventos ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando alguma evidência é identificada o valor recuperável é calculado e, caso haja perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil ultrapassa o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativo para o qual exista fluxos de caixa identificáveis separadamente.

#### **2.11 Custo de empréstimos**

Os custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos, com exceção daqueles que eventualmente forem diretamente atribuíveis à aquisição, construção de ativos qualificáveis, os quais levem, necessariamente, um período substancial (acima de um ano) para ficarem prontos para uso, esses, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso. Em 31 de março de 2021, não há nenhum empréstimo vinculado a ativo em construção que se enquadre na segunda classificação.

#### **2.12 Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O Grupo reconhece suas contas a pagar a fornecedores no passivo circulante, em razão do pagamento ser devido em até um ano, ao valor da fatura correspondente, acrescido de provisão para ajuste do preço da cana.

A cana de açúcar adquirida é valorizada com base no teor de sacarose apurado, medido pelo nível de ATR. O fator de ATR é calculado pela Companhia de acordo com os padrões definidos pelo CONSECANA, cuja divulgação ocorre mensalmente, com base em estimativa do nível médio de ATR a ser apurado em cada safra. Ao final de cada safra, o índice oficial é divulgado pelo CONSECANA para pagamento do saldo remanescente aos fornecedores.

**2.13 Empréstimos, financiamentos e debêntures**

Os empréstimos e financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores líquidos captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os empréstimos e financiamentos e debêntures com vencimento em 12 meses são classificados no passivo circulante, sendo os demais vencimentos classificados no passivo não circulante.

**2.14 Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-la, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

**2.15 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, sendo também apresentados líquidos no ativo ou

## **Cerradinho Bioenergia S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
em 31 de março de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

passivo, somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

### **2.16 PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).**

A Companhia e sua controlada são tributadas pelo regime de lucro real anual e consequentemente está inserida no regime não cumulativo em relação ao imposto PIS (Programa de Integração Social) e da contribuição COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social). As alíquotas são de 1,65% para PIS e 7,60% COFINS no método "Ad valorem", a exceção é o Etanol Hidratado Carburante que é tributado pelo método "Ad rem" (Tributação por unidade de medida), sendo R\$28,38 PIS e R\$107,52 COFINS por m<sup>3</sup>.

A Companhia é denominada como Agroindústria, compreende as atividades industriais e agrícolas dentro no mesmo CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sendo esse fator determinante para abranger os conceitos de insumos, essencialidade e relevância.

Embásado nas leis 10.637/2002, 10.833/2003 e nas demais normas que norteam a apuração do PIS e da COFINS, o Grupo realiza apurações mensais identificando através dos registros contábeis as aquisições que geram direito ao crédito, assim como as receitas que geram os débitos. Nesse contexto todo crédito é transitado pelo resultado através da dedução dos custos dos produtos adquiridos, e, em contrapartida, os débitos transitam pelo resultado através da linha deduções de vendas.

No ativo e passivo (tributos a recuperar e tributos a recolher) os saldos a pagar na apuração mensal é compensado com o pagamento e/ou compensação com créditos do período ou saldos acumulados credores. Caso o volume de crédito seja superior ao débito o Grupo passa a controlar o saldo credor em conta no ativo (tributo a recolher), sendo o saldo classificado entre circulante e não circulante estimativa de consumo previstos no plano plurianual do Grupo.

### **2.17 Capital social**

Representado exclusivamente por ações ordinárias, classificadas como patrimônio líquido.

### **2.18 Distribuição de dividendos**

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

### **2.19 Reservas**

#### **(a) Incentivo fiscal**

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei nº 11.638, de 2007); essa reserva recebe as parcelas do incentivo fiscal de ICMS (Nota 33), reconhecidas no resultado do exercício (Nota 2.19 (b)) e destinadas à referida reserva a partir da conta de lucros acumulados, podendo ser utilizada somente para aumento de capital ou absorção de prejuízos.

## **Cerradinho Bioenergia S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Esses incentivos podem entrar na base de cálculo da distribuição de dividendos, desde que sejam tributados pelo imposto de renda e pela contribuição social. A Companhia, não inclui o incentivo fiscal na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

#### **(b) Reserva legal**

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido do exercício, conforme determinação da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social.

O saldo remanescente de lucros é apresentado nas demonstrações financeiras refletindo a proposta da administração a ser submetida a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas (AGO) que também apreciará estas demonstrações financeiras, conforme descrito na Nota 23 (e).

### **2.20 Reconhecimento da receita de contratos de clientes**

#### **(a) Receita com clientes**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

A receita de venda de produtos é reconhecida quando da transferência de controle dos bens e serviços (etanol, energia DDG e outras) para o cliente por um montante que reflete a contraprestação que o Grupo espera ter direito a receber em troca da transferência desses bens ou serviços. Os fretes sobre vendas são registrados como despesas de venda.

O reconhecimento de receita dos produtos comercializados pelo Grupo, e, consequentemente, as obrigações de performance são satisfeitas em momento específico no tempo, conforme conceito previsto pelo CPC 47 / IFRS 15, que geralmente se dá mediante a entrega física e/ou aceite do cliente.

#### **(b) Incentivo fiscal**

A receita decorrente de incentivo fiscal de ICMS, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, observando-se o regime de competência relacionado com as correspondentes despesas incorridas com esses tributos, objeto de compensação desse incentivo, uma vez que vêm sendo cumpridas as obrigações fixadas pelos correspondentes programas e que as condições existentes referem-se a fatos sob o controle da administração do Grupo, as quais estão descritas na Nota 33. Consequentemente, a demonstração do resultado do exercício apresenta o encargo dos tributos correspondentes com os efeitos dos correspondentes incentivos.

### **2.21 Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

### **2.22 Demonstração do valor adicionado - DVA**

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelo Grupo e sua distribuição durante determinado período. Muito embora a legislação societária brasileira exija sua divulgação apenas para as companhias abertas, o Grupo as divulga como parte de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**2.23 Consolidação**

**(a) Demonstrações financeiras consolidadas**

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)).

A Companhia prepara suas demonstrações financeiras consolidadas com as demonstrações financeiras de sua Controlada (Nota 1), cuja gestão dos negócios é efetuada em conjunto, pelo mesmo corpo diretivo.

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). As Controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações com a Controlada são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis da Controlada são consistentes àquelas adotadas pela Companhia.

Informações das demonstrações financeiras da Controlada, incluídas na consolidação, constam na Nota 15.

**2.24 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações**

**Alterações adotadas pelo Grupo**

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício social iniciado em 1º de abril de 2020:

- Definição de material: alterações ao IAS 1/CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis" e IAS 8/CPC 23 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro"
- Definição de negócio: alterações ao IFRS 3/CPC 15 "Combinação de Negócios"
- Reforma da IBOR: alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 - "Instrumentos Financeiros"
- Estrutura Conceitual Revisada para Relatórios Financeiros
- Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) "Arrendamentos"

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para o Grupo.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**2.25 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor**

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de março de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Reforma das Interbank offered rates (IBORs): alterações ao IFRS/ 9 / CPC 48 "Instrumentos financeiros", IAS 39 / CPC 38 "Instrumentos financeiros - reconhecimento e mensuração", IFRS 7/ CPC 40 "Instrumentos financeiros: evidenciação", IFRS 4/ CPC 11 "Contratos de Seguro e IFRS 16 / CPC 06 (R2) "Arrendamentos":** as alterações previstas na Fase 2 da reforma IBOR abordam questões que podem afetar as demonstrações financeiras durante a reforma de uma taxa de juros de referência, incluindo os efeitos das mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição de uma taxa por uma taxa de referência alternativa (questões de substituição). A data efetiva de aplicação dessa alteração é para exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021. Considerando que o Grupo não possui contratos vinculados a EURIBOR e LIBOR, a administração avaliou que não há impactos nas demonstrações financeiras do Grupo relacionados a essa substituição.
- **Alteração ao IAS 8 "Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro":** em fevereiro de 2021, o IASB emitiu uma alteração que traz alterações sobre a definição de estimativas contábeis. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2023.
- **Alteração ao IAS 12 "Tributos sobre o lucro":** em janeiro de 2020, o IASB emitiu uma alteração sobre tributos diferidos em arrendamentos e obrigações de descomissionamento. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2023.
- **Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado":** em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.
- **Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes":** em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.
- **Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios":** emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022.
- **Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020:** em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:
  - (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
  - (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
  - (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

(iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

- **Adoção do IFRS 17 - "Contratos de seguro":** emitida em maio de 2017, com o objetivo de substituir o IFRS 4 / CPC 11 - Contratos de seguro, aplicável principalmente para entidades que operam com tais tipos de contrato. A adoção ao IFRS 17 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2023.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor até a data de aprovação destas demonstrações financeiras que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo

## 3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das práticas contábeis.

### 3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas abaixo:

#### (a) Valor justo dos ativos biológicos

O valor justo dos ativos biológicos da Companhia representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 12).

O Grupo avalia seus ativos biológicos ao valor justo, conforme orientações do IAS 41/CPC 29. Essa avaliação considera a melhor estimativa do Grupo na determinação das premissas utilizadas para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa da cana-de-açúcar na data das demonstrações financeiras. Essas premissas dizem respeito, substancialmente, a: (i) área plantada com cana-de-açúcar; (ii) produtividade estimada dos canaviais; (iii) quantidade de ATR - por tonelada de cana-de-açúcar; (iv) preços futuros estimados do ATR; (v) custos necessários para manutenção do canavial (tratos culturais); (vi) custo da terra utilizada (aluguel ou parceria); (vii) custos correspondentes ao corte, transbordo e transporte da cana-de-açúcar (CTT); (viii) custo de oportunidade dos ativos contributários, e (ix) taxa de desconto (WACC "Weighted Average Capital Cost"). As principais premissas utilizadas estão divulgadas na Nota 12.

O resultado apurado para o valor justo dos ativos biológicos do Grupo pode ser substancialmente diferente do resultado real a ser obtido caso algumas dessas premissas não se confirmem.

#### (b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

O Grupo reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de tributos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo for determinado.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Na determinação dos tributos diferidos, o Grupo avalia o impacto das incertezas nas posições fiscais tomadas. Esta avaliação baseia-se em estimativas e premissas que envolvem uma série de julgamentos sobre eventos futuros, tais como projeções econômico-financeiras, cenários macroeconômicos e a legislação fiscal pertinente. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria o Grupo a mudar seu julgamento com relação aos tributos já reconhecidos, reconhecendo estes impactos no exercício em que foram revistas as informações e eventualmente trouxer ajustes nos tributos diferidos contabilizados.

**(c) Provisão para contingências**

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

**(d) Taxa incremental dos arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar**

Os direitos de uso e os passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxas de empréstimo incremental do arrendatário. Essa taxa média ponderada de empréstimo incremental envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

**3.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis**

**(a) Contabilização e tributação nas operações de vendas dos CBIOs**

O Grupo reconheceu na safra 20/21, a venda de Créditos de Descarbonização - CBIOs, definidos pelo programa RenovaBio (Política Nacional de Biocombustíveis, instituída pela Lei nº 13.576/2017), no montante de R\$ 22.464 (Nota 25).

Os CBIOs são registrados como estoques e inicialmente mensurados pelo seu valor justo considerando o preço de mercado ativo do dia anterior à sua escrituração, líquido das despesas de vendas, em contrapartida ao custo do produto vendido do etanol, e subsequentemente a sua contabilização inicial passam a ser mensurados pelo valor realizável líquido. Quando de sua venda, são levados a resultado impactando as rubricas de vendas de CBIOs e custo da venda dos CBIOs, momento no qual são tributados. O saldo dos CBIOs registrados como estoque em 31 de março de 2021, montam em R\$ 2.230 (Nota 9).

A administração com base no seu melhor entendimento e apoiada no parecer de seu consultor jurídico, ofereceu à tributação a receita obtida no momento efetivo de sua venda, da seguinte forma: (i) sobre o Imposto de Renda incide a tributação exclusiva na fonte com a alíquota de 15%, conforme previsto no artigo 15º-A da Lei 13.576/2017; e (ii) PIS e COFINS foram oferecidos a tributação pelo regime não cumulativo, sendo as alíquotas de 1,25% e 7,6%, respectivamente.

Por força do art. 15-A da Lei 13.576/2017 o resultado obtido com a venda dos CBIOs foi excluída da base de apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), uma vez que o seu parágrafo 1º prevê a exclusão da importância "no valor do resultado do exercício", o que corresponde à materialidade que serve de ponto de partida à determinação da base de cálculo da contribuição, nos termos do art. 2º, "caput", da Lei 7.689/1989.

Adicionalmente, não foi oferecida à tributação pela Contribuição Previdenciária incidente sobre a receita, por não se tratar de contrapartida da comercialização da produção (própria ou de terceiros).

## **Cerradinho Bioenergia S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

## **4 Gestão de risco financeiro**

### **4.1 Fatores de risco financeiro**

As atividades do Grupo a expõem a diversos riscos, sobretudo: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez.

Conforme o detalhamento a seguir, o Grupo adota uma postura de acompanhamento permanente de cada um desses riscos e pode contratar instrumentos financeiros de proteção, desde que orientados por políticas aprovadas pelo Conselho de Administração e sempre com único propósito de proteção contra flutuações de preços ou taxas de juros, não havendo nenhum tipo de operação de alavancagem, tampouco instrumentos derivativos exóticos.

#### **(a) Risco de mercado**

##### **(i) Risco de preços**

O Grupo está exposto principalmente a riscos relacionados à variação dos preços do etanol, principal produto da Companhia. Adicionalmente, está exposto a risco de variação dos preços da cana de açúcar e do milho, utilizado pela Companhia e sua controlada, respectivamente, como insumos na produção do etanol. Os principais fatores do risco de preços podem ser desdobrados nos itens:

- (i) oscilação de preços do barril de petróleo, que reflete diretamente no preço da gasolina;
- (ii) mercado de commodities para alimentação (milho e açúcar) que pode incrementar a volatilidade de preços das matérias primas e etanol;
- (iii) taxa de câmbio, visto que o petróleo e o milho possuem mercado globalizado;
- (iv) política de preços dos combustíveis no mercado interno e de tributação na sua importação;
- (v) riscos de preços de energia elétrica e coprodutos do milho.

Para proteger-se contra esses riscos de mercado, o Grupo utiliza ferramentas de monitoramento, sendo que podem ser firmados contratos para a aquisição da matéria-prima milho a preço fixo, bem como contratados instrumentos derivativos de commodities para as exposições, objetivando mitigar o risco de oscilações de preços de mercado.

##### **(ii) Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos, considerando a possibilidade de perdas decorridas de flutuações nas taxas de juros que diminuam rendimento de aplicações ou aumentem as despesas financeiras.

Como política, as aplicações e parte significativa dos empréstimos e financiamentos são indexados a taxas pós-fixadas (Certificado de Depósito Interbancário - CDI), representando um hedge natural entre os saldos. Além disso, a administração monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Ademais, o Grupo tem parte de sua dívida bancária atualizada por taxas de juros pré-fixadas e pela variação da taxa de longo prazo (em TJLP ou TLP) para as quais busca ter como referência o Certificado de Depósito Interbancário - CDI médio previsto para o prazo de vigência das operações.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(iii) Risco de moeda**

Em 31 de março de 2021 o Grupo havia amortizado todos os empréstimos denominados em moeda estrangeira (para 31 de março de 2020, havia um montante de R\$ 92.850 de saldo de empréstimos atrelados à variação do cambial, protegidos por swap). Cabe destacar que, como política de gestão de riscos, o Grupo apenas contrata esse tipo de financiamento em conjunto com instrumentos derivativos que mitiguem o risco cambial.

**(b) Risco de crédito**

Para minimizar os impactos com o risco de crédito ligado a instituições financeiras, o Grupo tem como política operar com instituições financeiras que apresentem maior solidez (instituições de primeira linha). Além disso, outra política que busca mitigar o risco de crédito é manter saldos de aplicações financeiras proporcionais aos saldos de empréstimos e financiamentos junto a cada uma das instituições.

Quanto à venda de produtos acabados, a exposição do Grupo no etanol está diretamente ligada às três maiores distribuidoras de combustíveis do país, para as quais vende aproximadamente 58%, considerando o montante acumulado entre abril e março da safra 2020/2021 (60% no mesmo período da safra 2019/2020), da sua produção por meio de contratos de fornecimento de médio e longo prazo. O Grupo monitora constantemente a situação financeira desses clientes, mas considera que possuem baixo risco de crédito. Para os demais clientes, o Grupo procura trabalhar com recebimentos antecipados, ocorrendo estes casos principalmente no período de entressafra.

Com a entrada do Grupo no mercado de nutrição animal, foram criados mecanismos de administração do risco de crédito de compradores de DDGs, por meio de normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, com base em análise criteriosa e técnicas de balanced scorecard.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela administração do Grupo. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração do Grupo não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

**(c) Risco de liquidez**

O Grupo busca liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, seja em condições normais e de estresse, sem causar perdas a terceiros ou mesmo risco de prejudicar a sua reputação, sendo que atualmente existe uma Política de Caixa Mínimo estabelecida para a Companhia.

São utilizados sistemas de informação e ferramentas de gestão que propiciam o monitoramento de exigências de fluxo de caixa e a maximização do retorno de investimentos. A previsão do fluxo de caixa é realizada pelos gestores dos departamentos chave do Grupo e submetida à aprovação da administração.

Destaca-se também que o prazo médio da dívida é monitorado e estendido por meio da liquidação antecipada de dívidas de curto prazo e iniciativas para redução de necessidade de capital de giro estão implementadas (tais como: controle de estoques, negociações junto a fornecedores para alongamento de prazos e controle de custos). Além disso, existem contratos de fornecimento de longo prazo e estoques de etanol e milho que permitem captação de recursos com custo reduzido.

A análise a seguir demonstra os passivos financeiros do Grupo por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial em relação a data contratual do vencimento. Os valores

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

apresentados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, e, portanto, incluem, encargos financeiros futuros, sendo assim, divergem dos valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos e arrendamentos e parcerias a pagar:

	Controladora				
	2021				
	Valor contábil	menos de 1 ano	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos
Arrendamentos a pagar	86.898	24.580	24.211	56.136	9.253
Parcerias agrícolas a pagar	338.448	79.616	74.931	187.898	150.025
Fornecedores	91.147	91.147	-	-	-
Empréstimos e financiamentos *	744.375	120.717	164.040	544.324	88.655
Outros passivos	9.221	9.221	-	-	-
	<b>1.270.089</b>	<b>325.281</b>	<b>263.182</b>	<b>788.358</b>	<b>247.933</b>

	Controladora				
	2020				
	Valor contábil	menos de 1 ano	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos
Arrendamentos a pagar	70.097	16.016	33.636	44.008	19.320
Parcerias agrícolas a pagar	336.537	67.571	140.778	183.442	182.784
Fornecedores	70.010	70.010	-	-	-
Empréstimos e financiamentos *	947.205	260.346	292.704	438.802	138.084
Outros passivos	15.122	15.122	-	-	-
	<b>1.438.971</b>	<b>429.065</b>	<b>467.118</b>	<b>666.252</b>	<b>340.188</b>

	Consolidado				
	2021				
	Valor contábil	menos de 1 ano	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos
Arrendamentos a pagar	86.898	24.580	24.211	56.136	9.253
Parcerias agrícolas a pagar	338.448	79.616	74.931	187.898	150.025
Fornecedores	107.747	107.747	-	-	-
Empréstimos e financiamentos *	1.418.738	350.155	307.185	946.837	88.655
Outros passivos	12.385	12.385	-	-	-
	<b>1.964.216</b>	<b>574.483</b>	<b>406.327</b>	<b>1.190.871</b>	<b>247.933</b>

	Consolidado				
	2020				
	Valor contábil	menos de 1 ano	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos
Arrendamentos a pagar	70.097	16.016	33.636	44.008	19.320
Parcerias agrícolas a pagar	336.537	67.571	140.778	183.442	182.784
Fornecedores	79.305	79.305	-	-	-
Empréstimos e financiamentos *	1.355.978	513.385	434.404	480.491	138.084
Outros passivos	15.441	15.441	-	-	-
	<b>1.857.358</b>	<b>691.718</b>	<b>608.818</b>	<b>707.941</b>	<b>340.188</b>

\* Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(d) Análise de sensibilidade**

Com base nos mecanismos de mitigação e exposições apresentadas anteriormente, o Grupo entende que as operações realizadas com instrumentos financeiros derivativos (Nota 10) e riscos de câmbio não possuem materialidade suficiente para justificar a elaboração de cenários, conforme previsto pelo IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis.

Em relação aos demais riscos analisados, destaca-se abaixo um exercício sobre o impacto de aumento na taxa de juros. O cenário provável, em 31 de março de 2021, considera a taxa CDI média projetada para o prazo de 12 meses - obtida no site da B3 (taxas referenciais de swap DI x PRÉ) aplicada ao volume de exposição do Grupo, composto por: empréstimos e financiamentos (incluindo debêntures e instrumentos financeiros derivativos) e saldo de aplicações financeiras. Além disso, para efeito de simplificação, foi considerado o percentual de 75,6% dívida indexada a CDI e saldo de aplicações com rentabilidade de taxa média de 99,79% do CDI, desconsiderando captações, amortização e geração de caixa do exercício.

Sobre a exposição apresentada no cenário provável, foi sensibilizado incremento e redução de 25% e 50% do CDI médio, com objetivo de demonstrar o impacto na projeção de dívida líquida do Grupo. O quadro a seguir apresenta os resultados consolidados dessa sensibilidade:

Fator de risco	31 de março de 2021	Cenários - 31 de março 2022					Consolidado
		-50%	-25%	Provável	+25%	+50%	
CDI médio próximo 12 meses		1,94%	2,90%	3,87%	4,84%	5,81%	
Total dos empréstimos e financiamentos *	1.418.738	1.438.958	1.449.068	1.459.177	1.469.287	1.479.397	
Caixa e equivalentes de caixa	(872.251)	(887.191)	(895.573)	(903.955)	(912.337)	(920.720)	
Aplicações financeiras	(10.592)	(10.774)	(10.877)	(10.979)	(11.081)	(11.184)	
Dívida líquida	535.895	540.993	542.618	544.243	545.869	547.494	

\* Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos, após efeitos de swap. Foi considerado percentual de 75,6% indexado ao CDI.

**4.2 Gestão de capital**

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de garantir a existência de recursos suficientes para investimentos necessários para a continuidade do seu negócio e de garantir a liquidez necessária para suas atividades.

Os recursos administrados para os investimentos nos ativos fixos do Grupo, requeridos para seu constante crescimento e renovação, são obtidos de recursos captados em linhas de financiamento de longo prazo e de geração de caixa do Grupo.

O Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira, inclusive relativamente a outras Companhias do setor. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos e financiamentos e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalente de caixa e de aplicações financeiras, e não considera os arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar. O capital total corresponde à soma do patrimônio líquido e da dívida líquida.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Total dos empréstimos e financiamentos *	744.375	947.205	1.418.738	1.355.978
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(400.284)	(314.225)	(872.251)	(314.581)
Menos: aplicações financeiras	(10.592)	(224.071)	(10.592)	(357.967)
Dívida líquida	333.499	408.909	535.895	683.430
Total do patrimônio líquido	905.601	706.434	905.601	706.434
Total do capital	1.239.100	1.115.343	1.441.496	1.389.864
Índice de alavancagem financeira	27%	37%	37%	49%

\* Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos.

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Caixa	98	136	111	159
Depósitos bancários	4.169	1.554	4.280	1.869
Aplicações financeiras:				
Certificados de Depósito Bancário - CDB (a)	395.984	234.817	867.757	234.817
Aplicações Automáticas/Operações compromissadas (b)	33	77.718	103	77.736
	400.284	314.225	872.251	314.581

- (a) Certificados de Depósito Bancário - CDBs, remunerados às taxas que variam entre 95,00% e 103,00% do CDI (31 de março de 2020 - 95,00% a 100,25% do CDI).
- (b) Operações de aplicação automática de saldo em conta ou de compra de títulos financeiros com compromisso de revenda, remunerados às taxas que variam entre 10,00% e 20,00% do CDI (31 de março de 2020 - 10,00% a 65,00% do CDI).

## 6 Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Aplicações financeiras:				
Fundo de investimento vinculado (a)	5.089	5.538	5.089	5.538
Fundo de investimento (b)	91	218.533	91	352.429
Certificado de Depósito Bancário - CDB vinculado (c)	5.412	-	5.412	-
	10.592	224.071	10.592	357.967
Circulante	(4.558)	(219.706)	(4.558)	(353.602)
Não circulante	6.034	4.365	6.034	4.365

- (a) Aplicação financeira vinculada, em garantia a empréstimo e financiamento, em fundo de investimento de baixo risco, em Instituição Financeira de primeira linha, cuja meta de remuneração é de 100% do CDI,

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

sendo que a remuneração acumulada dos últimos doze meses foi de 82,70% do CDI (31 de março de 2020 - 95,56% do CDI).

- (b) Aplicações financeiras com liquidez imediata, em fundos de investimento de baixo risco, em Instituições Financeiras de primeira linha, cuja meta de remuneração é de 100% do CDI, sendo que a remuneração acumulada dos últimos doze meses foi de 68,67% do CDI (31 de março de 2020 - 83,21% a 90,49% do CDI).
- (c) Certificados de Depósito Bancário - CDBs vinculados, em garantia a empréstimos e financiamentos, remunerados às taxas que variam entre 96,00% e 100,00% do CDI.

## 7 Contas a receber

A composição das contas a receber de clientes, bem como por idade de vencimento, é como segue:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Contas a receber de clientes - terceiros	9.500	9.801	56.313	10.479
Contas a receber de clientes - controlada	10.622	2.306	-	-
	<b>20.122</b>	<b>12.107</b>	<b>56.313</b>	<b>10.479</b>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
A vencer	16.688	12.058	41.406	10.358
Vencidos até 30 dias	3.000	-	14.473	72
Vencidos de 31 a 90 dias	432	-	432	-
Vencidos de 90 a 360 dias	2	49	2	49
	<b>20.122</b>	<b>12.107</b>	<b>56.313</b>	<b>10.479</b>

São registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e se aproximam de seu valor justo. Quando julgado necessário pela administração do Grupo, é registrada provisão para devedores duvidosos, a qual é constituída com base em análise individual das contas a receber em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização. A administração do Grupo não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**8 Partes relacionadas**

**(a) Ativo circulante**

		Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
<b>Outros ativos - reembolso de despesas administrativas (i)</b>					
Neomille S.A.	Controlada	4.359	4.105	201	201
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	46	66	46	66
J. Fernandes Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	Parte Relacionada*	44	13	44	13
Viiv Empreendimento Imobiliário S.A.	Parte Relacionada*	201	129	201	129
Cerradinho Terra Ltda.	Parte Relacionada*	27	16	27	16
Ikhaya Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	Parte Relacionada*	20	13	20	13
Neide Sanches Fernandes	Parte Relacionada*	3	3	3	3
Geração Futura Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Parte Relacionada*	7	9	7	9
LSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	8	6	8	6
ASF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	6	3	6	3
SSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	8	7	8	7
W7 Energia S.A.	Parte Relacionada*	57		57	
Cerradinho Logística Ltda.	Parte Relacionada*	61	29	61	29
		4.847	4.399	488	495
<b>Contas a receber - Neomille S.A.</b>					
Venda de energia (ii)	Controlada	1.839	710	-	-
Venda de água (ii)		1.238	-	-	-
Venda de vapor (ii)		2.356	1.447	-	-
Venda de milho (vii)		4.087	-	-	-
Cessão de tanques e espaços (iii)		446	149	-	-
Serviços de carregamento de etanol (ii)		412	-	-	-
Outras vendas/prestação de serviços		244	-	-	-
		10.622	2.306	-	-

**(b) Passivo circulante**

		Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
<b>Outros passivos - despesas com aeronaves (v)</b>					
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	213	674	458	708
<b>Outros passivos - despesas com aval (vi)</b>					
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	880	399	952	505
Cerradinho Terra Ltda.	Parte Relacionada*	29	14	29	14
		909	413	981	519
<b>Fornecedores - serviço de transbordo (iv)</b>					
Cerradinho Logística Ltda.	Parte Relacionada*	388	-	690	-
<b>Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar - Notas 23(c) e 23 (d)</b>					
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	44.281	8.097	44.281	8.097

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(c) Transações nos exercícios**

		Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
<b>Reembolso de despesas administrativas (i)</b>					
Neomille S.A.	Controlada	2.498	884	-	-
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	241	275	241	275
J. Fernandes Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	Parte Relacionada*	166	200	166	200
Viv Empreendimento Imobiliário S.A.	Parte Relacionada*	863	649	863	649
Cerradinho Terra Ltda.	Parte Relacionada*	111	122	111	122
Ikhaya Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	Parte Relacionada*	86	124	86	124
Neide Sanches Fernandes	Parte Relacionada*	14	45	14	45
Geração Futura Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Parte Relacionada*	39	76	39	76
LSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	44	41	44	41
ASF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	31	25	31	25
SSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	39	27	39	27
Cerradinho Logística Ltda.	Parte Relacionada*	308	155	308	155
W7 Energia S.A.	Parte Relacionada*	161	28	161	28
		<u>4.601</u>	<u>2.651</u>	<u>2.103</u>	<u>1.767</u>
<b>Despesa com aeronave (v)</b>					
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	<u>(340)</u>	<u>(2.076)</u>	<u>(587)</u>	<u>(2.462)</u>
<b>Receita de venda e prestação de serviços - Neomille S.A.</b>					
Controlada					
Venda de energia (ii)		7.049	2.598	-	-
Venda de água (ii)		258	91	-	-
Venda de vapor (ii)		13.612	4.501	-	-
Venda de milho (vii)		4.738	-	-	-
Cessão de tanques e espaços (iii)		1.786	595	-	-
Serviços de carregamento de etanol (ii)		1.597	417	-	-
Outras vendas/prestação de serviços		<u>394</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
		<u>29.434</u>	<u>8.202</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Despesa de transbordo</b>					
Cerradinho Logística Ltda. (iv)	Parte Relacionada*	<u>(5.394)</u>	<u>(5.682)</u>	<u>(7.843)</u>	<u>(6.409)</u>
<b>Despesa com aval (vi)</b>					
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	<u>(2.992)</u>	<u>(2.199)</u>	<u>(3.308)</u>	<u>(2.487)</u>
Cerradinho Terra Ltda.	Parte Relacionada*	<u>(59)</u>	<u>(51)</u>	<u>(59)</u>	<u>(51)</u>
		<u>(3.051)</u>	<u>(2.250)</u>	<u>(3.367)</u>	<u>(2.538)</u>
<b>Juros sobre o capital próprio e dividendos</b>					
Neomille S.A.	Controlada	<u>1.380</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Cerradinho Participações S.A. - Notas 23 (c) e (d)	Controladora	<u>(47.363)</u>	<u>(11.866)</u>	<u>(47.363)</u>	<u>(11.866)</u>
		<u>(45.983)</u>	<u>(11.866)</u>	<u>(47.363)</u>	<u>(11.866)</u>

\* As entidades descritas como Parte Relacionada fazem parte do mesmo Grupo Econômico da Companhia.

- (i) Rateio de despesas administrativas referente aos serviços prestados para as demais empresas e do Grupo Cerradinho, os saldos são liquidados trimestralmente, com exceção de um montante de R\$ 3.485, que será liquidado no decorrer da safra 21/22.
- (ii) Refere-se à receita de venda de vapor, água, energia e prestação de serviço de carregamento de etanol utilizados pela Controlada durante o processo produtivo e venda do produto etanol, em condições acordadas entre as partes, com prazo de vigência indeterminada, sendo os saldos liquidados anualmente.
- (iii) Receita de cessão de tanques e espaços destinados à armazenagem e movimentação de combustíveis, utilizados pela Controlada durante o processo de armazenagem e venda do produto etanol, em condições acordadas entre as partes, com prazo de vigência até 31 de março de 2022, sendo os saldos liquidados anualmente.

## **Cerradinho Bioenergia S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (iv) Refere-se ao serviço de transbordo do etanol do terminal em Chapadão do Sul - MS para Paulínia - SP, feita pela Cerradinho Logística Ltda, os saldos são liquidados em torno de 10 dias da prestação do serviço.
- (v) Refere-se as despesas compartilhadas com a Controladora pela utilização de suas aeronaves, liquidados trimestralmente.
- (vi) Remuneração paga para as empresas Cerradinho Participações S.A e Cerradinho Terra S.A, nos casos de prestação de garantias, classificada no resultado financeiro por ser comparável a uma fiança bancária. Os saldos são liquidados trimestralmente.
- (vii) Na safra 20/21, a Companhia plantou milho como cultura rotativa em uma pequena área (Nota 11) e, após colhido, foi vendido para a Controlada para utilização em seu processo produtivo. O saldo será liquidado na safra 21/22.

**(d) Remuneração do pessoal chave da administração**

O pessoal-chave da administração inclui os membros da diretoria executiva e conselho de administração. A remuneração paga está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Salários, honorários e bônus	11.841	5.047	12.659	5.382
Contribuições previdenciárias e sociais	74	54	81	60
	<u>11.915</u>	<u>5.101</u>	<u>12.740</u>	<u>5.442</u>

**9 Estoques**

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
<b>Produtos acabados:</b>				
Etanol	31.140	28.909	46.961	42.813
Créditos de Descarbonização - CBIOs	2.230	-	2.230	-
Outros acabados	-	-	102	51
Milho (a)	-	-	77.951	51.128
Materiais de manutenção	8.619	8.837	12.390	8.837
Insumos agrícolas	12.950	10.204	12.977	10.204
Produtos químicos	2.037	1.261	5.795	2.369
Cavaco	1.335	941	1.335	941
Outros	4.977	4.008	5.292	6.195
Provisão para obsolescência	<u>(376)</u>	<u>(580)</u>	<u>(376)</u>	<u>(580)</u>
	<u>62.912</u>	<u>53.580</u>	<u>164.657</u>	<u>121.958</u>

- (a) Refere-se a milho estocados em armazéns próprios e de terceiros. O aumento dos saldos apresentados no comparativo deve-se a estratégia do Grupo de compra de milho antecipada para garantir o preço da matéria prima.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**10 Instrumentos financeiros derivativos**

O Grupo se utiliza de derivativos apenas para fins econômicos de hedge e não como investimentos especulativos.

Em 31 de março de 2021, a Controlada contratou um montante de termo de moedas com marcação em R\$ 22, referente a NDFs de Dólar contratadas para hedge de compra de equipamentos e insumos importados. Em 31 de março de 2020 possuía dois empréstimos internacionais, com valor de referência (nacional) de R\$ 20 milhões e R\$ 50 milhões, e com fator de variação cambial do Euro + Spread, sendo que para esses empréstimos foram realizados o swap de juros e câmbio. Essas operações foram liquidadas em maio e agosto de 2020, respectivamente.

Em 31 de março de 2021, a Companhia possuía contratos para swap de taxa de juros com marcação a mercado no montante de R\$ 11.046 no ativo e R\$ 2.224 no passivo, e sua Controlada no montante de R\$ 1.129 no ativo. Estes contratos possuem ponta ativa em IPCA, CDI ou taxa pré-fixada e ponta passiva em CDI ou taxa pré-fixada, conforme estratégia adotada no momento da operação, e podem ser marcados como ativos ou passivos dependendo do comportamento relativo de cada um dos indexadores.

Em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020 a composição dos valores justo em aberto de operações com derivativos é conforme a seguir:

		Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Ativo					
nível 2	Contratos de Swap - Juros e/ou Câmbio	11.046	-	12.175	20.454
nível 1	Contratos a termo de moeda - Dólar	-	-	22	908
		<b>11.046</b>	<b>-</b>	<b>12.197</b>	<b>21.362</b>
Passivo					
nível 2	Contratos de Swap - Juros e/ou Câmbio	2.224	878	2.224	878
nível 1	Contratos a termo de mercadoria - Etanol	2.205	-	2.205	-
		<b>4.429</b>	<b>878</b>	<b>4.429</b>	<b>878</b>

**11 Arrendamentos a receber**

Conforme descrito na Nota 2.7, o contrato de arrendamento para o qual os direitos de uso foram substancialmente transferidos para um terceiro, através de um contrato de subarrendamento, foi registrado como arrendamento a receber, tendo como contrapartida um passivo de arrendamento.

As condições contratuais previstas no contrato de arrendamento onde a Companhia figura como arrendatária foram mantidas para o contrato de subarrendamento em que figura como arrendadora intermediária. Trata-se de uma área de 4.301,15 hectares, com preço fixo por hectare corrigido mensalmente pelo IGPM e pagos semestralmente, e prazo de vigência até janeiro de 2026. O fluxo de pagamentos e recebimentos foram descontados por meio de taxa de empréstimo incremental de 11,25% a.a.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Segue abaixo a movimentação nos exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020:

	<b>Controladora e Consolidado</b>		
	<b>Ativo de arrendamentos</b>	<b>Ajuste a valor presente dos arrendamentos</b>	<b>Arrendamentos a receber</b>
<b>Adoção em 1º de abril de 2019</b>	45.253	(13.652)	31.601
Remensurações	1.267	-	1.267
Recebimentos	(6.652)	-	(6.652)
Atualização financeira	-	3.344	3.344
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	<b>39.868</b>	<b>(10.308)</b>	<b>29.560</b>
Remensurações	8.042	-	8.042
Recebimentos	(7.807)	-	(7.807)
Atualização financeira	-	3.534	3.534
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b>40.103</b>	<b>(6.774)</b>	<b>33.329</b>
Circulante			8.254
Não circulante			25.075
			<b>33.329</b>

## 12 Ativos biológicos

Os ativos biológicos compreendem, substancialmente, o cultivo de cana-de-açúcar pela Companhia para abastecimento de matéria-prima na produção de etanol, e em menor volume a lavoura de milho como cultura de rotação. Em 31 de março de 2021, a Companhia possui 40,8 mil hectares (31 de março de 2020 - 45,8 mil hectares) de cana em pé (ativo biológico).

A planta portadora da cana em pé está classificada no ativo imobilizado. O saldo dos ativos biológicos da Companhia é composto pelo custo incorrido na formação da cana em pé e do diferencial do custo incorrido para o valor justo sobre esta cana em pé.

A avaliação do ativo biológico cana-de-açúcar por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de cana-de-açúcar, taxa de desconto, ATR, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações.

O ativo biológico milho no valor de R\$ 3.452 (31 de março de 2020 - R\$ 248) está registrado a valor de custo devido não haver variações significativa em relação aos seus respectivos valores justos

### 12.1 Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo- cana-de-açúcar

Uma vez que não existe mercado ativo para estes ativos, o valor justo da cana em pé foi determinado utilizando-se uma metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes principais premissas:

- Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR, e do (ii) preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e do etanol; e

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com corte, transbordo e transporte (CTT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.

Seguem abaixo as principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo:

Controladora e consolidado	2021	2020
Área total estimada de colheita (há)	40.772,00	45.458,98
Produtividade prevista (t/há)	90,83	98,42
Quantidade de ATR por tonelada de cana-de-açúcar (kg/t)	128,89	130,81
Preço médio projetado de ATR (R\$/t)	0,88	0,60
Taxa de desconto	5,89%	6,37%

Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina os fluxos de caixa a serem gerados e traz os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a rubrica "Variação no valor justo de ativo biológico" no resultado do exercício.

O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras.

O resultado apurado para o valor justo dos ativos biológicos da Companhia pode ser, substancialmente, diferente do resultado real a ser obtido caso algumas dessas premissas não se confirmem, o cálculo é revisado trimestralmente e, se necessário, ajustado.

#### 12.2 A movimentação do saldo dos ativos biológicos é conforme segue:

Controladora e consolidado	2021	2020
Custo histórico - cana em pé	150.082	157.057
Custo histórico - milho	248	
Valor justo	5.792	35.663
<b>Saldo inicial de ativos biológicos</b>	<b>156.122</b>	<b>192.720</b>
Movimentação:		
Mudança no valor justo menos custos estimados de venda	31.640	(29.871)
Acréscimo relativo aos tratos culturais	129.941	123.738
Redução relativa as colheitas	(110.338)	(130.465)
	<b>207.365</b>	<b>156.122</b>
Composto por:		
Custo histórico - cana em pé	166.481	150.082
Custo histórico - milho	3.452	248
Valor justo	37.432	5.792
<b>Saldo final de ativos biológicos</b>	<b>207.365</b>	<b>156.122</b>

O acréscimo do valor justo em 2021 foi ocasionado, significativamente, pelo aumento do preço médio projetado de ATR, como verificado no quadro da Nota 12.1.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

As plantações da Companhia estão expostas aos riscos de danos causados por mudanças climáticas, doenças, incêndios acidentais e criminosos e outras forças da natureza. Existem processos voltados ao monitoramento e mitigação desses riscos, incluindo controle de pragas à cultura no campo. Não há nenhum tipo de seguro contratado que cubra esses riscos.

**Análise de sensibilidade do valor justo- cana-de-açúcar**

A Companhia avaliou o impacto sobre o valor justo dos ativos biológicos em 31 de março de 2021, a título de análise de sensibilidade, considerando a mudança para mais ou para menos das seguintes variáveis: (i) preço da tonelada de cana-de-açúcar e (ii) volume de produção de cana-de-açúcar. As demais variáveis de cálculo permanecem inalteradas. Segue análise de sensibilidade considerando três cenários de variação para mais ou para menos.

Variações	Controladora e consolidado			
	Und	2,50%	5,00%	7,50%
Preço	mil R\$	9.205	18.409	27.610
Volume	mil R\$	5.647	11.292	16.938

**13 Tributos a recuperar**

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Circulante				
ICMS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado	12.075	13.849	20.226	27.887
Imposto de renda e contribuição social	3.675	5.196	4.620	7.012
COFINS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado (i)	2.513	2.110	27.329	20.732
PIS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado (i)	535	458	5.895	4.452
IPI a recuperar (ii)	-	-	10.469	-
Outros impostos a recuperar	309	309	356	309
	19.107	21.922	68.895	60.392
Ativo circulante	(12.478)	(12.856)	(33.882)	(37.195)
Ativo não circulante	6.629	9.066	35.013	23.197

- (i) Com base na ação judicial da Controlada, com trânsito em julgado ocorrido em março de 2019, referente a discussão sobre a constitucionalidade da cobrança dos referidos impostos sobre o valor tributado de PIS e COFINS sobre o ICMS em suas operações de venda O Grupo reconheceu no exercício findo em 31 de março de 2021 créditos de PIS e COFINS, no montante de R\$ 12.906, sendo principal de R\$ 5.883 e juros de R\$ 7.023, reconhecidos respectivamente em outras receitas (despesas), líquidas e receitas financeiras, Notas 27 e 28. O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em 13 de maio de 2021, que a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS é válida a partir de 15 de março de 2017, na qual os efeitos da modulação não se aplica a processos já julgados, a decisão também pacificou que o ICMS que não se inclui na base de cálculo do PIS e COFINS é aquele destacado na nota fiscal. Consequentemente, a Controlada revisou suas estimativas e julgamentos por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2021 e reconheceu créditos adicionais de PIS e COFINS no montante de R\$ 12.369 (principal de R\$ 6.434 e juros de R\$ 5.935), sendo o impacto no resultado deste trimestre (1T21/22).

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (ii) Com base na ação judicial da Controlada, com trânsito em julgado ocorrido em julho de 2020, referente ao reconhecimento do direito ao aproveitamento do crédito presumido de IPI nos termos do artigo 2º da Lei 9.363/96, incluindo-se os valores referentes a aquisição de matéria-prima, insumos e embalagens adquiridos de pessoas físicas e jurídicas não contribuintes do PIS/COFINS. O Grupo reconheceu no exercício findo em 31 de março de 2021 créditos presumidos de IPI no montante de R\$ 10.469, sendo principal de R\$ 4.640 e juros de R\$ 5.829, reconhecidos respectivamente em outras receitas (despesas), líquidas e receitas financeiras, Notas 27 e 28.

A expectativa de (geração)/realização dos créditos tributários de longo prazo é a seguinte:

	Controladora	Consolidado
	2021	2021
safra 22/23	(728)	1.181
safra 23/24	416	2.526
safra 24/25	832	1.053
safra 25/26	648	820
safra 26/27	505	639
Após 31/março/27	<u>4.956</u>	<u>28.794</u>
	<u>6.629</u>	<u>35.013</u>

## 14 Tributos correntes e diferidos

### (a) Composição do ativo e passivo diferidos

Os saldos de ativo e passivo diferidos têm a seguinte composição:

Controladora	2021	Reconhecido no resultado	2020
<b>Créditos tributários diferidos sobre:</b>			
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	47.515	17.276	30.239
Provisão para contingências cíveis, trabalhistas e tributárias	11.548	(3.499)	15.047
Provisões Fornecedores de Cana/Ajuste ATR	-	-	-
Provisão para não realização do estoque	128	(70)	198
Provisão para participações no resultado	4.111	1.462	2.649
Provisão para pagamentos de aval	309	169	140
Perda em operações com derivativos	-	-	-
Adoção IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos operacionais	19.767	10.647	9.120
Provisões Diversas	2.793	681	2.112
Provisão perda na alienação ativo imobilizado	182	(136)	318
Provisão Liminar INSS	5.656	1.884	3.772
Provisão Liminar DIFAL	2.334	1.259	1.075
Vendas em trânsito / Ajuste a valor presente	92	92	-
Provisão operações CBIOS	629	629	-
<b>Total de IR e CS ativo</b>	<b><u>95.064</u></b>	<b><u>30.394</u></b>	<b><u>64.670</u></b>
<b>Débitos tributários diferidos sobre:</b>			
Ajuste a valor justo do ativo biológico	(12.727)	(10.758)	(1.969)
Depreciação fiscal	(33.062)	(5.370)	(27.692)
Vendas em trânsito / Ajuste a valor presente	-	377	(377)
Ganho em operações com derivativos	(2.250)	(1.764)	(486)
<b>Total de IR e CS passivo</b>	<b><u>(48.039)</u></b>	<b><u>(17.515)</u></b>	<b><u>(30.524)</u></b>
<b>Saldo do IR e CS diferidos</b>	<b><u>47.025</u></b>	<b><u>12.879</u></b>	<b><u>34.146</u></b>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consolidado	2021	Reconhecido no resultado	2020
<b>Créditos tributários diferidos sobre:</b>			
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social (i)	122.803	46.776	76.027
Provisão para contingências cíveis, trabalhistas e tributárias	15.044	(4.148)	19.192
Provisão para não realização do estoque	128	(70)	198
Provisão para participações no resultado	4.450	1.741	2.709
Provisão para pagamentos de aval	334	158	176
Adoção IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos operacionais	19.766	10.646	9.120
Provisões Diversas	4.138	1.966	2.172
Provisão perda na alienação ativo imobilizado	182	(136)	318
Provisão Liminar INSS	5.656	1.884	3.772
Provisão Liminar DIFAL	2.334	1.259	1.075
Provisão operações CBIOS	629	629	-
Vendas em trânsito / Ajuste a valor presente	469	341	128
<b>Total de IR e CS ativo</b>	<b>175.933</b>	<b>61.046</b>	<b>114.887</b>
<b>Débitos tributários diferidos sobre:</b>			
Ajuste a valor justo do ativo biológico	(12.727)	(10.758)	(1.969)
Depreciação fiscal	(36.969)	(8.501)	(28.468)
Ganho em operações com derivativos	(2.641)	4.528	(7.169)
<b>Total de IR e CS passivo</b>	<b>(52.337)</b>	<b>(14.731)</b>	<b>(37.606)</b>
<b>Saldo do IR e CS diferidos</b>	<b>123.596</b>	<b>46.315</b>	<b>77.281</b>

(i) No exercício findo em 31 de março de 2021 a Controlada reconheceu R\$ 45.988 (2020 -R\$ 50.754 ) de créditos tributários diferidos ativos sobre prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, para a data base de 31 de março de 2020, também foi constituído créditos tributários sobre diferenças temporárias, todos referentes a exercícios anteriores, considerando a avaliação de sua capacidade de recuperação por meio de projeções de lucro tributável futuro e as movimentações das diferenças temporárias para os próximos cinco anos. Tributos diferidos ativos são constituídos somente quando é provável que serão utilizados no futuro. Não há prazo de validade para utilização dos saldos de prejuízos fiscais e bases negativas, porém a utilização desses prejuízos acumulados de anos anteriores é limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis.

No exercício findo em 31 de março de 2021 a Controlada utilizou o montante de R\$ 16.486 mil de créditos tributários diferidos sobre prejuízos fiscais (2020 - R\$ 1.292 na Companhia e R\$ 2.258 no Consolidado) decorrente de lucro tributável apurado.

Em 31 de março de 2021, a Companhia e o Grupo apresentam a seguinte expectativa de realização de ativos fiscais diferidos, incluindo prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:

	Controladora 2021	Consolidado 2021
safra 21/22	(18.314)	(33.334)
safra 22/23	(19.117)	(30.116)
safra 23/24	(681)	(29.392)
safra 24/25	(681)	(22.522)
safra 25/26	(681)	(681)
Após 31/março/26	(7.551)	(7.551)
	<b>(47.025)</b>	<b>(123.596)</b>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(b) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social**

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Lucro antes dos impostos	257.265	89.943	261.894	48.161
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	<u>(87.470)</u>	<u>(30.581)</u>	<u>(89.044)</u>	<u>(16.375)</u>
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:				
Equivalência patrimonial	59.849	25.912	-	-
Exclusões/(Adições) permanentes, líquidas:				
- Contribuições, brindes e doações	(425)	(587)	(681)	(587)
- Multas não dedutíveis	(14)	(5)	(30)	(5)
- Festas e confraternizações	(136)	(223)	(136)	(223)
Subvenção estadual (PRODUZIR)	21.169	19.960	31.108	23.253
Exclusões receita com CBIOs	7.638	-	7.638	-
Outras	463	(91)	263	(656)
Benefício fiscal referente juros sobre o capital próprio	6.985	4.035	7.454	4.035
Tributação juros sobre o capital próprio	(469)	-	(469)	-
Redução da base do IRPJ sobre 10%	24	-	48	6
Benefício fiscal sobre o PAT e doações incentivadas	84	-	930	-
IRPJ/CSLL diferidos reconhecidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social referente á exercícios anteriores	-	-	-	-
	<u>7.698</u>	<u>18.420</u>	<u>3.069</u>	<u>60.202</u>
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	2,99%	20,48%	1,17%	125,00%
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes	(5.181)	-	(43.246)	(1.353)
Diferidos	12.879	18.420	46.315	61.555

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**15 Investimento em Controlada**

Em sociedade controlada	NEOMILLE	
Percentual de participação		100,00%
Capital social		314.569
Patrimônio líquido		280.508
Lucro líquido do exercício		176.027
Investimento	2021	2020
Saldo inicial de investimento	104.427	4.552
Integralização de capital	1.434	23.664
Juros sobre o capital próprio	176.027	-
Resultado de equivalência patrimonial - DRE	(1.380)	76.211
Saldo final de investimentos	280.508	104.427
Balanço patrimonial	NEOMILLE	2021
Ativo	2021	2020
Circulante	645.505	251.337
Não circulante	377.455	322.797
Total do ativo	1.022.960	574.134
Passivo	2021	2020
Circulante	255.646	290.244
Não circulante	486.806	179.463
Patrimônio líquido	280.508	104.427
Total do passivo e patrimônio líquido	1.022.960	574.134
Demonstração do resultado	2021	2020
Lucro antes do resultado financeiro	189.040	41.491
Resultado financeiro	(8.384)	(7.062)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	180.656	34.429
Imposto de renda e contribuição social	(4.629)	41.782
Lucro do exercício	176.027	76.211

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**16 Imobilizado**

Controladora	Terras	Edificações e dependências	Equipamentos e instalações	Veículos e implementos	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Manutenção de entre-safra (i)	Aditanciamento a fornecedores (ii)	Imobilizado em andamento (ii)	Canaviais (iii)	Formação floresta (iv)	Total
<b>Saldo em 31 de março de 2019</b>												908.746
1.601	77.178	414.728	74.358	1.563	5.369	57.784	6.136	21.548	247.591			
Custo total	93.624	659.313	159.240	2.885	17.094	303.224	6.436	21.548	647.977			1.913.032 (1.004.286)
Depreciação acumulada	(16.446)	(244.585)	(84.382)	(1.322)	(245.440)					(406.386)		
Valor residual	77.178	414.728	74.358	1.563	5.369	57.784	6.436	21.548	247.591			908.746
Adições	-	-	945	14.847	10	423	56.515	19.493	16.733	81.748	3.774	194.488
Baixas	-	-	(12)	(549)	(2)	(31)	-	-	-	-	-	(594)
Transferências	-	4.368	17.326	6.920	76	668	(1.330)	(9.453)	(18.575)	-	-	
Transferências para bens disponíveis para venda	-	-	(4.444)	(4.444)	-	-	-	-	-	-	-	(4.744)
Depreciação	-	(3.154)	(41.602)	(19.877)	(253)	(1.923)	(58.169)	-	-	(86.178)	-	(210.466)
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>												
1.601	78.392	391.385	72.145	1.394	4.506	54.800	16.176	19.706	243.161	3.774		897.420
Custo total	97.992	677.565	169.074	2.968	18.114	358.409	16.176	19.706	729.725	3.774		2.095.494 (1.268.064)
Depreciação acumulada	(19.600)	(286.180)	(90.929)	(1.574)	(13.608)	(303.609)	-	-	(486.564)	-	-	
Valor residual	78.392	391.385	72.145	1.394	4.506	54.800	16.176	19.706	243.161	3.774		897.420
Adições	-	-	1.019	10.074	53	353	59.735	8.214	37.840	60.581	2.988	180.857
Baixas	-	(3)	(27)	(135)	-	(6)	-	-	(1.434)	-	-	(1.605)
Transferências	-	3.947	52.296	2.346	34	187	-	(19.490)	(39.320)	-	-	-
Transferências para bens disponíveis para venda	-	-	(6.018)	(6.018)	-	-	-	-	(266)	-	-	(5.284)
Depreciação	-	(3.326)	(42.518)	(20.764)	(264)	(1.938)	(54.980)	-	-	(81.837)	-	(205.627)
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>												
1.601	79.010	402.155	58.648	1.217	3.102	59.555	5.200	16.526	221.905	6.762		855.771
Custo total	101.654	730.836	160.279	3.055	18.457	418.144	5.200	16.526	790.306	6.762		2.252.910
Depreciação acumulada	(22.644)	(328.681)	(101.931)	(1.838)	(15.355)	(338.589)	-	-	(568.401)	-	-	(1.397.159)
Valor residual	79.010	402.155	58.648	1.217	3.102	59.555	5.200	16.526	221.905	6.762		855.771
Taxa média de depreciação	-	2,2%	6,3%	11,5%	9,3%	20,0%	100,0%	-	-	20,0%	-	

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consolidado	Terrras	Edificações e instalações dependentes	Equipamentos e instalações	Veículos e implementos	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Mantenimento de entre-safra (i)	Adm. plantação e fermeiros (ii)	Imobilizado em andamento (ii)	Cambarais (iii)	Fornecimento floresta (iv)	Total
<b>Saldo em 31 de março de 2019</b>	<b>3.444</b>	<b>77.178</b>	<b>414.728</b>	<b>74.994</b>	<b>1.563</b>	<b>5.359</b>	<b>57.734</b>	<b>76.085</b>	<b>67.440</b>	<b>247.591</b>	<b>-</b>	<b>1.026.176</b>
Custo total	3.444	93.624 (16.446)	659.313 (244.385)	159.384 (84.910)	2.885 (1.322)	17.094 (11.735)	303.224 (125.440)	76.085	67.440	64.7.977 (400.386)	-	2.030.470 (1.002.294)
Depreciação acumulada	3.444	77.178	414.728	74.994	1.563	5.359	57.734	76.085	67.440	247.591	-	1.026.176
<b>Valor residual</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Adições	-	-	2.351	14.847	10	426	56.515	59.890	106.768	81.748	3.774	326.269
Iuros capitalizados	-	-	-	(12)	(549)	(2)	-	-	10.084	-	-	10.084
Baixas	-	45.903	230.114	6.120	154	1.374	(1.330)	(119.355)	(163.780)	-	-	(594)
Transferências para bens disponíveis para venda	-	-	(4.444)	-	(4.444)	-	(1.970)	(68.169)	-	-	-	(47.444)
Depreciação	-	(3.454)	(44.117)	(19.216)	(255)	(1.470)	-	-	-	(86.178)	-	(213.359)
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	<b>3.444</b>	<b>119.627</b>	<b>603.064</b>	<b>72.522</b>	<b>1.470</b>	<b>5.168</b>	<b>54.800</b>	<b>16.560</b>	<b>20.512</b>	<b>243.161</b>	<b>3.774</b>	<b>1.143.832</b>
Custo total	3.444	139.527 (19.900)	891.759 (288.956)	169.218 (96.666)	3.046 (1.376)	18.823 (13.655)	358.409 (302.609)	16.560	20.512	729.725 (486.564)	3.774	2.354.797 (1.110.065)
Depreciação acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor residual	3.444	119.627	603.064	72.522	1.470	5.168	54.800	16.560	20.512	243.161	3.774	1.143.832
Adições	-	-	1.325	10.074	53	353	59.735	14.428	48.966	60.581	2.988	198.503
Baixas	-	4.633	55.445	2.346	47	(6)	-	(19.493)	(1.434) (43.533)	-	-	(1.603)
Transferências para bens disponíveis para venda	-	(4.391)	(53.564)	(5.018)	(273)	355	-	-	(206)	-	-	(5.284)
Depreciação	-	-	-	-	-	(54.980)	-	-	(81.837)	-	-	(217.740)
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b>3.444</b>	<b>119.866</b>	<b>606.943</b>	<b>58.26</b>	<b>1.297</b>	<b>3.758</b>	<b>59.955</b>	<b>11.495</b>	<b>24.245</b>	<b>221.905</b>	<b>6.762</b>	<b>1.117.706</b>
Custo total	3.444	143.875 (24.009)	948.585 (342.042)	160.123 (101.997)	3.146	19.334 (1.859)	418.144 (358.589)	11.495	24.245	709.306 (568.401)	6.762	2.520.859 (1.412.152)
Depreciação acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor residual	3.444	119.866	606.943	58.26	1.297	3.758	59.955	11.495	24.245	221.905	6.762	1.117.706
Taxa média de depreciação	-	-	2.20%	6.20%	11.50%	9.30%	20.00%	100.00%	-	-	20.00%	-

- (i) Gastos realizados anualmente nos períodos entre a parada e a retomada industrial, destinados a recuperarão dos equipamentos industriais e equipamentos ligados a estrutura de colheita de cana. Esses valores são amortizados 100% na safra seguinte.
- (ii) Expansões e/ou melhorias dos processos industriais realizados pelo Grupo. Em 31 de março de 2021 os principais projetos em andamento têm como objetivo aumentar a eficiência industrial através da instalação de equipamentos adicionais relacionados ao processo de tratamento e fermentação do caldo.
- (iii) Custo incorrido no plantio da cana-de-acicar, que após seu período de maturação (estimado em 12 a 18 meses), passa a ser colhida por aproximadamente 5 safras, motivo pelo qual a Companhia adota a sistemática de depreciação conforme estimativa de produção da produção da lavoura ao longo das safras. O custo incorrido na manutenção das lavouras, após o plantio, está apresentado na rubrica de Ativos Biológicos (Nota 12).
- (iv) Plantação de eucalipto, que após seu período de maturação (estimado em 7 anos), será transformado em matéria-prima (cavaco) utilizada na combustão das caldeiras de vapor. Em função de alguns empréstimos e financiamentos da Companhia e sua Controlada, bens do ativo immobilizado no montante consolidado de aproximadamente R\$ 739.701 encontram-se gravados em garantia dos credores.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**17 Direito de uso**

Estão reconhecidos como ativo, o direito de uso obtido através de celebração de contratos que transferem ao Grupo o direito de controlar o uso de um ativo por determinado período, mediante uma contraprestação, enquadrados como contratos de arrendamentos, locações (veículos e máquinas) e parcerias agrícolas, embora esse último, tenha sua natureza jurídica diversa aos arrendamentos.

Adicionalmente, ressaltamos que não ocorreram alterações e/ou reavaliações em seus contratos de arrendamento e parceria agrícola em consequência da pandemia COVID - 19.

Segue a movimentação do direito de uso do ativo:

	Controladora e Consolidado			
	Terras	Terras Parcerias	Veículos e implementos	Total
<b>Adoção em 1º de abril de 2019</b>	25.523	355.770	-	381.293
Adições	4.861	3.522	13.237	21.620
Remensurações	1.288	46.940	-	48.228
Amortização	(3.760)	(50.282)	(2.312)	(56.354)
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	<b>27.912</b>	<b>355.950</b>	<b>10.925</b>	<b>394.787</b>
Adições	-	-	12.459	12.459
Remensurações	7.462	39.064	-	46.526
Amortização	(4.826)	(64.785)	(6.408)	(76.019)
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b>30.548</b>	<b>330.229</b>	<b>16.976</b>	<b>377.753</b>
Custo total	39.134	445.296	25.696	510.126
Amortização acumulada	(8.586)	(115.067)	(8.720)	(132.373)
Valor residual	30.548	330.229	16.976	377.753

**18 Fornecedores**

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Fornecedores de cana-de-açúcar (i)	16.426	9.114	16.426	9.114
Fornecedores de milho	-	-	32	1.431
Fornecedores diversos (ii)	74.721	60.896	91.289	68.760
	<b>91.147</b>	<b>70.010</b>	<b>107.747</b>	<b>79.305</b>

(i) Os valores a pagar a fornecedores de cana-de-açúcar e a parceiros agrícolas referente a cana-de-açúcar entregue e ainda não paga, bem como o eventual complemento de preço, são calculados com base no preço final da safra, que utiliza o índice do ATR divulgado pelo CONSECANA.

(ii) O saldo de fornecedores diversos referem-se a compra de materiais, insumos, serviços e equipamentos.

Os valores reconhecidos como fornecedores ao custo amortizado, se aproximam de seu valor justo.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**19 Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar**

Para os contratos que o Grupo reconheceu direito de uso, descritos na Nota 17, foi reconhecido como contrapartida um passivo de arrendamento através do fluxo de caixa descontado das contraprestações futuras, conforme descrito no item (c) dessa nota.

Segue a movimentação dos arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar:

**(a) Arrendamentos a pagar:**

	<b>Controladora e Consolidado</b>		
	<b>Compromissos de arrendamentos</b>	<b>Ajuste a valor presente dos arrendamentos operacionais</b>	<b>Passivo de arrendamento</b>
<b>Adoção em 1º de abril de 2019</b>	81.856	(24.731)	57.125
Adições	18.097	-	18.097
Remensurações	2.555	-	2.555
Pagamentos	(14.914)	-	(14.914)
Apropriação encargos financeiros	-	7.234	7.234
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	<b>87.594</b>	<b>(17.497)</b>	<b>70.097</b>
Adições	12.459	-	12.459
Remensurações	15.504	-	15.504
Pagamentos	(20.198)	-	(20.198)
Apropriação encargos financeiros	-	9.036	9.036
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b>95.359</b>	<b>(8.461)</b>	<b>86.898</b>
Circulante			23.415
Não circulante			63.483
			<b>86.898</b>

No exercício atual houve a adição de um novo contrato de arrendamento de veículos e implementos, com prazo até março de 2026 e que foi descontado a taxa de 9,73% a.a..

Os saldos de arrendamentos a pagar no passivo não circulante, têm a seguinte composição por ano de vencimento:

<b>Controladora e consolidado</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
safra 21/22	-	13.669
safra 22/23	19.877	11.870
safra 23/24	17.138	10.508
safra 24/25	11.968	8.007
safra 25/26	10.187	6.971
safra 26/27	1.574	1.125
Após 31/03/2027	2.739	1.931
	<b>63.483</b>	<b>54.081</b>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Parcerias agrícolas a pagar:**

	<b>Controladora e Consolidado</b>		
	<b>Compromissos de parcerias agrícolas</b>	<b>Ajuste a valor presente das parcerias agrícolas</b>	<b>Passivo de parcerias agrícolas</b>
<b>Adoção em 1º de abril de 2019</b>	499.922	(187.253)	312.669
Adições	3.522	-	3.522
Remensurações	46.940	-	46.940
Pagamentos	(61.860)	-	(61.860)
Apropriação encargos financeiros	-	35.266	35.266
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	<b>488.524</b>	<b>(151.987)</b>	<b>336.537</b>
Remensurações	39.064	-	39.064
Pagamentos	(71.370)	-	(71.370)
Apropriação encargos financeiros	-	34.217	34.217
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b>456.218</b>	<b>(117.770)</b>	<b>338.448</b>
Circulante			76.105
Não circulante			262.343
			<b>338.448</b>

Os saldos de parcerias agrícolas a pagar no passivo não circulante, tem a seguinte composição por ano de vencimento:

<b>Controladora e consolidado</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
safra 21/22	-	56.354
safra 22/23	60.458	48.798
safra 23/24	51.572	41.670
safra 24/25	42.962	34.668
safra 25/26	34.383	27.839
safra 26/27	22.878	18.766
Após 31/03/2027	50.090	40.871
	<b>262.343</b>	<b>268.966</b>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(c) Fluxo de caixa das contraprestações a pagar:**

Seguindo as práticas previstas no IFRS 16/CPC 06 (R2), o Grupo utilizou-se da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada para esses fluxos, para a mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso.

O Grupo apurou suas taxas incrementais nominais, com base no custo estimado de captações observadas no mercado, para os prazos de seus contratos ajustadas a sua realidade econômica:

<b>Controladora e Consolidado</b>	
<b>Vigência dos contratos em anos</b>	<b>Taxa incremental</b>
de 1 a 2	8,38%
de 2 a 4	9,73%
de 4 a 6	10,32%
de 6 a 10	11,25%
de 10 a 12	11,46%
acima de 12	11,54%

As taxas apresentadas acima, seguindo o IFRS 16/CPC 06 (R2), referem-se a taxas adotadas na data da aplicação inicial (1º de abril de 2019), essas taxas só podem ser alteradas a medida em que novos contratos sejam firmados. Para o contrato de arrendamento de veículos e implementos adicionados no exercício findo em 31 de março de 2021, com prazo de vigência de 4 anos, foi utilizada taxa de 9,73% a.a.

Observando também a vedação da norma, os possíveis créditos de PIS/COFINS foram mantidos na contraprestação dos arrendamentos.

Adicionalmente em atendimento ao Ofício Circular CVM 02/2019, apresentamos a seguir as comparações entre as rubricas dos arrendamentos a receber, passivo de arrendamento e parceria agrícola, do direito de uso, das despesas de depreciação e financeira, para exercício findo em 31 março de 2021 e para os exercícios futuros, considerando a inflação futura projetada nos fluxos de pagamentos, descontados pelas taxas nominais acima apresentadas:

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Controlladora e Consolidado	de 1º/04/2020 a 31/03/2021	de 1º/04/2021 a 31/03/2022	de 1º/04/2022 a 31/03/2023	de 1º/04/2023 a 31/03/2024	de 1º/04/2024 a 31/03/2025	de 1º/04/2025 a 31/03/2026	de 1º/04/2027 a 31/03/2030	de 1º/04/2031 a 31/04/2036	Total
<b>Arrendamentos a receber</b>									
CPC 06 (R2)	33.329	28.004	22.080	15.489	8.157	-	-	-	-
Ofício CVM	36.745	31.566	25.432	18.220	9.793	-	-	-	-
	<u>10,25%</u>	<u>12,72%</u>	<u>15,18%</u>	<u>17,63%</u>	<u>20,06%</u>				
<b>Direito de uso</b>									
CPC 06 (R2)	377.753	303.666	236.776	179.756	131.205	90.778	18.497	-	-
Ofício CVM	410.900	332.432	261.122	199.764	147.084	103.020	21.866	-	-
	<u>8,77%</u>	<u>9,47%</u>	<u>10,28%</u>	<u>11,13%</u>	<u>12,10%</u>	<u>13,49%</u>	<u>18,21%</u>		
<b>Arrendamentos a pagar</b>									
CPC 06 (R2)	86.898	70.710	53.166	35.254	21.074	6.624	2.864	-	-
Ofício CVM	94.642	78.858	61.052	42.150	26.251	9.138	4.496	-	-
	<u>8,91%</u>	<u>11,52%</u>	<u>14,83%</u>	<u>19,56%</u>	<u>24,57%</u>	<u>37,95%</u>	<u>56,98%</u>		
<b>Parcerias agrícolas a pagar</b>									
CPC 06 (R2)	338.448	292.303	246.127	200.453	156.497	116.132	27.070	-	-
Ofício CVM	389.689	347.292	301.908	254.134	205.405	158.256	42.506	-	-
	<u>15,14%</u>	<u>18,81%</u>	<u>22,66%</u>	<u>26,78%</u>	<u>31,25%</u>	<u>36,27%</u>	<u>57,02%</u>		
<b>Despesa com depreciação</b>									
CPC 06 (R2)	(74.746)	(74.083)	(66.889)	(57.020)	(48.552)	(40.430)	(72.282)	(18.497)	(452.499)
Ofício CVM	(80.560)	(78.467)	(71.309)	(61.363)	(52.679)	(44.066)	(81.160)	(21.866)	(491.470)
	<u>7,78%</u>	<u>5,92%</u>	<u>6,61%</u>	<u>7,62%</u>	<u>8,50%</u>	<u>8,99%</u>	<u>12,28%</u>	<u>18,21%</u>	<u>8,61%</u>
<b>Resultado financeiro</b>									
CPC 06 (R2)	39.719	38.511	32.667	26.685	21.066	15.796	30.520	6.000	210.964
Ofício CVM	45.121	44.674	39.111	33.058	27.052	21.069	43.941	9.810	263.836
	<u>13,60%</u>	<u>16,00%</u>	<u>19,73%</u>	<u>23,88%</u>	<u>28,42%</u>	<u>33,38%</u>	<u>43.97%</u>	<u>63,50%</u>	<u>25,06%</u>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**20 Empréstimos e financiamentos**

Modalidade	Indexador	Remuneração % (a.a)	Vencimento final	Garantias	Consolidado	
					2021	2020
<b>Em moeda nacional:</b>						
PRÉ/SELIC/TJLP	3,74 a 6,00	jan/25	Hipoteca + Prop. Fiduc. + Cessão de créditos + Aplic. Financ. + Aval	59.894	75.673	59.894
PRÉ	5,80	dez/23	Cessão de créditos + Aval da CParticipações	-	-	17,641
FINEM	5,80	dez/23	Alienação fiduci. + Cessão de créditos + Aval da CParticipações	-	-	7,772
FINAME	2,50 a 6,00	dez/36	Alienação fiduci. + Cessão de créditos + Aval da CParticipações	66.729	47.389	66,729
FINAME	9,50 a 10,50	dez/25	Alienação fiduciária	4.352	5.320	47.389
FINEP	7,00	abr/25	Carta de Fiança	14.656	18.242	14.656
CCB - cédula de crédito bancário	2,80	mai/21	Cessão de créditos + Aplic. Financ. + Aval da CParticipações	7,513	20.012	7,513
CPRF - cédula de produtor rural financeira	10,20	mai/24	Sem garantias	16,082	20.125	16,082
CPRF - cédula de produto rural financeira	10,99	abr/20	Cessão de créditos	-	147.092	-
CCB - cédula de crédito bancário (i)	3,66	abril/26	Hipoteca + Prop. Fiduc. + Cessão de créditos	108.251	128.377	108.251
PESA	2,95 a 4,90	set/23	Estoc. de milho e/ou etanol e/ou Aplic. Financ.	-	193.432	128.377
Empréstimo internacional:		nov/20	CTNs + hipoteca para o fluxo de juros	-	-	102.977
Empréstimo internacional	EURO	0,20	ago/20 Aplicação Financeira	-	-	161
						92.850
						92.850
Circulante				277.477	492.230	496.342
Não circulante				(62.816)	(119.326)	(85.014)
				214.661	342.904	311.328
						367.904

- (i) Essa modalidade prevê garantias mistas que podem ser compostas por estoque de milho e/ou etanol e/ou aplicações financeiras. Em 31 de março de 2021, havia aproximadamente o montante de R\$ 125.000 de estoque de etanol e milho cedidos em garantia.
- A variação dos saldos apresentados no comparativo deve-se basicamente a liquidações de operações segundo fluxos contratuais de vencimentos e também de liquidações antecipadas por questões estratégicas e/ou novas captações, conforme pode ser observado através das datas apresentadas na coluna vencimento final.

(i)

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os saldos de empréstimos e financiamentos no passivo não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
safra 21/22	-	92.000	-	100.767
safra 22/23	48.173	65.886	96.506	74.219
safra 23/24	46.545	61.999	94.879	69.899
safra 24/25	41.228	54.137	41.228	54.137
safra 25/26	24.718	30.234	24.718	30.234
safra 26/27	13.889	14.657	13.889	14.657
Após 31/03/2027	40.108	23.991	40.108	23.991
	<b>214.661</b>	<b>342.904</b>	<b>311.328</b>	<b>367.904</b>

A movimentação dos empréstimos, no exercício, está apresentada na Nota 29.

### **Covenants financeiros**

Alguns contratos de empréstimos e financiamentos do Grupo possuem cláusulas com covenants financeiros, tais como: Índice de Alavancagem (razão entre Dívida Líquida e EBITDA), razão entre Dívida Líquida e Patrimônio Líquido. Em 31 de março de 2021 e 2020, todos os requisitos encontram-se integralmente atendidos

### **Valor justo dos empréstimos e financiamentos e debêntures**

Em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020, o valor contábil dos empréstimos e financiamentos e debêntures do Grupo se aproximam do valor justo, no nível 2 da hierarquia. A administração avaliou e concluiu que as dívidas pós-fixadas continuam representando a taxa média de captação do Grupo, e para as dívidas pré-fixadas calculou o valor justo corrigindo as parcelas futuras pelas taxas contratadas até seu vencimento, e trouxe a valor presente pela curva futura do CDI acrescido de um spread de 2,5% a.a. em cada data-base.

## **21 Debêntures**

As emissões de debêntures da Companhia foram realizadas nos termos da Instrução CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Controlada emitiu, em 15 de junho de 2020, debêntures simples no montante total de R\$ 80.000, de série única (2<sup>a</sup> Emissão). Sobre o saldo devedor do valor nominal de cada debênture incidirá juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescida de sobretaxa de 3,50% ao ano, base de 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis, decorridos em cada período de capitalização, tendo como garantia a promessa de alienação fiduciária de máquinas e equipamentos e cessão fiduciária direitos creditórios, além de garantia adicional fidejussória.

A Controlada emitiu em 15 de março de 2021, debêntures simples no montante total de R\$ 253.636, de série única (3<sup>a</sup> Emissão). Sobre o saldo devedor do valor nominal de cada debênture incidirá juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada do IPCA, acrescida de sobretaxa de 5,0097% ao ano, base de 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis, decorridos em cada período de capitalização, tendo como garantia adicional fidejussória. No momento da contratação, foi realizado um *swap* de taxa de IPCA para CDI.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Modalidade	Série	Classe	Indexador	Remuneração % (a.a)	Emissão final	Vencimento	Periodicidade Amortizações	Garantias		Controladora	Consolidado
								2021	2020		
<b>Em moeda nacional:</b>											
Debêntures (i)	Única	Simples, não conversíveis em ações	CDI	1,00	mai/19	mai/24	Semestral, após carência de 36 meses	Cessão de créditos	207.355	209.303	2.07.355
Debêntures	Única	Simples, não conversíveis em ações IPCA	CDI	5,0097	mar/21	mar/26	Semestral, após carência de 36 meses	Aval da Controladora	-	-	209.303
Debêntures	Única	Simples, não conversíveis em ações CDI	1,80	1,80	set/18	set/23	Anual, no vencimento	Cessão de créditos + Aval da Participações	59.509	79.437	245.038
Debêntures	Única	Simples, não conversíveis em ações IPCA	4,15	4,15	mar/20	mar/27	Anual, após carência de 12 meses	Cessão de créditos + Aval da Participações em condições suspensivas	206,651	195.357	79.437
Debêntures	Única	Simples, não conversíveis em ações CDI	2,20	2,20	jun/18	jun/23	Semestral, após carência de 48 meses	Hipoteca + Prop. Fiduc. + Cessão de créditos + Aval Controladora	-	-	195.357
Debêntures	Única	Simples, não conversíveis em ações CDI	3,50	3,50	jun/20	jun/23	Mensal, após carência de 24 meses	Hipoteca + Prop. Fiduc. + Cessão de créditos + Aval Controladora	-	-	208,735
									473.515	484.097	930.164
									(22.679)	(24.270)	(88.738)
									450.836	459.818	829.576
											604.094

(i) Debêntures utilizadas como lastro em operação de securitização para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs).

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os saldos de debêntures no passivo não circulante, em 31 de março, têm a seguinte composição de vencimento:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
safra 21/22	-	35.542	-	101.823
safra 22/23	108.686	106.240	216.938	169.071
safra 23/24	131.770	125.584	158.833	140.748
safra 24/25	98.103	90.940	98.103	90.940
safra 25/26	57.230	51.748	300.655	51.748
safra 26/27	55.047	49.764	55.047	49.764
	<u>450.836</u>	<u>459.818</u>	<u>829.576</u>	<u>604.094</u>

A movimentação das debêntures, no exercício, está apresentada na Nota 29.

### **Covenants financeiros**

Os contratos de debêntures do Grupo possuem cláusulas com covenants financeiros, tais como: Índice de Alavancagem (razão entre Dívida Líquida e EBITDA), razão entre Dívida Líquida e Patrimônio Líquido e razão entre EBITDA e Despesa Financeira. Em 31 de março de 2021 e 2020, todos os requisitos encontram-se integralmente atendidos.

## **22 Provisão para contingências**

O Grupo é parte em processos trabalhistas, tributários e cíveis e outros em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para as eventuais perdas decorrentes de processos tributários, cíveis e administrativos são estimadas, registradas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de consultores legais externos para as causas classificadas como de risco de perda provável

As provisões para eventuais perdas de processos trabalhistas são registradas para todas as causas nas quais o Grupo é parte, independente da sua classificação de risco de perda, a estimativa é apurada levando-se em consideração a esfera na qual se encontra o processo e o histórico dos pagamentos efetuados nos últimos doze meses para os processos liquidados na mesma esfera (% apurado do valor pago sobre o valor da causa).

As provisões estão demonstradas a seguir:

	<b>Controladora</b>				
	<b>2020</b>	<b>Adições</b>	<b>Reversões</b>	<b>Liquidações</b>	<b>2021</b>
Trabalhistas (i)	44.215	8.800	(1.110)	(18.149)	33.756
Tributária (ii)	14.257	9.915	-	-	24.172
Cível	40	-	-	-	40
	<u>58.512</u>	<u>18.715</u>	<u>(1.110)</u>	<u>(18.149)</u>	<u>57.968</u>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Controladora</b>				
	<b>2019</b>	<b>Adições</b>	<b>Reversões</b>	<b>Liquidações</b>	<b>2020</b>
Trabalhistas (i)	33.927	28.612	(1.769)	(16.555)	44.215
Tributária (ii)	5.772	8.485	-	-	14.257
Cível	40	-	-	-	40
	<b>39.739</b>	<b>37.097</b>	<b>(1.769)</b>	<b>(16.555)</b>	<b>58.512</b>

	<b>Consolidado</b>				
	<b>2020</b>	<b>Adições</b>	<b>Reversões</b>	<b>Liquidações</b>	<b>2021</b>
Trabalhistas (i)	48.527	14.350	(1.306)	(18.631)	42.940
Tributária (ii)	14.257	9.915	-	-	24.172
Administrativo	744	353	-	-	1.097
Cível (iii)	7.178	149	(7.287)	-	40
	<b>70.706</b>	<b>24.767</b>	<b>(8.593)</b>	<b>(18.631)</b>	<b>68.249</b>

	<b>Consolidado</b>				
	<b>2019</b>	<b>Adições</b>	<b>Reversões</b>	<b>Liquidações</b>	<b>2020</b>
Trabalhistas (i)	38.734	29.433	(2.481)	(17.159)	48.527
Tributária (ii)	5.772	8.485	-	-	14.257
Administrativo	675	69	-	-	744
Cível (iii)	6.586	592	-	-	7.178
	<b>51.767</b>	<b>38.579</b>	<b>(2.481)</b>	<b>(17.159)</b>	<b>70.706</b>

- (i) As reclamações trabalhistas têm como principais pedidos: (a) diferenças de horas extras; (b) supressão do intervalo intrajornada; (c) diferença de adicional noturno; (e) adicionais de periculosidade e insalubridade; (f) reflexos.
- (ii) A provisão tributária refere-se ao mandado de segurança nº10038912720174013500 protocolado em 17 de outubro de 2017, impetrado pela Companhia junto à Receita Federal do Brasil, na 3ª Vara Federal Cível em Goiânia, objetivando a suspensão da exigibilidade da inclusão do ICMS, do PIS e da COFINS na base de cálculo da contribuição previdenciária devida pela agroindústria. O pedido liminar foi deferido em novembro de 2017 e em março de 2018 obteve decisão favorável no julgamento em 1ª instância. Adicionalmente, existe um mandado de segurança nº52967314320198000000 protocolado em 31/05/2019, impetrado pela Companhia junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, na 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual - II, objetivando a suspensão da exigibilidade do diferencial de alíquota nas compras ocorridas de outra unidade federativa. O pedido liminar foi deferido em junho de 2019. De acordo com as práticas contábeis e respaldada pelos consultores jurídicos, a administração da Companhia, passou a provisionar a diferença gerada pela referida exclusão na base da tributação da contribuição previdenciária e do diferencial de alíquota, até que ocorra o trânsito em julgado do processo.
- (iii) A Controlada estornou provisões para contingências ambientais no montante de R\$ 7.287, devido alteração nos prognósticos de perda conforme a avaliação dos advogados da Controlada. A avaliação dos advogados e da administração da Controlada, e consequente alteração dos prognósticos, está baseada em julgamentos favoráveis de ações similares mais recentes e da própria Controlada nas Câmaras de Meio Ambiente do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como em varas cíveis em que a Controlada é ré.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**22.1 Perdas possíveis**

Natureza	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
	Montante	Montante	Montante	Montante
Ambientais	134	112	3.274	6.682
Cíveis				
Indenizatórias (i)	2.142	2.170	3.131	4.252
Outras (ii)	1.054	2.624	1.938	2.624
Tributário				
Tributos federais (iii)	-	-	32.669	33.700
Compensação tributos federais (iv)	2.225	2.162	2.294	4.041
ICMS (v)	30.894	23.528	31.825	24.201
<b>Total</b>	<b>36.448</b>	<b>30.596</b>	<b>75.131</b>	<b>75.500</b>

**Processos ambientais**

Os processos ambientais tratam na sua grande maioria de autos de infração da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e do Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais e são decorrentes de incêndio em área de cultivo de cana-de-açúcar.

**Processos cíveis**

- (i) Ações indenizatórias em geral decorrentes de acidentes de trânsito; e
- (ii) Processos trabalhistas que tem como principal motivo os autos de infração lavrados pelo Ministério do Trabalho e Ministério Público.

**Processos tributários**

- (iii) Os processos tratam de execução fiscal ajuizada pela União Federal para cobrança de débito de IPI, no qual não foi reconhecida pela fiscalização a possibilidade de inclusão desse débito na sistemática de pagamento especial prevista no artigo 3º MP nº 470/2009, por entender não se tratar de débito indevidamente compensado com o crédito-prêmio de IPI e, dessa forma, desconsiderando o pagamento já efetuado pela controlada.
- (iv) Os processos tratam de pedidos de compensação de IRPJ e CSLL decorrentes de pagamento a maior e/ou saldo negativo, cuja compensação foi indeferida pela Receita Federal do Brasil e estão pendentes de julgamento.
- (v) Os processos tratam de suposto crédito de ICMS indevido, oriundos do registro de controle de crédito de ICMS do ativo permanente - CIAP, de créditos de ICMS de óleo diesel aplicado em algumas atividades agrícolas.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**23 Patrimônio líquido****(a) Capital social**

Em 31 de março de 2021 e 2020 o capital social da Companhia está dividido em 458.277.128 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**(b) Lucro por ação**

- (i) O lucro líquido básico por ação é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia e do Grupo pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	Consolidado	
	2021	2020
Lucro do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	264.963	108.363
Média ponderada do número de ações ordinárias no período - em milhares	<u>458.277</u>	<u>458.277</u>
Lucro básico e diluído por ação (em reais)	<u>0,5782</u>	<u>0,2365</u>

- (ii) O lucro líquido diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia e do Grupo pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício (para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas), ajustada pela quantidade média ponderada dos instrumentos com efeitos diluidores. Em 31 de março de 2021 e 2020, como a Companhia não possui nenhum instrumento com efeito diluidor e, consequentemente, o lucro líquido diluído é igual ao lucro líquido básico por ação.

**(c) Dividendos**

De acordo com o Estatuto Social, os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido anual ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cujo cálculo pode ser assim demonstrado:

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	264.963	108.363
(-) Reserva legal (5%)	(13.248)	(5.419)
(-) Reserva de incentivos fiscais	<u>(62.262)</u>	<u>(58.705)</u>
(=) Base de cálculo	<u>189.453</u>	<u>44.239</u>
Dividendos mínimo "total" (25%)	<u>(47.363)</u>	<u>(11.060)</u>
<i>Dividido em:</i>		
Juros sobre capital próprio (e)	(20.544)	(11.866)
Dividendo efetivamente atribuído como mínimo obrigatório	(26.819)	-

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Para o exercício findo em 31 de março de 2021, os dividendos mínimos obrigatórios, foram pagos parcialmente através de juros sobre capital próprio, conforme descrito na nota 23 (d), restando o saldo a ser liquidado, no montante de R\$ 26.819. Em reunião do Conselho de Administração realizada em maio de 2021, foi proposta distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 49.457, a ser ratificada em Assembleia Geral Ordinária.

Adicionalmente, por meio de Assembleias Gerais Extraordinárias, foram deliberadas distribuições de dividendos suplementares, relativos a lucros apurados em exercícios anteriores, como a seguir especificado: a) para o exercício findo em 31 de março de 2020, as distribuições foram aprovadas em 8 de abril, 26 de julho e 29 de outubro de 2019 e 29 de janeiro de 2020, nos montantes de R\$ 10.416, R\$ 2.111, R\$ 2.111 e R\$ 2.111, respectivamente; b) para o exercício findo em 31 de março de 2021, as distribuições foram aprovadas em 30 de junho e 23 de outubro de 2020, nos montantes de R\$ 4.889 e R\$ 13.545, respectivamente.

**(d) Remuneração sobre o capital próprio**

No exercício findo em 31 de março de 2020, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 6 de dezembro de 2019, foi deliberado pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 11.866.

No exercício findo em 31 de março de 2021, por meio de Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 30 de setembro, 30 de outubro e 30 de novembro de 2020, foram deliberados o pagamento de juros sobre o capital próprio nos montantes de R\$ 10.300, R\$ 8.510 e R\$ 1.734, respectivamente.

**(e) Reservas de lucros**

**Reserva legal**

É constituída ao final de cada exercício social à razão de 5% do lucro líquido, após terem sido compensados os prejuízos acumulados, apurados ao final de cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

**Reserva de incentivos fiscais**

Refere-se as parcelas da subvenção - Produzir transferidas para a rubrica reserva de incentivos fiscais observando o disposto no artigo 30 da Lei 12.973/2014. Tal reserva só poderá ser utilizada para capitalização ou absorção de prejuízos (Nota 33).

Atualmente não há reserva de incentivos fiscais de exercícios anteriores a serem constituídos.

**Reserva de retenção**

A administração propôs que o saldo remanescente dos lucros após as destinações: (i) reserva legal; ii) reserva de incentivos fiscais; iii) remuneração sobre o capital próprio aprovados em AGE ao longo do exercício e iv) dividendo mínimo obrigatório e dividendos adicionais propostos, seja utilizado nas operações de investimento e capital de giro. Esta proposta foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 28 de julho de 2021, juntamente com a aprovação das demonstrações financeiras que originalmente haviam sido emitidas em 25 de junho de 2021 (Nota 2.1).

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## 24 Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros

### 24.1 Classificação

A classificação de ativos e passivos financeiros é demonstrada nas tabelas a seguir:

Controladora	2021			2020		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
<b>Ativos financeiros</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	400.284	-	400.284	314.225	-	314.225
Aplicações financeiras	5.412	5.180	10.592	-	224.071	224.071
Instrumentos financeiros derivativos	-	11.046	11.046	-	-	-
Contas a receber e outros ativos	28.203	-	28.203	21.380	-	21.380
Arrendamentos a receber	33.329	-	33.329	29.560	-	29.560
Depósitos judiciais	8.888	-	8.888	17.599	-	17.599
	<b>476.116</b>	<b>16.226</b>	<b>492.342</b>	<b>382.764</b>	<b>224.071</b>	<b>606.835</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores e outros passivos	100.368	-	100.368	89.702	-	89.702
Arrendamentos e parcerias a pagar	425.346	-	425.346	406.634	-	406.634
Empréstimos e financiamentos	277.477	-	277.477	462.230	-	462.230
Debêntures	473.515	-	473.515	484.097	-	484.097
Instrumentos financeiros derivativos	-	4.429	4.429	-	878	878
Juros sobre o capital próprio a pagar	17.462	-	17.462	8.097	-	8.097
Dividendos a pagar	26.819	-	26.819	-	-	-
	<b>1.320.987</b>	<b>4.429</b>	<b>1.325.416</b>	<b>1.450.760</b>	<b>878</b>	<b>1.451.638</b>

Consolidado	2021			2020		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
<b>Ativos financeiros</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	872.251	-	872.251	314.581	-	314.581
Aplicações financeiras	5.412	5.180	10.592	-	357.967	357.967
Instrumentos financeiros derivativos	-	12.197	12.197	-	21.362	21.362
Contas a receber e outros ativos	63.932	-	63.932	18.176	-	18.176
Arrendamentos a receber	33.329	-	33.329	29.560	-	29.560
Depósitos judiciais	20.547	-	20.547	28.752	-	28.752
	<b>995.471</b>	<b>17.377</b>	<b>1.012.848</b>	<b>391.069</b>	<b>379.329</b>	<b>770.398</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores e outros passivos	120.132	-	120.132	100.334	-	100.334
Arrendamentos e parcerias a pagar	425.346	-	425.346	406.634	-	406.634
Empréstimos e financiamentos	496.342	-	496.342	683.469	-	683.469
Empréstimos e financiamentos - PESA	-	-	-	-	161	161
Debêntures	930.164	-	930.164	692.832	-	692.832
Instrumentos financeiros derivativos	-	4.429	4.429	-	878	878
Juros sobre o capital próprio a pagar	17.462	-	17.462	8.097	-	8.097
Dividendos a pagar	26.819	-	26.819	-	-	-
	<b>2.016.265</b>	<b>4.429</b>	<b>2.020.694</b>	<b>1.891.366</b>	<b>1.039</b>	<b>1.892.405</b>

### 24.2 Valor Justo

Exceto por contratos futuros a termo de etanol e moeda, negociados no ambiente da B3, classificados no Nível 1, os ativos e passivos financeiros avaliados a valor justo foram classificados no Nível 2 e foram avaliados levando em consideração preços observáveis, direta ou indiretamente, para o ativo ou passivo, por não possuírem preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os ativos biológicos, por ter preços não observáveis e pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo na data de mensuração, foram avaliados pelo método do fluxo de caixa descontado (Nível 3), a movimentação está apresentada na Nota 12.2.

<b>Controladora</b>	<b>2021</b>			<b>2020</b>		
	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>
Ativo						
Aplicações financeiras	-	5.180	-	-	224.071	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	11.046	-	-	-	-
Ativos biológicos	-	-	207.365	-	-	156.122
	<b>16.226</b>	<b>207.365</b>		<b>224.071</b>	<b>156.122</b>	
Passivo						
Instrumentos financeiros derivativos	2.205	2.224	-	-	878	-
	<b>2.205</b>	<b>2.224</b>		<b>878</b>	<b>-</b>	

<b>Consolidado</b>	<b>2021</b>			<b>2020</b>		
	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>
Ativo						
Aplicações financeiras	-	5.180	-	-	357.967	-
Instrumentos financeiros derivativos	22	12.175	-	908	20.454	-
Ativos biológicos	-	-	207.365	-	-	156.122
	<b>22</b>	<b>17.355</b>	<b>207.365</b>	<b>908</b>	<b>378.421</b>	<b>156.122</b>
Passivo						
Empréstimos e financiamentos - PESA	-	-	-	-	161	-
Instrumentos financeiros derivativos	2.205	2.224	-	-	878	-
	<b>2.205</b>	<b>2.224</b>		<b>878</b>	<b>-</b>	
					1.039	-

## 25 Receita de contratos com clientes

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Etanol hidratado	1.003.050	938.919	1.482.858	1.086.086
Etanol hidratado - revenda	38.043	68.014	38.043	68.014
Energia elétrica	163.082	129.088	156.033	126.490
CBIOs - (Nota 3.2 (d))	22.464	-	22.464	-
DDG	-	-	108.793	25.937
Outras*	<b>59.600</b>	<b>74.809</b>	<b>123.523</b>	<b>71.175</b>
Receita bruta	1.286.239	1.210.830	1.931.714	1.377.702
Tributos sobre vendas	(252.195)	(236.715)	(359.419)	(266.906)
Incentivos fiscais - Produzir (Nota 33)	62.262	58.705	91.495	68.391
Receita líquida	<b>1.096.306</b>	<b>1.032.820</b>	<b>1.663.790</b>	<b>1.179.187</b>

\*Referem-se as vendas pontuais de cana-de-açúcar e milho, em ambos os exercícios.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**26 Custos e despesas por natureza**

O Grupo apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação dos custos e despesas baseados na sua função. A natureza desses custos e despesas estão apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Consumo de matéria-prima e insumos	(316.811)	(285.365)	(632.579)	(353.973)
Variação no valor justo de ativo biológico	31.640	(29.871)	31.640	(29.871)
Salários, encargos e benefícios	(84.537)	(85.722)	(105.863)	(100.871)
Material de uso e consumo	(30.942)	(26.664)	(40.440)	(33.989)
Serviços de terceiros	(17.582)	(22.160)	(27.600)	(32.543)
Fretes sobre vendas	(31.152)	(36.624)	(53.630)	(36.624)
Depreciação e amortização	(50.491)	(51.627)	(62.643)	(54.533)
Depreciação de canaviais	(89.173)	(79.597)	(89.173)	(79.597)
Depreciação direito de uso	(73.781)	(52.513)	(73.781)	(52.513)
Amortização de tratos (inclui ativo biológico colhido)	(107.724)	(120.725)	(107.724)	(120.725)
Amortização de gastos de entressafra	(51.326)	(57.195)	(51.326)	(57.195)
Compra de etanol (revenda)	(27.753)	(47.881)	(27.753)	(47.881)
Compra de energia (revenda)	(40.489)	(14.814)	(40.489)	(14.814)
Custos de venda CBIOS	(12.106)	-	(12.106)	-
Outras despesas, líquidas	(4.262)	(4.332)	(862)	(4.597)
	<u>(906.489)</u>	<u>(915.090)</u>	<u>(1.294.329)</u>	<u>(1.019.726)</u>
Classificados com o:				
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(847.996)	(789.663)	(1.200.152)	(872.194)
Variação no valor justo de ativo biológico	31.640	(29.871)	31.640	(29.871)
Despesas com vendas	(49.392)	(53.352)	(78.125)	(59.895)
Despesas gerais e administrativas	(40.741)	(42.204)	(47.692)	(57.766)
	<u>(906.489)</u>	<u>(915.090)</u>	<u>(1.294.329)</u>	<u>(1.019.726)</u>

**27 Outras receitas (despesas), líquidas**

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Crédito tributários (a)	-	-	10.523	-
Resultado na venda de sucata	1.050	1.042	1.062	1.042
Recuperação de despesas	560	462	1.045	462
Provisão diferencial de alíquota	(3.704)	(3.162)	(3.704)	(3.162)
Doações	-	-	(735)	-
Resultado na alienação de imobilizado	(3.206)	(1.100)	(3.206)	(1.100)
Impostos e taxas	(1.539)	(315)	(2.137)	(403)
Outras	(625)	(224)	(916)	(376)
	<u>(7.464)</u>	<u>(3.297)</u>	<u>1.932</u>	<u>(3.537)</u>

- (a) Refere-se ao montante de principal dos créditos de Pis/Cofins e crédito presumido de IPI constituídos em 2021, conforme mencionado na Nota 13.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

## 28 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(58.602)	(68.466)	(80.921)	(78.430)
Tributos sobre operações financeiras	(299)	(1.382)	(907)	(2.017)
Variação cambial passiva e perdas em operações com derivativos	(36.172)	(8.890)	(70.382)	(40.205)
Despesas e comissões bancárias	(1.677)	(3.004)	(2.543)	(3.122)
Despesas com avais - Nota 8	(3.065)	(2.249)	(3.381)	(2.537)
AVP arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	(43.253)	(42.500)	(43.253)	(42.500)
Outras despesas financeiras	(2.152)	(1.907)	(3.923)	(2.181)
Despesas financeiras	<u>(145.220)</u>	<u>(128.398)</u>	<u>(205.310)</u>	<u>(170.992)</u>
Rendimento de aplicação financeiras	7.238	14.783	10.599	17.139
Variação cambial ativa e ganhos em operações com derivativos	32.596	6.072	67.590	36.746
Juros sobre créditos tributários (a)	-	-	12.852	-
AVP arrendamentos	3.534	3.344	3.534	3.344
Outras receitas financeiras	737	3.498	1.236	6.000
Receitas financeiras	<u>44.105</u>	<u>27.697</u>	<u>95.811</u>	<u>63.229</u>
Resultado financeiro	<u>(101.115)</u>	<u>(100.701)</u>	<u>(109.499)</u>	<u>(107.763)</u>

- (a) Referem-se aos juros e atualização monetária sobre créditos constituídos de Pis/Cofins e crédito presumido de IPI, conforme mencionado na Nota 13.

## 29 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa

### (a) Venda de imobilizado

Na demonstração dos fluxos de caixa, o resultado da venda de imobilizado compreende:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Valor contábil líquido - venda imobilizado	18	171	594	171	594
Valor contábil líquido - venda bens disponíveis para venda		5.739	4.017	5.739	4.017
Resultado na alienação de imobilizado	27	<u>(3.206)</u>	<u>(1.100)</u>	<u>(3.206)</u>	<u>(1.100)</u>
Valores recebidos na alienação de imobilizado		2.704	3.511	2.704	3.511

### (b) Atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa

		Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Adição de imobilizado (inclui canavial)	18	(180.857)	(194.488)	(198.503)	(326.269)
Adição de intangível		(484)	(354)	(484)	(538)
Aporte de capital na controlada com integralização de ativo imobilizado		-	-	1.434	-
Aquisição de imobilizado por meio de financiamento	29 (c)	22.131	24.473	22.131	45.618
Aquisição de imobilizado e intangível (inclui canaviais)		<u>(159.210)</u>	<u>(170.369)</u>	<u>(175.422)</u>	<u>(281.189)</u>

# Cerradinho Bioenergia S.A.

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento ("FCF")**

	Empréstimos e financiamentos	Délinétures	Instrumentos financeiros derivativos (líquidos)	Arrendamentos e parcerias a pagar	Arrendamentos a receber	Dividendos e JSCP a pagar	Caixa e equivalentes de caixa	Aplicações financeiras	Controladora
									Total
Saldo em 31 de março de 2019									
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa									
Captações	658.135	99.434	(231)	-	-	-	(34.278)	(209.037)	514.023
Pagamentos	20.001	414.681	-	(72.146)	-	(18.739)	-	-	434.682
Recebimentos	(236.983)	(34.198)	-	-	6.652	-	-	-	(362.066)
Encargos financeiros pagos	(56.147)	(13.853)	-	(4.628)	-	-	-	-	6.652
Variação líquida	-	-	-	-	-	-	(279.947)	(4.881)	(74.638)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa							-	-	(284.828)
Captações	24.473	-	-	-	-	-	-	-	24.473
Destinação de dividendos e JSCP	-	-	-	-	-	26.836	-	-	26.836
Adoção CPC 06 (R2) - Arrendamentos operacionais	-	-	-	369.794	(31.601)	-	-	-	338.193
Adição, baixa e remensuração de passivo de arrendamento	-	-	-	71.114	(1.267)	-	-	-	69.847
Variações monetárias	52.751	18.043	1.109	42.500	(3.344)	-	-	(10.153)	100.906
Saldo em 31 de março de 2020	462.230	484.097	878	406.634	(29.560)	8.097	(314.225)	(224.071)	794.080
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa									
Captações	15.000	-	-	-	-	-	-	-	15.000
Pagamentos	(223.125)	(20.598)	(10.374)	(85.903)	-	(26.530)	-	-	(366.440)
Recebimentos	-	-	-	-	7.807	-	-	-	7.807
Encargos financeiros pagos	(20.194)	(19.671)	-	(5.665)	-	-	(86.059)	213.560	(45.520)
Variação líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	127.501
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa									
Captações	22.131	-	-	-	-	62.714	-	-	22.131
Destinação de dividendos e JSCP	-	-	-	-	-	-	-	-	62.714
Adição, baixa e remensuração de passivo de arrendamento e arrendamento a receber	-	-	-	67.027	(8.042)	-	-	-	58.985
Variações monetárias	21.435	29.597	2.879	43.253	(3.534)	-	-	(81)	93.501
Saldo em 31 de março de 2021	277.177	472.515	(6.617)	425.246	(22.220)	11.281	(100.281)	(10.502)	760.707

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Empréstimos e financiamentos	Débentures	Instrumentos financeiros derivativos (líquidos)	Arrendamentos e parcerias a pagar	Arrendamentos a receber	Dividendos a receber	Caixa e equivalentes de caixa	Aplicações financeiras	Consolidado Total
Saldo em 31 de março de 2019	663.658	308.322	(606)	-	-	-	(34.379)	(324.136)	612.859
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa									
Captacões	190.001	414.681	-	-	-	-	-	-	604.682
Pagamentos	(236.983)	(34.198)	1.075	(72.146)	-	-	-	-	(360.991)
Reembolsos	-	(29.916)	-	(4.628)	6.652	-	-	-	6.652
Encargos financeiros pagos	(57.230)	-	-	-	-	-	-	-	(91.774)
Variação líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	(301.974)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa									
Captacões	45.618	-	-	-	-	-	-	-	45.618
Destinação de dividendos e ISCP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adição CPC 06 (R2) - Arrendamentos operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adição, baixa e remensuração de passivo de arrendamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações monetárias	79.647	23.859	(20.953)	71.114	(1.267)	-	-	-	69.847
Descontos obitidos (PESA)	(1.081)	-	-	42.500	(3.344)	-	-	-	109.650
Juros capitalizados	-	10.084	-	-	-	-	-	-	(1.081)
	-	-	-	-	-	-	-	-	10.084
Saldo em 31 de março de 2020	683.630	692.832	(20.484)	406.634	(29.560)	8.097	(314.581)	(357.967)	1.068.601
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa									
Captacões	277.287	333.636	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos	(494.219)	(111.460)	16.488	(85.903)	-	-	(26.530)	-	-
Reembolsos	-	-	-	-	7.807	-	-	-	(701.624)
Encargos financeiros pagos	(30.935)	(25.662)	-	(5.665)	-	-	-	-	7.807
Variação líquida	-	-	-	-	-	-	(557.670)	347.711	(62.262)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa									
Captacões	22.131	-	-	-	-	-	-	-	(209.939)
Destinação de dividendos e ISCP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adição, baixa e remensuração de passivo de arrendamento e arrendamento a receber	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações monetárias	38.492	40.818	(3.772)	67.027	(8.042)	-	-	-	58.985
Descontos obitidos (PESA)	(44)	-	-	43.253	(3.584)	-	-	-	114.921
	-	-	-	-	-	-	-	-	(44)
Saldo em 31 de março de 2021	496.342	930.164	(7.768)	425.316	(33.329)	44.281	(872.251)	(10.592)	972.193

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### 30 Informações por segmento

A administração definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisadas pelos principais tomadores de decisão, sendo eles: a diretoria, a presidência e o Conselho de Administração.

As análises são realizadas segmentando o negócio "Cana" e "Milho" sob a ótica dos produtos comercializados pelo Grupo, compondo os seguintes segmentos:

- i) Etanol;
- ii) Energia elétrica;
- iii) Coprodutos (DDG e Óleo);
- iv) Não segmentados;

As análises de desempenho dos segmentos operacionais são realizadas com base nas demonstrações de resultado por produto, com foco na rentabilidade. Os ativos operacionais relacionados a esses segmentos estão localizados apenas no Brasil.

A receitas informadas no item não segmentados, referem-se as vendas pontuais que ocorreram de cana-de-açúcar e de milho nesta safra e de cana-de-açúcar na safra passada.

### Resultado consolidado por segmento

CONSOLIDADO					31 de Março de 2021		
	"CANA"		"MILHO"		NÃO SEGMENTADOS	ELIMINAÇÕES	TOTAL
	ETANOL	ENERGIA	ETANOL	CO-PRODUTOS DE MILHO			
<b>Receita Bruta</b>	<b>1.025.514</b>	<b>180.728</b>	<b>479.262</b>	<b>126.564</b>	<b>144.342</b>	<b>(24.696)</b>	<b>1.931.713</b>
(-) Impostos, contribuições e deduções sobre vendas	(153.531)	(23.166)	(58.104)	(14.694)	(18.428)	-	(267.923)
<b>Receita Líquida</b>	<b>871.983</b>	<b>157.563</b>	<b>421.158</b>	<b>111.869</b>	<b>125.914</b>	<b>(24.696)</b>	<b>1.663.790</b>
Custo dos Produtos Vendidos	(683.486)	(98.913)	(310.367)	(13.837)	(118.245)	24.696	(1.200.152)
Variação do valor justo do ativo biológico	31.640	-	-	-	(o)	-	31.640
<b>Lucro Bruto</b>	<b>220.137</b>	<b>58.650</b>	<b>110.791</b>	<b>98.033</b>	<b>7.668</b>	-	<b>495.278</b>
Margem bruta	25,25%	37,22%	26,31%	87,63%	6,09%	0,00%	29,77%
Despesas com vendas	(31.996)	(13.314)	(22.970)	(5.764)	(4.081)	-	(78.125)
Demais despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-	(45.760)	-	(45.760)
<b>Lucro operacional</b>	<b>188.140</b>	<b>45.336</b>	<b>87.821</b>	<b>92.269</b>	<b>(42.173)</b>	-	<b>371.393</b>
Margem operacional	21,58%	28,77%	20,85%	82,48%	-33,49%	0,00%	22,32%
Outras despesas e receitas não segmentadas	-	-	-	-	(106.430)	-	(106.430)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>264.963</b>

CONSOLIDADO					31 de Março de 2020		
	"CANA"		"MILHO"		NÃO SEGMENTADOS	ELIMINAÇÕES	TOTAL
	ETANOL	ENERGIA	ETANOL	CO-PRODUTOS DE MILHO			
<b>Receita Bruta</b>	<b>938.919</b>	<b>126.490</b>	<b>147.167</b>	<b>26.529</b>	<b>146.799</b>	<b>(8.202)</b>	<b>1.377.702</b>
(-) Impostos, contribuições e deduções sobre vendas	(139.383)	(16.443)	(17.243)	(3.262)	(22.184)	-	(198.515)
<b>Receita Líquida</b>	<b>799.536</b>	<b>110.047</b>	<b>129.924</b>	<b>23.267</b>	<b>124.615</b>	<b>(8.202)</b>	<b>1.179.187</b>
Custo dos Produtos Vendidos	(632.243)	(49.723)	(83.274)	(4.341)	(110.815)	8.202	(872.194)
Variação do valor justo do ativo biológico	(29.871)	-	-	-	-	-	(29.871)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>137.422</b>	<b>60.324</b>	<b>46.649</b>	<b>18.926</b>	<b>13.799</b>	-	<b>277.122</b>
Margem bruta	17,19%	54,82%	35,91%	81,34%	11,07%	0,00%	23,50%
Despesas com vendas	(38.187)	(12.641)	(4.041)	(2.503)	(2.524)	-	(59.895)
Demais despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-	(61.303)	-	(61.303)
<b>Lucro operacional</b>	<b>99.235</b>	<b>47.683</b>	<b>42.609</b>	<b>16.423</b>	<b>(50.028)</b>	-	<b>155.924</b>
Margem operacional	12,41%	43,33%	32,80%	70,59%	-40,15%	0,00%	13,22%
Outras despesas e receitas não segmentadas	-	-	-	-	(47.561)	-	(47.561)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>108.363</b>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**Ativos operacionais consolidados por segmento**

Os principais ativos do Grupo foram segregados por segmento em função dos correspondentes centros de custos que estão alocados ou a identificados em função da sua natureza.

<b>Consolidado</b>	<b>"CANA"</b>		<b>"MILHO"</b>		<b>NÃO SEGMENTADOS</b>	<b>ELIMINAÇÕES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>31 de Março de 2021</b>
	<b>ETANOL</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>ETANOL</b>	<b>CO-PRODUTOS DE MILHO</b>				
Contas e receber de clientes	6.222	12.442	17.204	29.262	1.458	(10.275)	56.313	
Estoques e Adiantamento a fornecedores	62.912	-	101.643	102	-	-	164.657	
Ativos Biológicos	207.365	-	-	-	-	-	207.365	
Imobilizado	710.479	145.292	234.419	27.516	-	-	1.117.706	
Intangível	2.058	-	145	-	-	-	2.203	
Direito de Uso	377.753	-	-	-	-	-	377.753	
<b>Total dos ativos alocados</b>	<b>1.366.789</b>	<b>157.734</b>	<b>353.412</b>	<b>56.879</b>	<b>1.458</b>	<b>(10.275)</b>	<b>1.925.997</b>	
Demais ativos não alocáveis	-	-	-	-	1.425.604	(284.867)	1.140.737	
<b>Total dos ativos alocados</b>	<b>1.366.789</b>	<b>157.734</b>	-	<b>56.879</b>	<b>1.427.062</b>	<b>(295.142)</b>	<b>3.066.734</b>	

<b>Consolidado</b>	<b>"CANA"</b>		<b>"MILHO"</b>		<b>NÃO SEGMENTADOS</b>	<b>ELIMINAÇÕES</b>	<b>Total</b>	<b>31 de Março de 2020</b>
	<b>ETANOL</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>ETANOL</b>	<b>CO-PRODUTOS DE MILHO</b>				
Contas e receber de clientes	6.735	5.372	678	-	-	(2.306)	10.479	
Estoques e Adiantamento a fornecedores	53.580	-	68.318	60	-	-	121.958	
Ativos Biológicos	156.122	-	-	-	-	-	156.122	
Imobilizado	726.800	160.630	111.110	145.292	-	-	1.143.832	
Intangível	2.622	-	184	-	-	-	2.806	
Direito de Uso	394.787	-	-	-	-	-	394.787	
<b>Total dos ativos alocados</b>	<b>1.340.645</b>	<b>166.002</b>	<b>180.290</b>	<b>145.352</b>	-	<b>(2.306)</b>	<b>1.829.984</b>	
Demais ativos não alocáveis	-	-	-	-	989.895	(108.331)	881.564	
<b>Total dos ativos alocados</b>	<b>1.340.645</b>	<b>166.002</b>	<b>180.290</b>	<b>145.352</b>	<b>989.895</b>	<b>(110.637)</b>	<b>2.711.548</b>	

Considerando que os principais tomadores de decisão analisam seus passivos de forma consolidada, não estão sendo divulgadas informações por segmento relacionadas a passivos.

O Grupo possui clientes que concentram mais de 10% de suas receitas. Os três maiores clientes de venda de etanol correspondem a cerca de 82% dessa receita, em relação a venda de energia o maior cliente representa 27% dessa receita. Da mesma forma os 5 maiores clientes de venda de co-produtos de milho representam 82% dessa receita

## 31 Benefícios a empregados

### 31.1 Benefícios assistenciais

O Grupo provê a seus empregados benefícios de assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio farmácia, ticket alimentação/refeição, previdência privada, refeitório e auxílio parcial de bolsa de estudo, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados, de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. A concessão destes benefícios obedece ao regime de competência e a concessão destes cessa ao término do vínculo empregatício.

### 31.2 Participação dos funcionários

O Grupo possui programa de participação nos resultados, acordados com os representantes dos funcionários, cujas vigências são de um ano, iniciadas em 1º de abril de cada ano. Esse programa tem por objetivo o incentivo de aprimoramento do trabalho, quer por natureza técnica, quer por relacionamento

## **Cerradinho Bioenergia S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

**em 31 de março de 2021**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

de pessoal. Em 31 de março de 2021, a rubrica de "Salários e contribuições sociais", no passivo circulante, inclui o montante de R\$ 17.794 (31 de março de 2020 - R\$ 16.090) referente à participação nos seus resultados. Estes benefícios são provisionados no decorrer do exercício e pagos aos funcionários anualmente.

### **31.3 Incentivo a longo prazo**

O ILP (Incentivo a longo prazo) é um instrumento de remuneração de longo prazo, apurado anualmente e iniciado em 1º de abril de 2015, que visa proteger a remuneração dos executivos do Grupo ao longo dos anos, das variáveis externas do mercado e incentivar a desempenhos superiores, projetando o desenvolvimento do Grupo. Após as apurações das metas financeiras e individuais/setoriais vinculadas ao PPAR (Prêmio de Participação Ativa nos Resultados), é apropriado o percentual da remuneração variável à cada executivo e determinada a parcela que será paga dentro de 4 anos. Em 31 de março de 2021, a rubrica de "Salários e contribuições sociais", no passivo circulante e não circulante, inclui o montante de R\$ 13.087 (31 de março de 2020 - R\$ 7.993), referente ao incentivo de longo prazo que serão liquidados no decorrer dos próximos quatro anos.

## **32 Compromissos**

Em 31 de março de 2021, o Grupo tinha firmado os seguintes compromissos:

### **(a) Vendas no mercado interno - Companhia**

A Companhia possui 50% do volume contratado de etanol para o exercício de abril de 2021 a março de 2022, com formação de preço CIF (Cost, Insurance and Freight), para entrega na base compradora na cidade de Paulínia, localizada no Estado de São Paulo, com preço a ser fixado pelo índice ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz semanal, com prêmios definidos em contrato sobre o valor ESALQ para modalidade CIF.

### **(b) Vendas no mercado interno - Controlada**

A Controlada possui 60% de volume contratado de etanol para o exercício de abril de 2021 a março de 2022, com formação de preço CIF, para entrega na base compradora na cidade de Paulínia, localizada no Estado de São Paulo, com preço a ser fixado pelo índice ESALQ semanal, com prêmios definidos em contrato sobre o valor ESALQ para modalidade CIF.

### **(c) Venda de energia elétrica**

Conforme contrato celebrado com a empresa Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") há o compromisso de venda de energia elétrica conforme demonstrado abaixo:

Média MWh / Ano	Preço MWh / ano	Índice correção	Vigência Final
55.188	R\$ 276,13	IPCA	jan/26
105.120	R\$ 304,94	IPCA	fev/25
148.920	R\$ 169,85	IPCA	dez/35
162.060	R\$ 278,28	IPCA	dez/43
46.428*	R\$ 245,81	IPCA	dez/45

\*Contrato prevê entregas a partir de janeiro de 2021.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(d) Compra de milho**

A Controlada celebra contratos de compra de milho junto aos seus fornecedores, a preços pré-estabelecidos, para atender a sua produção de etanol. Em 31 de março de 2021, a Empresa possuía contratos de compra de milho a preço fixo, totalizando o volume de 231 mil toneladas, a serem entregues até o final de 2021.

**(e) Compra de equipamentos e serviços**

Para a consolidação do projeto de expansão de sua controlada (Nota 36 (a)), a Companhia firmou compromissos com fornecedores de equipamentos e serviços, na ordem de R\$ 47.356, dos quais, 10% foram adiantados.

**33 Incentivo Fiscal**

**(a) Companhia**

A Companhia possui programa de incentivo fiscal estadual junto ao Estado de Goiás na forma de financiamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, denominado "Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste até 2032. A utilização do benefício pela Companhia está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob controle da Companhia.

O benefício relativo à redução no pagamento desse imposto é calculado sobre o saldo devedor apurado em cada período de apuração, mediante aplicação do percentual de desconto concedido pelo incentivo fiscal.

O valor do incentivo apurado no exercício foi de R\$ 62.262 (2020 - R\$ 58.705), registrado na demonstração do resultado na rubrica de "Receita operacional líquida", com contrapartida na rubrica de "Tributos a recolher".

Com base nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº160, publicada em agosto de 2017, os incentivos e benefícios fiscais relativos ao ICMS, concedidos pelos Estados e Distrito Federal, são considerados para fins tributários subvenções para investimento. Assim, a administração, a partir do ano fiscal de 2017, considera o incentivo fiscal recebido, não tributável para fins de IRPJ e CSLL (Nota 14).

Para enquadrar as parcelas do Produzir como subvenção para investimento e assim não as tributar a administração observou o disposto no artigo 30 da Lei 12.973/2014 e transferiu-as para a rubrica reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido, que só poderá ser utilizada para capitalização ou absorção de prejuízos (Nota 23 (e)).

A Receita Federal do Brasil - RFB divulgou em 15 de dezembro de 2020 a Solução de Consulta (SC) nº 145, em 25 de março de 2021 a SC 55, e em 21 de junho de 2021 a SC 94, que tratam do tema incentivos fiscais e seu tratamento tributário. A administração, apoiada por seus assessores jurídicos, entende que estas soluções de consulta não se aplicam ao caso específico do Grupo, já que seus benefícios fiscais atendem aos requisitos do § 4º do art. 30 da Lei nº 12.973, de 2014 e portanto se tratam de benefícios com características distintas.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2021**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(b) Controlada**

A Controlada possui o mesmo programa de incentivo fiscal estadual junto ao Estado de Goiás na forma de financiamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, denominado "Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste até 2.032. A utilização do benefício pela Controlada também está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob seu controle.

O valor do incentivo apurado no exercício foi de R\$ 29.233 (2020 - R\$ 9.686), registrado na demonstração do resultado na rubrica de "Receita operacional líquida", com contrapartida na rubrica de "Tributos a recolher"

Os demais termos seguem os mesmos parâmetros da Companhia.

**34 Cobertura de seguros**

O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas pela administração para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação e seus consultores de seguros.

Controladora e Consolidado	Cobertura máxima (i)
Riscos cobertos	
Patrimonial - Cbio	383.200
Compreensivo empresarial - Cbio	11.635
Veículos, máquinas e equipamentos rodoviários - Cbio	9.000
Cíveis - Cbio	10.000
Seguro garantia - Cbio	80.000
Seguro garantia - Cbio	4.242
Seguro garantia - Neomille	1.343
Patrimonial - Neomille	197.700
Veículos - Neomille	2.800

(i) Corresponde ao valor máximo das coberturas para diversos bens e localidades seguradas.

**35 SARS-CoV-2 [COVID-19]**

No início da safra o mundo se deparou com a pandemia do Covid 19. Ações foram imediatamente tomadas para preservar a vida dos colaboradores, como triagem dos funcionários antes da entrada nas instalações industriais e na lavoura, equipamentos de proteção individual para evitar contágio, afastamento mínimo entre os funcionários, reforço na limpeza, álcool em gel disponível aos funcionários, implementação de home-office para os funcionários administrativos, dentre outras medidas para também preservar o caixa da empresa.

Adicionalmente, foram tomadas medidas para dar apoio às cidades onde as operações estão inseridas, bem como ao estado de Goiás.

Os custos e despesas relacionadas com essas medidas não foram significativos no contexto das demonstrações financeiras, não houve paralisação ou redução de jornada na produção ou reflexos significativos no processo de comercialização dos produtos do Grupo. Assim, o Grupo manteve os níveis operacionais e a geração do resultado do exercício e não prevê qualquer situação ou riscos que possam comprometer a capacidade do Grupo continuar operando para os próximos 12 meses.

**Cerradinho Bioenergia S.A.****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras****em 31 de março de 2021****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Até o momento da emissão dessas demonstrações financeiras, apesar das incertezas decorrente do aumento de volatilidade nos mercados que podem afetar na determinação de premissas utilizadas em algumas das principais estimativas contábeis como por exemplo, valor justo dos ativos biológicos e realização de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, o Grupo não identificou impactos relevantes a serem divulgados decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19 que impliquem em mudanças nas políticas contábeis, nas principais estimativas estabelecidas e nos julgamentos contábeis críticos. O preço do etanol e dos demais principais produtos comercializados pelo Grupo sofreram valorização quando comparado a períodos anteriores, e é esperado pela administração que se mantenham em patamares acima das cotações históricas na safra corrente e futuras.

**36 Eventos Subsequentes****(a) Ampliação da Neomille**

A Companhia irá investir aproximadamente R\$ 206 milhões para expansão de sua controlada Neomille, responsável pelo processamento de milho para produção de etanol e suprimentos para ração animal. O novo projeto de expansão prevê ampliar a capacidade de processamento de milho em 185 mil t/ano. As obras foram iniciadas e o planejamento é que sejam concluídas em doze meses.

**(b) Initial Public Offering (IPO)**

Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2021, aprovaram a submissão, pela Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários, do pedido de registro de companhia aberta e de registro da oferta pública inicial de ações ordinárias da Companhia, assim como o pedido de listagem das ações da Companhia na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa denominado "Novo Mercado", autorizando a Diretoria a tomar todas as ações necessárias para a efetividade da referida deliberação.

**(c) Construção de nova indústria de etanol de milho pela Neomille**

A Companhia comunica que vem avançando em projeto para construção de uma nova indústria de etanol de milho no município de Maracaju/MS, com previsão de capacidade de processar 1,1 milhão de toneladas de milho. A nova unidade da Controlada ocupará uma área de 115 hectares situada em terreno já adquirido pelo valor de R\$ 27,5 mil na rodovia MS-157 e liquidado em 8 de julho de 2021. Outros avanços importantes do empreendimento foram a assinatura do Termo de Acordo com o Estado do Mato Grosso do Sul, que definiu a tributação para os principais insumos e produtos do projeto, e a contratação de biomassa para suprimento da indústria nos primeiros anos de operação.

Considerando os cronogramas para obtenção da Licença de Instalação, engenharia de detalhamento do projeto e a consequente validação dos números finais do projeto, a previsão é iniciar as obras em março/22 e, consequentemente, entrar em operação no segundo semestre de 2023.

**(d) Distribuição de dividendos**

Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2021, deliberaram aprovar a distribuição de dividendos suplementares, relativos a lucros apurados nos exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2021 de R\$ 104.008, e dividendos intermediários apurados no trimestre findo em 30 de junho de 2021 de R\$ 110.130.

\* \* \*

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA  
REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**CerradinhoBio**

## **Demonstrações Financeiras**

em 31 de março de 2020, relatório dos auditores  
independentes sobre as demonstrações financeiras  
individuais e consolidadas e 203 relatório da administração



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas  
Cerradinho Bioenergia S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Cerradinho Bioenergia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Cerradinho Bioenergia S.A. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cerradinho Bioenergia S.A. e da Cerradinho Bioenergia S.A. e sua controlada em 31 de março de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### **Reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Chamamos a atenção para a Nota 2.1 as demonstrações financeiras, que descreve a atualização e reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido a intenção da Companhia de se registrar na Comissão de Valores Monetários - CVM para o processo de abertura de capital (Nota 37(d)). Emitimos nosso relatório do auditor independente com data de 29 de junho de 2020 sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas emitidas originalmente. Devido a atualização descrita na Nota 2.1, estamos emitindo novo relatório do auditor independente sobre as novas demonstrações financeiras

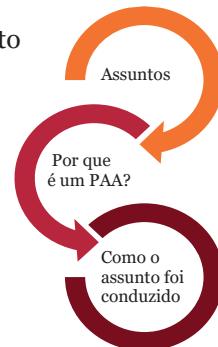


Cerradinho Bioenergia S.A.

individuais e consolidadas preparadas pela administração da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



#### **Porque é um PAA**

#### **Mensuração do valor justo de ativos biológicos - Notas 2.7, 3.1 (a) e 12**

Os ativos biológicos (lavouras de cana-de-açúcar) da Companhia são mensurados ao valor justo menos despesas de venda, calculado com base no fluxo de caixa descontado da safra em formação, uma vez que não existe mercado ativo para estes ativos.

A determinação do valor justo destes ativos biológicos é uma estimativa contábil crítica, com premissas que consideram dados internos e externos, principalmente relacionadas à: (i) área plantada, (ii) produtividade, (iii) quantidade e preço futuro do ATR (Açúcar Total Recuperável) por tonelada de cana-de-açúcar, (iv) custos de tratos culturais, da terra utilizada, dos demais ativos contributórios e do corte, transbordo e transporte (CTT) e (v) taxa de desconto dos fluxos de caixa. O ajuste a valor justo dos ativos biológicos da Companhia em 31 de março de 2020 foi estimado em R\$ 5.792 mil (2019 - R\$ 35.663 mil).

Adicionalmente, conforme Nota 35, em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), as incertezas relacionadas à determinação de premissas são maiores que em um cenário usual, principalmente em relação a projeções de preços

#### **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, os seguintes:

Entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela administração para a mensuração desses ativos, bem como análise e testes do modelo utilizado para essa estimativa.

Teste da consistência das informações e principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa, mediante comparação com as informações e dados internos da Companhia aprovados pela Administração e públicos e/ou de acesso limitado no mercado, bem como as metodologias utilizadas pela Administração.

Comparação das premissas utilizadas com os indicadores-chave de monitoramento da administração e com dados externos divulgados para o setor sucroalcooleiro.

Comparação dos dados das avaliações feitas com as respectivas divulgações, incluindo a descrição dos principais fatores que podem influenciar na determinação e variação do valor justo dos ativos biológicos da Companhia.



Cerradinho Bioenergia S.A.

### **Porque é um PAA**

futuros que podem influenciar na determinação do valor justo dos referidos ativos biológicos.

Esse é um assunto de atenção de nossa auditoria, uma vez que há significativo julgamento em relação às premissas utilizadas no cálculo do valor justo, sendo que alterações dessas premissas podem impactar significativamente os resultados das operações e a posição patrimonial da Companhia.

### **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e premissas utilizados pela administração da Companhia em relação a esse tema são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos.

### **Adoção inicial do CPC 06 (R2) - Arrendamentos**

Conforme divulgado na Nota 20 às demonstrações financeiras, a Companhia possui contratos de parceria agrícola e arrendamento de terras na sua região de atuação que foram caracterizados dentro do escopo do IFRS 16/ CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que entrou em vigor em 1º de abril de 2019. A adoção inicial dessa nova norma resultou no reconhecimento contábil de ativo por direito de uso e passivo de arrendamento/parceria agrícola no montante de R\$ 369.794 mil no balanço patrimonial em 1º de abril de 2019. A administração decidiu adotar a abordagem simplificada, que permite que as informações comparativas de períodos anteriores não sejam reapresentadas.

A adoção inicial do novo pronunciamento contábil foi considerada como um principal assunto de auditoria devido a sua complexidade e relevância, pois envolveu (i) análise de volume significativo de contratos de arrendamento/parceria agrícola, e (ii) o uso de julgamento significativo da administração na definição de premissas, tais como: a taxa incremental de empréstimo e a determinação dos prazos de arrendamentos, além da adoção dos expedientes práticos trazidos pela nova norma, entre outros.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o seguinte:

- Entendimento dos controles internos e processos implementados pela administração para adoção inicial do CPC 06 (R2) - Arrendamentos, bem como dos expedientes práticos adotados permitidos pela norma.
- Conferência lógica e aritmética da planilha de cálculo e, para uma amostra selecionada de contratos, efetuamos conferência de dados do arrendamento/parceria agrícola e recálculo dos valores apurados.
- Avaliação das principais premissas e estimativas utilizadas pela administração para mensuração do passivo financeiro de arrendamento/parceria agrícola e o direito de uso dos ativos estavam de acordo com os controles internos mantidos pela Companhia, bem como conferimos as contabilizações efetuadas, incluindo aspectos quantitativos e qualitativos.
- Leitura e análise da razoabilidade das divulgações apresentadas em nota explicativa.

Com base nos procedimentos executados, consideramos que os julgamentos e premissas utilizados pela administração na mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento/parceria agrícola são razoáveis e as divulgações são consistentes com dados e informações obtidos.



Cerradinho Bioenergia S.A.

## **Outros assuntos**

---

### **Demonstrações do Valor Adicionado**

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

---

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Cerradinho Bioenergia S.A.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.



Cerradinho Bioenergia S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 20 de agosto de 2021

A handwritten signature in blue ink that reads "PricewaterhouseCoopers".

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:

Signed By: RODRIGO DE CAMARGO:15840851850  
CPF: 15840851850  
Signed On: 20 de agosto de 2021 | 18:52 BRT

Rodrigo de Camargo  
Contador CRC 1SP219767/O-1





## SUMÁRIO

Relatório da Administração	2
Demonstrações financeiras	
Balanço patrimonial	11
Demonstração do resultado	12
Demonstração do resultado abrangente	13
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	14
Demonstração dos fluxos de caixa	15
Demonstração do valor adicionado	16
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	
1 Contexto operacional	17
2 Resumo das principais políticas contábeis	17
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	30
4 Gestão de risco financeiro	31
5 Caixa e equivalentes de caixa	36
6 Aplicações financeiras	36
7 Contas a receber	36
8 Partes relacionadas	37
9 Estoques	39
10 Instrumentos financeiros derivativos	39
11 Arrendamentos a receber	40
12 Ativos biológicos	41
13 Adiantamentos a fornecedores	43
14 Tributos a recuperar	43
15 Tributos correntes e diferidos	44
16 Investimento em Controlada	46
17 Imobilizado	47
18 Direito de uso	49
19 Fornecedores	50
20 Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	50
21 Empréstimos e financiamentos	54
22 Debêntures	55
23 Provisão para contingências	57
24 Patrimônio líquido	60
25 Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros	62
26 Receita de contratos com clientes	63
27 Custos e despesas por natureza	64
28 Outras receitas (despesas), líquidas	64
29 Resultado financeiro	65
30 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa	65
31 Informações por segmento	68
32 Benefícios a empregados	69
33 Compromissos	70
34 Incentivo Fiscal	71
35 Cobertura de seguros	72
36 SARS-CoV-2 [COVID-19] - Impactos, avaliações e perspectivas	72
37 Eventos subsequentes	76



## Relatório da Administração Safra 2019/20

A Cerradinho Bioenergia S.A. ("CerradinhoBio" ou "Companhia") foi constituída em 18 de setembro de 2006 e está sediada no município de Chapadão do Céu, no Estado de Goiás, tendo como controladora final a Cerradinho Participações S.A. ("Controladora"). O Grupo é composto pela CerradinhoBio, que atua no setor de biocombustíveis e bioeletricidade e pela Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A. ("CAEE" ou "Controlada"), subsidiária integral atuante no setor de etanol de milho e coprodutos.

### **Cerradinho Bioenergia S.A.**

A Companhia tem como atividade preponderante a exploração agrícola da cana de açúcar, a produção e comercialização de etanol hidratado carburante e seus derivados, atividade de importação e exportação, e a produção e comercialização de energia elétrica. A produção de cana de açúcar é realizada em terras de terceiros, através de contratos de arrendamento e parceria agrícola, a qual é destinada a utilização como matéria prima em seu processo produtivo.

Suas atividades operacionais tiveram início em 26 de junho de 2009, com a produção de etanol e energia para o mercado interno. Atualmente, possui capacidade de moagem de 6,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar e capacidade instalada de 160 MW para geração de energia elétrica. Além disso, a produção de etanol da Companhia e de sua controlada é escoada pelo modal ferroviário para Paulínia-SP.

### **Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A.**

Iniciou sua operação em novembro de 2019, tendo como atividade a produção de etanol de milho e produtos para alimentação animal. A Controlada, situada ao lado do atual parque da CerradinhoBio, garante a proximidade para originação de matéria-prima (milho) e escoamento do produto (etanol). Possui capacidade anual de moagem de 571 mil toneladas de milho, produção de 243 mil m<sup>3</sup> de etanol, 172 mil toneladas de DDG ("Distillers Dried Grain") e 7 mil toneladas de óleo.

Conforme ato societário registrado em novembro de 2020, a Controlada alterou sua denominação de Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A para Neomille S.A.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral das Leis nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 e Lei 12.973/14, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), sendo o Relatório de Administração e o conjunto das Demonstrações Financeiras do período de 12 meses, iniciado em 1º de abril de 2019 e encerrado em 31 de março de 2020, acompanhados pelo Relatório dos Auditores Independentes.



## DADOS OPERACIONAIS

A safra 2019/20 encerrou com o marco de recorde de moagem de cana-de-açúcar da CerradinhoBio. A implantação de ações de melhoria possibilitou aumentar a disponibilidade industrial, que resultou 5,2 milhões de cana-de-açúcar esmagadas no período, 9,3% a mais que a safra anterior.

Foram produzidos 430 mil m<sup>3</sup> de etanol hidratado advindo da cana-de-açúcar, refletindo basicamente o maior volume de moagem do período, considerando o ATR em linha à safra anterior.

Considerando a energia elétrica, foram exportados para a rede 459 GWh, além de 46 GWh equivalentes (considera-se o vapor e a eletricidade) destinados à planta de milho.

Em relação à planta de etanol de milho, é importante destacar o sucesso na implantação e partida da usina, atingindo os parâmetros de produção e performance previstos no projeto, com boa estabilidade operacional. A safra 2019/20 encerrou com 170 mil toneladas de milho moídas, 71 mil m<sup>3</sup> de etanol de milho, 46 mil toneladas de DDGs e 273 toneladas de óleo de milho, os dois últimos destinados para o mercado de nutrição animal.

DADOS OPERACIONAIS	SF19/20	SF18/19	VAR. %
Moagem de cana (mil t)	5.218	4.772	9%
% Cana própria	67%	70%	(4%)
Moagem de milho (mil t)	170	-	n.a.
Produtividade Agrícola	99,3	103,0	(4%)
ATR (kg/t)	127,9	127,3	0%
ATR (kg/ha)	12.697	13.112	(3%)
Produção de etanol total (mil m <sup>3</sup> )	501	390	28%
Produção de DDG (mil t)	46	-	n.a.
Produção de óleo (mil t)	0,3	-	n.a.
Exportação de energia (GWh)	459	488	(6%)

\*Não considera venda de cana própria realizada para terceiros para os períodos.



## DADOS FINANCEIROS

DADOS FINANCEIROS	SF19/20	SF18/19	VAR. %
Receita líquida (R\$ mil)	1.179.187	817.004	44%
Etanol de cana	853.475	662.657	29%
Etanol de milho	129.924	-	n.a.
Energia	110.047	136.576	(19%)
DDG	22.751	-	n.a.
Óleo	516	-	n.a.
Outras	62.474	17.771	252%
EBITDA Ajustado Consolidado (R\$ mil)	494.838	374.726	32%
<i>Margem EBITDA Ajustado</i>	44%	46%	(2p.p.)
Lucro Líquido (R\$ mil)	108.363	37.223	191%
Dívida Líquida (R\$ mil)	683.430	612.859	12%
Liquidez Ajustada (x)	1,81	1,92	(6%)
Alavancagem (x)	1,38	1,64	(16%)

No comparativo da safra encerrada em 31 de março de 2020 em relação à anterior, a receita líquida do Grupo apresentou crescimento de 44%, totalizando R\$ 1,2 bilhão. O aumento da receita líquida reflete, principalmente, o maior volume de etanol hidratado comercializado, com a entrada em operação da planta de milho, além da venda do DDGs.

O Grupo adota o EBITDA Ajustado, excluindo efeitos não caixa e não recorrentes, com objetivo de demonstrar da melhor maneira sua geração operacional de caixa. Neste sentido, o EBITDA Ajustado consolidado atingiu de R\$495 mil na safra 2019/20, com margem de 44%, conforme reconciliação a seguir:



<b>COMPOSIÇÃO DO EBITDA</b> (em R\$ mil)	<b>SF19/20</b>	<b>SF18/19</b>	<b>VAR. %</b>
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>494.838</b>	<b>374.726</b>	<b>32%</b>
<i>Margem EBITDA ajustado</i>	44%	46%	(2p.p.)
Efeito não Caixa do IFRS 16	55.520	0	n.a.
<b>EBITDA Contábil</b>	<b>550.358</b>	<b>374.726</b>	<b>47%</b>
<i>Margem EBITDA</i>	47%	46%	1p.p.
Ativos biológicos	(29.871)	(6.541)	357%
<b>EBITDA CVM 527/12</b>	<b>520.487</b>	<b>368.185</b>	<b>41%</b>
<i>Margem EBITDA</i>	44%	45%	(1p.p.)
(-) Depreciação e Amortização	(364.563)	(263.874)	38%
(-) Despesa financeira líquida	(107.763)	(71.567)	51%
<b>(=) Lucro Operacional</b>	<b>48.161</b>	<b>32.744</b>	<b>47%</b>

Refletindo os investimentos na nova planta de milho da Controlada, o Grupo teve um incremento de 11% no endividamento líquido, em relação à posição em março de 2019. Entretanto, com o ganho obtido na comercialização dos produtos advindos da nova planta, a alavancagem encerrou a safra 2019/20 em um patamar inferior ao período anterior, no valor 1,24x Dívida Líquida por EBITDA Ajustado.

A Liquidez Ajustada consolidada, que desconsidera os efeitos do CPC 06 (R2), foi de 1,81x. em março de 2020.

É importante destacar que, considerando a necessidade de se posicionar à frente para enfrentar os efeitos globais da pandemia do Coronavírus com segurança, o Grupo se antecipou e concentrou esforços para renegociar dívidas e aumentar a liquidez, bem como reduzir os valores de CAPEX para a próxima safra.

Ao fazer um proforma do cálculo da liquidez, considerando o montante renegociado dentro da safra 2019/20, temos um índice saindo de 0,87x na CAEE, para 2,56x. Ao olharmos o consolidado, o valor é de 2,86x.

<b>COMPOSIÇÃO DA LIQUIDEZ</b> (em R\$ mil)	<b>SF19/20</b>	<b>SF18/19</b>	<b>VAR. %</b>
Ativo Circulante	1.030.090	686.463	50%
Passivo Circulante	648.125	356.660	82%
<b>Liquidez Contábil</b>	<b>1,59</b>	<b>1,92</b>	<b>(17%)</b>
(-) Arrendamentos a receber - AC	(6.402)	0	n.a.
(-) Arrendamentos a pagar - PC	(16.016)	0	n.a.
(-) Parcerias agrícolas a pagar - PC	(67.571)	0	n.a.
<b>Liquidez Ajustada</b>	<b>1,81</b>	<b>1,92</b>	<b>(6%)</b>



## INVESTIMENTOS

Conforme demonstrado a seguir, o CAPEX consolidado do Grupo encerrou a safra 2019/20 com um aumento de 51% frente à safra anterior. Esse aumento é explicado pela conclusão da construção da usina de etanol de milho na safra 2019/20.

<b>COMPOSIÇÃO DO CAPEX (em R\$ mil) - Consolidado</b>	<b>SF19/20</b>	<b>SF18/19</b>	<b>VAR. %</b>
<b>Manutenção</b>			
Plantio - Reforma	70.050	24.540	185%
Manutenção entressafra (Industriais/Agrícolas)	53.457	58.281	(8%)
Tratos Culturais	123.489	116.543	6%
<b>Total</b>	<b>246.996</b>	<b>199.365</b>	<b>24%</b>
<b>Melhoria operacional</b>			
Equipamentos/ Reposições	30.156	29.941	1%
Ambiental/Legal	1.275	11	11.605%
<b>Total</b>	<b>31.431</b>	<b>29.952</b>	<b>5%</b>
<b>Modernização/Expansão</b>			
Cana - Ativos Biológicos	3.998	29.983	(87%)
Cana - Projetos (Industriais/Agrícolas)	18.134	27.920	(35%)
Milho - Projetos (Industriais/Agrícolas)	215.753	55.516	289%
<b>Total</b>	<b>237.885</b>	<b>113.419</b>	<b>110%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>516.312</b>	<b>342.737</b>	<b>51%</b>



## REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

No exercício findo em 31 de março de 2020, os dividendos mínimos obrigatórios, foram distribuídos através de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 11.866, a deliberação ocorreu por meio de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de dezembro de 2019.

Dividendos a distribuir - CBIO	SF 2019/20
<b>1) Lucro Líquido realizado SF 19/20</b>	<b>108.363</b>
( - ) Reserva legal - 5%	(5.419)
( - ) Reserva de incentivos fiscais	(58.705)
<b>2) Lucro Líquido passível de distribuição</b>	<b>44.239</b>
( x ) percentual mínimo a distribuir	25%
<b>3) Dividendos mínimos obrigatórios</b>	<b>11.060</b>



## RECURSOS HUMANOS

O capital humano é de extrema relevância para o Grupo, integrando sua visão no sentido de transformar o Grupo no melhor lugar para se trabalhar. O ponto crucial dessa relação é a preservação da vida e da integridade física das pessoas. O Grupo acredita que a cultura e o cuidado sua gente são frutos de um esforço conjunto, começando pelo apoio da Diretoria e do Conselho, passando pelos gestores de cada setor, como gerentes, supervisores, encarregados e líderes. Estes, por sua vez, agentes responsáveis pela disseminação da cultura, em seus conceitos e práticas.

Existe a busca por promover a saúde, com diversos programas e palestras que, além da segurança no ambiente de trabalho, também englobam os principais riscos à saúde não relacionados diretamente às atividades profissionais dos colaboradores.

Além disso, desenvolvimento de pessoas é outro ponto fundamental, independentemente da posição hierárquica ou área de atuação, prevendo uma visão holística do ser. Treinamentos específicos, processos de coaching e mentoring, dentre outros, são ações coordenadas junto ao RH para execução do plano de desenvolvimento dos colaboradores.



## MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

O capital natural é a substância para a perenidade do Grupo. Seu uso com responsabilidade, portanto, faz parte de sua gestão, que possui um modelo de negócio sustentável por natureza e sempre busca criar processos mais eficientes em suas atividades agrícolas e industriais, com intuito de minimizar os impactos da sua operação.

O Grupo tem bastante cuidado com as áreas de mananciais, em restrito cumprimento às normas e legislação vigentes, sem nenhum registro de qualquer tipo de acidente. Além disso, são monitoradas áreas com análise de meios bióticos (fauna e flora), físicos (solo, água e ar) e antrópicos (impactos socioambientais).

Na relação com a comunidade, os projetos sociais locais, são apoiados por meio de programas estruturados, com a promoção de conhecimento específico sobre incentivos fiscais para captação de recursos, de modo a capacitar as entidades locais a inscreverem seus projetos de solicitação de patrocínio e doações de acordo com as normas vigentes.

Paralelamente, são mantidos programas importantes, que já fazem parte do histórico do Grupo, como o Criança Doce Energia, considerado projeto-chave pela Administração, pois tem como tema central a educação, e atende crianças e adolescentes na cidade de Chapadão do Céu (GO) há mais de 10 anos. Ainda na esfera educacional, o Grupo também promove o Programa EJA (Educação para Jovens e Adultos), que atende a comunidade e colaboradores.



## RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM 381/03, informamos que as demonstrações financeiras da Companhia são auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC). A administração da Companhia tem como procedimento, na contratação de serviços não relacionados à auditoria independente, avaliar a existência de conflito de interesses, levando em consideração os seguintes aspectos: o auditor não deve (i) auditar o seu próprio trabalho; (ii) exercer funções gerenciais no seu cliente e (iii) promover os interesses do seu cliente.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2020, foram contratados serviços de consultoria, que totalizaram R\$ 251 mil e representaram 37 % do total de honorários de serviços de auditoria independente contratados para o referido exercício. Os referidos serviços prestados de consultoria possuem o seguinte escopo: (i) avaliação tributária sobre o assunto pauta etanol; (ii) trabalhista e recursos humanos e (iii) treinamentos técnicos em IFRS.

Em relação a esses serviços não relacionados à auditoria, a administração da Companhia e nossos auditores independentes, entendem que sua independência não está prejudicada, porque a Companhia é responsável por todas as decisões que foram ou deverão ser tomadas, e a PwC não assume responsabilidades como empregado ou administrador da Companhia, e que o objeto do trabalho não tem relacionamento com os sistemas financeiros ou contábeis, assim não há qualquer vínculo ou situação de fato que tenha configurado conflito de interesses que pudesse inviabilizar o exercício das suas atividades como auditor da Companhia de forma independente.

## Ceradinho Bioenergia S.A.

### Balanço patrimonial em 31 de março Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019			2019	2020	2019	2020
<b>Circulante</b>											
Caixa e equivalentes de caixa	5	314.225	341.278	314.581	343.779	Circulante	19	70.010	63.825	79.305	79.221
Aplicações financeiras	6	219.706	204.222	353.602	319.321	Fornecedores	20	16.016	-	16.016	-
Instrumentos financeiros derivativos	10	-	231	21.392	606	Arrendamentos a pagar	20	67.571	-	67.571	-
Contas a receber	7	12.107	37.284	10.479	37.284	Parcerias agrícolas a pagar	21	119.326	197.212	315.726	198.741
Estoques	9	53.580	29.944	121.958	29.944	Emprestimos e financiamentos	22	24.279	20.319	88.758	20.808
Arrendamentos a receber	11	6.402	-	6.402	-	Debêntures	10	878	-	878	-
Ativos biológicos	12	156.122	192.720	156.122	192.720	Instrumentos financeiros derivativos	10	20.501	20.893	32.427	21.839
Adiantamentos a fornecedores	13	1.086	41.057	3.092	41.657	Salários e encargos sociais	8	8.097	-	8.007	-
Tributos a recuperar	14	12.856	26.073	37.195	26.903	Juros sobre o capital próprio a pagar	8	8.721	19.387	18.338	19.616
Outros ativos	8.152	4.880	4.570	3.589	Tributos a recolher	4.570	6.087	5.588	6.087	10.348	
						Adiantamentos de clientes	15.122	10.328	15.441		
						Outros passivos					
784.236		571.289		1.029.393		686.483					
						Total do passivo circulante					
727		-		-							
784.963		571.289		1.030.090		686.483					
						Total do passivo circulante					
<b>Ativo não circulante mantido para venda</b>											
Total do ativo circulante											
Realizável a longo prazo											
Aplicações financeiras	6	4.365	4.815	4.365	4.815	Não circulante	20	54.081	-	54.081	-
Arrendamentos a receber	11	23.158	-	23.158	-	Arrendamentos a pagar	20	268.966	-	268.966	-
Adiantamentos a fornecedores	13	-	9.994	-	9.994	Parcerias agrícolas a pagar	21	342.904	460.923	367.904	464.917
Tributos a recuperar	14	9.066	11.947	23.197	15.901	Emprestimos e financiamentos	22	459.818	79.115	604.094	287.514
Outros ativos	35	64	35	64	64	Debêntures	23	7.792	4.285	7.993	4.285
Depósitos judiciais	15	17.599	18.368	28.752	29.392	Salários e encargos sociais		39.739	70.706		51.767
Imposto de renda e contribuição social diferidos	34.146	15.726	-	77.281	15.726	Provisão para contingências					
88.369		60.914		156.788		75.892					
						Total do passivo não circulante					
Investimentos em controladas	16	104.427	4.552	-	-	Patrimônio líquido	24	472.588	472.588	472.588	-
Imobilizado	17	887.430	908.746	1.143.832	1.026.176	Capital social		233.846	154.098	233.846	154.098
Direito de uso	18	394.787	-	394.787	-	Reservas de lucros					
Intangível	2.622	3.298	2.806	-	3.298						
Total do ativo não circulante		977.510		1.668.213		1.105.366					
						Total do patrimônio líquido					
Total do ativo		2.262.538		1.548.799		2.728.303		1.791.829		2.728.303	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Demonstração do resultado

**Exercícios findos em 31 de março**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Receita de contratos com clientes	26	1.032.820	817.004	1.179.187	817.004
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	27	(789.663)	(624.778)	(872.194)	(624.778)
Variação no valor justo de ativo biológico	12	(29.871)	(6.541)	(29.871)	(6.541)
<b>Lucro bruto</b>		213.286	185.685	277.122	185.685
Despesas com vendas	27	(53.352)	(42.517)	(59.895)	(42.517)
Despesas gerais e administrativas	27	(42.204)	(36.222)	(57.766)	(44.338)
Outras receitas (despesas), líquidas	28	(3.297)	6.001	(3.537)	5.481
Participação no lucro (prejuízo) de controlada	16	76.211	(7.159)	-	-
<b>Despesas operacionais</b>		(22.642)	(79.897)	(121.198)	(81.374)
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		190.644	105.788	155.924	104.311
Despesas financeiras		(128.398)	(91.243)	(170.992)	(111.237)
Receitas financeiras		27.697	19.231	63.229	39.670
<b>Resultado financeiro</b>	29	(100.701)	(72.012)	(107.763)	(71.567)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		89.943	33.776	48.161	32.744
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	15	-	-	(1.353)	-
Diferidos	15	18.420	3.447	61.555	4.479
<b>Lucro líquido do exercício</b>		108.363	37.223	108.363	37.223
<b>Lucro básico e diluído por ação (em reais)</b>	23 (a)			0,2365	0,0812

**Cerradinho Bioenergia S.A.**

**Demonstração do resultado abrangente**  
**Exercícios findos em 31 de março**  
**Em milhares de reais**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Lucro líquido do exercício	108.363	37.223	108.363	37.223
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<b>108.363</b>	<b>37.223</b>	<b>108.363</b>	<b>37.223</b>

Cerradinho Bioenergia S.A.

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de março Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		89.943	33.776	48.161	32.744
Ajustes de:					
Débitos do programa de regularização tributária quitados com créditos fiscais					1.032
Variação no valor justo do ativo biológico	12.2 / 27	29.871	6.541	29.871	6.541
Variação do valor justo do produto agrícola		100	-	100	-
Amortização de tratos (inclui ativo biológico colhido)	27	120.725	82.015	120.725	82.015
Provisão para pagamento de aval		414	1.632	414	1.632
Depreciação e amortização (inclui gastos de entressafra, canaviais e direito de uso)	27	240.932	181.851	243.838	181.859
Resultado líquido de venda/alienação de ativo imobilizado	28	1.100	(33)	1.100	41
Instrumentos financeiros derivativos	30 (c)	1.109	132	(20.953)	(873)
Variações monetárias, líquidas	30 (c)	60.641	65.721	90.366	63.973
AVP arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar	28	39.156	-	39.156	-
Atualização de depósitos judiciais		(377)	(234)	(1.720)	(352)
Provisão de premiação aos colaboradores (ILP e PPAR)		18.972	10.867	20.108	10.867
Provisão para contingências	23	35.328	26.125	36.098	29.529
Provisão para obsolescência		373	207	373	207
Resultado de controlada reconhecido por equivalência patrimonial	16	(76.211)	7.159	-	-
		562.076	415.759	607.637	409.215
Redução (aumento) dos ativos operacionais:					
Contas a receber		25.177	(20.526)	26.805	(20.526)
Arrendamentos a receber		6.652	-	6.652	-
Estoques		12.549	14.227	(55.842)	14.227
Ativo biológico		(123.738)	(101.338)	(123.738)	(101.338)
Adiantamentos a fornecedores diversos		7.464	(9.652)	7.303	(9.652)
Tributos a recuperar		16.098	26.804	(17.528)	22.644
Depósitos judiciais		1.146	(4.120)	2.360	(3.637)
Outros ativos		(3.243)	(3.297)	(1.019)	(2.004)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:					
Fornecedores		6.185	18.681	84	34.076
Salários e encargos sociais		(6.857)	(13.783)	(5.812)	(12.978)
Tributos a recolher		(11.464)	10.086	(2.563)	10.308
Adiantamentos de clientes		(1.517)	2.162	(499)	2.162
Pagamentos de contingências		(16.555)	(31.152)	(17.159)	(33.403)
Outros passivos		4.380	(2.219)	2.901	(1.953)
		478.353	301.632	429.582	307.141
Caixa gerado pelas operações		(70.010)	(77.005)	(87.146)	(87.078)
Encargos financeiros pagos		(4.628)	-	(4.628)	-
Encargos financeiros pagos - arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar		(981)	-	(1.847)	-
		402.734	224.627	335.961	220.063
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>					
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>					
Resgate (aplicação) de aplicações financeiras		(4.881)	98.368	(21.772)	(11.566)
Integralização de capital em controlada		(23.664)	-	-	-
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	30 (a)	3.511	3.487	3.511	3.487
Aquisição de imobilizado e intangível (inclui canaviais)	30 (b)	(170.369)	(190.804)	(281.189)	(304.755)
		(195.403)	(88.949)	(299.450)	(312.834)
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimentos</b>					
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>					
Empréstimos e financiamentos - captações	30 (c)	20.001	125.000	190.001	128.855
Empréstimos e financiamentos - pagamentos	30 (c)	(236.983)	(160.051)	(236.983)	(160.051)
Debêntures - captações	30 (c)	414.681	100.000	414.681	310.000
Debêntures - pagamentos	30 (c)	(34.198)	(134.080)	(34.198)	(135.681)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	30 (c)	-	-	1.075	630
Arrendamentos e parcerias a pagar - pagamentos	30 (c)	(72.146)	-	(72.146)	-
Recompra de ações	24 (e) / 30 (c)	-	(14.912)	-	-
Juros sobre capital próprio pagos	24 (d) / 30 (c)	(1.990)	(27.797)	(1.990)	(27.064)
Dividendos pagos	24 (d) / 30 (c)	(16.749)	-	(16.749)	-
		72.616	(111.840)	243.691	116.689
		279.947	23.838	280.202	23.918
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido</b>					
Caixa e equivalentes de caixa da CAEE na data da reestruturação societária		-	-	-	21
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		34.278	10.440	34.379	10.440
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		314.225	34.278	314.581	34.379

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 30

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Demonstração do valor adicionado Exercícios findos em 31 de março Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>Receitas</b>					
Vendas brutas de produtos e serviços	26	1.210.830	951.658	1.377.702	951.658
Variação no valor justo dos ativos biológicos	12.2	(29.871)	(6.541)	(29.871)	(6.541)
Receitas relativas a construção de ativos próprios		81.747	70.845	81.747	70.845
Outras receitas		1.042	744	1.042	744
		<u>1.263.748</u>	<u>1.016.706</u>	<u>1.430.620</u>	<u>1.016.706</u>
<b>Insumentos adquiridos de terceiros</b>					
Custo dos produtos vendidos, das mercadorias e dos serviços prestados		(436.859)	(382.263)	(505.467)	(382.263)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(212.838)	(142.054)	(236.751)	(144.620)
Outras despesas		(11.822)	(6.860)	(14.835)	(11.131)
		<u>(661.519)</u>	<u>(531.177)</u>	<u>(757.053)</u>	<u>(538.014)</u>
<b>Valor adicionado bruto</b>		602.229	485.529	673.567	478.692
Depreciação, amortização, exaustão		(246.158)	(184.616)	(249.064)	(184.624)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>		<u>356.071</u>	<u>300.913</u>	<u>424.503</u>	<u>294.068</u>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>					
Participação no resultado de controladas	16	76.211	(7.159)	-	-
Receitas financeiras	29	27.697	19.231	63.229	39.670
Outros		462	5.224	462	4.777
		<u>104.370</u>	<u>17.296</u>	<u>63.691</u>	<u>44.447</u>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<u>460.441</u>	<u>318.209</u>	<u>488.194</u>	<u>338.515</u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>					
Pessoal - remuneração direta		(73.541)	(60.593)	(81.861)	(61.579)
Pessoal - benefícios		(17.989)	(16.202)	(19.589)	(16.309)
Pessoal - FGTS		(6.415)	(5.297)	(6.945)	(5.349)
Impostos, taxas e contribuições					
Federais		(70.894)	(78.238)	(36.897)	(77.405)
Estaduais		(54.114)	(29.006)	(62.580)	(29.006)
Municipais		(188)	(407)	(188)	(407)
Juros e demais despesas financeiras	29	(128.398)	(91.243)	(170.992)	(111.237)
Outras		(539)	-	(779)	-
Juros sobre capital próprio	24 (e)	(11.866)	-	(11.866)	-
Lucros retidos do exercício		(96.497)	(37.223)	(96.497)	(37.223)
<b>Valor adicionado distribuído</b>		<u>(460.441)</u>	<u>(318.209)</u>	<u>(488.194)</u>	<u>(338.515)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**1      Contexto operacional**

**1.1    Informações gerais**

A Cerradinho Bioenergia S.A. (A "Companhia") foi constituída em 18 de setembro de 2006 e está sediada no município de Chapadão do Céu, no Estado de Goiás, tendo como Controladora final a Cerradinho Participações S.A. ("Controladora"). A Companhia tem como atividade preponderante a exploração agrícola da cana de açúcar, a produção e comercialização de etanol hidratado carburante e seus derivados, e a produção e comercialização de energia elétrica. A produção de cana de açúcar é realizada em terras de terceiros, através de contratos de arrendamentos e parcerias agrícola, a qual é substancialmente destinada a utilização como matéria prima em seu processo produtivo.

Suas atividades operacionais tiveram início em 26 de junho de 2009. A Companhia encontra-se produzindo etanol e energia, visando atender o mercado interno. Possui capacidade de moagem de 5,8 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, produção de 490 mil m<sup>3</sup> de etanol e capacidade instalada de 160 MW de geração de energia elétrica.

A Companhia detém 100% de participação no capital social da Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A. ("CAEE" - doravante denominada "Controlada" e, em conjunto com a Companhia, "Grupo"). Conforme ato societário registrado em novembro de 2020, a Controlada alterou sua denominação de Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A para Neomille S.A.

Sua operação teve início em novembro de 2019, tendo como atividade a produção de etanol de milho e produtos para alimentação animal. Dessa forma, seus resultados durante o exercício social findo em 31 de março de 2020 compreendem apenas 4 meses de operação. A Controlada, também situada no município de Chapadão do Céu, sudoeste de Goiás, ao lado do atual parque da Companhia, garante a proximidade da região produtora para originação de matéria-prima (milho). Possui capacidade de moagem de 571 mil toneladas de milho, produção de 243 mil m<sup>3</sup> de etanol, 172 mil toneladas de DDG ("Distillers Dried Grain") e 7 mil toneladas de óleo.

Grande parte da produção de etanol do Grupo são escoados por meio da Cerradinho Logística Ltda. (parte relacionada do Grupo), sendo que na safra 2019/20 correspondeu a 88% do volume total comercializado.

O Grupo tem capacidade de estocagem de 200 mil m<sup>3</sup> de etanol e historicamente vende parte substancial da produção no final da safra, com objetivo de aproveitar os melhores preços do mercado.

O exercício social do Grupo comprehende o período de doze meses iniciado em 1º de abril de cada ano até 31 de março do ano seguinte, coincidente com o ciclo de produção da cana-de-açúcar, principal matéria-prima utilizada na produção do etanol pela Companhia, cuja colheita e processamento industrial inicia-se nesse mês e se encerra em meados de dezembro de cada ano. A partir de dezembro até meados de fevereiro do ano subsequente, antes da retomada da colheita, corresponde ao período denominado de entressafra.

A Companhia e sua Controlada contam com incentivo fiscal relacionado à redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (Nota 34).

**2      Resumo das principais políticas contábeis**

**2.1    Declaração de conformidade e base de preparação**

As demonstrações financeiras do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2020 foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)), utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros e ativos biológicos mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de operação das práticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Essas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2020 foram inicialmente autorizadas e apresentadas, pela Companhia, em 29 de junho de 2020 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Considerando porém, a perspectiva de registro de Companhia na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a administração decidiu reemitir, em julho de 2021, as referidas demonstrações financeiras para atender aos requisitos de divulgação da CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (Nota 37).

Em conexão com a re emissão das demonstrações financeiras, e em um contexto de aprimoramento, foram realizadas determinadas reclassificações e melhorias no detalhamento das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras e incluído também informações adicionais requeridas pelas normas CVM e IFRS, principalmente em relação à: **(i)** reclassificação de depósitos judiciais da Companhia e do Grupo nos montantes de R\$ 14.547 e R\$ 16.755 (31 de março de 2019 - R\$ 15.788 e R\$ 19.234), respectivamente, anteriormente classificados redutores de provisões para contingências para o ativo não circulante; **(ii)** reclassificação na demonstração dos fluxos de caixa de 31 de março de 2019 do montante de R\$ 14.912 referente a recompra de ações anteriormente classificado em atividades de investimento para atividades de financiamento; **(iii)** aprimoramento das divulgações contidas, nas seguintes notas: Compromissos de arrendamento (Nota 20); análise de sensibilidade (Nota 4(d)); partes relacionadas (Nota 8); tributos a recuperar e tributos diferidos (Notas 14 e 15); empréstimos, financiamentos e debêntures (Notas 21 e 22); provisão para contingências classificadas como risco de perda possível (Nota 23.1); classificação e valor justo dos instrumentos financeiros (Nota 25); outras divulgações sobre os fluxos de caixa (Nota 30); informações por segmento (Nota 31), e eventos subsequentes (Nota 37).

Portanto, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 17 de agosto de 2021, autorizou a divulgação e consequente re emissão destas demonstrações financeiras, substituindo a anteriormente aprovada e emitida em 29 de junho de 2020.

## **2.2 Conversão em moeda estrangeira**

### **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Grupo atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do Grupo.

### **(b) Transações e saldos**

As operações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações ou da apresentação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício no "Resultado financeiro" (Nota 29).

### **2.3 Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e possuem vencimentos diversos, no entanto, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo.

### **2.4 Ativos financeiros**

#### **2.4.1 Classificação**

O Grupo classifica seus ativos financeiros com base em modelo de negócio pelo qual esse ativo é gerenciado pelos seus fluxos de caixa contratuais. Quanto aos passivos financeiros, o IFRS 9/CPC 48 preservou alguns requisitos existentes na norma anterior, que devem ser observados para a sua classificação.

O reconhecimento inicial de um ativo financeiro requer que ele seja mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado.

##### **a) Custo amortizado**

É necessário que as condições abaixo sejam satisfeitas:

- O ativo é mantido em um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas específicas, fluxos de caixa de pagamentos de principal e/ou de juros sobre o valor principal não liquidado.

##### **b) Valor justo por meio do resultado**

Os demais ativos financeiros (aplicações financeiras em fundo de investimentos, instrumentos financeiros derivativos e empréstimos e financiamentos - PESA (Programa Especial de Saneamento de Ativos)) são todos classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado (Nota 25.2).

No reconhecimento inicial, o Grupo designou, em caráter irrevogável, um ativo ou passivo financeiro que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado, o que garante a consistência contábil perante os resultados produzidos pelo respectivo ativo.

São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data base do balanço.

#### **2.4.2 Reconhecimento e mensuração**

O Grupo reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro em seu balanço patrimonial apenas quando eles se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento.

Ao reconhecê-lo pela primeira vez o Grupo classifica-o, tendo por base as três categorias: custo amortizado, valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

## **Cerradinho Bioenergia S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O reconhecimento do passivo financeiro pela primeira vez requer a sua classificação como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, observadas certas exceções expressas no IFRS 9/CPC 48.

A compra ou a venda de forma regular de ativos financeiros deve ser reconhecida e desreconhecida, conforme aplicável, utilizando-se a contabilização na data da negociação ou na data da liquidação.

Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, sendo que para instrumentos não negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de mercado de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação, assim sendo o uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá resultar em valores diferentes dos registrados no montante da realização do instrumento financeiro.

O valor justo total de um derivativo de hedge é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por hedge for superior a 12 meses, seguindo o mesmo fluxo da operação que originou.

#### **a) Desreconhecimento de ativo financeiro**

Um ativo financeiro é desreconhecido apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expirarem, ou quando houver a transferência do ativo financeiro e essa transferência se qualificar para desreconhecimento.

#### **b) Desreconhecimento de passivo financeiro**

O Grupo baixa o passivo financeiro (no todo ou em parte) de seu balanço patrimonial apenas quando ele for extinto, tendo por liquidada, cancelada ou expirada a obrigação especificada no contrato.

#### **2.4.3 Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando e somente quando houver um direito legal de compensar os valores reconhecidos e uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### **2.4.4 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - *impairment***

O Grupo avalia no reconhecimento de cada ativo e reavalia ao final de cada balanço se existe perda de crédito esperada e/ou incorrida.

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* leva em consideração um modelo híbrido de perdas de crédito esperadas e incorrida, e incluem:

Perdas esperadas:

- (i) perdas de crédito esperadas para 12 meses, considerando o risco de crédito de cada devedor;
- (ii) perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro, considerando o risco de crédito de cada devedor; e

Conforme divulgado na Nota 4.1(b), considerando o baixo risco de crédito decorrente de suas vendas e saldos no contas a receber, a Administração concluiu que não há provisão a ser reconhecida considerando o critério de perdas esperadas.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Perdas incorridas:

- (iii) Dificuldade financeira relevante do devedor;
- (iv) Quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (v) Por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do devedor o Grupo garante a ele uma concessão que o credor não consideraria;
- (vi) Declaração de falência ou outra reorganização financeira do devedor.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos), descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido, a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

**2.5 Contas a receber**

São registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de variação cambial, se aplicável. Quando julgado necessário pela administração do Grupo, é registrada provisão para devedores duvidosos, a qual é constituída com base em análise individual das contas a receber em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização.

**2.6 Estoques**

Os estoques são mensurados pelo custo médio das compras e da produção, líquido dos impostos compensáveis, quando aplicáveis.

O custo de produção industrial compreende a amortização do valor justo dos ativos biológicos (Nota 2.7) da Companhia ou o custo de aquisição do milho da Controlada, custos de depreciação dos bens do ativo imobilizado (incluindo a lavoura de cana-de-açúcar e a manutenção de entressafra) e do direito de uso dos contratos que contém arrendamento, mão de obra (própria ou contratada de terceiros), custo com manutenção das instalações industriais e outros custos relacionados, consumidos/incorridos no processo de produção.

O custo de produção de co-produtos de milho da Controlada e de energia da Companhia compreendem, exclusivamente, os gastos adicionais relacionados diretamente com a sua produção/geração, não havendo absorção de custos relacionados ao consumo de sua principal matéria-prima (bagaço de milho/ cana-de-açúcar).

O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para a conclusão e custos necessários para realizar a venda.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas em montante considerado suficiente pela administração do Grupo para cobrir prováveis perdas na realização e obsolescência dos estoques.

**2.7 Ativos biológicos e produtos agrícolas**

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana-de-açúcar em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizados como matéria-prima na produção de etanol no momento da sua colheita. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento da colheita.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O valor justo do produto agrícola cana-de-açúcar é determinado utilizando o método de fluxo de caixa descontado, considerando a previsão de toneladas de cana-de-açúcar a serem colhidas no próximo corte. São valorizadas pelo valor CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana de Açúcar e Etanol do Estado de São Paulo), levando em consideração a expectativa do nível médio de ATR (Açúcar Total Recuperável) a ser apurado na safra, os custos necessários para manutenção do canavial (tratos culturais), parceria agrícola ou aluguel da terra utilizada, custos correspondentes ao corte, transbordo e transporte da cana-de-açúcar (CTT) e custo de oportunidade dos ativos contributários e taxa de desconto (WACC "Weighted Average Capital Cost"). O valor justo da cana-de-açúcar colhida passa a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de etanol (Nota 2.6). A previsão de toneladas de cana-de-açúcar a serem colhidas, utilizada na avaliação, foi determinada em função da estimativa de produtividade de cada corte. A Companhia avalia seus ativos biológicos trimestralmente.

## **2.8 Imobilizado**

Demonstrado ao custo de aquisição formação ou construção, e reduzidos ao valor de recuperação dos ativos, quando necessário. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis (aqueles que demoram mais de um ano para ficarem prontos para seu uso ou venda pretendidos), os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido.

A depreciação de todos os ativos inicia-se quando estes estão prontos para o uso pretendido e é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento, que não sofrem depreciações).

A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica estimada dos bens do ativo imobilizado são capitalizados. Gastos com manutenções sem impacto na vida útil econômica dos ativos e os itens que se desgastam durante a safra são reconhecidos como despesas, quando realizados, com exceção dos gastos de manutenção de entressafra que são inicialmente reconhecidos no ativo imobilizado e totalmente amortizados como custo de produção da safra seguinte.

A planta portadora comprehende os gastos de plantio do canavial até sua formação e são classificados no grupo de imobilizado. Sua depreciação é calculada com base na estimativa de vida útil econômica até a sua erradicação, proporcional a estimativa de produção a cada corte das lavouras.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Quando aplicável, é efetuada provisão para redução ao valor de realização dos ativos.

## **2.9 Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros**

O imobilizado, e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente a fim de se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, de eventos ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando alguma evidência é identificada o valor recuperável é

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

calculado e, caso haja perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil ultrapassa o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativo para o qual exista fluxos de caixa identificáveis separadamente.

**2.10 Custo de empréstimos**

Os custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos, com exceção daqueles que eventualmente forem diretamente atribuíveis à aquisição, construção de ativos qualificáveis, os quais levem, necessariamente, um período substancial (acima de um ano) para ficarem prontos para uso, esses, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso.

**2.11 Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios.

O Grupo reconhece suas contas a pagar a fornecedores no passivo circulante, em razão do pagamento ser devido em até um ano, ao valor da fatura correspondente, acrescido de provisão para ajuste do preço da cana.

A cana de açúcar adquirida é valorizada com base no teor de sacarose apurado, medido pelo nível de ATR. O fator de ATR é calculado pela Companhia de acordo com os padrões definidos pelo CONSECANA, cuja divulgação ocorre mensalmente, com base em estimativa do nível médio de ATR a ser apurado em cada safra. Ao final de cada safra, o índice oficial é divulgado pelo CONSECANA para pagamento do saldo remanescente aos fornecedores.

**2.12 Empréstimos, financiamentos e debêntures**

Os empréstimos e financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores líquidos captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os empréstimos e financiamentos e debêntures com vencimento em 12 meses são classificados no passivo circulante, sendo os demais vencimentos classificados no passivo não circulante.

**2.13 Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-la, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**2.14 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, sendo também apresentados líquidos no ativo ou passivo, somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas

**2.15 PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).**

A Companhia e sua controlada são tributadas pelo regime de lucro real anual e consequentemente está inserida no regime não cumulativo em relação ao imposto PIS (Programa de Integração Social) e da contribuição COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social). As alíquotas são de 1,65% para PIS e 7,60% COFINS no método "Ad valorem", a exceção é o Etanol Hidratado Carburante que é tributado pelo método "Ad rem" (Tributação por unidade de medida), sendo R\$28,38 PIS e R\$107,52 COFINS por m<sup>3</sup>.

A Companhia é denominada como Agroindústria, comprehende as atividades industriais e agrícolas dentro no mesmo CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sendo esse fator determinante para abranger os conceitos de insumos, essencialidade e relevância.

Embásado nas leis 10.637/2002, 10.833/2003 e nas demais normas que norteiam a apuração do PIS e da COFINS, o Grupo realiza apurações mensais identificando através dos registros contábeis as aquisições que geram direito ao crédito, assim como as receitas que geram os débitos. Nesse contexto todo crédito é transitado pelo resultado através da dedução dos custos dos produtos adquiridos, e, em contrapartida, os débitos transitam pelo resultado através da linha deduções de vendas.

No ativo e passivo (tributos a recuperar e tributos a recolher) os saldos a pagar na apuração mensal é compensado com o pagamento e/ou compensação com créditos do período ou saldos acumulados credores. Caso o volume de crédito seja superior ao débito o Grupo passa a controlar o saldo credor em conta no ativo (tributo a recolher), sendo o saldo classificado entre circulante e não circulante estimativa de consumo previstos no plano plurianual do Grupo.

**2.16 Capital social e ações em tesouraria**

Representado exclusivamente por ações ordinárias, classificadas como patrimônio líquido.

As ações em tesouraria, quando existentes, são instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos, reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, na venda, na emissão ou no cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**2.17 Distribuição de dividendos**

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

**2.18 Reservas**

**(a) Incentivo fiscal**

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei nº 11.638, de 2007); essa reserva recebe as parcelas do incentivo fiscal de ICMS (Nota 34), reconhecidas no resultado do exercício (Nota 2.19 (b)) e destinadas à referida reserva a partir da conta de lucros acumulados, podendo ser utilizada somente para aumento de capital ou absorção de prejuízos.

Esse incentivo pode entrar na base de cálculo da distribuição de dividendos, desde que sejam tributados pelo imposto de renda e pela contribuição social. A Companhia, não inclui o incentivo fiscal na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

**(b) Reserva legal**

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido do exercício, conforme determinação da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social.

O saldo remanescente de lucros é apresentado nas demonstrações financeiras refletindo a proposta da administração a ser submetida a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas (AGO) que também aprecia estas demonstrações financeiras, conforme descrito na nota 24 (f).

**2.19 Reconhecimento da receita de contratos de clientes**

**(a) Receita com clientes**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

A receita de venda de produtos é reconhecida quando da transferência de controle dos bens e serviços (etanol, energia DDG e outras) para o cliente por um montante que reflete a contraprestação que o Grupo espera ter direito a receber em troca da transferência desses bens ou serviços. Os fretes sobre vendas são registrados como despesas de venda.

O reconhecimento de receita dos produtos comercializados pelo Grupo, e, consequentemente, as obrigações de performance são satisfeitas em momento específico no tempo, conforme conceito previsto pelo CPC 47 / IFRS 15, que geralmente se dá mediante a entrega física e/ou aceite do cliente.

**(b) Incentivo fiscal**

A receita decorrente de incentivo fiscal de ICMS, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, observando-se o regime de competência relacionado com as correspondentes despesas incorridas com esses tributos, objeto de compensação desse incentivo, uma vez que vêm sendo cumpridas as obrigações fixadas pelos correspondentes programas e que as condições

## **Cerradinho Bioenergia S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

existentes referem-se a fatos sob o controle da administração do Grupo, as quais estão descritas na Nota 34. Consequentemente, a demonstração do resultado do exercício apresenta o encargo dos tributos correspondentes com os efeitos dos correspondentes incentivos.

#### **2.20 Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

#### **2.21 Demonstração do valor adicionado - DVA**

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelo Grupo e sua distribuição durante determinado período. Muito embora a legislação societária brasileira exija sua divulgação apenas para as companhias abertas, o Grupo as divulga como parte de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

#### **2.22 Consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)).

A Companhia prepara suas demonstrações financeiras consolidadas com as demonstrações financeiras de sua Controlada (Nota 1), cuja gestão dos negócios é efetuada em conjunto, pelo mesmo corpo diretivo.

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). As Controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações com a Controlada são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis da Controlada são consistentes àquelas adotadas pela Companhia.

Informações das demonstrações financeiras da Controlada, incluídas na consolidação, constam na Nota 16.

#### **2.23 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações**

##### **Alterações adotadas pelo Grupo**

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício social iniciado em 1º de abril de 2019:

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(a) IFRS 16/CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil"**

O Grupo adotou o IFRS 16/CPC 06 (R2) que substituiu o IFRS 16/CPC 06 (R1). A norma estabelece um modelo único de contabilização dos arrendamentos e parcerias agrícolas nas demonstrações financeiras dos arrendatários/parceiros outorgados, de modo que reconheçam os passivos dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo contemplados nos contratos de arrendamento mercantil e parcerias agrícolas, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo e/ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos referidos contratos nas demonstrações financeiras dos arrendadores/parceiros outorgantes ficam substancialmente mantidos.

Com a adoção da norma o Grupo reconheceu ativos e passivos para seus contratos relacionados a arrendamentos e parcerias agrícolas, locação de veículos e implementos, embora os contratos de parcerias agrícolas tenham sido contabilizados no escopo da norma contábil IFRS16/CPC 06 (R2), é irrefutável que apresentam natureza jurídica diversa aos arrendamentos (Notas 18 (a) e 20 (b)).

Os custos/despesas referentes a esses contratos foram substituídas de custos/despesas de arrendamentos operacionais e parcerias para custos/despesa de depreciação do direito de uso e atualização do valor presente dos passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas.

Adicionalmente o Grupo possui terras que foram subarrendadas, para as quais o direito de uso da terra, foi transferido para um terceiro, assim o passivo de arrendamento foi reconhecido contra um ativo de arrendamento (arrendamentos a receber). Vide nota explicativa 11 e 20 (a).

Foi adotada a abordagem retrospectiva modificada, com base na qual o passivo foi reconhecido pelos saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, descontados por meio de taxas de empréstimos incrementais que variam entre 8,38% a 11,54% a.a, de acordo com o prazo de vencimento dos contratos.

Na data de adoção inicial, o direito de uso sobre os ativos arrendados foi reconhecido pelo mesmo valor do passivo de arrendamento, conforme método simplificado permitido pela norma.

Aproveitando a isenção que a norma permite de não apresentar informações comparativas de períodos anteriores, as informações comparativas apresentadas (31 de março de 2020 e 31 de março de 2019) seguem o CPC 06 (R1).

**(b) IFRIC 23/ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro"**

A interpretação explica como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, quando há incerteza, ou seja, posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades fiscais. Tanto o IAS 12/CPC 32 quanto a nova interpretação IFRIC 23/ICPC 22 se aplicam somente ao Imposto de Renda e Contribuição Social. IFRIC 23/A ICPC 22 não introduz novas divulgações, mas reforça a necessidade de cumprir os requisitos de divulgação existentes sobre (i) julgamentos realizados; (ii) premissas ou outras estimativas utilizadas; e (iii) o impacto potencial de incertezas que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras.

O Grupo adotou a norma e não foi identificado impactos que não vinham sendo divulgados nas demonstrações financeiras.

**2.24 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor**

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de março de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- **Estrutura Conceitual:** em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros, substituindo a versão anterior, emitida em 2010. As principais mudanças foram:
  - aumento da proeminência da gestão no objetivo da preparação de relatórios financeiros;
  - restabelecimento da prudência como um componente de neutralidade;
  - definição de entidade;
  - revisão das definições de ativo e passivo;
  - remoção do parâmetro de probabilidade para reconhecimento e inclusão de orientações sobre desreconhecimento;
  - inclusão de orientações sobre bases diferentes de mensuração; e
  - afirmação de que o resultado é o principal indicador de desempenho e que, em princípio, as receitas e despesas em outros resultados abrangentes deveriam ser reciclados quando isso aprimorar a relevância ou a apresentação fiel das demonstrações financeiras.

Nenhuma mudança será feita nas normas atuais. Contudo, as entidades que utilizarem a Estrutura Conceitual para determinar suas políticas contábeis para transações, eventos ou condições que não sejam abordados por nenhuma norma específica deverão aplicar a Estrutura Conceitual revisada para exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. As entidades devem considerar se suas políticas contábeis continuam adequadas de acordo com a Estrutura Conceitual revisada.

- **Alterações ao IAS 1 "Presentation of Financial Statements" e IAS 8 "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors":** em outubro de 2018, o IASB emitiu a definição de "material" e fez alterações pertinentes no IAS 1 e IAS 8, cuja versão revisada possui data efetiva de aplicação para exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. A definição de "material" ajuda as entidades a determinarem se as informações sobre um item, transação ou um outro evento qualquer, devem ser fornecidas aos usuários das demonstrações financeiras. No entanto, nem sempre essa definição é objetiva, sendo necessário fazer julgamentos sobre a materialidade na preparação das demonstrações financeiras. As alterações efetuadas alinham a redação da definição de material em todas as normas do IFRS, incluindo a Estrutura Conceitual.
- **Alterações ao IFRS 3 "Business Combinations":** em outubro de 2018, o IASB emitiu alteração ao IFRS 3 sobre a definição de "negócio", que possui data efetiva para exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. A alteração efetuada (i) confirma que um negócio deve incluir *inputs* e processos relevantes, que em conjunto contribuem de forma significativa para a criação de *outputs*; (ii) disponibiliza teste que auxilia na análise sobre se uma empresa adquiriu um grupo de ativos e não um negócio; e (iii) estreita as definições de *outputs*, cujo foco passa a ser geração de retorno por meio de produtos fornecidos e serviços prestados a clientes, excluindo geração de retornos sob a forma de redução de custos e outros benefícios econômicos.
- **Benefícios Relacionados à Covid-19** Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) "Arrendamentos"
- **Reforma das Interbank offered rates (IBORs) - Fase 1:** alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 - "Instrumentos Financeiros" fase 1
- **Reforma das Interbank offered rates (IBORs) - Fase 2:** alterações ao IFRS/ 9 / CPC 48 "Instrumentos financeiros", IAS 39 / CPC 38 "Instrumentos financeiros - reconhecimento e mensuração", IFRS 7/ CPC 40 "Instrumentos financeiros: evidenciação", IFRS 4/ CPC 11

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

"Contratos de Seguro e IFRS 16 / CPC 06 (R2) "Arrendamentos": as alterações previstas na Fase 2 da reforma IBOR abordam questões que podem afetar as demonstrações financeiras durante a reforma de uma taxa de juros de referência, incluindo os efeitos das mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição de uma taxa por uma taxa de referência alternativa (questões de substituição). A data efetiva de aplicação dessa alteração é para exercícios sociais iniciados em ou após 1º. de janeiro de 2021. Considerando que o Grupo não possui contratos vinculados a EURIBOR e LIBOR, a administração avaliou que não há impactos nas demonstrações financeiras do Grupo relacionados a essa substituição.

- **Alteração ao IAS 8 "Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro":** em fevereiro de 2021, o IASB emitiu uma alteração que traz alterações sobre a definição de estimativas contábeis. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2023.
- **Alteração ao IAS 12 "Tributos sobre o lucro":** em janeiro de 2020, o IASB emitiu uma alteração sobre tributos diferidos em arrendamentos e obrigações de descomissionamento. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2023.
- **Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado":** em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022.
- **Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes":** em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022.
- **Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios":** emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º. de janeiro de 2022.
- **Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020:** em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º. de janeiro de 2022:
  - (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
  - (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
  - (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
  - (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.
- **Adoção do IFRS 17 - "Contratos de seguro":** emitida em maio de 2017, com o objetivo de substituir o IFRS 4 / CPC 11 - Contratos de seguro, aplicável principalmente para entidades que operam com tais tipos de contrato. A adoção ao IFRS 17 tem vigência de aplicação a partir de 1º. de janeiro de 2023.

## **Cerradinho Bioenergia S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor até a data de aprovação destas demonstrações financeiras que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

### **3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das práticas contábeis.

#### **3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas**

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas abaixo:

##### **(a) Valor justo dos ativos biológicos**

O valor justo dos ativos biológicos da Companhia representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 12).

O Grupo avalia seus ativos biológicos ao valor justo, conforme orientações do IAS 41/CPC 29. Essa avaliação considera a melhor estimativa do Grupo na determinação das premissas utilizadas para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa da cana-de-açúcar na data das demonstrações financeiras. Essas premissas dizem respeito, substancialmente, a: (i) área plantada com cana-de-açúcar; (ii) produtividade estimada dos canaviais; (iii) quantidade de ATR - por tonelada de cana-de-açúcar; (iv) preços futuros estimados do ATR; (v) custos necessários para manutenção do canavial (tratos culturais); (vi) custo da terra utilizada (aluguel ou parceria); (vii) custos correspondentes ao corte, transbordo e transporte da cana-de-açúcar (CTT); (viii) custo de oportunidade dos ativos contributários, e (ix) taxa de desconto(WACC "Weighted Average Capital Cost"). As principais premissas utilizadas estão divulgadas na Nota 12.

O resultado apurado para o valor justo dos ativos biológicos do Grupo pode ser substancialmente diferente do resultado real a ser obtido caso algumas dessas premissas não se confirmem.

##### **(b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos**

O Grupo reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de tributos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo for determinado.

Na determinação dos tributos diferidos, o Grupo avalia o impacto das incertezas nas posições fiscais tomadas. Esta avaliação baseia-se em estimativas e premissas que envolvem uma série de julgamentos sobre eventos futuros, tais como projeções econômico-financeiras, cenários macroeconômicos e a legislação fiscal pertinente. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria o Grupo a mudar seu julgamento com relação aos tributos já reconhecidos, reconhecendo estes impactos no exercício em que foram revistas as informações e eventualmente trouxer ajustes nos tributos diferidos contabilizados.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(c) Provisão para contingências**

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

**(d) Taxa incremental dos arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar**

Os direitos de uso e os passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxas de empréstimo incremental do arrendatário. Essa taxa média ponderada de empréstimo incremental envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

**3.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis**

**(a) Incentivos fiscais de ICMS**

Conforme descrito na Nota 34, a Companhia possui incentivos fiscais de ICMS concedido pelo Governo do Estado de Goiás. Com base nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº 160, publicada em agosto de 2017, os incentivos e benefícios fiscais relativos ao ICMS, concedidos pelos Estados e Distrito Federal, são considerados para fins tributários subvenções para investimento. Assim, a administração, a partir do ano fiscal de 2017, considera o incentivo fiscal recebido, não tributável para fins de IRPJ e CSLL (Nota 15 (b)).

O Estado de Goiás publicou a relação de todos os atos normativos relativos a benefícios fiscais instituídos por meio do decreto nº 9.193/2018 e posteriores alterações e Decreto nº 9.358/2018. Além disso, efetuou o registro e o depósito na Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, conforme previsão da cláusula quarta do Convênio ICMS nº 190/2017.

Para enquadrar as parcelas do PRODUFIR como subvenção para investimento e assim não tributá-las a administração observou o disposto no artigo 30 da Lei 12.973/2014 e transferiu-as para a rubrica reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido, que só poderá ser utilizada para capitalização ou absorção de prejuízos, conforme Nota 24 (f) (ii).

**4 Gestão de risco financeiro**

**4.1 Fatores de risco financeiro**

As atividades do Grupo a expõem a diversos riscos, sobretudo: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

Conforme o detalhamento a seguir, o Grupo adota uma postura de acompanhamento permanente de cada um desses riscos e pode contratar instrumentos financeiros de proteção, desde que orientados por políticas aprovadas pelo Conselho de Administração e sempre com único propósito de proteção contra flutuações de preços ou taxas de juros, não havendo nenhum tipo de operação de alavancagem, tampouco instrumentos derivativos exóticos.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(a) Risco de mercado**

**(i) Risco de preços**

O Grupo está exposto principalmente a riscos relacionados à variação dos preços do etanol, principal produto da Companhia. Adicionalmente, está exposto a risco de variação dos preços da cana de açúcar e do milho, utilizado pela Companhia e sua controlada, respectivamente, como insumos na produção do etanol. Os principais fatores do risco de preços podem ser desdobrados nos itens:

- (i) oscilação de preços do barril de petróleo, que reflete diretamente no preço da gasolina;
- (ii) mercado de commodities para alimentação (milho e açúcar) que pode incrementar a volatilidade de preços das matérias primas e etanol;
- (iii) taxa de câmbio, visto que o petróleo e o milho possuem mercado globalizado;
- (iv) política de preços dos combustíveis no mercado interno e de tributação na sua importação;
- (v) riscos de preços de energia elétrica e coprodutos do milho.

Para proteger-se contra esses riscos de mercado, o Grupo utiliza ferramentas de monitoramento, sendo que podem ser firmados contratos para a aquisição da matéria-prima milho a preço fixo, bem como contratados instrumentos derivativos de commodities para as exposições, objetivando mitigar o risco de oscilações de preços de mercado.

**(ii) Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos, considerando a possibilidade de perdas decorridas de flutuações nas taxas de juros que diminuam rendimento de aplicações ou aumentem as despesas financeiras.

Como política, as aplicações e parte significativa dos empréstimos e financiamentos são indexados a taxas pós-fixadas (Certificado de Depósito Interbancário - CDI), representando um hedge natural entre os saldos. Além disso, a administração monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Ademais, o Grupo tem parte de sua dívida bancária atualizada por taxas de juros pré-fixadas e pela variação da taxa de longo prazo (TJLP ou TLP) para as quais busca ter como referência o Certificado de Depósito Interbancário - CDI médio previsto para o prazo de vigência das operações.

**(iii) Risco de moeda**

Em 31 de março de 2020, a subsidiária possuía empréstimos denominados em moeda estrangeira, no montante de R\$ 92.850, protegidos por swap. Para efeito comparativo, até 31 de março de 2019, o Grupo não possuía dívidas ou valores a receber denominados em moeda estrangeira.

Cabe destacar que, como política de gestão de riscos, o Grupo apenas contrata esse tipo de financiamento em conjunto com instrumentos derivativos que mitiguem o risco cambial

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(b) Risco de crédito**

Para minimizar os impactos com o risco de crédito ligado a instituições financeiras, o Grupo tem como política operar com instituições financeiras que apresentem maior solidez (instituições de primeira linha). Além disso, outra política que busca mitigar o risco de crédito é manter saldos de aplicações financeiras proporcionais aos saldos de empréstimos e financiamentos junto a cada uma das instituições.

Quanto à venda de produtos acabados, a exposição do Grupo no etanol está diretamente ligada às três maiores distribuidoras de combustíveis do país, para as quais vende aproximadamente 60%, considerando o montante acumulado entre abril e março da safra 2019/2020 da sua produção por meio de contratos de fornecimento de médio e longo prazo. O Grupo monitora constantemente a situação financeira desses clientes, mas considera que possuem baixo risco de crédito. Para os demais clientes, o Grupo procura trabalhar com recebimentos antecipados, ocorrendo estes casos principalmente no período de entressafra.

Com a entrada do Grupo no mercado de nutrição animal, foram criados mecanismos de administração do risco de crédito de compradores de DDGs, por meio de normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, com base em análise criteriosa e técnicas de balanced scorecard.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela administração do Grupo. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período, e a administração do Grupo não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

**(c) Risco de liquidez**

O Grupo busca liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, seja em condições normais e de estresse, sem causar perdas a terceiros ou mesmo risco de prejudicar a sua reputação, sendo que atualmente existe uma Política de Caixa Mínimo estabelecida para a Companhia.

São utilizados sistemas de informação e ferramentas de gestão que propiciam o monitoramento de exigências de fluxo de caixa e a maximização do retorno de investimentos. A previsão do fluxo de caixa é realizada pelos gestores dos departamentos chave do Grupo e submetida à aprovação da administração.

O Grupo tem como política operar com alta liquidez para garantir o cumprimento de obrigações operacionais e financeiras, isto inclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais e movimentos cíclicos do mercado de *commodities*.

Destaca-se também que o prazo médio da dívida é monitorado e estendido por meio da liquidação antecipada de dívidas de curto prazo e iniciativas para redução de necessidade de capital de giro estão implementadas (tais como: controle de estoques, negociações junto a fornecedores para alongamento de prazos e controle de custos). Além disso, existem contratos de fornecimento de longo prazo e estoques de etanol e milho que permitem captação de recursos com custo reduzido.

A análise a seguir demonstra os passivos financeiros do Grupo por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial em relação a data contratual do vencimento. Os valores apresentados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, e, portanto, incluem, encargos financeiros futuros, sendo assim, divergem dos valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos e arrendamentos e parcerias a pagar:

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<b>Controladora</b>				
	<b>2020</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>menos de 1 ano</b>	<b>entre 1 e 2 anos</b>	<b>entre 2 e 5 anos</b>
Arrendamentos a pagar	70.097	16.016	33.636	44.008	19.320
Parcerias agrícolas a pagar	336.537	67.571	140.778	183.442	182.784
Fornecedores	70.010	70.010	-	-	-
Empréstimos e financiamentos *	947.205	260.346	292.704	438.802	138.084
Outros passivos	15.122	15.122	-	-	-
	<b>1.438.971</b>	<b>429.065</b>	<b>467.118</b>	<b>666.252</b>	<b>340.188</b>

	<b>Controladora</b>					
	<b>2019</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>menos de 1 ano</b>	<b>entre 1 e 2 anos</b>	<b>entre 2 e 5 anos</b>	<b>acima de 5 anos</b>
Fornecedores	63.825	63.825	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos *	757.338	217.531	342.087	260.827	51.509	
Outros passivos	10.328	10.328	-	-	-	-
	<b>831.491</b>	<b>291.684</b>	<b>342.087</b>	<b>260.827</b>	<b>51.509</b>	

	<b>Consolidado</b>					
	<b>2020</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>menos de 1 ano</b>	<b>entre 1 e 2 anos</b>	<b>entre 2 e 5 anos</b>	<b>acima de 5 anos</b>
Arrendamentos a pagar	70.097	16.016	33.636	44.008	19.320	
Parcerias agrícolas a pagar	336.537	67.571	140.778	183.442	182.784	
Fornecedores	79.305	79.305	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos *	1.355.978	513.385	434.404	480.491	138.084	
Outros passivos	15.441	15.441	-	-	-	-
	<b>1.857.358</b>	<b>691.718</b>	<b>608.818</b>	<b>707.941</b>	<b>340.188</b>	

	<b>Consolidado</b>					
	<b>2019</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>menos de 1 ano</b>	<b>entre 1 e 2 anos</b>	<b>entre 2 e 5 anos</b>	<b>acima de 5 anos</b>
Fornecedores	79.221	79.221	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos *	971.374	219.549	480.651	367.669	51.509	
Outros passivos	10.348	10.348	-	-	-	-
	<b>1.060.943</b>	<b>309.118</b>	<b>480.651</b>	<b>367.669</b>	<b>51.509</b>	

\* Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos

**(d) Análise de sensibilidade**

Com base nos mecanismos de mitigação e exposições apresentadas anteriormente, o Grupo entende que as operações realizadas com instrumentos financeiros derivativos (Nota 10) e riscos de câmbio não possuem materialidade suficiente para justificar a elaboração de cenários, conforme previsto pelo IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis.

Em relação aos demais riscos analisados, destaca-se abaixo um exercício sobre o impacto de aumento na taxa de juros. O cenário provável, em 31 de março de 2020, considera a taxa CDI média projetada para o prazo de 12 meses - obtida no site da B3 (taxas referenciais de swap DI x PRÉ) aplicada ao volume de exposição do Grupo, composto por: empréstimos e financiamentos (incluindo debêntures e instrumentos

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

financeiros derivativos) e saldo de aplicações financeiras. Além disso, para efeito de simplificação, foi considerado o percentual de 62,1% da dívida indexada a CDI e saldo de aplicações com rentabilidade de taxa média de 89,07% do CDI, desconsiderando captações, amortização e geração de caixa do período.

Sobre a exposição apresentada no cenário provável, foi sensibilizado incremento e redução de 25% e 50% do CDI médio, com objetivo de demonstrar o impacto na projeção de dívida líquida do Grupo. O quadro a seguir apresenta os resultados consolidados dessa sensibilidade:

	Fator de risco	31 de março de 2020	Consolidado				
			-50%	-25%	Provável	+25%	+50%
CDI médio próximos 12 meses			1,67%	2,51%	3,35%	4,19%	5,02%
Total dos empréstimos e financiamentos *	Variação da taxa de juros	1.355.978	1.370.076	1.377.125	1.384.174	1.391.222	1.398.271
Caixa e equivalentes de caixa		(314.581)	(285.066)	(287.396)	(289.726)	(292.056)	(294.386)
Aplicações financeiras		(357.967)	(324.163)	(326.832)	(329.501)	(332.169)	(334.838)
Dívida líquida		683.430	760.847	762.897	764.947	766.997	769.047

\* Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos, após efeitos de swap. Foi considerado percentual de 62,1% indexado ao CDI

#### 4.2 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de garantir a existência de recursos suficientes para investimentos necessários para a continuidade do seu negócio e de garantir a liquidez necessária para suas atividades.

Os recursos administrados para os investimentos nos ativos fixos do Grupo, requeridos para seu constante crescimento e renovação, são obtidos de recursos captados em linhas de financiamento de longo prazo e de geração de caixa do Grupo.

O Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira, inclusive relativamente a outras Companhias do setor. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos e financiamentos e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalente de caixa e de aplicações financeiras, e não considera os arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar. O capital total corresponde à soma do patrimônio líquido e da dívida líquida.

		Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Total dos empréstimos e financiamentos *		947.205	757.338	1.355.978	971.374
Menos: caixa e equivalentes de caixa		(314.225)	(34.278)	(314.581)	(34.379)
Menos: aplicações financeiras		(224.071)	(209.037)	(357.967)	(324.136)
Dívida líquida		408.909	514.023	683.430	612.859
Total do patrimônio líquido		706.434	626.686	706.434	626.686
Total do capital		1.115.343	1.140.709	1.389.864	1.239.545
Índice de alavancagem financeira		37%	45%	49%	49%

\* Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**5 Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Caixa	136	105	159	107
Depósitos bancários	1.554	10.780	1.869	10.864
Aplicações financeiras:				
Certificados de Depósito Bancário - CDB (a)	234.817	19.244	234.817	19.244
Operações com promissadas (b)	77.718	4.149	77.736	4.164
	<b>314.225</b>	<b>34.278</b>	<b>314.581</b>	<b>34.379</b>

- (a) Certificados de Depósito Bancário - CDBs, remunerados às taxas que variam entre 95,00% a 100,25% do CDI (31 de março de 2019 - 94,00% a 101,20% do CDI).
- (b) Operações de aplicação automática de saldo em conta ou de compra de títulos financeiros com compromisso de revenda, remunerados à taxas que variam entre 10,00% e 65,00% do CDI (31 de março de 2019 - 10,00% do CDI).

**6 Aplicações financeiras**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Aplicações financeiras:				
Fundo de investimento vinculado (a)	5.538	5.841	5.538	5.841
Fundo de investimento (b)	218.533	203.196	352.429	318.295
	<b>224.071</b>	<b>209.037</b>	<b>357.967</b>	<b>324.136</b>
Circulante	<b>(219.706)</b>	<b>(204.222)</b>	<b>(353.602)</b>	<b>(319.321)</b>
Não circulante	<b>4.365</b>	<b>4.815</b>	<b>4.365</b>	<b>4.815</b>

- (a) Aplicações financeiras vinculadas em fundo de investimento de baixo risco, em instituições financeiras de primeira linha, cuja meta de remuneração é de 100% do CDI, sendo que a remuneração acumulada dos últimos doze meses foi de 95,56% do CDI (2019 - 96,29% do CDI).
- (b) Aplicações financeiras com liquidez imediata, em fundos de investimento de baixo risco, em instituições financeiras de primeira linha, cuja meta de remuneração é de 100% do CDI, sendo que a remuneração acumulada dos últimos doze meses variou de 83,21% a 90,49% do CDI (2019 - 97,30% a 100,71% do CDI).

**7 Contas a receber**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Contas a receber de clientes - terceiros	9.801	37.284	10.479	37.284
Contas a receber de clientes - controlada	2.306	-	-	-
	<b>12.107</b>	<b>37.284</b>	<b>10.479</b>	<b>37.284</b>

A composição das contas a receber de clientes, bem como por idade de vencimento, é como segue:

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
A vencer	12.058	21.823	10.358	21.823
Vencidos até 30 dias	-	11.059	72	11.059
Vencidos de 31 a 90 dias	-	4.402	-	4.402
Vencidos de 90 a 360 dias	49	-	49	-
	12.107	37.284	10.479	37.284

São registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e se aproximam de seu valor justo. Quando julgado necessário pela administração do Grupo, é registrada provisão para devedores duvidosos, a qual é constituída com base em análise individual das contas a receber em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização. A administração do Grupo não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes

## 8 Partes relacionadas

### (a) Ativo circulante

		Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Outros ativos - reembolso de despesas administrativas (i)					
Cerradinho Açúcar Etanol e Energia S.A.	Controlada	4.105	1.577	201	-
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	66	169	66	169
J. Fernandes Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	Parte Relacionada*	13	43	13	43
Viiv Empreendimento Imobiliário S.A.	Parte Relacionada*	129	144	129	144
Cerradinho Terra Ltda.	Parte Relacionada*	16	25	16	25
Ikhaya Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	Parte Relacionada*	13	24	13	24
Neide Sanches Fernandes	Parte Relacionada*	3	10	3	10
Geração Futura Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Parte Relacionada*	9	16	9	16
LSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	6	7	6	7
ASF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	3	6	3	6
SSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	7	6	7	6
Cerradinho Logística Ltda.	Parte Relacionada*	29	97	29	97
		4.399	2.124	495	547
Contas a receber - Cerradinho Açúcar Etanol e Energia S.A.	Controlada				
Venda de energia (ii)		710	-	-	-
Venda de vapor (ii)		1.447	-	-	-
Locação de tanques (ii)		149	-	-	-
		2.306	-	-	-

### (b) Passivo circulante

		Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Fornecedores - serviço de transbordo (iii)					
Cerradinho Logística Ltda.	Parte Relacionada*	-	469	-	469
Outros passivos - reembolso de despesas administrativas (i)	Controladora	-	53	-	53
Outros passivos - despesas com aeronaves (iv)	Controladora	674	1.680	708	1.680
Outros passivos - despesas com aval (v)	Controladora	399	1.603	505	1.611
Cerradinho Participações S.A.	Parte Relacionada*	14	29	14	29
		413	1.632	519	1.640
Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar	Controladora	8.097	-	8.097	-
Cerradinho Participações S.A.					

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**(c) Transações nos exercícios**

		Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Reembolso de despesas administrativas (i)					
Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A.	Controlada	884	4.120	-	-
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	275	237	275	237
J. Fernandes Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	Parte Relacionada*	200	171	200	171
Viiv Empreendimento Imobiliário S.A.	Parte Relacionada*	649	602	649	602
Cerradinho Terra Ltda.	Parte Relacionada*	122	178	122	178
Ikhaya Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	Parte Relacionada*	124	106	124	106
Neide Sanches Fernandes	Parte Relacionada*	45	41	45	41
Geração Futura Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Parte Relacionada*	76	56	76	56
LSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	41	30	41	30
ASF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	25	25	25	25
SSF Participações Ltda.	Parte Relacionada*	27	22	27	22
Cerradinho Logística Ltda.	Parte Relacionada*	155	213	155	213
W7 Energia S.A.	Parte Relacionada*	28	-	28	-
		<b>2.651</b>	<b>5.801</b>	<b>1.767</b>	<b>1.681</b>
Recompra de ações próprias - Nota 24 (c)					
Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A.	Controlada	-	14.912	-	-
Venda terreno (vi)					
Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A.	Controlada	-	1.040	-	-
Receita de venda e prestação de serviços - Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A.	Controlada				
Venda de energia (ii)		2.598	-	-	-
Venda de água (ii)		91	-	-	-
Venda de vapor (ii)		4.501	-	-	-
Locação de tanques (ii)		595	-	-	-
Serviços de carregamento de etanol (ii)		417	-	-	-
		<b>8.202</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Despesa de transbordo (iii)					
Cerradinho Logística Ltda.	Parte Relacionada*	(5.682)	(5.610)	(6.409)	(5.610)
Despesas com aeronaves (iv)					
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	(2.076)	(2.395)	(2.462)	(2.395)
Despesa com aval (v) - Nota 29					
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	(2.198)	(3.755)	(2.486)	(3.763)
Cerradinho Terra Ltda.	Parte Relacionada*	(51)	(44)	(51)	(44)
		<b>(2.249)</b>	<b>(3.799)</b>	<b>(2.537)</b>	<b>(3.807)</b>
Juros sobre o capital próprio e dividendos					
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	(11.866)	-	(11.866)	-

\* As entidades descritas como Parte Relacionada fazem parte do mesmo Grupo Econômico da Companhia.

- (i) Rateio de despesas administrativas referente aos serviços prestados para as demais empresas e entidades do Grupo Cerradinho, os saldos são liquidados trimestralmente, com exceção de um montante de R\$ 3.485, que será liquidado no decorrer da safra 20/21.
- (ii) Refere-se à receita de venda de vapor, água, energia, prestação de serviço de carregamento de etanol e locação de tanques, utilizados pela Controlada durante o processo produtivo e venda do produto etanol, em condições acordadas entre as partes, com prazo de vigência indeterminada, sendo os saldos liquidados anualmente.
- (iii) Refere-se ao serviço de transbordo do etanol do terminal em Chapadão do Sul - MS para Paulínia - SP, feita pela Cerradinho Logística Ltda, os saldos são liquidados em torno de 10 dias da prestação do serviço.
- (iv) Refere-se as despesas compartilhadas com a Controladora pela utilização de suas aeronaves, os saldos são liquidados trimestralmente.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (v) Remuneração paga para as empresas Cerradinho Participações S.A e Cerradinho Terra S.A nos casos de prestação de garantias, classificada no resultado financeiro por ser comparável a uma fiança bancária. Os saldos são liquidados trimestralmente.
- (vi) A Companhia vendou, para a sua controla, parte de seu terreno em Chapadão do Céu- GO, para construção de sua planta operacional, o valor foi integralmente quitado dentro do exercício 2018/2019.

#### **(d) Remuneração do pessoal chave da administração**

O pessoal-chave da administração inclui os membros da diretoria executiva e conselho de administração. A remuneração paga está demonstrada a seguir:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Salários, honorários e bônus	5.047	7.086	5.382	7.086
Contribuições previdenciárias e sociais	54	67	60	67
	<b>5.101</b>	<b>7.153</b>	<b>5.442</b>	<b>7.153</b>

#### **9 Estoques**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Produtos acabados:				
Etanol	28.909	8.863	42.813	8.863
DDG ("Distillers Dried Grain") (i)	-	-	51	-
Materiais de manutenção	8.837	6.883	8.837	6.883
Insumos agrícolas	10.204	9.241	10.204	9.241
Produtos químicos	1.261	1.118	2.369	1.118
Milho (ii)	-	-	51.128	-
Cavaco	941	1.205	941	1.205
Outros	4.008	2.841	6.195	2.841
Provisão para obsolescência	(580)	(207)	(580)	(207)
	<b>53.580</b>	<b>29.944</b>	<b>121.958</b>	<b>29.944</b>

- (i) Grãos destilados secos, produto extraído no processo de produção do etanol de milho, utilizado na ração animal.
- (ii) Refere-se a milho estocados em armazéns próprios e terceiros.

#### **10 Instrumentos financeiros derivativos**

O Grupo se utiliza de derivativos apenas para fins econômicos de hedge e não como investimentos especulativos, sendo que o valor justo total de um derivativo de hedge é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por hedge for superior a 12 meses, seguindo o mesmo fluxo da operação que originou.

A Controlada contratou termo de moedas (NDFs de Dólar) para hedge de compra de equipamentos importados, com marcação em R\$ 908, em 31 de março de 2020. Além disso, na mesma data, havia também empréstimos internacionais, com valor de referência total (nacional) de R\$ 20 milhões e

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

R\$ 50 milhões, com fator de variação cambial do Euro + Spread, sendo que para esses empréstimos foram realizados o swap de juros e câmbio, com marcação em R\$ 20.454.

Em 31 de março de 2020, a Companhia possuía contratos para swap de taxa de juros com marcação a mercado no montante de R\$ 878 no passivo. Estes contratos possuem ponta ativa em IPCA, CDI ou taxa pré-fixada e ponta passiva em CDI ou taxa pré-fixada, conforme estratégia adotada no momento da operação, e podem ser marcados como ativos ou passivos dependendo do comportamento relativo de cada um dos indexadores.

Em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019 a composição dos valores justo em aberto de operações com derivativos é conforme a seguir:

		Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
	Ativo				
nível 2	Contratos de Swap - Juros e/ou Câmbio	-	231	20.454	231
nível 1	Contratos a termo de moeda - Dólar	-	-	908	375
		-	231	21.362	606
	Passivo				
nível 2	Contratos de Swap - Juros e/ou Câmbio	878	-	878	-
		878	-	878	-

### 11 Arrendamentos a receber

Conforme descrito na Nota 2.23 (a), o contrato de arrendamento para o qual os direitos de uso foram substancialmente transferidos para um terceiro, através de um contrato de subarrendamento, foi registrado como arrendamento a receber, tendo como contrapartida um passivo de arrendamento.

As condições contratuais previstas no contrato de arrendamento onde a Companhia figura como arrendatária foram mantidas para o contrato de subarrendamento em que figura como arrendadora intermediária. Trata-se de uma área de 4.301,15 hectares, com preço fixo por hectare corrigido mensalmente pelo IGPM e pagos semestralmente, e prazo de vigência até janeiro de 2026. O fluxo de pagamentos e recebimentos foram descontados por meio de taxa de empréstimo incremental de 11,25% a.a.

Segue abaixo a movimentação nos exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019:

	Saldo a receber de arrendamentos operacionais	Ajuste a valor presente dos arrendamentos operacionais	Arrendamentos a receber
<b>Adoção em 1º de abril de 2019</b>	45.253	(13.652)	31.601
Remensurações	1.267	-	1.267
Recebimentos	(6.652)	-	(6.652)
Atualização financeira	-	3.344	3.344
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	<b>39.868</b>	<b>(10.308)</b>	<b>29.560</b>
Circulante			6.402
Não circulante			23.158
			<b>29.560</b>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**12 Ativos biológicos**

Os ativos biológicos compreendem, substancialmente, o cultivo de cana-de-açúcar pela Companhia para abastecimento de matéria-prima na produção de etanol e em menor volume a lavoura de milho como cultura de rotação. Em 31 de março de 2020, a Companhia possui 45,8 mil hectares (31 de março de 2019 - 45,4 mil hectares), de cana em pé (ativo biológico).

A planta portadora da cana em pé está classificada no ativo imobilizado. O saldo dos ativos biológicos da Companhia é composto pelo custo incorrido na formação da cana em pé e do diferencial do custo incorrido para o valor justo sobre esta cana em pé.

A avaliação do ativo biológico cana-de-açúcar por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de cana-de-açúcar, taxa de desconto, ATR, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações

O ativo biológico milho no valor de R\$ 248 está registrado a valor de custo devido não haver variações significativa em relação aos seus respectivos valores justos

**12.1 Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo - cana-de-açúcar**

Uma vez que não existe mercado ativo para estes ativos, o valor justo da cana em pé foi determinado utilizando-se uma metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes principais premissas:

- Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR, e do (ii) preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e do etanol; e
- Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com corte, transbordo e transporte (CTT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.

Seguem abaixo as principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo:

<b>Controladora e consolidado</b>	<b>Controladora</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Área total estimada de colheita (há)	45.458,98	45.874,52
Produtividade prevista (t/há)	98,42	102,44
Quantidade de ATR por tonelada de cana-de-açúcar (kg/t)	130,81	128,71
Preço médio projetado de ATR (R\$/t)	0,60	0,67
Taxa de desconto	6,37%	6,37%

Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina os fluxos de caixa a serem gerados e traz os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a rubrica "Variação no valor justo de ativo biológico" no resultado do exercício.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras.

O resultado apurado para o valor justo dos ativos biológicos da Companhia pode ser, substancialmente, diferente do resultado real a ser obtido caso algumas dessas premissas não se confirmem, o cálculo é revisado trimestralmente e, se necessário, ajustado.

#### **12.2 A movimentação do saldo dos ativos biológicos é conforme segue:**

Controladora e consolidado	2020	2019
Custo histórico - cana em pé	157.057	153.148
Valor justo	<u>35.663</u>	<u>42.204</u>
<b>Saldo inicial de ativos biológicos</b>	<b><u>192.720</u></b>	<b><u>195.352</u></b>
Movimentação:		
Mudança no valor justo menos custos estimados de venda	(29.871)	(6.541)
Acréscimo relativo aos tratos culturais	123.738	101.338
Redução relativa as colheitas	<u>(130.465)</u>	<u>(97.429)</u>
	<b><u>156.122</u></b>	<b><u>192.720</u></b>
Composto por:		
Custo histórico - cana em pé	150.082	157.057
Custo histórico - milho	248	-
Valor justo	<u>5.792</u>	<u>35.663</u>
<b>Saldo final de ativos biológicos</b>	<b><u>156.122</u></b>	<b><u>192.720</u></b>

As plantações da Companhia estão expostas aos riscos de danos causados por mudanças climáticas, doenças, incêndios acidentais e criminosos e outras forças da natureza. Existem processos voltados ao monitoramento e mitigação desses riscos, incluindo controle de pragas à cultura no campo. Não há nenhum tipo de seguro contratado que cubra esses riscos.

#### **Análise de sensibilidade do valor justo - cana-de-açúcar**

A Companhia avaliou o impacto sobre o valor justo dos ativos biológicos em 31 de março de 2021, a título de análise de sensibilidade, considerando a mudança para mais ou para menos das seguintes variáveis: (i) preço da tonelada de cana-de-açúcar e (ii) volume de produção de cana-de-açúcar. As demais variáveis de cálculo permanecem inalteradas. Segue análise de sensibilidade considerando três cenários de variação para mais ou para menos.

Variações	Controladora e consolidado			
	Und	2,50%	5,00%	7,50%
Preço	mil R\$	6.551	13.101	19.652
Volume	mil R\$	3.234	6.468	9.702

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**13 Adiantamentos a fornecedores**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar*	493	51.440	493	51.440
Adiantamentos a outros fornecedores	<u>593</u>	<u>211</u>	<u>2.599</u>	<u>211</u>
Circulante	1.086	51.651	3.092	51.651
(1.086)	(41.657)	(3.092)	(41.657)	
Não circulante	-	9.994	-	9.994

\*Representados, substancialmente, por valores adiantados a parcerias agrícolas conforme previsões contratuais. A redução no valor apresentado deve-se basicamente a adoção do CPC 06 (R2) "Operações de Arrendamento Mercantil", através do qual foram reconhecidos direito de uso de ativos contra provisões passivas a pagar, conforme descrito na nota 2.23 (a). Dessa forma, os adiantamentos a fornecedores de cana (parceiros), tiveram o direito de uso reconhecidos ou amortizaram o passivo, conforme sua natureza.

**14 Tributos a recuperar**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
COFINS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado	2.110	4.199	20.732	7.048
ICMS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado	13.849	16.800	27.887	17.286
PIS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado	458	913	4.452	1.532
Imposto de renda e contribuição social	5.196	15.799	7.012	16.690
Outros impostos a recuperar	<u>309</u>	<u>309</u>	<u>309</u>	<u>308</u>
	21.922	38.020	60.392	42.864
Ativo circulante	(12.856)	(26.073)	(37.195)	(26.963)
Ativo não circulante	<u>9.066</u>	<u>11.947</u>	<u>23.197</u>	<u>15.901</u>

A expectativa de realização dos créditos tributários de longo prazo é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2020	2020	2020
safra 21/22		2.437		11.560
safra 22/23		3.088		5.058
safra 23/24		416		3.455
safra 24/25		832		832
safra 25/26		648		648
Após 31/março/26		<u>1.645</u>		<u>1.644</u>
		<u>9.066</u>		<u>23.197</u>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**15 Tributos correntes e diferidos****(a) Composição do ativo e passivo diferidos**

Os saldos de ativo e passivo diferidos têm a seguinte composição:

Controladora	31 de março de 2020	Reconhecido no resultado	31 de março de 2019
<b>Créditos tributários diferidos sobre:</b>			
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social			
Provisão para contingências cíveis, trabalhistas e tributárias	30.239	(1.565)	31.804
Provisão para não realização do estoque	15.047	3.498	11.549
Provisão para participações no resultado	198	128	70
Provisão para pagamentos de aval	2.649	1.192	1.457
Perda em operações com derivativos	140	(415)	555
Adoção IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos operacionais	9.120	9.120	-
Provisões Diversas	2.112	1.753	359
Provisão perda na alienação ativo imobilizado	318	313	5
Provisão Liminar INSS	3.772	1.810	1.962
Provisão Liminar DIFAL	1.075	1.075	-
<b>Total de IR e CS ativo</b>	<b>64.670</b>	<b>16.750</b>	<b>47.920</b>
<b>Débitos tributários diferidos sobre:</b>			
Ajuste a valor justo do ativo biológico	(1.969)	10.156	(12.125)
Depreciação fiscal	(27.692)	(8.040)	(19.652)
Vendas em trânsito / Ajuste a valor presente	(377)	(377)	-
Ganho em operações com derivativos	(486)	(69)	(417)
<b>Total de IR e CS passivo</b>	<b>(30.524)</b>	<b>1.670</b>	<b>(32.194)</b>
<b>Saldo do IR e CS diferidos</b>	<b>34.146</b>	<b>18.420</b>	<b>15.726</b>
Consolidado	31 de março de 2020	Reconhecido no resultado	31 de março de 2019
<b>Créditos tributários diferidos sobre:</b>			
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social (i)	76.027	44.223	31.804
Provisão para contingências cíveis, trabalhistas e tributárias	19.192	7.643	11.549
Provisão para não realização do estoque	198	128	70
Provisão para participações no resultado	2.709	1.252	1.457
Provisão para pagamentos de aval	176	(379)	555
Perda em operações com derivativos	-	(159)	159
Adoção IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos operacionais	9.120	9.120	-
Provisões Diversas	2.172	1.813	359
Provisão perda na alienação ativo imobilizado	318	313	5
Provisão Liminar INSS	3.772	1.810	1.962
Provisão Liminar DIFAL	1.075	1.075	-
Vendas em trânsito / Ajuste a valor presente	128	128	-
<b>Total de IR e CS ativo</b>	<b>114.887</b>	<b>66.967</b>	<b>47.920</b>
<b>Débitos tributários diferidos sobre:</b>			
Ajuste a valor justo do ativo biológico	(1.969)	10.156	(12.125)
Depreciação fiscal	(28.468)	(8.816)	(19.652)
Ganho em operações com derivativos	(7.169)	(6.752)	(417)
<b>Total de IR e CS passivo</b>	<b>(37.606)</b>	<b>(5.412)</b>	<b>(32.194)</b>
<b>Saldo do IR e CS diferidos</b>	<b>77.281</b>	<b>61.555</b>	<b>15.726</b>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (i) A Controlada constituiu créditos tributários diferidos ativos sobre prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias, referentes a exercícios anteriores, no montante de R\$ 50.754, considerando a avaliação de sua capacidade de recuperação por meio de projeções de lucro tributável futuro e as movimentações das diferenças temporárias para os próximos cinco anos. Tributos diferidos ativos são constituídos somente quando é provável que serão utilizados no futuro. Não há prazo de validade para utilização dos saldos de prejuízos fiscais e bases negativas, porém a utilização desses prejuízos acumulados de anos anteriores é limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. Adicionalmente o Grupo possui o montante de R\$ 45.988 de créditos tributários diferidos, ainda não registrados na Controlada.

No exercício findo em 31 de março de 2020 a Companhia utilizou o montante de R\$ 1.292 e R\$ 2.258 no Consolidado, de créditos tributários diferidos sobre prejuízos fiscais decorrente de lucro tributável apurado.

Em 31 de março de 2020, a Companhia e o Grupo apresentam a seguinte expectativa de realização de ativos fiscais diferidos, incluindo prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31 de março de 2020</b>			
safra 20/21		12.879		338
safra 21/22		(26.927)		(52.016)
safra 22/23		(20.099)		(25.603)
		<u>(34.146)</u>		<u>(77.281)</u>

**(b) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	89.943	33.776	48.161	32.744
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Cálculo do imposto de renda e da contribuição social com base na alíquota nominal	(30.581)	(11.484)	(16.375)	(11.133)
Diferenças permanentes:				
Equivalência patrimonial	25.912	(2.434)	-	-
Adições/exclusões líquidas				
Contribuições, brindes e doações	(587)	(286)	(587)	(308)
Multas não dedutíveis	(5)	(146)	(5)	(253)
Festas e confraternizações	(223)	(107)	(223)	(107)
Outras (adições) exclusões	(91)	42	(656)	(111)
Subvenção (PRODUFIR)	19.960	17.862	23.253	17.862
Benefício fiscal referente juros sobre o capital próprio	4.035	-	4.035	-
Redução da base do IRPJ sobre 10%	-	-	6	-
IRPJ/CSLL diferidos reconhecidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social referente á exercícios anteriores	-	-	50.754	(1.471)
	<u>18.420</u>	<u>3.447</u>	<u>60.202</u>	<u>4.479</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(1.353)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>18.420</u>	<u>3.447</u>	<u>61.555</u>	<u>4.479</u>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**16 Investimento em Controlada**

Em sociedade controlada	CAEE	
Percentual de participação	100,00%	
Capital social	313.135	
Patrimônio líquido	104.427	
Lucro líquido do exercício	76.211	
Investimento	2020	2019
Saldo inicial de investimento	4.552	-
Investimento recebido por aumento de capital - Nota 24 (a)	-	11.711
Integralização de capital	23.664	
Resultado de equivalência patrimonial - DRE	76.211	(7.159)
Saldo final de investimento	104.427	4.552
Balanço patrimonial	2020	2019
Ativo		
Circulante	251.337	116.751
Não circulante	322.797	128.962
Total do ativo	574.134	245.713
Passivo		
Circulante	290.244	20.186
Não circulante	179.463	220.975
Patrimônio líquido	104.427	4.552
Total do passivo e patrimônio líquido	574.134	245.713
Demonstração do resultado	2020	abril/2019 a mar/2020
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	41.491	(8.636)
Resultado financeiro	(7.062)	445
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	34.429	(8.191)
Imposto de renda e contribuição social	41.782	1.032
Lucro (prejuízo) do exercício	76.211	(7.159)

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março 2020**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**17 Imobilizado**

Controladora	Terras	Edifícios e dependências	Equipamentos e instalações	Veículos e implementos	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Mantenimento entre saídas (i)	Adiantamento a fornecedores (ii)	Imobilizado em andamento (ii)	Canaváris (iii)	Formigarão floresta (iv)	Total
<b>Saldo em 31 de março de 2018</b>	<b>1.839</b>	<b>77.673</b>	<b>432.484</b>	<b>83.610</b>	<b>1.793</b>	<b>6.124</b>	<b>50.961</b>	<b>4.664</b>	<b>7.209</b>	<b>224.505</b>	<b>-</b>	<b>890.862</b>
Custo total	1.839	91.126	634.724	153.980	2.842	15.772	222.226	4.664	7.209	617.350	-	1.751.732
Depreciação acumulada	-	(34.453)	(202.240)	(7.0370)	(0.049)	(9.048)	(71.265)	-	-	(392.845)	-	(860.870)
<b>Valor residual</b>	<b>1.839</b>	<b>77.673</b>	<b>432.484</b>	<b>83.610</b>	<b>1.793</b>	<b>6.124</b>	<b>50.961</b>	<b>4.664</b>	<b>7.209</b>	<b>224.505</b>	<b>-</b>	<b>890.862</b>
Adições	-	3	1.922	11.173	20	647	65.100	17.883	23.022	88.607	-	208.377
Baixas	(148)	-	(7.158)	(1.997)	(1)	(23)	-	(527)	-	-	-	(3.454)
Transferências	-	2.495	24.074	3.316	24	7.27	(6.369)	(16.111)	(8.156)	-	-	-
Depreciação	-	(2.993)	(43.994)	(21.244)	(27.3)	(21.06)	(51.908)	-	-	(65.531)	-	(187.039)
<b>Saldo em 31 de março de 2019</b>	<b>1.661</b>	<b>77.178</b>	<b>414.728</b>	<b>74.858</b>	<b>1.563</b>	<b>5.369</b>	<b>57.784</b>	<b>6.436</b>	<b>21.518</b>	<b>247.591</b>	<b>-</b>	<b>908.746</b>
Custo total	1.661	93.624	659.313	159.240	2.885	17.094	393.224	6.436	21.518	647.977	-	1.913.032
Depreciação acumulada	-	(16.446)	(244.585)	(84.382)	(1.322)	(11.725)	(245.440)	-	-	(490.386)	-	(1.004.286)
<b>Valor residual</b>	<b>1.661</b>	<b>77.178</b>	<b>414.728</b>	<b>74.858</b>	<b>1.563</b>	<b>5.369</b>	<b>57.784</b>	<b>6.436</b>	<b>21.518</b>	<b>247.591</b>	<b>-</b>	<b>908.746</b>
Adições	-	-	945	14.847	10	423	56.555	19.493	16.733	81.748	3.774	194.488
Baixas	-	-	(0.12)	(5.49)	(2)	(31)	-	(9.453)	(18.575)	-	-	(594)
Transferências	-	4.368	17.326	6.920	76	668	(1.330)	-	-	-	-	-
Transferências para bens disponíveis para venda	-	-	(3.154)	(41.602)	-	(4.744)	-	-	-	(86.178)	-	(4.744)
Depreciação	-	-	(41.602)	(19.187)	(253)	(1.923)	(58.169)	-	-	-	-	(210.466)
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	<b>1.661</b>	<b>78.392</b>	<b>391.385</b>	<b>72.145</b>	<b>1.394</b>	<b>4.506</b>	<b>54.800</b>	<b>16.476</b>	<b>19.706</b>	<b>243.161</b>	<b>3.774</b>	<b>887.470</b>
Custo total	1.661	97.992	677.565	169.074	2.968	18.114	358.409	16.476	19.706	729.725	3.774	2.095.494
Depreciação acumulada	-	(19.600)	(286.180)	(66.929)	(1.574)	(13.608)	(393.609)	-	-	(486.564)	-	(1.208.061)
<b>Valor residual</b>	<b>1.661</b>	<b>78.392</b>	<b>391.385</b>	<b>72.145</b>	<b>1.394</b>	<b>4.506</b>	<b>54.800</b>	<b>16.476</b>	<b>19.706</b>	<b>243.161</b>	<b>3.774</b>	<b>887.470</b>
Taxa média de depreciação	-	2,2%	6,3%	11,1%	9,3%	20,4%	100,0%	-	-	-	20,0%	-

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Consolidado	Tearus	Edificações e dependências	Equipamentos e instalações	Veículos e implementos	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Mantenção de entre-saíra (I)	Ajustamento a fornecedores (II)	Imobilizado em andamento (III)	Canaváis	Formação floresta (IV)	Total
<b>Saldo em 31 de março de 2018</b>	<b>1.839</b>	<b>77.673</b>	<b>432.484</b>	<b>83.610</b>	<b>1.793</b>	<b>6.124</b>	<b>50.961</b>	<b>4.664</b>	<b>7.209</b>	<b>224.505</b>	<b>-</b>	<b>890.862</b>
Custo total	1.839	91.126	634.724	153.980	2.842	15.772	222.226	4.664	7.209	617.350	-	1.751.732 (860.870)
Depreciação acumulada	-	(13.433)	(202.240)	(70.370)	(1.049)	(9.648)	(171.265)	-	-	(392.845)	-	-
<b>Valor residual</b>	<b>1.839</b>	<b>77.673</b>	<b>432.484</b>	<b>83.610</b>	<b>1.793</b>	<b>6.124</b>	<b>50.961</b>	<b>4.664</b>	<b>7.209</b>	<b>224.505</b>	<b>-</b>	<b>890.862</b>
Adições	1.061	3	1.922	11.317	20	647	65.100	92.388	61.263	88.607	-	322.328 (3.528)
Baixas	-	(222)	(738)	(1.997)	(1)	(23)	-	-	(527)	-	-	-
Transferências	-	2.495	24.074	3.316	24	727	(6.389)	(20.967)	(3.390)	(65.521)	-	(187.047)
Depreciação	-	(2.993)	(42.994)	(21.252)	(273)	(2.106)	(51.908)	-	-	-	-	-
Imobilizado da CAEE na data da reestruturação societária	766	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	766
<b>Saldo em 31 de março de 2019</b>	<b>3.444</b>	<b>77.178</b>	<b>414.738</b>	<b>74.994</b>	<b>1.563</b>	<b>5.369</b>	<b>57.784</b>	<b>70.085</b>	<b>67.440</b>	<b>247.501</b>	<b>-</b>	<b>1.026.176</b>
Custo total	3.444	93.624	659.313	159.384	2.885	17.994	303.224	76.085	67.440	647.977	-	2.030.470 (1.024.294)
Depreciação acumulada	-	(16.446)	(214.555)	(83.910)	(1.322)	(11.25)	(25.410)	-	-	(400.386)	-	-
<b>Valor residual</b>	<b>3.444</b>	<b>77.178</b>	<b>414.738</b>	<b>74.994</b>	<b>1.563</b>	<b>5.369</b>	<b>57.784</b>	<b>70.085</b>	<b>67.440</b>	<b>247.501</b>	<b>-</b>	<b>1.026.176</b>
Adições	-	-	2.351	14.847	10	426	56.515	59.830	106.768	81.748	3.774	326.269
Juros capitalizados	-	-	(12)	(549)	(2)	(31)	-	-	10.084	-	-	10.084
Baixas	-	45.903	230.114	6.920	154	1.374	(1.330)	-	-	-	-	(594)
Transferências	-	-	-	(4.744)	-	(4.744)	-	-	-	-	-	-
Transferências para bens disponíveis para venda	-	(3.454)	(44.117)	(19.216)	(255)	(1.970)	(58.166)	-	-	(86.178)	-	(47.44) (213.359)
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	<b>3.444</b>	<b>119.627</b>	<b>603.004</b>	<b>72.252</b>	<b>1.470</b>	<b>5.168</b>	<b>54.800</b>	<b>16.560</b>	<b>20.512</b>	<b>243.161</b>	<b>3.774</b>	<b>1.143.832</b>
Custo total	3.444	139.527	891.759	169.218	3.046	18.323	358.409	16.560	20.512	729.725	3.774	2.354.797 (1.210.965)
Depreciação acumulada	-	(19.900)	(288.665)	(66.966)	(1.576)	(13.355)	(393.609)	-	-	(486.564)	-	-
<b>Valor residual</b>	<b>3.444</b>	<b>119.627</b>	<b>603.004</b>	<b>72.252</b>	<b>1.470</b>	<b>5.168</b>	<b>54.800</b>	<b>16.560</b>	<b>20.512</b>	<b>243.161</b>	<b>3.774</b>	<b>1.143.832</b>
Taxa média de depreciação	-	2,2%	6,2%	11,1%	9,3%	20,0%	100,0%	-	-	-	20,0%	-

\*Juros capitalizados referem-se ao investimento mensal, aplicado a taxa do financiamento atribuível a construção de ativos qualificáveis ((CDI + 2,20% a.a.).

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (i) Gastos realizados anualmente nos períodos entre a parada e a retomada industrial, destinados a recuperação dos equipamentos industriais e equipamentos ligados a estrutura de colheita de cana. Esses valores são amortizados 100% na safra seguinte.
- (ii) As rubricas adiantamentos a fornecedores e imobilizado em andamento são compostas pelas expansões industriais realizadas pelo Grupo, substancialmente na Controlada CAEE.
- (iii) Custo incorrido no plantio da cana-de-açúcar, que após seu período de maturação (estimado em 12 a 18 meses), passa a ser colhida por aproximadamente 5 safras, motivo pelo qual a Companhia adota a sistemática de depreciação conforme estimativa de produção da lavoura ao longo das safras. O custo incorrido na manutenção das lavouras, após o plantio, está apresentado na rubrica de Ativos Biológicos (Nota 12).
- (iv) Plantação de eucalipto, que após seu período de maturação (estimado em 7 anos), será transformado em matéria-prima (cavaco) utilizada na combustão das caldeiras de vapor.

Em função de alguns empréstimos e financiamentos da Companhia e sua Controlada, bens do ativo imobilizado no montante consolidado de aproximadamente R\$ 739.732 encontram-se gravados em garantia dos credores.

## 18 Direito de uso

Conforme descrito na nota 2.23 (a), o Grupo adotou o IFRS 16/CPC 6 (R 2) em 1º de abril de 2019. Segue a movimentação do direito de uso do ativo:

	Controladora e Consolidado			
	Terras	Terras Parcerias	Veículos e implementos	Total
<b>Adoção em 1º de abril de 2019</b>	25.523	355.770	-	381.293
Adições	4.861	3.522	13.237	21.620
Remensurações	1.288	46.940	-	48.228
Amortização	(3.760)	(50.282)	(2.312)	(56.354)
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	<b>27.912</b>	<b>355.950</b>	<b>10.925</b>	<b>394.787</b>
Custo total	31.672	406.232	13.237	451.141
Amortização acumulada	(3.760)	(50.282)	(2.312)	(56.354)
Valor residual	<b>27.912</b>	<b>355.950</b>	<b>10.925</b>	<b>394.787</b>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**19 Fornecedores**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fornecedores de cana-de-açúcar (i)	9.114	9.582	9.114	9.582
Fornecedores de milho			1.431	
Fornecedores diversos (ii)	60.896	53.774	68.760	69.170
Fornecedores - partes relacionadas (nota 8)	-	469	-	469
	<u>70.010</u>	<u>63.825</u>	<u>79.305</u>	<u>79.221</u>

- (i) Os valores a pagar a fornecedores de cana-de-açúcar e a parceiros agrícolas referente a cana-de-açúcar entregue e ainda não paga, bem como o eventual complemento de preço, são calculados com base no preço final da safra, que utiliza o índice do ATR divulgado pelo CONSECANA.
- (ii) O saldo de fornecedores diversos referem-se a compra de materiais, insumos, serviços e equipamentos. Os valores reconhecidos como fornecedores ao custo amortizado, se aproximam de seu valor justo.

**20 Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar**

Conforme descrito na nota 2.23 (a), o Grupo adotou o CPC 6 (R 2) em 1º de abril de 2019. Segue a movimentação dos arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar:

**(a) Arrendamentos a pagar:**

	Controladora e Consolidado		
	Compromissos de arrendamentos operacionais	Ajuste a valor presente dos arrendamentos operacionais	Passivo de arrendamento operacional
<b>Adoção em 1º de abril de 2019</b>	81.856	(24.731)	57.125
Adições	18.097	-	18.097
Remensurações	2.555	-	2.555
Pagamentos	(14.914)	-	(14.914)
Apropriação encargos financeiros	-	7.234	7.234
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	<u>87.594</u>	<u>(17.497)</u>	<u>70.097</u>
Circulante			16.016
Não circulante			54.081
			<u>70.097</u>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os saldos de arrendamentos a pagar no passivo não circulante, têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Controladora e Consolidado	2021
safra 21/22	13.669
safra 22/23	11.870
safra 23/24	10.508
safra 24/25	8.007
safra 25/26	6.971
safra 26/27	1.125
Após 31/03/2027	1.931
	<u>54.081</u>

**(b) Parcerias agrícolas a pagar:**

	Controladora e Consolidado		
	Compromissos de parcerias agrícolas	Ajuste a valor presente das parcerias agrícolas	Passivo de parcerias agrícolas
<b>Adoção em 1º de abril de 2019</b>	499.922	(187.253)	312.669
Adições	3.522	-	3.522
Remensurações	46.940	-	46.940
Pagamentos	(61.860)	-	(61.860)
Apropriação encargos financeiros	-	35.266	35.266
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	<u>488.524</u>	<u>(151.987)</u>	<u>336.537</u>
Circulante			67.571
Não circulante			268.966
			<u>336.537</u>

Os saldos de parcerias agrícolas a pagar no passivo não circulante, tem a seguinte composição por ano de Vencimento:

Controladora e Consolidado	2021
safra 21/22	56.354
safra 22/23	48.798
safra 23/24	41.670
safra 24/25	34.668
safra 25/26	27.839
safra 26/27	18.766
Após 31/03/2027	40.871
	<u>268.966</u>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(c) Fluxo de caixa das contraprestações a pagar:**

Seguindo as práticas previstas no IFRS 16/CPC 06 (R2), o Grupo utilizou-se da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada para esses fluxos, para a mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso.

O Grupo apurou suas taxas incrementais nominais, com base no custo estimado de captações observadas no mercado, para os prazos de seus contratos ajustadas a sua realidade econômica:

<b>Controladora e Consolidado</b>	
<b>Vigência dos contratos e anos</b>	<b>Taxa incremental</b>
de 1 a 2	8,38%
de 2 a 4	9,73%
de 4 a 6	10,32%
de 6 a 10	11,25%
de 10 a 12	11,46%
acima de 12	11,54%

As taxas apresentadas acima, seguindo o IFRS 16/CPC 06 (R2), referem-se a taxas adotadas na data da aplicação inicial (1º de abril de 2019), essas taxas só podem ser alteradas a medida em que novos contratos sejam firmados.

No exercício atual houve a adição de novos contratos de arrendamento de: a) veículos e implementos, com prazos até março e novembro de 2022 e maio de 2024, que foram descontados a taxa de 9,73% a.a. e 10,32% a.a., respectivamente; b) terras, com prazo até junho de 2032, que foi descontado a taxa de 11,46% a.a.; c) parceria com prazo até novembro de 2026, que foi descontado a taxa de 11,25% a.a.

Observando também a vedação da norma, os possíveis créditos de PIS/COFINS foram mantidos na contraprestação dos arrendamentos.

Adicionalmente em atendimento ao Ofício Circular CVM 02/2019, apresentamos a seguir as comparações entre as rubricas dos arrendamentos a receber, passivo de arrendamento e parceria agrícola, do direito de uso, das despesas de depreciação e financeira, para exercício findo em 31 março de 2020 e para os exercícios futuros, considerando a inflação futura projetada nos fluxos de pagamentos, descontados pelas taxas nominais acima apresentadas:

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março 2020**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	de 1º/04/2019 a 31/03/2020	de 1º/04/2020 a 31/03/2021	de 1º/04/2021 a 31/03/2022	de 1º/04/2022 a 31/03/2023	de 1º/04/2023 a 31/03/2024	de 1º/04/2024 a 31/03/2025	de 1º/04/2025 a 31/03/2026	Total
<b>Controladora e Consolidado</b>								
Arrendamentos a receber								
CPC 06 (R2)	29.560	25.848	21.718	17.664	12.012	-	-	-
Ofício CVM	33.132	29.637	25.459	21.172	14.695	-	-	-
12,08%	14,66%	17,23%	19,86%	22,33%	-	-	-	-
Direito de uso								
CPC 06 (R2)	394.787	322.467	260.238	204.217	154.782	113.621	16.325	-
Ofício CVM	443.209	363.902	295.564	233.575	178.455	132.050	19.748	-
12,27%	12,85%	13,57%	14,38%	15,29%	16,22%	20,97%	-	-
Arrendamentos a pagar								
CPC 06 (R2)	7.097	60.258	49.351	39.726	26.402	16.023	2.221	-
Ofício CVM	7.875	68.555	57.663	47.955	32.981	20.833	3.656	-
11,09%	13,77%	16,84%	20,72%	24,92%	30,02%	63,27%	-	-
Parcerias agrícolas a pagar								
CPC 06 (R2)	336.537	299.384	258.953	231.279	178.068	139.423	23.986	-
Ofício CVM	392.540	359.862	321.165	297.653	235.637	190.969	39.336	-
16,64%	20,20%	24,02%	28,70%	32,33%	36,97%	63,99%	-	-
Despesa com depreciação								
CPC 06 (R2)	(56.354)	(72.319)	(62.229)	(56.021)	(49.436)	(41.161)	(97.296)	(450.974)
Ofício CVM	(61.020)	(79.577)	(68.580)	(62.219)	(55.328)	(46.588)	(112.822)	(19.711)
8,28%	10,04%	10,21%	11,06%	11,92%	13,18%	15,96%	21,99%	12,17%
Resultado financeiro								
CPC 06 (R2)	(39.156)	(37.511)	(32.953)	(42.070)	(25.975)	(18.469)	(40.945)	(5.303)
Ofício CVM	(44.989)	(44.181)	(39.999)	(54.694)	(98.406)	(24.775)	(59.955)	(9.52)
14,90%	17,78%	21,38%	30,01%	278,86%	34,15%	46,43%	70,71%	55,15%

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março 2020**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**21 Empréstimos e financiamentos**

Modalidade	Indexador	Remuneração	Vencimento	Garantias	Controladora		Consolidado	
					2020	2019	2020	2019
<b>Em moeda nacional:</b>								
FINEM	PRÉ/SELIC/TJLP	3,7/4 a 6,00	jan/25	Hipoteca + prop. fiduci + cessão de créditos + aplic. Finance. + aval	75.673	91.221	75.673	91.221
FINEM	PRÉ	5,80	dez/23	Cessão de créditos + aval da Cparticipações	-	-	17.640	3.895
FCO	PRÉ	6,00	fev/20	Penhor de cana + aval + cessão de créditos	-	18.429	-	18.429
PRORENOVA	TJLP	2,70 a 3,70	fev/20	Cessão de créditos + aval	-	27.417	-	27.417
FINAME	PRÉ	5,80	dez/23	Alienação fiduci + cessão de créditos + aval da Cerradinho Participações	-	-	-	-
FINAME	PRÉ/TLP	2,50 a 10,50	abr/36	Alienação fiduciaria + cessão de créditos + aval da Cparticipações	52.709	72.284	52.709	72.284
FINEP	PRÉ	7,00	abril/25	Carta de fiança	18.242	21.835	18.242	21.835
CPRF - cédula a de produto rural financeira (i)								
CPRF - cédula a de produto rural financeira (ii)								
CCB - cédula de crédito bancário	CDI	10,20	mai/24	Etanol Hidratado	20.012	-	20.012	-
CCB - cédula de crédito bancário	PRÉ	10,99	jun/22	Sen garantias	20.125	20.054	20.125	20.054
CCB - cédula de crédito bancário	CDI	3,66	ago/26	Cessão de créditos	147.092	201.433	147.092	201.453
CCB - cédula de crédito bancário	PRÉ	8,28	dez/19	Hipoteca + prop. fiduci + cessão de créditos	128.377	148.563	128.377	148.563
CCB - cédula de crédito bancário (ii)	CDI/PRÉ	1,26 a 5,95	out/20	Sen garantias	-	56.879	-	56.879
PESA	IGPM	8,00	abr/20	Estocagem de milho + aval da Cerradinho Participações	-	102.977	-	-
Em moeda internacional:								
Emprestimo Internacional								
	EURO	0,12 a 0,20	ago/20	Sen garantias	-	-	92.850	-
					462.230	658.135	683.630	663.658
					(119.326)	(197.212)	(315.726)	(198.741)
					342.904	460.923	367.904	464.917

- (i) Essa modalidade prevê garantia composta por estoque de etanol no montante de R\$ 20.012 em 31 de março de 2020.  
 (ii) Essa modalidade prevê garantia composta por estoque de milho no montante de R\$ 32.613, em 31 de março de 2020.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os saldos de empréstimos e financiamentos no passivo não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
safra 20/21	-	149.904	-	150.234
safra 21/22	92.000	126.823	100.767	128.108
safra 22/23	65.886	67.829	74.219	69.050
safra 23/24	61.999	46.275	69.899	47.433
safra 24/25	54.137	40.031	54.137	40.031
safra 25/26	30.234	21.206	30.234	21.206
Após 31/03/2026	38.648	8.855	38.648	8.855
	<b>342.904</b>	<b>460.923</b>	<b>367.904</b>	<b>464.917</b>

A movimentação dos empréstimos, no exercício, está apresentada na Nota 30.

### **Covenants financeiros**

Alguns contratos de empréstimos e financiamentos do Grupo possuem cláusulas com covenants financeiros, tais como: Índice de Alavancagem (razão entre Dívida Líquida e EBITDA), razão entre Dívida Líquida e Patrimônio Líquido. Em 31 de março de 2020 e 2019, todos os requisitos encontram-se integralmente atendidos

### **Valor justo dos empréstimos e financiamentos e debêntures**

Em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019, o valor contábil dos empréstimos e financiamentos e debêntures do Grupo se aproximam do valor justo, no nível 2 da hierarquia. A administração avaliou e concluiu que as dívidas pós-fixadas continuam representando a taxa média de captação do Grupo, e para as dívidas pré-fixadas calculou o valor justo corrigindo as parcelas futuras pelas taxas contratadas até seu vencimento, e trouxe a valor presente pela curva futura do CDI acrescido de um spread de 2,5% a.a. em cada data-base.

## **22 Debêntures**

As emissões de debêntures da Companhia e sua controlada foram realizadas nos termos da Instrução CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Companhia emitiu, em 15 de maio de 2019, debêntures simples no montante total de R\$ 214.681, de série única (5ª Emissão). Sobre o saldo devedor do valor nominal de cada debênture incidirá juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescida de sobretaxa de 1,00% ao ano, base de 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias uteis, decorridos em cada período de capitalização, tendo como garantia a cessão de direitos creditórios.

A Companhia emitiu, em 15 de março de 2020, debêntures simples no montante total de R\$ 200.000, de série única (6ª Emissão). Sobre o saldo devedor do valor nominal de cada debênture incidirá juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada do IPCA, acrescida de sobretaxa de 4,15% ao ano, base de 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias uteis, decorridos em cada período de capitalização, tendo como garantia a cessão de direitos creditórios e aval da Cerradinho Participações S.A. em condição suspensiva. No momento da contratação, foi realizado um swap de taxa de IPCA para CDI.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Modalidade	Série	Classe	Indexador	Remuneração % (a.a)	Emissão final	Vencimento	Periodicidade Amortizações	Garantias	Controlladora	2019	2020	Consolidado
Em moeda nacional:												
Debentures (i)	Única	Simple, não conversíveis em ações	CDI	1,00	mai/19	mai/24	Semestral, após carência de 36 meses	Cessão de créditos	209.3.03	-	209.3.03	-
Debentures	Única	Simple, não conversíveis em ações	CDI	1,80	set/18	set/23	Anual, após carência de 12 meses	Cessão de créditos + Aval da Charitacipações	79.437	99.434	79.437	99.434
Debentures	Única	Simple, não conversíveis em ações	IPCA	4,15	mar/20	mar/27	Semestral, após carência de 18 meses	Cessão de créditos + Aval da Charitacipações em condições suspensivas	195.357	-	195.357	-
Debentures	Única	Simple, não conversíveis em ações	CDI	2,20	jun/18	jun/23	Trimestral, após carência de 24 meses	Hipoteca + Prop. Fiduci + Cessão de créditos + Aval Controlladora	208.735	-	208.735	208.888
									484.097	99.434	602.892	308.322
Circulante									(24.279)	(20.319)	(88.738)	(20.808)
Não circulante									459.818	79.115	604.094	287.514

(i) Debentures utilizadas como lastro em operação de securitização para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs).

Os saldos de debêntures no passivo não circulante, em 31 de março de 2020, têm a seguinte composição de vencimento:

	Controlladora	2019	2020	Consolidado
safra 20/21	-	21.837	-	91.231
safra 21/22	35.542	20.484	101.823	85.207
safra 22/23	106.240	19.087	169.071	79.106
safra 23/24	125.584	17.707	140.748	31.970
safra 24/25	90.940	-	90.940	-
safra 25/26	51.748	-	51.748	-
safra 26/27	49.764	-	49.764	-
	459.818	79.115	604.094	287.514

A movimentação das debêntures, no exercício, está apresentada na Nota 30.

#### Covenants financeiros

Os contratos de debêntures do Grupo possuem cláusulas com covenants financeiros, tais como: Índice de Alavancagem (razão entre Dívida Líquida e EBITDA), razão entre Dívida Líquida e Patrimônio Líquido e razão entre EBITDA e Despesa Financeira. Em 31 de março de 2020 e 2019, todos os requisitos encontram-se integralmente atendidos.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**23 Provisão para contingências**

O Grupo é parte em processos trabalhistas, tributários e cíveis e outros em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para as eventuais perdas decorrentes de processos tributários, cíveis e administrativos são estimadas, registradas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de consultores legais externos para as causas classificadas como de risco de perda provável

As provisões para eventuais perdas de processos trabalhistas são registradas para todas as causas nas quais o Grupo é parte, independente da sua classificação de risco de perda, a estimativa é apurada levando-se em consideração a esfera na qual se encontra o processo e o histórico dos pagamentos efetuados nos últimos doze meses para os processos liquidados na mesma esfera (% apurado do valor pago sobre o valor da causa).

As provisões estão demonstradas a seguir:

	Controladora				
	2019	Adições	Reversão	Liquidações	2020
Trabalhistas (i)	33.927	28.612	(1.769)	(16.555)	44.215
Tributária (ii)	5.772	8.485	-	-	14.257
Cível	40	-	-	-	40
	<b>39.739</b>	<b>37.097</b>	<b>(1.769)</b>	<b>(16.555)</b>	<b>58.512</b>

	Controladora				
	2018	Adições	Reversão	Liquidações	2019
Trabalhistas (i)	42.529	26.550	(4.362)	(30.790)	33.927
Tributária (ii)	2.197	3.575	-	-	5.772
Cível	40	362	-	(362)	40
	<b>44.766</b>	<b>30.487</b>	<b>(4.362)</b>	<b>(31.152)</b>	<b>39.739</b>

	Consolidado				
	2019	Adições	Reversão	Liquidações	2020
Trabalhistas (i)	38.734	29.433	(2.481)	(17.159)	48.527
Tributária (ii)	5.772	8.485	-	-	14.257
Administrativo	675	69	-	-	744
Cível (iii)	6.586	592	-	-	7.178
	<b>51.767</b>	<b>38.579</b>	<b>(2.481)</b>	<b>(17.159)</b>	<b>70.706</b>

	Consolidado				
	2018	Contingências da CAEe data da reestruturação societária	Adições	Reversão	Liquidações
					2019
Trabalhistas (i)	42.529	4.833	28.163	(3.772)	(33.019)
Tributária (ii)	2.197	-	3.575	-	-
Administrativo	-	340	335	-	-
Cível (iii)	40	5.702	1.228	-	(384)
	<b>44.766</b>	<b>10.875</b>	<b>33.301</b>	<b>(3.772)</b>	<b>(33.403)</b>
					<b>51.767</b>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (i) As reclamações trabalhistas têm como principais pedidos: (i) diferenças de horas extras; (ii) supressão do intervalo intrajornada; (ii) diferença de adicional noturno; (iv) adicionais de periculosidade e insalubridade; (v) reflexos.
- (ii) A provisão tributária refere-se ao mandado de segurança nº10038912720174013500 protocolado em 17 de outubro de 2017, impetrado pela Companhia junto à Receita Federal do Brasil, na 3<sup>a</sup> Vara Federal Cível em Goiânia, objetivando a suspensão da exigibilidade da inclusão do ICMS, do PIS e da COFINS na base de cálculo da contribuição previdenciária devida pela agroindústria. O pedido liminar foi deferido em novembro de 2017 e em março de 2018 obteve decisão favorável no julgamento em 1<sup>a</sup> instância. Adicionalmente, existe um mandado de segurança nº52967314320198000000 protocolado em 31/05/2019, impetrado pela Companhia junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, na 3<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública Estadual - II, objetivando a suspensão da exigibilidade do diferencial de alíquota nas compras ocorridas de outra unidade federativa. O pedido liminar foi deferido em junho de 2019. De acordo com as práticas contábeis e respaldada pelos consultores jurídicos, a administração da Companhia, passou a provisionar a diferença gerada pela referida exclusão na base da tributação da contribuição previdenciária e do diferencial de alíquota, até que ocorra o trânsito em julgado do processo.
- (iii) Provisões para contingências ambientais, junto a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e do Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais e são na sua maioria decorrentes de incêndios em área de cultivo de cana-de-açúcar.

### **23.1 Perdas possíveis**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Ambientais	112	100	6.682	6.050
Cíveis				
Indenizatórias (i)	2.170	1.125	4.252	1.125
Outras (ii)	2.624	1.723	2.624	3.623
Tributário				
Tributos federais (iii)	-	-	33.700	31.746
Compensação tributos federais (iv)	2.162	2.056	4.041	4.010
ICMS (v)	23.528	22.997	24.201	23.670
Total	<u>30.596</u>	<u>28.001</u>	<u>75.500</u>	<u>70.224</u>

### **Processos ambientais**

Os processos ambientais tratam na sua grande maioria de autos de infração da CETESB e do Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais e são decorrentes de incêndio em área de cultivo de cana-de-açúcar.

### **Processos cíveis**

- (i) Ações indenizatórias em geral decorrentes de acidentes de trânsito; e
- (ii) Processos trabalhistas que tem como principal motivo os autos de infração lavrados pelo Ministério do Trabalho e Ministério Público.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Processos tributários**

- (iii) Os processos tratam de execução fiscal ajuizada pela União Federal para cobrança de débito de IPI, no qual não foi reconhecida pela fiscalização a possibilidade de inclusão desse débito na sistemática de pagamento especial prevista no artigo 3º MP nº 470/2009, por entender não se tratar de débito indevidamente compensado com o crédito-prêmio de IPI e, dessa forma, desconsiderando o pagamento já efetuado pela controlada.
- (iv) Os processos tratam de pedidos de compensação de IRPJ e CSLL decorrentes de pagamento a maior e/ou saldo negativo, cuja compensação foi indeferida pela Receita Federal do Brasil e estão pendentes de julgamento.
- (v) Os processos tratam de suposto crédito de ICMS indevido, oriundos do registro de controle de crédito de ICMS do ativo permanente - CIAP, de créditos de ICMS de óleo diesel aplicado em algumas atividades agrícolas.

**Ativos Contingentes**

O Grupo possui dois processos judiciais de ativos contingentes na sua Controlada, sendo o primeiro referente a exclusão de ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins de julho de 2007 e o segundo referente ao direito ao crédito presumido de IPI de junho 2007, com transito em julgado das decisões proferidas a favor da Controlada em março de 2019 e julho de 2020, respectivamente.

O Grupo apoiado por consultoria especializada contratada pela administração, realizou durante as safras 2020/2021 e 2021/2022 (ou seja, subsequentemente a data-base destas demonstrações financeiras) os levantamentos e validações dos valores e reconheceu estes créditos quando deixaram de ser considerados ativos contingentes na medida em que foi possível estimar com segurança os valores envolvidos, e, portanto, a entrada de benefícios econômicos pode ser considerada como praticamente certa, conforme previsto nas práticas contábeis vigentes.

Com base na ação judicial da Controlada, com trânsito em julgado ocorrido em março de 2019, referente a discussão sobre a constitucionalidade da cobrança de PIS e COFINS sobre o valor tributado de ICMS em suas operações de venda o Grupo reconheceu no exercício findo em 31 de março de 2021 créditos no montante de R\$ 12.906. Em função da continuidade da validação de documentos adicionais e mudança de julgamentos adotados pela administração, levando em consideração que o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em 13 de maio de 2021, que a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS é válida a partir de 15 de março de 2027 e que o ICMS que não se inclui na base de cálculo do PIS e COFINS é aquele destacado na nota fiscal, reconheceu créditos adicionais no trimestre findo em 30 de junho de 2021 o montante de R\$ 12.369.

Na ação judicial da Controlada, com trânsito em julgado ocorrido em julho de 2020, referente ao reconhecimento do direito ao aproveitamento do crédito presumido de IPI nos termos do artigo 2º da Lei 9.363/96, incluindo-se os valores referentes a aquisição de insumos adquiridos de pessoas físicas e jurídicas não contribuintes do PIS/COFINS. O Grupo reconheceu no exercício findo em 31 de março de 2021 créditos presumidos de IPI no montante de R\$ 10.469.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**24 Patrimônio líquido****(a) Capital social**

Em 31 de março de 2020 e 2019 o capital social da Companhia está dividido em 458.277.128 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**(b) Lucro por ação**

- (i) O lucro líquido básico por ação é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia e do Grupo pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	Consolidado	
	2020	2019
Lucro do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	108.363	37.223
Média ponderada do número de ações ordinárias no exercício - em milhares	<u>458.277</u>	<u>458.277</u>
Lucro básico e diluído por ação (em reais)	<u>0,2365</u>	<u>0,0812</u>

- (ii) O lucro líquido diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia e do Grupo pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício (para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas), ajustada pela quantidade média ponderada dos instrumentos com efeitos diluidores. Em 31 de março de 2020, como a Companhia não possui nenhum instrumento com efeito diluidor e, consequentemente, o lucro líquido diluído é igual ao lucro líquido básico por ação.

**(c) Recompra e cancelamento de ações**

Em 22 de maio de 2018, a Companhia recomprou 12.023.708 ações próprias, que estavam em posse da Controlada, no valor de R\$ 14.912 . Posteriormente a recompra, as ações foram canceladas para todos fins e efeitos, sem qualquer redução do capital social da Companhia.

**(d) Dividendos**

De acordo com o Estatuto Social, os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido anual ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cujo cálculo pode ser assim demonstrado:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	108.363	37.223
(-) Reserva legal (5%)	(5.419)	(1.861)
(-) Reserva de incentivos fiscais	<u>(58.705)</u>	<u>(35.362)</u>
(=) Base de cálculo	<u>44.239</u>	-
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	<u>(11.060)</u>	<u>(35.362)</u>
<i>Atribuído como:</i>		
Juros sobre capital próprio (e)	(11.866)	-

## **Cerradinho Bioenergia S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

**em 31 de março de 2020**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

No exercício findo em 31 de março de 2019, em função da constituição de reserva de incentivos fiscais, não houve base para proposição do dividendo mínimo obrigatório.

No exercício findo em 31 de março de 2020, os dividendos mínimos obrigatórios, foram distribuídos através de juros sobre capital próprio, conforme descrito na nota 24 (e).

Adicionalmente, por meio de Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 8 de abril, 26 de julho e 29 de outubro de 2019 e 29 de janeiro de 2020, foram deliberadas as distribuições de dividendos, relativos a exercícios anteriores nos montantes de R\$ 10.416, R\$ 2.111, R\$ 2.111 e R\$ 2.111, respectivamente.

### **(e) Remuneração sobre o capital próprio**

Por meio de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de dezembro de 2019, foi deliberado o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 11.866.

### **(f) Reserva de lucros**

#### **Reserva legal**

É constituída ao final de cada exercício social à razão de 5% do lucro líquido, após terem sido compensados os prejuízos acumulados, apurados ao final de cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

#### **Reserva de incentivos fiscais**

Refere-se as parcelas da subvenção - Produzir transferidas para a rubrica reserva de incentivos fiscais observando o disposto no artigo 30 da Lei 12.973/2014. Tal reserva só poderá ser utilizada para capitalização ou absorção de prejuízos (Nota 34).

Atualmente não há reserva de incentivos fiscais de exercícios anteriores a serem constituídos.

#### **Reserva de retenção**

A administração propôs que o saldo remanescente dos lucros após as destinações: (i) reserva legal; ii) reserva de incentivos fiscais; iii) remuneração sobre o capital próprio aprovados em AGE ao longo do exercício que foram atribuídos aos dividendos mínimos obrigatórios e iv) e dividendos adicionais propostos referente a exercícios anteriores, seja utilizado nas operações de investimento e capital de giro. Esta proposta foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 05 de outubro de 2020, juntamente com a aprovação das demonstrações financeiras que originalmente haviam sido emitidas em 29 de junho de 2020 (Nota 2.1).

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

## **25 Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros**

### **25.1 Classificação**

A classificação de ativos e passivos financeiros é demonstrada nas tabelas a seguir:

Controladora	2020			2019		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
<b>Ativos financeiros</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	314.225	-	314.225	34.278	-	34.278
Aplicações financeiras	-	224.071	224.071	-	209.037	209.037
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	231	231
Contas a receber e outros ativos	20.294	-	20.294	42.228	-	42.228
Arrendamentos a receber	29.560	-	29.560	-	-	-
Depósitos judiciais e compulsórios	17.599	-	17.599	18.368	-	18.368
	<b>381.678</b>	<b>224.071</b>	<b>605.749</b>	<b>94.874</b>	<b>209.268</b>	<b>304.142</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores e outros passivos	85.132	-	85.132	74.153	-	74.153
Arrendamentos e parcerias a pagar	406.634	-	406.634	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	462.230	-	462.230	658.135	-	658.135
Debêntures	484.097	-	484.097	99.434	-	99.434
Instrumentos financeiros derivativos	-	878	878	-	-	-
Juros sobre o capital próprio a pagar	8.097	-	8.097	-	-	-
	<b>1.446.190</b>	<b>878</b>	<b>1.447.068</b>	<b>831.722</b>	<b>-</b>	<b>831.722</b>

Consolidado	2020			2019		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
<b>Ativos financeiros</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	314.581	-	314.581	34.379	-	34.379
Aplicações financeiras	-	357.967	357.967	-	324.136	324.136
Instrumentos financeiros derivativos	-	21.362	21.362	-	606	606
Contas a receber e outros ativos	15.084	-	15.084	40.937	-	40.937
Arrendamentos a receber	29.560	-	29.560	-	-	-
Depósitos judiciais e compulsórios	28.752	-	28.752	29.392	-	29.392
	<b>387.977</b>	<b>379.329</b>	<b>767.306</b>	<b>104.708</b>	<b>324.742</b>	<b>429.450</b>
<b>Passivos financeiros</b>						
Fornecedores e outros passivos	94.746	-	94.746	89.569	-	89.569
Arrendamentos e parcerias a pagar	406.634	-	406.634	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	683.469	-	683.469	662.030	-	662.030
Empréstimos e financiamentos - PESA	-	161	161	-	1.628	1.628
Debêntures	692.832	-	692.832	308.322	-	308.322
Instrumentos financeiros derivativos	-	878	878	-	-	-
Juros sobre o capital próprio a pagar	8.097	-	8.097	-	-	-
	<b>1.885.778</b>	<b>1.039</b>	<b>1.886.817</b>	<b>1.059.921</b>	<b>1.628</b>	<b>1.061.549</b>

### **25.2 Valor Justo**

Exceto por contratos futuros a termo de moeda, negociados no ambiente da B3, classificados no Nível 1, os ativos e passivos financeiros avaliados a valor justo foram classificados no Nível 2 e foram avaliados levando em consideração preços observáveis, direta ou indiretamente, para o ativo ou passivo, por não possuírem preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos.

Os ativos biológicos, por ter preços não observáveis e pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo na data de mensuração, foram avaliados pelo método do fluxo de caixa descontado, Nível 3, a movimentação está apresentada na Nota 12.2.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

<b>Controladora</b>	<b>2020</b>			<b>2019</b>		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativo</b>						
Aplicações financeiras	-	224.071	-	-	209.037	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	231	-
Ativos biológicos	-	-	156.122	-	-	192.720
	<b>-</b>	<b>224.071</b>	<b>156.122</b>	<b>-</b>	<b>209.268</b>	<b>192.720</b>
<b>Passivo</b>						
Instrumentos financeiros derivativos	-	878	-	-	-	-
	<b>-</b>	<b>878</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Consolidado</b>	<b>2020</b>			<b>2019</b>		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativo</b>						
Aplicações financeiras	-	357.967	-	-	324.136	-
Instrumentos financeiros derivativos	908	20.454	-	375	231	-
Ativos biológicos	-	-	156.122	-	-	192.720
	<b>908</b>	<b>378.421</b>	<b>156.122</b>	<b>375</b>	<b>324.367</b>	<b>192.720</b>
<b>Passivo</b>						
Empréstimos e financiamentos - PESA	-	161	-	-	1.628	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	878	-	-	-	-
	<b>-</b>	<b>1.039</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.628</b>	<b>-</b>

## 26 Receita de contratos com clientes

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	2020	2019	2020	2019
Etanol hidratado	938.919	776.794	1.086.086	776.794
Etanol hidratado - revenda	68.014	-	68.014	-
Energia elétrica	129.088	155.268	126.490	155.268
DDG	-	-	25.937	-
Outras*	74.809	19.596	71.175	19.596
Receita bruta	1.210.830	951.658	1.377.702	951.658
Tributos sobre vendas	(236.715)	(187.189)	(266.906)	(187.189)
Incentivos fiscais - Produzir	58.705	52.535	68.391	52.535
Receita líquida	1.032.820	817.004	1.179.187	817.004

\*O aumento, refere-se as venda pontual de cana-de-açúcar, no exercício 2020.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**27 Custos e despesas por natureza**

O Grupo apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação dos custos e despesas baseados na sua função. A natureza desses custos e despesas estão apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Consumo de matéria-prima e insumos	(285.365)	(269.910)	(353.973)	(269.910)
Variação no valor justo de ativo biológico	(29.871)	(6.541)	(29.871)	(6.541)
Salários, encargos e benefícios	(85.722)	(72.334)	(100.871)	(73.679)
Material de uso e consumo	(26.664)	(31.101)	(33.989)	(31.211)
Serviços de terceiros	(22.160)	(23.317)	(32.543)	(25.773)
Fretes sobre vendas	(36.624)	(25.567)	(36.624)	(25.567)
Depreciação e amortização	(51.627)	(60.323)	(54.533)	(60.331)
Depreciação de canaviais	(79.597)	(70.830)	(79.597)	(70.830)
Depreciação direito de uso - Nota 2.23 (a)	(52.513)	-	(52.513)	-
Amortização de tratos (inclui ativo biológico colhido)	(120.725)	(82.015)	(120.725)	(82.015)
Amortização de gastos de entressafra	(57.195)	(50.698)	(57.195)	(50.698)
Compra de etanol (revenda)	(47.881)	-	(47.881)	-
Compra de energia (revenda)	(14.814)	(16.149)	(14.814)	(16.149)
Outras despesas, líquidas	(4.332)	(1.273)	(4.597)	(5.470)
	<u>(915.090)</u>	<u>(710.058)</u>	<u>(1.019.726)</u>	<u>(718.174)</u>
Classificados com o:				
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(789.663)	(624.778)	(872.194)	(624.778)
Variação no valor justo de ativo biológico	(29.871)	(6.541)	(29.871)	(6.541)
Despesas com vendas	(53.352)	(42.517)	(59.895)	(42.517)
Despesas gerais e administrativas	(42.204)	(36.222)	(57.766)	(44.338)
	<u>(915.090)</u>	<u>(710.058)</u>	<u>(1.019.726)</u>	<u>(718.174)</u>

**28 Outras receitas (despesas), líquidas**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Impostos e taxas	(315)	(741)	(403)	(746)
Resultado na alienação de imobilizado	(1.100)	33	(1.100)	(41)
Resultado na venda de sucata	1.042	744	1.042	744
Recuperação de despesas	462	2.563	462	2.563
Provisão diferencial de alíquota	(3.162)	-	(3.162)	-
Outras (despesas) receitas, líquidas	(224)	3.402	(376)	2.961
	<u>(3.297)</u>	<u>6.001</u>	<u>(3.537)</u>	<u>5.481</u>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**29 Resultado financeiro**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(68.466)	(74.830)	(78.430)	(80.974)
Tributos sobre operações financeiras	(1.382)	(481)	(2.017)	(502)
Variação cambial passiva e perdas em operações com derivativos	(8.890)	(2.924)	(40.205)	(14.319)
Despesas e comissões bancárias	(3.004)	(5.148)	(3.122)	(5.593)
Despesas com avais - Nota 8	(2.249)	(3.799)	(2.537)	(3.807)
AVP arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar - Nota 2.23 (a)	(42.500)	-	(42.500)	-
Outras despesas financeiras	(1.907)	(4.061)	(2.181)	(6.042)
Despesas financeiras	(128.398)	(91.243)	(170.992)	(111.237)
Rendimento de aplicação financeiras	14.783	12.103	17.139	17.271
Variação cambial ativa e ganhos em operações com derivativos	6.072	4.814	36.746	17.214
AVP arrendamentos - Nota 2.23 (a)	3.344	-	3.344	-
Outras receitas financeiras	3.498	2.314	6.000	5.185
Receitas financeiras	27.697	19.231	63.229	39.670
Resultado financeiro	(100.701)	(72.012)	(107.763)	(71.567)

**30 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa**

**(a) Venda de imobilizado**

Na demonstração dos fluxos de caixa, o resultado da venda de imobilizado compreende:

	<b>Nota</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
		<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Valor contábil líquido - venda imobilizado	17	594	3.454	594	3.528
Valor contábil líquido - venda bens disponíveis para venda		4.017	-	4.017	-
Resultado na alienação de imobilizado	28	(1.100)	33	(1.100)	(41)
Valores recebidos na alienação de imobilizado		3.511	3.487	3.511	3.487

**(b) Atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa**

		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
		<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Adição de imobilizado (inclui canavial)	17	(194.488)	(208.377)	(326.269)	(322.328)
Adição de intangível		(354)	(1.656)	(538)	(1.656)
Aquisição de imobilizado por meio de financiamento	30.c	24.473	19.229	45.618	19.229
Aquisição de imobilizado e intangível (inclui canaviais)		(170.369)	(190.804)	(281.189)	(304.755)

### Cerradinho Bioenergia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
em 31 de março de 2020  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (c) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento ("FCF")

	Controlladora							
	Emprestimos e financiamentos	Debêntures	Instrumentos financeiros derivativos (líquidos)	Arrendamentos e parcerias a pagar	Arrendamentos a receber	Aplicações financeiras	Caixa e equivalentes de caixa	Total
<b>Saldo em 31 de março de 2018</b>	676.081	130.838	(363)		27.797	(295.589)	(10.440)	528.344
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa								
Captações	125.000	100.000	-	-	-	-	-	225.000
Pagamentos	(160.051)	(134.080)	-	-	(27.797)	-	-	(321.938)
Encargos financeiros pagos	(66.662)	(10.343)	-	-	-	-	-	(77.005)
Variação líquida	-	-	-	-	-	98.368	(23.888)	74.530
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa								
Captações	19.229	-	-	-	-	-	-	19.229
Variações monetárias	64.538	12.999	132	-	-	(11.816)	-	65.833
<b>Saldo em 31 de março de 2019</b>	<b>658.135</b>	<b>99.434</b>	<b>(231)</b>			<b>(209.037)</b>	<b>(34.278)</b>	<b>514.023</b>
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa								
Captações	20.001	414.681	-	-	-	-	-	434.682
Pagamentos	(236.983)	(34.198)	-	(72.146)	-	(18.739)	-	(362.066)
Recebimentos	-	-	-	-	6.632	-	-	6.632
Encargos financeiros pagos	(56.147)	(13.863)	-	(4.628)	-	-	-	(74.638)
Variação líquida	-	-	-	-	-	(4.881)	(279.947)	(284.828)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa								
Captações	24.473	-	-	-	-	-	-	24.473
Destinação de dividendos e JSCP	-	-	-	-	-	26.836	-	26.836
Adoção o CPC 06 (R2) - Arrendamentos operacionais	-	-	-	-	369.794	(31.601)	-	338.193
Ajustão, baixa e remuneração de passivo de arrendamento	-	-	-	-	71.114	(1.267)	-	69.847
Variações monetárias	52.751	18.043	1.109	42.500	(3.344)	-	(10.153)	100.906
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	<b>462.230</b>	<b>484.997</b>	<b>878</b>	<b>406.634</b>	<b>(29.560)</b>	<b>8.007</b>	<b>(224.071)</b>	<b>(314.225)</b>
								<b>794.060</b>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Instrumentos financeiros derivativos (líquidos)	Arrendamentos e parcerias a pagar	Arrendamentos a receber	Dividendos a pagar	Aplicações financeiras	Caixa e equivalentes de caixa	Total
<b>Saldo em 31 de março de 2018</b>									
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa									
Captações	676.081	130.858	(393)	-	-	27.797	(295.589)	(10.440)	528.344
Pagamentos	128.855 (160.051) (68.202)	310.000 (135.681) (18.876)	- 630 -	- -	- -	(27.064)	- -	- -	43.855 (32.166) (87.078) (35.484)
Encargos financeiros pagos	-	-	-	-	-	-	(11.566)	(23.918)	-
Variação líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa									
Captações	19.229	-	-	-	-	-	-	-	19.229
Variações monetárias	64.455 (2.727)	19.226 -	(873)	-	-	-	(16.981)	-	65.827 (2.727)
Descontos obtidos (PESA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros capitalizados	-	2.795	-	-	-	-	-	-	2.795
Saldo líquido da CAAE na data da reestruturação societária	6.018	-	-	-	-	(733)	-	-	(21) 5.264
<b>Saldo em 31 de março de 2019</b>	<b>663.558</b>	<b>308.322</b>	<b>(696)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(324.136)</b>	<b>(34.379)</b>	<b>612.859</b>	
<b>Movimentações que afetaram o fluxo de caixa</b>									
Captações	190.001 (236.983)	414.681 (34.198)	1.075	(72.146)	-	-	(18.739)	-	604.682 (30.991)
Pagamentos	-	-	-	-	6.632	-	-	-	-
Recebimentos	(57.230)	(29.916)	-	(4.628)	-	-	-	-	6.632
Encargos financeiros pagos	-	-	-	-	-	-	(21.772)	(280.202)	(91.774) (301.974)
Variação líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa									
Captações	45.618	-	-	-	-	-	-	-	45.618
Destinação de dividendos e JSCP	-	-	-	-	-	26.836	-	-	26.836
Adoção CPC 06 (R2) - Arrendamentos operacionais	-	-	-	-	(31.601)	-	-	-	338.193
Adição, baixa e remoção de passivo de arrendamento	-	-	-	3.697.94	(1.247)	-	-	-	69.847
Variações monetárias	79.647 (1.081)	23.859 10.084	(20.953)	71.114 42.500	(3.344)	-	(12.059)	-	109.650 (1.081)
Descontos obtidos (PESA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros capitalizados	-	-	-	-	-	-	-	-	10.084
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	<b>689.630</b>	<b>692.832</b>	<b>(20.484)</b>	<b>406.634</b>	<b>(29.560)</b>	<b>8.007</b>	<b>(337.967)</b>	<b>(314.581)</b>	<b>1.068.601</b>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

### **31 Informações por segmento**

A administração definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisadas pelos principais tomadores de decisão, sendo eles: a diretoria, a presidência e o Conselho de Administração.

As análises são realizadas segmentando o negócio "Cana" e "Milho" sob a ótica dos produtos comercializados pelo Grupo, compondo os seguintes segmentos:

- i) Etanol;
- ii) Energia elétrica;
- iii) Coprodutos (DDG e Óleo);
- iv) Não segmentados;

As análises de desempenho dos segmentos operacionais são realizadas com base nas demonstrações de resultado por produto, com foco na rentabilidade. Os ativos operacionais relacionados a esses segmentos estão localizados apenas no Brasil.

A receitas informadas no item não segmentados, referem-se principalmente as vendas pontuais de cana-de-açúcar na safra 2019/20 e prestação de serviços agrícolas na safra 2018/19.

### **Resultado consolidado por segmento**

CONSOLIDADO	"CANA"		"MILHO"		NÃO SEGMENTADOS	ELIMINAÇÕES	TOTAL	31 de Março de 2020
	ETANOL	ENERGIA	ETANOL	CO-PRODUTOS DE MILHO				
Receita Bruta	938.919	126.490	147.167	26.529	146.799	(8.202)	1.377.702	
(-) Impostos, contr e deduções sobre vendas	(139.383)	(16.443)	(17.243)	(3.262)	(22.184)			(198.515)
<b>Receita Líquida</b>	<b>799.536</b>	<b>110.047</b>	<b>129.924</b>	<b>23.267</b>	<b>124.615</b>	<b>(8.202)</b>	<b>1.179.187</b>	
Custo dos Produtos Vendidos	(632.243)	(49.723)	(83.274)	(4.341)	(110.815)	8.202		(872.194)
Variação do valor de mercado do ativo biológico	(29.871)	-	-	-	-			(29.871)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>137.422</b>	<b>60.324</b>	<b>46.649</b>	<b>18.926</b>	<b>13.799</b>	-	-	<b>277.122</b>
Margem bruta	17,19%	54,82%	35,91%	81,34%	11,07%	0,00%		23,50%
Despesas com vendas	(38.187)	(12.641)	(4.041)	(2.503)	(2.524)	-		(59.895)
Demais despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-	(61.303)	-		(61.303)
<b>Lucro operacional</b>	<b>99.235</b>	<b>47.683</b>	<b>42.609</b>	<b>16.423</b>	<b>(50.028)</b>	-	-	<b>155.924</b>
Margem operacional	12,41%	43,33%	32,80%	70,59%	-40,15%	0,00%		13,22%
Outras despesas e receitas não segmentadas	-	-	-	-	(47.561)	-		(47.561)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-	-	<b>108.363</b>

CONSOLIDADO	"CANA"		"MILHO"		NÃO SEGMENTADOS	ELIMINAÇÕES	TOTAL	31 de março de 2019
	ETANOL	ENERGIA	ETANOL	CO-PRODUTOS DE MILHO				
Receita Bruta	776.794	155.268	-	-	19.596	-	951.658	
(-) Impostos, contr e deduções sobre vendas	(114.137)	(18.692)	-	-	(1.825)	-		(134.654)
<b>Receita Líquida</b>	<b>662.657</b>	<b>136.576</b>	-	-	<b>17.771</b>	-	<b>817.004</b>	
Custo dos Produtos Vendidos	(553.952)	(53.686)	-	-	(17.139)	-		(624.778)
Variação do valor de mercado do ativo biológico	(6.541)	-	-	-	0	-		(6.541)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>102.163</b>	<b>82.890</b>	-	-	<b>632</b>	-	<b>185.685</b>	
Margem bruta	15,42%	60,69%	0,00%	0,00%	3,55%	0,00%		22,73%
Despesas com vendas	(25.567)	(14.007)	-	-	(2.942)	-		(42.517)
Demais despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-	(38.857)	-		(38.857)
<b>Lucro operacional</b>	<b>76.596</b>	<b>68.883</b>	-	-	<b>(41.168)</b>	-	<b>104.311</b>	
Margem operacional	11,56%	50,44%	0,00%	0,00%	-231,65%	0,00%		12,77%
Outras despesas e receitas não segmentadas	-	-	-	-	(67.088)	-		(67.088)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-	<b>-</b>	<b>37.223</b>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**Ativos operacionais consolidados por segmento**

Os principais ativos do Grupo foram segregados por segmento em função dos correspondentes centros de custos que estão alocados ou a identificados em função da sua natureza.

Consolidado	31 de Março de 2020						
	"CANA"		"MILHO"		NÃO SEGMENTADOS	ELIMINAÇÕES	Total
	ETANOL	ENERGIA	ETANOL	CO-PRODUTOS DE MILHO			
Contas e receber de clientes	6.735	5.372	678	-	-	(2.306)	10.479
Estoques e Adiantamento a fornecedores	53.580	-	68.318	60	-	-	121.958
Ativos Biológicos	156.122	-	-	-	-	-	156.122
Imobilizado	726.800	160.630	111.110	145.292	-	-	1.143.832
Intangível	2.622	-	184	-	-	-	2.806
Direito de Uso	394.787	-	-	-	-	-	394.787
<b>Total dos ativos alocados</b>	<b>1.340.645</b>	<b>166.002</b>	<b>180.290</b>	<b>145.352</b>	<b>-</b>	<b>(2.306)</b>	<b>1.829.984</b>
Demais ativos não alocáveis	-	-	-	-	989.895	(108.331)	881.564
<b>Total dos ativos alocados</b>	<b>1.340.645</b>	<b>166.002</b>	<b>180.290</b>	<b>145.352</b>	<b>989.895</b>	<b>(110.637)</b>	<b>2.711.548</b>

Consolidado	31 de Março de 2019						
	"CANA"		"MILHO"		NÃO SEGMENTADOS	ELIMINAÇÕES	Total
	ETANOL	ENERGIA	ETANOL	CO-PRODUTOS DE MILHO			
Contas e receber de clientes	25.139	6.155	-	-	5.990	-	37.284
Estoques e Adiantamento a fornecedores	71.601	-	-	-	-	-	71.601
Ativos Biológicos	192.720	-	-	-	-	-	192.720
Imobilizado	849.750	176.426	-	-	-	-	1.026.176
Intangível	3.298	-	-	-	-	-	3.298
Direito de Uso	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total dos ativos alocados</b>	<b>1.142.508</b>	<b>182.581</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.990</b>	<b>-</b>	<b>1.331.079</b>
Demais ativos não alocáveis	-	-	-	-	447.645	(6.129)	441.516
<b>Total dos ativos alocados</b>	<b>1.142.508</b>	<b>182.581</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>453.635</b>	<b>(6.129)</b>	<b>1.772.595</b>

Considerando que os principais tomadores de decisão analisam seus passivos de forma consolidada, não estão sendo divulgadas informações por segmento relacionadas a passivos.

O Grupo possui clientes que concentram mais de 10% de suas receitas. Os três maiores clientes de venda de etanol correspondem a cerca de 73% dessa receita, em relação a venda de energia os quatros maiores cliente representa 48% dessa receita.

## 32 Benefícios a empregados

### 32.1 Benefícios assistenciais

O Grupo provê a seus empregados benefícios de assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio farmácia, ticket alimentação/refeição, previdência privada, refeitório e auxílio parcial de bolsa de estudo, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados, de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. A concessão destes benefícios obedece ao regime de competência e a concessão destes cessa ao término do vínculo empregatício.

### 32.2 Participação dos funcionários

O Grupo possui programa de participação nos resultados, acordados com os representantes dos funcionários, cujas vigências são de um ano, iniciadas em 1º de abril de cada ano. Esse programa tem por objetivo o incentivo de aprimoramento do trabalho, quer por natureza técnica, quer por relacionamento

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

de pessoal. Em 31 de março de 2020, o Grupo mantém registrado na rubrica de "Salários e contribuições sociais", no passivo circulante, o montante de R\$ 16.090 (31 de março de 2019 - R\$ 6.821) referente à participação nos seus resultados. Estes benefícios são provisionados mensalmente no resultado do Grupo, e pagos aos funcionários anualmente.

### **32.3 Incentivo de longo prazo**

O ILP (Incentivo a longo prazo) é um instrumento de remuneração de longo prazo, apurado anualmente e iniciado em 1º de abril de 2015, que visa proteger a remuneração dos executivos do Grupo ao longo dos anos, das variáveis externas do mercado e incentivar a desempenhos superiores, projetando o desenvolvimento do Grupo. Após as apurações das metas financeiras e individuais/setoriais vinculadas ao PPAR (Prêmio de Participação Ativa nos Resultados), é apropriado o percentual da remuneração variável à cada executivo e determinada a parcela que será paga dentro de 4 anos. Em 31 de março de 2020, a rubrica de "Salários e contribuições sociais", no passivo circulante e não circulante, inclui o montante de R\$ 7.993 (31 de março de 2019 - R\$ 4.285), referente ao incentivo de longo prazo que serão liquidados no decorrer dos próximos quatro anos.

## **33 Compromissos**

Em 31 de março de 2020, o Grupo tinha firmado os seguintes compromissos:

### **(a) Vendas no mercado interno - Companhia**

A Companhia possui 64% do volume contratado de etanol para o exercício de abril de 2019 a março de 2020, com formação de preço CIF (Cost, Insurance and Freight), para entrega na base compradora na cidade de Paulínia, localizada no Estado de São Paulo, com preço a ser fixado pelo índice ESALQ (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz) semanal, com prêmios definidos em contrato sobre o valor ESALQ para modalidade CIF.

### **(b) Vendas no mercado interno - Controlada**

A Controlada possui 31% de volume contratado de etanol para o exercício de abril de 2019 a março de 2020, com formação de preço CIF, para entrega na base compradora na cidade de Paulínia, localizada no Estado de São Paulo, com preço a ser fixado pelo índice ESALQ semanal, com prêmios definidos em contrato sobre o valor ESALQ para modalidade CIF

### **(c) Venda de energia elétrica**

Conforme contrato celebrado com a empresa Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") há o compromisso de venda de energia elétrica conforme demonstrado abaixo:

Média MWh / ano	Preço MWh / ano	Índice correção	Vigência Final
55.188	R\$ 253,47	IPCA	jan/26
105.120	R\$ 278,72	IPCA	fev/25
148.920	R\$ 155,80	IPCA	dez/35
162.060	R\$ 255,26	IPCA	dez/43
46.428 *	R\$ 226,37	IPCA	dez/45

\*Contrato prevê entregas a partir de janeiro de 2021.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(d) Compra de milho**

A Controlada celebra contratos de compra de milho junto aos seus fornecedores, a preços pré-estabelecidos, para atender a sua produção de etanol. Em 31 de março de 2020, a Empresa possuía contratos de compra de milho a preço fixo, totalizando o volume de 416 mil toneladas, a serem entregues até o final de 2020.

**34 Incentivo Fiscal**

**(a) Companhia**

A Companhia possui programa de incentivo fiscal estadual junto ao Estado de Goiás na forma de financiamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, denominado "Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste. A utilização do benefício pela Companhia está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob controle da Companhia.

Em 08 de outubro de 2019, foi assinado termo de acordo de regime especial (TARE nº001-1174/2019), entre a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás e a Cerradinho Bioenergia S/A, estendendo a utilização dos benefícios do "Produzir" até 2032 conforme disposto no §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e na cláusula décima do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017.

O benefício relativo à redução no pagamento desse imposto é calculado sobre o saldo devedor apurado em cada período de apuração, mediante aplicação do percentual de desconto concedido pelo incentivo fiscal.

O valor do incentivo apurado no exercício foi de R\$ R\$ 58.705 (2019 - R\$ 52.535), registrado na demonstração do resultado na rubrica de "Receita operacional líquida", com contrapartida na rubrica de "Tributos a recolher" ..

Com base nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº160, publicada em agosto de 2017, os incentivos e benefícios fiscais relativos ao ICMS, concedidos pelos Estados e Distrito Federal, são considerados para fins tributários subvenções para investimento. Assim, a administração, a partir do ano fiscal de 2017, considera o incentivo fiscal recebido, não tributável para fins de IRPJ e CSLL (Nota 15).

Para enquadrar as parcelas do Produzir como subvenção para investimento e assim não as tributar a administração observou o disposto no artigo 30 da Lei 12.973/2014 e transferiu-as para a rubrica reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido, que só poderá ser utilizada para capitalização ou absorção de prejuízos (Nota 24.f).

A Receita Federal do Brasil - RFB divulgou em 15 de dezembro de 2020 a Solução de Consulta (SC) nº 145, em 25 de março de 2021 a SC 55, e em 21 de junho de 2021 a SC 94, que tratam do tema incentivos fiscais e seu tratamento tributário. A administração, apoiada por seus assessores jurídicos, entende que estas soluções de consulta não se aplicam ao caso específico do Grupo, já que seus benefícios fiscais atendem aos requisitos do § 4º do art. 30 da Lei nº 12.973, de 2014 e portanto se tratam de benefícios com características distintas.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(b) Controlada**

A Controlada possui o mesmo programa de incentivo fiscal estadual junto ao Estado de Goiás, assinado em 16 de setembro de 2019 (TARE nº135/2019), na forma de financiamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, denominado "Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste até 2.032. A utilização do benefício pela Controlada também está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob seu controle.

O valor do incentivo apurado no exercício foi de R\$ 9.686, registrado na demonstração do resultado na rubrica de "Receita operacional líquida", com contrapartida na rubrica de "Tributos a recolher"

Os demais termos seguem os mesmos parâmetros da Companhia.

**35 Cobertura de seguros**

O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas pela administração para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Controladora e Consolidado	Cobertura máxima (i)
Riscos cobertos	
Patrimonial	660.900
Compreensivo empresarial	12.081
Veículos, máquinas e equipamentos rodoviários	14.000
Cíveis	10.000
Seguro Garantia	2.365.853
Risco de Engenharia	807.000

**36 SARS-CoV-2 [COVID-19] - Impactos, avaliações e perspectivas**

**Mudanças Implementadas, impactos estruturais e gestão do fluxo de caixa**

**(a) Contexto geral e cronologia**

No início de fevereiro de 2020, o presidente da república do Brasil sancionou a lei que trata as normas de quarentena no país e medidas de combate ao vírus. A proposta foi enviada pelo Poder Executivo ao Congresso e aprovada na mesma semana como forma de estabelecer regras para a chegada no país dos brasileiros que estavam em Wuhan (cidade chinesa epicentro da pandemia causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 [SARS-COV-2]), e que foram trazidos ao Brasil pelo governo brasileiro. Desde o início de fevereiro, a Organização Mundial da Saúde (OMS) passou a denominar oficialmente essa doença como COVID-19 (*Corona Virus Disease* e "19" fazendo menção ao ano em que foram divulgados os primeiros casos em Wuhan, na China).

Em 26 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde do Brasil comunicou o primeiro caso positivo do coronavírus no Brasil e, paralelamente, a confirmação de que esse também era o primeiro caso da doença na América Latina. A partir desse momento, houve reconhecimento pelas autoridades infecto-sanitárias brasileiras que se tratava de uma pandemia (de acordo com a Organização Mundial de Saúde, como sendo a disseminação mundial de uma nova doença).

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Como consequência, a partir de 11 de março de 2020, tiveram inícios em todo o Brasil as suspensões das aulas nas redes pública e privada de ensino, bem como as atividades de atendimento ao público em comércios em geral, incluindo restaurantes, lojas, efeito este que, a princípio, estava sendo seguido em todo o mundo, inclusive com a adoção de medidas emergenciais de isolamento social.

**(b) Comitê de crise**

Diante desse cenário de incertezas na economia mundial dada a essa pandemia, o Grupo passou a adotar a partir de março de 2020, várias medidas de segurança emergenciais que a Administração entendeu serem necessárias e indispensáveis para a garantia da segurança e saúde dos seus colaboradores, bem como a preservação do fluxo de caixa do Grupo.

A primeira medida adotada pela Administração do Grupo face ao combate aos efeitos dessa pandemia (COVID-19), foi a criação de um Comitê de Crise, composto pelos membros da diretoria, Recursos Humanos, Jurídico, Comunicação e áreas de apoio estratégicas neste momento. A partir dessa iniciativa, toda e qualquer providência, alteração ou adequação nos negócios inerente aos efeitos do COVID-19 no Grupo, obrigatoriamente foram deliberados nessas reuniões diárias.

Nesse contexto, é oportuno destacar as principais providências que foram adotadas para mitigar ao máximo os efeitos da pandemia nos negócios do Grupo:

**(c) Saúde e segurança dos colaboradores**

O Grupo tem como principal objetivo priorizar a saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores. Para tanto, adotou os seguintes procedimentos para a mitigação dos efeitos do COVID-19 nas atividades laborais diárias de seus colaboradores:

- (i) Disponibilização de álcool 70% para todos setores e colaboradores do Grupo;
- (ii) Intensificação da limpeza de todas as áreas, equipamentos e veículos;
- (iii) Adoção de trabalhos remotos (*home office*) para todo o setor administrativo, o qual foi possível por meio de infraestrutura de equipamentos de mobilidade (notebooks) que o Grupo já possuía para a maioria dos colaboradores do setor administrativo, com a utilização de acesso remoto criptografado (VPN);
- (iv) Cancelamento de todos os eventos, visitas, consultorias externas e reuniões para evitar qualquer tipo de aglomerações, devendo ser adotados meios alternativos, como áudio e videoconferências;
- (v) Empregados classificados no grupo de risco (em observância à legislação trabalhista), foram convidados a ficarem em casa;
- (vi) Todas as viagens (inclusive entre as plantas industriais do Grupo) foram suspensas e/ou canceladas;
- (vii) Os colaboradores que viajaram para outros estados do Brasil ou país, foram obrigados ficar em quarentena;
- (viii) Assentos nas estações de trabalho foram distanciados, conforme recomendações do Ministério da Saúde;
- (ix) Redução da capacidade do refeitório, aumento do espaçamento entre as mesas, revezamento de horários para uso e higienização rigorosa nas mesas com álcool 70% e das mãos dos colaboradores antes de acessarem o Refeitório;
- (x) Implantação de novas escalas dos ônibus para reduzir número de passageiros, sinalização dos assentos orientando sobre o distanciamento;
- (xi) As temperaturas de todos os colaboradores passaram a ser aferidas nas entradas do Grupo no momento do embarque dos ônibus por meio da aquisição de termômetros digitais ;
- (xii) Divulgação maciça de materiais de orientações e informações sobre o COVID-19, bem como resumos diários e informações a serem divulgados diariamente durante o DDS (Diálogo Diário de Segurança);

## **Cerradinho Bioenergia S.A.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

**em 31 de março de 2020**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

(xiii) Distribuição de kit de máscaras para todos os colaboradores e orientação do uso obrigatório em todos os espaço comuns do Grupo;

(xiv) Imunização contra Influenza (04 subtipos) - iniciada em 17 de maio de 2020 para todos os colaboradores do Grupo.

### **(d) Liquidez e financiamentos**

A pandemia também causou impactos na capacidade das empresas se financiarem , com aumento da aversão ao risco e grande concorrência por recursos por parte de todos os setores da economia. Isso poderia afetar a liquidez de curto prazo do Grupo, que tomou ações de mitigação para eventual falta de liquidez devido aos impactos da pandemia, com o refinanciamento de uma porção relevante de seu endividamento Consolidado de curto prazo (em um total de R\$ 147 milhões), junto às instituições financeiras. Ademais, o Grupo, através da sua Controlada realizou emissão de debêntures no montante de R\$ 80 milhões, com prazo total de 3 anos, sendo 15 meses de carência, que foi integralizada em junho de 2020. A Companhia também possui linhas adicionais de curto e longo prazos pré-aprovadas.

### **(e) Instrumentos financeiros derivativos - Valor justo x efeito cambial**

Conforme mencionado na Nota 10, o Grupo possui empréstimos internacionais denominados em Euro, entretanto o riscos cambial decorre da desvalorização do Real é mitigado por contratos de swap para essas operações. Dessa maneira, mesmo que o Real tenha se desvalorizado 15,9% frente ao Euro entre 28 de fevereiro de 2020 e 31 de março de 2020 (EUR\$1,00:R\$4,94 e EUR\$1,00:R\$5,73, respectivamente) devido aos efeitos da pandemia, não houve impacto para o Grupo.

### **(f) Acompanhamento das Legislações - Governos Federal, Estadual e Municipais**

Como parte integrante da gestão da crise, a área tributária ficou responsável pelo acompanhamento da legislação excepcional que derivou das políticas dos Governos Federal, Estadual e Municipais que afetaram diretamente os negócios do Grupo.

Para tanto, o acompanhamento vem sendo realizado mediante pesquisa ao Diário Oficial da União, dos Estados de Goiás e São Paulo e dos municípios que afetam seus negócios.

No âmbito federal, não houve prejuízo em relação aos negócios do Grupo em relação às legislações publicadas e, no que tange às legislações das esferas estadual e municipais, não houve nenhum impacto direto nos negócios do Grupo, exceto em relação à obrigatoriedade do uso de máscaras para os colaboradores, mas que já vinham sendo realizados pelo Grupo.

### **(g) Comercialização dos produtos acabados**

Em decorrência dos efeitos da pandemia, os três principais produtos fabricados e comercializados pelo Grupo tiveram impactos em seus preços de mercado. Nesse sentido, abaixo segue um breve descritivo sobre cada um deles e seus principais impactos:

#### **(i) Etanol hidratado**

No Brasil, a queda nos preços do etanol foram impactados principalmente em razão da baixa demanda originada pelo isolamento social (impossibilidade de deslocamento), bem como em razão da crise comercial entre Arábia Saudita e Rússia (Opep+), sentidos principalmente no início da safra tendo em vista que afeta diretamente o preço da gasolina e, por consequência, implica no consumo e preço do etanol. A Companhia foi monitorando diariamente as oportunidades do mercado através de comitê comercial e

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

efetuando a melhor estratégia com objetivo de minimizar os impactos do causados pelo COVID 19 e queda dos preços do petróleo, e como pôde ser visto subsequentemente, os preços dos combustíveis se recuperaram rapidamente, e tem se mantido em patamares acima dos preços históricos dos últimos anos.

**(ii) Energia Elétrica**

No que tange aos preços de comercialização da energia elétrica, o Grupo possui contratos referente cinco leilões de fornecimento de energia elétrica. Sendo dois contratos com a CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica até 2025 e três contratos com diversas concessionárias de distribuição até 2046.

Os preços recebidos pelas vendas de energia elétrica nos leilões estabelecidos em contrato estão acima dos custos de produção e dos preços médios praticados no mercado, com tendência de manutenção desses valores para os próximos anos. O preço da energia anualmente é reajustado pelo IPCA.

**(iii) Coprodutos (DDG e Óleo)**

A demanda de DDGs e óleo permanece estável, sem impactos ocasionados pela pandemia. Estes produtos são direcionados para o mercado de nutrição animal, especialmente confinamentos de bovinos, que estão mantendo seus níveis de produção motivados por bons patamares de preços da carne.

Além disso, houve um aumento significativo no preço do DDGs impulsionado, principalmente pelo incremento de preços do milho.

**(h) Continuidade operacional e ativos subutilizados**

Como a grande maioria das empresas e especificamente do setor sucroalcooleiro brasileiro, o Grupo foi afetado em suas atividades produtivas e comercialização de produtos em razão da pandemia, principalmente no início da safra 20/21. No entanto, face à todas as medidas adotadas e dispostas acima, vem conseguindo mitigar esses efeitos e inclusive atualmente tem apresentado resultados muito positivos.

Nessa seara, opera com capacidade máxima de produção e uso pleno dos seus ativos, estando apenas sujeita a impactos de condições climáticas adversas, usuais e inerentes às atividades do agronegócio.

Assim, face à todas as medidas adotadas acima, a Administração do Grupo entende que conseguirá preservar com êxito seu resultado econômico até a restauração da normalidade. Assim, a Administração do Grupo entende não haver risco de continuidade operacional de suas atividades, no mínimo nos próximos 12 meses.

**(i) Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment**

Considerando os efeitos da reestimativa do resultado da SF 20/21, o Grupo procedeu à avaliação de indicativos e não identificou qualquer ajuste a valor recuperável dos seus ativos.

**(ii) Perdas nos recebimentos dos créditos**

Com os efeitos da pandemia, um dos grandes problemas das empresas tem sido as perdas nos recebimentos dos créditos. No entanto, com relação aos seus clientes, o Grupo possui uma área de análise de crédito que avalia a qualidade do crédito do cliente levando em consideração sua posição financeira, histórico de pagamentos, informações públicas e de instituições de análise de crédito. Os limites de riscos individuais são determinados com base em monitoramento internos e regulares, principalmente em se

**Cerradinho Bioenergia S.A.****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras****em 31 de março de 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

tratando da comercialização dos coprodutos do etanol de milho (*DDGs e óleo de milho*). Sobre a comercialização do etanol, parte significativa das vendas do Grupo é realizada para as grandes distribuidoras de combustíveis (vinculadas ao Sindicom), através de contratos, o que mitiga o risco de crédito As vendas para distribuidoras menores são realizadas com recebimento antecipado. Em nenhum dos mercados atendidos, houve perdas materiais. Os contratos de venda energia elétrica estão todos no ambiente regulado pela Câmara de Comércio de Energia, onde na avaliação do Grupo não há riscos de perda.

**(iii) Ativos biológicos**

As premissas utilizadas nos fluxos de caixa estimados para determinação do valor justos deste ativos em 31 de março de 2020 foram impactadas, principalmente aquelas relacionadas aos preços do etanol e taxas de mercado e os cálculos apresentados na nota explicativa já contemplam essas novas premissas

**(iv) Política de estocagem de etanol**

O Grupo tem capacidade de estocagem de 200 mil m<sup>3</sup> de etanol e historicamente vende parte substancial da produção no final da safra, com objetivo de aproveitar os melhores preços do mercado. O Grupo manteve esta mesma estratégia para a safra 20/21.

**(v) Ativo diferido - imposto de renda**

Esta rubrica do balanço também trouxe reflexos dos impactos já citados nos preços e queda do consumo. Diante desse cenário, o Grupo revisitou suas projeções de resultados tributários futuros e reduziu os tributos diferidos oriundos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social em sua Controlada CAEE que tinham sido constituídos em janeiro de 2020, mantendo somente os valores que serão consumidos nos próximos 5 anos, período pelo qual há uma segurança maior em relação a previsibilidade das projeções e dos resultados.

**37 Eventos subsequentes****(a) Captações e empréstimos e financiamentos e debêntures relevantes*****Emissão de CRA - ICVM 400***

Durante o mês de maio de 2020, a Companhia anunciou sua primeira emissão de CRAs, no regime ICVM 400, subscritos pela Vert Securitizadora. A oferta inicial previa um montante de R\$200 milhões a uma taxa teto de CDI + 1,55% a.a., com prazo total de 5 anos (3 anos de carência). Após o processo de bookbuilding, que apresentou uma demanda de quase 2,0 vezes a oferta, a emissão foi encerrada a uma taxa de CDI + 1,00% a.a. para volume final de R\$ 214,7 milhões.

***Emissão de CRA - ICVM 476***

A Controlada realizou em março de 2021 sua primeira emissão de CRAs, no regime ICVM 476, no montante total de R\$ 253,6 milhões e juros correspondentes a variação do IPCA, acrescida de sobretaxa de 5,0097% ao ano, base de 252 dias úteis. A operação possui um prazo total de 5 anos (bullet) e no momento da integralização foi contratado um swap de taxa com valor equivalente a CDI + 2,18% a.a..

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2020**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(b) Ampliação da Neomille**

A Companhia irá investir aproximadamente R\$ 206 milhões para expansão de sua controlada Neomille, responsável pelo processamento de milho para produção de etanol e suprimentos para ração animal. O novo projeto de expansão prevê ampliar a capacidade de processamento de milho em 185 mil t/ano. As obras foram iniciadas e o planejamento é que sejam concluídas em doze meses.

**(d) Initial Public Offering (IPO)**

Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2021, aprovaram a submissão, pela Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários, do pedido de registro de companhia aberta e de registro da oferta pública inicial de ações ordinárias da Companhia, assim como o pedido de listagem das ações da Companhia na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa denominado "Novo Mercado", autorizando a Diretoria a tomar todas as ações necessárias para a efetividade da referida deliberação.

**(e) Construção de nova indústria de etanol de milho pela Neomille**

A Companhia comunica que vem avançando em projeto para construção de uma nova indústria de etanol de milho no município de Maracaju/MS, com previsão de capacidade de processar 1,1 milhão de toneladas de milho. A nova unidade da Controlada ocupará uma área de 115 hectares situada em terreno já adquirido pelo valor de R\$ 27,5 mil na rodovia MS-157 e liquidado em 8 de julho de 2021. Outros avanços importantes do empreendimento foram a assinatura do Termo de Acordo com o Estado do Mato Grosso do Sul, que definiu a tributação para os principais insumos e produtos do projeto, e a contratação de biomassa para suprimento da indústria nos primeiros anos de operação.

Considerando os cronogramas para obtenção da Licença de Instalação, engenharia de detalhamento do projeto e a consequente validação dos números finais do projeto, a previsão é iniciar as obras em março/22 e, consequentemente, entrar em operação no segundo semestre de 2023.

**(f) Distribuição de dividendos**

Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2021, deliberaram aprovar a distribuição de dividendos suplementares, relativos a lucros apurados nos exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2021 de R\$ 104.008, e dividendos intermediários apurados no trimestre findo em 30 de junho de 2021 de R\$ 110.130.

\* \* \*

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA  
REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2019**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## CerradinhoBio Demonstrações Financeiras

em 31 de março de 2019, relatório dos auditores  
independentes sobre as demonstrações financeiras  
individuais e consolidadas e relatório da administração



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas  
Cerradinho Bioenergia S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Cerradinho Bioenergia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Cerradinho Bioenergia S.A. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cerradinho Bioenergia S.A. e da Cerradinho Bioenergia S.A. e sua controlada em 31 de março de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### **Reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Chamamos a atenção para a Nota 2.1 as demonstrações financeiras, que descreve a atualização e reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido a intenção da Companhia de se registrar na Comissão de Valores Monetários - CVM para o processo de abertura de capital (Nota 31(d)). Emitimos nosso relatório do auditor independente com data de 12 de junho de 2019 sobre as demonstrações



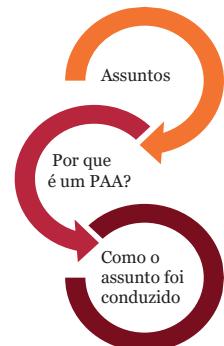
Cerradinho Bioenergia S.A.

financeiras individuais e consolidadas emitidas originalmente. Devido a atualização descrita na Nota 2.1, estamos emitindo novo relatório do auditor independente sobre as novas demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas pela administração da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria do exercício corrente foi planejada e executada considerando que as operações da Companhia e sua controlada não apresentaram modificações significativas em relação ao ano anterior. Nesse contexto, em relação ao ano anterior, mantivemos o PAA relacionado a mensuração de ativos biológicos e excluímos o PAA sobre o reconhecimento de créditos tributários extemporâneos, uma vez que o mesmo foi um PAA no ano anterior em função da relevância e julgamento envolvido em sua contabilização.



#### **Porque é um PAA**

#### **Mensuração do valor justo de ativos biológicos - Notas 2.7, 3.1 (a) e 10**

Os ativos biológicos (lavouras de cana-de-açúcar) da Companhia são mensurados ao valor justo menos despesas de venda, calculado com base no fluxo de caixa descontado da safra em formação, uma vez que não existe mercado ativo para estes ativos.

A determinação do valor justo destes ativos biológicos é uma estimativa contábil crítica, com premissas que consideram dados internos e externos, principalmente relacionadas à: (i) área plantada, (ii) produtividade, (iii) quantidade e preço futuro do ATR (Açúcar Total Recuperável) por tonelada de cana-de-açúcar, (iv) custos de tratos culturais, da terra utilizada, dos demais ativos contributórios e do corte, transbordo e transporte (CTT) e (v) taxa de desconto dos fluxos de caixa. O ajuste a valor justo dos ativos biológicos da Companhia em 31 de março de 2019 foi estimado em R\$ 35.663 mil (2018 - R\$ 42.204 mil).

Esse é um assunto de atenção de nossa auditoria, uma vez que há significativo julgamento em relação

#### **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, os seguintes:

- Entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela administração para mensuração desses ativos, bem como análise e testes do modelo utilizado para essa estimativa.
- Teste da consistência das informações e principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa, mediante comparação com as informações e dados internos da Companhia aprovados pela Administração e públicos e/ou de acesso limitado no mercado, bem como as metodologias utilizadas pela Administração.
- Comparação das premissas utilizadas com os indicadores-chave de monitoramento da administração e com dados externos divulgados para o setor sucroalcooleiro.
- Comparação dos dados das avaliações feitas com as respectivas divulgações, incluindo a descrição



Cerradinho Bioenergia S.A.

### **Porque é um PAA**

às premissas utilizadas no cálculo do valor justo, sendo que alterações dessas premissas podem impactar significativamente os resultados das operações e a posição patrimonial da Companhia.

### **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

dos principais fatores que podem influenciar na determinação e variação do valor justo dos ativos biológicos da Companhia.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e premissas utilizados pela administração da Companhia em relação a esse tema são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos.

### **Outros assuntos**

#### **Valores correspondentes ao exercício anterior**

Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de março de 2018, apresentadas para fins comparativos, e, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas.

#### **Demonstrações do Valor Adicionado**

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de março de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Cerradinho Bioenergia S.A.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de



Cerradinho Bioenergia S.A.

continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 20 de agosto de 2021

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:

Signed By: RODRIGO DE CAMARGO:15640851850  
CPF: 15640851850  
Signing Time: 20 de agosto de 2021 | 11:25 BRT

Rodrigo de Camargo  
Contador CRC 1SP219767/O-1



## SUMÁRIO

Relatório da Administração	2
Demonstrações financeiras	
Balanço patrimonial	10
Demonstração do resultado	11
Demonstração do resultado abrangente	12
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa	14
Demonstração do valor adicionado	15
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	
1 Contexto operacional	16
2 Resumo das principais políticas contábeis	17
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	31
4 Gestão de risco financeiro	33
5 Caixa e equivalentes de caixa	37
6 Aplicações financeiras	37
7 Contas a receber	38
8 Partes relacionadas	38
9 Estoques	41
10 Ativos biológicos	41
11 Adiantamentos a fornecedores	44
12 Tributos a recuperar	44
13 Tributos diferidos	45
14 Investimento em controlada	47
15 Imobilizado	48
16 Fornecedores	50
17 Empréstimos e financiamentos	51
18 Debêntures	52
19 Provisão para contingências	54
20 Patrimônio líquido	56
21 Receita de contratos com clientes	58
22 Custos e despesas por natureza	59
23 Outras receitas, líquidas	59
24 Resultado financeiro	60
25 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa	60
26 Informações por segmento	61
27 Benefícios a empregados	63
28 Compromissos	64
29 Incentivo Fiscal	65
30 Cobertura de seguros	66
31 Eventos subsequentes	66



## Relatório da Administração Safra 2018/19

A Cerradinho Bioenergia S.A. ("CerradinhoBio" ou "Companhia") foi constituída em 18 de setembro de 2006 e está sediada no município de Chapadão do Céu, no Estado de Goiás, tendo como controladora final a Cerradinho Participações S.A. ("Controladora"). O Grupo é composto pela CerradinhoBio, que atua no setor de biocombustíveis e bioeletricidade e pela Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A. ("CAEE" ou "Controlada"), subsidiária integral atuante no setor de etanol de milho e coprodutos.

### **Cerradinho Bioenergia S.A.**

A Companhia tem como atividade preponderante a exploração agrícola da cana de açúcar, a produção e comercialização de etanol hidratado carburante e seus derivados, atividade de importação e exportação, e a produção e comercialização de energia elétrica. A produção de cana de açúcar é realizada em terras de terceiros, através de contratos de arrendamento e parceria agrícola, a qual é destinada a utilização como matéria prima em seu processo produtivo.

Suas atividades operacionais tiveram início em 26 de junho de 2009, com a produção de etanol e energia para o mercado interno. Atualmente, possui capacidade de moagem de 6,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar e capacidade instalada de 160 MW para geração de energia elétrica. Além disso, a produção de etanol da Companhia e de sua controlada é escoada pelo modal ferroviário para Paulínia-SP.

### **Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A.**

Iniciou sua operação em novembro de 2019, tendo como atividade a produção de etanol de milho e produtos para alimentação animal. A Controlada, situada ao lado do atual parque da CerradinhoBio, garante a proximidade para originação de matéria-prima (milho) e escoamento do produto (etanol). Foi concluída para uma capacidade anual de moagem de 571 mil toneladas de milho, produção de 243 mil m<sup>3</sup> de etanol, 172 mil toneladas de DDG ("Distillers Dried Grain") e 7 mil toneladas de óleo.

Conforme ato societário registrado em novembro de 2020, a Controlada alterou sua denominação de Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A para Neomille S.A.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral das Leis nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 e Lei 12.973/14, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), sendo o Relatório de Administração e o conjunto das Demonstrações Financeiras do período de 12 meses, iniciado em 1º de abril de 2018 e encerrado em 31 de março de 2019, acompanhados pelo Relatório dos Auditores Independentes.



## DADOS OPERACIONAIS

A safra 2018/19 encerrou com moagem de cana-de-açúcar sem variações relevantes sobre a safra anterior, recuperando a moagem que foi prejudicada pelo volume superior de chuva registrado entre setembro e dezembro de 2018.

Foram produzidos 390 mil m<sup>3</sup> de etanol hidratado, volume também próximo à safra anterior, refletindo basicamente o volume de moagem do período, considerando ATR inferior e produtividade agrícola superior.

Considerando a energia elétrica, foram exportados para a rede 488 GWh, 3% superior ao período anterior.

DADOS OPERACIONAIS	SF18/19	SF17/18	VAR. %
Moagem de cana (mil t)	4.772	4.706	1%
% Cana própria	70%	71%	(1%)
Produtividade Agrícola	103,0	96,0	7%
ATR (kg/t)	127,3	129,1	(1%)
ATR (kg/ha)	13.112	12.397	6%
Produção de etanol total (mil m <sup>3</sup> )	390	397	(2%)
Exportação de energia (GWh)	488	474	3%

\*Não considera venda de cana própria realizada para terceiros para os períodos.



## DADOS FINANCEIROS

DADOS FINANCEIROS	SF18/19	SF17/18	VAR. %
Receita líquida (R\$ mil)	817.004	777.897	5%
Etanol de cana	662.657	672.178	(1%)
Energia	136.576	105.719	29%
EBITDA Contábil (R\$ mil)	374.726	407.106	(8%)
<i>Margem EBITDA</i>	46%	52%	(6p.p.)
Lucro Líquido (R\$ mil)	37.223	85.766	(57%)
Dívida Líquida (R\$ mil)	612.859	500.547	22%
Liquidez (x)	1,92	2,16	(11%)
Alavancagem (x)	1,64	1,23	33%

No comparativo da safra encerrada em 31 de março de 2019 em relação à anterior, a receita líquida do Grupo apresentou crescimento de 5%, totalizando R\$ 817 milhões. O aumento da receita líquida reflete, principalmente, o maior faturamento de etanol hidratado comercializado.

O Grupo adota o EBITDA Contábil, excluindo efeitos não caixa do ajuste a valor justo dos ativos biológicos, com objetivo de demonstrar da melhor maneira sua geração operacional de caixa. Neste sentido, o EBITDA Contábil consolidado atingiu de R\$375 milhões na safra 2018/19, com margem de 46%, conforme reconciliação a seguir:

COMPOSIÇÃO DO EBITDA (em R\$ mil)	SF18/19	SF17/18	VAR. %
<b>EBITDA Contábil</b>	<b>374.726</b>	<b>407.106</b>	<b>(8%)</b>
<i>Margem EBITDA</i>	46%	52%	(6p.p.)
Ativos biológicos	(6.541)	19.758	(133%)
<b>EBITDA CVM 527/12</b>	<b>368.185</b>	<b>426.864</b>	<b>(14%)</b>
<i>Margem EBITDA</i>	45%	55%	(10p.p.)
(-)Depreciação e Amortização	(263.874)	(272.529)	(3%)
(-) Despesa financeira líquida	(71.567)	(75.396)	(5%)
<b>(=) Lucro Operacional</b>	<b>32.744</b>	<b>78.939</b>	<b>(59%)</b>

Refletindo os investimentos na nova planta de milho da Controlada, o Grupo teve um incremento de 23% no endividamento líquido, em relação à posição em março de 2018. Como reflexo, a alavancagem encerrou a safra 2018/19 no valor 1,64x Dívida Líquida por EBITDA Contábil. A Liquidez foi de 1,92x em março de 2019.



## INVESTIMENTOS

Conforme demonstrado a seguir, o CAPEX consolidado do Grupo encerrou a safra 2018/19 com um aumento de 21% frente à safra anterior. Esse aumento é explicado pelos investimentos na construção da usina de etanol de milho.

COMPOSIÇÃO DO CAPEX (em R\$ mil) - Consolidado	SF18/19	SF17/18	VAR. %
<b>Manutenção</b>			
Plantio - Reforma	24.540	33.202	(26%)
Manutenção entressafra (Industriais/Agrícolas)	58.281	51.248	14%
Tratos Culturais	116.543	121.391	(4%)
<b>Total</b>	<b>199.365</b>	<b>205.841</b>	<b>(3%)</b>
<b>Melhoria operacional</b>			
Equipamentos/ Reposições	29.941	38.796	(23%)
Ambiental/Legal	11	46	(77%)
<b>Total</b>	<b>29.952</b>	<b>38.842</b>	<b>(23%)</b>
<b>Modernização/Expansão</b>			
Cana - Ativos Biológicos	29.983	29.538	2%
Cana - Projetos (Industriais/Agrícolas)	27.920	9.467	195%
Milho - Projetos (Industriais/Agrícolas)	55.516	0	n.a.
<b>Total</b>	<b>113.419</b>	<b>39.006</b>	<b>191%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>342.737</b>	<b>283.689</b>	<b>21%</b>



## REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

No exercício findo em 31 de março de 2018, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2017, foi deliberado pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 36.955.

Para o exercício findo em 31 de março de 2019, em função da constituição de reserva de incentivos fiscais, não houve base para proposição do dividendo mínimo obrigatório.



## RECURSOS HUMANOS

O capital humano é de extrema relevância para o Grupo, integrando sua visão no sentido de transformar o Grupo no melhor lugar para se trabalhar. O ponto crucial dessa relação é a preservação da vida e da integridade física das pessoas. O Grupo acredita que a cultura e o cuidado sua gente são frutos de um esforço conjunto, começando pelo apoio da Diretoria e do Conselho, passando pelos gestores de cada setor, como gerentes, supervisores, encarregados e líderes. Estes, por sua vez, agentes responsáveis pela disseminação da cultura, em seus conceitos e práticas.

Existe a busca por promover a saúde, com diversos programas e palestras que, além da segurança no ambiente de trabalho, também englobam os principais riscos à saúde não relacionados diretamente às atividades profissionais dos colaboradores.

Além disso, desenvolvimento de pessoas é outro ponto fundamental, independentemente da posição hierárquica ou área de atuação, prevendo uma visão holística do ser. Treinamentos específicos, processos de coaching e mentoring, dentre outros, são ações coordenadas junto ao RH para execução do plano de desenvolvimento dos colaboradores.



## MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

O capital natural é a substância para a perenidade do Grupo. Seu uso com responsabilidade, portanto, faz parte de sua gestão, que possui um modelo de negócio sustentável por natureza e sempre busca criar processos mais eficientes em suas atividades agrícolas e industriais, com intuito de minimizar os impactos da sua operação.

O Grupo tem bastante cuidado com as áreas de mananciais, em restrito cumprimento às normas e legislação vigentes, sem nenhum registro de qualquer tipo de acidente. Além disso, são monitoradas áreas com análise de meios bióticos (fauna e flora), físicos (solo, água e ar) e antrópicos (impactos socioambientais).

Na relação com a comunidade, os projetos sociais locais, são apoiados por meio de programas estruturados, com a promoção de conhecimento específico sobre incentivos fiscais para captação de recursos, de modo a capacitar as entidades locais a inscreverem seus projetos de solicitação de patrocínio e doações de acordo com as normas vigentes.

Paralelamente, são mantidos programas importantes, que já fazem parte do histórico do Grupo, como o Criança Doce Energia, considerado projeto-chave pela Administração, pois tem como tema central a educação, e atende crianças e adolescentes na cidade de Chapadão do Céu (GO) há mais de 10 anos. Ainda na esfera educacional, o Grupo também promove o Programa EJA (Educação para Jovens e Adultos), que atende a comunidade e colaboradores.



## RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM 381/03, informamos que as demonstrações financeiras da Companhia são auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC). A administração da Companhia tem como procedimento, na contratação de serviços não relacionados à auditoria independente, avaliar a existência de conflito de interesses, levando em consideração os seguintes aspectos: o auditor não deve (i) auditar o seu próprio trabalho; (ii) exercer funções gerenciais no seu cliente e (iii) promover os interesses do seu cliente.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2019, foram contratados serviços de consultoria, que totalizaram R\$ 318 mil e representaram 77 % do total de honorários de serviços de auditoria independente contratados para o referido exercício. Os referidos serviços prestados possuem o seguinte escopo: (i) revisão de obrigações fiscais acessórias, (ii) diagnóstico sobre centro de serviços compartilhados e processos internos; (iii) trabalhista e recursos humanos, e (iv) eventos e treinamentos técnicos em IFRS.

Em relação a esses serviços não relacionados à auditoria, a administração da Companhia e nossos auditores independentes, entendem que sua independência não está prejudicada, porque a Companhia é responsável por todas as decisões que foram ou deverão ser tomadas, e a PwC não assume responsabilidades como empregado ou administrador da Companhia, e que o objeto do trabalho não tem relacionamento com os sistemas financeiros ou contábeis, assim não há qualquer vínculo ou situação de fato que tenha configurado conflito de interesses que pudesse inviabilizar o exercício das suas atividades como auditor da Companhia de forma independente.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Balanço patrimonial em 31 de março Em milhares de reais

Ativo	Nota	2019		2018		Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2018	2019	2019	2018	2018	2019
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>									
Circulante						Nota			
Caixa e equivalentes de caixa	5	34.278	10.440	34.379	319.321	16	63.825	45.144	79.221
Aplicações financeiras	6	204.222	290.443	606	606	17	197.212	104.080	168.741
Instrumentos financeiros derivativos						18	20.319	67.684	20.868
Contas a receber	7	37.284	16.758	37.284		20.893		21.742	21.839
Estoques	9	29.944	22.697	29.944		8	-	27.797	-
Ativo biológico	10	192.720	105.352	192.720			19.387	9.301	19.616
Adiantamentos a fornecedores	11	41.657	34.130	41.657			6.087	3.925	6.087
Tributos a recuperar	12	26.073	54.574	26.963		10.328	10.915	10.348	
Outros ativos		4.880	1.011	3.589					
Total do ativo circulante		571.289	626.368	686.463			338.051	290.588	356.660
Não circulante									
Realizável a longo prazo									
Aplicações financeiras	6	4.815	5.146	4.815		17	460.923	572.001	464.917
Adiantamentos a fornecedores	11	9.994	7.869	9.994		18	79.115	63.174	287.514
Tributos a recuperar	12	11.947	10.250	15.901		19	4.285	6.352	4.285
Outros ativos			64	64			39.739	44.766	51.767
Depósitos judiciais							584.062	686.293	808.483
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	15.726	13.279	15.726					
Total do passivo		66.914	49.594	75.892			922.113	976.881	1.165.143
Investimentos em controladas	14	4.552	-	-					
Imobilizado	15	998.746	890.862	1.026.176			20	472.588	460.877
Intangível		3.298	2.721	3.298			154.098	131.787	154.098
Total do ativo não circulante		977.510	943.177	1.105.366					
Total do passivo e do patrimônio líquido							626.686	592.664	626.686
Total do ativo		1.548.799	1.569.545	1.791.829			1.548.799	1.569.545	1.791.829

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Demonstração do resultado

**Exercícios findos em 31 de março**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado
		2019	2018	2019
Receita de contratos com clientes	21	817.004	777.897	817.004
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	22	(624.778)	(588.126)	(624.778)
Variação no valor justo de ativo biológico	10.2 / 22	(6.541)	19.758	(6.541)
<b>Lucro bruto</b>		185.685	209.529	185.685
Despesas com vendas	22	(42.517)	(47.060)	(42.517)
Despesas gerais e administrativas	22	(36.222)	(44.115)	(44.338)
Outras receitas, líquidas	23	6.001	35.981	5.481
Participação no prejuízo de controlada	14	(7.159)	-	-
<b>Despesas operacionais</b>		(79.897)	(55.194)	(81.374)
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		105.788	154.335	104.311
Despesas financeiras	24	(91.243)	(94.437)	(111.237)
Receitas financeiras	24	19.231	19.041	39.670
<b>Resultado financeiro</b>		(72.012)	(75.396)	(71.567)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		33.776	78.939	32.744
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	3.447	6.827	4.479
<b>Lucro líquido do exercício</b>		37.223	85.766	37.223
<b>Lucro básico e diluído por ação (em reais)</b>	20 (b)	0,0812	0,1861	0,0812

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**

**Demonstração do resultado abrangente**  
**Exercícios findos em 31 de março**  
**Em milhares de reais**

---

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Lucro líquido do exercício	37.223	85.766	37.223
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	37.223	85.766	37.223

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Cerradinho Bioenergia S.A.

#### Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de março Em milhares de reais

										Total
										Reservas de lucros
<b>Saldo em 1º de abril de 2017</b>										<b>83.287</b>
Lucro líquido do exercício										-
Constituição de reservas										-
Distribuição de lucros com reservas										(8.504)
Constituição de reservas										-
Remuneração sobre o capital próprio										(53.558)
Constituição de reservas										-
<b>Saldo em 31 de março de 2018</b>										<b>552.357</b>
Recompra de ações										-
Cancelamento de ações										-
Integralização de capital										-
Lucro líquido do exercício										(14.912)
Constituição de reservas										-
<b>Saldo em 31 de março de 2019</b>										<b>592.664</b>
Recompra de ações										-
Cancelamento de ações										-
Integralização de capital										-
Lucro líquido do exercício										(11.711)
Constituição de reservas										-
<b>Saldo em 31 de março de 2019</b>										<b>626.686</b>

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de março Em milhares de reais

	Nota	2019	Controladora	Consolidado
		2019	2018	2019
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		33.776	78.939	32.744
Ajustes de:				
Débitos do programa de regularização tributária quitados com créditos fiscais		-	-	1.032
Variação no valor justo do ativo biológico	10.2 / 22	6.541	(19.758)	6.541
Variação do valor justo do produto agrícola		-	632	-
Redução no ativo biológico por venda/colheita	22	82.015	88.555	82.015
Realização do ajuste a valor presente de créditos tributários sobre ativo imobilizado		-	(356)	-
Provisão para pagamento de aval		1.632	1.222	1.632
Depreciação e amortização (inclui gastos de entressafra e canaviais)	22	181.851	183.974	181.859
Resultado líquido de venda/ alienação de ativo imobilizado	23 / 25 (a)	(33)	(3.985)	41
Instrumentos financeiros derivativos	25 (c)	132	(547)	(873)
Variações monetárias e cambiais, líquidas	25 (c)	65.721	69.991	63.973
Provisão de premiação aos colaboradores (ILP e PPAR)		10.867	12.966	10.867
Provisão para contingência	19	26.125	31.067	29.529
Provisão para obsolescência		207	-	207
Resultado de controlada reconhecido por equivalência patrimonial	14	7.159	-	-
		415.993	442.700	409.567
Redução (aumento) dos ativos operacionais:				
Contas a receber		(20.526)	(2.231)	(20.526)
Estoques		14.227	2.962	14.227
Ativo biológico		(101.338)	(109.895)	(101.338)
Adiantamentos a fornecedores diversos		(9.652)	(11.191)	(9.652)
Tributos a recuperar		26.804	(13.270)	22.644
Depósitos judiciais		(4.354)	(4.515)	(3.989)
Outros ativos		(3.297)	(211)	(2.004)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:				
Fornecedores		18.681	10.794	34.076
Salários e encargos sociais		(13.783)	(16.144)	(12.978)
Tributos a recolher		10.086	13.664	10.308
Adiantamentos de clientes		2.162	1.896	2.162
Pagamentos de contingências		(31.152)	(8.027)	(33.403)
Outros passivos		(2.219)	2.989	(1.953)
		301.632	309.521	307.141
<b>Caixa gerado pelas operações</b>				
Encargos financeiros pagos	25 (c)	(77.005)	(70.877)	(87.078)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(18.677)	-
		224.627	219.967	220.063
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>				
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>				
Resgate (aplicação) de aplicações financeiras		98.368	(285.686)	(11.566)
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	25 (a)	3.487	10.926	3.487
Aquisição de imobilizado e intangível (inclui canaviais)	25 (b)	(190.804)	(177.775)	(304.755)
		(88.949)	(452.535)	(312.834)
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimentos</b>				
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Empréstimos e financiamentos - captações	25 (c)	125.000	258.060	128.855
Empréstimos e financiamentos - pagamentos	25 (c)	(160.051)	(163.445)	(160.051)
Debêntures - captações	25 (c)	100.000	-	310.000
Debêntures - pagamentos	25 (c)	(134.080)	(68.649)	(135.681)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	25 (c)	-	(22)	630
Recompra de ações	20 (c)	(14.912)	-	-
Juros sobre capital próprio pagos	25 (c)	(27.797)	(3.615)	(27.064)
Dividendos pagos	25 (c)	-	(8.504)	-
		(111.840)	13.825	116.689
<b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>				
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido</b>				
<b>Caixa e equivalentes de caixa da CAEE na data da reestruturação societária</b>				
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	5	10.440	229.183	10.440
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	5	34.278	10.440	34.379

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 25

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Demonstração do valor adicionado Exercícios findos em 31 de março Em milhares de reais

	Nota	2019	Controladora 2018	Consolidado 2019
<b>Receitas</b>				
Vendas brutas de produtos e serviços	21	951.658	909.482	951.658
Variação no valor justo dos ativos biológicos	10.2 / 22	(6.541)	19.758	(6.541)
Receitas relativas a construção de ativos próprios		70.845	71.953	70.845
Outras receitas		744	592	744
		1.016.706	1.001.785	1.016.706
<b>Inssumos adquiridos de terceiros</b>				
Custo dos produtos vendidos, das mercadorias e dos serviços prestados		(382.263)	(360.462)	(382.263)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(142.054)	(135.158)	(144.620)
Outras despesas		(6.860)	(4.402)	(11.131)
		(531.177)	(500.022)	(538.014)
<b>Valor adicionado bruto</b>		485.529	501.763	478.692
Depreciação, amortização, exaustão		(184.616)	(186.298)	(184.624)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>		300.913	315.465	294.068
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Participação nos prejuízos de controladas	14	(7.159)	-	-
Receitas financeiras	24	19.231	19.041	39.670
Outros		5.224	2.047	4.777
		17.296	21.088	44.447
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		318.209	336.553	338.515
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
Pessoal - remuneração direta		(60.593)	(53.845)	(61.579)
Pessoal - benefícios		(16.202)	(12.830)	(16.309)
Pessoal - FGTS		(5.297)	(5.038)	(5.349)
Impostos, taxas e contribuições				
Federais		(78.238)	(46.974)	(77.405)
Estaduais		(29.006)	(35.576)	(29.006)
Municipais		(407)	(273)	(407)
Juros e demais despesas financeiras		(91.243)	(94.437)	(111.237)
Outras		-	(1.814)	-
Juros sobre capital próprio		-	(27.919)	
Lucros retidos do exercício		(37.223)	(57.847)	(37.223)
<b>Valor adicionado distribuído</b>		(318.209)	(336.553)	(338.515)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**1 Contexto operacional**

**1.1 Informações gerais**

**(a) Atividade preponderante**

A Cerradinho Bioenergia S.A. (a "Companhia") foi constituída em 18 de setembro de 2006 e está sediada no município de Chapadão do Céu, no Estado de Goiás, tendo como Controladora final a Cerradinho Participações S.A. ("Controladora"). A Companhia tem como atividade preponderante a exploração agrícola da cana de açúcar, a produção e comercialização de etanol hidratado carburante e seus derivados, e a produção e comercialização de energia elétrica. A produção de cana de açúcar é realizada em terras de terceiros, através de contratos de arrendamentos e parcerias agrícola, a qual é substancialmente destinada a utilização como matéria prima em seu processo produtivo.

Suas atividades operacionais tiveram início em 26 de junho de 2009. A Companhia encontra-se produzindo etanol e energia, visando atender o mercado interno. Possui capacidade de moagem de 5,8 milhões de toneladas de cana-de- açúcar, produção de 490 mil m<sup>3</sup> de etanol e capacidade instalada de 160 MW de geração de energia elétrica.

A Companhia tem capacidade de estocagem de 160 mil m<sup>3</sup> de etanol e historicamente vende parte substancial da produção no final da safra, com objetivo de aproveitar os melhores preços do mercado.

Grande parte da produção de etanol da Companhia são escoados por meio da Cerradinho Logística Ltda. (parte relacionada do Grupo), sendo que na safra 2018/19 correspondeu a 76% do volume total comercializado.

A Companhia passou a participar no capital social da Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A. ("CAEE" "Controlada" e, em conjunto com a Companhia, "Grupo") em 2018, com 100% de participação em seu capital social.

A Controlada, até a data base destas demonstrações financeiras se encontrava em fase não operacional. No passado teve como atividade a exploração agrícola, fabricação e comércio de açúcar, etanol e seus derivados, atividades de importação e exportação, e produção e comercialização de energia, e decorrente de uma reorganização societária, se tornou controlada da Cerradinho Bioenergia S.A. Sua operação tendo como atividade a produção de etanol de milho e produtos para alimentação animal teve início em novembro de 2019 (portanto subsequentemente a data base destas demonstrações financeiras).

A Controlada, também situada no município de Chapadão do Céu, sudoeste de Goiás, ao lado do atual parque da Companhia, garante a proximidade da região produtora para originação de matéria-prima (milho). Atualmente possui capacidade de moagem de 571 mil toneladas de milho, produção de 243 mil m<sup>3</sup> de etanol, 172 mil toneladas de DDG ("Distillers Dried Grain") e 7 mil toneladas de óleo.

Considerando que a Companhia recebeu como aumento de capital (Nota 20.a) o investimento na referida controlada em 22 de maio de 2018 , somente para o exercício encerrado em 31 de março de 2019 foram preparadas demonstrações financeiras consolidadas (Nota 2.22), e dessa forma, as cifras correspondentes ao exercício social findo em 31 de março de 2019 são apresentadas apenas as demonstrações financeiras individuais da Companhia.

Conforme ato societário registrado em novembro de 2020, a Controlada alterou sua denominação de Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A para Neomille S.A.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O exercício social do Grupo compreende o período de doze meses iniciado em 1º de abril de cada ano até 31 de março do ano seguinte, coincidente com o ciclo de produção da cana-de-açúcar, principal matéria-prima utilizada na produção do etanol pela Companhia, cuja colheita e processamento industrial inicia-se nesse mês e se encerra em meados de dezembro de cada ano. A partir de dezembro até meados de fevereiro do ano subsequente, antes da retomada da colheita, corresponde ao período denominado de entressafra.

A Companhia conta com incentivo fiscal relacionado à redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (Nota 29).

## **2 Resumo das principais políticas contábeis**

### **2.1 Declaração de conformidade e base de preparação**

As demonstrações financeiras do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2019 foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)), utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros e ativos biológicos mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de operação das práticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Essas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2019 foram inicialmente autorizadas e apresentadas, pela Companhia, em 12 de junho de 2019 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Considerando porém, a perspectiva de registro de Companhia na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a administração decidiu reemitir, em julho de 2021, as referidas demonstrações financeiras para atender aos requisitos de divulgação da CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (Nota 31 (d)).

Em conexão com a re emissão das demonstrações financeiras, e em um contexto de aprimoramento, foram realizadas determinadas reclassificações e melhorias no detalhamento das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras e incluído também informações adicionais requeridas pelas normas CVM e IFRS, principalmente em relação à: **(i)** reclassificação de depósitos judiciais da Companhia e do Grupo nos montantes de R\$ 15.788 e R\$ 19.234, respectivamente (31 de março de 2018 - R\$ 13.635 na Companhia), anteriormente classificados redutores de provisões para contingências para o ativo não circulante; **(ii)** reclassificação na demonstração dos fluxos de caixa e na demonstração das mutações do patrimônio líquido do montante de R\$ 14.912 referente a recompra de ações anteriormente classificado em atividades de investimento para atividades de financiamento, e em ações em tesouraria para reserva de retenção de lucros, respectivamente; **(iii)** aprimoramento das divulgações contidas, nas seguintes notas: compromissos de arrendamento (Nota 28 (c)); mudanças nas práticas contábeis e divulgações (Nota 2.23); análise de sensibilidade (Nota 4.1 (e)); partes relacionadas (Nota 8); tributos a recuperar e tributos diferidos (Notas 12 e 13); empréstimos, financiamentos e debêntures (Notas 17 e 18); provisão para contingências (Nota 19.1); classificação e valor justo dos instrumentos financeiros (Nota 2.23(b));

## **Cerradinho Bioenergia S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2019**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

outras divulgações sobre os fluxos de caixa (Nota 25); informações por segmento (Nota 26), e eventos subsequentes (Nota 31).

A administração da Companhia analisou suas operações e concluiu que não há diferenças relevantes entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS e, portanto, como suas práticas contábeis já adotadas consistentemente são similares as IFRS, não há necessidade de divulgações adicionais requeridas pela IFRS neste primeiro ano de adoção.

Portanto, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 17 de agosto de 2021, autorizou a divulgação e consequente reemissão destas demonstrações financeiras, substituindo as demonstrações financeiras anteriormente aprovadas e emitidas em 12 de junho de 2019.

#### **2.2 Conversão em moeda estrangeira**

##### **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Grupo atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do Grupo.

##### **(b) Transações e saldos**

As operações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações ou da apresentação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício no "Resultado financeiro" (Nota 24).

#### **2.3 Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e possuem vencimentos diversos, no entanto, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo.

#### **2.4 Ativos financeiros**

##### **2.4.1 Classificação**

O Grupo classifica seus ativos financeiros com base em modelo de negócio pelo qual esse ativo é gerenciado pelos seus fluxos de caixa contratuais. Quanto aos passivos financeiros, o IFRS 9/CPC 48 preservou alguns requisitos existentes na norma anterior, que devem ser observados para a sua classificação.

O reconhecimento inicial de um ativo financeiro requer que ele seja mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado

##### **a) Custo amortizado**

É necessário que as condições abaixo sejam satisfeitas:

- o ativo é mantido em um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas específicas, fluxos de caixa de pagamentos de principal e/ou de juros sobre o valor principal não liquidado.

**b) Valor justo por meio do resultado**

Os demais ativos financeiros (aplicações financeiras em fundo de investimentos, instrumentos financeiros derivativos e empréstimos e financiamentos - PESA (Programa Especial de Saneamento de Ativos)) são todos classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado (Nota 2.23 (b)).

No reconhecimento inicial, o Grupo designou, em caráter irrevogável, um ativo ou passivo financeiro que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado, o que garante a consistência contábil perante os resultados produzidos pelo respectivo ativo.

São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data base do balanço

**2.4.2 Reconhecimento e mensuração**

O Grupo reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro em seu balanço patrimonial apenas quando eles se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento.

Ao reconhecê-lo pela primeira vez o Grupo classifica-o, tendo por base as três categorias: custo amortizado, valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

O reconhecimento do passivo financeiro pela primeira vez requer a sua classificação como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, observadas certas exceções expressas no IFRS 9/ CPC 48.

A compra ou a venda de forma regular de ativos financeiros deve ser reconhecida e desreconhecida, conforme aplicável, utilizando-se a contabilização na data da negociação ou na data da liquidação.

Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, sendo que para instrumentos não negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de mercado de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação, assim sendo o uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá resultar em valores diferentes dos registrados no montante da realização do instrumento financeiro.

O valor justo total de um derivativo de hedge é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por hedge for superior a 12 meses, seguindo o mesmo fluxo da operação que originou.

**a) Desreconhecimento de ativo financeiro**

Um ativo financeiro é desreconhecido apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expirarem, ou quando houver a transferência do ativo financeiro e essa transferência se qualificar para desreconhecimento.

**b) Desreconhecimento de passivo financeiro**

O Grupo baixa o passivo financeiro (no todo ou em parte) de seu balanço patrimonial apenas quando ele for extinto, tendo por liquidada, cancelada ou expirada a obrigação especificada no contrato.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**2.4.3 Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando e somente quando houver um direito legal de compensar os valores reconhecidos e uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**2.4.4 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - *impairment***

O Grupo avalia no reconhecimento de cada ativo e reavalia ao final de cada balanço se existe perda de crédito esperada e/ou incorrida.

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* leva em consideração um modelo híbrido de perdas de crédito esperadas e incorrida, e incluem:

Perdas esperadas:

- (i) perdas de crédito esperadas para 12 meses, considerando o risco de crédito de cada devedor;
- (ii) perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro, considerando o risco de crédito de cada devedor; e

Conforme divulgado na Nota 4.1(b), considerando o baixo risco de crédito decorrente de suas vendas e saldos no contas a receber, a Administração concluiu que não há provisão a ser reconhecida considerando o critério de perdas esperadas.

Perdas incorridas:

- (iii) Dificuldade financeira relevante do devedor;
- (iv) Quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (v) Por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do devedor o Grupo garante a ele uma concessão que o credor não consideraria;
- (vi) Declaração de falência ou outra reorganização financeira do devedor;

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos), descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido, a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

**2.5 Contas a receber**

São registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de variação cambial, se aplicável. Quando julgado necessário pela administração do Grupo, é registrada provisão para devedores duvidosos, a qual é constituída com base em análise individual das contas a receber em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização.

**2.6 Estoques**

Os estoques são mensurados pelo custo médio das compras e da produção, líquido dos impostos compensáveis, quando aplicáveis.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O custo de produção industrial compreende a amortização do valor justo dos ativos biológicos (Nota 2.7) da Companhia, custos de depreciação dos bens do ativo imobilizado (incluindo a lavoura de cana-de-açúcar e a manutenção de entressafra), mão de obra (própria ou contratada de terceiros), custo com manutenção das instalações industriais e outros custos relacionados, consumidos/incorridos no processo de produção.

O custo de produção da energia da Companhia compreende, exclusivamente, os gastos adicionais relacionados diretamente com a sua produção/geração, não havendo absorção de custos relacionados ao consumo de sua principal matéria-prima (bagaço de cana-de-açúcar).

O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para a conclusão e custos necessários para realizar a venda.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas em montante considerado suficiente pela administração do Grupo para cobrir prováveis perdas na realização e obsolescência dos estoques.

## **2.7 Ativos biológicos e produtos agrícolas**

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana-de-açúcar em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizados como matéria-prima na produção de etanol no momento da sua colheita. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento da colheita.

A Companhia revisou a prática contábil adotada sobre a classificação dos tratos culturais do plantio, que passaram a incorporar o custo de formação da planta portadora no imobilizado.

O valor justo do produto agrícola cana-de-açúcar é determinado utilizando o método de fluxo de caixa descontado, considerando a previsão de toneladas de cana-de-açúcar a serem colhidas no próximo corte. São valorizadas pelo valor CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana de Açúcar e Etanol do Estado de São Paulo), levando em consideração a expectativa do nível médio de ATR (Açúcar Total Recuperável) a ser apurado na safra, os custos necessários para manutenção do canavial (tratos culturais), parceria agrícola ou aluguel da terra utilizada, custos correspondentes ao corte, transbordo e transporte da cana-de-açúcar (CTT) e custo de oportunidade dos ativos contributários e taxa de desconto (WACC "Weighted Average Capital Cost"). O valor justo da cana-de-açúcar colhida passa a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de etanol (Nota 2.6). A previsão de toneladas de cana-de-açúcar a serem colhidas, utilizada na avaliação, foi determinada em função da estimativa de produtividade de cada corte. A Companhia avalia seus ativos biológicos trimestralmente.

## **2.8 Imobilizado**

Demonstrado ao custo de aquisição formação ou construção, e reduzidos ao valor de recuperação dos ativos, quando necessário. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis (aqueles que demoram mais de um ano para ficarem prontos para seu uso ou venda pretendidos), os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido.

A depreciação de todos os ativos inicia-se quando estes estão prontos para o uso pretendido e é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento, que não sofrem depreciações).

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica estimada dos bens do ativo imobilizado são capitalizados. Gastos com manutenções sem impacto na vida útil econômica dos ativos e os itens que se desgastam durante a safra são reconhecidos como despesas, quando realizados, com exceção dos gastos de manutenção de entressafra que são inicialmente reconhecidos no ativo imobilizado e totalmente amortizados como custo de produção da safra seguinte.

A planta portadora comprehende os gastos de plantio do canavial até sua formação e são classificados no grupo de imobilizado. Sua depreciação é calculada com base na estimativa de vida útil econômica até a sua erradicação, proporcional a estimativa de produção a cada corte das lavouras.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Quando aplicável, é efetuada provisão para redução ao valor de realização dos ativos.

**2.9 Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros**

O imobilizado, e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente a fim de se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, de eventos ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando alguma evidência é identificada o valor recuperável é calculado e, caso haja perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil ultrapassa o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativo para o qual exista fluxos de caixa identificáveis separadamente.

**2.10 Custo de empréstimos**

Os custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos, com exceção daqueles que eventualmente forem diretamente atribuíveis à aquisição, construção de ativos qualificáveis, os quais levem, necessariamente, um período substancial (acima de um ano) para ficarem prontos para uso, esses, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso.

**2.11 Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios.

O Grupo reconhece suas contas a pagar a fornecedores no passivo circulante, em razão do pagamento ser devido em até um ano, ao valor da fatura correspondente, acrescido de provisão para ajuste do preço da cana.

A cana de açúcar adquirida é valorizada com base no teor de sacarose apurado, medido pelo nível de ATR. O fator de ATR é calculado pela Companhia de acordo com os padrões definidos pelo CONSECANA, cuja

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

divulgação ocorre mensalmente, com base em estimativa do nível médio de ATR a ser apurado em cada safra. Ao final de cada safra, o índice oficial é divulgado pelo CONSECANA para pagamento do saldo remanescente aos fornecedores.

**2.12 Empréstimos, financiamentos e debêntures**

Os empréstimos e financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores líquidos captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os empréstimos e financiamentos e debêntures com vencimento em 12 meses são classificados no passivo circulante, sendo os demais vencimentos classificados no passivo não circulante.

**2.13 Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-la, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

**2.14 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, sendo também apresentados líquidos no ativo ou passivo, somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**2.15 PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).**

A Companhia e sua controlada são tributadas pelo regime de lucro real anual e consequentemente está inserida no regime não cumulativo em relação ao imposto PIS (Programa de Integração Social) e da contribuição COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social). As alíquotas são de 1,65% para PIS e 7,60% COFINS no método "Ad valorem", a exceção é o Etanol Hidratado Carburante que é tributado pelo método "Ad rem" (Tributação por unidade de medida), sendo R\$28,38 PIS e R\$107,52 COFINS por m<sup>3</sup>.

A Companhia é denominada como Agroindústria, comprehende as atividades industriais e agrícolas dentro no mesmo CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sendo esse fator determinante para abranger os conceitos de insumos, essencialidade e relevância.

Embassado nas leis 10.637/2002, 10.833/2003 e nas demais normas que norteariam a apuração do PIS e da COFINS, o Grupo realiza apurações mensais identificando através dos registros contábeis as aquisições que geram direito ao crédito, assim como as receitas que geram os débitos. Nesse contexto todo crédito é transitado pelo resultado através da dedução dos custos dos produtos adquiridos, e, em contrapartida, os débitos transitam pelo resultado através da linha deduções de vendas.

No ativo e passivo (tributos a recuperar e tributos a recolher) os saldos a pagar na apuração mensal é compensado com o pagamento e/ou compensação com créditos do período ou saldos acumulados credores. Caso o volume de crédito seja superior ao débito o Grupo passa a controlar o saldo credor em conta no ativo (tributo a recolher), sendo o saldo classificado entre circulante e não circulante estimativa de consumo previstos no plano plurianual do Grupo.

**2.16 Capital social e ações em tesouraria**

Representado exclusivamente por ações ordinárias, classificadas como patrimônio líquido.

As ações em tesouraria, quando existentes, são instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos, reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, na venda, na emissão ou no cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia.

**2.17 Distribuição de dividendos**

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

**2.18 Reservas**

**(a) Incentivo fiscal**

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei nº 11.638, de 2007); essa reserva recebe as parcelas do incentivo fiscal de ICMS (Nota 29), reconhecidas no resultado do exercício (Nota 2.19 (b)) e destinadas à referida reserva a partir da conta de lucros acumulados, podendo ser utilizada somente para aumento de capital ou absorção de prejuízos.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Esses incentivos podem entrar na base de cálculo da distribuição de dividendos, desde que sejam tributados pelo imposto de renda e pela contribuição social. A Companhia, não inclui o incentivo fiscal na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

**(b) Reserva legal**

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido do exercício, conforme determinação da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social.

O saldo remanescente de lucros é apresentado nas demonstrações financeiras refletindo a proposta da administração a ser submetida a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas (AGO) que também apreciará estas demonstrações financeiras, conforme descrito na Nota 20 (f).

**2.19 Reconhecimento da receita de contratos de clientes**

**(a) Receita com clientes**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

A receita de venda de produtos é reconhecida quando da transferência de controle dos bens e serviços (etanol, energia e outras) para o cliente por um montante que reflita a contraprestação que o Grupo espera ter direito a receber em troca da transferência desses bens ou serviços. Os fretes sobre vendas são registrados como despesas de venda.

O reconhecimento de receita dos produtos comercializados pelo Grupo, e, consequentemente, as obrigações de performance são satisfeitas em momento específico no tempo, conforme conceito previsto pelo CPC 47 / IFRS 15, que geralmente se dá mediante a entrega física e/ou aceite do cliente.

**(b) Incentivo fiscal**

A receita decorrente de incentivo fiscal de ICMS, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, observando-se o regime de competência relacionado com as correspondentes despesas incorridas com esses tributos, objeto de compensação desse incentivo, uma vez que vêm sendo cumpridas as obrigações fixadas pelos correspondentes programas e que as condições existentes referem-se a fatos sob o controle da administração da Companhia, as quais estão descritas na Nota 29. Consequentemente, a demonstração do resultado do exercício apresenta o encargo dos tributos correspondentes com os efeitos dos correspondentes incentivos

**2.20 Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

**2.21 Demonstração do valor adicionado - DVA**

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelo Grupo e sua distribuição durante determinado período. Muito embora a legislação societária brasileira exija sua divulgação apenas para as companhias abertas, o Grupo as divulga como parte de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**2.22 Consolidação**

**(a) Demonstrações financeiras consolidadas**

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)).

A Companhia prepara suas demonstrações financeiras consolidadas com as demonstrações financeiras de sua Controlada (Nota 1), cuja gestão dos negócios é efetuada em conjunto, pelo mesmo corpo diretivo.

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). As Controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações com a Controlada são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis da Controlada são consistentes àquelas adotadas pela Companhia.

Informações das demonstrações financeiras da Controlada, incluídas na consolidação, constam na Nota 14.

**2.23 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações**

**Alterações adotadas pelo Grupo**

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício social iniciado em 1º de abril de 2018

**a) IFRS 15 / CPC 47 - "Receita de Contrato com Cliente"**

A Companhia adotou o IFRS 15 /CPC 47 optando pelo método retrospectivo modificado com efeito cumulativo na aplicação inicial em 1º de abril de 2018.

O IFRS 15/CPC 47 introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. O IFRS 15/CPC 47 substituiu as normas então vigentes para o reconhecimento de receitas, incluindo o IAS 18 / CPC 30 - Receitas e IFRS 15 /CPC 17 - Contratos de Construção.

O IFRS 15/CPC 47 estabeleceu um modelo de cinco etapas para o reconhecimento de receita de contratos com clientes. Esse novo pronunciamento tem como princípio fundamental o reconhecimento da receita

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

quando da transferência de controle dos bens e serviços para o cliente e por um montante que reflete a contraprestação que a entidade espera ter direito a receber em troca da transferência desses bens ou serviços.

Como a transferência de riscos e benefícios geralmente coincide com a transferência de controle dos produtos fornecidos pela Companhia, o momento do reconhecimento da receita de venda de produtos não foi impactado pela adoção dessa nova norma.

#### b) IFRS 9 / CPC 48 - "Instrumentos Financeiros"

O Grupo adotou o IFRS 9 / CPC 48 com aplicação a partir de 1º de abril de 2018, aproveitando a isenção que lhe permite não apresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros.

##### ➤ Classificação e valor justo - ativos e passivos financeiros

O IFRS 9/CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A norma elimina as categorias existentes no IAS 39/CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Os novos requisitos de classificação não produziram impactos na contabilização dos ativos e passivos financeiros do Grupo.

A seguir estão demonstradas as reclassificações de categorias comparativas e o valor justo dos ativos e passivos financeiros:

Ativo (Circulante e não circulante)	Controladora		Consolidado	Classificação IAS 39/CPC 38	Classificação IFRS 9/CPC 48
	31 de março de 2019	31 de março de 2018	31 de março de 2019		
Caixa e equivalentes de caixa	34.278	10.440	34.379	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber e outros ativos	42.228	18.405	40.937	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos	231	363	606	Mensurado ao valor justo por meio do resultado	Mensurado ao valor justo por meio do resultado
Aplicações financeiras	209.037	295.589	324.136	Mensurado ao valor justo por meio do resultado	Mensurado ao valor justo por meio do resultado
Depósitos judiciais	18.368	14.014	29.392	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
<b>Passivo (Circulante e não circulante)</b>					
Fornecedores e outros passivos	74.153	56.059	89.569	Custo amortizado	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	658.135	676.081	662.030	Custo amortizado	Custo amortizado
PESA	-	-	1.628	Mensurado ao valor justo por meio do resultado	Mensurado ao valor justo por meio do resultado
Debêntures	99.434	130.858	308.322	Custo amortizado	Custo amortizado

#### Classificação de níveis de valor justo de ativos e passivos, financeiros e não financeiros

Exceto por contratos a termo de moeda, negociados no ambiente da B3, classificados no Nível 1, os ativos e passivos financeiros avaliados a valor justo foram classificados no Nível 2 e foram avaliados levando em consideração preços observáveis, direta ou indiretamente, para o ativo ou passivo, por não possuírem preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos.

Os ativos biológicos, por ter preços não observáveis e pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo na data de mensuração, foram avaliados pelo método do fluxo de caixa descontado (Nível 3), a movimentação está apresentada na Nota 10.2.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

<b>Controladora</b>	<b>2019</b>			<b>2018</b>		
	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>
Ativo						
Aplicações financeiras	-	209.037	-	-	295.589	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	231	-	-	363	-
Ativos biológicos	-	-	192.720	-	-	195.352
	<b>209.268</b>	<b>192.720</b>		<b>295.952</b>	<b>195.352</b>	

<b>Consolidado</b>	<b>2019</b>		
	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>
Ativo			
Aplicações financeiras	-	324.136	-
Instrumentos financeiros derivativos	375	231	-
Ativos biológicos	-	-	192.720
	<b>375</b>	<b>324.367</b>	<b>192.720</b>
Passivo			
Empréstimos e financiamentos - PESA	-	1.628	-

➤ **Novo modelo de *impairment* para ativos financeiros**

No que se refere ao novo modelo de mensuração de expectativa de *impairment* para ativos financeiros, o IFRS 9/CPC 48 substitui o modelo de "perda incorrida" do IAS 39/CPC 38 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. De acordo com o IFRS 9/ CPC 48, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que de acordo com o IAS 39/CPC 38. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber e outras contas a receber. De acordo com o IFRS 9 /CPC 48, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: - Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; e - Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A administração concluiu que não há impactos nos montantes de provisões para perdas com ativos financeiros do Grupo, devido aos seguintes fatores:

- i) Receitas com etanol hidratado: montante significativo das vendas de etanol hidratado, realizada pela Companhia é firmado em contratos de longo prazo com as três maiores distribuidoras de combustível do país, as quais não apresentaram qualquer histórico ou expectativa de inadimplência junto a Companhia. As demais receitas referem-se, substancialmente, às vendas na modalidade SPOT, em que o produto somente é disponibilizado ao cliente após o recebimento financeiro antecipado, eliminando qualquer risco de inadimplência.
- ii) Receitas com energia elétrica: a Companhia realiza a maior parte de suas vendas no Ambiente de Contratação Regulado ("ACR") por meio da CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e diretamente com as distribuidoras, não apresentando histórico ou expectativa de perda nas vendas de energia elétrica. Adicionalmente, a Companhia possui garantia física suficiente para que a sua energia produzida não seja, obrigatoriamente, liquidada ao PLD - Preço de Liquidação das Diferenças.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**2.24 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor**

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de março de 2019. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

**a) IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos**

A norma estabelece que os arrendatários reconheçam os passivos dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado contemplados nos contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo e/ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

O IFRS 16/CPC 06 (R2) foi aprovado em outubro de 2017 e entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019, substituindo o IAS 17/ CPC 06 (R1).

A Companhia avaliou o impacto nas suas demonstrações financeiras, sendo ele o reconhecimento do passivo de arrendamento e o ativo de direito de uso estimados em R\$ 369.794 na data da aplicação inicial para arrendamentos que eram anteriormente classificados como operacional, optando pela abordagem simplificada de efeito cumulativo na transição, na qual o cálculo é feito com base no passivo, sem ajuste nos lucros acumulados. Para os exercícios seguintes, o direito de uso passa a ser depreciado e o passivo atualizado, sendo a depreciação classificada no custo dos produtos vendidos e os juros em resultado financeiro, impactando também o demonstrativo de resultado operacional e cálculos de EBITDA.

**b) ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro**

A interpretação explica como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no IAS 32/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, quando há incerteza, ou seja, posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades fiscais. Tanto o IAS 32/CPC 32 quanto a nova interpretação ICPC 22 se aplicam somente ao Imposto de Renda e Contribuição Social. A ICPC 22 não introduz novas divulgações, mas reforça a necessidade de cumprir os requisitos de divulgação existentes sobre (i) julgamentos realizados; (ii) premissas ou outras estimativas utilizadas; e (iii) o impacto potencial de incertezas que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras.

A IFRIC 23/ICPC 22 foi aprovada em dezembro de 2018 e entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. A administração do Grupo avaliou o potencial impacto que a aplicação inicial terá sobre suas demonstrações financeiras e concluiu não haver impacto material.

**c) Outras normas que ainda não estão em vigor na data base 31 de março de 2019**

- **Estrutura Conceitual:** em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros, substituindo a versão anterior, emitida em 2010. As principais mudanças foram:
  - aumento da proeminência da gestão no objetivo da preparação de relatórios financeiros;
  - restabelecimento da prudência como um componente de neutralidade;
  - definição de entidade;
  - revisão das definições de ativo e passivo;
  - remoção do parâmetro de probabilidade para reconhecimento e inclusão de orientações sobre desreconhecimento;

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- inclusão de orientações sobre bases diferentes de mensuração; e
- afirmação de que o resultado é o principal indicador de desempenho e que, em princípio, as receitas e despesas em outros resultados abrangentes deveriam ser reciclados quando isso aprimorar a relevância ou a apresentação fiel das demonstrações financeiras.

Nenhuma mudança será feita nas normas atuais. Contudo, as entidades que utilizarem a Estrutura Conceitual para determinar suas políticas contábeis para transações, eventos ou condições que não sejam abordados por nenhuma norma específica deverão aplicar a Estrutura Conceitual revisada a partir de 1º de janeiro de 2020. As entidades devem considerar se suas políticas contábeis continuam adequadas de acordo com a Estrutura Conceitual revisada.

- **Alterações ao IAS 1 "Presentation of Financial Statements" e IAS 8 "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors":** em outubro de 2018, o IASB emitiu a definição de "material" e fez alterações pertinentes no IAS 1 e IAS 8, cuja versão revisada possui data efetiva de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020. A definição de "material" ajuda as entidades a determinarem se as informações sobre um item, transação ou um outro evento qualquer, devem ser fornecidas aos usuários das demonstrações financeiras. No entanto, nem sempre essa definição é objetiva, sendo necessário fazer julgamentos sobre a materialidade na preparação das demonstrações financeiras. As alterações efetuadas alinham a redação da definição de material em todas as normas do IFRS, incluindo a Estrutura Conceitual.
- **Alterações ao IFRS 3 "Business Combinations":** em outubro de 2018, o IASB emitiu alteração ao IFRS 3 sobre a definição de "negócio", que possui data efetiva a partir de 1º de janeiro de 2020.

A alteração efetuada (i) confirma que um negócio deve incluir *inputs* e processos relevantes, que em conjunto contribuem de forma significativa para a criação de *outputs*; (ii) disponibiliza teste que auxilia na análise sobre se uma empresa adquiriu um grupo de ativos e não um negócio; e (iii) estreita as definições de *outputs*, cujo foco passa a ser geração de retorno por meio de produtos fornecidos e serviços prestados a clientes, excluindo geração de retornos sob a forma de redução de custos e outros benefícios econômicos.

- **Benefícios Relacionados à Covid-19** Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) "Arrendamentos"
- **Reforma das Interbank offered rates (IBORs) - Fase 1:** alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 - "Instrumentos Financeiros" fase 1
- **Reforma das Interbank offered rates (IBORs) - Fase 2:** alterações ao IFRS/ 9 / CPC 48 "Instrumentos financeiros", IAS 39 / CPC 38 "Instrumentos financeiros - reconhecimento e mensuração", IFRS 7/ CPC 40 "Instrumentos financeiros: evidenciação", IFRS 4/ CPC 11 "Contratos de Seguro e IFRS 16 / CPC 06 (R2) "Arrendamentos": as alterações previstas na Fase 2 da reforma IBOR abordam questões que podem afetar as demonstrações financeiras durante a reforma de uma taxa de juros de referência, incluindo os efeitos das mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição de uma taxa por uma taxa de referência alternativa (questões de substituição). A data efetiva de aplicação dessa alteração é para exercícios sociais iniciados em ou após 1º. de janeiro de 2021. Considerando que o Grupo não possui contratos vinculados a EURIBOR e LIBOR, a administração avaliou que não há impactos nas demonstrações financeiras do Grupo relacionados a essa substituição.
- **Alteração ao IAS 8 "Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro":** em fevereiro de 2021, o IASB emitiu uma alteração que traz alterações sobre a definição de estimativas contábeis. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2023.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- **Alteração ao IAS 12 "Tributos sobre o lucro":** em janeiro de 2020, o IASB emitiu uma alteração sobre tributos diferidos em arrendamentos e obrigações de descomissionamento. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2023.
- **Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado":** em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022.
- **Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes":** em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022.
- **Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios":** emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º. de janeiro de 2022.
- **Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020:** em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º. de janeiro de 2022:
  - (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
  - (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
  - (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
  - (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.
- **Adoção do IFRS 17 - "Contratos de seguro":** emitida em maio de 2017, com o objetivo de substituir o IFRS 4 / CPC 11 - Contratos de seguro, aplicável principalmente para entidades que operam com tais tipos de contrato. A adoção ao IFRS 17 tem vigência de aplicação a partir de 1º. de janeiro de 2023.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor até a data de aprovação destas demonstrações financeiras que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

**3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração do Grupo no processo de aplicação das práticas contábeis.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas**

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas abaixo:

**(a) Valor justo dos ativos biológicos**

O valor justo dos ativos biológicos da Companhia representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 10).

O Grupo avalia seus ativos biológicos ao valor justo, conforme orientações do IAS 41/CPC 29. Essa avaliação considera a melhor estimativa do Grupo na determinação das premissas utilizadas para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa da cana-de-açúcar na data das demonstrações financeiras. Essas premissas dizem respeito, substancialmente, a: (i) área plantada com cana-de-açúcar; (ii) produtividade estimada dos canaviais; (iii) quantidade de ATR - por tonelada de cana-de-açúcar; (iv) preços futuros estimados do ATR; (v) custos necessários para manutenção do canavial (tratos culturais); (vi) custo da terra utilizada (aluguel ou parceria); (vii) custos correspondentes ao corte, transbordo e transporte da cana-de-açúcar (CTT); (viii) custo de oportunidade dos ativos contributários, e (ix) taxa de desconto (WACC "Weighted Average Capital Cost"). As principais premissas utilizadas estão divulgadas na Nota 10.

O resultado apurado para o valor justo dos ativos biológicos do Grupo pode ser substancialmente diferente do resultado real a ser obtido caso algumas dessas premissas não se confirmem.

**(b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos**

O Grupo reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de tributos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo for determinado.

Na determinação dos tributos diferidos, o Grupo avalia o impacto das incertezas nas posições fiscais tomadas. Esta avaliação baseia-se em estimativas e premissas que envolvem uma série de julgamentos sobre eventos futuros, tais como projeções econômico-financeiras, cenários macroeconômicos e a legislação fiscal pertinente. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria o Grupo a mudar seu julgamento com relação aos tributos já reconhecidos, reconhecendo estes impactos no exercício em que foram revistas as informações e eventualmente trouxer ajustes nos tributos diferidos contabilizados.

**(c) Provisão para contingências**

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**3.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis**

**(a) Incentivos fiscais de ICMS**

Conforme descrito na Nota 29, a Companhia possui incentivos fiscais de ICMS concedido pelo Governo do Estado de Goiás. Com base nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº160, publicada em agosto de 2017, os incentivos e benefícios fiscais relativos ao ICMS, concedidos pelos Estados e Distrito Federal, são considerados para fins tributários subvenções para investimento. Assim, a administração, a partir do ano fiscal de 2017, considera o incentivo fiscal recebido, não tributável para fins de IRPJ e CSLL (nota 13).

Para enquadrar as parcelas do PRODUFIR como subvenção para investimento e assim não tributá-las a administração observou o disposto no artigo 30 da Lei 12.973/2014 e transferiu-as para a rubrica reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido, que só poderá ser utilizada para capitalização ou absorção de prejuízos, conforme Nota 20.f(ii).

**4 Gestão de risco financeiro**

**4.1 Fatores de risco financeiro**

As atividades do Grupo a expõem a diversos riscos, sobretudo: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional.

Conforme o detalhamento a seguir, o Grupo adota uma postura de acompanhamento permanente de cada um desses riscos e pode contratar instrumentos financeiros de proteção, desde que orientados por políticas aprovadas pelo Conselho de Administração e sempre com único propósito de proteção contra flutuações de preços ou taxas de juros, não havendo nenhum tipo de operação de alavancagem, tampouco instrumentos derivativos exóticos.

**(a) Risco de mercado**

**(i) Risco de preços**

O Grupo está exposto principalmente a riscos relacionados à variação dos preços do etanol, principal produto da Companhia. Adicionalmente, está exposto a risco de variação do preço da cana de açúcar, utilizado pela Companhia, como insumos na produção do etanol. Os principais fatores do risco de preços podem ser desdobrados nos itens:

- (i) oscilação de preços do barril de petróleo, que reflete diretamente no preço da gasolina;
- (ii) mercado de commodities para alimentação (açúcar) que pode incrementar a volatilidade de preços das matérias primas e etanol;
- (iii) taxa de câmbio, visto que o petróleo possuem mercado globalizado;
- (iv) política de preços dos combustíveis no mercado interno e de tributação na sua importação;
- (v) riscos de preços de energia elétrica.

Para proteger-se contra esses riscos de mercado, o Grupo utiliza ferramentas de monitoramento, sendo que podem ser firmados contratos para a aquisição da matéria-prima milho a preço fixo, bem como contratados instrumentos derivativos de commodities para as exposições, objetivando mitigar o risco de oscilações de preços de mercado.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(ii) Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos, considerando a possibilidade de perdas decorridas de flutuações nas taxas de juros que diminuam rendimento de aplicações ou aumentem as despesas financeiras.

Como política, as aplicações e parte significativa dos empréstimos e financiamentos são indexados a taxas pós-fixadas (Certificado de Depósito Interbancário - CDI), representando um hedge natural entre os saldos. Além disso, a administração monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Ademais, o Grupo tem parte de sua dívida bancária atualizada por taxas de juros pré-fixadas e pela variação da taxa de longo prazo (em TJLP ou TLP) para as quais busca ter como referência o Certificado de Depósito Interbancário - CDI médio previsto para o prazo de vigência das operações

**(iii) Risco de moeda**

Em 31 de março de 2019 e 2018, o Grupo não possuía dívidas ou valores a receber denominados em moeda estrangeira, dessa forma possui exposição pouco significativa de risco cambial. Cabe destacar que, como política de gestão de riscos, o Grupo apenas contrata esse tipo de financiamento em conjunto com instrumentos derivativos que mitiguem o risco cambial.

**(b) Risco de crédito**

Para minimizar os impactos com o risco de crédito ligado a instituições financeiras, o Grupo tem como política operar com instituições financeiras e que apresentem maior solidez (instituições de primeira linha). Além disso, outra política que busca mitigar o risco de crédito é manter saldos de aplicações financeiras proporcionais aos saldos de empréstimos e financiamentos junto a cada uma das instituições.

Quanto à venda de produtos acabados, a exposição da Companhia está diretamente ligada às três maiores distribuidoras de combustíveis do país, para as quais vende a maior parte da sua produção por meio de contratos de fornecimento de médio e longo prazo. A Companhia monitora constantemente a situação financeira desses clientes, mas considera que possuem baixo risco de crédito. Para os demais clientes, a Companhia procura trabalhar com recebimentos antecipados, ocorrendo estes casos principalmente no período de entressafra.

O risco de crédito é administrado por meio de normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela administração da Companhia. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração da Companhia não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

**(c) Risco de liquidez**

O Grupo busca liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, seja em condições normais e de estresse, sem causar perdas a terceiros ou mesmo risco de prejudicar a sua reputação, sendo que atualmente existe uma política de caixa mínimo estabelecida para a Companhia.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

São utilizados sistemas de informação e ferramentas de gestão que propiciam o monitoramento de exigências de fluxo de caixa e a maximização do retorno de investimentos. A previsão do fluxo de caixa é realizada pelos gestores dos departamentos chave do Grupo e submetida à aprovação da administração.

O Grupo tem como política operar com alta liquidez para garantir o cumprimento de obrigações operacionais e financeiras, isto inclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais e movimentos cíclicos do mercado de *commodities*.

A Companhia possui contratos de fornecimento de longo prazo, o que permite a captação de recursos a custo reduzido. Durante a safra 2017/2018 a administração contratou linhas de crédito em montante superior a R\$200.000 com vencimento final em junho/2022, que fortaleceram a situação de liquidez e suportam a sua necessidade de capital (Nota 17). Além disso, destaca-se que o prazo médio da dívida foi estendido por meio da liquidação antecipada de dívidas de curto prazo e iniciativas para redução de necessidade de capital de giro estão implementadas (tais como: controle de estoques, negociações junto a fornecedores para alongamento de prazos e controle de custos).

A análise a seguir demonstra os passivos financeiros do Grupo por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial em relação a data contratual do vencimento. Os valores apresentados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, e, portanto, incluem, encargos financeiros futuros, sendo assim, divergem dos valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos:

	Controladora				
	31 de março de 2019				
	Valor contábil	menos de 1 ano	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos
Fornecedores	63.825	63.825	-	-	-
Empréstimos e financiamentos *	757.338	217.531	342.087	260.827	51.509
Outros passivos	10.328	10.328	-	-	-
	<u>831.491</u>	<u>291.684</u>	<u>342.087</u>	<u>260.827</u>	<u>51.509</u>

	Controladora				
	31 de março de 2018				
	Valor contábil	menos de 1 ano	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos
Fornecedores	45.144	45.144	-	-	-
Empréstimos e financiamentos *	806.576	228.443	390.993	299.732	92.929
Outros passivos	10.915	10.915	-	-	-
	<u>862.635</u>	<u>284.502</u>	<u>390.993</u>	<u>299.732</u>	<u>92.929</u>

	Consolidado				
	31 de março de 2019				
	Valor contábil	menos de 1 ano	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos
Fornecedores	79.221	79.221	-	-	-
Empréstimos e financiamentos *	971.374	219.549	480.651	367.669	51.509
Outros passivos	10.348	10.348	-	-	-
	<u>1.060.943</u>	<u>309.118</u>	<u>480.651</u>	<u>367.669</u>	<u>51.509</u>

\* Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(e) Análise de sensibilidade**

Com base nos mecanismos de mitigação e exposições apresentadas anteriormente, o Grupo entende que as operações realizadas com instrumentos financeiros derivativos e riscos de câmbio não possuem materialidade suficiente para justificar a elaboração de cenários, conforme previsto pelo IAS 1/ CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis.

Em relação aos demais riscos analisados, destaca-se abaixo um exercício sobre o impacto de aumento na taxa de juros. O cenário provável, em 31 de março de 2019, considera a taxa CDI média projetada para o prazo de 12 meses - obtida no site da B3 (taxas referenciais de swap DI x PRÉ) aplicada ao volume de exposição do Grupo, composto por: empréstimos e financiamentos (incluindo debêntures e instrumentos financeiros derivativos) e saldo de aplicações financeiras. Além disso, para efeito de simplificação, foi considerado o percentual de 61,0% da dívida indexada a CDI e saldo de aplicações com rentabilidade de taxa média de 98,14% do CDI, desconsiderando captações, amortização e geração de caixa do exercício.

Sobre a exposição apresentada no cenário provável, foi sensibilizado incremento e redução de 25% e 50% do CDI médio, com objetivo de demonstrar o impacto na projeção de dívida líquida do Grupo. O quadro a seguir apresenta os resultados consolidados dessa sensibilidade:

	Fator de risco	31 de março de 2019	Cenários - 31 de março 2019					Consolidado
			-50%	-25%	Provável	+25%	+50%	
CDI médio próximos 12 meses			3,24%	4,85%	6,47%	8,09%	9,71%	
Total dos empréstimos e financiamentos *	Variação da taxa de juros	971.374	990.537	1.000.119	1.009.701	1.019.283	1.028.864	
Caixa e equivalentes de caixa		(34.379)	(34.688)	(35.059)	(35.431)	(35.803)	(36.175)	
Aplicações financeiras		(324.136)	(328.411)	(333.559)	(338.706)	(343.853)	(349.000)	
Dívida líquida		612.859	627.438	631.501	635.564	639.627	643.690	

\* Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos, após efeitos de swap. Foi considerado percentual de 61,0% indexado ao CDI.

**4.2 Gestão de capital**

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de garantir a existência de recursos suficientes para investimentos necessários para a continuidade do seu negócio e de garantir a liquidez necessária para suas atividades.

Os recursos administrados para os investimentos nos ativos fixos do Grupo, requeridos para seu constante crescimento e renovação, são obtidos de recursos captados em linhas de financiamento de longo prazo e de geração de caixa do Grupo.

O Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira, inclusive relativamente a outras Companhias do setor. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos e financiamentos e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalente de caixa e de aplicações financeiras. O capital total corresponde à soma do patrimônio líquido e da dívida líquida.

## **Cerradinho Bioenergia S.A.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2019**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	Controladora		Consolidado
	2019	2018	2019
Total dos empréstimos e financiamentos*	757.338	806.576	971.374
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(34.278)	(10.440)	(34.379)
Menos: aplicações financeiras	<u>(209.037)</u>	<u>(295.589)</u>	<u>(324.136)</u>
Dívida líquida	514.023	500.547	612.859
Total do patrimônio líquido	<u>626.686</u>	<u>592.664</u>	<u>626.686</u>
Total do capital	<u>1.140.709</u>	<u>1.093.211</u>	<u>1.239.545</u>
Índice de alavancagem financeira	<u>45%</u>	<u>46%</u>	<u>49%</u>

\* Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos.

### **5 Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado
	2019	2018	2019
Caixa	105	110	107
Depósitos bancários	10.780	15	10.864
Aplicações financeiras:			
Certificados de Depósito Bancário - CDB (a)	19.244	2.083	19.244
Operações compromissadas (b)	<u>4.149</u>	<u>8.232</u>	<u>4.164</u>
	<u>34.278</u>	<u>10.440</u>	<u>34.379</u>

- (a) Certificados de Depósito Bancário - CDBs, remunerados ás taxas que variam entre 94% à 101.20% do CDI (2018 - 94% do CDI).
- (b) Operações de compra de títulos financeiros com compromisso de revenda, remunerados à taxa de 10% do CDI (2018 - 10% do CDI).

### **6 Aplicações financeiras**

	Controladora		Consolidado
	2019	2018	2019
Aplicações financeiras:			
Fundo de investimento vinculado (a)	5.841	6.054	5.841
Fundo de investimento (b)	<u>203.196</u>	<u>289.535</u>	<u>318.295</u>
Circulante	<u>209.037</u>	<u>295.589</u>	<u>324.136</u>
Não circulante	<u>(204.222)</u>	<u>(290.443)</u>	<u>(319.321)</u>
	<u>4.815</u>	<u>5.146</u>	<u>4.815</u>

- (a) Aplicações financeiras vinculadas em fundo de investimento de baixo risco, em instituições financeiras de primeira linha, remunerados à taxa de 96,29% do CDI, considerando a média dos últimos 12 meses (2018 - 99,03% do CDI).

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (b) Aplicações financeiras com liquidez imediata, em fundos de investimento de baixo risco, em Instituições Financeiras de primeira linha, remunerados às taxas que variam entre 97,30% a 100,71% do CDI, considerando a média dos últimos 12 meses (2018 - 100,94% a 104,62% do CDI).

## 7 Contas a receber

A composição das contas a receber de clientes, bem como por idade de vencimento, é como segue:

	Controladora		Consolidado
	2019	2018	2019
A vencer	21.823	8.407	21.823
Vencidos até 30 dias	11.059	7.738	11.059
Vencidos de 31 a 90 dias	4.402	76	4.402
Vencidos acima de 90 dias	-	537	-
	<u>37.284</u>	<u>16.758</u>	<u>37.284</u>

São registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e se aproximam de seu valor justo. Quando julgado necessário pela administração do Grupo, é registrada provisão para devedores duvidosos, a qual é constituída com base em análise individual do contas a receber em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização. A administração do Grupo não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

## 8 Partes relacionadas

### (a) Ativo circulante

		Controladora		Consolidado
		2019	2018	2019
Outros ativos - reembolso de despesas administrativas (i)				
Cerradinho Açúcar Etanol e Energia S.A.	Controlada	1.577	35	-
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	169	58	169
J. Fernandes Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	Parte relacionada*	43	24	43
Viiv Empreendimento Imobiliário S.A.	Parte relacionada*	144	242	144
Cerradinho Terra Ltda.	Parte relacionada*	25	147	25
Ikhayá Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	Parte relacionada*	24	18	24
Neide Sanches Fernandes	Parte relacionada*	10	18	10
Geração Futura Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Parte relacionada*	16	17	16
LSF Participações Ltda.	Parte relacionada*	7	9	7
ASF Participações Ltda.	Parte relacionada*	6	10	6
SSF Participações Ltda.	Parte relacionada*	6	10	6
Cerradinho Logística Ltda.	Parte relacionada*	97	69	97
		<u>2.124</u>	<u>657</u>	<u>547</u>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(b) Passivo circulante**

		Controladora		Consolidado
		2019	2018	2019
Fornecedores - serviço de transbordo (iii)				
Cerradinho Logística Ltda.	Parte relacionada*	469	486	469
Outros passivos - reembolso de despesas administrativas (i)				
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	53	659	53
Cerradinho Açúcar Etanol e Energia S.A.	Controlada	-	31	-
J. Fernandes Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	Parte relacionada*	-	30	-
Ikhaya Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	Parte relacionada*	-	13	-
Cerradinho Logística Ltda.	Parte relacionada*	-	55	-
		<u>53</u>	<u>788</u>	<u>53</u>
Outros passivos - despesas com aeronaves (iv)				
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	1.680	-	1.680
Outros passivos - despesas com aval (v)				
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	1.603	1.203	1.611
Cerradinho Terra Ltda.	Parte relacionada*	29	20	29
		<u>1.632</u>	<u>1.223</u>	<u>1.640</u>
Juros sobre o capital próprio - Nota 20 (e)				
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	-	26.610	-
Cerradinho Açúcar Etanol e Energia S.A.	Controlada	-	842	-
Neide Sanches Fernandes	Acionista	-	345	-
		<u>-</u>	<u>27.797</u>	<u>-</u>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**(c) Transações nos exercícios**

		Controladora			Consolidado
		2019	2018	2019	2019
Reembolso de despesas administrativas (i)					
Cerradinho Açúcar Etanol e Energia S.A.	Controlada	4.120	212	-	-
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	237	229	237	237
J. Fernandes Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	Parte relacionada*	171	145	171	171
Viiv Empreendimento Imobiliário S.A.	Parte relacionada*	602	484	602	602
Cerradinho Terra Ltda.	Parte relacionada*	178	258	178	178
Ikhaya Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	Parte relacionada*	106	109	106	106
Neide Sanches Fernandes	Parte relacionada*	41	34	41	41
Geração Futura Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Parte relacionada*	56	43	56	56
LSF Participações Ltda.	Parte relacionada*	30	27	30	30
ASF Participações Ltda.	Parte relacionada*	25	25	25	25
SSF Participações Ltda.	Parte relacionada*	22	24	22	22
Cerradinho Logística Ltda.	Parte relacionada*	213	69	213	213
		<u>5.801</u>	<u>1.659</u>	<u>1.681</u>	<u>1.681</u>
Recompra de ações próprias - Nota 20 (c)					
Cerradinho Açúcar Etanol e Energia S.A.	Controlada	<u>14.912</u>	-	-	-
Venda terreno (ii)					
Cerradinho Açúcar Etanol e Energia S.A.	Controlada	<u>1.040</u>	-	-	-
Despesa de transbordo (iii)					
Cerradinho Logística Ltda.	Parte relacionada*	<u>(5.610)</u>	<u>(1.818)</u>	<u>(5.610)</u>	<u>(5.610)</u>
Despesas com aeronaves (iv)					
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	<u>(2.395)</u>	<u>(1.522)</u>	<u>(2.395)</u>	<u>(2.395)</u>
Despesa com aval (v)					
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	<u>(3.755)</u>	<u>(7.193)</u>	<u>(3.763)</u>	<u>(3.763)</u>
	Cerradinho Terra Ltda.	<u>(44)</u>	<u>(44)</u>	<u>(44)</u>	<u>(44)</u>
		<u><u>(3.799)</u></u>	<u><u>(7.237)</u></u>	<u><u>(3.807)</u></u>	<u><u>(3.807)</u></u>
Juros sobre o capital próprio - Nota 20 (e)					
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	-	<u>(35.377)</u>	-	-
Cerradinho Açúcar Etanol e Energia S.A.	Controlada	-	<u>(1.120)</u>	-	-
Neide Sanches Fernandes	Acionista	-	<u>(458)</u>	-	-
		<u>-</u>	<u>(36.955)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Distribuição de dividendos - Nota 20 (d)					
Cerradinho Participações S.A.	Controladora	-	<u>(8.062)</u>	-	-
Cerradinho Açúcar Etanol e Energia S.A.	Controlada	-	<u>(337)</u>	-	-
Neide Sanches Fernandes	Acionista	-	<u>(105)</u>	-	-
		<u>-</u>	<u>(8.504)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

\* As entidades descritas como Parte Relacionada fazem parte do mesmo Grupo Econômico da Companhia.

(i) Rateio de despesas administrativas referente aos serviços prestados para as demais empresas do Grupo Cerradinho, os saldos são liquidados trimestralmente.

(ii) A Companhia vendou, para a sua controla, parte de seu terreno em Chapadão do Céu- GO, para construção de sua planta operacional, o valor foi integralmente quitado dentro do exercício.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (iii) Refere-se ao serviço de transbordo do etanol do terminal em Chapadão do Sul - MS para Paulínia - SP, feita pela Cerradinho Logística Ltda, os saldos são liquidados em torno de 10 dias após a prestação do serviço.
- (iv) Refere-se as despesas compartilhadas com a Controladora pela utilização de suas aeronaves, liquidados trimestralmente
- (v) Remuneração paga para as empresas Cerradinho Participações S.A e Cerradinho Terra S.A nos casos de prestação de garantias, classificada no resultado financeiro por ser comparável a uma fiança bancária. Os saldos são liquidados trimestralmente.

**(d) Remuneração do pessoal chave da administração**

O pessoal-chave da administração inclui os membros da diretoria executiva e conselho de administração. A remuneração paga está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Salários, honorários e bônus	7.086	7.767	7.086	7.767
Contribuições previdenciárias e sociais	67	63	67	63
	<b>7.153</b>	<b>7.830</b>	<b>7.153</b>	<b>7.830</b>

**9 Estoques**

	Controladora		Consolidado
	2019	2018	2019
<b>Produtos acabados:</b>			
Etanol	8.863	6.219	8.863
Materiais de manutenção	6.883	5.506	6.883
Insumos agrícolas	9.241	6.514	9.241
Cavaco	1.205	-	1.205
Produtos químicos	1.118	1.209	1.118
Produtos de uso de consumo	1.196	1.015	1.196
Outros	1.645	2.234	1.645
Provisão para obsolescência	(207)	-	(207)
	<b>29.944</b>	<b>22.697</b>	<b>29.944</b>

**10 Ativos biológicos**

Os ativos biológicos da Companhia compreendem o cultivo de cana-de-açúcar para abastecimento de matéria-prima na produção de etanol. Em 31 de março de 2019, a Companhia possuía 45,5 mil hectares (2018 - 45,2 mil hectares) de cana em pé (ativo biológico).

## Cerradinho Bioenergia S.A.

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A planta portadora da cana em pé está classificada no ativo imobilizado. O saldo dos ativos biológicos da Companhia é composto pelo custo incorrido na formação da cana em pé e do diferencial do custo incorrido para o valor justo sobre esta cana em pé.

A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de cana-de-açúcar, taxa de desconto, ATR, plano de colheita e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações.

#### 10.1 Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo

Uma vez que não existe mercado ativo para estes ativos, o valor justo da cana em pé foi determinado utilizando-se uma metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes principais premissas:

- Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR, e do (ii) preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e do etanol; e
- Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com corte, transbordo e transporte (CTT); (iii) custos de capital (custo da parceria agrícola e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.

Seguem abaixo as principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo:

	Controladora		Consolidado
	2019	2018	2019
Área total estimada de colheita (há)	45.874,52	43.013,00	45.874,52
Produtividade prevista (t/há)	102,44	102,96	102,44
Quantidade de ATR por tonelada de cana-de-açúcar (kg/t)	128,71	129,30	128,71
Preço médio projetado de ATR (R\$/t)	0,67	0,68	0,67
Taxa de desconto	6,37%	6,37%	6,37%

Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina os fluxos de caixa a serem gerados e traz os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a rubrica "Variação no valor justo de ativo biológico" no resultado do exercício.

O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras.

O resultado apurado para o valor justo dos ativos biológicos da Companhia pode ser, substancialmente, diferente do resultado real a ser obtido caso algumas dessas premissas não se confirmem, o cálculo é revisado trimestralmente e, se necessário, ajustado.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**10.2 A movimentação do saldo dos ativos biológicos é conforme segue:**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Custo histórico - cana em pé	153.148	138.263	153.148
Valor justo	42.204	22.446	42.204
<b>Saldo inicial de ativos biológicos</b>	<b>195.352</b>	<b>160.709</b>	<b>195.352</b>
Movimentação:			
Mudança no valor justo menos custos estimados de venda	(6.541)	19.758	(6.541)
Acréscimo relativo aos tratos culturais	101.338	109.895	101.338
Redução relativa as colheitas	(97.429)	(95.010)	(97.429)
	<b>192.720</b>	<b>195.352</b>	<b>192.720</b>
Composto por:			
Custo histórico - cana em pé	157.057	153.148	157.057
Valor justo	35.663	42.204	35.663
<b>Saldo final de ativos biológicos</b>	<b>192.720</b>	<b>195.352</b>	<b>192.720</b>

As plantações da Companhia estão expostas aos riscos de danos causados por mudanças climáticas, doenças, incêndios acidentais e criminosos e outras forças da natureza. Existem processos voltados ao monitoramento e mitigação desses riscos, incluindo controle de pragas à cultura no campo. Não há nenhum tipo de seguro contratado que cubra esses riscos.

**Análise de sensibilidade do valor justo- cana-de-açúcar**

A Companhia avaliou o impacto sobre o valor justo dos ativos biológicos em 31 de março de 2019, a título de análise de sensibilidade, considerando a mudança para mais ou para menos das seguintes variáveis: (i) preço da tonelada de cana-de-açúcar e (ii) volume de produção de cana-de-açúcar. As demais variáveis de cálculo permanecem inalteradas. Segue análise de sensibilidade considerando três cenários de variação para mais ou para menos.

	<b>Controladora e consolidado</b>			
	<b>Und</b>	<b>2,50%</b>	<b>5,00%</b>	<b>7,50%</b>
Preço	mil R\$	8.420	16.840	25.260
Volume	mil R\$	4.825	9.649	14.474

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**11 Adiantamentos a fornecedores**

	Controladora		Consolidado
	2019	2018	2019
Adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar	51.440	41.079	51.440
Adiantamentos a outros fornecedores	211	920	211
 Circulante	 51.651	 41.999	 51.651
Não circulante	(41.657)	(34.130)	(41.657)
	 9.994	 7.869	 9.994

Os adiantamentos são representados, substancialmente, por valores adiantados a parcerias agrícolas conforme previsões contratuais, cuja entrega do produto ocorrerá durante as próximas safras.

**12 Tributos a recuperar**

	Controladora		Consolidado
	2019	2018	2019
COFINS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado	4.199	17.304	7.048
ICMS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado	16.800	17.663	17.286
PIS, incluindo créditos sobre aquisições de imobilizado	913	3.859	1.532
Imposto de renda e contribuição social	15.799	26.548	16.690
AVP - PIS/COFINS	-	(907)	-
Outros impostos a recuperar	309	357	308
	 38.020	 64.824	 42.864
Circulante	 (26.073)	 (54.574)	 (26.963)
Não circulante	 11.947	 10.250	 15.901

A expectativa de realização dos créditos tributários de longo prazo é a seguinte:

	Controladora		Consolidado
	2019	2019	2019
safra 20/21	2.881	2.881	2.881
safra 21/22	2.437	2.437	2.437
safra 22/23	3.088	3.088	3.088
safra 23/24	416	416	416
safra 24/25	832	832	832
Após 31/março/25	2.292	2.292	6.246
	 11.947	 11.947	 15.901

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**13 Tributos correntes e diferidos**

**(a) Composição do ativo e passivo diferidos**

Os saldos de ativo e passivo diferidos têm a seguinte composição:

Controladora	2019	Reconhecido no resultado	2018
<b>Créditos tributários diferidos sobre:</b>			
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social			
Provisão para contingências civis, trabalhistas e tributárias	31.804	15.556	16.248
Provisão para não realização do estoque	11.549	(3.672)	15.221
Provisão para participações no resultado	70	70	-
Provisão para pagamentos de aval	1.457	(703)	2.160
Perda em operações com derivativos	555	139	416
Ajuste a valor presente - tributos	159	159	-
Outras adições temporárias líquidas	2.326	(685)	685
<b>Total de IR e CS ativo</b>	<b>47.920</b>	<b>11.079</b>	<b>36.841</b>
<b>Débitos tributários diferidos sobre:</b>			
Ajuste a valor justo do ativo biológico			
Depreciação fiscal	(12.125)	2.224	(14.349)
Ganho em operações com derivativos	(19.652)	(9.439)	(10.213)
	(417)	(417)	-
<b>Total de IR e CS passivo</b>	<b>(32.194)</b>	<b>(7.632)</b>	<b>(24.562)</b>
<b>Saldo do IR e CS diferidos</b>	<b>15.726</b>	<b>3.447</b>	<b>12.279</b>

Consolidado	2019	Reconhecido no resultado	Débitos do programa de regularização tributária quitados com créditos fiscais	2018
<b>Créditos tributários diferidos sobre:</b>				
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social				
Provisão para contingências civis, trabalhistas e tributárias	31.804	16.588	(1.032)	16.248
Provisão para não realização do estoque	11.549	(3.672)		15.221
Provisão para participações no resultado	70	70		-
Provisão para pagamentos de aval	1.457	(703)		2.160
Perda em operações com derivativos	555	139		416
Ajuste a valor presente - tributos	159	159		-
Outras adições temporárias líquidas	2.326	(685)		685
<b>Total de IR e CS ativo</b>	<b>47.920</b>	<b>12.111</b>	<b>(1.032)</b>	<b>36.841</b>
<b>Débitos tributários diferidos sobre:</b>				
Ajuste a valor justo do ativo biológico				
Depreciação fiscal	(12.125)	2.224		(14.349)
Ganho em operações com derivativos	(19.652)	(9.439)		(10.213)
	(417)	(417)		-
<b>Total de IR e CS passivo</b>	<b>(32.194)</b>	<b>(7.632)</b>	<b>-</b>	<b>(24.562)</b>
<b>Saldo do IR e CS diferidos</b>	<b>15.726</b>	<b>4.479</b>	<b>(1.032)</b>	<b>12.279</b>

A Controlada possui imposto de renda e contribuição social diferido a constituir sobre o saldo de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social no montante de R\$ 92.472 (R\$ 92.673 - 2018), tais créditos serão constituídos a medida que a CAEE entre em operação e passe a apresentar expectativa de lucros tributáveis futuros.

Em 31 de março de 2019, a Companhia e o Grupo apresentam a seguinte expectativa de realização de ativos fiscais diferidos, incluindo prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias:

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Controladora e consolidado	2019	2019
safra 19/20	18.420	18.420
safra 20/21	12.879	12.879
safra 21/22	(26.927)	(26.927)
safra 22/23	<u>(20.098)</u>	<u>(20.098)</u>
	<u><u>(15.726)</u></u>	<u><u>(15.726)</u></u>

**(b) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social**

	Controladora		Consolidado
	2019	2018	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	33.776	78.939	32.744
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Cálculo do imposto de renda e da contribuição social com base na alíquota nominal	(11.484)	(26.839)	(11.133)
Diferenças permanentes:			
Equivalência patrimonial	(2.434)	-	-
Adições/exclusões líquidas			
Contribuições, brindes e doações	(286)	(519)	(308)
Multas não dedutíveis	(146)	(45)	(253)
Festas e confraternizações	(107)	(85)	(107)
Outras (adições) exclusões	42	(178)	(111)
Subvenção (PRODUZIR)	17.862	24.832	17.862
Benefício fiscal referente juros sobre o capital próprio	-	9.828	-
IRPJ/CSLL diferidos não constituídos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias	<u>-</u>	<u>(167)</u>	<u>(1.471)</u>
	<u>3.447</u>	<u>6.827</u>	<u>4.479</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>3.447</u>	<u>6.827</u>	<u>4.479</u>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**14 Investimento em Controlada**

Em sociedades controladas:	CAEE
Percentual de participação	100,00%
Capital social	289.471
Patrimônio líquido	4.552
Prejuízo do exercício	(7.159)
Investimentos:	CAEE
Investimento recebido por aumento de capital - Nota 20 (a)	11.711
Resultado de equivalência patrimonial - DRE	(7.159)
Saldo em 31 de março de 2019	4.552
Balanço patrimonial	CAEE
<b>Ativo</b>	
Circulante	116.751
Não circulante	128.962
Total do ativo	245.713
<b>Passivo</b>	
Circulante	20.186
Não circulante	220.975
Patrimônio líquido	4.552
Total do passivo e patrimônio líquido	245.713
<b>Demonstração do resultado</b>	
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(8.636)
Resultado financeiro	445
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(8.191)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.032
Prejuízo do exercício	(7.159)

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**15 Imobilizado**

Controladora	Teras	Edificações e dependências	Equipamentos e instalações	Veículos e implementos	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Manutenção de entre-safra (I)	Adiantamento a fornecedores	Imobilizado em andamento	Canavais (iii)	Total
<b>Saldo em 1º de abril de 2017</b>	<b>1.839</b>	<b>73.614</b>	<b>454.295</b>	<b>90.957</b>	<b>1.512</b>	<b>6.600</b>	<b>32.049</b>	<b>1.928</b>	<b>10.020</b>	<b>216.267</b>	<b>889.081</b>
Custo total	1.839	84.719 (11.105)	618.482 (164.187)	145.173 (54.216)	2.335 (833)	13.912 (7.312)	164.524 (132.475)	1.928	10.020	533.146 (316.879)	1.576.078 (686.997)
Depreciação acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor residual	1.839	73.614	454.295	90.957	1.512	6.600	32.049	1.928	10.020	216.267	889.081
Adições	-	42 (1.090)	5.247 (3.213)	12.379 (2.503)	164 (43)	1.257 (92)	60.061	11.964	15.931	83.449	190.494 (6.941)
Baixas	-	7.970 (2.863)	18.331 (42.176)	1.942 (9.165)	413 (253)	918 (2.559)	(2.359) (38.790)	(9.228)	(18.742)	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de março de 2018</b>	<b>1.839</b>	<b>77.673</b>	<b>432.184</b>	<b>83.610</b>	<b>1.793</b>	<b>6.124</b>	<b>50.961</b>	<b>4.664</b>	<b>7.209</b>	<b>224.505</b>	<b>890.892</b>
Custo total	1.839	91.126 (13.453)	634.724 (202.240)	153.980 (70.370)	2.812 (1.049)	15.772 (9.048)	222.226 (71.265)	4.664	7.209	617.350 (302.845)	1.751.732 (860.870)
Depreciação acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor residual	1.839	77.673	432.184	83.610	1.793	6.124	50.961	4.664	7.209	224.505	890.892
Adições	-	3 (148)	1.922 (758)	11.173 (1.997)	20 (1)	647 (23)	65.100	17.883	23.022 (527)	88.607	208.377 (3.454)
Baixas	-	2.495 (2.993)	24.074 (45.994)	3.316 (21.244)	24 (273)	727 (2.106)	(6.369) (51.908)	(16.111)	(8.156)	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de março de 2019</b>	<b>1.691</b>	<b>77.178</b>	<b>414.728</b>	<b>74.858</b>	<b>1.563</b>	<b>5.369</b>	<b>57.784</b>	<b>6.436</b>	<b>21.548</b>	<b>247.591</b>	<b>908.746</b>
Custo total	1.691	93.624 (16.446)	659.313 (244.585)	159.240 (84.382)	2.885 (1.322)	17.094 (11.725)	280.957 (223.173)	6.436	21.548	705.957 (458.366)	1.948.745 (1.039.999)
Depreciação acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor residual	1.691	77.178	414.728	74.858	1.563	5.369	57.784	6.436	21.548	247.591	908.746
Taxa média de depreciação	-	2,1%	6,1%	10,5%	90,3%	18,6%	100,0%	-	-	20,0%	-

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consolidado	Terras	Edificações e dependências	Equipamentos e instalações	Veículos e implementos	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Manutenção de entre safras (i)	Adiantamento a fornecedores (ii)	Imobilizado em andamento (ii)	Caravais (iii)	Total
<b>Saldo em 1º de abril de 2017</b>	<b>1.839</b>	<b>73.614</b>	<b>454.295</b>	<b>90.957</b>	<b>1.512</b>	<b>6.600</b>	<b>32.049</b>	<b>1.928</b>	<b>10.020</b>	<b>216.267</b>	<b>389.081</b>
Custo total	1.839	84.719	618.482	145.173	2.335	13.912	164.524	1.928	10.020	533.146	1.576.078
Depreciação acumulada		(11.105)	(164.187)	(54.216)	(833)	(7.312)	(132.475)	-	-	(316.879)	(686.997)
Valor residual	1.839	73.614	454.295	90.957	1.512	6.600	32.049	1.928	10.020	216.267	389.081
Adições	-	42	5.247	12.379	164	1.257	60.061	11.964	15.931	83.449	190.494
Baixas	-	(1.090)	(3.213)	(2.503)	(43)	(92)	-	-	(425)	-	(7.366)
Transferências	-	7.970	18.331	1.942	413	918	(2.359)	(9.228)	(18.742)	755	-
Depreciação	-	(2.863)	(42.176)	(19.165)	(253)	(2.559)	(38.790)	-	-	(25.966)	(181.772)
<b>Saldo em 31 de março de 2018</b>	<b>1.839</b>	<b>77.673</b>	<b>432.484</b>	<b>83.610</b>	<b>1.733</b>	<b>6.124</b>	<b>50.961</b>	<b>4.664</b>	<b>7.209</b>	<b>224.505</b>	<b>890.862</b>
Custo total	1.839	91.126	634.724	153.980	2.842	15.772	222.226	4.664	7.209	67.350	1.751.732
Depreciação acumulada		(13.453)	(202.240)	(70.376)	(10.049)	(9.648)	(171.265)	-	-	(322.845)	(860.870)
Valor residual	1.839	77.673	432.484	83.610	1.793	6.124	50.961	4.664	7.209	224.505	890.862
Adições	1.061	3	1.922	11.317	20	647	65.100	92.388	61.263	88.607	322.328
Juros capitalizados	(222)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.795
Baixas	-	2.495	(758)	(1.997)	(1)	(23)	-	-	(527)	-	(3.528)
Transferências	-	(2.993)	24.074	3.316	24	727	(6.369)	(20.967)	(3.300)	-	-
Depreciação	-	7.66	(42.994)	(21.252)	(273)	(2.106)	(51.908)	-	(65.521)	(187.047)	-
Imobilizado da CAAE na data da reestruturação societária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	766
<b>Saldo em 31 de março de 2019</b>	<b>3.444</b>	<b>77.178</b>	<b>414.728</b>	<b>74.994</b>	<b>1.563</b>	<b>5.369</b>	<b>57.784</b>	<b>76.685</b>	<b>67.440</b>	<b>247.591</b>	<b>1.026.176</b>
Custo total	3.444	93.624	659.313	159.384	2.885	17.094	280.957	76.685	67.440	705.957	2.066.183
Depreciação acumulada		(16.446)	(244.555)	(81.390)	(1.332)	(11.725)	(223.173)	-	-	(458.366)	(1.040.007)
Valor residual	3.444	77.178	414.728	74.994	1.563	5.369	57.784	76.685	67.440	247.591	1.026.176
Taxa média de depreciação	-	-	2.1%	6.1%	10.5%	90.3%	18.6%	100.0%	-	-	20.0%

\* Juros capitalizados referem-se ao investimento mensal, aplicado a taxa do financiamento atribuível a construção de ativos qualificáveis (CDI + 2,20% a.a).

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (i) Gastos realizados anualmente nos períodos entre a parada e a retomada industrial, destinados a recuperação dos equipamentos industriais e equipamentos ligados a estrutura de colheita de cana. Esses valores são amortizados 100% na safra seguinte;
- (ii) As rubricas adiantamentos a fornecedores e imobilizado em andamento são compostas pelas expansões industriais realizadas pelo Grupo, substancialmente na Controlada;
- (iii) Custo incorrido no plantio da cana-de-açúcar, que após seu período de maturação (estimado em 12 a 18 meses), passa a ser colhida por aproximadamente 5 safras, motivo pelo qual a Companhia adota a sistemática de depreciação conforme estimativa de produção da lavoura ao longo das safras. O custo incorrido na manutenção das lavouras, após o plantio, está apresentado na rubrica de Ativos Biológicos (Nota 10).

Em função de alguns empréstimos e financiamentos da Companhia e sua Controlada, bens do ativo imobilizado no montante consolidado de aproximadamente R\$ 522.146 encontram-se gravados em garantia dos credores.

## 16 Fornecedores

	Controladora		Consolidado
	2019	2018	2019
Fornecedores de cana-de-açúcar (i)	9.582	7.245	9.582
Fornecedores diversos (ii)	53.774	37.413	69.170
Fornecedores - partes relacionadas (nota 8)	<u>469</u>	<u>486</u>	<u>469</u>
<b>Circulante</b>	<b><u>63.825</u></b>	<b><u>45.144</u></b>	<b><u>79.221</u></b>

- (i) Os valores a pagar a fornecedores de cana-de-açúcar e a parceiros agrícolas referente a cana-de-açúcar entregue e ainda não paga, bem como o eventual complemento de preço, são calculados com base no preço final da safra, que utiliza o índice do ATR divulgado pelo CONSECANA.
  - (ii) O saldo de fornecedores diversos referem-se a compra de materiais, insumos, serviços e equipamentos.
- Os valores reconhecidos como fornecedores ao custo amortizado, se aproximam de seu valor justo.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**17 Empréstimos e financiamentos**

Modalidade	Indexador	Remuneração % (a.a)	Vencimento final	Garantias	Consolidado	
					2019	2018
<b>Em moeda nacional:</b>						
PRÉ/SELIC/TJLP		3,74 a 6,00	jan/25	Hipoteca + prop. fiduc + carta de fiança + cessão de créditos + aplíc. Financ. + aval	91.221	106.595
PRÉ		5,80	dez/23	Propriedade fiduciária dos bens + cessão de créditos + aval da Participações	-	3.895
PRÉ		6,00	abr/21	Penhor de cana + aval + cessão de créditos	18.429	25.476
TJLP		2,70 a 3,70	jul/22	Cessão de créditos + aval	27.417	36.317
CIESTA/PRÉ/SELIC/TJLP/TLP		2,50 a 10,50	dez/26	Aval + alienação fiduciária + notas	72.284	99.327
PRÉ		7,00	abr/25	Carta de fiança	21.835	25.124
CDI		3,66	ago/26	Hipoteca + prop. fiduciária + cessão de créditos	14,8.563	147.953
PRÉ		8,28	dez/19	Sem garantias	56.879	13.546
PRÉ		10,20	mai/24	Sem garantias	20.054	9.829
PRÉ		10,99	jun/22	Cessão de créditos + etanol hidratado	201.453	201.514
PESA		8,00 a 9,70	abr/20	CTNs + hipoteca para o fluxo de juros	-	1.628
Circulante					658.135 (1.97.212)	676.081 (104.080)
Não circulante					663.658 (198.741)	464.917 (198.741)
					<b>460.929</b>	<b>572.001</b>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os saldos de empréstimos e financiamentos no passivo não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
safra 19/20	-	138.218	-
safra 20/21	149.904	146.765	150.234
safra 21/22	126.823	122.106	128.108
safra 22/23	67.829	76.302	69.050
safra 23/24	46.275	40.084	47.433
safra 24/25	40.031	36.737	40.031
Após 31/março/25	30.061	11.789	30.061
	<b>460.923</b>	<b>572.001</b>	<b>464.917</b>

A movimentação dos empréstimos, no exercício, está apresentada na Nota 25 (c).

### **Covenants financeiros**

Alguns contratos de empréstimos e financiamentos do Grupo possuem cláusulas com *covenants* financeiros, tais como: Índice de Alavancagem (razão entre Dívida Líquida e EBITDA), razão entre Dívida Líquida e Patrimônio Líquido. Em 31 de março de 2019 e 2018, todos os requisitos encontram-se integralmente atendidos

### **Valor justo dos empréstimos e financiamentos e debêntures**

Em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018, o valor contábil dos empréstimos e financiamentos e debêntures do Grupo se aproximam do valor justo, no nível 2 da hierarquia. A administração avaliou e concluiu que as dívidas pós-fixadas continuam representando a taxa média de captação do Grupo, e para as dívidas pré-fixadas calculou o valor justo corrigindo as parcelas futuras pelas taxas contratadas até seu vencimento, e trouxe a valor presente pela curva futura do CDI acrescido de um spread de 2,5% a.a. em cada data-base.

## **18 Debêntures**

As emissões de debêntures da Companhia e sua controlada foram realizadas nos termos da Instrução CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Companhia emitiu em, 5 de setembro de 2018, (4<sup>a</sup> Emissão) debêntures simples no montante total de R\$ 100.000, de série única. Sobre o saldo devedor do valor nominal de cada debênture, incidirá juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescida de sobretaxa de 1,80%, ao ano base de 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias uteis decorridos em cada período de capitalização, tendo como garantia a cessão de direitos creditórios.

A Controlada emitiu em 20 de junho de 2018, debêntures simples no montante total de R\$ 210.000, de série única (1<sup>a</sup> Emissão). Sobre o saldo devedor do valor nominal de cada debênture, incidirá juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescida de sobretaxa de 2,20% ao ano base de 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias uteis decorridos em cada período de capitalização, tendo como garantia a promessa de alienação fiduciária de máquinas e equipamentos de/ cessão fiduciária direitos creditórios, além de garantia adicional fidejussória.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Modalidade	Série	Classe	Indexador	Remuneração % (a.a)	Emissão	Vencimento final	Periodicidade Amortizações	Garantias	2019	2018	Consolidado 2019
Em moeda nacional:											
Debêntures	Única	Simples, não conversíveis em ações	CDI	3,00	mar/15	set/18 Mensal, após carência de 18 meses	Cessão de créditos + Aval da CParticipações	-	72.178	-	-
Debêntures	Única	Simples, não conversíveis em ações	CDI	3,00	jun/16	dez/18 Trimestral, após carência de 12 meses	Cessão de créditos + Aval da CParticipações	-	58.680	-	-
Debêntures	Única	Simples, não conversíveis em ações	CDI	1,80	set/18	set/23 Anual, após carência de 12 meses	Cessão de créditos + Aval da CParticipações	99.434	-	99.434	-
Debêntures	Única	Simples, não conversíveis em ações	CDI	2,20	jul/18	jun/23 Trimestral, após carência de 24 meses	Hipoteca + Prop. Fictic. + Cessão de créditos + Aval Contrádora	-	-	208.888	-
Circulante											
Circulante								99.434	130.858	308.322	
								(20.319)	(67.684)	(20.808)	
Não circulante											
								79.115	63.174	287.514	

Os saldos de debêntures no passivo não circulante, em 31 de março, têm a seguinte composição de vencimento:

	2019	2018	Consolidado 2019
safra 19/20	-	45.892	-
safra 20/21	21.837	17.282	91.231
safra 21/22	20.484	-	85.207
safra 22/23	19.087	-	79.106
safra 23/24	17.707	-	31.970
	79.115	63.174	287.514

A movimentação das debêntures, no exercício, está apresentada na Nota 25 (c).

### Covenants financeiros

Os contratos de debêntures do Grupo possuem cláusulas com covenants financeiros, tais como: Índice de Alavancagem (razão entre Dívida Líquida e EBITDA), razão entre Dívida Líquida e Patrimônio Líquido e razão entre EBITDA e Despesa Financeira. Em 31 de março de 2019 e 2018, todos os requisitos encontram-se integralmente atendidos.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**19 Provisão para contingências**

O Grupo é parte em processos trabalhistas, tributários e cíveis e administrativos em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para as eventuais perdas decorrentes de processos tributários, cíveis e administrativos são estimadas, registradas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de consultores legais externos para as causas classificadas como de risco de perda provável

As provisões para eventuais perdas de processos trabalhistas são registradas para todas as causas nas quais o Grupo é parte, independente da sua classificação de risco de perda, a estimativa é apurada levando-se em consideração a esfera na qual se encontra o processo e o histórico dos pagamentos efetuados nos últimos doze meses para os processos liquidados na mesma esfera (% apurado do valor pago sobre o valor da causa).

As provisões estão demonstradas a seguir:

	Controladora				
	2018	Adições	Reversão	Liquidações	2019
Trabalhistas (i)	42.529	26.550	(4.362)	(30.790)	33.927
Tributária (ii)	2.197	3.575	-	-	5.772
Cível	40	362	-	(362)	40
	<b>44.766</b>	<b>30.487</b>	<b>(4.362)</b>	<b>(31.152)</b>	<b>39.739</b>

	Controladora				
	2017	Adições	Reversão	Liquidações	2018
Trabalhistas (i)	21.686	30.429	(1.559)	(8.027)	42.529
Tributária (ii)	-	2.197	-	-	2.197
Cível	40	-	-	-	40
	<b>21.726</b>	<b>32.626</b>	<b>(1.559)</b>	<b>(8.027)</b>	<b>44.766</b>

	Consolidado				
	2018	Contingências da CAEE na data da reestruturação societária	Adições	Reversão	Liquidações
					2019
Trabalhistas (i)	42.529	4.833	28.163	(3.772)	(33.019)
Tributária (ii)	2.197	-	3.575	-	5.772
Administrativo	-	340	335	-	675
Cível (iii)	40	5.702	1.228	-	(384)
	<b>44.766</b>	<b>10.875</b>	<b>33.301</b>	<b>(3.772)</b>	<b>(33.403)</b>
					<b>51.767</b>

- (i) As reclamações trabalhistas têm como principais pedidos: (i) diferenças de horas extras; (ii) supressão do intervalo intrajornada; (ii) diferença de adicional noturno; (iv) adicionais de periculosidade e insalubridade; (v) reflexos.
- (ii) A provisão tributária refere-se ao mandado de segurança nº10038912720174013500 protocolado em 17 de outubro de 2017, impetrado pela Companhia junto à Receita Federal do Brasil, na 3ª Vara Federal Cível

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

em Goiânia, objetivando a suspensão da exigibilidade da inclusão do ICMS, do PIS e da COFINS na base de cálculo da contribuição previdenciária devida pela agroindústria. O pedido liminar foi deferido em novembro de 2017 e em março de 2018 obteve decisão favorável no julgamento em 1ª instância.

- (iii) Provisões para contingências ambientais no âmbito administrativo, junto a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e do Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais e são na sua maioria decorrentes de incêndios em área de cultivo de cana-de-açúcar.

#### **19.1 Perdas possíveis**

<b>Natureza</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Ambientais	100	94	6.050
Cíveis			
Indenizatórias (i)	1.125	3.149	1.125
Outras (ii)	1.723	1.297	3.623
Tributário			
Tributos federais (iii)	-	-	31.746
Compensação tributos federais (iv)	2.056	1.873	4.010
ICMS (v)	22.996	3.451	23.670
Total	<u>28.001</u>	<u>9.865</u>	<u>70.224</u>

#### **Processos ambientais**

Os processos ambientais tratam na sua grande maioria de autos de infração da CETESB e do Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais e são decorrentes de incêndio em área de cultivo de cana-de-açúcar.

#### **Processos cíveis**

- (i) Ações indenizatórias em geral decorrentes de acidentes de trânsito; e
- (ii) Processos trabalhistas que tem como principal motivo os autos de infração lavrados pelo Ministério do Trabalho e Ministério Público.

#### **Processos tributários**

- (iii) Os processos tratam de execução fiscal ajuizada pela União Federal para cobrança de débito de IPI, no qual não foi reconhecida pela fiscalização a possibilidade de inclusão desse débito na sistemática de pagamento especial prevista no artigo 3º MP nº 470/2009, por entender não se tratar de débito indevidamente compensado com o crédito-prêmio de IPI e, dessa forma, desconsiderando o pagamento já efetuado pela controlada.
- (iv) Os processos tratam de pedidos de compensação de IRPJ e CSLL decorrentes de pagamento a maior e/ou saldo negativo, cuja compensação foi indeferida pela Receita Federal do Brasil e estão pendentes de julgamento.
- (v) Os processos tratam de suposto crédito de ICMS indevido, oriundos do registro de controle de crédito de ICMS do ativo permanente - CIAP, de créditos de ICMS de óleo diesel aplicado em algumas atividades agrícolas.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Ativos contingentes**

O Grupo possui dois processos judiciais de ativos contingentes na sua Controlada, sendo o primeiro referente a exclusão de ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins de julho de 2007 e o segundo referente ao direito ao crédito presumido de IPI de junho 2007, com transito em julgado das decisões proferidas a favor da Controlada em março de 2019 e julho de 2020, respectivamente.

O Grupo apoiado por consultoria especializada contratada pela administração, realizou durante as safras 2020/2021 e 2021/2022 (ou seja, subsequentemente a data-base destas demonstrações financeiras) os levantamentos e validações dos valores e reconheceu estes créditos quando deixaram de ser considerados ativos contingentes na medida em que foi possível estimar com segurança os valores envolvidos, e, portanto, a entrada de benefícios econômicos pôde ser considerada como praticamente certa, conforme previsto nas práticas contábeis vigentes.

Com base na ação judicial da Controlada, com trânsito em julgado ocorrido em março de 2019, referente a discussão sobre a constitucionalidade da cobrança de PIS e COFINS sobre o valor tributado de ICMS em suas operações de venda o Grupo reconheceu no exercício findo em 31 de março de 2021 créditos no montante de R\$ 12.906, a medida que teve condições de mensurar com razoável segurança os montantes envolvidos, e os créditos passaram a atender a condição de "praticamente certo", conforme previsto pelo IAS 37/ CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em função da continuidade da validação de documentos adicionais e mudança de julgamentos adotados pela administração, levando em consideração que o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em 13 de maio de 2021, que a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS é válida a partir de 15 de março de 2027 e que o ICMS que não se inclui na base de cálculo do PIS e COFINS é aquele destacado na nota fiscal, reconheceu créditos adicionais no trimestre findo em 30 de junho de 2021 o montante de R\$ 12.369.

Na ação judicial da Controlada, com trânsito em julgado ocorrido em julho de 2020, referente ao reconhecimento do direito ao aproveitamento do crédito presumido de IPI nos termos do artigo 2º da Lei 9.363/96, incluindo-se os valores referentes a aquisição de insumos adquiridos de pessoas físicas e jurídicas não contribuintes do PIS/COFINS. O Grupo reconheceu no exercício findo em 31 de março de 2021 créditos presumidos de IPI no montante de R\$ 10.469.

**20 Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

Em 31 de março de 2019 o capital social da Companhia está dividido em 458.277.128 ações ordinárias (2018 - 460.876.751 ações ordinárias), nominativas, sem valor nominal.

Conforme atos societários, datados de 22 de maio de 2018: a) a Cerradinho Participações S.A. aumentou capital na Companhia em R\$ 11.711, mediante conferência de ações da Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia; b) a Cerradinho Bioenergia S.A. recomprou 12.023.708 ações próprias, que estavam em posse da Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A., no valor de R\$ 14.912, por seu valor contábil.

**(b) Lucro por ação**

- (i) O lucro líquido básico por ação é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia e do Grupo pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia	37.223	85.766	37.223
Média ponderada do número de ações ordinárias no exercício - em milhares	458.277	460.877	458.277
Lucro básico e diluído por ação (em reais)	0,0812	0,1861	0,0812

- (ii) O lucro líquido diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia e do Grupo pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício (para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas), ajustada pela quantidade média ponderada dos instrumentos com efeitos diluidores. Em 31 de março de 2019 e 2028, como a Companhia não possui nenhum instrumento com efeito diluidor e, consequentemente, o lucro líquido diluído é igual ao lucro líquido básico por ação.

**(c) Recompra e cancelamento de ações**

Em 22 de maio de 2018, a Companhia recomprou 12.023.708 ações próprias, que estavam em posse da Controlada, no valor de R\$ 14.912 . Posteriormente a recompra, as ações foram canceladas para todos fins e efeitos, sem qualquer redução do capital social da Companhia.

**(d) Dividendos**

De acordo com o Estatuto Social, os acionistas terão direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido anual ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A Companhia deve deliberar em Assembleia de acionistas devidamente convocados, a respeito da distribuição de dividendos.

Para o exercício findo em 31 de março de 2018, por meio de Assembleias Gerais Extraordinárias, foram deliberadas distribuições de dividendos suplementares, relativos a lucros apurados em exercícios anteriores aprovadas em 14 de setembro e 10 de novembro de 2017 nos montantes de R\$ 4.252 cada. Neste exercício os dividendos mínimos obrigatórios, foram pagos através de juros sobre capital próprio, conforme descrito na Nota 20 (e)

Em 2019, em função da constituição da reserva de incentivos fiscais, não houve base para proposição do dividendo mínimo obrigatório.

**(e) Remuneração sobre o capital próprio**

No exercício findo em 31 de março de 2018, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2017, foi deliberado pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 36.955, que foram atribuídos como dividendos mínimos obrigatórios, ratificado em Assembleia Geral Ordinária do conselho de administração ocorrida em 30 de julho de 2018.

**(f) Reserva de lucros**

**(i) Reserva legal**

É constituída ao final de cada exercício social à razão de 5% do lucro líquido, após terem sido compensados os prejuízos acumulados, apurados ao final de cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(ii) Reserva de incentivos fiscais**

Refere-se as parcelas da subvenção - Produzir transferidas para a rubrica reserva de incentivos fiscais observando o disposto no artigo 30 da Lei 12.973/2014. Tal reserva só poderá ser utilizada para capitalização ou absorção de prejuízos (Nota 29).

Atualmente não há reserva de incentivos fiscais de exercícios anteriores a serem constituídos.

**(iii) Reserva de retenção**

Em atendimento ao disposto na Lei 11.638/07, a administração efetua a proposta de destinação do lucro remanescente, após constituição das reservas legal e estatutária e dos dividendos obrigatórios, ao final de cada exercício social, à constituição de reserva de retenção de lucros para futura destinação dos acionistas. Essa proposta é submetida para a avaliação e aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária.

**21 Receita de contratos com clientes**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Etanol hidratado	776.794	780.042	776.794
Energia elétrica	155.268	116.495	155.268
Outras (a)	19.596	12.945	19.596
Receita bruta	951.658	909.482	951.658
Tributos sobre vendas	(187.189)	(185.143)	(187.189)
Incentivos fiscais - Produzir	52.535	53.558	52.535
Receita líquida	817.004	777.897	817.004

- (a) Refere-se a prestação de serviços agrícolas e venda de soja em ambas as safras, adicionalmente na safra 18/19 houve venda de muda de cana.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**22 Custos e despesas por natureza**

O Grupo apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação dos custos e despesas baseados na sua função. A natureza desses custos e despesas estão apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado
	2019	2018	2019
Consumo de matéria-prima e insumos	(269.910)	(239.355)	(269.910)
Variação no valor justo de ativo biológico	(6.541)	19.758	(6.541)
Salários, encargos e benefícios	(72.334)	(69.204)	(73.679)
Material de uso e consumo	(31.101)	(33.808)	(31.211)
Serviços de terceiros	(23.317)	(29.426)	(25.773)
Fretes sobre vendas	(25.567)	(27.236)	(25.567)
Depreciação e amortização	(60.323)	(67.308)	(60.331)
Depreciação de canaviais	(70.830)	(78.535)	(70.830)
Amortização de tratos (inclui ativo biológico colhido)	(82.015)	(88.555)	(82.015)
Amortização de gastos de entressafra	(50.698)	(38.131)	(50.698)
Compra de energia (revenda)	(16.149)	(6.552)	(16.149)
Outras despesas, líquidas	(1.273)	(1.191)	(5.470)
	<u>(710.058)</u>	<u>(659.543)</u>	<u>(718.174)</u>
Classificados como:			
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(624.778)	(588.126)	(624.778)
Variação no valor justo de ativo biológico	(6.541)	19.758	(6.541)
Despesas com vendas	(42.517)	(47.060)	(42.517)
Despesas gerais e administrativas	(36.222)	(44.115)	(44.338)
	<u>(710.058)</u>	<u>(659.543)</u>	<u>(718.174)</u>

**23 Outras receitas, líquidas**

	Controladora		Consolidado
	2019	2018	2019
Créditos extemporâneos (a)	-	33.374	-
Resultado na alienação de imobilizado	33	3.985	(41)
Resultado na venda de sucata	744	592	744
Recuperação de despesas	2.563	2.047	2.563
Doações diversas	-	(785)	-
Outras líquidas	2.661	(3.232)	2.215
	<u>6.001</u>	<u>35.981</u>	<u>5.481</u>

- (a) O montante refere-se a créditos extemporâneos de Pis e Cofins, decorrentes da revisão dos conceitos e critérios de tomada de créditos relativo ao período de junho de 2012 à dezembro de 2014, realizada por escritório de consultoria tributária especializada, os quais em sua essência são oriundos do já pacificado conceito de agroindústria (Leis 10.637/02 e 10.833/03).

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**24 Resultado financeiro**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(74.830)	(80.060)	(80.974)
Tributos sobre operações financeiras	(481)	(211)	(502)
Variação cambial passiva e perdas em operações com derivativos	(2.924)	-	(14.319)
Despesa com comissão bancária	(5.148)	(4.633)	(5.593)
Despesas com avais - Nota 8 (b)	(3.799)	(7.237)	(3.807)
Juros e correção monetária sobre impostos parcelados	(1.484)	(340)	(2.383)
Outras despesas financeiras	(2.577)	(1.956)	(3.659)
Despesas financeiras	<u>(91.243)</u>	<u>(94.437)</u>	<u>(111.237)</u>
Rendimento de aplicação financeira	12.103	13.290	17.271
Variação cambial ativa e ganhos em operações com derivativos	4.814	4.483	17.214
Outras receitas financeiras	2.314	1.268	5.185
Receitas financeiras	<u>19.231</u>	<u>19.041</u>	<u>39.670</u>
Resultado financeiro	<u>(72.012)</u>	<u>(75.396)</u>	<u>(71.567)</u>

**25 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa**

**(a) Venda de imobilizado**

Na demonstração dos fluxos de caixa, o resultado da venda de imobilizado compreende:

	<b>Nota</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>
		<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Valor contábil líquido - venda imobilizado	15	3.454	6.941	3.528
Resultado na alienação de imobilizado	23	33	3.985	(41)
Valores recebidos na alienação de imobilizado		<u>3.487</u>	<u>10.926</u>	<u>3.487</u>

**(b) Atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa**

		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>
		<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Adição de imobilizado (inclui canavial)	15	(208.377)	(190.494)	(322.328)
Adição de intangível		(1.656)	(1.118)	(1.656)
Aquisição de imobilizado por meio de financiamento	25 (c)	19.229	13.837	19.229
Aquisição de imobilizado e intangível (inclui canaviais)		<u>(190.804)</u>	<u>(177.775)</u>	<u>(304.755)</u>

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(c) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento ("FCF")**

	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Instrumentos financeiros derivativos (líquidos)	Dividendos e JSCP a pagar	Aplicações financeiras	Caixa e equivalentes de caixa	Controladora
							Total
<b>Saldo em 31 de março de 2017</b>	<b>559.483</b>	<b>198.810</b>	<b>206</b>	<b>-</b>	<b>(174)</b>	<b>(229.183)</b>	<b>529.142</b>
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa							
Captações	258.060	-	-	-	-	-	258.060
Pagamentos	(163.445)	(68.649)	-	(12.119)	-	-	(244.213)
Liquidiação de instrumentos financeiros	-	-	(22)	-	-	-	(22)
Encargos financeiros pagos	(51.250)	(19.627)	-	-	-	-	(70.877)
Variação líquida	-	-	-	-	(285.686)	218.743	(66.943)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa							
Captações	13.837	-	-	-	-	-	13.837
Destinação de dividendos e JSCP	-	-	-	39.916	-	-	39.916
Variações monetárias	59.396	20.324	(547)	-	(9.729)	-	69.444
<b>Saldo em 31 de março de 2018</b>	<b>676.081</b>	<b>130.858</b>	<b>(363)</b>	<b>27.797</b>	<b>(295.589)</b>	<b>(10.440)</b>	<b>528.344</b>
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa							
Captações	125.000	100.000	-	-	-	-	225.000
Pagamentos	(160.051)	(134.080)	-	(27.797)	-	-	(321.928)
Encargos financeiros pagos	(66.662)	(10.343)	-	-	-	-	(77.005)
Variação líquida	-	-	-	-	98.368	(23.838)	74.530
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa							
Captações	19.229	-	-	-	-	-	19.229
Variações monetárias	64.538	12.999	132	-	(11.816)	-	65.853
<b>Saldo em 31 de março de 2019</b>	<b>658.135</b>	<b>99.434</b>	<b>(231)</b>	<b>-</b>	<b>(209.037)</b>	<b>(34.278)</b>	<b>514.023</b>

	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Instrumentos financeiros derivativos (líquidos)	Dividendos e JSCP a pagar	Aplicações financeiras	Caixa e equivalentes de caixa	Consolidado
							Total
<b>Saldo em 31 de março de 2018</b>	<b>676.081</b>	<b>130.858</b>	<b>(363)</b>	<b>27.797</b>	<b>(295.589)</b>	<b>(10.440)</b>	<b>528.366</b>
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa							
Captações	128.855	310.000	-	-	-	-	438.855
Pagamentos	(160.051)	(135.681)	-	(27.064)	-	-	(322.796)
Liquidiação de instrumentos financeiros	-	-	630	-	-	-	630
Encargos financeiros pagos	(68.202)	(18.876)	-	-	-	-	(87.078)
Variação líquida	-	-	-	-	(11.566)	(23.918)	(35.484)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa							
Captações	19.229	-	-	-	-	-	19.229
Variações monetárias	64.455	19.226	(873)	-	(16.981)	-	65.827
Descontos obtidos (PESA)	(2.727)	-	-	-	-	-	(2.727)
Juros capitalizados	-	2.795	-	-	-	-	2.795
Saldo da CAEE na data da reestruturação societária	6.018	-	-	(733)	-	(21)	5.264
<b>Saldo em 31 de março de 2019</b>	<b>663.658</b>	<b>308.322</b>	<b>(606)</b>	<b>-</b>	<b>(324.136)</b>	<b>(34.379)</b>	<b>612.881</b>

**26 Informações por segmento**

A administração definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisadas pelos principais tomadores de decisão, sendo eles: a diretoria, a presidência e o Conselho de Administração.

As análises são realizadas segmentando o negócio "Cana" sob a ótica dos produtos comercializados pelo Grupo, compondo os seguintes segmentos:

- i) Etanol;
- ii) Energia elétrica;
- iii) Não segmentados;

As análises de desempenho dos segmentos operacionais são realizadas com base nas demonstrações de resultado por produto, com foco na rentabilidade. Os ativos operacionais relacionados a esses segmentos estão localizados apenas no Brasil.

## Cerradinho Bioenergia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

em 31 de março de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A receitas informadas no item não segmentados, referem-se principalmente a prestação de serviços agrícolas e venda de soja em ambas as safras, adicionalmente na safra 18/19 houve venda de muda de cana.

### Resultado consolidado por segmento

CONSOLIDADO	"CANA"		"MILHO"		NÃO SEGMENTADOS	31 de março de 2019 TOTAL
	ETANOL	ENERGIA	ETANOL	CO-PRODUTOS DE MILHO		
Receita Bruta	776.794	155.268	-	-	19.596	951.658
(-) Impostos, contr e deduções sobre vendas	(114.137)	(18.692)	-	-	(1.825)	(134.654)
Receita Líquida	662.657	136.576	-	-	17.771	817.004
Custo dos Produtos Vendidos	(553.952)	(53.686)	-	-	(17.139)	(624.778)
Variação do valor justo do ativo biológico	(6.541)	-	-	-	0	(6.541)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>102.163</b>	<b>82.890</b>	-	-	<b>632</b>	<b>185.685</b>
Margem bruta	15,42%	60,69%	0,00%	0,00%	3,55%	22,73%
Despesas com vendas	(25.567)	(14.007)	-	-	(2.942)	(42.517)
Demais despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-	(38.857)	(38.857)
<b>Lucro operacional</b>	<b>76.596</b>	<b>68.883</b>	-	-	<b>(41.168)</b>	<b>104.311</b>
Margem operacional	11,56%	50,44%	0,00%	0,00%	-231,65%	12,77%
Outras despesas e receitas não segmentadas	-	-	-	-	(67.088)	(67.088)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-	-	<b>-</b>	<b>37.223</b>

CONSOLIDADO	"CANA"		"MILHO"		NÃO SEGMENTADOS	31 de março de 2018 TOTAL
	ETANOL	ENERGIA	ETANOL	CO-PRODUTOS DE MILHO		
Receita Bruta	780.042	93.053	-	-	12.945	886.040
(-) Impostos, contr e deduções sobre vendas	(96.709)	(10.776)	-	-	(658)	(108.143)
Receita Líquida	683.333	82.277	-	-	12.287	777.897
Custo dos Produtos Vendidos	(561.668)	(20.320)	-	-	(6.138)	(588.126)
Variação do valor justo do ativo biológico	19.758	-	-	-	-	19.758
<b>Lucro Bruto</b>	<b>141.423</b>	<b>61.957</b>	-	-	<b>6.149</b>	<b>209.529</b>
Margem bruta	20,70%	75,30%	0,00%	0,00%	50,04%	26,94%
Despesas com vendas	(25.567)	(14.007)	-	-	(7.485)	(47.060)
Demais despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-	(8.134)	(8.134)
<b>Lucro operacional</b>	<b>115.856</b>	<b>47.950</b>	-	-	<b>(9.470)</b>	<b>154.335</b>
Margem operacional	16,95%	58,28%	0,00%	0,00%	-77,08%	19,84%
Outras despesas e receitas não segmentadas	-	-	-	-	(68.569)	(68.569)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-	-	<b>-</b>	<b>85.766</b>

### Ativos operacionais consolidados por segmento

Os principais ativos do Grupo foram segregados por segmento em função dos correspondentes centros de custos que estão alocados ou a identificados em função da sua natureza.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

<b>Consolidado</b>				<b>31 de Março de 2019</b>
	ETANOL	ENERGIA	NÃO SEGMENTADOS	<b>Total</b>
Contas e receber de clientes	25.139	6.155	5.990	37.284
Estoques e Adiantamento a fornecedores	71.601	-	-	71.601
Ativos Biológicos	192.720	-	-	192.720
Imobilizado	849.750	176.426	-	1.026.176
Intangível	3.298	-	-	3.298
Direito de Uso	-	-	-	-
<b>Total dos ativos alocados</b>	<b>1.142.508</b>	<b>182.581</b>	<b>5.990</b>	<b>1.331.079</b>
Demais ativos não alocáveis			441.516	441.516
<b>Total dos ativos alocados</b>	<b>1.142.508</b>	<b>182.581</b>	<b>447.506</b>	<b>1.772.595</b>

<b>Consolidado</b>				<b>31 de Março de 2018</b>
	ETANOL	ENERGIA	NÃO SEGMENTADOS	<b>Total</b>
Contas e receber de clientes	11.364	2.223	3.171	16.758
Estoques e Adiantamento a fornecedores	56.827	-	-	56.827
Ativos Biológicos	195.352	-	-	195.352
Imobilizado	704.307	186.555	-	890.862
Intangível	2.721	-	-	2.721
Direito de Uso	-	-	-	-
<b>Total dos ativos alocados</b>	<b>970.571</b>	<b>188.778</b>	<b>3.171</b>	<b>1.162.520</b>
Demais ativos não alocáveis	-	-	393.390	393.390
<b>Total dos ativos alocados</b>	<b>970.571</b>	<b>188.778</b>	<b>396.561</b>	<b>1.555.910</b>

Considerando que os principais tomadores de decisão analisam seus passivos de forma consolidada, não estão sendo divulgadas informações por segmento relacionadas a passivos.

O Grupo possui clientes que concentram mais de 10% de suas receitas. Os três maiores clientes de venda de etanol correspondem a cerca de 90% dessa receita, em relação a venda de energia os quatros maiores cliente representa 69% dessa receita.

## **27 Benefícios a empregados**

### **27.1 Benefícios assistenciais**

O Grupo provê a seus empregados benefícios de assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio farmácia, ticket alimentação/refeição, previdência privada, refeitório e auxílio parcial de bolsa de estudo, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados, de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. A concessão destes benefícios obedece ao regime de competência e a concessão destes cessa ao término do vínculo empregatício.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## **27.2 Participação dos funcionários**

O Grupo possui programa de participação nos resultados, acordados com os representantes dos funcionários, cujas vigências são de um ano, iniciadas em 1º de abril de cada ano. Esse programa tem por objetivo o incentivo de aprimoramento do trabalho, quer por natureza técnica, quer por relacionamento de pessoal. Em 31 de março de 2019, a rubrica de "Salários e contribuições sociais", no passivo circulante, inclui o montante de R\$ 6.581 (31 de março de 2018 - R\$ 6.614) referente à participação nos seus resultados. Estes benefícios são provisionados no decorrer do exercício e pagos aos funcionários anualmente.

## **27.3 Incentivo a longo prazo**

O ILP (Incentivo a longo prazo) é um instrumento de remuneração de longo prazo, apurado anualmente e iniciado em 1º de abril de 2015, que visa proteger a remuneração dos executivos do Grupo ao longo dos anos, das variáveis externas do mercado e incentivar a desempenhos superiores, projetando o desenvolvimento da Companhia. Após as apurações das metas financeiras e individuais/setoriais vinculadas ao PPAR (Prêmio de Participação Ativa nos Resultados), é apropriado o percentual da remuneração variável à cada executivo e determinada a parcela que será paga dentro de 4 anos. Em 31 de março de 2019, a rubrica de "Salários e contribuições sociais", no passivo circulante e não circulante, inclui o montante de R\$ 4.285 (31 de março de 2018 - R\$ 6.352), referente ao incentivo de longo prazo que serão liquidados no decorrer dos próximos quatro anos.

## **28 Compromissos**

Em 31 de março de 2019, o Grupo tinha firmado os seguintes compromissos:

### **(a) Vendas no mercado interno**

A Companhia possui 72% do volume contratado de etanol para o exercício de abril de 2018 a março de 2019, com formação de preço CIF (Cost, Insurance and Freight), para entrega na base compradora na cidade de Paulínia, localizada no Estado de São Paulo, com preço a ser fixado pelo índice ESALQ (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz) semanal, com prêmios definidos em contrato sobre o valor ESALQ para modalidade CIF.

### **(b) Venda de energia elétrica**

Conforme contrato celebrado com a empresa Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") há o compromisso de venda de energia elétrica conforme demonstrado abaixo:

Média MWh / ano	Preço MWh / ano	Índice correção	Vigência Final
55.188	R\$ 244,24	IPCA	jan/26
105.120	R\$ 268,28	IPCA	fev/25
148.920	R\$ 149,44	IPCA	dez/35
162.060	R\$ 255,26	IPCA	dez/43

(i) Base 31/03/2019

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(c) Compromisso com parceria agrícola e arrendamentos**

A Companhia firmou contratos de parceria agrícola para aquisição de cana-de-açúcar produzida em propriedades rurais de terceiros, por meio de contratos plurianuais. Referidos contratos têm vigência, substancialmente, entre seis e doze anos, e a maioria é renovável ao seu término. Adicionalmente, a Companhia possui contratos de arrendamento para produção de cana-de-açúcar. Nenhum dos contratos vigentes possuem previsão de pagamentos adicionais em função de produtividade ou qualquer outra cláusula de pagamentos contingentes.

Demonstramos a seguir o fluxo de pagamentos contratuais não descontados:

<b>Controladora e Consolidado</b>	<b>31 de março de 2019</b>			
	<b>Total Compromisso</b>	<b>menos de 1 ano</b>	<b>entre 1 e 5 anos</b>	<b>acima de 5 anos</b>
Arrendamentos a pagar	81.668	11.498	47.089	23.081
Parcerias agrícolas a pagar	532.540	67.655	243.158	221.727
	<b>614.208</b>	<b>79.153</b>	<b>290.247</b>	<b>244.808</b>

**(d) Compra de milho**

A Controlada celebra contratos de compra de milho junto aos seus fornecedores, a preços pré-estabelecidos, para atender a sua produção de etanol. Em 31 de março de 2019, a Empresa possuía contratos de compra de milho a preço fixo, totalizando o volume de 198 mil toneladas, a serem entregues até o final de 2019.

**29 Incentivo Fiscal**

A Companhia possui programa de incentivo fiscal estadual junto ao Estado de Goiás na forma de financiamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, denominado "Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir", com redução parcial deste até 2032. A utilização do benefício pela Companhia está condicionada ao cumprimento de todas as obrigações fixadas no programa, cujas condições referem-se a fatores sob controle da Companhia.

O benefício relativo à redução no pagamento desse imposto é calculado sobre o saldo devedor apurado em cada período de apuração, mediante aplicação do percentual de desconto concedido pelo incentivo fiscal.

O valor do incentivo apurado no exercício foi de R\$ 52.535 (2018 - R\$ 53.558) registrado na demonstração do resultado na rubrica de "Receita operacional líquida", com contrapartida na rubrica de "Tributos a recolher".

Com base nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº160, publicada em agosto de 2017, os incentivos e benefícios fiscais relativos ao ICMS, concedidos pelos Estados e Distrito Federal, são considerados para fins tributários subvenções para investimento. Assim, a administração, a partir do ano fiscal de 2017, considera o incentivo fiscal recebido, não tributável para fins de IRPJ e CSLL (Nota 13).

Em função do exposto acima e para atender especificamente aos critérios fiscais, a Companhia efetuou a abertura do balanço contábil, após a revisão de auditoria realizada, e efetuou os ajustes pertinentes a

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

referida não tributação (IRPJ e CSLL), na data base de 31 de dezembro de 2017, de forma a refleti-los nas obrigações acessórias do ano de 2017, sejam elas escrituração contábil e escrituração fiscal digital (ECD e ECF).

Para enquadrar as parcelas do Produzir como subvenção para investimento e assim não as tributar a administração observou o disposto no artigo 30 da Lei 12.973/2014 e transferiu-as para a rubrica reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido, que só poderá ser utilizada para capitalização ou absorção de prejuízos (Nota 20.f(ii)).

A Receita Federal do Brasil - RFB divulgou em 15 de dezembro de 2020 a Solução de Consulta (SC) nº 145, em 25 de março de 2021 a SC 55, e em 21 de junho de 2021 a SC 94, que tratam do tema incentivos fiscais e seu tratamento tributário. A administração, apoiada por seus assessores jurídicos, entende que estas soluções de consulta não se aplicam ao caso específico do Grupo, já que seus benefícios fiscais atendem aos requisitos do § 4º do art. 30 da Lei nº 12.973, de 2014 e portanto se tratam de benefícios com características distintas.

### **30 Cobertura de seguros**

O Grupo possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas pela administração para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Controladora e Consolidado	Consolidado
Risco coberto	Cobertura máxima (i)
Patrimonial	371.200
Compreensivo empresarial	12.081
Veículos, máquinas e equipamentos rodoviários	14.000
Cíveis	10.000
Seguro Garantia	3.796
Risco de Engenharia	807.000

(i) Corresponde ao valor máximo das coberturas para diversos bens e localidades seguradas.

### **31 Eventos subsequentes**

#### **(a) Captações e empréstimos e financiamentos e debêntures relevantes**

##### **Emissão de CRA - ICVM 400**

Durante o mês de maio de 2020, a Companhia anunciou sua primeira emissão de CRAs, no regime ICVM 400, subscritos pela Vert Securitizadora. A oferta inicial previa um montante de R\$ 200.000 a uma taxa teto de CDI + 1,55% a.a., com prazo total de 5 anos (3 anos de carência). Após o processo de bookbuilding, que apresentou uma demanda de quase 2,0 vezes a oferta, a emissão foi encerrada a uma taxa de CDI + 1,00% a.a. para volume final de R\$ 214.618.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Emissão de CRA - ICVM 476**

A Controlada realizou em março de 2021 sua primeira emissão de CRAs, no regime ICVM 476, no montante total de R\$ 253.636 e juros correspondentes a variação do IPCA, acrescida de sobretaxa de 5,0097% ao ano, base de 252 dias úteis. A operação possui um prazo total de 5 anos (bullet) e no momento da integralização foi contratado um swap de taxa com valor equivalente a CDI + 2,18% a.a..

**(b) SARS-CoV-2 [COVID-19]**

No início da safra 2020/2021 o mundo se deparou com a pandemia do Covid 19. Ações foram imediatamente tomadas para preservar a vida dos colaboradores, como triagem dos funcionários antes da entrada nas instalações industriais e na lavoura, equipamentos de proteção individual para evitar contágio, afastamento mínimo entre os funcionários, reforço na limpeza, álcool em gel disponível aos funcionários, implementação de home-office para os funcionários administrativos, dentre outras medidas para também preservar o caixa da empresa.

Adicionalmente, foram tomadas medidas para dar apoio às cidades onde as operações estão inseridas, bem como ao estado de Goiás.

Os custos e despesas relacionadas com essas medidas não foram significativos no contexto das demonstrações financeiras, não houve paralisação ou redução de jornada na produção ou reflexos significativos no processo de comercialização dos produtos do Grupo. Assim, o Grupo manteve os níveis operacionais e a geração do resultado do exercício e não prevê qualquer situação ou riscos que possam comprometer a capacidade do Grupo continuar operando para os próximos 12 meses.

Até o momento da emissão dessas demonstrações financeiras, apesar das incertezas decorrente do aumento de volatilidade nos mercados que podem afetar na determinação de premissas utilizadas em algumas das principais estimativas contábeis como por exemplo, valor justo dos ativos biológicos e realização de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, o Grupo não identificou impactos relevantes a serem divulgados decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19 que impliquem em mudanças nas políticas contábeis, nas principais estimativas estabelecidas e nos julgamentos contábeis críticos. O preço do etanol e dos demais principais produtos comercializados pelo Grupo sofreram valorização quando comparado a períodos anteriores, e é esperado pela administração que se mantenham em patamares acima das cotações históricas na safra corrente e futuras.

**(c) Ampliação da Neomille**

A Companhia irá investir aproximadamente R\$ 206 milhões para expansão de sua controlada Neomille, responsável pelo processamento de milho para produção de etanol e suprimentos para ração animal. O novo projeto de expansão prevê ampliar a capacidade de processamento de milho em 185 mil t/ano. As obras foram iniciadas e o planejamento é que sejam concluídas em doze meses.

**(d) Initial Public Offering (IPO)**

Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2021, aprovaram a submissão, pela Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários, do pedido de registro de companhia aberta e de registro da oferta pública inicial de ações ordinárias da Companhia, assim como o pedido de listagem das ações da Companhia na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa denominado "Novo Mercado", autorizando a Diretoria a tomar todas as ações necessárias para a efetividade da referida deliberação.

**Cerradinho Bioenergia S.A.**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
**em 31 de março de 2019**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(e) Construção de nova indústria de etanol de milho pela Neomille**

A Companhia comunica que vem avançando em projeto para construção de uma nova indústria de etanol de milho no município de Maracaju/MS, com previsão de capacidade de processar 1,1 milhão de toneladas de milho. A nova unidade da Controlada ocupará uma área de 115 hectares situada em terreno já adquirido pelo valor de R\$ 27,5 mil na rodovia MS-157 e liquidado em 8 de julho de 2021. Outros avanços importantes do empreendimento foram a assinatura do Termo de Acordo com o Estado do Mato Grosso do Sul, que definiu a tributação para os principais insumos e produtos do projeto, e a contratação de biomassa para suprimento da indústria nos primeiros anos de operação.

Considerando os cronogramas para obtenção da Licença de Instalação, engenharia de detalhamento do projeto e a consequente validação dos números finais do projeto, a previsão é iniciar as obras em março/22 e, consequentemente, entrar em operação no segundo semestre de 2023.

**(f) Distribuição de dividendos**

Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2021, deliberaram aprovar a distribuição de dividendos suplementares, relativos a lucros apurados nos exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2021 de R\$ 104.008, e dividendos intermediários apurados no trimestre findo em 30 de junho de 2021 de R\$ 110.130.

\* \* \*

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# Índice

---

## 1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

## 2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

## 3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Mediçãoes Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	14
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	15
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	17
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	18
3.7 - Nível de Endividamento	19
3.8 - Obrigações	21
3.9 - Outras Informações Relevantes	23

## 4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	24
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	63
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	65
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	70
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	72
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	74
4.7 - Outras Contingências Relevantes	76
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	77

## Índice

---

### 5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	78
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	86
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	93
5.4 - Programa de Integridade	96
5.5 - Alterações significativas	100
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	101

### 6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	102
6.3 - Breve Histórico	103
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	104
6.6 - Outras Informações Relevantes	105

### 7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	106
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	118
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	119
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	120
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	145
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	146
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	172
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	173
7.8 - Políticas Socioambientais	174
7.9 - Outras Informações Relevantes	175

### 8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	177
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	178
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	179

## Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	180
---	-----

### 9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	181
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	182
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	183
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	192
9.2 - Outras Informações Relevantes	193

### 10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	194
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	220
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	222
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	223
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	230
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	232
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	235
10.8 - Plano de Negócios	236
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	239

### 11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	240
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	241

### 12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	242
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	253
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	257
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	259
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	260
12.7/8 - Composição Dos Comitês	265

## Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	268
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	270
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	272
12.12 - Outras informações relevantes	273

## 13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	274
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	278
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	282
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	284
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	285
13.6 - Opções em Aberto	286
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	287
13.8 - Precificação Das Ações/opções	288
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	289
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	290
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	291
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	292
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	293
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	294
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	295
13.16 - Outras Informações Relevantes	296

## 14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	297
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	300
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	301

## Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	302
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	303

## 15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária	304
15.3 - Distribuição de Capital	308
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	309
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	310
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	311
15.7 - Principais Operações Societárias	312
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	314

## 16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	315
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	318
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	327
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	330

## 17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social	331
17.2 - Aumentos do Capital Social	332
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	333
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	334
17.5 - Outras Informações Relevantes	335

## 18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações	336
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	337
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	338

## Índice

---

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	339
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	340
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	343
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	344
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	345
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	346
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	347
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	348
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	349
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	350

## 19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	351
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	352
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	353

## 20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	354
20.2 - Outras Informações Relevantes	356

## 21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	357
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	358
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	360
21.4 - Outras Informações Relevantes	361

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

<b>Nome do responsável pelo conteúdo do formulário</b>	<b>Paulo Oliveira Motta Junior</b>
<b>Cargo do responsável</b>	Diretor Presidente
<b>Nome do responsável pelo conteúdo do formulário</b>	<b>Gustavo de Marchi Galvão Oliveira</b>
<b>Cargo do responsável</b>	Diretor de Relações com Investidores

## 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DocuSign Envelope ID: 72A8EADA-0F97-4096-88A2-CFA49CF590DA

### DECLARAÇÃO

#### PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**PAULO OLIVEIRA MOTTA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da cédula de identidade RG nº 8.820.963, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 164.613.148-73, na qualidade de Diretor Presidente da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 08.322.396/0001-03, com sede e foro na cidade de Chapadão do Céu, estado de Goiás, na Rodovia GO 050, km 11 + 900mts, S/Nº, Zona Rural, CEP 75828-000 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:

Paulo Oliveira Motta Júnior

E1F4D2AFF93441F...

**PAULO OLIVEIRA MOTTA JUNIOR**

Diretor Presidente

## 1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

DocuSign Envelope ID: D797E773-19BA-4CBB-9079-541B5055936A

### DECLARAÇÃO

#### PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**GUSTAVO DE MARCHI GALVÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.710.611-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 187.228.218-05, na qualidade de Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 08.322.396/0001-03, com sede e foro na cidade de Chapadão do Céu, estado de Goiás, na Rodovia GO 050, km 11 + 900mts, S/Nº, Zona Rural, CEP 75828-000 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:

*Gustavo De Marchi Galvão Oliveira*

4AACCEB53A655437...

#### GUSTAVO DE MARCHI GALVÃO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

## 2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

<b>Possui auditor?</b>	Sim
<b>Código CVM</b>	287-9
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes
<b>CPF/CNPJ</b>	61.562.112/0001-20
<b>Data Início</b>	30/07/2021
<b>Descrição do serviço contratado</b>	(i) revisão das informações contábeis intermediárias referentes ao período de três meses findo em 30 de junho de 2021; (ii) auditoria para reemissão das demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2021, 2020 e 2019; (iii) serviço de auditoria para a emissão de carta conforto em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia; e (iv) serviço de consultoria tributária.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço justificativa da substituição</b>	Valores pagos no período de 01/04/2020 à 31/03/2021 totalizam R\$769.752 mil, sendo: i) R\$737.317 mil, referente a serviços de auditoria; ii) R\$32.435 mil, referente a serviços de consultoria para revisão dos processos de importação. Não aplicável, haja vista que não houve a substituição do auditor independente.
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância com a justificativa do emissor</b>	Não aplicável, haja vista que não houve a substituição do auditor independente.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Rodrigo Camargo	30/07/2021	158.408.518-50	Av. Antônio Diederichsen 400, 21º e 22º, Ed. Metropolitan, Business Center, Jardim América, Ribeirão Preto, SP, Brasil, CEP 14020-250, Telefone (16) 35166600, Fax (16) 35166685, e-mail: rodrigo.camargo@pwc.com

## **2.3 - Outras Informações Relevantes**

### **2.3 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 2.

### 3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

	(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2021)	Exercício social (31/03/2021)	Exercício social (31/03/2020)	Exercício social (31/03/2019)
Patrimônio Líquido		998.086.938,18	905.599.281,60	706.433.356,10	626.686.166,81
Ativo Total		3.121.788.071,82	3.075.295.493,83	2.728.303.245,47	1.791.829.249,12
Rec. Liq./Rec. Interméd. Fin./Prem. Seg. Ganhos		528.866.133,36	1.663.789.052,87	1.179.186.384,01	817.004.376,36
Resultado Bruto		249.491.150,05	495.276.642,42	277.120.542,96	185.686.223,01
Resultado Líquido		141.945.257,18	264.962.555,73	108.363.119,48	37.222.856,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)		458.277.128	458.277.128	458.277.128	458.277.128
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)		2.177911	1.976095	1.541498	1.3674483
Resultado Básico por Ação		0,309737	0,578171	0,236458	0,081223
Resultado Diluído por Ação		0,31	0,58	0,24	0,08

### 3.2 - Medições Não Contábeis

#### 3.2 - Medições não contábeis

Medições não contábeis possuem caráter gerencial alinhadas com as práticas de mercado, e, portanto, não representam medidas contábeis de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).

##### (a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos três últimos exercícios sociais e no período de três meses findo em 30 de junho de 2021 as seguintes medições não contábeis:

(Em milhares de reais/x/%)	Período de 3 meses findo em	Período de 12 meses findo em	Exercício social encerrado em		
			30/06/2021	30/06/2021 <sup>1</sup>	31/03/2021
EBITDA	298.539	933.407	756.040	520.487	368.185
EBITDA Ajustado	251.567	783.467	635.539	494.838	374.726
Margem EBITDA	56,4%	49,9%	45,4%	44,1%	45,1%
Margem EBITDA Ajustado	47,6%	42,5%	38,9%	44,0%	45,9%
EBIT	217.842	-	371.393	155.924	104.311
EBIT Ajustado	183.445	-	324.673	182.788	110.852
Margem EBIT	41,2%	-	22,3%	13,2%	12,8%
Margem EBIT Ajustado	34,7%	-	19,9%	16,2%	13,6%
Receita Operacional Líquida Ajustada	528.866	1.842.827	1.633.790	1.125.248	817.004
Dívida Líquida	-	480.851	535.895	683.430	612.859
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	-	0,61x	0,84x	1,38x	1,64x
ROE	-	47,6%	32,9%	16,3%	6,1%
ROIC	-	9,1%	23,2%	18,5%	9,9%
Liquidez Ajustada	-	2,78	2,57	-	-

<sup>1</sup> Refere-se ao período de doze meses encerrado em 30 de junho de 2021 (*LTM – Last Twelve Months*), calculado pelo valor registrado no período de 6 meses findo em 30 de junho de 2021, somado ao valor registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e deduzido o valor registrado no período de 6 meses findo em 30 de junho de 2020.

O EBIT é uma medição não contábil divulgada pela Companhia e consiste no lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro.

O EBITDA é uma medição não contábil divulgada pela Companhia e consiste no lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro acrescido pelas despesas de depreciação e amortização. O EBITDA representa uma medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

A Receita Operacional Líquida Ajustada consiste na Receita Operacional Líquida da Companhia, descontadas as receitas provenientes das operações de trade de etanol, que são realizadas com objetivo de monetizar o valor recebido pela venda de cana excedente para terceiros e não geram margem.

O EBITDA Ajustado (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) consiste no lucro (prejuízo) líquido

### 3.2 - Mediçãoes Não Contábeis

acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social, e pelas despesas de depreciação e amortização, excluídos o ajuste não caixa do ativo biológico, receitas e despesas não recorrentes e o efeito não caixa da adoção do IFRS 16.

O EBIT Ajustado (Earnings Before Interest and Taxes) (Lucros Antes de Juros e Impostos) consiste no lucro (prejuízo) líquido acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social, excluídos o ajuste não caixa do ativo biológico, receitas e despesas não recorrentes e o efeito não caixa da adoção do IFRS 16.

A Margem EBIT Ajustado é calculada por meio da divisão do EBIT Ajustado pela Receita Operacional Líquida Ajustada, que exclui a receita advinda das operações de trade de etanol, que são realizadas com objetivo de monetizar o valor recebido pela venda de cana excedente para terceiros e não geram margem.

A Margem EBITDA Ajustado é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Operacional Líquida Ajustada, que exclui a receita advinda das operações de trade de etanol, que são realizadas com objetivo de monetizar o valor recebido pela venda de cana excedente para terceiros e não geram margem.

A Dívida Líquida corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), descontados o caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia, conforme memória de cálculo constante nas Demonstrações Financeiras Auditadas da Companhia.

O ROE corresponde ao Lucro Líquido dividido pela média dos dois últimos exercícios do Patrimônio Líquido da Companhia.

O ROIC corresponde ao EBIT Ajustado somado ao IR/CS Corrente e ao IR/CS Diferido da Companhia. Esta soma deverá ser dividida pelo Capital Empregado Médio da Companhia, calculado pela média dos dois últimos exercícios (ano corrente e ano anterior) da soma do Patrimônio Líquido e Dívida Líquida da Companhia.

A Liquidez Ajustada é calculada partindo-se do Ativo Circulante, descontada a linha de Arrendamentos a Receber (IFRS 16), dividido pelo Passivo Circulante, descontadas as linhas de Arrendamentos a Pagar (IFRS 16) e Parcerias Agrícolas a Pagar (IFRS 16).

### 3.2 - Mediçãoes Não Contábeis

**(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

**EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado**

(Em milhares de reais/%)	Período de 3 meses findo em	Período de 12 meses findo em			Exercício social encerrado em	
		30/06/2021	30/06/2021 <sup>1</sup>	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2019
Lucro Operacional	217.842	559.739	371.393	155.924	104.311	
(+) Depreciação e amortização	80.697	373.668	384.647	364.563	263.874	
EBITDA	298.539	933.407	756.040	520.487	368.185	
(-) Ativos biológicos	(21.966)	(50.348)	(31.640)	29.871	6.541	
(-) Receitas/despesas não recorrentes	(6.465)	(15.001)	(8.536)	-	-	
(-) Estorno de pagamentos de contratos agrários (Efeito não Caixa do IFRS 16)	(18.541)	(84.590)	(80.324)	(55.520)	-	
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>251.567</b>	<b>783.467</b>	<b>635.539</b>	<b>494.838</b>	<b>374.726</b>	
(+) Receita operacional líquida	528.866	1.871.602	1.663.790	1.179.187	817.004	
Margem EBITDA	56,4%	49,9%	45,4%	44,1%	45,1%	
(-) Receita trade de etanol	-	(28.775)	(30.000)	(53.939)	-	
Receita operacional líquida ajustada	528.866	1.842.827	1.633.790	1.125.248	817.004	
<b>Margem EBITDA Ajustado</b>	<b>47,6%</b>	<b>42,5%</b>	<b>38,9%</b>	<b>44,0%</b>	<b>45,9%</b>	

<sup>1</sup> Refere-se ao período de doze meses encerrado em 30 de junho de 2021 (*LTM – Last Twelve Months*), calculado pelo valor registrado no período de 6 meses findo em 30 de junho de 2021, somado ao valor registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e deduzido o valor registrado no período de 6 meses findo em 30 de junho de 2020.

### 3.2 - Mediçãoes Não Contábeis

#### EBIT, Margem EBIT, EBIT Ajustado e Margem EBIT Ajustado

(Em milhares de reais/%)	Período de 3 meses findo em	Exercício social encerrado em		
		30/06/2021	31/03/2021	31/03/2020
EBIT	217.842	371.393	155.924	104.311
(-) Ativos biológicos	(21.966)	(31.640)	29.871	6.541
(-) Receitas/despesas não recorrentes <sup>1</sup>	(6.465)	(8.536)	-	-
(-) Estorno de pagamentos de contratos agrários (Efeito não Caixa do IFRS 16)	(18.541)	(88.131)	(73.362)	-
(-) Depreciação do Direito de Uso (Efeito não Caixa do IFRS 16)	12.575	73.781	52.513	-
(-) Outras receitas/despesas (Efeito não Caixa do IFRS 16) <sup>2</sup>	-	7.807	17.842	-
<b>EBIT Ajustado</b>	<b>183.445</b>	<b>324.673</b>	<b>182.788</b>	<b>110.852</b>
(+) Receita operacional líquida	528.866	1.663.790	1.179.187	817.004
Margem EBIT	41,2%	22,3%	13,2%	12,8%
(-) Receita trade de etanol	-	(30.000)	(53.939)	-
Receita operacional líquida ajustada	528.866	1.633.790	1.125.248	817.004
<b>Margem EBIT Ajustado</b>	<b>34,7%</b>	<b>19,9%</b>	<b>16,2%</b>	<b>13,6%</b>

<sup>1</sup> Referem-se ao crédito não recorrente referente à recuperação de tributos e estorno de provisões.

<sup>2</sup> Referem-se principalmente a estorno de receita de subarrendamento referente à metodologia do IFRS 16.

#### Dívida líquida

(Em milhares de reais/%)	Período de 12 meses findo em	Exercício social encerrado em		
		30/06/2021 <sup>1</sup>	31/03/2021	31/03/2020
(a) Empréstimos e financiamentos	1.345.157	1.418.738	1.355.978	971.374
(b) Caixa e equivalentes de caixa	856.928	872.251	314.581	34.379
(c) Aplicações financeiras	7.378	10.592	357.967	324.136
<b>(a-b-c=d) Dívida Líquida</b>	<b>480.851</b>	<b>535.895</b>	<b>683.430</b>	<b>612.859</b>
(e) EBITDA Ajustado	783.467	635.539	494.838	374.726
<b>(d/e=f) Dívida Líquida / EBITDA Ajustado</b>	<b>0,61</b>	<b>0,84</b>	<b>1,38</b>	<b>1,64</b>

<sup>1</sup> Refere-se ao período de doze meses encerrado em 30 de junho de 2021 (*LTM – Last Twelve Months*), calculado pelo valor registrado no período de 6 meses findo em 30 de junho de 2021, somado ao valor registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e deduzido o valor registrado no período de 6 meses findo em 30 de junho de 2020.

### 3.2 - Mediçãoes Não Contábeis

#### ROE

(Em milhares de reais/%)	Período de 12 meses findo em 30/06/2021 <sup>1</sup>	Período de 12 meses findo em 30/06/2020	Exercício social encerrado em			
			31/03/2021	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2018
(a) Patrimônio Líquido	998.088	703.625	905.601	706.434	626.686	592.664
(a) Patrimônio Líquido (média 2 anos)	850.857	-	806.018	666.560	609.675	-
(b) Lucro líquido	404.827	-	264.963	108.363	37.223	-
<b>ROE</b>	<b>47,6%</b>	-	<b>32,9%</b>	<b>16,3%</b>	<b>6,1%</b>	-

<sup>1</sup> Refere-se ao período de doze meses encerrado em 30 de junho de 2021 (*LTM – Last Twelve Months*), calculado pelo valor registrado no período de 6 meses findo em 30 de junho de 2021, somado ao valor registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e deduzido o valor registrado no período de 6 meses findo em 30 de junho de 2020.

#### ROIC

(Em milhares de reais/%)	Período de 12 meses findo em 30/06/2021 <sup>1</sup>	Período de 12 meses findo em 30/06/2020	Exercício social encerrado em			
			31/03/2021	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2018
(a) Patrimônio Líquido	998.088	703.625	905.601	706.434	626.686	592.664
(b) Dívida Líquida	480.851	673.121	535.895	683.430	612.859	500.547
Capital Empregado	1.478.939	1.376.746	1.441.496	1.389.864	1.239.545	1.093.211
(a) Capital empregado Médio (média 2 anos)	1.427.843	-	1.415.680	1.314.705	1.166.378	-
(b) EBIT Ajustado	183.445	-	324.673	182.788	110.852	-
(c) IR/CS Corrente	(59.086)	-	(43.246)	(1.353)	-	-
(g) IR/CS Diferido	5.936	-	46.315	61.555	4.479	-
<b>ROIC</b>	<b>9,1%</b>	-	<b>23,2%</b>	<b>18,5%</b>	<b>9,9%</b>	-

<sup>1</sup> Refere-se ao período de doze meses encerrado em 30 de junho de 2021 (*LTM – Last Twelve Months*), calculado pelo valor registrado no período de 6 meses findo em 30 de junho de 2021, somado ao valor registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e deduzido o valor registrado no período de 6 meses findo em 30 de junho de 2020.

### 3.2 - Mediçãoes Não Contábeis

(Em milhares de reais/%)	Período de 12 meses findo em 30/06/2021	Exercício social encerrado em 31/03/2021
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.413.190</b>	<b>1.355.141</b>
(-) Arrendamentos a Receber (IFRS 16)	(9.174)	(8.254)
<b>Ativo Circulante Ajustado</b>	<b>1.404.016</b>	<b>1.346.887</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>605.518</b>	<b>624.227</b>
(-) Arrendamentos a pagar (IFRS 16)	(25.726)	(23.415)
(-) Parcerias Agrícolas a Pagar (IFRS 16)	(75.081)	(76.105)
<b>Passivo Circulante Ajustado</b>	<b>504.711</b>	<b>524.707</b>
<b>Liquidez Ajustada</b>	<b>2,78</b>	<b>2,57</b>

**(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

**EBIT, EBITDA, EBIT Ajustado, EBITDA Ajustado, Margem EBIT Ajustado, Margem EBITDA Ajustado**

O EBIT Ajustado (Earnings Before Interest and Taxes) (Lucros Antes de Juros e Impostos) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM 527/12 conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro (prejuízo) líquido acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social, excluídos o ajuste não caixa do ativo biológico, receitas e despesas não recorrentes e o efeito não caixa da adoção do IFRS 16.

O EBITDA Ajustado (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM 527/12 conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro (prejuízo) líquido acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social, e pelas despesas de depreciação e amortização, excluídos o ajuste não caixa do ativo biológico, receitas e despesas não recorrentes e o efeito não caixa da adoção do IFRS 16. O EBITDA representa uma medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

A Companhia considera que os ajustes aplicados na apresentação do EBIT Ajustado e EBITDA Ajustado são apropriados para fornecer informação adicional aos investidores sobre outros itens que contribuem para a informação sobre o seu potencial de geração bruta de caixa e, portanto, não afeta seu resultado operacional.

A Margem EBIT Ajustado é calculada por meio da divisão do EBIT pela receita operacional líquida, deduzida a receita advinda das operações de trade de etanol.

A Margem EBITDA Ajustado é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida, deduzida a receita advinda das operações de trade de etanol.

A Companhia considera que os ajustes aplicados na apresentação da Margem EBIT Ajustado e EBITDA Ajustado são apropriados para fornecer informação adicional aos investidores sobre itens que efetivamente contribuem para a informação sobre o seu potencial de geração bruta de caixa, uma vez que são descontadas as receitas advindas das operações de trade de etanol, que são realizadas com objetivo de monetizar o valor recebido pela venda de cana excedente para terceiros e não geram margem.

### 3.2 - Mediçãoes Não Contábeis

#### Dívida Líquida e ROE

A Dívida Líquida corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), descontados o caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia. Os ajustes visam a fornecer o volume real de dívida em aberto da Companhia, uma vez que são descontados os valores de caixa e aplicações financeiras disponíveis.

O ROE corresponde ao Lucro Líquido dividido pela média dos dois últimos exercícios do Patrimônio Líquido da Companhia. A Companhia entende que o ROE é a métrica indicada para se visualizar o retorno em termos de lucro líquido sobre o investimento do acionista na Companhia.

#### EBITDA Ajustado/Dívida Líquida e ROIC

O EBITDA Ajustado/Dívida Líquida é calculado utilizando o EBITDA Ajustado, dividido pela Dívida Líquida da Companhia. A Companhia entende que essa métrica é adequada para a correta compreensão da sua situação financeiro-patrimonial, pois exclui o ajuste não caixa do ativo biológico, receitas e despesas não recorrentes e o efeito não caixa da adoção do IFRS 16.

O ROIC corresponde ao EBIT Ajustado (conforme metodologia descrita acima), somado ao IR/CS Corrente e ao IR/CS Diferido da Companhia. Esta soma deverá ser dividida pelo Capital Empregado Médio da Companhia, calculado pela média dos dois últimos exercícios (ano corrente e ano anterior) da soma do Patrimônio Líquido e Dívida Líquida da Companhia. A Companhia entende que o ROIC é a métrica indicada para se visualizar o retorno do capital total investido na Companhia, incluindo os aportes próprios e de terceiros.

#### Receita Operacional Líquida Ajustada e Liquidez Ajustada

A Receita Operacional Líquida Ajustada consiste na Receita Operacional Líquida da Companhia, descontadas as receitas provenientes das operações de trade de etanol, que são realizadas com objetivo de monetizar o valor recebido pela venda de cana excedente para terceiros e não geram margem.

A Liquidez Ajustada é calculada partindo-se do Ativo Circulante, descontada a linha de Arrendamentos a Receber (IFRS 16), dividido pelo Passivo Circulante, descontadas as linhas de Arrendamentos a Pagar (IFRS 16) e Parcerias Agrícolas a Pagar (IFRS 16). A Companhia utiliza o indicador a fim de excluir os impactos da adoção do IFRS 16.

### **3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras**

#### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

##### **Oferta Pública de Ações (Initial Public Offering - IPO)**

Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2021, aprovaram a submissão, pela Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários, do pedido de registro de companhia aberta e de registro da oferta pública inicial de ações ordinárias da Companhia, assim como o pedido de listagem das ações da Companhia na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa denominado "Novo Mercado", autorizando a Diretoria a tomar todas as ações necessárias para a efetividade da referida deliberação.

##### **Construção de nova indústria de etanol de milho pela Neomille**

A Companhia comunica que vem avançando em projeto para construção de uma nova indústria de etanol de milho no município de Maracaju/MS, com previsão de capacidade de processar 1,1 milhão de toneladas de milho. A nova unidade da Controlada ocupará uma área de 115 hectares situada em terreno já adquirido pelo valor de R\$ 27,5 mil na rodovia MS-157 e liquidado em 8 de julho de 2021. Outros avanços importantes do empreendimento foram a assinatura do Termo de Acordo com o Estado do Mato Grosso do Sul, que definiu a tributação para os principais insumos e produtos do projeto, e a contratação de biomassa para suprimento da indústria nos primeiros anos de operação.

Considerando os cronogramas para obtenção da Licença de Instalação, engenharia de detalhamento do projeto e a consequente validação dos números finais do projeto, a previsão é iniciar as obras em março/22 e, consequentemente, entrar em operação no segundo semestre de 2023.

##### **Distribuição de dividendos**

Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2021, deliberaram aprovar a distribuição de dividendos suplementares, relativos a lucros apurados em exercícios anteriores, e dividendos intermediários relativos ao lucro apurado no primeiro trimestre do exercício social corrente (safra 2021/2022), passíveis de distribuição, nos montantes de R\$ 104.008 mil e R\$ 110.130 mil, respectivamente.

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

#### 3.4 - Política de destinação dos resultados

	2021	2020	2019
<b>(a) Regras sobre retenção de lucros</b>	O estatuto social da Companhia prevê que os lucros líquidos apurados, após os ajustes legais, podem ser destinados da seguinte forma: (i) 5% para a constituição da reserva legal, até que atinja 30% do capital social da Companhia; e (ii) 25% para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia.	O estatuto social da Companhia prevê que os lucros líquidos apurados, após os ajustes legais, podem ser destinados da seguinte forma: (i) 5% para a constituição da reserva legal, até que atinja 30% do capital social da Companhia; e (ii) 25% para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia.	O estatuto social da Companhia prevê que os lucros líquidos apurados, após os ajustes legais, podem ser destinados da seguinte forma: (i) 5% para a constituição da reserva legal, até que atinja 30% do capital social da Companhia; e (ii) 25% para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia.
<b>(a.i) Valores das retenções de lucros</b>	No exercício social encerrado em 31 de março de 2021, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$ 264.963.555,73, sendo distribuído da seguinte forma: (i) Reserva legal: R\$ 13.248.177,79; (ii) Reserva de incentivos fiscais: R\$ 62.261.828,72;	No exercício social encerrado em 31 de março de 2020, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$ 108.363.619,48, sendo distribuído da seguinte forma: (i) Reserva legal: R\$ 5.418.155,97 (ii) Reserva de incentivos fiscais: R\$ 58.704.982,38 (iii) Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 32.373.791,11	No exercício social encerrado em 31 de março de 2019, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$ 37.222.856,00, sendo distribuído da seguinte forma: (i) Reserva legal: R\$ 1.861.142,80 (ii) Reserva de incentivos fiscais: R\$ 35.361.713,20
<b>(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	28,50%	59,18%	100,00%
<b>(b) Regras sobre distribuição de dividendos</b>	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
<b>(c) Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	A distribuição de dividendos pela Companhia segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais. Ainda, a Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucro apurado nesses balanços.	A distribuição de dividendos pela Companhia segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais. Ainda, a Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucro apurado nesses balanços.	A distribuição de dividendos pela Companhia segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais. Ainda, a Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucro apurado nesses balanços.
<b>(d) Restrições à distribuição de dividendos</b>	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e em contratos financeiros celebrados pela Companhia e/ou sua subsidiária integral, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia. Para mais informações sobre as restrições impostas pelos instrumentos financeiros celebrados pela Companhia e/ou por sua subsidiária integral, vide	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e em contratos financeiros celebrados pela Companhia e/ou sua subsidiária integral, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia. Para mais informações sobre as restrições impostas pelos instrumentos financeiros celebrados pela Companhia e/ou por sua subsidiária integral, vide	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e em contratos financeiros celebrados pela Companhia e/ou sua subsidiária integral, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia. Para mais informações sobre as restrições impostas pelos instrumentos financeiros celebrados pela Companhia e/ou por sua subsidiária integral, vide

### 3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2021	2020	2019
	item 10.1(f) deste Formulário de Referência.	item 10.1(f) deste Formulário de Referência.	item 10.1(f) deste Formulário de Referência.
<b>(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b>	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.

### 3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/03/2021	Exercício social 31/03/2020	Exercício social 31/03/2019
Lucro líquido ajustado	141.945.257,18	264.963.555,73	108.363.119,48	37.222.856,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	36.540.000	10.950.000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	14.220.000	18.570.000	13.660.000	5.940.000
Dividendo distribuído total	0,00	96.820.750,36	11.866.190,02	0,00
Lucro líquido retido	141.945.257,18	168.142.805,37	96.496.929,46	37.222.856,00
Data da aprovação da retenção	17/08/2021	28/07/2021	05/10/2020	05/08/2019

	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
<b>Lucro líquido retido</b>								
<b>Dividendo Obrigatório</b>								
Ordinária	4.887.380,42	30/06/2020	13.545.500,00	29/10/2020	0,00		0,00	
<b>Juros Sobre Capital Próprio</b>								
Ordinária	9.755.142,00	30/06/2020	0,00		0,00		0,00	

### **3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas**

#### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

No período encerrado em 30 de junho 2021, não foram declarados dividendos pela Companhia, sendo declarados R\$ 141.945.257,18 à conta de lucros retidos ou reservas de lucros a realizar.

O montante de dividendos declarados no exercício social encerrado em 31 de março de 2021 foi de R\$ 96.820.750,36. Ademais, foram declarados R\$ 168.142.805,37 à conta de lucros retidos ou reservas de lucros a realizar.

O montante de dividendos declarados no exercício social encerrado em 31 de março de 2020 foi de R\$ 11.866.190,02. Ademais, foram declarados R\$ 96.496.929,46 à conta de lucros retidos ou reservas de lucros a realizar.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2019, não foram declarados dividendos pela Companhia, sendo declarados R\$ 37.222.856,00 à conta de lucros retidos ou reservas de lucros a realizar.

### 3.7 - Nível de Endividamento

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>30/06/2021</b>	2.123.697.133,64	Índice de Endividamento	2,12777056	
<b>31/03/2021</b>	2.169.692.412,23	Índice de Endividamento	2,39586542	Índice de endividamento utilizado: Ativo Circulante Ajustado/Passivo Circulante Ajustado. Sendo Ativo Circulante ajustado o total de Ativo Circulante, excluindo a linha de 'Arrendamentos a receber' (IFRS 16), e Passivo Circulante Ajustado o total de Passivo Circulante, excluindo a linha de 'Arrendamentos a pagar' e 'Parcerias Agrícolas a pagar' (IFRS 16).
<b>30/06/2021</b>	0,00	Outros índices	2,78000000	3.2. Motivo da utilização do índice: Índice amplamente utilizado pelo mercado.
				Índice de endividamento utilizado: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses. Sendo: Dívida líquida: a soma da dívida bancária da companhia e obrigações decorrentes de aquisições menos o caixa e disponibilidades da Companhia. EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses: a soma do EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses no conceito de EBITDA Ajustado descrito no item 3.2. Motivo da utilização do índice: Índice amplamente utilizado pelo mercado.
			0,61000000	Índice de endividamento utilizado: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses. Sendo: Dívida líquida: a soma da dívida bancária da companhia e obrigações decorrentes de aquisições menos o caixa e disponibilidades da Companhia. EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses: a soma do EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses no conceito de EBITDA Ajustado descrito no item 3.2. Motivo da utilização do índice: Índice amplamente utilizado pelo mercado.
			2,57000000	Índice de endividamento utilizado: Ativo Circulante Ajustado/Passivo Circulante Ajustado. Sendo Ativo Circulante ajustado o total de Ativo Circulante, excluindo a linha de 'Arrendamentos a receber' (IFRS 16), e Passivo Circulante Ajustado o total de Passivo Circulante, excluindo a linha de 'Arrendamentos a pagar' e 'Parcerias Agrícolas a pagar' (IFRS 16).
				3.2. Motivo da utilização do índice: Índice amplamente utilizado pelo mercado.
<b>31/03/2021</b>	0,00	Outros índices		

### 3.7 - Nível de Endividamento

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/03/2021</b>	0,00	Outros índices	0,84000000	Índice de endividamento utilizado: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses. Sendo: Dívida líquida: a soma da dívida bancária da companhia e obrigações decorrentes de aquisições menos o caixa e disponibilidades da Companhia. EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses: a soma do EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses no conceito de EBITDA Ajustado descrito no item 3.2. Motivo da utilização do índice: Índice amplamente utilizado pelo mercado.

### 3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/06/2021)						
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos
Financiamento	Garantia Real	47.216.191,69	115.267.643,95	31.474.992,61	0,00	193.958.828,25
Títulos de dívida	Garantia Real	106.215.782,71	107.148.062,66	0,00	0,00	213.363.845,37
Empréstimo	Garantia Flutuante	42.129.484,67	80.000.000,00	0,00	0,00	122.129.484,67
Empréstimo	Quirografárias	6.529.242,29	5.509.485,88	0,00	0,00	12.038.728,17
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	Aval	3.340.543,03	0,00	249.626.456,23	0,00
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Carta Fiança Bancária	3.617.637,18	10.138.840,05	0,00	0,00
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Cessão Fiduciária de Recebíveis e Aval	6.862.533,36	17.208.302,53	14.223.105,56	38.879.049,35
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	Cessão Fiduciária de Recebíveis e Aval	23.278.785,26	129.768.196,85	120.281.159,04	0,00
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	Cessão Fiduciária de Recebíveis e Aval	42.168.746,14	164.030.168,12	0,00	0,00
<b>Total</b>			281.358.946,33	629.070.700,04	415.605.713,44	38.879.049,35
<b>Observação</b>						
As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.						

Exercício social (31/03/2021)						
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos
Financiamento	Garantia Real	45.692.694,73	121.180.046,19	32.542.943,69	0,00	199.415.684,61
Títulos de dívida	Garantia Real	77.711.671,85	133.898.929,07	0,00	0,00	211.610.600,92
Empréstimo	Garantia Flutuante	40.294.391,26	80.000.000,00	0,00	0,00	120.294.391,26
Empréstimo	Quirografárias	80.738.960,57	8.501.026,87	0,00	0,00	89.239.987,44
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	Aval	197.182,69	0,00	244.841.346,23	0,00
Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	Cessão Fiduciária de Recebíveis	2.317.366,81	205.037.710,13	0,00	0,00
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Carta Fiança Bancária	3.622.984,82	10.735.242,40	298.201,18	0,00
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Cessão Fiduciária de Recebíveis e Aval	7.151.978,90	17.751.377,07	10.731.105,56	29.588.308,15
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Aplicação Financeira e Aval	7.512.904,52	0,00	0,00	7.512.904,52

Títulos de dívida	Outras garantias ou privilégio	Cessão Fiduciária de Recebíveis e Aval	20.361.261,96	127.946.482,88	117.852.208,43	0,00	266.159.953,27
Total			285.601.398,11	705.050.814,61	406.265.805,09	29.588.308,15	1.426.506.325,96
<b>Observação</b>							

As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

### 3.9 - Outras Informações Relevantes

#### 3.9 - Outras informações relevantes

##### Informações Adicionais sobre Contratos Financeiros

A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimo e financeiros com instituições financeiras e são emissoras de debêntures. Alguns instrumentos de dívida preveem (a) hipóteses de vencimento antecipado em caso de alteração na composição do capital social atual da Companhia com alteração do controle, e (b) cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) ou vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*), que permitem que certos credores declarem o vencimento antecipado de seus instrumentos de dívida em caso de ocorrência de um inadimplemento ou de um vencimento antecipado de outros instrumentos de dívida, respeitados eventuais prazos de cura e outros procedimentos aplicáveis, sendo certo que o valor, individual ou agregado, a ser pago antecipadamente, caso haja vencimento antecipado, será igual ou superior ao saldo das respectivas dívidas vencidas.

Serão objeto de solicitação de anuência (*waivers*) dos credores aplicáveis relacionada à hipótese de vencimento antecipado caso seja verificada a alteração do controle da Companhia como resultado da Oferta.

Para mais informações acerca do endividamento da Companhia e suas controladas e restrições constantes dos empréstimos, financiamentos e debêntures mencionados acima, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### 4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

#### (a) Riscos relacionados à Companhia

*A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus responsável pela COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, sua capacidade de continuar operando seus negócios.*

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus. Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas e volatilidade dos mercados globais significativas. Em resposta ao avanço da COVID-19, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, assim, a pandemia e as políticas públicas de contenção influenciaram o comportamento dos clientes, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia e da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, com efeitos sobre o setor de atuação da Companhia, seus clientes, fornecedores, empregados e prestadores de serviços. Não é possível estimar por quanto tempo durarão a pandemia e as restrições dela decorrentes ou qual o impacto elas terão sobre as operações, receita operacional e resultado da Companhia. Além disso, a desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em menor atividade comercial mesmo após a contenção da pandemia. Em decorrência do cenário atual, clientes da Companhia podem não honrar com pagamentos de produtos, ou não o fazer, e serviços já contratados e fornecedores podem não disponibilizar produtos de forma tempestiva. Todos esses fatores podem ter um impacto adverso relevante sobre as operações e a situação financeira da Companhia.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A pandemia de COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo das localidades em que a Companhia opera, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, incluindo medidas para controlar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, *shopping centers*, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

A disseminação da COVID-19 levou a Companhia e suas controladas a adotar medidas de distanciamento social que impactaram e podem continuar impactando, inclusive de formas desconhecidas até o momento, as relações de trabalho da Companhia. Parte das equipes envolvidas em atividades administrativas passou, mesmo que parcialmente, a trabalhar em regime de teletrabalho. Além disso, considerando a essencialidade das atividades desenvolvidas pela Companhia, ela está sujeita a focos de episódios de COVID-19 devido à não interrupção da prestação de serviços.

Nesse sentido, o fato de a atividade da Companhia ser considerada como atividade essencial aumenta o risco de sua responsabilização por eventual reconhecimento de doença ocupacional. Além disso, por se tratar de risco epidemiológico, a Companhia não pode garantir que seus empregados não sejam contaminados. Tanto a obrigatoriedade de arcar com eventuais indenizações trabalhistas, quanto eventuais reduções no quadro de colaboradores da Companhia podem afetar seus resultados operacionais e sua condição financeira.

Além disso, nos últimos meses, surgiu uma nova variante da COVID-19, que gerou um aumento considerável no número de internações hospitalares e de mortes no Brasil. Ainda, estados e cidades brasileiras estão retomando medidas restritivas, tais como proibição de atividades não essenciais e *lockdown*. Ademais, o plano de vacinação que vem sendo adotado pelos governos federal e estaduais do Brasil ainda segue em ritmo lento e com baixo número absoluto de pessoas vacinadas se comparado aos demais países. A Companhia não pode garantir que tais fatores não impactarão sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Em 11 de março de 2021, o Brasil foi considerado o epicentro da pandemia da COVID-19 em termos de número de casos confirmados e óbitos. Nesse sentido, as autoridades públicas brasileiras, incluindo as autoridades dos Estados e Municípios em que a Companhia opera, estão restabelecendo medidas restritivas, tais como restrições à circulação, isolamento social, quarentenas e até mesmo *lockdowns*. A Companhia não pode garantir que tais medidas, bem como medidas futuras cuja implementação seja necessária em razão de um novo agravamento da pandemia da COVID-19, não terão um efeito relevante adverso em seus negócios.

A Companhia não pode garantir que as medidas adotadas por ela, incluindo como triagem dos funcionários antes da entrada nas instalações industriais e na lavoura, equipamentos de proteção individual para evitar contágio, afastamento mínimo entre os funcionários, reforço na limpeza, álcool líquido 70 disponível aos funcionários, implementação de home-office para os funcionários administrativos, serão eficazes ou suficientes para proteger a saúde de seus funcionários e colaboradores e evitar efeitos adversos para Companhia. A Companhia pode vir a tomar ações adicionais caso assim exigido pelas autoridades governamentais ou caso a Companhia determine que são do melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. Tais medidas implicaram e poderão implicar custos extraordinários para a Companhia.

A Companhia não é capaz de mensurar os impactos das alterações nas relações de trabalho decorrentes da pandemia da COVID-19. Ademais, não é possível garantir que as medidas tomadas pela Companhia serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia ou se serão consideradas satisfatórias pelas autoridades governamentais. A necessidade de adoção de medidas mais restritivas no caso de novos desdobramentos globais ou locais da pandemia poderá afetar sua capacidade administrativa, operacional e de geração de receitas.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A extensão em que o surto da COVID-19 afeta os negócios da Companhia e de suas controladas, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa (incluindo a sua capacidade de contrair novos empréstimos e financiamentos) permanece incerta e dependerá de desenvolvimentos futuros, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas. Mesmo após a eventual diminuição do surto da COVID-19, a Companhia pode vir a ser adversa e materialmente impactada em seus negócios em razão do impacto econômico global ou brasileiro, incluindo recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego.

A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. Como inexistem eventos recentes comparáveis que possam fornecer orientação à Companhia quanto ao efeito de uma pandemia severa, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto e sujeito a alterações que a Companhia não é capaz de estimar.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento da população ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social, tal como a pandemia da COVID-19, pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Essas políticas resultaram em uma desaceleração econômica global, incluindo o aumento do desemprego, que pode resultar em menor atividade comercial e tem potencial para afetar a demanda pelos produtos da Companhia. Nesse sentido, surtos de doenças ou o avanço da atual pandemia de COVID-19, podem (i) impactar significativamente a cadeia de fornecimento de materiais, equipamentos de proteção individual ou as operações dos prestadores de serviços da Companhia caso suas operações venham a ser interrompidas ou suspensas ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação de COVID-19; (ii) afetar a capacidade dos clientes de cumprirem com suas obrigações com a Companhia, impactando seus fluxo de caixa e liquidez; (iii) provocar o fechamento das operações da Companhia; (iv) causar contaminação da alta gerência, prejudicando a gestão da Companhia; (v) causar contaminação de funcionários e colaboradores da Companhia, impossibilitando que os funcionários da Companhia se dirijam às suas instalações, seja por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores, o que prejudicaria o desenvolvimento dos negócios da Companhia, e (vi) causar impactos financeiros diversos como, por exemplo, elevar o risco de crédito com contrapartes e inadimplência de clientes, bem como o valor de aquisição de itens como equipamentos de proteção individual.

Por fim, o impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos descritos neste Formulário de Referência.

***Podemos não identificar, desenvolver e/ou implementar com sucesso a estratégia de crescimento e/ou expansão das instalações existentes.***

A estratégia de crescimento da Companhia envolve o incremento de vendas e o aumento da participação nos mercados de etanol, seja por meio do crescimento dos atuais sites de produção da Companhia e de sua controlada, ou seja, por projeto para construção de uma nova indústria de etanol de milho no município de Maracaju/MS e, eventualmente, em outras localidades. O sucesso desses novos investimentos dependerá da capacidade da Companhia de gerir tais negócios satisfatoriamente. Não há garantia de que a Companhia será capaz de continuar a ampliar seus negócios por meio do ingresso em novas indústrias, uma vez que essa estratégia depende de diversos fatores que podem não se verificar, tais como, sem limitação, identificar locais com acesso a matéria-prima com menor custo logístico, obtenção das licenças necessárias, acessar recursos a um custo aceitável e de negociar condições favoráveis para implementação de tais operações. As ampliações dos atuais sites de produção e a implementação de novos podem ainda requerer um maior endividamento da Companhia.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Eventuais aquisições de novos sites também representam risco de exposição a responsabilidades relativas a contingências envolvendo a sociedade adquirida, sua administração ou passivos incorridos anteriormente à sua aquisição, inclusive ambientais. Portanto, não é possível garantir que referidas aquisições serão bem-sucedidas, apresentarão sinergias com as suas atividades já existentes, ocorrerão em condições de preço e operacionalização satisfatórias ou obterão as autorizações e covenants necessárias em tempo hábil.

Ademais, o sucesso na execução da estratégia de crescimento depende de inúmeros fatores, tais como, a existência de demanda pelos nossos produtos, não alteração no ambiente regulatório, manutenção de ambiente macroeconômicos favorável, retenção de equipe qualificada, facilidade na obtenção de licenças e autorizações.

A Companhia não pode assegurar que conseguirá identificar, desenvolver e/ou implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento e/ou expansão das instalações existentes. O não atingimento do crescimento esperado pode causar um efeito adverso material nos nossos negócios, condições financeiras, resultados operacionais e capacidade de pagar nossas dívidas.

***Existem riscos de execução relacionados a nossos planos de expansão para projetos greenfield ou outros ativos que possamos adquirir e que possam afetar materialmente nossa capacidade de entregar nosso plano de negócios previsto, ou aumentar substancialmente nossos gastos de capital previstos.***

Enfrentamos importantes riscos de execução relacionados aos projetos *greenfield*, incluindo atrasos ou aumento de custos. Estes atrasos ou aumentos de custos podem ser causados, entre outros fatores: disponibilidade, atrasos ou dificuldades na entrega e instalação de equipamentos; problemas na implementação de serviços de engenharia; atrasos no recebimento de todas as licenças e permissões necessárias. Tais atrasos ou aumentos de custos podem ter um efeito adverso material em nossa capacidade de entregar nosso plano de negócios antecipado ou aumentar substancialmente nossos gastos de capital, o que pode ter um efeito adverso material para a Companhia.

***Riscos relacionados a excussão de ônus sobre os imóveis próprios em garantia das dívidas da Companhia.***

Alguns imóveis próprios da Companhia e da Neomille foram onerados para garantir dívidas da Companhia. Ainda, novos ônus podem vir a ser constituídos para garantir operações de crédito. Na hipótese de inadimplemento de tais obrigações, os credores poderão proceder com a excussão da garantia. Caso a Companhia não efetue o pagamento de tais dívidas, ou não consiga substituir as garantias, referidos ativos poderão ser arrematados por terceiros em leilão extrajudicial ou sua propriedade poderá ser consolidada em nome dos próprios credores. Nesse contexto, se a Companhia for impedida de operar em tais imóveis dados em garantia, a estratégia de seus negócios e os resultados da Companhia poderão ser afetados de forma adversa. Na data deste Formulário de Referência, os imóveis que compõem a Fazenda Âncora, matrículas nº 818 e 6.387 do Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, encontram-se onerados.

***A Companhia pode ser impactada negativamente por perda total ou parcial de seus bens em razão de proteção inadequada ou insuficiente.***

A Companhia está sujeita a riscos para os quais não conta com seguro, como pandemias, inclusive do novo coronavírus (COVID-19), condições sociais adversas, guerra, desastres ambientais, incêndios, furacões e outros eventos de força maior ou caso fortuito, interrupção de certas atividades e falhas humanas, acidentes de trabalho, litígios cíveis e trabalhistas, mudanças no ambiente regulatório e violações de privacidade de dados. Tais ocorrências podem resultar em danos às instalações operacionais e aos colaboradores da Companhia, perdas monetárias e possível responsabilidade civil.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, ocorrência de uma perda significativa que não esteja coberta por apólice de seguro, não seja indenizável ou seja parcialmente indenizável pode exigir que a Companhia comprometa recursos expressivos para cobrir tais perdas, o que pode afetar seus resultados financeiros e operacionais, por conta de, dentre outros, acidentes, casos fortuitos ou força maior, como desastres naturais, condições meteorológicas adversas, a falta de energia elétrica, incêndios e outros eventos alheios à sua previsibilidade que podem causar danos de diversas naturezas, incluindo, danos ao meio ambiente e interrupção das atividades, dentre outros. A ocorrência de eventos que não estejam cobertos por seguro ou que excedam os limites assegurados poderá acarretar custos adicionais relacionados a danos a terceiros, bem como perdas não previstas, impactando de forma negativa os resultados da Companhia.

Tais situações podem, ainda, causar interferências significativas nas operações da Companhia e impactar a sua capacidade produtiva por sucessivos exercícios sociais. Caso a Companhia tenha de realizar pagamentos no âmbito dessas demandas que excedam as suas provisões, tais processos judiciais, demandas ou perdas podem ter um efeito material adverso em suas operações, impactar materialmente a sua reputação e, consequentemente, afetar adversamente seus resultados operacionais.

Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não contratados, estejam ou não cobertos pelas seguradoras que atuam no mercado (como, por exemplo, ativos biológicos), ou de insuficiência de cobertura nas apólices contratadas (como, por exemplo, estoques e imobilizado), a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos que tenham sofrido prejuízo, o que poderá comprometer os investimentos por ela realizados.

Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter suas apólices de seguro ou que a política adotada para a contratação das apólices assegure que as coberturas previstas serão suficientes. Tampouco pode assegurar que conseguirá renová-las a preços comercialmente razoáveis ou em termos que entenda serem adequados ou contratá-las junto às mesmas seguradoras ou seguradores similares com as quais atualmente contrata. Todas as situações descritas acima poderão ter um efeito adverso para a Companhia, suas atividades e resultados operacionais.

Caso a Companhia não consiga renovar apólices de seguro contratadas em atendimento a exigências de contratos financeiros celebrados com seus credores, tal falha poderá configurar inadimplemento de determinadas obrigações no âmbito de tais contratos financeiros, podendo acarretar a declaração de vencimento antecipado das respectivas dívidas. Alternativamente, a Companhia pode precisar arcar com custos mais elevados para renovar tais apólices em caso de sinistro. Em qualquer dos casos, a condição financeira da Companhia pode ser afetada adversamente.

A Companhia não pode garantir que suas apólices de seguro, quando contratadas, serão adequadas ou suficientes em todas as circunstâncias, ou contra todos os riscos aos quais a Companhia e seus ativos estão sujeitos, nem que estarão sempre disponíveis, para protegê-la contra todos os riscos a que está exposta.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***A concorrência no setor sucroenergético com produtores nacionais e internacionais pode afetar de maneira adversa a lucratividade da Companhia e sua participação no mercado.***

A Companhia enfrenta concorrência ou restrições à concorrência em mercados altamente regulados e protegidos, tais como Estados Unidos e União Europeia. Se o governo brasileiro criar incentivos para as importações de açúcar e/ou etanol, se os governos estrangeiros criarem subsídios para a exportação desses produtos, se surgirem novas tecnologias de produção de etanol ou se houver apreciação significativa do Real diante das moedas utilizadas em tais países, a Companhia poderá enfrentar um aumento da concorrência de produtores estrangeiros no mercado interno, o que poderá afetar adversamente suas atividades e resultados operacionais. No âmbito nacional, a Companhia compete com diversos produtores de pequeno, médio e grande portes, que operam nas mesmas regiões onde a Companhia atua. A entrada de investidores estrangeiros no setor sucroalcooleiro brasileiro pode aumentar o processo de consolidação desse setor e gerar a construção de novas usinas. A posição da Companhia é influenciada por muitos fatores, dentre os quais a disponibilidade, qualidade e custo de terras, cana-de- açúcar, milho, fertilizantes, energia, água, produtos químicos e mão-de-obra. Adicionalmente, alguns dos concorrentes estrangeiros têm acesso a uma quantidade mais significativa de recursos financeiros a custos inferiores. Mudanças estão sendo realizadas pelo Governo Brasileiro com relação ao modelo de comercialização do álcool carburante, que permitiria a comercialização do álcool carburante de forma distinta da atual, o que impacta significativamente no modelo de comercialização atual de todos os produtores nacionais. Caso a Companhia não consiga se manter competitiva em relação aos seus concorrentes, sua participação no mercado e sua lucratividade poderão ser afetadas de maneira adversa.

***As operações agrícolas, industriais e logísticas da Companhia oferecem riscos de acidentes e de ineficiências operacionais, que podem ocasionar interrupções ou falhas, bem como uma redução do volume de etanol e energia produzidos, podendo afetar adversamente os seus resultados.***

As operações da Companhia envolvem uma variedade de riscos de segurança e outros riscos operacionais, incluindo, dentre outros, o manuseio, produção, armazenamento e transporte de materiais inflamáveis. Os riscos das operações agrícolas, industriais e logísticas da Companhia podem resultar em danos físicos e acidentes de trabalho, danos graves ou destruição de propriedade e equipamentos da Companhia e/ou de seus prestadores de serviço e fornecedores ou, ainda, acidentes ambientais. Um acidente ou uma fiscalização por parte de uma autoridade competente que conclua que há riscos de segurança em uma de unidades, estações de serviços, instalações de armazenamento ou nas propriedades rurais onde a Companhia atua, poderá obrigar-a a suspender suas operações e gerar penalidade imposta por parte das autoridades públicas, incluindo multas, interdições temporárias ou definitivas, dentre outras, resultando em expressivos custos de reparação, indenização, suspensão de atividades e perda de receita. Quebras de equipamentos, problemas de controle de processo de produção, confiabilidade operacional de máquinas e equipamentos, incêndios, explosões, rupturas de dutos, desastres naturais, atrasos na obtenção de insumos ou de peças ou equipamentos de reposição necessários, acidentes no transporte ou outros incidentes também podem ter efeito substancialmente desfavorável nas operações da Companhia e, consequentemente, nos seus resultados, bem como sua imagem. Acidentes, desastres naturais, paralisações e ineficiências operacionais podem contribuir para uma redução do volume de etanol produzido ou para um aumento nos custos de produção que podem afetar os resultados da Companhia de forma relevante, além de poderem resultar em danos a terceiros, eventual necessidade de reparação/indenização, na imposição de penalidades cíveis, administrativas e/ou criminais, de modo que a imagem da Companhia também poderá ser adversamente afetada.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***A perda de membros da alta administração da Companhia, ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso material sobre as atividades, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.***

A condução das operações da Companhia é, em grande parte, dependente das contribuições das pessoas chave da sua alta administração. Ainda, a Companhia não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para contratar, treinar e manter profissionais qualificados. A Companhia não pode assegurar ser bem-sucedida na atração e/ou retenção de membros da alta administração. A perda de qualquer dos membros da alta administração da Companhia, inclusive em decorrência de inabilitação de administradores decorrente de eventuais processos, ou a sua incapacidade de atrair, contratar e manter outros executivos para integrá-la poderá afetar adversamente a capacidade de implementação e manutenção da estratégia de negócio da Companhia, com impacto negativo sobre sua situação financeira e seus resultados operacionais. A concorrência por esses profissionais é intensa no mercado e podemos não ser capazes de atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar colaboradores suficientemente qualificados, o que pode afetar adversamente nossos negócios.

***Mudanças e avanços na tecnologia de produção de etanol poderão exigir que incorramos em custos para atualizar nossas usinas ou poderão prejudicar nossa capacidade de competir na indústria de etanol ou operar com lucro.***

Poderão ocorrer avanços e mudanças na tecnologia de produção do etanol que podem tornar a tecnologia de produção de etanol instalada em nossas usinas menos desejável ou obsoleta. Esses avanços também podem permitir que nossos concorrentes produzam etanol a um custo menor do que o nosso. Se não formos capazes de adotar ou incorporar avanços tecnológicos, nossos métodos e processos de produção de etanol podem ser menos eficientes do que nossos concorrentes, o que pode fazer com que nossas fábricas se tornem não competitivas ou completamente obsoletas. Se nossos concorrentes desenvolverem, obtiverem ou licenciarem tecnologia superior à nossa ou que torne nossa tecnologia obsoleta, podemos ser obrigados a incorrer em custos significativos para devolver, aprimorar ou adquirir nova tecnologia para que nossa produção de etanol permaneça competitiva. Ainda, podemos ser obrigados a buscar licenças de terceiros, o que também pode resultar em despesas significativas. Essas licenças de terceiros podem não estar disponíveis ou, uma vez obtidas, podem não continuar disponíveis em termos comercialmente razoáveis. Esses custos podem impactar negativamente nosso desempenho financeiro, aumentando nossos custos operacionais e reduzindo nosso lucro líquido.

***Nosso desempenho dependerá de relações trabalhistas favoráveis com nossos funcionários, do cumprimento das leis trabalhistas e da segurança de nossas instalações. Qualquer deterioração dessas relações, bem como aumentos nos custos trabalhistas ou incidentes em nossas instalações, poderá afetar adversamente nossos negócios.***

Nossos funcionários são e continuarão sendo geralmente representados por sindicatos. Apesar do término do prazo ou extinção dos acordos coletivos de trabalho existentes ou outros acordos coletivos de trabalho, poderemos ser incapazes de chegar a novos acordos com os sindicatos e qualquer um desses acordos poderá não ser em termos satisfatórios para nós, o que poderia resultar em maiores pagamentos de salários ou benefícios para trabalhadores sindicalizados. Além disso, se não formos capazes de negociar acordos sindicais aceitáveis, poderemos ficar sujeitos a paralisações ou greves.

Enfrentaremos, ainda, riscos relacionados à segurança de nossas instalações. Se deixarmos de implementar os procedimentos de segurança ou se os procedimentos implementados forem ineficazes ou não forem seguidos, os funcionários poderão estar sujeitos a lesões, ou morte, o que poderia resultar em custos adicionais e perda de produtividade. Qualquer um dos itens anteriores poderá ter um impacto adverso em nossos negócios, resultados operacionais e reputação.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### ***A Companhia e sua subsidiária integral podem figurar como responsáveis solidárias ou subsidiárias das dívidas trabalhistas e previdenciárias de terceirizados.***

A utilização de mão-de-obra terceirizada por parte da Companhia e da Neomille S.A., na qualidade de subsidiária integral da Companhia ("Neomille"), especialmente no que diz respeito a empreiteiras e subempreiteiras, pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída à Companhia ou à Neomille, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. A Companhia pode, por sua vez, vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias relativas à Neomille. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumar poderão afetar adversamente a situação financeira da Companhia e os seus resultados, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização. Ademais, a Companhia e a Neomille podem ser objeto de fiscalizações da Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia e do Ministério Público do Trabalho e, consequentemente, estão sujeitas a eventual instauração de inquérito civil, assinatura de termo de ajustamento de conduta (TAC) e lavratura de auto de infração. Todos estes fatores podem ter um impacto adverso na Companhia e em sua reputação.

### ***A Companhia pode não pagar dividendos aos acionistas titulares de suas ações.***

Em certas circunstâncias, a Companhia pode não ser capaz de distribuir dividendos ou terá que distribuí-los em valor inferior ao dividendo mínimo obrigatório, nomeadamente: (i) se o lucro líquido for utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) se o Conselho de Administração da Companhia informar à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, tendo em vista o disposto na Lei das Sociedades por Ações; e/ou (iii) em caso de existência atual ou futura de restrições à distribuição de dividendos em contratos de financiamento por nós celebrados.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderão ser revistas, considerando, inclusive, a preocupação com a arrecadação estatal em momento de crise econômica e sanitária causada pela COVID-19, e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados.

### ***Recursos financeiros de quaisquer naturezas podem não estar sempre disponíveis ou não serem suficientes em termos aceitáveis pela Companhia e/ou em valor suficiente para atender às suas futuras necessidades de capital.***

A Companhia pode precisar de financiamentos, empréstimos ou capital acionário adicional para financiar suas operações, construir novas instalações ou unidades de cogeração, expandir as atuais, implementar fusões e aquisições ou para outros fins ligados à natureza de nossas operações. Os mercados de capitais tanto de dívida quanto de capital acionário têm sofrido o impacto da crise econômica geral no Brasil e em determinados países, bem como de dificuldades específicas de nosso setor de atuação tanto no Brasil quanto no exterior, dentre outros fatores. Estes eventos, bem como a pandemia do COVID-19 afetaram desfavoravelmente as condições econômicas gerais. Em especial, o custo da captação de recursos nos mercados financeiros aumentou substancialmente, ao passo que a disponibilidade de fundos provenientes desses mercados diminuiu significativamente. Igualmente, em decorrência das preocupações a respeito da estabilidade de mercados financeiros de modo geral e, especificamente, da solvência de contrapartes, o custo de obtenção de recursos nos mercados de crédito aumentou, uma vez que vários mutuantes e investidores institucionais aumentaram suas taxas de juros, aprovaram normas de financiamento mais rígidas, reduziram e, em alguns casos, suspenderam o fornecimento de

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

financiamento a mutuários em termos comercialmente razoáveis. Atualmente, a Companhia depende de, e sua estratégia de negócios poderá requerer financiamentos contraídos junto às instituições públicas e privadas. Se não houver financiamento disponível por parte de bancos ou outras instituições públicas ou privadas quando necessário, ou se o financiamento disponível se der apenas em termos menos favoráveis, a Companhia poderá não conseguir atender às suas necessidades de capital, o que poderá limitar ou impedir (i) a obtenção de vantagens relativas às oportunidades de negócios, (ii) a resposta a pressões competitivas, (iii) a realização de investimentos ou manutenções importantes e/ou (iv) o depósito de "chamadas de margem" ou margem em operações de *hedge*, dentre outros, o que pode causar um efeito relevante e adverso na receita e nos resultados operacionais da Companhia.

***Os controles internos da Companhia atualmente existentes podem não ser suficientes para evitar violações às leis anticorrupção, às leis de infrações à concorrência, prevenção de lavagem de dinheiro, fraudes ou práticas irregulares por parte de seus administradores, funcionários, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que atuem em nome da Companhia***

A Companhia está sujeita ao risco de que sua controlada, suas coligadas, seus administradores, empregados ou terceiros, que atuem em seu nome ou benefício, pratiquem atos que violem as leis e as regulamentações anticorrupção de países em que opera ou faz negócios, como, por exemplo, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2014 ("Lei Anticorrupção"), Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), Lei nº 12.529/2012 ("Lei de Defesa da Concorrência") e a Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Lavagem de Dinheiro").

No Brasil, a Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos contra a administração pública, sujeitando a pessoa jurídica infratora à sanções civis e administrativas, que incluem multas, perdimento de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com a administração pública ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, sanções essas que, se aplicadas, podem afetar adversamente os resultados e a reputação da Companhia. Ademais, a Lei Anticorrupção determinou que as sociedades controladoras, controladas, ou coligadas da infratora serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos nela previstos.

A Companhia não pode garantir que sua controlada, suas coligadas, seus administradores, empregados e terceiros que agem em seu nome ou benefício ou representantes atuarão em estrita observância às regras e determinações aplicáveis à Companhia, ao seu programa de integridade e/ou às leis anticorrupção, o que pode resultar em multas, perda ou rescisão antecipada de autorizações, alvarás e/ou licenças e danos à reputação da Companhia e, consequentemente, em um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e nos seus resultados operacionais.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos, revisados recentemente para fins da presente oferta, podem não ser eficazes, e seus controles internos podem ser insuficientes para a verificação de possíveis violações. Muitos dos métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós são baseados no histórico do comportamento de mercado ou em estatísticas derivadas de modelos históricos e podem não prever exposições futuras, as quais poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***A Companhia está sujeita a riscos associados a incapacidade ou falha na proteção de seus ativos de propriedade intelectual ou, ainda, a eventual violação aos direitos de propriedade intelectual de terceiros.***

A capacidade da Companhia de proteger seus ativos de propriedade intelectual atuais e futuros, tais como marcas, patentes, nomes de domínio e desenhos industriais, impacta diretamente no seu sucesso. Quaisquer problemas relacionados a tais ativos podem afetar negativamente a Companhia.

Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca ou outros ativos perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), o uso indevido ou não autorizado da propriedade intelectual da Companhia por terceiros ou, ainda, o reconhecimento de nulidade dos seus registros, podem diminuir o valor da propriedade intelectual da Companhia, afetando adversamente sua reputação e/ou fazendo com que a Companhia incorra em custos diversos.

Riscos semelhantes podem decorrer se necessários litígios para defesa dos direitos de propriedade intelectual da Companhia, pois não se pode assegurar que serão bem-sucedidos. A Companhia está sujeita, ainda, ao risco de ser demandada em processos baseados em alegações de violação dos direitos de propriedade intelectual de terceiros, pois não é possível assegurar que a Companhia conhece todos os direitos de propriedade intelectual detidos por seus concorrentes ou terceiros. A propositura de uma ação judicial ou arbitral ou a suspensão de algum dos direitos de propriedade intelectual da Companhia poderá afetar adversamente sua reputação, seus negócios, resultados operacionais, e sua situação financeira.

***A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.***

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como por exemplo na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14). A Companhia não pode garantir que terá proteção de dados totalmente adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Ainda, no ano de 2018 foi sancionada a Lei nº 13.709/18, ou Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), que está transformando o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD entrou em vigor setembro de 2020, exceto quanto às sanções administrativas, que entraram em vigor em agosto de 2021. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais. Especificamente para dados pessoais sensíveis, a LGPD traz um regramento específico prevendo obrigações adicionais a serem observadas. Ademais, a LGPD, estabelece, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e transferências de dados, bem como remete à criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Assim, a quantidade e a complexidade de novas obrigações impostas pela LGPD tornam difícil afastar por completo os riscos de descumprimento de seus dispositivos.

O descumprimento de quaisquer disposições da LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados vigente, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso seja configurada uma violação à LGPD, a Companhia pode estar sujeita a sanções administrativas, como advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R\$50.000.000 por infração, além de estar sujeita ao pagamento de indenizações aos titulares dos dados pessoais.

A Companhia também está sujeita ao pagamento de indenizações para reparação de eventuais danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados aos titulares dos dados pessoais.

Além das sanções administrativas previstas na LGPD, o descumprimento de quaisquer de suas disposições tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados vigente, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Desta forma, a ausência de medidas suficientes para proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados pela Companhia, bem como eventual inadequação de suas práticas e modelo de negócios à LGPD, podem resultar em custos e afetar adversamente os resultados da Companhia.

***A Companhia depende de seus sistemas de tecnologia da informação, e qualquer falha ou danificação desses sistemas pode afetar seus negócios.***

A Companhia depende de sistemas de tecnologia da informação nas suas atividades. Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia são vulneráveis. Falhas de rede, desastres naturais, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas ou cibernéticos, erros de software, avarias, invasões físicas ou eletrônicas, e/ou vírus que podem resultar em fraudes, roubos e/ou destruição de informações em seus sistemas. A Companhia não pode garantir que as suas medidas de segurança sejam eficazes para proteger-se contra-ataques cibernéticos e outros danos aos sistemas de tecnologia da informação. Além disso, os sistemas de backup, planos de continuidade de negócios e de recuperação de desastres existentes, podem não cobrir todos estes eventos e sistemas usados. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação dos quais os aspectos críticos das operações da Companhia dependam poderá ter um efeito adverso sobre seus negócios, resultados operacionais e condição financeira. Por exemplo, em 08 de maio de 2021, a Companhia sofreu um ataque cibernético, o que resultou no acesso indevido de alguns servidores da Companhia durante o período de um dia, afetando temporariamente os seus sistemas de gestão.

Além disso, a Companhia armazena informações confidenciais relacionadas a seus produtos, processos, fornecedores, funcionários e clientes. Qualquer violação de segurança envolvendo a apropriação indevida, perda ou outra divulgação ou uso não autorizados de informações confidenciais de terceiros ou da Companhia, poderá sujeitar a Companhia a penalidades civis e criminais, expor a Companhia a responsabilidades diversas perante os seus fornecedores, clientes, outros terceiros ou autoridades governamentais, e/ou ter efeitos adversos nos negócios, reputação, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Ademais, incêndios ou outros desastres podem afetar nossas instalações e escritórios administrativos, o que poderá afetar adversamente nossas atividades administrativas, nosso armazenamento e processamento de dados corporativos, nossos volumes de produção e, consequentemente, nosso desempenho financeiro.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Decisões desfavoráveis ou a impossibilidade de se realizar depósitos judiciais ou de se prestar ou oferecer garantias em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, bem como inquéritos e investigações podem causar efeitos adversos nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.***

A Companhia é ou pode vir a ser parte em diversos processos nas esferas judicial, administrativa e arbitral, incluindo, ações cíveis, trabalhistas, fiscais, ambientais e regulatórias, bem como pode ser objeto de inquéritos e investigações. Não há como garantir que tais processos, inquéritos e investigações serão julgados ou concluídos, conforme o caso, favoravelmente à Companhia, ou, ainda, que os provisionamentos sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Companhia ou impeçam a realização dos seus negócios conforme planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Adicionalmente, é possível que a Companhia não tenha recursos necessários para realizar depósitos judiciais ou prestar ou oferecer garantias em processos judiciais ou administrativos, incluindo processos que discutam valores substanciais. A dificuldade na obtenção de recursos necessários para a realização destes depósitos ou de prestação ou oferecimento destas garantias não suspenderá a cobrança dos valores decorrentes de eventuais condenações e poderá ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia. Para mais informações, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

***A não obtenção, não renovação, atrasos na obtenção ou intempestividade da renovação, ou o cancelamento de alvarás, registros, outorgas, licenças e demais documentos emitidos pelas autoridades competentes e necessários à instalação, operação e continuidade de todas as suas atividades (incluindo ambientais) podem impactar os negócios da Companhia.***

As atividades da Companhia estão sujeitas à obtenção de licenças, autorizações, outorgas, registros, alvarás e demais documentos exigidos pela legislação brasileira federal, estadual e municipal relacionada à questões urbanísticas e à proteção do meio ambiente, à saúde e segurança, como por exemplo licenças de funcionamento, auto de vistoria do corpo de bombeiros, habite-se, aquelas emitidas pelas Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Goiás), IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente), dentre outros.

A Companhia pode não conseguir obter, renovar (inclusive realizar a solicitação tempestiva de renovação) ou manter em vigor tais licenças, autorizações, outorgas, registros, alvarás e demais documentos legalmente aplicáveis para todos os estabelecimentos em que mantém operações. A gestão desses alvarás também pode se tornar custosa, com aprovação demorada e difícil, dependendo das atividades empreendidas no estabelecimento.

A não obtenção, atrasos, embargos ou cancelamentos dessas licenças, outorgas, registros, alvarás e/ou autorizações poderão acarretar multas ou, em pior cenário, levar ao fechamento do respectivo estabelecimento e, por conseguinte, à interrupção parcial ou total dessas atividades, afetando negativamente as atividades, negócios e resultado financeiro da Companhia. Além disso, eventuais sinistros podem não estar cobertos pelo seguro. Por fim, o descumprimento da regulamentação ambiental relacionada a tais documentos poderá sujeitar a Companhia a penalidades administrativas (multa, embargo e etc.) e criminais, bem como ao dever de reparar eventuais danos causados por sua conduta, na esfera cível. Caso a Companhia seja responsabilizada/penalizada pela não obtenção, não renovação, atrasos ou cancelamento as licenças, alvarás, registros, outorgas, autorizações e demais documentos legalmente exigíveis, seus resultados operacionais e financeiros, bem como sua imagem, poderão ser adversamente afetados.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***A operação e manutenção da usina de geração de energia elétrica envolvem riscos significativos que podem levar à perda de receita ou aumento de despesas.***

A operação e manutenção de instalações e equipamentos para a geração de energia envolvem vários riscos, incluindo:

- incapacidade de obter permissões, aprovações governamentais e renovação de algumas licenças;
- indisponibilidade de equipamentos;
- indisponibilidade ou atrasos em obras relacionadas aos sistemas de distribuição e/ou transmissão;
- interrupção do fornecimento de materiais, equipamentos ou combustível;
- greve e outras disputas trabalhistas;
- agitações sociais;
- problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- atrasos na operação, ou custos excedentes não previstos;
- necessidade de altos investimentos de capital;
- alterações regulatórias.

Se a Companhia se deparar com qualquer desses ou outros riscos, poderá não ser capaz de gerar energia elétrica em quantidades compatíveis com seus planos de negócios, o que pode vir a afetar de maneira adversa sua situação financeira e seus resultados operacionais.

***Podemos não ser capazes de cumprir com os índices financeiros ou outras obrigações previstas nos nossos contratos de dívida.***

Alguns dos contratos financeiros celebrados por nós impõem o cumprimento de determinados índices financeiros, cláusulas restritivas financeiras e não financeiras (*covenants*), além de outras obrigações. Dessa forma, caso quaisquer índices financeiros ou outras obrigações sejam descumpridos e, consequentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, as dívidas a eles vinculadas poderão ser consideradas vencidas antecipadamente pelos nossos respectivos credores de acordo com as disposições aplicáveis nos referidos contratos, e, como consequência, o nosso fluxo de caixa e a nossa situação financeira poderão ser afetados adversamente de maneira relevante.

Não há garantia de que a Companhia conseguirá renegociar as suas dívidas no futuro caso índices financeiros ou outras obrigações previstas nos contratos financeiros celebrados pela Companhia sejam descumpridos. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com os *covenants* financeiros e/ou outras obrigações e não consiga renegociar suas dívidas, o saldo em aberto de seus contratos financeiros poderá vir a ser considerado antecipadamente vencido. Além disso, alguns dos nossos contratos financeiros contêm cláusulas que estabelecem o seu vencimento antecipado caso ocorra descumprimento de obrigações ou um evento de inadimplemento em outros contratos em decorrência de determinadas situações, entre elas, o vencimento antecipado de outros contratos seja declarado (*cross-acceleration* ou *cross-default*).

Caso qualquer desses eventos ocorra, o nosso fluxo de caixa e a nossa situação financeira poderão ser afetados de maneira adversa e relevante.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Para mais informações sobre os contratos financeiros de que somos partes, bem como sobre as obrigações a que estamos sujeitos decorrentes da celebração desses contratos, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

***A Companhia poderá ser adversamente afetada por qualquer interrupção significativa ou prolongada em suas lavouras e instalações industriais.***

Qualquer interrupção prolongada e/ou significativa nas lavouras e instalações industriais da Companhia e de sua controlada, seja devido a reparos, manutenção ou outros serviços, acidentes agrícolas ou industriais, indisponibilidade de matérias-primas (como energia milho e/ou cana-de-açúcar), falhas mecânicas, erro humano, falta de licenciamento, dentre outras, poderá interromper e afetar adversamente as operações da Companhia.

Além disso, quaisquer interrupções graves ou prolongadas no fornecimento de serviços públicos, como água ou eletricidade, calamidades naturais, manifestações populares ou atos de terrorismo podem interromper as operações da Companhia ou danificar suas instalações de produção ou estoques e podem afetar adversamente os negócios, a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Normalmente a Companhia fecha suas instalações para realizar trabalhos de manutenção e reparo em intervalos programados. Uma paralisação inesperada de qualquer instalação pode afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

***A contaminação de nossos produtos de nutrição animal e outros riscos relacionados poderão nos afetar adversamente.***

Nossos produtos de nutrição animal estarão sujeitos à contaminação do produto ou a erros na cadeia de produção ou distribuição. A inspeção e a fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal serão efetuadas, em todo o território nacional pelo Ministério da Agricultura, desde a produção até a comercialização. Caso a Companhia pratique atividades de armazenamento, venda ou exposição à venda de produtos destinados à alimentação animal em condições inadequadas de conservação poderá estar sujeita às seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa (valor a depender da gravidade da infração cometida); (iii) apreensão de matéria-prima e produto acabado; (iv) suspensão; (v) impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro. Ainda, a contaminação de nossos produtos de nutrição animal poderá resultar em potenciais *recalls* ou processos judiciais e administrativos contra nós, o que poderá afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, a operação de nossas instalações de produção, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais. Qualquer dano à nossa reputação poderá ter um efeito adverso relevante sobre nós.

***A não renovação dos contratos de parceria agrícola de cana-de-açúcar e arrendamentos da Companhia ou a alta dos custos da cana-de-açúcar poderá gerar efeitos adversos aos seus negócios e resultados operacionais.***

A cana-de-açúcar é uma das principais matérias-primas utilizadas em todas as atividades da Companhia, incluindo, mas não se limitando à produção de etanol e à geração de energia elétrica.

Tendo em vista a limitada oferta de terras cultiváveis em um raio de distância das instalações da Companhia que torne economicamente viável a parceria agrícola, a Companhia depende dos proprietários dessas terras para assegurar o fornecimento de sua principal matéria-prima. A Companhia não pode assegurar que continuará a ter acesso à cana-de-açúcar produzida em terras de terceiros, e que conseguirá manter o suprimento ou expandir a sua produção de cana-de-açúcar própria, seja pela rescisão ou não renovação dos contratos de parceria agrícola celebrados com proprietários de terras, o que pode impedir a Companhia de utilizar a capacidade máxima de produção de suas instalações.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a eventual diminuição do preço da cana-de-açúcar ou a majoração da rentabilidade financeira proporcionada pelo plantio de outras culturas, tais como soja, milho e algodão, poderá incentivar os atuais parceiros da Companhia a explorarem diretamente o plantio de outras culturas, ou mesmo levá-los a celebrar, com terceiros, contratos de parcerias agrícolas relacionadas a outras culturas que lhes proporcionem maiores ganhos financeiros. Tais fatos podem resultar em uma diminuição significativa do volume de cana-de-açúcar disponível para processamento pela Companhia e/ou em um aumento dos preços da cana-de-açúcar, o que poderá afetar adversamente à Companhia.

Os custos de aquisição da cana-de-açúcar previstos nos contratos de fornecimento, arrendamento e parceria são compostos por uma parcela pré-fixada e uma parcela variável, que seguem os critérios estabelecidos pelo Conselho dos Produtores de Cana- de-Açúcar, Açúcar e Etanol ("CONSECANA") do Estado de São Paulo. Da mesma forma, qualquer alteração nos critérios estabelecidos pelo CONSECANA poderá resultar em um aumento dos custos de aquisição de cana-de-açúcar e, consequentemente, poderá nos afetar adversamente.

Os riscos descritos acima podem impedir a Companhia de utilizar a capacidade máxima de produção de suas instalações, o que afetaria significativamente sua capacidade de diluir nossos custos fixos e aumentar suas receitas. Ademais, eventuais alterações nas leis e demais normas que regem as parcerias de imóveis rurais e, em especial, eventual flexibilização das restrições impostas à aquisição ou certas formas de exploração de imóveis rurais por estrangeiros ou empresas brasileiras de controle estrangeiro, podem incentivar a negociação ou exploração de tais imóveis, alterando o equilíbrio de mercado e, consequentemente, onerando o valor dos arrendamentos e parcerias agrícolas e afetando adversamente a Companhia.

Além disso, caso a produção de cana-de-açúcar não seja suficiente para gerar a energia elétrica em montante igual ou superior ao vendido pela Companhia nos contratos de compra e venda de energia, a Companhia poderá se ver obrigada a adquirir energia elétrica proveniente do mercado livre, caracterizado pelos preços e condições de fornecimento livremente negociados. Nesse contexto, a volatilidade do preço da energia elétrica poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

***As lavouras da Companhia podem ser afetadas por doenças e pragas que poderão destruir uma parcela significativa das plantações.***

Doenças e pragas nas lavouras da Companhia podem ocorrer e ter um efeito devastador em suas lavouras, potencialmente inutilizando a totalidade ou parte substancial das lavouras afetadas. Mesmo se somente uma parcela da lavoura for afetada, os negócios e situação financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados pelo fato de ter investido uma parcela significativa de recursos no plantio da lavoura afetada. Os custos relativos ao tratamento de tais doenças costumam ser altos e não há garantia de que a Companhia terá sucesso em controlar eventuais pragas ou doenças que venham a surgir. Quaisquer incidentes sérios de doenças ou pestes em nossas lavouras, e os custos relacionados, poderão afetar adversamente nossos níveis de produção e, consequentemente, nossas vendas líquidas e o desempenho financeiro geral.

***Incêndios e outros desastres podem afetar as instalações agrícolas e propriedades da Companhia, o que pode afetar adversamente seus volumes de produção e, consequentemente, seu desempenho financeiro.***

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos que afetam as suas instalações e propriedades, incluindo incêndios que poderão destruir parte ou a totalidade de seus produtos e instalações. Caso uma dessas circunstância venha a se concretizar, isso poderá impactar de forma adversa os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia, afetando negativamente o preço dos valores mobiliários de sua emissão.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### ***Desapropriação dos imóveis destinados à produção rural.***

Os imóveis utilizados pela Companhia ou por terceiros com os quais a Companhia mantenha relações de parceria ou arrendamento para o cultivo de cana-de-açúcar, poderão ser desapropriados pelo Governo Federal de forma unilateral, para fins de utilidade pública e interesse social, não sendo possível garantir que o pagamento da indenização à Companhia se dará de forma justa e adequada.

De acordo com o sistema legal brasileiro, o Governo Federal poderá desapropriar os imóveis de produtores rurais onde está plantada a lavoura de cana-de-açúcar por necessidade ou utilidade pública ou interesse social, de forma parcial ou total. Ocorrendo a desapropriação, não há como garantir, de antemão, que o preço que venha a ser pago pelo Poder Público será justo, equivalente ao valor de mercado, ou que, efetivamente, remunerará os valores investidos de maneira adequada.

Dessa forma, a eventual desapropriação de qualquer imóvel utilizado pela Companhia, ou por terceiros com os quais ela mantenha relações de parceria ou arrendamento, poderá afetar adversamente e de maneira relevante sua situação financeira e os seus resultados, podendo impactar negativamente suas operações, sua condição financeira e, consequentemente, o preço dos valores mobiliários de sua emissão.

### ***Os imóveis ocupados pela Companhia e sua subsidiária, sejam eles próprios ou de terceiros, podem ser afetados por demarcações de terras indígenas pelas autoridades brasileiras, assentamentos, ocupações de movimentos sociais e comunidades tradicionais.***

Comunidades tradicionais (indígenas e remanescentes de quilombos), movimentos sociais, tais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, são stakeholders relevantes para o desenvolvimento de empreendimentos no Brasil e que normalmente pleiteiam dos governos federais e estaduais a realização de procedimentos de demarcações de terras, arrecadação e discriminação de terras, reforma agrária e a redistribuição compulsória de terras, que podem abranger áreas atualmente ocupadas pela Companhia e sua subsidiária, obrigando-as a deixar de operar em referidas áreas, ou renegociar os contratos de ocupação existentes, o que pode impactar adversamente o desenvolvimento de suas atividades e consequentemente os resultados operacionais e financeiros da Companhia, bem como afetar negativamente sua imagem e reputação.

### ***A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em transações com partes relacionadas.***

A Companhia possui receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, notadamente aquelas informadas no item 16.4 deste Formulário de Referência. Contratações com partes relacionadas representam potencial conflito de interesses entre as partes, as quais podem se revelar difíceis ou complexas para a análise da Companhia quanto a todos os potenciais conflitos de interesse envolvidos. A Companhia não pode assegurar que os mecanismos de governança existentes para lidar com estas situações sejam eficazes ou que as transações com partes relacionadas foram ou serão realizadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes, o que pode impactar negativamente seus negócios, podendo vir a causar um impacto adverso em suas atividades, situação financeira e resultados, bem como de seus acionistas. Para informações adicionais a respeito de operações entre partes relacionadas, vide item 16 deste Formulário de Referência.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### (b) Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

***A gestão da Companhia é fortemente influenciada por seus acionistas controladores, sendo que a falta de alinhamento dos controladores em questões estratégicas pode impactar a Companhia.***

A gestão da Companhia é fortemente influenciada por seus acionistas controladores, que orientam vários aspectos da condução de seus negócios. Conforme definido no estatuto social da Companhia, diversos assuntos demandam a aprovação de seu Conselho de Administração e dos acionistas reunidos em Assembleia Geral. A falta de alinhamento entre os interesses dos acionistas da Companhia pode levar a um atraso na tomada de decisões importantes para os negócios da Companhia, afetando a sua situação financeira e, consequentemente, o preço dos valores mobiliários de sua emissão.

### (c) Riscos relacionados a seus acionistas

Não aplicável.

### (d) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

Não aplicável.

### (e) Riscos relacionados a seus fornecedores

***A Companhia depende do fornecimento adequado de matéria-prima para o desempenho de suas atividades.***

O negócio da Companhia requer matérias-primas, incluindo cana-de-açúcar, milho e outros materiais para a produção de energia elétrica, etanol e produtos de nutrição animal. As condições de fornecimento de matéria-prima geralmente envolvem diversos riscos, incluindo a possibilidade de custos mais altos de matéria-prima e controle reduzido sobre os cronogramas de entrega, qualquer um ou todos os quais podem afetar adversa e materialmente a Companhia, que pode não ser capaz de obter o fornecimento adequado de matéria-prima de maneira oportuna e econômica, gerando um efeito adverso relevante sobre as receitas operacionais e os resultados da Companhia.

Ainda, caso os fornecedores existentes interrompam as operações ou reduzam ou eliminem a produção desses subprodutos, ou caso, por qualquer motivo, algum fornecedor não seja capaz de entregar os volumes contratados com a Companhia, ou caso a legislação e/ou a regulamentação brasileira (ou específica de qualquer região em que a Companhia possua operações) limite o acesso a esses materiais, produtos ou recursos, os custos de aquisição desses materiais podem aumentar significativamente ou exigir que a Companhia encontre fontes alternativas para esses materiais, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios, condição financeira, liquidez, resultados operacionais e perspectivas.

### (f) Riscos relacionados a seus clientes

***Exposição a risco de crédito e outros riscos de contrapartes dos clientes da Companhia e do curso normal dos negócios***

A Companhia mantém relacionamento comercial com as maiores distribuidoras de combustíveis do país, no caso do etanol, e contratos de fornecimento de energia elétrica com preços e quantidades definidos, operacionalizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE, os quais seguem os regulamentos estabelecidos pela ANEEL. Como parte de seu relacionamento, a Companhia estabelece condições de crédito distintas de acordo com a capacidade avaliada de crédito de cada um destes clientes. Apesar disso, alterações no ambiente econômico podem afetar negativamente a capacidade de alguns destes clientes de honrar com suas obrigações. Caso isso aconteça, os resultados da Companhia, incluindo fluxos de caixa, poderiam ser substancialmente afetados, possivelmente afetando o preço dos valores mobiliários de sua emissão.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

### ***A concentração da carteira de clientes da Companhia pode aumentar a exposição financeira da Companhia.***

Uma parcela relevante da receita da Companhia é proveniente de um número pequeno de clientes. A Companhia não pode garantir que será possível a manutenção de todos esses contratos ou que, no momento de eventual renovação, a Companhia terá as mesmas condições comerciais anteriormente oferecidas. Para mais informações sobre os clientes com participação relevante na receita líquida da Companhia, vide o item 7.4 deste Formulário de Referência.

### **(g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue**

#### ***A Companhia pode ser afetada de forma adversa pela sazonalidade.***

Os negócios da Companhia estão concentrados na região Centro-Oeste do Brasil. Dessa forma, a Companhia está sujeita à sazonalidade decorrente do ciclo de colheita da cana-de-açúcar, sobretudo na região Centro-Oeste do Brasil. O período de colheita anual de cana-de-açúcar no Centro-Oeste do Brasil tem início geralmente em fevereiro/abril e fim em novembro/dezembro, o que gera oscilações nos volumes de estoques e no custo dos produtos vendidos, especialmente no início e fim da safra quando o custo fixo operacional tende a ser maior em virtude de menores níveis de sacarose na cana-de-açúcar colhida, maior volume de chuvas e menor produtividade industrial no início das nossas atividades industriais. Eventuais perdas de produtividade nas instalações industriais e de cana-de-açúcar “própria”, em virtude dos fatores acima mencionados, podem causar uma queda no volume de produção da Companhia ou levar a Companhia a ter que adquirir mais cana-de-açúcar de terceiros, podendo representar um aumento dos seus custos de produção e impactando negativamente o seu resultado operacional. A Companhia pode não ser capaz de prever adequadamente os fluxos de demanda de seus produtos, o que pode resultar em excesso de estoque ou falta de produtos em virtude dos fatores acima mencionados. Dessa forma, essa sazonalidade pode afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia. Por exemplo, no mês de julho de 2021, a geada que atingiu o sul do Estado de Goiás afetou parte do canavial da Companhia. Esse impacto é estimado na perda de cerca de 8% da cana-de-açúcar que seria colhida durante a safra 2021/2022 e, a depender do regime de chuvas nos próximos meses, também poderá impactar a disponibilidade de cana na próxima safra.

#### ***O uso de produtos alternativos ao etanol e avanços tecnológicos podem ter efeitos adversos sobre a demanda pelos produtos da Companhia no Brasil e em outros países, ou exigir investimentos de capital para que a Companhia continue competitiva.***

Os avanços no desenvolvimento de produtos alternativos ao etanol poderão reduzir a demanda por produtos da Companhia, ou eliminar a necessidade de etanol como combustível ou como oxidante de combustível de maneira significativa. O uso de combustíveis alternativos, tem afetado negativamente a demanda total por etanol no Brasil e no resto do mundo. Uma redução substancial no consumo de etanol ou aumento do uso de produtos alternativos pode reduzir, e consequentemente afetar a demanda pelo etanol produzidos pela Companhia e poderá afetar negativamente suas vendas líquidas e o seu desempenho financeiro geral.

Quaisquer outros produtos alternativos ou avanços tecnológicos que reduzam a demanda por produtos da Companhia terão um efeito adverso sobre os seus resultados operacionais e desempenho financeiro.

#### ***A redefinição do papel da Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras") no cenário de combustíveis nacional, em linha com o seu plano estratégico de desinvestimentos, poderá afetar as atividades da Companhia.***

O projeto de desinvestimento de parte das refinarias da Petrobras (RNEST, RLAM, REPAR, REFAP, REGAP, REMAN, LUBNOR, SIX e Lubnor), previsto em seu Plano Estratégico 2021-2025, impactará significativamente o modelo de abastecimento de combustíveis no Brasil, e, consequentemente, todo o segmento de *downstream* no país, o qual compreende as atividades de refino, transporte, distribuição e comercialização dos produtos derivados de óleo e gás, até o consumidor final.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a Petrobras adota a política de aderência de preços da gasolina aos preços internacionais. Portanto, os preços para a gasolina e o diesel vendidos às distribuidoras tem como base o preço de paridade de importação, formado pelas cotações internacionais destes produtos mais os custos que importadores teriam, como transporte e taxas portuárias, por exemplo. Na hipótese de queda nos preços do petróleo, repassada pela Petrobras ao mercado interno, e consequente redução do preço da gasolina, as margens do etanol ficam reduzidas, visto que o etanol hidratado competirá com o combustível fóssil, o que pode afetar as atividades da Companhia.

Adicionalmente, os preços internacionais estão cotados em dólar estadunidenses, tendo a cotação dessa moeda influência na determinação do preço de seus derivados no Brasil.

***Uma redução no preço do açúcar ou do etanol poderá ocasionar um efeito adverso sobre os negócios de etanol da Companhia.***

O preço do etanol está correlacionado ao preço do açúcar, porque a maior parte dos produtores brasileiros de açúcar são também produtores de etanol com capacidade de alterar o seu mix de produção de açúcar *versus* etanol, conforme a demanda de mercado por estes produtos. Por exemplo, caso haja uma redução no preço do açúcar, os produtores de açúcar poderão direcionar a sua produção mais para o etanol. Um excesso de oferta de etanol, por sua vez, poderá acarretar uma redução do seu preço. Além disso, como o preço do açúcar brasileiro está correlacionado ao preço do açúcar praticado no mercado internacional, este último também influi no preço do etanol brasileiro, haja vista a pouca representatividade do etanol no mercado internacional. Portanto, uma redução dos preços do açúcar, tanto no mercado nacional quanto no internacional, também poderá resultar em um efeito adverso sobre os negócios de etanol da Companhia e na implementação de sua estratégia de expansão. Da mesma forma, baixas no preço de etanol podem levar a uma maior produção de açúcar e, com isso, impactar negativamente o preço dessa *commodity*.

***Políticas governamentais relacionadas ao preço da gasolina podem afetar negativamente o preço do etanol.***

Políticas de contenção do preço da gasolina no mercado doméstico podem influenciar negativamente o preço do etanol combustível e, portanto, a comercialização de tal produto e dos resultados da Companhia. Em 13 de outubro de 2016, foi aprovada uma política de preços de diesel e gasolina que tem como parâmetros, dentre outros fatores, a paridade com o mercado internacional que inclui custos de frete de navios, custos internos de transporte e taxas portuárias – acrescido de uma margem que deve ser praticada para remunerar riscos intrínsecos à operação, tais como volatilidade da taxa de câmbio e dos preços sobre estadias em portos e lucro, além de tributos. Tal política prevê avaliações para revisões de preços pelo menos uma vez por mês, o que poderá aumentar a volatilidade dos preços da gasolina no mercado doméstico, podendo aumentar a volatilidade do preço do etanol combustível e, portanto, podendo intensificar a influência negativa na margem de comercialização de etanol e nos resultados da Companhia.

***Os preços do etanol são diretamente influenciados pelos preços internacionais do petróleo e da gasolina, de forma que uma flutuação nesses preços poderia afetar adversamente a demanda e o preço do nosso etanol.***

No Brasil, o etanol é utilizado (no caso do etanol hidratado) como combustível substituto da gasolina para veículos de combustível flex (ou seja, veículos híbridos que funcionam com etanol ou gasolina ou ambos combinados em qualquer proporção) e, no caso de etanol anidro, como aditivo de combustível para reduzir as emissões veiculares da gasolina ou um intensificador para melhorar a octanagem da gasolina com a qual é misturado. Como resultado, os preços do etanol são influenciados pela oferta e demanda nacional e internacional de gasolina (e, indiretamente, petróleo convencional), e o desempenho de nossos negócios poderá ser adversamente afetado por flutuações na demanda e/ou preço de gasolina (e/ou petróleo convencional).

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, como os veículos de combustível flex permitem que os consumidores escolham entre a gasolina e o etanol na bomba dos postos de combustíveis no Brasil, os preços do etanol têm uma alta correlação com os preços da gasolina e, consequentemente, com os preços do petróleo. Acreditamos que a correlação entre esses produtos deve continuar ao longo do tempo. Consequentemente, uma queda nos preços do petróleo poderá ter um efeito adverso em nosso negócio de etanol.

Adicionalmente, se não formos capazes de manter as vendas a preços de mercado geralmente prevalecentes para o etanol no Brasil, nosso negócio de etanol, bem como nossos fluxos de caixa, podem ser adversamente afetados.

***Operamos em um setor que requer recursos financeiros significativos para atender aos nossos objetivos de investimento e necessidades de capital de giro.***

Nossa estratégia de crescimento exige recursos significativos para atender às nossas necessidades de investimentos e nossos negócios e operações também exigem recursos significativos de capital de giro. Nossa capacidade de obter recursos para financiar nosso crescimento ou operar nossos negócios dependerá de vários fatores, incluindo nossa capacidade de obter financiamento em condições favoráveis, nosso nível de endividamento e condições de mercado. O financiamento da dívida pode não estar disponível ou, se disponível, pode não estar disponível em termos razoáveis. Financiamentos de dívidas futuras podem resultar em maiores despesas com juros e amortização, maior alavancagem e menor receita disponível para financiar a expansão de nossas instalações existentes ou quaisquer projetos *greenfield* que possamos escolher empreender. Se não conseguirmos obter capital adicional no futuro, podemos ser forçados a reduzir ou atrasar nossos investimentos, vender ativos ou reestruturar ou refinanciar qualquer dívida existente. A ocorrência de qualquer um desses eventos pode ter um efeito negativo em nossa condição financeira.

Além disso, com relação a qualquer novo endividamento que incorrermos, podemos ser obrigados a cumprir certas cláusulas em nossos acordos de financiamento e podemos estar sujeitos a restrições em nossa capacidade de incorrer em novas dívidas. A maioria de nossos imóveis, incluindo nossas usinas, são onerados para garantir acordos de financiamento. A violação dessas cláusulas pode resultar em um pré-pagamento obrigatório ou na antecipação do vencimento de nossa dívida em aberto (*cross-acceleration* e *cross-default*). No caso de um pré-pagamento ou aceleração, nossos ativos e fluxo de caixa poderão não ser suficientes para pagar o valor total devido e uma ou ambas as nossas fábricas podem ser vendidas para o pagamento de tais dívidas, o que afetaria adversamente nossa condição financeira e operacional.

***Nossos resultados operacionais, posição financeira e perspectivas de negócios são altamente dependentes dos preços das commodities, que estão sujeitos a significativa volatilidade e incerteza, e da oferta e demanda globalmente e no Brasil, portanto, nossos resultados poderão flutuar substancialmente.***

Nossos resultados dependem substancialmente dos preços das *commodities*. Nossos componentes de custo de produção mais significativos serão a cana-de-açúcar e o milho. Nossas receitas de vendas dependem substancialmente dos preços do etanol, da energia elétrica e dos produtos de nutrição animal. Os preços do etanol são afetados por flutuações nos preços internacionais do petróleo e da gasolina, bem como pela oferta e demanda de etanol, açúcar e variações nas taxas de câmbio. Os preços das *commodities*, globalmente e no Brasil, têm sido historicamente cíclicos e sensíveis às mudanças nacionais e internacionais na oferta e demanda. Como resultado da volatilidade dos preços desses itens, nossos resultados podem flutuar substancialmente e poderemos passar por períodos de queda nos preços de nossos produtos e aumento dos custos de nossas matérias-primas e insumos, o que poderá afetar negativamente nossos resultados.

Flutuações nos preços da cana-de-açúcar, do milho, do etanol ou da energia elétrica podem ocorrer por vários motivos, incluindo fatores fora de nosso controle, tais como:

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- investimentos agrícolas, políticas governamentais (incluindo subsídios) e programas para o setor agrícola;
- área plantada de cana-de-açúcar e milho, produtividade e condições climáticas, principalmente nos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul;
- políticas de comércio interno e externo, incluindo o comércio global da China com relação a produtos agrícolas;
- variações nas taxas de câmbio;
- aumento da demanda global ou nacional de cana-de-açúcar e milho, inclusive devido a aumentos na produção de etanol à base de cana-de-açúcar e milho;
- condições climáticas e desastres naturais (incluindo secas, geadas e doenças nas plantações, dentre outros);
- níveis de colheita;
- flutuações nos preços do petróleo e/ou gasolina, tanto globalmente quanto no Brasil;
- flutuações na disponibilidade e custos de frete, bem como margens do distribuidor e tributação de combustível;
- Medidas do governo brasileiro com relação às importações de etanol dos Estados Unidos, incluindo cotas de importação;
- mudanças nas políticas governamentais em relação aos combustíveis renováveis, mudanças nas exigências de mistura do biodiesel;
- variações nas capacidades de produção da indústria de etanol, bem como mix de produção entre açúcar e etanol, para os produtores de cana-de-açúcar;
- flutuações nos preços da soja, algodão, gado e outros animais;
- a disponibilidade de produtos substitutos para o etanol e os produtos de nutrição animal que produzimos;
- falta de disponibilidade de biomassa ou substitutos para uso em nosso processo produtivo; e
- mudanças nas políticas governamentais relacionadas ao desmatamento, que podem alterar a disponibilidade e o preço da biomassa.

Qualquer um dos fatores mencionados acima ou quaisquer outros fatores que possam causar flutuações nos preços da cana-de-açúcar, do milho, etanol e biomassa, poderá afetar adversamente nossos resultados.

***As operações da Companhia podem ser afetadas por eventual ineficiência logística no Brasil, bem como por falhas de infraestrutura.***

A dependência da Companhia em relação ao transporte rodoviário e ferroviário pode afetar o seu custo de produção, de forma que sua capacidade de concorrer nos mercados em que atua poderá ser prejudicada. Investimentos significativos em infraestrutura ainda são necessários, os quais podem não ser concluídos oportunamente ou sua conclusão pode não ocorrer. Qualquer atraso ou não desenvolvimento dos sistemas de infraestrutura brasileiros poderá afetar negativamente a demanda por produtos da Companhia, impedir a entrega de tais produtos ou impor à Companhia custos adicionais. Adicionalmente, se os concessionários de serviços públicos que operam ativos na cadeia de infraestrutura logística na qual as operações da Companhia estão inseridas não sejam capazes de (i) operar de maneira satisfatória, (ii) efetuar os investimentos necessários para manutenção e expansão de suas operações, ou (iii) atender os requisitos e obrigações relacionadas às suas concessões, os negócios da Companhia podem ser negativamente afetados.

Por fim, a operação de transporte de carga, seja por qualquer modal, ferroviário, aquaviário ou terrestre, apresenta riscos de acidentes, falhas mecânicas, colisões e perdas de ativos, vazamentos de combustível e outros incidentes ambientais, perda ou dano de carga, interrupção de negócios devido a fatores políticos, bem como reivindicações trabalhistas, reivindicações de natureza social ou ambiental, greves, condições meteorológicas adversas e desastres naturais que podem afetar tais concessionários e consequentemente afetar à Companhia, resultando em perda de receitas, assunção de responsabilidades ou aumento de custos.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Políticas públicas e subsídios governamentais do Brasil e dos países que importam os produtos da Companhia e que afetem o setor agrícola e setores relacionados podem impactar a Companhia de maneira adversa.***

Políticas públicas e subsídios governamentais, no Brasil e no exterior, frequentemente exercem grande influência sobre a produção agrícola e os fluxos comerciais. As políticas governamentais que mais afetam o setor agrícola tais como políticas relacionadas a tributos, subsídios e restrições sobre produção, importação e exportação de produtos agrícolas, podem influenciar a lucratividade do setor, o plantio de determinadas culturas em detrimento de diferentes usos dos recursos agrícolas, a localização e o tamanho das safras, a negociação de *commodities* processadas ou não processadas, o custo da mão-de-obra, os investimentos em novas instalações, o volume das importações e exportações e as mercadorias importadas e exportadas.

Futuras políticas governamentais no Brasil e no exterior, ocorrências relacionadas ao comércio internacional, inclusive aquelas no âmbito da OMC, aumento nas alíquotas de tributos existentes, criação de novos tributos ou modificação do regime de tributação e concessão de subsídios no Brasil e no exterior para a produção, importação ou exportação de açúcar e etanol e/ou a criação de barreiras comerciais, fitossanitárias ou de outra natureza, podem causar efeito adverso sobre a oferta, demanda e preços dos produtos e restringir a capacidade da Companhia de realizar negócios nos mercados em que atua, afetando-a negativamente, e também restringir a sua capacidade de realizar negócios em novos mercados, afetando negativamente sua estratégia de crescimento.

### (h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

***A demanda futura por etanol é incerta e pode ser afetada por mudanças em mandatos governamentais e outros regimes regulatórios, percepção pública e demanda geral do consumidor por combustível para transporte, qualquer uma das quais poderia afetar negativamente a demanda por etanol e nossos resultados operacionais.***

Produzirmos e comercializamos etanol hidratado, que é o principal tipo de etanol consumido no Brasil, além de ser usado como alternativa à gasolina para veículos de combustível *flex* (em oposição ao etanol anidro, que é usado como aditivo à gasolina).

Autoridades governamentais de vários países, incluindo o Brasil e Estados Unidos, atualmente exigem o uso de etanol anidro como aditivo à gasolina. Desde 1997, o Conselho Interministerial do Açúcar e Álcool, ou CIMA, estabelece o percentual de etanol anidro que deve ser usado como aditivo à gasolina. De acordo com a Portaria do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) nº 75, de 05 de março de 2015, e a Resolução do Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool (CIMA) nº 1, de 04 de março de 2015, o percentual atual de etanol anidro para a gasolina comum é de 27%. Outros países têm políticas governamentais semelhantes exigindo várias misturas de etanol anidro e gasolina. Qualquer redução no percentual de etanol necessário para ser adicionado à gasolina ou aumento na demanda por gás natural e outros combustíveis como alternativa ao etanol, preços mais baixos da gasolina ou aumento no consumo de gasolina (versus etanol) podem fazer com que a demanda por etanol anidro diminua, aumentando a oferta de etanol hidratado pelos fabricantes de etanol anidro, o que pode afetar negativamente nossos resultados operacionais.

No Brasil, a demanda nacional por etanol tem sido impulsionada significativamente pelo seu uso como combustível de transporte em veículos de combustível *flex*. O aumento na produção e venda de veículos de combustível *flex* resultou, em parte, da menor tributação, desde 2002, de tais veículos em comparação com os carros movidos a gasolina. Se as opiniões negativas sobre a produção de etanol ganharem ampla aceitação, o apoio às medidas existentes para promover o uso e a produção nacional de etanol pode diminuir, levando à redução ou revogação de mandatos federais (incluindo o tratamento fiscal favorável para veículos de combustível *flex*), o que afetaria de forma adversa a demanda por veículos de combustível *flex* e, por consequência, o etanol. Essas opiniões também podem impactar negativamente a percepção pública da indústria do etanol, o que pode ter um impacto adverso no preço de comercialização das nossas ações.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***As políticas e regulamentações governamentais que afetam os setores agrícola e de combustível e indústrias relacionadas poderão afetar adversamente nossas operações e lucratividade.***

A produção agrícola e os fluxos de comércio são significativamente afetados pelas políticas e regulamentações brasileiras federais, estaduais e municipais, bem como estrangeiras. As políticas governamentais que afetam a indústria agrícola, como impostos, tarifas, taxas, subsídios, requisitos regulatórios e restrições de importação e exportação de commodities agrícolas e produtos básicos, podem influenciar a lucratividade, o plantio de certas culturas em relação a outras, o uso de recursos agrícolas, a localização e tamanho da produção agrícola, os níveis de comércio de commodities processadas e não processadas e o volume e tipos de importações e exportações.

Políticas governamentais no Brasil e em outros lugares podem afetar adversamente o fornecimento, a demanda e os preços de nossos insumos ou produtos ou restringir nossa capacidade de fazer negócios em nossos mercados atuais e em novos mercados, o que poderá afetar adversamente nosso desempenho financeiro.

Além disso, o petróleo e seus derivados têm estado historicamente sujeitos a controles de preços no Brasil. Atualmente, não há legislação ou regulamentação em vigor que conceda ao governo brasileiro o poder de fixar os preços do petróleo, gasolina, derivados do petróleo, diesel e biodiesel, mas não podemos garantir que isso continuará no futuro. Além disso, tendo em vista que a Petrobras, principal fornecedora de combustíveis derivados do petróleo no Brasil, é uma empresa controlada pelo governo, os preços do petróleo e seus derivados podem estar sujeitos à influência do governo, resultando em possíveis inconsistências entre os preços internacionais e os preços internos dos derivados de petróleo que, devido à correlação entre o preço do petróleo, gasolina e etanol, pode afetar nossos negócios e nossos resultados financeiros.

Em 13 de outubro de 2016, foi aprovada pela Petrobras uma política de preços de gasolina que tem como parâmetros, dentre outros fatores, a paridade com o mercado internacional, que inclui custos de frete de navios, custos internos de transporte e taxas portuárias – mais uma margem que será praticada para remunerar riscos inerentes à operação, como, por exemplo, volatilidade da taxa de câmbio e dos preços sobre estadias em portos e lucro, além de tributos. A principal diferença em relação à política anterior é o prazo para os ajustes em relação ao mercado internacional. A nova política prevê avaliações para revisões de preços pelo menos uma vez por mês, o que poderá aumentar a volatilidade dos preços da gasolina no mercado doméstico, podendo intensificar a influência negativa na margem de comercialização de nossos produtos e os nossos resultados.

***Estamos sujeitos a diversas regulamentações governamentais, de diferentes órgãos, bem como à aplicação de penalidades regulatórias em caso de descumprimento dos termos e condições de suas respectivas autorizações, incluindo a possível revogação de tais autorizações.***

A Companhia conduz suas atividades de produção de biocombustíveis de acordo com as regras e regulamentos aplicáveis ao setor de petróleo e gás no Brasil, bem como com os termos das licenças e autorizações concedidas a ela pelo governo brasileiro por meio da ANP. O não cumprimento das regras e regulamentos aplicáveis ou dos termos das licenças e autorizações relevantes pode resultar em multas e outras penalidades (incluindo confisco ou destruição de produtos, cancelamento de registros de produtos, banimento de certas instalações e revogação de licenças existentes e autorizações, entre outros). As multas aplicáveis variam entre R\$ 5 mil e R\$ 5 milhões, dependendo da gravidade da infração, do benefício obtido, da situação econômica da empresa e do seu histórico de infrações.

Não podemos garantir que não seremos penalizados pela ANP, nem podemos garantir que cumprimos todos os termos e condições de suas autorizações e a regulamentação aplicável aos seus negócios, que podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica, inclusive os nossos negócios e os nossos resultados.***

As atividades da Companhia são regulamentadas e supervisionadas pela ANEEL e pelo MME. A ANEEL, o MME e outros órgãos fiscalizadores têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os nossos negócios, bem como sobre os níveis de produção de energia.

Nos últimos anos, o Governo Federal também inseriu novas políticas relevantes nas regulamentações que incidem sobre o setor de energia elétrica, em particular, a Medida Provisória nº 579/2012 que foi convertida na Lei nº 12.783/2013 e que versa sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.

Nos últimos anos, o Governo Federal também inseriu novas políticas relevantes nas regulamentações que incidem sobre o setor de energia elétrica, em particular, a redução da elegibilidade para se configurar como consumidor livre, como é o caso da Portaria do MME nº 514/2018 e a Portaria MME nº 465/2019, que ampliou a redução gradual do limite da elegibilidade do consumo livre para os próximos anos, até atingir 500 kW em 2023. A Portaria MME nº 465/2019 também prevê que a ANEEL e a CCEE devem apresentar estudo até 2022 com medidas regulatórias para permitir limite inferior a 500 kW, bem como uma proposta de cronograma para liberalização total a partir de 2024.

Outras propostas e discussões envolvendo a reestruturação e modernização do setor elétrico também tem avançado. É o caso do Projeto de Lei nº 414/2021, denominado Novo Marco Regulatório do Setor Elétrico, atualmente em trâmite na Câmara dos Deputados. O projeto dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica.

A Companhia não pode assegurar quais as ações serão tomadas pelo Governo Federal no futuro e em que medida tais ações poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócio, os resultados financeiros e operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

***As atividades da Companhia estão sujeitas à obtenção e à manutenção de autorizações e licenças. Eventuais alterações legislativas e de regulamentação nos setores regulados podem afetar adversamente a Companhia.***

A atividade da Companhia está sujeita à obtenção e à manutenção de determinadas autorizações e licenças de agências reguladoras governamentais, que podem estar sujeitas a datas de vencimento fixas ou a uma revisão ou renovação periódica. Atualmente, a Companhia é titular de direitos para exploração da central geradora termelétrica denominada UTE Porto das Águas, sob o regime de produção independente de energia. O empreendimento em questão tem prazo de vigência de 35 anos, com término previsto em 9 de janeiro de 2044. Para mais informações sobre as autorizações da Companhia, vide seção 7.5 deste Formulário de Referência.

A Companhia poderá solicitar a prorrogação da outorga do empreendimento, contudo a Companhia não pode garantir que as agências reguladoras governamentais renovem autorizações e licenças dentro de um prazo satisfatório aos seus interesses, bem como que novas condições não serão impostas para tanto. Caso isso aconteça, os custos para manter ou renovar as suas autorizações e licenças podem tornar os objetivos comerciais da Companhia inviáveis.

Além disso, as autorizações e licenças necessárias para o desenvolvimento das atividades da Companhia podem prever determinadas obrigações e requerer que certos níveis de desempenho ou prazos de conclusão sejam alcançados. Caso a Companhia não alcance tais níveis de desempenho ou não cumpra os prazos e as obrigações previstas e na legislação vigente, poderá perder, não obter ou ainda não conseguir renovar suas autorizações e licenças.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita à supervisão, fiscalização e aplicação de medidas administrativas ou penalidades pelos órgãos governamentais de controle, em especial a ANEEL e ANP. Uma violação relevante dessas obrigações pode resultar na revogação das autorizações e licenças, na aceleração de dívidas ou evento de descumprimento do contrato de financiamento relacionado ou não à autorização, e/ou licença afetada, além da imposição de penalidades, tais como multas ou fechamento de instalações.

Além disso, caso as leis e regulamentos aplicáveis a essas autorizações ou licenças sejam alterados no futuro, modificações nos métodos, procedimentos e tecnologias utilizadas pela Companhia e em suas operações poderão ser exigidas, forçando-a a arcar com gastos inesperados e gastos já realizados pela Companhia podem não gerar o retorno esperado.

### ***Possibilidade de descontinuidade de concessões e autorizações envolvendo o poder público.***

Nossas atividades relacionadas a produção de energia elétrica e nossas operações de produção e transporte ferroviário de etanol estão condicionadas à manutenção e renovação de contratos (autorização, concessão, permissão) celebrados com o Poder Público. Tanto o término desses contratos unilateralmente pelo Poder Público (por interesse público ou por descumprimento das condições exigidas pela regulamentação aplicável), quanto a sua não renovação podem afetar adversamente nossos negócios. Além disso, o Poder Público poderá impor novas condições contratuais e legais (como, por exemplo, a obrigatoriedade de realização de investimentos necessários para a expansão e modernização de instalações, volume de movimentações mínimas anuais de cargas etc.) que podem não vir de encontro aos interesses da Companhia.

### ***Políticas e regulamentações governamentais que impactem os setores onde atuamos poderão afetar de maneira adversa as nossas operações e nossa lucratividade.***

Futuras políticas governamentais e novas regulamentações no Brasil e no exterior podem causar efeito adverso sobre nossas operações, expectativas de receita, oferta, demanda e preços de nossos produtos ou restringir nossa capacidade de celebrar novos negócios nos mercados em que a Companhia atua atualmente ou atuará futuramente, podendo ter efeito adverso em seus desempenhos financeiros.

Atualmente, não há legislação ou regulamento vigente que forneça ao governo brasileiro o poder de determinar os preços do petróleo, produtos derivados do petróleo, etanol ou gás natural veicular (GNV).

Além disso, alterações normativas sobre a legislação vigente no setor de petróleo e derivados, tais como aquelas discutidas nas Consultas Públicas da ANP nº 17/2020 (que dispõe sobre regras de comercialização de etanol hidratado combustível), 03/2021 (sobre o Programa de Monitoramento da Qualidade do Biodiesel), 07/2021 (minuta de resolução que altera as regras de funcionamento de postos de combustíveis) e a proposta de revisão da Portaria ANP nº 251/2000 (que trata da regulamentação do acesso não discriminatório, por terceiros interessados, aos terminais aquaviários, existentes ou a serem construídos, para movimentação de petróleo, seus derivados e de biocombustíveis) podem causar um efeito material adverso em nossas operações e resultados. Dentre as recentes iniciativas, aprovou-se a Resolução ANP nº 844/2021, que altera a Resolução ANP nº 58/2014 para vedar a venda de Etanol Hidratado entre distribuidores de combustíveis líquidos, criada com o intuito de combater recorrentes práticas anticoncorrenciais no ramo da comercialização de Etanol Hidratado Combustível.

### ***Políticas e regulamentações governamentais que afetem o setor agrícola e setores relacionados poderão afetar de maneira adversa nossas operações e nossa lucratividade.***

Políticas e regulamentações governamentais federais, estaduais e municipais brasileiras e estrangeiras, exercem grande influência sobre a produção agrícola e os fluxos comerciais. As políticas governamentais que afetam o setor agrícola, incluindo áreas como impostos, tarifas, encargos, subsídios e restrições sobre importação e exportação de produtos agrícolas e commodities, poderão influenciar a lucratividade do setor. Estes elementos podem influenciar a escolha pelo plantio de determinadas lavouras em relação a outras, os usos de recursos agrícolas, a localização e o tamanho das safras, a negociação de commodities e o volume e tipos das importações e exportações.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Políticas governamentais no Brasil e no exterior podem causar efeito adverso sobre a oferta, demanda e preços dos nossos produtos ou restringir a nossa capacidade de fechar negócios nos mercados em que operamos e em mercados em que pretendemos atuar, podendo ter efeito adverso em nosso desempenho financeiro.

Os preços do açúcar no Brasil não têm sido controlados desde 1997. Entretanto, medidas de controle de preços podem ser impostas no futuro. Adicionalmente, nossas operações estão atualmente concentradas no Estado de Goiás. Quaisquer alterações nas políticas e regulamentações governamentais em relação ao etanol, açúcar, cana-de-açúcar ou milho no Estado de Goiás poderão afetar adversamente a Companhia, especialmente se tais regulamentações não forem adotadas por outros Estados.

***A Companhia poderá sofrer impactos relevantes devido às alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias, a conflitos em sua interpretação, ou pela perda, revogação, suspensão, cancelamento ou a não renovação de seus benefícios fiscais/regimes especiais.***

O governo brasileiro tem implementado e discutido diversas alterações no regime tributário que podem afetar a Companhia e suas subsidiárias. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou permanentes.

Algumas dessas mudanças podem resultar em aumento da carga tributária, o que poderia afetar adversamente sua lucratividade e os preços de seus produtos e serviços, bem como restringir sua capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e advera nossos negócios e resultados operacionais.

Dentre as mudanças que podem afetar materialmente os seus negócios, estão as discussões recentes sobre a reforma tributária, com a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas, contribuição sobre transações financeiras, a revogação de isenções fiscais e alterações significativas na legislação do ICMS e do PIS/COFINS, incluindo aumento de alíquotas, alterações de base de cálculo, entre outros.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

Além disso, a pandemia causada pela COVID-19 e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia. Tais medidas poderão afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Conforme exposto anteriormente, atualmente há no congresso brasileiro propostas para a implementação da Reforma Tributária Brasileira. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança integral no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS bem como o imposto estadual ICMS e o imposto municipal ISS para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que incidiria sobre o consumo. Ainda, o Governo Federal apresentou, por meio do Projeto de Lei nº 3.887/2020, nova proposta da Reforma Tributária Brasileira para a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços ("CBS"), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, prevendo a alíquota única de 12%. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis ou incentivos fiscais/regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, poderá afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Mais recentemente, o Governo Federal apresentou o Projeto de Lei nº 2.337/2021, também intitulado de “segunda fase” da Reforma Tributária Brasileira, que trata da tributação da renda, incluindo diversas disposições sobre o tema, tais como tributação de dividendos, ajustes na base de cálculo e nas alíquotas dos tributos corporativos mudanças na tributação da renda e de ganhos relativos a investimentos no mercado de capitais brasileiro (i.e.: tributação de ativos financeiros, fundos de investimento, etc.), dentre outros. A implementação da Reforma Tributária Brasileira está submetida ao processo legislativo, o qual inclui avaliação, votação, voto e emendas, todos realizados pelo Poder Legislativo, por meio do Congresso Nacional, e pelo Poder Executivo, na figura do Presidente da República. Por isso, não é possível determinar, desde logo, quais propostas de modificação serão efetivamente implementadas e como elas podem vir a afetar direta ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia, as quais passariam a ter vigência no ano seguinte ao da conversão de tais projetos em lei.

Caso a Reforma Tributária Brasileira se efetive, ou caso haja quaisquer mudanças na legislação e regulamentação tributária aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis, benefícios fiscais ou regimes especiais da Companhia e/ou de suas subsidiárias operacionais, durante ou após seus prazos de vigência, os negócios e resultados da Companhia poderão ser direta ou indiretamente afetados, e a Companhia pode não ser capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às suas operações.

Ainda, a Companhia e suas subsidiárias estão sujeitas às fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. Dessa forma, a Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos (quando houver) serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Há diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”) e tribunais administrativos estaduais e municipais, podem afetar negativamente a Companhia.

Além disso, a Companhia e suas subsidiárias operacionais atualmente usufruem de benefícios fiscais e regimes especiais. Ademais, diante do cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à “Guerra Fiscal entre os Estados”, não podemos afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos regimes especiais/benefícios fiscais relativos ao ICMS, por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), no caso de a legislação estadual que embasa sua concessão não ter sido aprovada no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), o que pode afetar adversamente os nossos negócios.

Ainda no que se refere à “Guerra Fiscal entre os Estados”, foram publicados a Lei Complementar 160/2017 (“LC 160/2017”) e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivaram a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, a diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos e a extinção da possibilidade de criação de novos benefícios. Além disso, estabelecem prazo máximo de duração aos incentivos já concedidos, que varia a depender do setor de atuação e estado concessionário. A Companhia não pode assegurar que os Estados darão cumprimento às regras para convalidação dos benefícios usufruídos.

Eventual inobservância das regras de convalidação, alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais/regimes especiais poderá afetar não somente as atividades da Companhia, mas o setor como um todo. Para mais informações sobre os benefícios fiscais de que a Companhia e sua subsidiária usufruem, vide item 7.3(c)(ii) deste Formulário de Referência.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não é possível assegurar que estes benefícios fiscais, incentivos fiscais e regimes especiais serão mantidos ou renovados. Em caso de revogação ou alteração da legislação pertinente, os negócios, as atividades e as condições financeiras da Companhia e suas subsidiárias poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária. Além disso, para garantir a continuidade desses incentivos, uma série de requisitos devem ser cumpridos, os quais podem ser contestados, inclusive em juízo. Se esses benefícios fiscais não forem renovados ou forem modificados, limitados, suspensos ou revogados, os negócios, a atividade e condição financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária.

Adicionalmente, os resultados da Companhia e suas subsidiárias poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, o qual poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras da Companhia sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia.

***Estamos sujeitos a penalidades regulatórias das agências reguladoras em caso de descumprimento dos termos e condições das autorizações regulatórias, e dos regulamentos setoriais, incluindo a possível revogação das autorizações.***

A Companhia conduz suas atividades de produção de etanol hidratado, de geração de energia elétrica, de comercialização de produtos de nutrição animal, de acordo com os regulamentos brasileiros aplicáveis aos setores de petróleo, agricultura e energia elétrica, bem como com os termos e condições das autorizações concedidas pelo governo brasileiro, por meio da ANP, MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), Conselhos Profissionais (dentre eles CREA, CRQ e CRMV), vigilância sanitária local, polícia federal e ANEEL.

O não cumprimento das regras e regulamentos aplicáveis ou dos termos das licenças e autorizações relevantes pode resultar em multas e outras penalidades à Companhia. As penalidades podem incluir advertências, multas (em alguns casos até 2% de nossas receitas nos últimos 12 meses), restrições às operações da Companhia, suspensão temporária de participação em procedimentos de licitação para obter novas autorizações, proibição de contratação com entidades governamentais, e revogação de suas autorizações, com base na gravidade da infração.

Não poderemos garantir que não seremos penalizados pelas agências reguladoras brasileiras, nem podemos garantir que cumprimos todos os termos e condições das autorizações e a regulamentação aplicável aos nossos negócios, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados de operações e situação financeira.

***A regulação do setor elétrico poderá afetar de forma adversa os negócios da Companhia e o seu desempenho financeiro relacionado à venda de energia gerada em projetos de cogeração.***

A Companhia produz energia elétrica em usinas por meio de processos de cogeração. Alterações na regulação atual ou nos programas de autorização federal e a criação de critérios mais rígidos para a habilitação em futuros leilões de energia, além de preços mais baixos, poderão afetar adversamente a renovação dos contratos vigentes e/ou celebração de novos contratos, o que poderá afetar de maneira adversa os resultados operacionais da Companhia e seu desempenho financeiro.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

**A usina termelétrica detida pela Companhia está sujeita às reduções de garantia física determinadas pela ANEEL, bem como à revisão da regulamentação sobre a metodologia de cálculo de garantia física pelo MME.**

A receita da Companhia depende das quantidades máximas de energia e potência elétricas associadas ao empreendimento que poderão ser utilizadas para comprovação de atendimento de carga ou comercialização por meio de contratos. Estas quantidades máximas são denominadas como “garantia física”.

O MME já publicou diversas portarias que alteraram a garantia física das usinas termelétricas, de modo que a Companhia não pode assegurar que novas medidas como estas não sejam tomadas no futuro.

É importante mencionar que a revisão/cálculo da garantia física deverá seguir os métodos previstos na legislação vigente. Nesse contexto, caso as garantias físicas das usinas sejam reduzidas, a Companhia poderá ficar exposta e deverá garantir parte de sua demanda energética por meio de novos projetos de geração, contratos celebrados no ambiente de contratação livre ou no mercado spot. Caso isso ocorra, os resultados financeiros da Companhia podem ser afetados adversamente pela necessidade de compra de energia elétrica adicional.

### (i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável.

### (j) Riscos relacionados a questões socioambientais

**A Companhia está sujeita a extensa regulamentação ambiental e se a Companhia não observar a regulamentação aplicável, seus negócios e sua imagem podem ser prejudicados.**

A Companhia incorre em custos substanciais para cumprir regulamentações ambientais, podendo se expor a responsabilidades nas esferas criminal, administrativa e cível caso não cumpra tais regulamentações.

A Companhia está sujeita à regulamentação socioambiental em relação, inclusive, mas não se limitando, aos seguintes aspectos:

- a emissão e renovação de licenças e autorizações de natureza ambiental;
- o uso de recursos hídricos;
- a geração, armazenagem, manuseio, uso e transporte de materiais perigosos;
- a queima da palha de cana-de-açúcar;
- preservação de animais selvagens;
- a proteção de sítios históricos e culturais;
- a proteção de florestas, parques, áreas protegidas e sensíveis;
- a emissão e descarga de materiais perigosos no solo, no ar ou na água; e
- a saúde e segurança dos nossos funcionários.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Alguns governos locais onde a Companhia atua limitam ou proíbem totalmente a queima da palha de cana-de-açúcar. Os custos para observar a regulamentação atual ou futura poderão levar a um aumento dos custos de produção da Companhia e, como tal, a capacidade de operação da sua usina e a sua colheita de cana-de-açúcar podem ser afetadas de maneira material e adversa. A Companhia utiliza a prática de queima da palha de cana-de-açúcar em suas operações e é parte em processos que envolvem alegações de infrações ou irregularidades ambientais a esse respeito. Para mais informações, vide item 4.6 deste Formulário de Referência.

Acresce-se que o Código Florestal determina a destinação de parte dos imóveis rurais para as chamadas “áreas de preservação permanente” e “reservas legais” de forma a contribuir para a conservação da biodiversidade e a restauração ecológica. Nesse sentido, a Companhia, na qualidade de proprietária de imóveis rurais, possui a obrigação de preservar as áreas de Reserva Legal respectivas, podendo ser responsabilizada criminal, administrativa e civilmente em caso de descumprimento.

A Companhia deve obter, ainda, licenças e/ou autorizações (tais como licenças de operação e instalação) junto a autoridades governamentais para a realização de determinadas etapas operacionais. A falha na obtenção de tais licenças ambientais ou sanitárias ou na observância de suas condicionantes pode sujeitar a sociedade infratora à responsabilização nas esferas criminal, administrativa (tais como multa de até R\$ 10 milhões de reais e suspensão parcial ou total de atividades) e/ou civil. Tais leis e regulamentações exigem frequentemente a instalação, pelas sociedades, de caros equipamentos de controle de poluição ou, ainda, alterações operacionais a fim de limitar danos, efetivos ou possíveis, ao ambiente ou, ainda, mortes. Quaisquer violações dessas leis e regulamentações podem resultar em multas relevantes, sanções penais, revogação de licenças de operação bem como fechamento de plantas. As penalidades administrativas e criminais são impostas contra aqueles que violarem a legislação ambiental serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente na esfera cível.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva. Isso significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos que, direta ou indiretamente, estão envolvidos com a prática irregular que causou o dano, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, quando a Companhia contrata terceiros para proceder a qualquer intervenção nas suas operações, como a disposição final de resíduos, não está isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados.

Ademais, em razão da natureza objetiva e solidária da responsabilidade civil por danos ambientais, a Companhia poderá ser responsabilizada em caso de constatação de práticas ambientais ilegais ou irregulares, em descumprimento da legislação ambiental, pelos seus parceiros agrícolas. Nesse sentido, a Companhia poderá ser parte em processos investigatórios ou judiciais relacionados à reparação do meio ambiente em caso de dano ambiental, por exemplo, por parte de seus fornecedores de cana. Ademais, caso as atividades de seus parceiros agrícolas venham a ser paralisadas em razão de irregularidades ambientais, as atividades da Companhia poderão sofrer impactos em razão do prejuízo ao fornecimento de cana.

Além disso, há também a responsabilidade *propter rem*, na qual a Companhia pode ser considerada responsável por reparar alguma contaminação ou passivo ambiental em suas instalações em decorrência de atividades que eram realizadas em seus terrenos antes de sua instalação no local.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode ser considerada responsável por todas e quaisquer consequências provenientes da exposição de pessoas a substâncias nocivas ou outros danos ambientais, inclusive pela ocorrência de contaminação ambiental decorrente de suas atividades. Se a Companhia vier a ser responsabilizada por danos ambientais, os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e às contingências provenientes de danos ambientais e a terceiros afetados podem reduzir de forma significativa os recursos financeiros que poderão ser utilizados para investimentos estratégicos, causando, portanto, um impacto adverso na Companhia. A ocorrência de danos ambientais ou descumprimento de determinadas obrigações socioambientais pode levar à necessidade de disponibilização de recursos financeiros significativos tanto para a contenção como para a reparação destes danos. Além disso, a ocorrência de tais eventos pode levar à interrupção na produção em função de intervenção por órgãos governamentais ou restrições à obtenção de financiamento junto a instituições públicas.

Em qualquer destas hipóteses os impactos financeiros e operacionais podem vir a ser significativos, além dos impactos à imagem da Companhia.

Além disso, a criação de novos regulamentos pode levar à necessidade de gastos cada vez maiores com preservação ambiental. A extensa regulamentação ambiental também pode levar a atrasos na implementação de novos projetos na medida em que os procedimentos burocráticos para obtenção de licenças ambientais nos diversos órgãos governamentais podem demandar um tempo considerável. Devido à possibilidade de ocorrerem alterações na regulamentação ambiental e sanitária incluindo outros desenvolvimentos não esperados, o valor e a periodicidade de futuros investimentos relacionados a questões ambientais ou sanitárias poderão variar consideravelmente em relação aos valores e prazos atualmente previstos. De acordo com as leis ambientais brasileiras, a Companhia pode ser considerada responsável por todos os custos relacionados a qualquer contaminação em suas instalações atuais ou anteriores, ou nas de seus antecessores e em locais de descarte de resíduos de terceiros usados por ela ou por qualquer um de seus antecessores. Também podem ser consideradas responsáveis por todas e quaisquer consequências originadas da exposição humana a substâncias perigosas, tais como pesticidas e herbicidas, ou outro dano ambiental. Os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e as responsabilidades advindas de liberações de substâncias perigosas ou exposição a substâncias perigosas no passado ou no presente, podem afetar adversamente seus negócios ou desempenho financeiro.

### ***A produção, o armazenamento e o transporte de combustíveis e produtos petroquímicos são atividades inherentemente perigosas.***

As operações da Companhia envolvem riscos de segurança e outros riscos operacionais, incluindo o manuseio, a produção e o transporte de materiais altamente inflamáveis, explosivos e tóxicos. Estes riscos podem resultar em lesão corporal ou morte, danificação ou destruição de instalações ou equipamentos, e danos ambientais. Um acidente suficientemente grande em uma das plantas, postos de serviços ou instalações de armazenagem poderá forçar a suspensão temporária das atividades no local, resultando em custos de remediação significativos, perda de receitas e passivos contingentes, além de poder afetar adversamente a imagem da Companhia. Adicionalmente, a cobertura de seguro pode não ser disponibilizada tempestivamente ou ser insuficiente para cobrir todas as perdas. A quebra de equipamentos, desastres naturais e atrasos na obtenção de produtos importados ou de peças de reposição ou de equipamentos também poderão afetar o nosso processo produtivo e, consequentemente, o resultado das nossas operações.

### ***O cumprimento da regulamentação ambiental, de saúde e segurança pode resultar em custos significativos, e o descumprimento da legislação ambiental pode resultar em punições por danos ambientais, bem como sanções penais e administrativas, que podem afetar adversamente a Companhia.***

As operações da Companhia geralmente envolvem o uso de recursos naturais e o uso, manuseio e descarte de materiais perigosos no meio ambiente, estando sujeitas a extensa regulação ambiental, de saúde e segurança.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A promulgação de leis e normas regulamentares mais rígidas, ou uma interpretação ou aplicação diferente ou mais rígida das normas atuais, pode agravar riscos existentes, impor novos riscos e/ou custos adicionais para a Companhia ou resultar na necessidade de investimentos adicionais em equipamentos de controle de poluição, o que pode impactar negativamente as margens operacionais da Companhia. Os esforços para enfrentar as mudanças climáticas por meio de leis e normas regulamentares federais, estaduais e municipais, bem como por meio de acordos internacionais, para reduzir as emissões de gases de efeito estufa ("GEE") podem criar riscos e incertezas para os negócios da Companhia, dado que o processo de fabricação do cimento demanda a queima de grandes quantidades de combustível, gerando dióxido de carbono como subproduto do processo de calcinação. Esses riscos podem incluir custos de compra de permissões ou créditos para atender aos limites de emissão de GEE, custos necessários para fornecer equipamentos para reduzir as emissões para cumprir esses limites ou lucros diminuídos decorrentes de custos de produção mais elevados resultantes direta ou indiretamente da imposição de controles legislativos ou regulatórios. A Companhia também pode ser obrigada a modificar parte de suas instalações a um custo substancial, para cumprir as normas de descarte de resíduos e emissões.

De acordo com a legislação vigente, a construção, instalação, expansão, modificação e operação de qualquer estabelecimento ou atividade que utilize recursos ambientais ou seja considerada efetiva ou potencialmente poluidora, bem como aqueles capazes de causar qualquer tipo de degradação ambiental, dependem de um processo de licenciamento prévio. Além da obrigação de reparar o meio ambiente eventualmente afetado, a falta de obtenção de licenças ou autorizações dos órgãos ambientais necessários para a construção, modificação, implantação, expansão e operação de atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluentes pode sujeitar a Companhia a sanções penais e administrativas que podem resultar na imposição de multas de até R\$ 10 milhões. Na esfera administrativa, além das multas, a Companhia também pode estar sujeita a penalidades, tais como a suspensão de suas atividades, a demolição de estruturas, entre outras. Isso significa que se a Companhia se envolver em qualquer atividade potencialmente poluente sem autorização do órgão ambiental competente, pode estar sujeita a tais penalidades, além de paralisações e embargos. Essas penalidades também podem ser aplicáveis se a Companhia deixar de cumprir as condicionantes previstas em suas licenças ambientais.

O não cumprimento da legislação e da regulamentação ambientais, atuais ou futuras, bem como das normas regulamentares de saúde e segurança, pode resultar na obrigação da Companhia de reparar qualquer dano que tenha sido ou possa ser causado a terceiros, podendo impactar adversamente a reputação da Companhia ou ocasionar a instauração de procedimentos criminais, civis, trabalhistas, ambientais e/ou previdenciários, nas esferas judicial e/ou administrativa, envolvendo a Companhia e/ou seus administradores. Essas penalidades podem incluir multas, medidas restritivas de direitos, serviço comunitário e obrigação de indenizar. Além disso, as penalidades administrativas relativas a violações das leis e regulamentos ambientais brasileiros podem variar desde a imposição de multas (de até R\$ 50 milhões) e advertências à suspensão parcial ou total das atividades do infrator, além de eventual perda de incentivos fiscais, imposição da obrigação de recomposição das áreas afetadas e/ou indenizar eventuais danos ambientais, cancelamento ou suspensão de linhas de crédito junto a instituições de crédito governamentais e proibição de celebração de contratos com a Administração Pública. A imposição de qualquer penalidade ou obrigação de indenização por uma violação da legislação ambiental pode afetar de maneira adversa e relevante a reputação, os resultados e a condição financeira da Companhia.

O Ministério Público e órgãos ambientais poderão instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais danos ambientais que possam ser atribuídos às atividades da Companhia. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) e/ou Termos de Compromissos (TC) genéricos perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas por tempo determinado. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados no TAC e/ou TC, a Companhia pode ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Considerando que os mercados financeiros percebem mudanças climáticas e emissões de GEE como um risco econômico, e considerando a existência de dispositivos legais que restringem o acesso ao mercado como forma de proteção ambiental, a emissão de GEE pode impactar adversamente o acesso da Companhia ao mercado e a créditos. Eventuais restrições a entidades que atuam com emissão de GEE poderia impactar negativamente nossas condições financeiras e operações.

***A Companhia poderá ser responsabilizada por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais.***

As atividades da Companhia podem causar impactos e danos ao meio ambiente. A legislação ambiental impõe responsabilidade civil objetiva àquele que causar, direta ou indiretamente, degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa, bastando haver o dano e o nexo com a atividade desenvolvida. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá impedir a Companhia ou levá-la a retardar, redirecionar ou ter inviabilizados planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Com base na legislação aplicável, a responsabilidade ambiental em termos gerais pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: civil, criminal e administrativa. Tais esferas são assim consideradas porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais independentemente da obrigação de reparar ou indenizar o dano causado. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

Caso a Companhia ou suas subsidiárias causem ou de outra forma sejam consideradas responsáveis por algum dano ambiental, ainda que causado diretamente por terceiro, inclusive por empresas contratadas para o gerenciamento de seus resíduos sólidos, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus resultados e negócios, bem como sua imagem.

***Clima, mudanças climáticas e o efeito estufa podem causar um efeito adverso nas atividades e mercados em que a Companhia e suas controladas desenvolvem suas atividades.***

As variações naturais do clima podem trazer impactos diversos sobre as atividades agrícolas desenvolvidas pela Companhia e na disponibilidade e custos de suas matérias primas e operação. Ocorrências de chuva excessiva, escassez de chuvas, geadas entre outras variações climáticas e podem afetar a produtividade agrícola e a disponibilidade de matéria-prima. Existe um crescente consenso científico de que as emissões dos gases de efeito estufa estejam alterando a composição da atmosfera e afetando o clima global. Os riscos da mudança climática incluem um aumento da temperatura global e um aumento no nível dos oceanos bem como mudanças nas condições climáticas regionais relacionadas às alterações no regime hidrológico e dos ventos. Essas alterações, que poderão inclusive fazer com que haja menos chuvas ou menos ventos de forma consistente, podem afetar o desempenho dos das lavouras de cana-de-açúcar da Companhia e os preços das matérias-primas adquiridas de terceiros, como o milho e a própria cana-de-açúcar para complementar o seu plano de produção e, por consequência, a necessidade de dispêndio adicional de recursos, além da possibilidade de ocorrência de fenômenos meteorológicos extremos. Esses eventos meteorológicos extremos podem causar, dentre outros fatores, relâmpago, blade icing, terremoto, tornado, vento extremo, tempestade severa, incêndios espontâneos, geadas, longos períodos de estiagem e outras condições meteorológicas desfavoráveis ou catástrofes naturais que podem atingir as atividades da Companhia, prejudicando suas atividades e consequentemente diminuindo as receitas. Por exemplo, no mês de julho de 2021, a geada que atingiu o sul do Estado de Goiás afetou parte do canavial da Companhia. Esse impacto é estimado na perda de cerca de 8% da cana-de-açúcar que seria colhida durante a safra 2021/2022 e, a depender do regime de chuvas nos próximos meses, também poderá impactar a disponibilidade de cana na próxima safra.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está, principalmente, sujeita a incêndios florestais espontâneos nas áreas de preservação permanente e reservas legais, bem como nas lavouras de cana-de-açúcar decorrentes de condições de temperaturas elevadas e tempo seco, que podem atingir, além de suas plantações, também o maquinário, causando prejuízo, além de atingir áreas protegidas ocupadas pela Companhia, gerando necessidade de recuperação, que pode ser custosa. Assim, as mudanças climáticas podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos de natureza ambiental envolvendo a Companhia e suas subsidiárias, vide itens 4.3 a 4.6 deste Formulário de Referência.

### ***O clima pode afetar materialmente os resultados operacionais da Companhia.***

Os resultados das operações da Companhia são diretamente influenciados pelos fatores edafoclimáticos das regiões onde estão localizadas suas fontes de matérias prima em especial os canaviais, próprio e de terceiros, e as áreas de milho dos fornecedores da Companhia. Entre esses fatores estão o clima, o relevo, a litologia, a temperatura, a humidade do ar, a radiação, o tipo de solo, o vento, a composição atmosférica e a precipitação pluvial.

O clima é fator determinante para o cultivo de cana de açúcar e milho, principais matérias primas da Companhia, sendo a quantidade e distribuição das chuvas ao decorrer da safra, determinante para o volume de cana e milho disponível, e por consequência a quantidade de produtos para venda, pode ser maior ou menor resultando em impactos diretos no faturamento da Companhia.

No caso do milho além da evolução climática na região supridora da Companhia, anomalias climáticas em outras regiões produtoras de milho podem trazer impactos significativos sobre a oferta e preço deste produto, expondo a Companhia ao risco de aumentos no preço do milho como consequência nos seus resultados sem que ela tenha capacidade de neutralizar esses efeitos.

### **(k) Riscos macroeconômicos**

#### ***A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender os valores mobiliários de nossa emissão pelo preço e na ocasião que desejarem.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados; isso porque o mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. A volatilidade e falta de liquidez limitam substancialmente a capacidade dos detentores de nossos valores mobiliários de vendê-los ao preço e na ocasião em que desejem e, consequentemente, poderão afetar negativamente o preço de mercado dos valores mobiliários por nós emitidos. O preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência ou por motivos relacionados ao seu desempenho.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, afetando adversamente o resultado operacional da Companhia.***

Historicamente, o Brasil tem registrado elevadas taxas de inflação, se comparadas com as economias mais desenvolvidas. A inflação e determinadas medidas do Governo Federal para combatê-las, como elevação da taxa de juros básica da economia ("SELIC") tiveram impacto negativo relevante sobre a economia brasileira, na medida em que reduziram o nível de atividade econômica, aumentaram o custo de captação das empresas, além de reduzirem os investimentos de longo prazo. Os índices de inflação anuais foram de 0,53%, 7,55% e 7,32% em 2017, 2018 e 2019, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M). O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

No passado, as medidas adotadas para combater a inflação, bem como a especulação sobre tais medidas, geraram clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. Os índices de inflação anuais foram de -0,53%, 7,55% e 7,32% em 2017, 2018 e 2019, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M), e de 2,95%, 3,75% e 4,31% em 2017, 2018 e 2019, respectivamente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA).

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do Real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira

Caso o Brasil venha a vivenciar significativa inflação no futuro, não é possível prever se a Companhia será capaz de compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, por meio do repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para os preços cobrados de seus clientes, o que poderá diminuir as margens operacionais da Companhia.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo de seu endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar da Companhia, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem afetar adversamente a Companhia, porque ela tem empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de suas aplicações financeiras.

***Variações nas taxas de câmbio podem afetar adversamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.***

A moeda brasileira sofreu desvalorização periódica ao longo das últimas três décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinhas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), controles cambiais, mercado de câmbio duplo e sistemas de mercado de câmbio flutuante.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A desvalorização do Real ocorrida em períodos mais curtos acarretou variações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e entre o Real e outras moedas. No período contemplado pelos anos de safra com encerramento nas seguintes datas: 31 de março de 2019, em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2021, o Real se desvalorizou em relação ao Dólar norte-americano em 15,2%, 25,5% e 9,6% respectivamente. As taxas de fechamento diário de câmbio reportadas pelo Banco Central do Brasil em 31 de março de 2019, em 31 de março de 2020, 31 de março de 2021 e 30 de junho de 2021 foram de R\$ 3,8967, R\$ 5,1987, R\$5,6973 e R\$5,0022 respectivamente. Uma parcela substancial dos custos da Companhia é influenciada pelo preço de commodities negociadas em mercados internacionais, o que a sujeita a riscos relacionados a variações nas taxas de câmbio. Em particular, o preço do açúcar (produto que afeta a oferta de etanol no mercado nacional), da gasolina (produto que compete com o etanol como combustível veicular), do milho (matéria-prima do etanol produzido pela sociedade controlada) e do próprio etanol produzido no mercado internacional é denominado em dólares norte-americanos, o que expõe a Companhia a variações entre o dólar norte-americano e o Real. As variações na taxa de câmbio do Real em relação a outras moedas, particularmente o dólar norte-americano, tiveram e continuarão a ter efeito significativo sobre diversos itens das demonstrações financeiras da Companhia, que são registradas em Reais. Portanto, as variações na taxa de câmbio do Real em relação ao dólar norte-americano podem afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia, conforme apresentados em suas demonstrações financeiras.

Além disso, não podemos prever se o Banco Central ou o governo brasileiro continuarão a permitir que o real flutue livremente ou intervirão no mercado de câmbio retornando ao sistema de bandas cambiais ou de outra forma. Além disso, a legislação brasileira prevê que, sempre que houver um sério desequilíbrio na balança de pagamentos do Brasil ou razões substanciais para prever um sério desequilíbrio, restrições temporárias podem ser impostas às remessas de capital estrangeiro para o exterior.

A instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. O real pode se desvalorizar ou valorizar substancialmente em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras, o que poderá criar pressões inflacionárias no Brasil por meio do aumento geral dos preços e causar aumentos nas taxas de juros. Essa desvalorização ou valorização pode afetar negativamente o crescimento da economia brasileira, geralmente restringir o acesso de emissores brasileiros, incluindo a Companhia, aos mercados de capitais internacionais e pode ter um efeito significativo em nossos resultados operacionais e condição financeira. A valorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras também pode afetar negativamente as contas públicas do Brasil e o balanço de pagamentos, o que pode causar uma redução no crescimento econômico. Não podemos prever ou influenciar quaisquer políticas cambiais adotadas pelo governo brasileiro e podemos ser adversamente afetados por essas políticas.

***O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem afetar desfavoravelmente o negócio, resultado operacional e financeiro e o fluxo de caixa da Companhia.***

A economia brasileira tem se caracterizado por intervenções frequentes e eventualmente drásticas por parte do governo brasileiro e por ciclos econômicos instáveis, o que se espera que continue acontecendo no futuro. As modificações em leis e regulamentos feitas nos últimos anos, de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos, frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções das taxas de juros, alterações nas políticas fiscais e tributárias, controle de salários e preços, controles das taxas de câmbio, bloqueio de acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controles de capital e restrições à importação. A Companhia não controla e não pode prever quais medidas ou políticas os governos dos países onde atua podem adotar no futuro.

O negócio, desempenho financeiro e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças em políticas e regulamentos que envolvam ou afetem determinados fatores, tais como:

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- inflação;
- flutuações de taxas de câmbio;
- políticas de controle de taxas de câmbio;
- flutuações de taxa de juros;
- disponibilidade de liquidez nos mercados domésticos de capitais, de crédito e financeiro;
- expansão ou retração das economias latino-americanas, especialmente Brasil e México, conforme medida por taxas de crescimento do PIB;
- greves de funcionários de autoridades portuárias, aduaneiras e fiscais;
- mudanças nos regulamentos do mercado de transporte;
- aumentos de preço do petróleo e outros insumos;
- instabilidade de preços;
- regulamentos trabalhistas e previdenciários;
- escassez e racionamento de água e energia;
- políticas fiscais e/ou sanitárias; e
- outros acontecimentos de natureza econômica, política, diplomática e social no Brasil ou que afetem o país.

A instabilidade resultante de quaisquer alterações em políticas ou regulamentos, que podem afetar esses ou outros fatores no futuro, poderá contribuir para a incerteza econômica nos países em que a Companhia atua, especialmente no Brasil, e aumentar a volatilidade nos mercados brasileiros de valores mobiliários e dos títulos emitidos no exterior por companhias brasileiras. Não é possível prever o impacto que eventos políticos e desenvolvimentos macroeconômicos globais e brasileiros podem ter sobre os negócios da Companhia. Além disso, como resultado da atual instabilidade política, há uma incerteza considerável em relação a políticas econômicas futuras, e a Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e nem se essas políticas afetarão adversamente a economia, os negócios e/ou a condição financeira da Companhia.

***Qualquer rebaixamento adicional da classificação de crédito do Brasil pode reduzir o preço de negociação dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.***

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores de riscos relacionados às classificações de crédito da dívida pública do Brasil. Agências de crédito avaliam regularmente o Brasil e sua dívida, com base em inúmeros fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

A nota de crédito soberano do Brasil está atualmente classificada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de classificação de crédito. Consequentemente, os preços dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras têm sido negativamente afetados. A prorrogação ou agravamento da recessão brasileira atual e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos nas avaliações de crédito. Qualquer rebaixamento adicional da classificação de crédito do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, reduzir o preço de negociação dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***A contínua instabilidade política afetou adversamente a economia brasileira, o que pode afetar adversamente o preço de negociação de nossos valores mobiliários.***

A economia brasileira foi e continua a ser afetada por eventos políticos no Brasil, que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, afetando adversamente o desempenho da economia brasileira e aumentando a volatilidade dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras. Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro passou por altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração do produto interno bruto, ou PIB, fortes oscilações do real em relação ao dólar americano, aumento do desemprego e menores níveis de gastos e confiança do consumidor. Esse cenário pode se intensificar com a eleição presidencial brasileira a ser realizada em outubro de 2022.

Os mercados brasileiros têm sofrido maior volatilidade devido às incertezas derivadas das investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, e ao impacto dessas investigações na economia brasileira e no ambiente político. Muitos membros do governo brasileiro e do poder legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas estatais e privadas foram condenados por corrupção política relacionada a subornos através de propinas em contratos concedidos pelo governo a diversas infraestruturas, petróleo e gás e construtoras, entre outras.

Essas investigações tiveram um impacto adverso na imagem e reputação das empresas envolvidas e na percepção geral do mercado brasileiro. Em particular, a indústria brasileira de petróleo e gás foi adversamente afetada por essas investigações no passado.

Além disso, o presidente do Brasil pode determinar políticas e emitir atos governamentais relativos à economia brasileira que afetem as operações e o desempenho financeiro das empresas no Brasil, incluindo nós. A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Na data deste Formulário de Referência, investigações vêm sendo realizadas em diversos níveis hierárquicos da administração pública. Quaisquer consequências decorrentes dessas investigações, incluindo processos de afastamento de autoridades, cassação de mandatos, dentre outras, podem ter um efeito material adverso no ambiente político e econômico do Brasil, bem como nas empresas brasileiras, incluindo nós.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso e seus consequentes desdobramentos irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro. Também não podemos prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderá resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderão afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

## 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as nossas ações.***

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses e outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores.

Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderá prejudicar o preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, o risco de *default* de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado diretamente o mercado de valores mobiliários.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

### 4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço (que pode ser de *commodities*, de ações, entre outros). A Companhia está exposta aos seguintes riscos de mercado:

#### Risco de preços

A Companhia está exposta principalmente a riscos relacionados à variação dos preços do etanol, principal produto da Companhia. Adicionalmente, está exposta a risco de variação dos preços da cana de açúcar e do milho, utilizado pela Companhia e sua controlada operacional, respectivamente, como insumos na produção do etanol. Os principais fatores do risco de preços podem ser desdobrados nos itens:

- (i) oscilação de preços do barril de petróleo, que reflete diretamente no preço da gasolina;
- (ii) mercado de *commodities* para alimentação (milho e açúcar) que pode incrementar a volatilidade de preços das matérias primas e etanol;
- (iii) taxa de câmbio, visto que o petróleo e o milho possuem mercado globalizado;
- (iv) política de preços dos combustíveis no mercado interno e de tributação na sua importação;
- (v) riscos de preços de energia elétrica e coprodutos do milho.

#### Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos, considerando a possibilidade de perdas decorridas de flutuações nas taxas de juros que diminuam rendimento de aplicações ou aumentem as despesas financeiras.

Ademais, a Companhia tem parte de sua dívida bancária atualizada por taxas de juros pré-fixadas e pela variação da taxa de longo prazo (em TJLP ou TLP) para as quais busca ter como referência o Certificado de Depósito Interbancário – CDI médio previsto para o prazo de vigência das operações.

#### Risco de moeda

Em 31 de março de 2021 a Companhia havia amortizado todos os empréstimos denominados em moeda estrangeira (para 31 de março de 2020, havia um montante de R\$ 92.850 de saldo de empréstimos atrelados à variação do cambial, protegidos por swap).

#### Análise de sensibilidade:

Destaca-se abaixo um exercício sobre o impacto de aumento na taxa de juros. O cenário provável, em 31 de março de 2021, considera a taxa CDI média projetada para o prazo de 12 meses - obtida no site da B3 (taxas referenciais de swap DI x PRÉ) aplicada ao volume de exposição da Companhia, composto por: empréstimos e financiamentos (incluindo debêntures e instrumentos financeiros derivativos) e saldo de aplicações financeiras. Além disso, para efeito de simplificação, foi considerado o percentual de 75,6% dívida indexada a CDI e saldo de aplicações com rentabilidade de taxa média de 99,79% do CDI, desconsiderando captações, amortização e geração de caixa do período.

## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Sobre a exposição apresentada no cenário provável, foi sensibilizado incremento e redução de 25% e 50% do CDI médio, com objetivo de demonstrar o impacto na projeção de dívida líquida da Companhia. O quadro a seguir apresenta os resultados consolidados dessa sensibilidade:

Fator de risco	31 de março de 2021	Cenários - 31 de março 2022					Consolidado
		-50%	-25%	Provável	+25%	+50%	
CDI médio próximos 12 meses		1,94%	2,90%	3,87%	4,84%	5,81%	
Total dos empréstimos e financiamentos *	Variação da taxa de juros	1.418.738 (872.251) (10.592)	1.438.958 (887.191) (10.774)	1.449.068 (895.573) (10.877)	1.459.177 (903.955) (10.979)	1.469.287 (912.337) (11.081)	1.479.397 (920.720) (11.184)
Caixa e equivalentes de caixa							
Aplicações financeiras							
Dívida líquida		535.895	540.993	542.618	544.243	545.869	547.494

\* Inclui debêntures e instrumentos financeiros derivativos, após efeitos de swap. Foi considerado percentual de 75,6% indexado ao CDI.

## 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

### 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista, regulatória e ambiental, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Em 31 de março de 2021, a Companhia havia provisionado, não considerando os depósitos judiciais dos respectivos processos (i) R\$ 40 mil para contingências cíveis com chance de perda provável; (ii) R\$ 1.097 mil para contingências administrativas com chance de perda provável; (iii) R\$ 24.172 mil para contingências tributárias com chance de perda provável; (iv) R\$ 42.939 mil para contingências trabalhistas e previdenciários com chance de perda provável. Em 30 de junho de 2021, tais provisões foram de R\$ 0 mil, R\$ 1.106 mil, R\$ 26.317 mil e R\$ 41.344 mil, respectivamente.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 30 de junho de 2021, segregados conforme sua natureza.

#### Ação Civil Pública

<b>Ação Civil Pública nº 0005487-29.2009.4.03.6106</b>	
<b>a. Juízo</b>	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
<b>b. Instância</b>	2ª instância judicial
<b>c. Data de instauração</b>	08/06/2009
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Ministério Público Federal Réus: União Federal, Usina São Domingos Açúcar e Álcool S.A., Usina São José da Estiva S.A.- Açúcar e Álcool, Usina Cerradinho Açúcar e Álcool S.A. - Catanduva (antiga razão social da Neomille S.A. - CNPJ sob o nº 47.062.997/0001-78), e Usina Cerradinho Açúcar e Álcool S.A. (antiga razão social da Neomille S.A. - CNPJ sob o nº 47.062.997/0082-33)
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da causa atualizado: R\$962.410,12, em 30/04/2021 Valor envolvido: <b>inestimável</b>
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Ação Civil Pública por meio da qual o Ministério Público Federal objetiva <b>(i)</b> a condenação da União Federal a exigir e analisar os Planos de Assistência Social ("PAS"), aprovando ou rejeitando-os, bem como fiscalizar seu fiel cumprimento pelas empresas acionadas, incluindo a subsidiária operacional da Companhia, a Neomille S.A., por outras empresas que viessem a explorar o mesmo tipo de atividade na região de abrangência da Subseção da Justiça Federal, e por todos os produtores de cana da região, reestruturando o setor para isso; <b>(ii)</b> a condenação dos produtores de açúcar e/ou álcool réus da Ação Civil Pública, a realizarem os depósitos de que trata o §2º, do artigo 36, da Lei nº 4.870/65, bem como a elaborarem e executarem o Plano de Assistência Social ("PAS") nos termos da Lei nº 4.870/65, em relação à safra contemporânea ao do ajuizamento da Ação Civil Pública e futuras safras, apresentando-o ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como à Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, e do Ministério do Trabalho e do Emprego, e <b>(iii)</b> a condenação à aplicação, de fato, de quantias referentes ao Plano de Assistência Social ("PAS"), em benefício dos trabalhadores do setor sucroalcooleiro, mantendo, ainda, contabilidade específica para recursos, bem como contas bancárias exclusivas para este fim.  Em 30/06/2009, a antecipação dos efeitos da tutela foi parcialmente deferida para determinar: <b>(i)</b> que as réis Usina São Domingos Açúcar e Álcool S.A., Usina São José da Estiva S.A.- Açúcar e Álcool, e as duas unidades da Neomille S.A. elaborassem, no

#### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

<b>Ação Civil Pública nº 0005487-29.2009.4.03.6106</b>	
	<p>prazo de 60 dias, planos de assistência social, nos termos da Lei nº 4.870/65, apresentando-os ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), do Ministério do Trabalho e Emprego, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), até o montante máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cada uma delas, reversíveis em favor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos; <b>(ii)</b> que essas mesmas réis passassem a aplicar as quantias devidas a título do PAS, incidentes sobre os valores obtidos por seus produtos no mercado (1% para o açúcar e 2% para o álcool), sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no §3º, do artigo 36, Lei nº 4.870/65, consistente em multa equivalente ao dobro da importância que tiver deixado de ser aplicada; e <b>(iii)</b> que a União Federal passasse a exigir, analisar e fiscalizar os planos de assistência social das réis.</p> <p>As duas unidades da Neomille S.A. interpuseram Agravo de Instrumento contra referida decisão, o qual teve o seu provimento negado.</p> <p>Posteriormente, a União Federal e as réis apresentaram as suas respectivas contestações.</p> <p>Em 04/09/2012 foi proferida sentença de parcial procedência da Ação Civil Pública, confirmando a antecipação parcial dos efeitos da tutela, nos mesmos termos da decisão preliminar.</p> <p>As duas unidades da Neomille S.A. interpuseram recurso de apelação, o qual, por decisão monocrática, teve o seu seguimento negado em 17/07/2013. Contra referida decisão, foi interposto Agravo.</p> <p>Em 13/02/2014, as duas unidades da Neomille S.A. postularam pedido de extinção da Ação Civil Pública por perda do objeto, em razão da publicação da Lei nº 12.865/13, a qual, por meio do inciso IV, do artigo 42, revogou o artigo 36 da Lei nº 4.870/65, pedido que foi reiterado em 28/05/2014.</p> <p>Em 10/06/2016 os autos retornaram da conclusão com o seguinte despacho: "Trata-se de apelação interposta na ação civil pública, na qual se discute a suposta constitucionalidade de artigos insertos na Lei nº 12.865/13. Considerando a arguição de constitucionalidade, suscitada na Apelação Cível nº 2005.61.22.000663-4, a ser apreciada pelo C. Órgão Especial desta Corte, determino a suspensão do presente feito. Anote-se e, oportunidade, voltem-se os autos conclusos.".</p> <p>Atualmente, os autos permanecem suspensos aguardando o julgamento da Arguição de Inconstitucionalidade, suscitada no Recurso de Apelação nº 2005.61.22.000663-4 a ser apreciada pelo C. Órgão Especial do TRF da 3ª Região.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda da Ação Civil Pública, as unidades da Neomille S.A. podem ser condenadas a <b>(i)</b> elaborar planos de assistência social, nos termos da Lei nº 4.870/65, apresentando-os ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), do Ministério do Trabalho e Emprego, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), até o montante máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cada uma delas, reversíveis em favor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos; e <b>(ii)</b> aplicar as quantias devidas a título do PAS, incidentes sobre os valores obtidos por seus produtos no mercado (1% para o açúcar e 2% para o álcool), ou a depender dos termos de eventual condenação definitiva, sob pena de aplicação de multa equivalente ao dobro da importância que tiver deixado de ser aplicada, em quantias que hoje são inestimáveis.

#### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

##### Contingências Fiscais

<b>Execução Fiscal nº 0008273-14.2013.4.03.6136 e Embargos à Execução Fiscal nº 0000384-72.2014.4.03.6136</b>	
<b>a. Juízo</b>	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
<b>b. Instância</b>	2ª instância judicial
<b>c. Data de instauração</b>	10/12/2013
<b>d. Partes no processo</b>	Exequente: Fazenda Nacional Executado: Neomille S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 26.407.877,17
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional contra a Neomille S.A. (atual denominação da Cerradinho, Açúcar, Etanol e Energia S.A.), para cobrança de débito de IPI, referente ao período de apuração de janeiro de 2007 a maio de 2009, oriundo do processo administrativo nº 13866.000670/2009-34, consubstanciada na Certidão de Dívida Ativa nº 80.3.13.003208-02, no qual não foi reconhecida pela fiscalização a possibilidade de inclusão desse débito na sistemática de pagamento especial prevista no artigo 3º MP nº 470/2009, por entender não se tratar de débito indevidamente compensado com o crédito-prêmio de IPI e, dessa forma, desconsiderando o pagamento já efetuado pela Cerradinho. Após a oposição dos embargos à execução fiscal pela Neomille S.A., os embargos à execução fiscal foram julgados improcedentes. A Neomille S.A. interpôs recurso de apelação, ao qual foi dado parcial provimento para reconhecer o direito da Neomille S.A. à liquidação dos débitos de IPI referentes ao período de janeiro a outubro de 2007, nos moldes da MP 470/2009 e nos limites do prejuízo fiscal e da base negativa de CSLL. Atualmente, aguarda-se julgamento dos embargos de declaração opostos pela Neomille S.A. contra referida decisão.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro estimado no valor atualizado de R\$26.407.877,17, acrescido de custas processuais e honorários sucumbenciais.

##### Contingências Ambientais

<b>Auto de Infração n. 680286</b>	
<b>a. Juízo</b>	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("Ibama")
<b>b. Instância</b>	1ª instância administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	01/06/2009
<b>d. Partes no processo</b>	Órgão autuante: Ibama Autuado: Cerradinho Bioenergia S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	A multa foi imposta no valor de R\$ 1.384.600,00 (um milhão, trezentos e quatro mil e seiscentos reais). A Companhia, entretanto, requereu a redução da multa para o valor de R\$ 39.560,00. Até o momento, não há decisão do órgão ambiental no âmbito do processo administrativo acerca de eventual cancelamento ou redução da multa imposta.  Ademais, por meio do Termo de Embargo n. 574855-C, foi embosto embargo ao "desenvolvimento de qualquer atividade econômica na área de 39,65 hectares. O embargo permanece em vigor na data deste Formulário de Referência, pois o órgão ambiental ainda não havia se manifestado sobre o seu levantamento.  A autuação gerou comunicação ao Ministério Público do Estado de Goiás e ensejou a instauração do Inquérito Civil n. 15/2010.
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de auto de infração ambiental lavrado pelo Ibama em razão da alegada conduta de utilização irregular de área de preservação permanente. O processo administrativo decorrente da autuação encontra-se paralisado há mais de cinco anos sem qualquer movimentação, sendo possível o reconhecimento da prescrição intercorrente.

#### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

<b>Auto de Infração n. 680286</b>	
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Condenação ao pagamento da multa no valor atualizado de R\$ 4.601.931,87 (até 31.03.2021). Ainda, ver abaixo informações sobre o Inquérito Civil n. 15/2010. Ademais, deve-se considerar a paralisação das atividades na área objeto da autuação até o levantamento do embargo por parte do órgão ambiental. O descumprimento do embargo pode ensejar a aplicação de penalidades específicas ambientais (o embargo se refere a 39,56 hectares da área da Companhia e a paralisação não representou impacto às suas atividades até o momento).

<b>Inquérito Civil n. 15/2010</b>	
<b>a. Juízo</b>	Ministério Público do Estado de Goiás ("MPGO")
<b>b. Instância</b>	Processo investigatório no âmbito do Ministério Público Estadual
<b>c. Data de instauração</b>	23/04/2010
<b>d. Partes no processo</b>	MPGO Investigado: Cerradinho Bioenergia S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Inestimável
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de inquérito civil instaurado pelo MPGO após comunicação, pelo Ibama, da existência de plantio de cana-de-açúcar em área de preservação permanente, no total de 39,56 hectares, sem autorização do órgão ambiental, em decorrência da lavratura do Auto de Infração n. 680286. Em 31.05.2010 a Companhia apresentou os projetos de recuperação das APPs objeto da autuação, os quais não foram aprovados até o momento pelo Ibama. Na última fiscalização (15.07.2014) as áreas de preservação permanente ainda não estavam totalmente recuperadas. O procedimento encontra-se em fase de diligências relacionadas à apuração da existência de dano e eventual recuperação.
<b>g. Chance de perda</b>	Remota
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Caso a investigação conduzida pelo MPGO aponte a existência de eventual dano ambiental, o MPGO poderá buscar a recomposição do dano ou a respectiva indenização na via judicial, por meio do ajuizamento de Ação Civil Pública. Alternativamente, o MPGO poderá propor ao investigado a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta ou Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental a fim de buscar a recomposição da área objeto do dano.

## **4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

### **4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3**

Não foram constituídas provisões para os processos descritos no item 4.3.

**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cuja Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores****4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**

**4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4**

Não aplicável.

## **4.5 - Processos Sigilosos Relevantes**

### **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

## **4.5 - Processos Sigilosos Relevantes**

### **4.5.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.5**

Não aplicável.

## 4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto, dos quais a Companhia e suas controladas são partes.

Processos Ambientais	
Valores envolvidos	R\$ 21.033.043,25
<b>Prática que causou tal contingência</b>	<p>A Companhia e a Neomille S.A. são partes em 32 processos administrativos e 10 execuções fiscais relacionadas a autuações ambientais associadas a (i) queima irregular de palha de cana-de-açúcar, (ii) uso de fogo em área agropastoril ou em áreas especialmente protegidas, e (ii) danos a vegetação nativa ou intervenções em áreas protegidas em razão do uso de fogo sem a prévia autorização do órgão competente.</p> <p>Na maioria dos casos sobre uso de fogo multas são aplicadas pelo fato das plantações envolvidas estarem sob responsabilidade da Companhia e da Neomille S.A. Há casos em que o incêndio é de origem desconhecida (accidental ou provocado por terceiros), sem qualquer participação da Companhia ou da Neomille S.A., a qual, sofre, inclusive, prejuízos decorrentes do fogo.</p> <p>Além das multas, podem ser aplicadas penalidades de embargo ou suspensão de atividades, que podem causar efeitos adversos às operações da Companhia e da Neomille S.A. As autuações também podem levar a desdobramentos cíveis (reparação de danos ambientais) e criminais.</p> <p>A Companhia possui mecanismos de prevenção a incêndios florestais, consistentes principalmente na manutenção de aceiros em dimensões adequadas e limpos, para evitar o alastramento de eventuais focos de incêndio. Ainda, as instalações da Companhia contam com brigadistas agrícolas treinados e equipados para combater incêndios nas plantações, buscando mitigar eventuais danos ambientais deles decorrentes.</p>

**4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto****4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6**

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.6, em 30 de junho de 2021, era de R\$ 726.897,67.

## **4.7 - Outras Contingências Relevantes**

### **4.7 - Outras contingências relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 4.

#### **4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados**

##### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de agosto de 2021, que visa incorporar a gestão de riscos no dia a dia como ferramenta de gestão, como sendo cultura da Companhia.

A Política de Gerenciamento de Riscos foi elaborada de acordo com (i) o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (ii) as normas aplicáveis emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); (iii) as diretrizes e princípios descritos no Código de Conduta da Companhia; (iv) o Benchmarking do mercado, principalmente com relação ao setor de atuação da Companhia; e (v) o modelo do COSO-ERM - Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission ("COSO-ERM").

#### (b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos, de forma a sustentar a realização de seus objetivos estratégicos, entre outros aspectos, por meio de um processo contínuo de identificação, priorização e gerência proativa dos riscos associados a tais objetivos.

#### (i) Riscos para os quais se busca proteção

As principais categorias de riscos aos quais a Companhia busca proteção estão elencadas a seguir:

- **Riscos Estratégicos:** são aqueles que podem impactar na missão, metas ou nos objetivos da Companhia, em busca de criação, proteção e crescimento de valor e incluem os riscos concorrentes, riscos políticos e riscos de imagem/reputacionais. São causados por mudanças no ambiente externo, tais como político e econômico, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade de recursos, inovações e portfólio de produtos e/ou serviços.
- **Riscos Operacionais:** são aqueles que envolvem a operação, sistemas, processos, controles internos, clientes, receitas e outros ativos da Companhia que podem implicar perdas financeiras, danos de reputação e imagem, declínio dos resultados da Companhia.
- **Riscos Financeiros:** são aqueles decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem ter reflexo no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros. Dentre eles, podemos citar: perdas financeiras devido a aplicações financeiras equivocadas; perdas financeiras decorrentes de operações com derivativos objetivando hedge, dentre outros.
- **Riscos Socioambientais:** são os riscos relacionados a questões ambientais, como a contaminação de água e solo, manutenção de áreas de preservação e reservas nativas legais, e questões socioambientais, como riscos de perdas decorrentes de efeitos negativos das atividades e operações da Companhia sobre a sociedade.
- **Riscos Regulamentares:** são os riscos relacionados a eventuais descumprimentos das legislações vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, as quais a Companhia está submetida e que podem gerar danos ou perdas aos negócios da Companhia. Dentre eles, podemos citar: atividades executadas em desacordo com políticas, normas e procedimentos da Companhia, falhas no monitoramento de alteração/criação de leis e regulamentações, sanções/multas devido à transmissão de informações incorretas para órgãos regulatórios, dentre outros.
- **Riscos Reputacionais:** são os riscos que impactam diretamente na imagem, reputação e percepção da Companhia perante o mercado, seus colaboradores, parceiros comerciais e fornecedores. Esses riscos podem decorrer dos Riscos Regulamentares, Operacionais, Socioambientais, entre outros.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### (ii) Instrumentos utilizados para proteção

A metodologia de gestão de risco da Companhia foi dividida em cinco etapas e pode ser vista no esquema abaixo:



#### 1ª Etapa: Análise de Ambiente e de Fixação de Objetivos

O ambiente de controle está relacionado aos controles informais, que estão vinculados aos valores das pessoas da Companhia e são igualmente importantes para gerar um ambiente de controle saudável. A análise do ambiente tem a finalidade de colher informações para apoiar a identificação de eventos de riscos, bem como contribuir para a escolha de ações mais adequadas para assegurar o alcance dos objetivos de processo.

Os objetivos devem ser divulgados a todos os componentes da Companhia, antes da identificação dos eventos que possam influenciar nos seus atingimentos. Eles devem estar alinhados à missão da Companhia e devem ser compatíveis com o Apetite a Riscos.

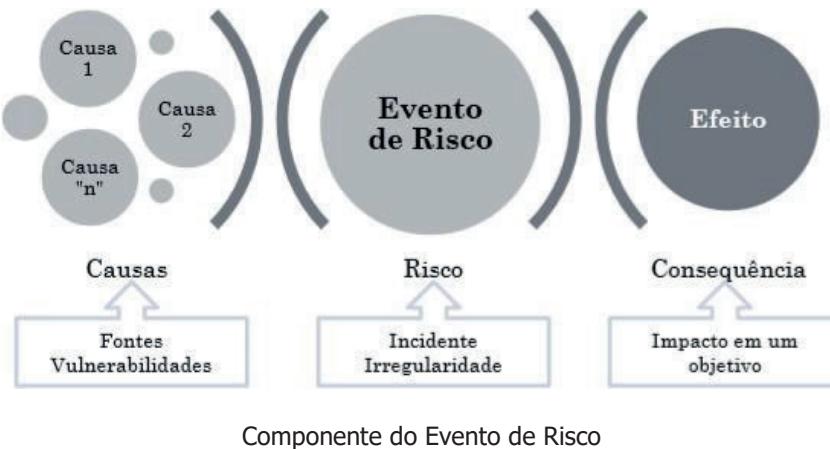
#### 2ª Etapa: Identificação de Eventos de Risco

Esta etapa tem por finalidade identificar e registrar tanto os eventos de riscos que comprometem o alcance do objetivo do processo, assim como as causas e efeitos/consequências de cada um deles. Considere também o resultado da análise do Ambiente e de Fixação de Objetivos – 1ª Etapa.

- **Eventos**: são situações em potencial – que ainda não ocorreram – que podem causar impacto na consecução dos objetivos do processo, caso venham a ocorrer. Podem ser positivos ou negativos, sendo que os eventos negativos são denominados riscos, enquanto os positivos, oportunidades.
- **Causas**: condições que dão origem à possibilidade de um evento ocorrer, também chamadas de fatores de riscos e podem ter origem no ambiente interno e externo.
- **Risco**: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos.
- **Consequência**: o resultado da materialização de um evento de risco sobre os objetivos do processo.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Por meio da identificação de eventos de riscos, pode-se planejar a forma de tratamento adequado e qual o tipo de resposta a ser dada a esse risco, destacando que os eventos de riscos devem ser entendidos como parte de um contexto, e não de forma isolada. Segue abaixo os componentes do evento de risco.



Componente do Evento de Risco

O processo de identificação de riscos requer a participação de colaboradores com conhecimento do processo, visão holística dos negócios/serviços da Companhia nos seus diferentes níveis.

A técnica a ser utilizada na identificação de eventos de risco deve ser a que melhor se adapta ao grupo. Dentre as principais técnicas estão: questionários e checklist; whorkshop e brainstorming; inspeções e auditorias; fluxogramas; diagrama de causa e efeito, bow-tie etc.

### 3<sup>a</sup> Etapa: Avaliação de Eventos de Riscos e Controles

Esta etapa tem por finalidade avaliar os eventos de riscos identificados considerando os seus componentes (causas e consequências). Os eventos devem ser avaliados sob a perspectiva de probabilidade e impacto. Normalmente as causas se relacionam à probabilidade de o evento ocorrer e as consequências ao impacto, caso o evento se materialize.

A avaliação de riscos deve ser feita por meio de análises quantitativas e qualitativas ou da combinação de ambas e, ainda, quanto à sua condição de inerentes (risco bruto, sem considerar qualquer controle) e residuais (considerando os controles identificados e avaliados quanto ao desenho e a sua execução).

- Risco inerente: é o risco a que uma companhia está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto.
- Risco residual: é o risco a que uma companhia está exposta após a implementação de ações gerenciais para o tratamento do risco.
- Controles internos: são o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução da missão da Companhia.

A realização desta etapa ocorrerá em duas sub etapas (1<sup>a</sup> Mensuração do risco inerente e 2<sup>a</sup> Avaliação dos controles de resposta aos eventos de risco), sendo todas elas utilizando a Planilha Matriz de Riscos e Controles.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### 4<sup>a</sup> Etapa: Resposta a Risco

Atividades de controles são as políticas e os procedimentos estabelecidos e executados para reduzir os riscos que a Companhia tenha optado por responder, também denominadas de procedimentos de controle. As atividades de controles devem estar distribuídas por toda a Companhia, em todos os níveis e em todas as funções. Incluem uma gama de controles internos preventivos e detectivos (corretivos e compensatórios), bem como a preparação prévia de planos de contingência/continuidade em resposta a possíveis materializações de eventos de riscos.

Em alguns casos a atividade de controle aborda diversos riscos e as vezes são necessárias diversas atividades para resposta a apenas um risco.

Conhecido o nível de risco residual, deve ser verificada qual estratégia a ser adotada para responder ao evento de risco. A escolha da estratégia dependerá do nível de exposição a riscos previamente estabelecidos em confronto com a avaliação que se fez do risco na Matriz de Riscos e Controles. Em função do nível de risco residual, tem-se sugestão de medida correspondente a ser adotada.

Os tipos de respostas são os seguintes:

- Aceitar: A Companhia decide, deliberadamente, não tomar nenhuma medida em relação ao risco. A sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de controles para mitigação, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências. Conviver com o evento de risco mantendo práticas e procedimentos existentes.
- Evitar/Eliminar: Alterar ou reduzir escopos/requisitos, ou não iniciar ou descontinuar atividades/processos para eliminar o objeto sujeito ao risco, eliminando a ameaça na origem. Exemplos: Cancelar um projeto; suspender produção de matéria-prima em uma determinada área ou região.
- Mitigar/Reducir: Atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, de modo que mesmo que ele ocorra, o problema gerado é menor e mais fácil de corrigir. Significa restringi-los a um determinado nível aceitável, tornando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos. Adotar medidas para reduzir a probabilidade e/ou impacto dos riscos.
- Transferir/Compartilhar: Pode ser feito através de contratação de seguros ou de cláusulas específicas e garantias em contratos, ou, ainda, através da terceirização de atividades das quais a Companhia não tem suficiente domínio. Transferir ou compartilhar parte do risco, reduzindo a probabilidade e/ou impacto. Exemplos: seguro, transações de hedge ou terceirização da atividade.

Caso a opção seja aceitar o risco, devem ser estabelecidas métricas de monitoramento deste. Caso o tratamento escolhido para o risco seja reduzir, devem ser definidos planos de ação para mitigar o nível de exposição.

As ações para responder os eventos de riscos devem ser compatíveis com a tolerância a riscos, considerar a relação custo-benefício, refletir se o efeito da resposta afeta a probabilidade ou o impacto, ou ambos, e elaborar um plano de implementação de controles.

### 5<sup>a</sup> Etapa: Informação, Comunicação e Monitoramento

O fluxo das comunicações deve permitir que informações fluam em todas as direções e que os direcionamentos estratégicos alcancem toda a Companhia.

Para que o gerenciamento de riscos seja efetivo, cada gerente é responsável por realizar o monitoramento das tratativas dadas aos riscos identificados e reportá-las a sua diretoria a cada dois meses.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A Matriz de Riscos e Controles será o meio de monitoramento do processo de Gestão de Riscos e Controles Internos da Companhia, sendo esta revisada no mínimo anualmente, na identificação de novos eventos ou na necessidade de melhorias. Além dele, o Relatório de Implementação do Plano de Controles, construído na periodicidade definida pelas instâncias de supervisão, será de suma importância para o acompanhamento dos trabalhos realizados pela Companhia.

Os controles operacionais devem ser continuamente avaliados no que diz respeito ao seu desenho e operação.

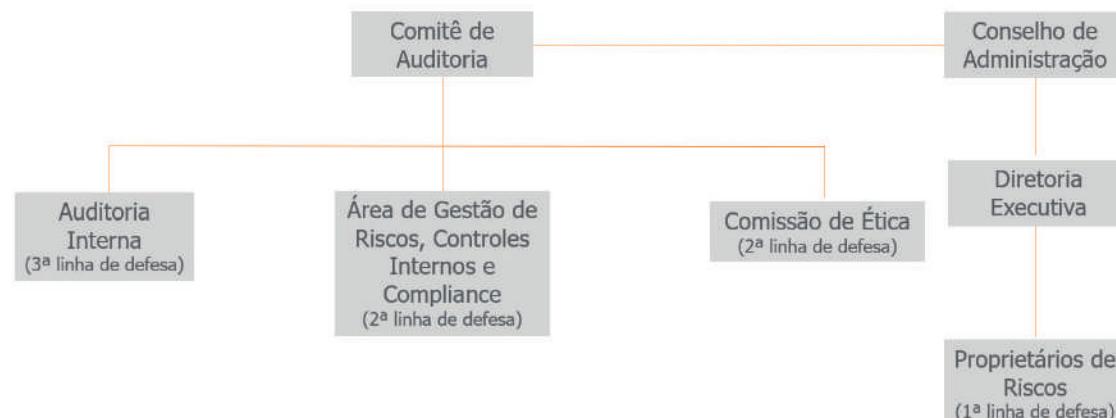
### (iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A definição dos papéis e responsabilidades dos principais agentes envolvidos no processo de gestão de Riscos, buscando-se a construção e implantação de um modelo que capture as experiências, percepções e os melhores conjuntos de informações disponíveis para a tomada de decisão.

A estrutura de Gestão de Riscos da Companhia considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, e é realizada de acordo com o modelo de linhas de defesa do COSO-ERM. As linhas de defesa consistem em um conceito que define os papéis e responsabilidades na gestão de riscos e fortalecimento da governança, bem como a interação desses papéis em todos os níveis da Companhia, conforme indicado abaixo:

- 1<sup>a</sup> Linha: é representada pelos Proprietários de Riscos, responsáveis diretos pela execução de seus processos e detecção dos Riscos respectivos e implementação das respostas.
- 2<sup>a</sup> Linha: é representada pela Área de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos, que atuam na garantia do apropriado funcionamento da primeira linha, por meio do estabelecimento de controles, na identificação de falhas de performance de controles e na identificação de desvios de políticas e procedimentos internos. A Área de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos se reporta ao Comitê de Auditoria, e podem contar com o auxílio de outras áreas da Companhia, tais como controladoria e jurídico, para o desempenho de suas atividades.
- 3<sup>a</sup> Linha: é representada pela Área de Auditoria Interna, que atua no fornecimento de avaliações independentes à administração, especialmente pela realização de testes nas operações dos controles internos e no suporte à Comissão de Ética para identificação de desvios operacionais e financeiros decorrentes de falhas e/ou fraudes.

Neste sentido, o processo de Gestão de Riscos da Companhia está estruturado conforme organograma e descrições abaixo:



## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Nesse contexto, compete ao **Conselho de Administração**:

- promover a disseminação da cultura de gestão de riscos na Companhia, juntamente com a Diretoria Executiva;
- definir os objetivos estratégicos, as diretrizes e o perfil de riscos da Companhia, adequado e aderente aos seus negócios;
- fornecer, periodicamente, sua percepção do grau de exposição a Riscos que a Companhia está exposta e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados;
- validar e aprovar anualmente o cálculo do Apetite a Risco;
- avaliar em pauta prévia, mudanças ou atualizações em cada Risco;
- assegurar ao Comitê de Auditoria autonomia operacional, aprovando-lhe orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento;
- receber, por meio do Comitê de Auditoria, o reporte das atividades da Auditoria Interna, avaliando, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento desta são suficientes ao desempenho de suas funções; e
- aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e acompanhar o processo de Gestão de Riscos.

Compete ao **Comitê de Auditoria**, órgão autônomo vinculado ao Conselho de Administração, no tocante à Gestão de Riscos:

- avaliar e monitorar as exposições de Risco para desenvolvimento de ações que promovam redução de riscos e ameaças;
- Recomendar ao Conselho de Administração a avaliação de políticas, limites e planos de ação;
- avaliar, monitorar, e recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia;
- monitorar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e avaliar a performance frente aos limites de Risco aprovados;
- opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- sugerir aprimoramentos ao processo de gestão de Riscos, apontando as causas e responsabilidades, sempre que julgar necessário;
- acompanhar as atividades das Áreas de Auditoria Interna, Área de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos, Área de Compliance e Comissão de Ética da Companhia e reportá-las ao Conselho de Administração;
- possuir meios para receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive estabelecer procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Compete à **Diretoria Executiva**, no tocante à Gestão de Riscos:

- apoiar na cultura e gerenciamento dos riscos dentro de suas esferas de responsabilidade, conforme as tolerâncias a risco estabelecidas, alinhadas ao Apetite a Risco da Companhia;
- analisar, avaliar e acompanhar os riscos sob responsabilidade dos Proprietários dos Riscos;
- disponibilizar os recursos necessários para a execução do processo de Gestão de Riscos; e
- assegurar a implementação dos planos de ação elaborados pelos Proprietários dos Riscos.

Compete à **Área de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos**:

- (a) Sobre as atividades de gestão de riscos e controles internos:
- elaborar e manter atualizada a Política de Gerenciamento de Riscos;
  - fornecer metodologia e ferramentas com a finalidade de identificar, avaliar e gerenciar riscos;
  - dar suporte aos Proprietários dos Riscos na identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos;
  - atualizar no mínimo anualmente o Apetite a Risco;
  - promover através de treinamentos a competência em gestão de riscos, além de buscar melhorias no procedimento de gestão de riscos de forma contínua e sugerir melhorias de controles internos nas áreas operacionais;
  - orientar a integração da gestão de riscos com outras atividades de gestão;
  - monitorar a evolução dos Riscos Prioritários e dos planos de ação;
  - buscar melhorias no processo de Gestão de Riscos de forma contínua; e
  - Reportar-se ao Comitê de Auditoria quanto a questões relacionadas a Gestão de Riscos controles internos.

(b) Sobre as atividades de compliance:

- tomar as medidas necessárias para garantir a aplicação e divulgação do Código de Conduta da Companhia e, inclusive, fiscalizar e avaliar o seu cumprimento e eficácia;
- propor novas normas ou políticas relacionadas ao programa de compliance ou a revisão das já existentes, e fiscalizar e avaliar o seu cumprimento e eficácia;
- avaliar a concessão de brindes, presentes, hospitalidades ou entretenimento;
- avaliar as doações e patrocínios realizados pela Companhia;
- conduzir treinamentos periódicos acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código de Conduta da Companhia;
- acompanhar a implementação dos planos de ação relacionados a compliance; e
- realizar o monitoramento periódico do programa de compliance e coordenar as melhorias de processos para mitigar o Risco Regulatório.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Compete à **Comissão de Ética**, no tocante à gestão de riscos:

- apurar as denúncias recebidas por meio do Canal de Ética; e
- fornecer relatórios periódicos ao Comitê de Auditoria sobre as denúncias recebidas por meio do Canal de Ética.

Compete à **Auditoria Interna**, cujas atividades são reportadas ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria, no tocante à Gestão de Riscos:

- aferir a qualidade e a efetividade do processo de Gestão de Riscos e dos processos de governança, e da adequação dos controles, de forma independente, imparcial e tempestiva; e
- fornecer relatórios periódicos ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, a fim de garantir que o processos e estrutura de gestão de Riscos esteja sendo devidamente obedecida.

Compete aos **Proprietários dos Riscos**:

- ser e agir efetivamente como Proprietários dos Riscos e principais responsáveis pela Gestão de Riscos;
- cumprir o Apetite a Risco aprovado anualmente pelo Conselho de Administração;
- gerir (identificar, avaliar, tratar e reportar) os Riscos;
- anualmente ou tão logo identificar que um dos riscos mapeados pode ser considerado como prioritário, deve reportar, em tempo hábil, à Área de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos para que possa validar se é de fato um Risco prioritário;
- elaborar planos de ação para adequar as exposições aos limites aprovados;
- definir os responsáveis pelos planos de ação;
- definir os prazos para finalização dos planos de ação;
- acompanhar a execução e assegurar a implementação dos planos de ação;
- monitorar os riscos despriorizados e reportar tempestivamente caso haja alteração relevante que possa mudar sua classificação para crítico; e
- Reportar, no mínimo semestralmente e ou a qualquer momento que haja um evento ou fato importante sobre o risco eventuais alterações na avaliação do risco e evolução dos planos de ação ao responsável por Gestão de Riscos da sua unidade.

### (c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Em vista de nosso porte, riscos correspondentes e volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo, entendemos que nossa estrutura operacional atual para verificação da efetividade de nossas atividades de gerenciamento de riscos é adequada.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### 5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

#### (a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Em 28 de maio de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a sua política de gestão de riscos de mercado ("Política de Gestão de Riscos de Mercado"), aplicável à Companhia e a todas as suas unidades de negócios.

#### (b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Política de Gestão de Riscos de Mercado tem como objetivo a proteção do EBITDA (em termos absolutos e/ou de margem sobre a receita) da Companhia (consolidado) por meio da redução da sua volatilidade. A Política de Gestão de Riscos de Mercado rege a gestão de riscos de mercado a que a Companhia está exposta, notadamente aqueles introduzidos pela flutuação de preços de mercadorias, insumos, taxas de câmbio e taxas de juros, além de estabelecer os instrumentos permitidos para a realização da gestão, os controles e limites para a utilização destes instrumentos.

A Política de Gestão de Riscos de Mercado é parte dos controles internos e da governança corporativa da Companhia.

#### (i) Riscos de mercado para os quais se busca proteção

##### Risco de Preço

A Companhia possui, no seu conjunto de negócios, valores a receber e a pagar que podem oscilar dependendo dos seguintes fatores:

- preço do etanol;
- preço do diesel;
- preço do açúcar;
- preço do milho;
- preço da soja;
- preço da energia elétrica; e
- taxa de câmbio (principalmente Real/Dólar norte-americano).

##### Risco de Moeda e de Taxa de Juros

Entende-se como exposição cambial o fluxo de caixa negativo ou positivo em dólares para um determinado período, ou seja, quando o fluxo de entradas em dólares é insuficiente para cobrir o fluxo de saídas nesta mesma moeda, ou vice-versa, observando-se um desbalanceamento nesta moeda. Desta forma, caso desbalanceamentos ocorram, movimentos adversos nas taxas de câmbio podem impactar negativamente o fluxo de caixa da Companhia.

Em suas operações, a Companhia é impactada diretamente pelo risco cambial na formação do preço Consecana e indiretamente no preço do diesel, considerando que a Petrobras siga regra de repasse de variações de preços internacionais. Além disso, uma parcela da carteira de insumos é negociada em dólares.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

### (ii) Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

O impacto dessas variáveis sobre o EBITDA e o fluxo de caixa, cuja moeda funcional é o Real brasileiro, pode gerar reflexos positivos ou negativos sobre o retorno dos investimentos e custeio das operações e dívidas. Paralelamente, encontram-se disponíveis mecanismos de mercado (*hedges*, fixações de preço com parceiros comerciais) que possibilitam tomar posições direcionais quanto a estes parâmetros.

As estratégias de *hedge* só podem ser executadas com contrapartes e instrumentos autorizados, sendo que as instituições consideradas de primeira linha pelo procedimento de Tesouraria e Financeiro, além da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da bolsa de valores de Chicago, já estão pré-aprovadas. Caso haja necessidade de adição de novas contrapartes e/ou instrumentos derivativos, o Comitê deve fazer a proposta a ser avaliada pelo Comitê de Estratégia e Investimentos e aprovada pelo Conselho de Administração. A solicitação de adição de novos instrumentos derivativos deve ser feita com estudo prévio de simulação de fluxo de caixa (*payoff*) para diversos cenários de preço e estudo de risco de crédito.

### (iii) Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Os instrumentos usualmente utilizados pela Companhia para proteção patrimonial são:

- contratos de swap (moeda, juros e *commodities*);
- contrato a termo de moeda (NDF);
- contrato futuro de moeda (B3);
- contrato futuro de etanol (B3);
- contrato futuro de milho (B3);
- compra de opções de compra (*call*) e opções de venda (*put*) (*commodities* e moeda); e
- estruturas de opções (*calls* e/ou *puts*) desde que não haja recebimento líquido de prêmio e que as quantidades de opções compradas e vendidas sejam iguais.

O prazo de vencimento máximo para contratação de derivativos deve ser de 24 meses.

### (iv) Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

#### Risco de Preços de *Commodities*

- *Etanol*

Uma das atividades da Companhia para geração de receita é a venda de etanol hidratado. A venda é realizada através de contratos de longo prazo e venda spot.

A base do preço negociado é ESALQ SP, com inclusão de frete, comissões, impostos e custo terminal.

Este índice (ESALQ SP) é utilizado no cálculo do custo atrelado ao Consecana. Sendo assim, a formação de custo e da receita tem como base o mesmo índice. O risco para a Companhia está na diferença da distribuição de volumes de venda, formação de custo em meses diferentes e nos contratos de arrendamento que tenham algum tipo de remuneração que não o etanol hidratado. Para mitigação deste risco, a prática da empresa passa a ser a contratação de parcerias e arrendamento, bem como a compra de cana, na moeda Consecana EHC. Caso necessário usar outra modalidade, faz-se obrigatória a aprovação da Diretoria Executiva.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Para o *hedge* de etanol o melhor derivativo é o etanol hidratado negociado na B3. O derivativo prevê apenas liquidação financeira, não há entrega física. Portanto, para a Companhia mitigar o risco de preço, ela deve garantir que o preço de recompra do derivativo na bolsa seja próximo ao preço de venda do físico de etanol. A liquidez do futuro ainda é incipiente para fazer *hedge* de toda exposição e há um risco na recompra do derivativo. O baixo volume negociado de futuros diariamente não permite que o preço de recompra dos futuros de etanol tenha uma correlação muito alta com o preço semanal do ESALQ. A liquidação de cada tela do futuro de etanol hidratado é calculada pelo preço médio de fechamento dos últimos cinco pregões, este valor fica bem próximo do índice de etanol hidratado ESALQ da última semana do mês, por este motivo a recomendação é que o *hedge* seja feito apenas para o volume físico vendido com preço indexado à última semana do mês, garantindo assim maior efetividade no *hedge*.

Anualmente deve ser apresentado o planejamento de vendas mensal e a formação de custo Consecana atrelada ao etanol.

Os limites de posições de *hedge* serão definidos pelo Conselho de Administração, para cada safra, podendo ser revisto pelo mesmo a qualquer momento.

Os instrumentos derivativos a serem utilizados terão a seguinte ordem de preferência: (1) travamento de preço futuro com as distribuidoras; (2) contratos futuros de EHC na B3; (3) instrumentos derivativos de balcão “plain vanilla” que repliquem o contrato futuro de EHC na B3. Outros produtos derivativos ou estratégias que envolvam produtos diversos do contrato futuro de EHC, deverão ser aprovados pelo Comitê de Estratégia e Investimentos, que avaliará a necessidade de aprovação pelo Conselho de Administração.

- *Diesel*

O diesel é utilizado como insumo e a precificação é baseada no dólar e petróleo (petróleo Petrobras, biodiesel e ICMS). Logo, a precificação depende da política de reajuste da Petrobras.

Pelo histórico recente da Petrobras, não é possível afirmar que sua política de reajuste de preço está bem definida, então será realizado acompanhamento dos preços para que posteriormente seja realizado o *hedge* do diesel através do petróleo internacional (RBOB, Heating Oil ou Diesel Gulf Coast).

Caso futuramente opte-se por mitigar o risco do diesel através de derivativos, os limites de *hedge* deverão ser definidos.

- *Açúcar*

A cana de açúcar é utilizada como insumo para a geração do etanol. A cana é comprada por meio de parcerias e fornecedores.

A exposição ao açúcar ocorre devido ao pagamento de custos atrelados ao Consecana serem pagos pelo mix do Estado. As exposições ao Açúcar Branco Mercado Externo, ao Açúcar VHP e uma parcela do Açúcar Branco Mercado Interno são definidas pelo Consecana através de preços médios trimestrais do Açúcar#11 por tela. Dessa forma, é possível mensurar a exposição. A Companhia deve calcular a exposição segundo a regra que consta na ata-circular do Consecana.

A exposição ao Açúcar#11 deve ser recalculada sempre que houver alteração no planejamento de cana de açúcar e/ ou a ata mensal do Consecana informar novas estimativas de mix de produção para a safra.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Há possibilidade de *hedge* através do Açúcar#11 negociado no mercado internacional (especificamente na ICE – InterContinental Exchange), porém pela relevância do valor em risco mensurado em janeiro/2019 adicionada à operacionalização não trivial de contratação de *hedge*, não é recomendada a contratação de derivativos para esse produto. A exposição deve ser monitorada e futuramente pode haver a mitigação do risco.

Inicialmente a maneira mais prática de mitigar o risco de açúcar seria a redução dos contratos remunerados pelo mix Consecana. Além disso, caso futuramente opte-se por mitigar o risco de açúcar através de derivativos, os limites de *hedge* deverão ser definidos.

- *Milho*

O milho é utilizado como insumo para geração de etanol. O milho é comprado através de originação, não há plantas próprias. O preço de compra do milho tem alta correlação com o milho B3 (posto Campinas), sendo possível realizar a proteção através de futuros na B3. Este derivativo tem liquidação financeira na bolsa, não há entrega física.

Um subproduto da transformação do milho em etanol é o DDG (*dried distillers grain*), um substituto do farelo de soja para ração animal. O produto é novo no Brasil e por isso ainda não está sendo comercializado e não tem seu preço definido, a estimativa inicial é de que o preço de mercado seja cerca de 80% do preço do farelo de soja. A exposição relativa à venda desse produto deve ser monitorada, atualmente o valor em risco deste produto não é relevante e por isso não é recomendada a contratação de derivativos para esta exposição.

Os limites de posições de *hedge* serão definidos pelo Conselho de Administração, para cada safra, podendo ser revisto pelo mesmo a qualquer momento.

Os mecanismos de fixação deverão seguir a seguinte ordem de preferência: (1) travamento de preço futuro com fornecedores; (2) instrumentos derivativos na B3; e (3) instrumentos derivativos em bancos ou tradings.

- *Soja*

O preço da soja é utilizado em determinados momentos para indexar o preço da compra de cana. Alguns contratos de fornecedores e parcerias tem como opção o pagamento do maior entre o preço do mix de produção do Estado de São Paulo e o preço da soja; ou o pagamento do maior entre o preço do etanol hidratado e o preço da soja – duplo indexador. No caso em que o preço da soja seja maior, há exposição ao risco soja.

Caso o DDG, mencionado acima, venha a ter seu preço de mercado relacionado à soja, haverá um *hedge* natural.

Historicamente tanto o preço do mix de produção do Estado de São Paulo quanto o preço do etanol hidratado tem sido maior que o preço da soja. Sendo assim, o valor em risco relacionado à soja é baixo, não há necessidade de contratação de derivativos.

Caso futuramente opte-se por mitigar o risco de soja através de derivativos, os limites de *hedge* deverão ser definidos e devem respeitar os limites definidos na Política de Gestão de Riscos de Mercado.

- *Energia Elétrica*

Uma das atividades da Companhia para geração de receita é a venda de energia elétrica. A venda é realizada através de contratos de leilões e venda *spot*, sendo que os contratos de leilões têm seu preço corrigido pelo IPCA.

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

O preço é definido pelo custo de produção adicionado de frete (inflacionado), custo de transformação, manutenção e margem.

O risco maior da energia elétrica é com relação à geração de energia comprometida no longo prazo. Caso não se produza o esperado de energia, a Companhia deverá comprar energia spot para honrar com seus contratos.

Compra de energia para operações de trade será permitida até o limite de 10% do orçamento previsto para exportação de energia (em KWh) em cada ano safra. Além disso, a compra de biomassa para oportunidades de venda de energia adicional, sem o correspondente travamento da venda, deverá respeitar o limite de R\$10,0 milhões por safra.

Caso a Companhia decida negociar derivativos de energia para o volume de energia excedente, as contratações devem respeitar os limites definidos na Política de Gestão de Riscos de Mercado.

### Risco de Moeda e de Taxa de Juros

De forma a controlar os riscos oriundos da exposição à variação do dólar no resultado operacional e financeiro, a Companhia utilizará a projeção do seu fluxo de caixa. Para o cálculo da exposição cambial devem ser considerados os seguintes fatores:

- contratos e planejamento de insumos com preços em dólar;
- fluxo de endividamento em dólar que não tenha swaps de moeda atrelados à operação (se houver);
- caixa denominado em dólar (se houver); e
- *hedges* contratados para proteção das exposições a taxa de câmbio.

### **(v) Instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)**

Nos termos da Política de Gestão de Riscos de Mercado, são permitidas apenas contratações de operações destinadas à proteção patrimonial da Companhia. Outras estratégias estão condicionadas à aprovação do Conselho de Administração, desde que não impliquem descumprimento de obrigações pré-existentes.

Operações e instrumentos financeiros que não estejam listados acima devem ser submetidos e aprovados pelo Conselho, que deverá observar os seguintes itens:

- metodologia de cálculo do valor de mercado (valor de reposição) da operação;
- fluxo de caixa da operação;
- impacto nos limites;
- spread financeiro (margem) cobrado pelas instituições financeiras para contração da operação;
- possibilidade de apreçamento pela instituição financeira vendedora diariamente;
- metodologia de tributação e contabilização da operação;
- análise do risco de crédito/limites (rating da contraparte);
- prazo e vencimento da operação;
- volume – total a ser negociado e % sobre o total da safra e/ou período;
- possibilidade de chamada de margem e impactos da mesma; e

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

- características de liquidez de mercado para saída/ reversão da operação.

### (vi) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

#### Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem as seguintes competências:

- aprovar a Política de Gestão de Riscos de Mercado;
- tomar conhecimento dos relatórios, estratégias e/ou estudos de viabilidades de operações;
- aprovar objetivos, limites de posições de hedge e demais limites da política;
- deliberar permanentemente, aprovando alterações da Política de Gestão de Riscos de Mercado, ou temporariamente sobre alterações nas estratégias adotadas; e
- aprovar periodicamente revisões na Política de Gestão de Riscos de Mercado, com frequência mínima de um ano.

#### Comitê de Estratégia e Investimento

O Comitê de Estratégia e Investimento tem as seguintes competências:

- ser o fórum de acompanhamento da Política de Gestão de Riscos de Mercado e estratégias adotadas;
- anualmente, revisar a proposta de estratégia de *hedge* e limites para o ano safra para posterior aprovação do Conselho de Administração;
- identificar necessidades de *hedge* específicas que não estejam mapeadas e sugerir ações para aprovação do Conselho de Administração; e
- sugerir práticas e reportes a serem enviados ao Conselho de Administração.

#### Comitê de Riscos de Mercado

O Comitê de Riscos de Mercado ("Comitê") é um órgão da Diretoria Executiva e tem suas responsabilidades e periodicidades definidas dentro do escopo da Política, sendo que compete a ele:

- acompanhar a gestão de riscos de mercado da Companhia;
- analisar e deliberar sobre estratégias e operações de *hedge*, dentro dos limites estabelecidos;
- recomendar planos de eventuais reenquadramentos da posição com a Política de Gestão de Riscos de Mercado; e
- revisar e recomendar alterações na Política de Gestão de Riscos de Mercado para submissão ao Conselho de Administração.

O Comitê de Riscos de Mercado é composto minimamente pelos membros listados abaixo, que podem ser individualmente substituídos por representantes indicados:

- Diretor Presidente;
- Diretor Comercial;

## 5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

- Diretor Financeiro;
- Gerente Financeiro; e
- Supervisor Financeiro.

É facultativa a participação de convidados. As reuniões podem ser presenciais e as deliberações serão tomadas preferencialmente por consenso e de acordo com a decisão da maioria dos membros quando o mesmo não for possível.

Tendo em vista que as exposições mapeadas são intimamente ligadas aos assuntos tratados pelo Comitê Comercial e Comitê de Originação de Milho, sempre que for julgada pertinente, a discussão sobre uso de ferramentas para mitigação de riscos, de acordo com a Política, pode ocorrer no âmbito de qualquer um dos demais Comitês, desde que obedecida à regra de composição com a presença de todos os participantes mínimos supracitados, ou seus representantes indicados.

### **(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia entende que sua estrutura operacional de controle interno está adequada.

## 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

### 5.3 - Descrição dos controles internos

#### (a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Os controles internos da Companhia foram concebidos para fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade das informações financeiras e à preparação de demonstrações contábeis de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatórios financeiros ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), implantados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e suas interpretações técnicas (ICPC) e orientações (OCPC), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A administração avaliou a eficácia dos controles internos de divulgação financeira em 31 de março de 2021. Ao conduzir tal avaliação, ela usou os critérios estabelecidos no Controle Interno – Quadro Integrado publicado pelo Comitê de Organizações Patrocinadas da Comissão Treadway (COSO). Com base em sua avaliação e nesses critérios, a administração concluiu que os controles internos de divulgação financeira eram eficazes em 31 de março de 2021.

#### (b) Estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia trabalha com as três linhas de defesa para mitigação dos riscos operacionais e financeiros.

A 1<sup>a</sup> linha é representada pelos proprietários dos riscos, principais responsáveis pela Gestão de Riscos da Companhia, incumbidos de cumprir o apetite a risco aprovado anualmente pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, para a 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> linha, são estabelecidas as seguintes funcionalidades para o devido gerenciamentos dos Controles Internos:

Função	Descrição das responsabilidades
Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• responsável por disseminar a importância da manutenção de processos e controles internos que possam contribuir para mitigar os riscos existentes, bem como pela revisão e aprovação das demonstrações financeiras, e pela fiscalização da atuação da Diretoria;</li> </ul>
Diretoria Executiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• responsável pela revisão das demonstrações financeiras e pela coordenação e supervisão das atividades de contabilidade e controladoria da Companhia</li> </ul>
Comitê de Auditoria	<p>Além de outras atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• avaliar e monitorar as exposições de Risco para desenvolvimento de ações que promovam redução de riscos e ameaças;</li> <li>• Recomendar ao Comitê de Auditoria a avaliação de políticas, limites e planos de ação;</li> <li>• avaliar, monitorar, e recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia;</li> </ul>

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

	<ul style="list-style-type: none"> <li>monitorar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e avaliar a performance frente aos limites de Risco aprovados;</li> </ul>
Área de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos	<p>Além de outras atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>elaborar e manter atualizada a Política de Gerenciamento de Riscos;</li> <li>fornecer metodologia e ferramentas com a finalidade de identificar, avaliar e gerenciar riscos;</li> <li>dar suporte aos Proprietários dos Riscos na identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos;</li> <li>atualizar no mínimo anualmente o Apetite a Risco;</li> <li>promover através de treinamentos a competência em gestão de riscos, além de buscar melhorias no procedimento de gestão de riscos de forma contínua e sugerir melhorias de controles internos nas áreas operacionais;</li> </ul>
Auditoria Interna	<ul style="list-style-type: none"> <li>aférr a qualidade e a efetividade do processo de Gestão de Riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados aos negócios da Companhia, de forma independente, imparcial e tempestiva; e</li> <li>fornecer relatórios periódicos ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, a fim de garantir que o processos e estrutura de gestão de Riscos esteja sendo devidamente obedecida.</li> </ul>

**(c) Forma de supervisão da eficiência dos controles internas pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

O monitoramento da eficiência dos controles internos da Companhia é realizado pela sua administração, por meio do Comitê de Auditoria, a quem compete assessorar o Conselho de Administração, dentre outras atribuições, na supervisão e acompanhamento das atividades de controles internos e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, monitorando a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos.

A Companhia conta ainda com uma Área de Auditoria Interna responsável por verificar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações contábeis. A Área de Auditoria Interna se reporta ao Conselho de Administração da Companhia, através do Comitê de Auditoria.

Por fim, a Diretoria Financeira e o Conselho de Administração da Companhia desempenham os papéis de supervisão descritos no item 5.3.b acima.

**(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Os auditores independentes da Companhia, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021, emitiram comunicação de deficiências de controles internos e não identificaram deficiências significativas

### **5.3 - Descrição Dos Controles Internos**

**(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Não aplicável, uma vez que os auditores independentes da Companhia não identificaram deficiências significativas para fins de recomendações.

## 5.4 - Programa de Integridade

### 5.4 - Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

**(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

**(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A Companhia possui Código de Conduta, aprovado pelo Conselho de Administração em 20 de agosto de 2021, que visa servir como guia prático das diretrizes e princípios que norteiam as ações pessoais e profissionais dos seus colaboradores.

O Código traz disposições sobre: (i) missão, visão e valores da Companhia; (ii) relacionamento com a comunidade, o governo, sindicato e a sociedade; (iii) o significado de ética; (iv) conflito de interesses; (v) proibição de trabalho infantil, escravo e被迫; (vi) presentes, brindes e entretenimento; (vii) saúde, segurança, meio ambiente e controle de qualidade; (viii) informações privilegiadas; (ix) treinamentos; (x) canal de ética, (xi) medidas disciplinares aplicáveis em caso de violações ao Código e/ou à legislação e regulamento vigentes, (xii) assédio sexual e moral; (xiii) anticorrupção e (xiv) prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

A Companhia possui uma Área Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos, instância responsável pela gestão e aplicação do programa de integridade e do Código de Conduta da Companhia, avaliando-o constantemente e promovendo sua evolução e atualização quando for necessário, orientando e acompanhando as ações necessárias para a sua divulgação e disseminação.

Além da Área de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos, a Companhia também possui uma Comissão de Ética que é responsável por apurar as denúncias recebidas através do Canal de Ética da Companhia e conduzir e documentar investigações internas de potenciais violações às normas de integridade.

**(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A Área de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos da Companhia foi formalmente criada e aprovada em 20 de agosto de 2021, é independente e autônoma e se reporta ao Comitê de Auditoria da Companhia. É a instância responsável pela gestão do Código de Conduta, tomando as medidas necessárias para garantir a sua aplicação e divulgação e atualizando o documento quando for necessário. Além disso, a Área de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos também é responsável por, dentre outras funções:

- (i) propor novas normas ou políticas relacionadas ao programa de compliance ou a revisão das já existentes, e fiscalizar e avaliar o seu cumprimento e eficácia;
- (ii) avaliar a concessão de brindes, presentes, hospitalidades ou entretenimento;
- (iii) avaliar as doações e patrocínios realizados pela Companhia;
- (iv) conduzir treinamentos periódicos acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código de Conduta da Companhia;

## 5.4 - Programa de Integridade

- (v) acompanhar a implementação dos planos de ação relacionados à compliance; e
- (vi) realizar o monitoramento periódico do programa de compliance e coordenar as melhorias de processos para mitigar o risco regulatório.

Conforme descrito no item "i" acima, a Companhia também possui uma Comissão de Ética que se reporta ao Comitê de Auditoria, e é responsável por:

- (i) apurar denúncias recebidas através do Canal de Ética da Companhia;
- (ii) conduzir e documentar investigações internas de potenciais violações às normas de integridade;
- (iii) fornecer reportes periódicos ao Comitê de Auditoria sobre as denúncias recebidas através do Canal de Ética;
- (iv) aplicar medidas disciplinares aos colaboradores e terceiros que violarem as disposições presentes no Código de Conduta, outras políticas e procedimentos de Companhia ou a legislação vigente.

**(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**

O Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores, incluindo membros de conselhos e comitês, diretores, gerentes, funcionários, estagiários e aprendizes, assim como os terceiros, clientes externos, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, ou quaisquer outros profissionais que atuem no interesse ou benefício de Companhia.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;**

A Companhia promove treinamentos periódicos a todos os colaboradores, incluindo seus diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração, para qualificação e conscientização acerca das condutas, valores e princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código de Conduta. Os treinamentos são conduzidos anualmente e o comparecimento é obrigatório, aferido mediante lista de presença.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas; e**

O Código de Conduta prevê que os colaboradores que violarem quaisquer disposições presentes no documento, outras políticas e procedimentos da Companhia ou a legislação vigente, a depender da gravidade da falta cometida, poderão sofrer as seguintes sanções (além de quaisquer consequências originadas pela comunicação às autoridades competentes, caso o ato em questão constitua um crime de acordo com a legislação aplicável):

- advertência (oral ou escrita);
- suspensão;
- desligamento com ou sem justa causa.

## 5.4 - Programa de Integridade

Caso as violações tenham sido praticadas por terceiros, a Companhia poderá determinar as medidas contratuais cabíveis, incluindo o eventual encerramento do relacionamento profissional, além de se resguardar ao direito de buscar eventuais medidas judiciais cabíveis contra os envolvidos.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de agosto de 2021, e está disponível em <http://www.cerradinhobio.com.br/home-ri/>.

**(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;**

A Companhia adota um Canal de Ética operado por empresa independente, especializada nesse tipo de serviço, que tratará todo contato (informação ou denúncia) com confidencialidade e diligência, garantindo o anonimato e o seu correto processamento.

O Canal de Ética pode ser acessado 24 horas por dia pelo website [www.contatoseguro.com.br/grupocerradinho](http://www.contatoseguro.com.br/grupocerradinho) ou pelo telefone 0800 900 8004.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;**

O Canal de Ética da Companhia é aberto a todos os seus colaboradores e terceiros com quem se relaciona para que reportem, de maneira anônima, qualquer prática incompatível com as diretrizes do Código de Conduta, com as demais políticas e normas internas da Companhia, com a legislação vigente, ou qualquer outra prática suspeita de ação antiética ou antiprofissional. Os denunciantes poderão escolher se irão reportar a denúncia de forma anônima ou não.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; e**

Os denunciantes, sejam colaboradores da Companhia ou terceiros com quem se relaciona, poderão escolher se irão reportar a denúncia de forma anônima ou não. A Comissão de Ética preza pela observância da confidencialidade das informações tratadas, visando à preservação dos direitos dos denunciantes e a imparcialidade de suas decisões.

De acordo com o Código de Conduta, a Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra o denunciante que tenha feito uma comunicação de boa-fé, ainda que ao final seja considerada improcedente. Por essa razão, eventual retaliação será considerada uma violação ao Código de Conduta, sujeitando os infratores às sanções ali previstas.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Comissão de Ética da Companhia é responsável por gerenciar e garantir o adequado funcionamento do Canal de Ética, bem como conduzir e documentar investigações internas de potenciais violações às normas de integridade (no que poderá contar com o auxílio de outras áreas da Companhia, como das áreas de Área de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos, Auditoria Interna, Jurídico, Recursos Humanos, dentre outras, e/ou de assessores externos, conforme aplicável, ou recomendar a contratação de investigação independente).

## 5.4 - Programa de Integridade

Havendo indícios de envolvimento de qualquer membro da Comissão de Ética ou de integrantes de sua cadeia de reporte, em fatos objeto de denúncias, a apuração será realizada diretamente pelo Comitê de Auditoria, sem o envolvimento da Comissão de Ética ou dos indivíduos envolvidos. Em tais casos, também caberá ao Comitê de Auditoria a decisão a respeito da aplicação de medida disciplinar.

Havendo indícios de que algum membro do Comitê de Auditoria ou da alta administração da Companhia (como CEO ou Diretoria) está envolvido no fato denunciado, o registro será encaminhado diretamente ao Conselho de Administração para apuração. Em tais casos, também caberá ao Conselho de Administração a decisão a respeito da aplicação de medida disciplinar.

Havendo indício de que algum membro do Conselho de Administração está envolvido no fato denunciado, o registro será encaminhado ao próprio Conselho, a quem caberá apreciá-lo de forma imparcial e autônoma e determinar eventuais medidas para assegurar a higidez de sua apuração (como a contratação de assessores externos especializados), excluindo de qualquer ato ou deliberação o membro alegadamente envolvido.

O Comitê de Auditoria será informado periodicamente das atividades de apuração de irregularidades desenvolvidas pela Comissão de Ética.

**(c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

A Companhia executa procedimentos de *due diligence* previamente à realização de operações como fusão, aquisição ou reestruturação societárias para verificação do cumprimento legal, cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas ou indivíduos envolvidos.

**(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável.

## **5.5 - Alterações significativas**

### **5.5 - Alterações significativas**

No último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

## **5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

### **5.6 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 5.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	04/08/2006
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade Anônima
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	Registro Sendo Requerido

## 6.3 - Breve Histórico

### 6.3 - Breve histórico

A Cerradinho Bioenergia S.A. ("CerradinhoBio" ou "Companhia") foi fundada em 2006 no município de Chapadão do Céu, em uma região de grande potencial produtivo no Estado de Goiás, com o objetivo de exercer atividades agrícolas, como fabricação e comércio de etanol de cana-de-açúcar e de milho, além de atividades de comercialização de energia e de produtos para nutrição animal advindos do milho. Em 2007 começou a ser construída a sua primeira planta industrial, que entrou em operação dois anos depois.

Entre os anos de 2010 e 2011, a CerradinhoBio implementou diversas mudanças em seu modelo de governança e gestão (baseado no nível 2 de governança da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). Entre os anos de 2012 e 2014, realizou investimentos no processamento de cana-de-açúcar e geração de energia, com as ampliações da destilaria de etanol e de capacidade de armazenamento de etanol. Além disso, realizou investimentos em logística, com o aumento na capacidade de armazenagem e carregamento ferroviário do terminal de transbordo.

Em 2013, a CerradinhoBio otimizou a capacidade industrial para processamento de cana-de-açúcar e, no ano de 2016, realizou a instalação de duas novas turbinas e dois geradores, aumentando a capacidade instalada para 160MW. No ano seguinte, foi inaugurada a segunda caldeira, com capacidade de 400TVH, concluindo a segunda fase do projeto de expansão da geração e exportação de energia, um investimento superior a R\$250 milhões, realizado no período de 2012 a 2017.

Em 2018, a CerradinhoBio iniciou o projeto de expansão do modelo de negócios, com a construção de uma nova fábrica de etanol de milho, buscando diversificar a matéria prima para a produção de etanol e, ao mesmo tempo, aumentar a geração de valor por meio de novas fontes de receita<sup>1</sup>.

Em 2019, a Companhia inaugurou a planta de etanol de milho, localizada ao lado do parque industrial de cana-de-açúcar, em Chapadão do Céu, no Estado de Goiás. O investimento de R\$280 milhões aumentou a produção de etanol em 240 milhões de litros por safra, consolidando a CerradinhoBio como o maior complexo de produção de biocombustíveis da América Latina.

Para 2021, já foram iniciados novos projetos. No negócio de cana-de-açúcar, o crescimento previsto parte de uma moagem de 5,2 milhões de toneladas para 6,0 milhões de toneladas moídas. Este projeto prevê o preenchimento da capacidade de processamento da planta, já implementada, sem necessidade de Capex adicional.

Para o negócio de milho, o investimento previsto e já aprovado é de R\$ 200 mm. O Projeto 'Sinergia' prevê a expansão da planta de etanol já existente no site, que deve sair de uma capacidade atual de 570 mil toneladas de milho moídas (3 milhões equivalente em toneladas de cana) e atingir 750 mil toneladas moídas (4 milhões equivalente em toneladas de cana).

Também já iniciado em 2021 e seguindo o modelo de negócios, uma nova planta de etanol de milho será construída em Maracaju/MS, agora no modelo *Greenfield*. O projeto prevê capacidade de moagem de milho de 1.100 mil toneladas de milho por ano (6 milhões equivalente em toneladas de cana), com produção de 510 mil m<sup>3</sup> de etanol hidratado.

O investimento total esperado é por volta de R\$1,4 bilhão e, considerando o cronograma de licença de operação e projetos de engenharia, as obras devem ser iniciadas no primeiro semestre de 2022, com início da operação previsto para setembro de 2023.

---

<sup>1</sup> Fonte: <https://revistarpanews.com.br/noticias/7900-usina-de-etanol-de-milho-da-cerradinho-deve-demandar-materia-prima-dentres-estados>

## **6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial**

### **6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

## **6.6 - Outras Informações Relevantes**

### **6.6 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 6.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

#### Visão Geral

A Companhia é um dos principais complexos produtores de bioenergia na América Latina<sup>1</sup>, com uma capacidade instalada de moagem de cana equivalente de aproximadamente 9 milhões de toneladas, com foco na produção de etanol e energia sustentável através da cana e do milho. Inaugurada em 2010, a história da Companhia remete ao pioneirismo de seus fundadores no setor de bioenergia no Brasil e à visão estratégica de crescimento ancorado em constantes investimentos, disciplina financeira, diversificação das fontes de suprimento, tecnologia de ponta e gestão empresarial.

Entre as safras de 2011/12 e 2020/21, a geração de caixa da Companhia cresceu a uma taxa média anual (CAGR) de 28,2%, de R\$68 milhões para R\$636 milhões, atingindo uma produtividade agrícola média<sup>2</sup> de 97 toneladas por hectare e à frente das principais companhias brasileiras do setor<sup>3</sup>.



Fonte: Companhia

A Companhia está localizada em Chapadão do Céu, no estado de Goiás, onde opera duas plantas de produção de etanol e derivados: uma planta utiliza cana-de-açúcar e a outra milho como suprimento.

A Companhia gere uma área agrícola de 75,8 mil hectares de cana, em terras arrendadas, sendo aproximadamente 60% de cana própria, com contratos de longo prazo com terceiros e colheita 100% mecanizada, de acordo com dados de sua última safra. A posição geográfica garante acesso a um ambiente agrícola com topografia favorável para produção de cana, contribuindo no processo de colheita na eficiência das máquinas no campo, indicadores também intensificados pelo tamanho médio de 750 hectares por propriedade. Adicionalmente, a região oferece facilidade de acesso ao milho, cuja disponibilidade da região é 10x superior ao consumo da sua planta Neomille, e pelo seu acesso logístico, o que acaba por reduzir custos. Além disso, são plantas modernas, com altos rendimentos e que processam cana em 320 dias por ano e milho em prazo superior, atingindo 350 dias por ano.

O transporte do etanol é feito através de um sistema logístico multimodal eficiente e estrategicamente dimensionado: o produto é inicialmente transportado por via rodoviária até o terminal férreo em Chapadão do Sul, no estado de Mato Grosso do Sul, localizado a 44 km da usina. A partir daí, segue por via férrea até Paulínia, principal polo distribuidor de combustíveis do Brasil.

<sup>1</sup> Maior termelétrica de biomassa do país, com capacidade de exportação de energia de 850 GWh/ano, conforme informação disponibilizada pela ANP.

<sup>2</sup> Média das últimas três safras da Companhia.

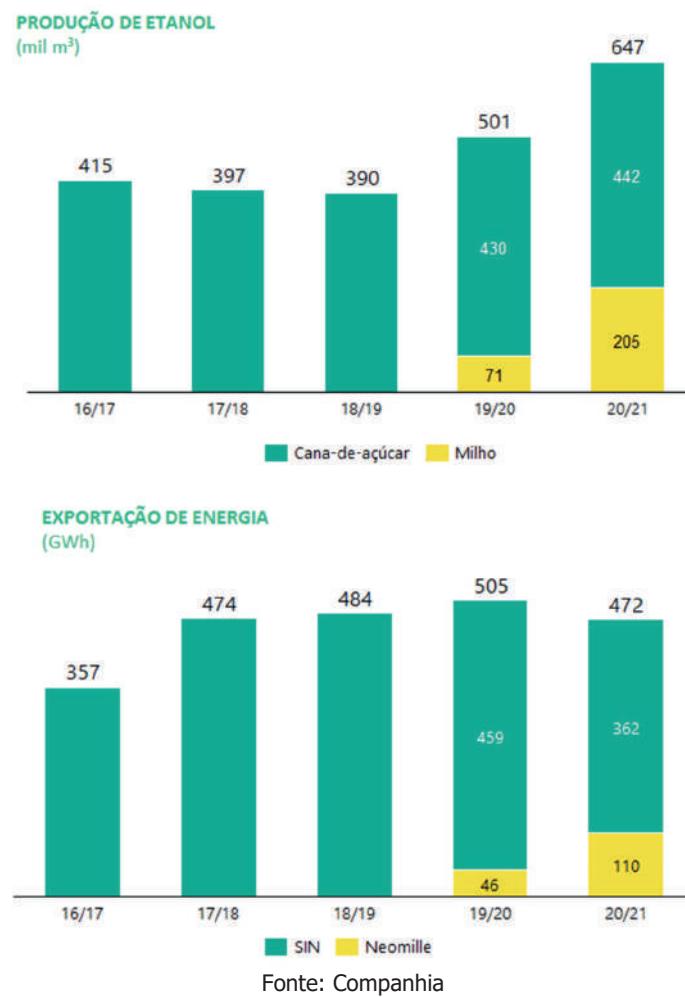
<sup>3</sup> Comparativamente ao principais concorrentes com capital aberto, que possuem 92 toneladas por hectare e 79 toneladas por hectare.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O transporte ferroviário de toda produção que é destinada à Paulínia é garantido por contratos de longo prazo (vencimento em 2028) com a Rumo Logística. Alternativamente, a Companhia também poderia fazer esse transporte por via rodoviária, apesar de implicar em custo relativamente maiores.

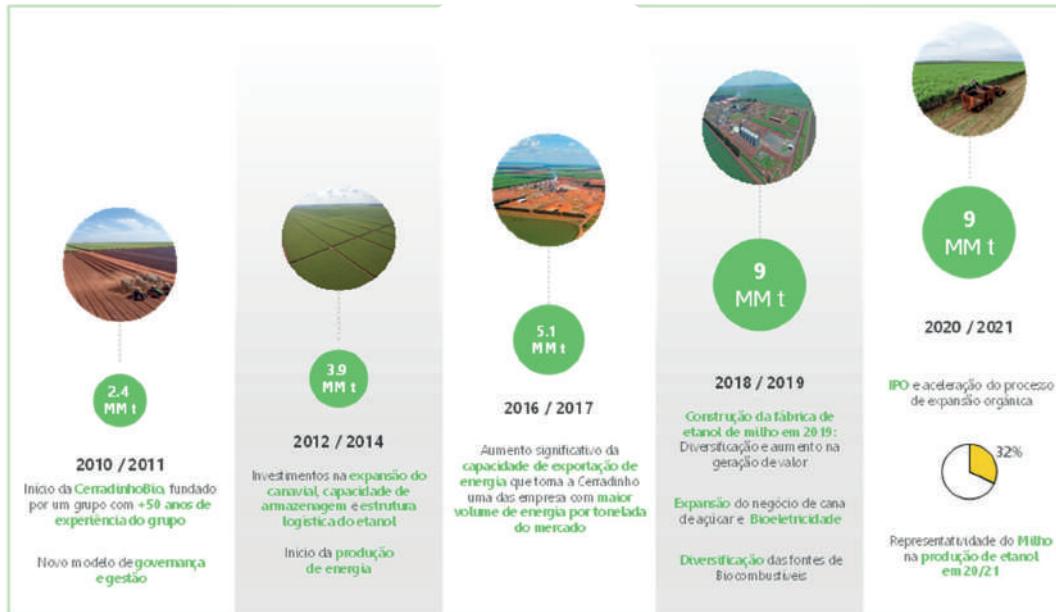
Além da produção de 647 mil m<sup>3</sup> de etanol através da moagem de 7,3 milhões de toneladas cana equivalente na safra de 2020/21 (moagem de cana e de milho convertido em cana equivalente), a Companhia ainda exportou 472 GWh de energia, dos quais 362 GWh foi exportado para a rede elétrica e 110 GWh de energia e vapor convertido em energia para as operações da planta de etanol de milho. Além disso, foram produzidas 124 mil toneladas de DDGs (farelo de milho) e 5 mil toneladas de óleo para nutrição animal no mesmo período, garantindo a diversificação de 35% do EBIT advindo de energia e nutrição animal.

Os gráficos abaixo ilustram o histórico de produção de etanol e exportação de energia da Companhia nas últimas safras, incluindo quanto refere-se à nova planta de milho:



## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

### História



Fonte: Companhia

A Companhia foi constituída em 2006 pela família Sanches Fernandes, com experiência de décadas no setor agrícola, e teve sua operação comercial iniciada em 2009 com sua usina em Chapadão do Céu, inicialmente com moagem de 2,4 milhões de toneladas de cana.

Logo no início de sua operação, entre os anos de 2010 e 2011, os acionistas da Companhia implementaram diretrizes importantes no modelo de gestão e governança, já baseados em padrões de governança de empresa de capital aberto) e com adequação da estrutura de capital. Outro pilar na história da Companhia é o constante investimento feito na expansão de capacidade, na eficiência logística e na modernização aliada a tecnologias de ponta.

Entre 2014 e 2017, foram feitos investimentos superiores a R\$250 milhões para aumento da eficiência e da produtividade de moagem, com a instalação do sexto torno de moenda, e na expansão de capacidade de geração de energia, com a construção da segunda caldeira, duas novas turbinas e geradores. Com isso, a Companhia aumentou a capacidade instalada para 160 MW e se posicionou com um dos maiores índices de volume de energia por tonelada de cana dentre as usinas do Brasil.

Em 2019, a Companhia inaugurou sua planta de etanol de milho, Neomille, buscando diversificação da matéria-prima para produção de etanol e criação de valor através de novas fontes de geração de receita advindas do milho.

### **VANTAGENS COMPETITIVAS**

A Companhia acredita estar bem-posicionada e ser referência no mercado brasileiro sucroenergético e de biocombustíveis. Suas principais vantagens competitivas incluem:

#### Excelência Agrícola e Industrial

A Companhia é referência no setor com métricas de produtividade que refletem sua excelência operacional, alavancada pelo uso das melhores tecnologias disponíveis para o agronegócio. Dentre seus principais usos destacam-se fertirrigação com uso de pivôs lineares acoplados a sistema de automação, uso de drones para coleta de dados e monitoramento, automação no plantio com mitigação de falhas e na colheita 100% mecanizada.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Com isso, a Companhia apresenta média de produtividade agrícola e colhedora substancialmente superior aos seus principais concorrentes e à média do Brasil e Centro-Sul, respectivamente, conforme ilustrado nos gráficos abaixo:



Fonte: Companhia, Novacana e informações públicas dos concorrentes 1 e 2.

Nota: (1) Média Brasil e Média Centro-Sul referem-se à média da CTC referente à safra de 2019/20.

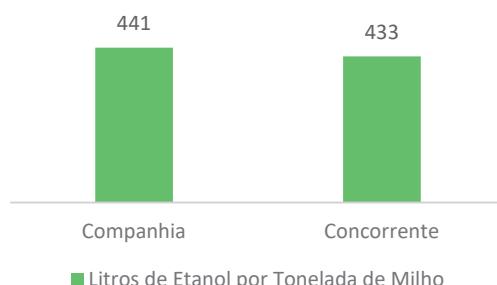
Além disso, a realidade da Indústria 4.0 ou Quarta Revolução Industrial, cuja expressão refere-se ao uso de tecnologias de automação e aplicação de sistemas de Inteligência Artificial para melhorar a eficiência e a produtividade dos processos, já é parte do dia-a-dia da Companhia.



Fonte: Companhia

Na operação de milho, desde seu primeiro ano de operação, a Companhia já se posiciona com liderança em produtividade, com 441 litros de etanol por tonelada de milho na safra de 2020/21 (comparativamente ao principal concorrente no segmento de milho, cuja produtividade foi de 433 litros de etanol por tonelada de milho no mesmo período).

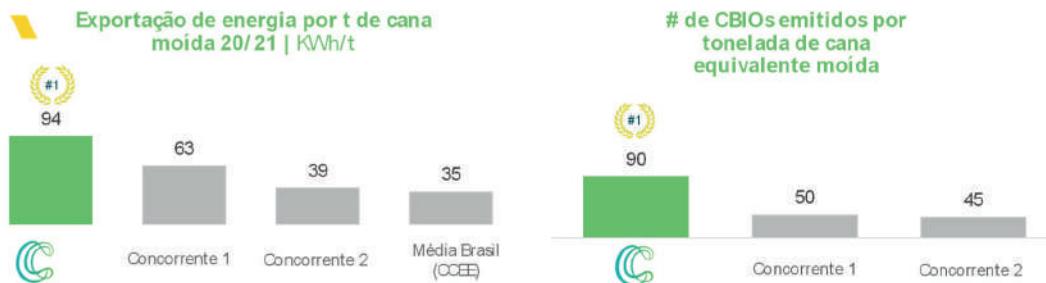
Produtividade na Produção de Etanol de Milho  
(Safra 2020/21)



Fonte: Companhia e informações publicadas

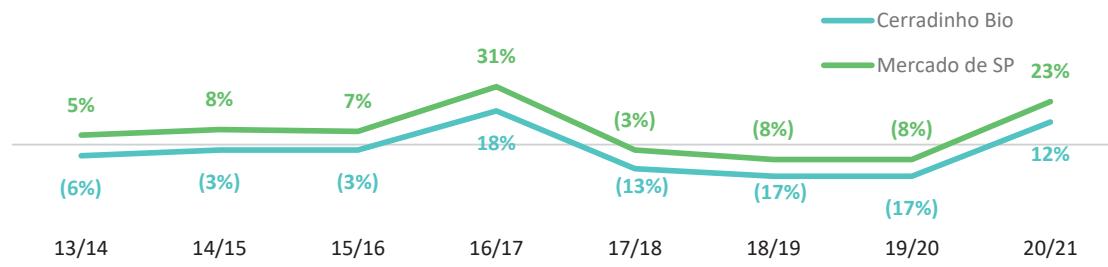
## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A eficiência operacional da Companhia se estende também para os coprodutos produzidos, como geração de energia ou emissão de CBIOs – cuja produtividade é de 94 KWh por tonelada de cana-de-açúcar moída e 90 CBIOs emitidos por tonelada de cana-de-açúcar moída, respectivamente.



Fonte: Companhia e Novacana.

Apesar da Companhia possuir um projeto pronto para eventual usina de açúcar, não faz parte de sua atual estratégia de negócios ingressar neste mercado por entender que o benefício fiscal do Produzir aliado a uma logística de etanol eficiente tornem o açúcar relativamente menos atrativo quando comparado ao etanol hidratado da Companhia. Conforme o histórico abaixo, o prêmio do açúcar VHP para a Cerradinho é de aproximadamente 10% menor quando comparado ao mercado de São Paulo:



Fonte: Companhia

Neste sentido, nos últimos nove anos, por apenas duas vezes teria sido economicamente melhor para a Companhia ter a presença de açúcar no seu mix de produtos.

Dessa forma, o modelo de negócios da Companhia, que combina elevada eficiência operacional e a capacidade de diversificação de coprodutos através da moagem de cana e milho, resulta em *breakeven* de custo de 5.8 cts/lb, conforme dados de sua última safra. O gráfico abaixo ilustra a decomposição do custo:

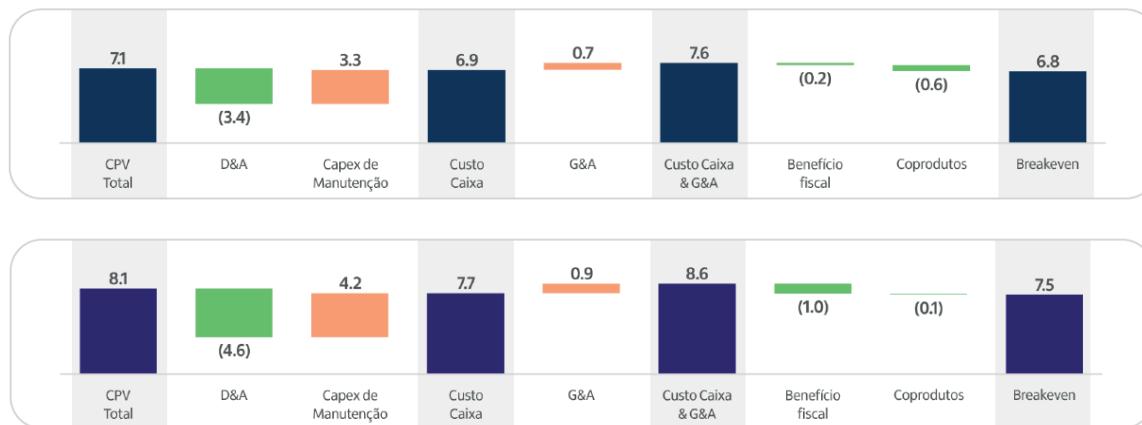


Fonte: Companhia

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Comparativamente, os concorrentes da Companhia apresentam *breakeven* do custo significativamente superior: 17% para o concorrente 1 (6.8 cts/lb) e 29% para o concorrente 2 (7.5 cts/lb), ambas empresas de capital aberto.

*Breakeven* do custo na safra 2020/21 dos concorrentes 1 e 2:



Fonte: Informações públicas dos concorrentes 1 e 2.

### Gestão de Risco e Diversificação

O modelo de negócios da Companhia visa garantir a geração de receita por meio de diferentes produtos e fontes de suprimento.

#### *Etanol*

A Companhia realiza mais de 60% das vendas para as 3 principais distribuidoras: Raízen, Petrobras e Ipiranga, através de contratos de médio prazo (entre 3 e 5 anos), contribuindo para fluxos previsíveis e melhor gestão de risco. Além disso, a Companhia possui capacidade de armazenagem de etanol de 260 mil m<sup>3</sup>.

Essa capacidade de tancagem, aliada à produção em maior período durante a safra, garante uma capacidade de vendas na entressafra de aproximadamente 70% do etanol produzido, com uma produção entressafra de 34% e uma capacidade de tancagem de 36%. Essa prerrogativa é fundamental considerando o histórico de preços mais elevados para o período, conforme ilustrado no gráfico abaixo:



Fonte: Companhia

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

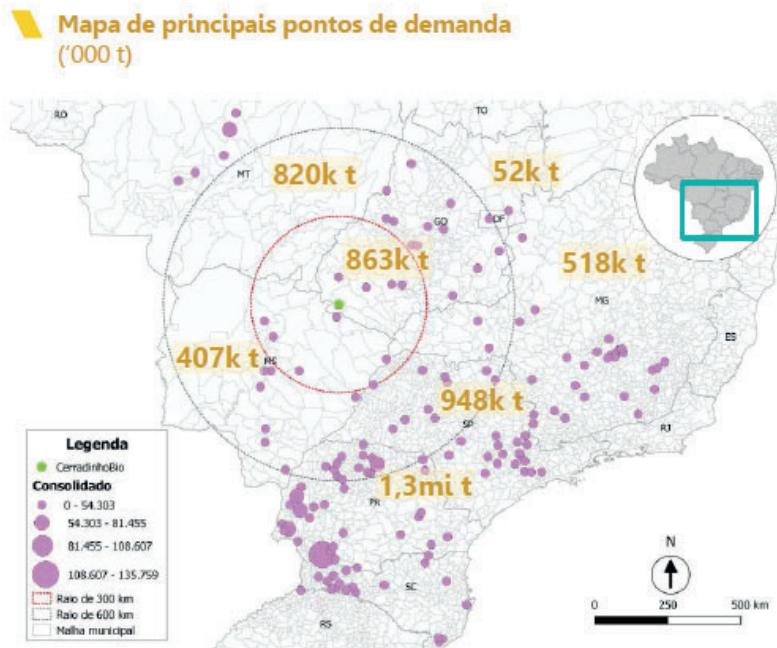
### Energia Elétrica

A comercialização de energia elétrica é atrelada a contratos de longo prazo, com prazo remanescente médio dos contratos existentes de 14 anos e preços indexados ao IPCA, garantindo um patamar de preço médio previsível e evitando alta exposição ao mercado de energia à vista. Atualmente o preço médio da energia exportada através desses contratos é de R\$ 255 por MWh.

### Milho e Coprodutos (DDGs e Óleo)

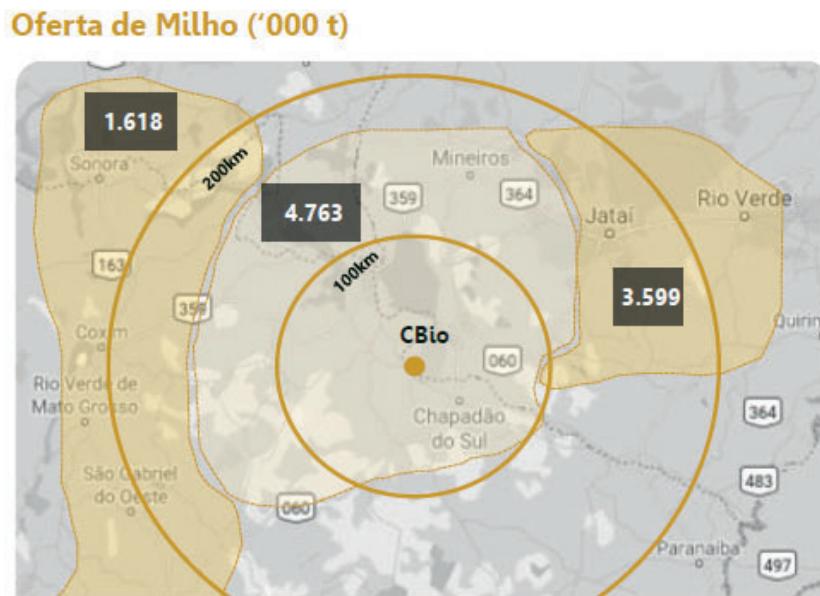
Atualmente, a Companhia possui capacidade de armazenamento do milho de 265 mil toneladas, em expansão para 370 mil toneladas, facilitando a gestão de custo e estoque.

Com relação aos coprodutos, a Companhia está geograficamente localizada em região com grandes processadores de proteína animal, com uma demanda estimada de aproximadamente 5 milhões de toneladas por ano. Além disso, há padronização no nível de proteína do produto e abastecimento contínuo de DDG, o que gera vantagem na gestão de estoque e na qualidade do serviço prestado ao seu cliente. Outro ponto importante a destacar é que esses coprodutos são vendidos com a mesma base de preço do milho comprado, evitando descasamentos de preço.



Fonte: Companhia, a partir de dados do SIF/MAPA, Censo Confinamento DSM 2019, IBGE, NCBI e The Atlantic

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Companhia.

Outra vantagem atrelada a produção de etanol através do milho está relacionada com a disponibilidade de milho na região, que atualmente é estimada em 9.980 mil toneladas de milho por safra. A Neomille, após sua expansão, terá capacidade para moer cerca de 750 mil toneladas. Além disso, em relação a necessidade de fornecimento de biomassa para a produção, a Companhia está assegurada com contratos longos com fornecedores, além de planejar produzir sua própria biomassa (cavaco) por meio de floresta própria.

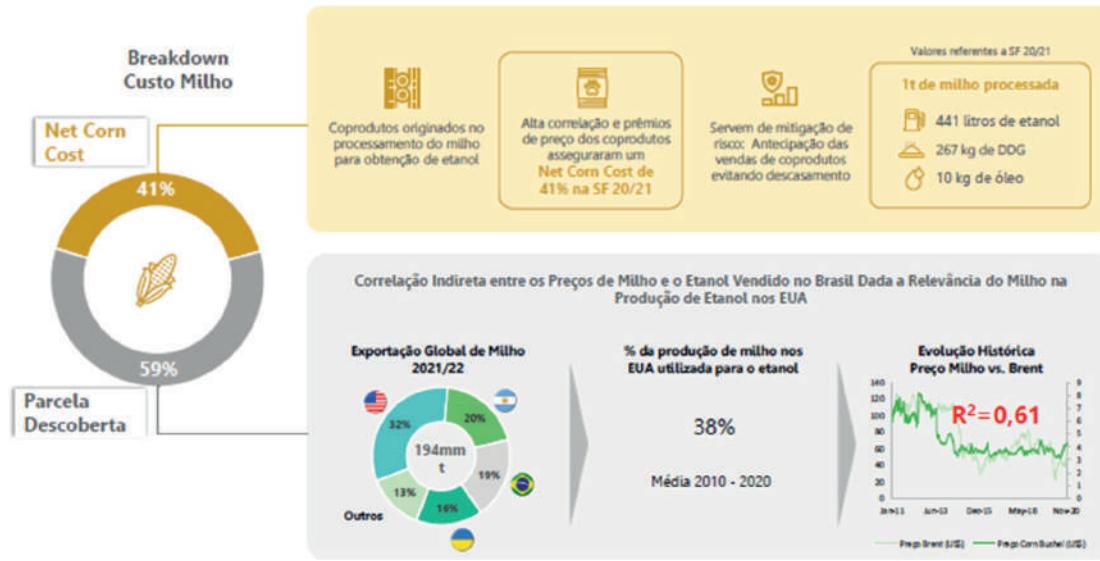
A operação de milho, além de demandar menores investimentos e menor número de colaboradores, também tem ociosidade baixa, dada menor necessidade de paradas para manutenção. Na Companhia há também sinergia ao fornecimento de vapor, uma vez que a planta da cana supre 100% da necessidade da planta de milho.

Há dois fatores que fazem com que o custo do milho, esteja “naturalmente” protegido. O primeiro, está atrelado a uma alta correlação entre o preço do milho e seus coprodutos, que gera um *Net Corn Cost* que representou 41% do custo do milho na safra 2020/21, servindo como um mitigador de risco com a antecipação de venda desses coprodutos.

O segundo fator, se deve à correlação indireta existente entre os preços do milho e do etanol vendido no Brasil, dada a relevância do milho na produção de etanol dos EUA, sendo 38% do milho produzido utilizado para a produção de etanol. Portanto, essa correlação do preço do milho atrelada ao Brent possui um R2 de 0,61 – o que indica alta correlação entre eles.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A imagem abaixo ilustra tal dinâmica:



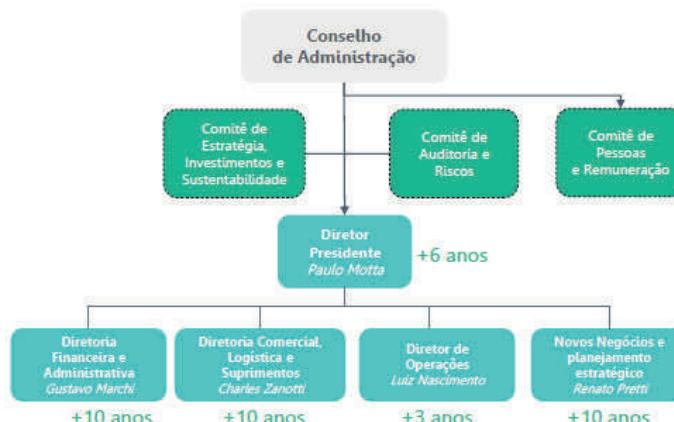
Fontes: Bloomberg, USDA e AFDC Energy

### ESG

O modelo de negócios da Companhia é naturalmente sustentável, e além de produzir energia limpa, Cerradinho trabalha em diversos projetos e medidas, que possuem o objetivo de gerar impactos positivos para o meio ambiente e para a sociedade. Desde sua fundação, a Companhia evitou a emissão de 9,5 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> para a atmosfera, além de emitir em 2021 um certificado de recebíveis do agronegócio (CRA) com selo verde, cooperando com a sustentabilidade. Além disso, a empresa possui 40% dos seus gastos atrelados a fornecedores de seu entorno, o que fortalece economicamente a região em que ela está localizada, além de realizar projetos para a comunidade, como o Projeto Doce Energia que beneficiou cerca de 590 crianças em Chapadão do Céu.

### Governança Corporativa

Desde 2010, a Companhia reformulou seu modelo de gestão e se apoia nas melhores práticas de governança, com melhor capacidade na gestão de riscos e no acesso de recursos financeiros.

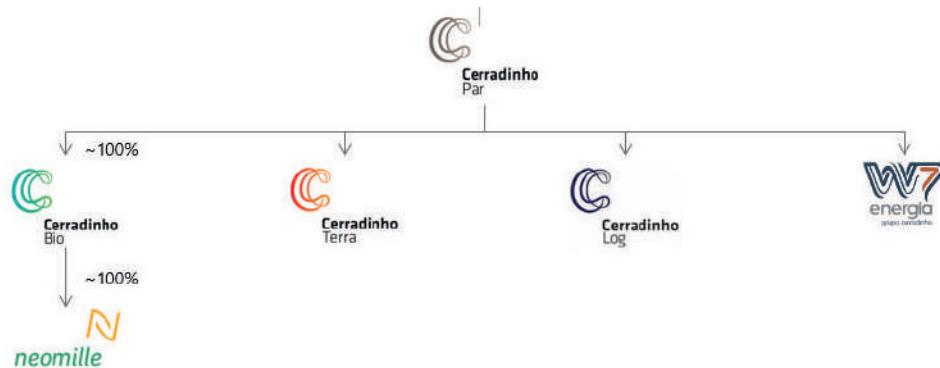


Fonte: Companhia

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

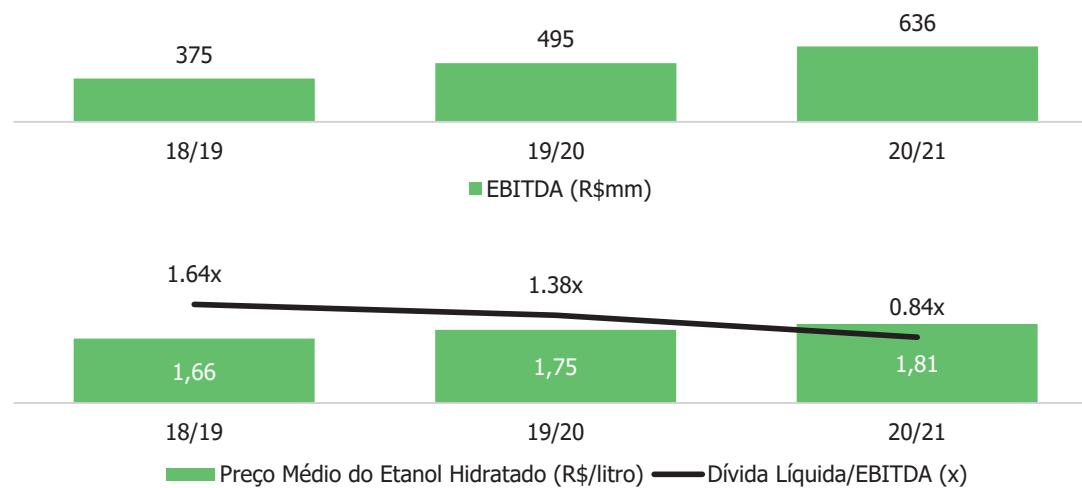
O Conselho de Administração é assessorado por três comitês: (i) Comitê de Auditoria e Risco, (ii) Comitê de Remuneração e Gestão de Pessoas e (iii) Comitê de Estratégia, Investimentos e ESG. Adicionalmente a atual administração da Companhia é composta por profissionais com ampla experiência no setor e na Companhia.

A Cerradinho Participações S.A. é a holding que detém o controle da Companhia, que, por sua vez, detém cerca de 100% das ações da Neomille. A estrutura societária completa pode ser observada abaixo:



### Resultados Financeiros e Operacionais Consistentes

A Companhia apresenta resultados financeiros crescentes e consistentes, atingindo um EBITDA de R\$636 milhões na safra de 2020/21, que representa um crescimento anual médio (CAGR) de 32% nos últimos três anos. Nesse período, a Companhia reduziu sua alavancagem<sup>4</sup> de 1,7x para 0,8x, reforçando sua responsabilidade financeira. Os gráficos abaixo ilustram tais informações:



#### 1. Receita Líquida:

Durante as três últimas safras, a Companhia dobrou sua receita líquida, reportando uma receita de R\$ 818 milhões na safra de 2018/2019 e de R\$ 1.664 milhões na safra de 2020/2021, representando um CAGR 43%. No 1T 20/21, a receita da Companhia foi de R\$ 529 milhões versus R\$ 321 milhões no mesmo período da safra anterior.

<sup>4</sup> Dívida líquida / EBITDA

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

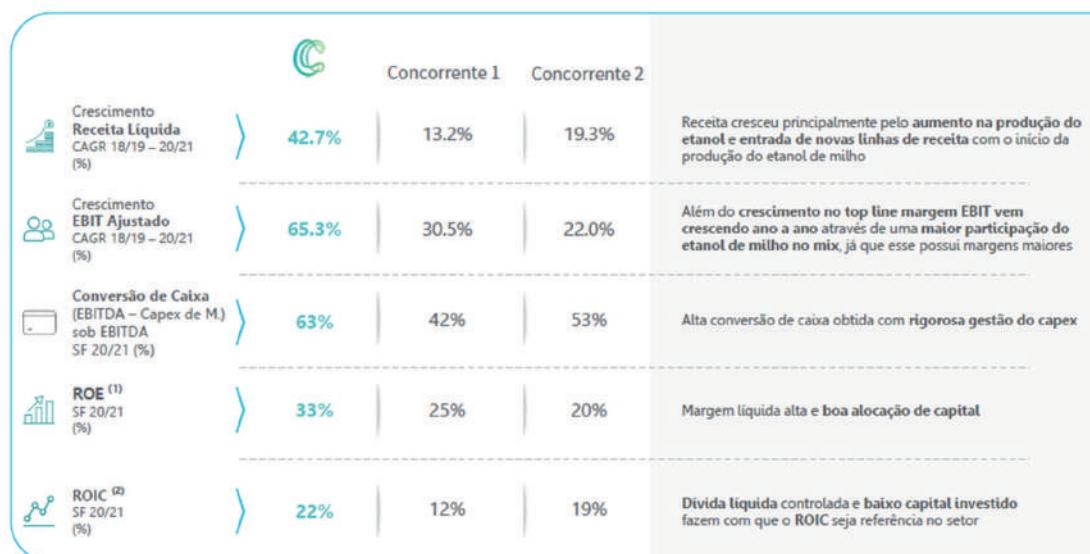
### 2. EBIT Ajustado e Margem EBIT ajustada:

A Companhia reportou um EBIT ajustado (EBIT ajustado = EBIT contábil - equivalência patrimonial - variação do ativo biológico - receitas/despesas não recorrentes) de R\$ 111 milhões na safra de 2018/2019, com uma margem EBIT ajustado de 13%. Na safra de 2019/2020 o EBIT ajustado foi de R\$ 183 milhões, com uma margem EBIT ajustado de 16,2% e em 2020/2021 um EBIT ajustado de R\$325 milhões e uma margem atrelada de 20%. No 1º trimestre da safra de 2020/2021, resultou em um EBIT ajustado de R\$ 183 milhões, com uma margem de 35%.

### 3. Dívida Líquida e Dívida Líquida / EBITDA Ajustado:

A empresa vem aumentando sua geração de caixa líquido, promovendo um processo de desalavancagem, reduzindo a dívida líquida da empresa de R\$ 613 milhões (18/19) para R\$ 536 milhões (20/21), uma redução de 13%, acompanhada de um grau de alavancagem, com uma redução da Dívida Líquida / EBITDA Ajustado de 1,7x para 0,8x.

A Companhia se posiciona como referência nos principais indicadores do setor, conforme imagem abaixo:



## ESTRATÉGIA EMPRESARIAL

A estratégia de negócio da Companhia consiste em manter seu crescimento orgânico acelerado e sustentável, focado na expansão da capacidade de produção de etanol de milho, se alavancando em outras iniciativas que tenham sinergia operacional e criem valor para a Companhia.

### Crescimento Orgânico

Expansão da capacidade industrial e moagem de cana e milho. Além disso, a Companhia mantém foco na expansão da capacidade de estocagem e armazenamento.

- Negócio de cana: capacidade de moagem de 6,0 milhões de toneladas. Este projeto prevê o preenchimento da capacidade de processamento da planta, já implementada, sem necessidade de Capex adicional. Em relação ao suprimento de matéria-prima, as áreas de produção para suportar a moagem adicional já estão contratadas; e
- Negócio de milho: investimento já contratado de R\$ 206 milhões para o incremento da capacidade industrial, aumentando a capacidade de moagem de 570 mil toneladas de milho (3 milhões de cana equivalente) para 750 mil toneladas de milho (4 milhões de cana

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

equivalente), com início em setembro de 2022. Pelas sinergias com o negócio de cana de cana, o projeto é eficiente do ponto de vista do capital empregado, além de não possuir risco de câmbio para os equipamentos, na medida que os hedges já foram realizados.



### Greenfield

Construção de uma nova planta de processamento de milho no Mato Grosso do Sul, localização estratégica dada a grande disponibilidade de milho e biomassa na região e a alta demanda de coprodutos (DDG e óleo de milho).

A expectativa é que seja investido em torno de R\$1,4 bilhão com início da operação comercial em 2023. Além disso, já há benefício fiscal de ICMS formalizado, o que contribui para que a Companhia tenha maior rentabilidade. A nova planta de milho de *Greenfield*, quando comparada a planta de Neomille, tem uma capacidade superior em processar milho e produzir o etanol hidratado.

### Outras Iniciativas

Além dos investimentos prioritários em crescimento orgânico e na construção da nova planta de milho, a Companhia possui outras iniciativas que se beneficiam de sinergia operacional com sua operação atual e criam valor para seus acionistas:

- Bombeamento de creme de levedo, com o objetivo de aumentar a produção de DDG (estimado em +10,8 mil toneladas de DDG);
- Construção de concentrador de vinhaça, cujo início das obras é esperado para o segundo trimestre de 2022;
- Construção de concentrador de biogás para produção de até 3,8 milhões Nm<sup>3</sup> de biometano, com início das obras esperado para o primeiro trimestre de 2023;

Investimentos adicionais para aumento da eficiência operacional, incluindo melhorias do portfólio de terras, aumento do potencial de moagem e da produtividade da mão-de-obra.

## **7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

### **7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

### 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

#### (a) Produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras:

- etanol da cana de açúcar;
- energia elétrica;
- etanol do milho;
- coprodutos de milho (DDG e óleo); e
- não segmentados.

#### (b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de três meses findo em		Exercício social findo em 31 de março de					
	30/06/2021		2021		2020		2019	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Etanol da cana de açúcar	310.240	58,7%	871.983	52,4%	799.536	67,8%	662.657	81,1%
Energia elétrica	37.060	7,0%	157.563	9,5%	110.047	9,3%	136.576	16,7%
Etanol do milho	136.683	25,8%	421.158	25,3%	129.924	11,0%	-	0,0%
Coprodutos de milho	48.292	9,1%	111.869	6,7%	23.267	2,0%	-	0,0%
Não segmentados	9.198	1,7%	125.914	7,6%	124.615	10,6%	17.771	2,2%
Eliminações	(12.608)	-2,4%	(24.696)	-1,5%	(8.201)	-0,7%	-	0,0%
<b>Receita líquida</b>	<b>528.866</b>	<b>100%</b>	<b>1.663.790</b>	<b>100%</b>	<b>1.179.187</b>	<b>100%</b>	<b>817.004</b>	<b>100%</b>

#### (c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de três meses findo em		Exercício social findo em 31 de março de					
	30/06/2021		2021		2020		2019	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Etanol da cana de açúcar	121.584	55,8%	188.140	50,7%	99.235	63,6%	76.596	73,4%
Energia elétrica	7.621	3,5%	45.336	12,2%	47.683	30,6%	68.883	66,0%
Etanol de milho	50.397	23,1%	87.821	23,6%	42.609	27,3%	-	0,00%
Coprodutos de milho	44.414	20,4%	92.269	24,8%	16.423	10,5%	-	0,00%
Não segmentados	(6.174)	-2,8%	(42.173)	-11,4%	(50.027)	-32,1%	(41.168)	-39,5%
Eliminações	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>Lucro (prejuízo) líquido</b>	<b>217.842</b>	<b>100,0%</b>	<b>371.393</b>	<b>100,0%</b>	<b>155.923</b>	<b>100,0%</b>	<b>104.311</b>	<b>100,0%</b>

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

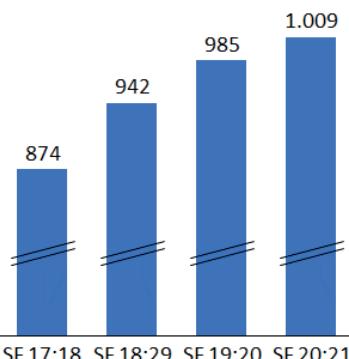
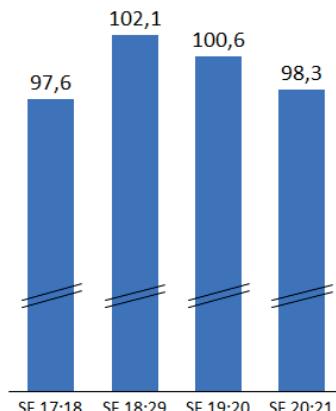
#### (a) Características do processo de produção

O processo de produção de etanol desenvolvido pela Companhia apresenta duas rotas tecnológicas que utilizam matérias-primas diferentes, sendo uma a cana-de-açúcar e a outra o milho.

##### Cana-de-açúcar (cultivo e processamento)

A cana-de-açúcar é cultivada em 61,3 mil hectares gerando 6.558 mil toneladas desse insumo por ano. Desse total, aproximadamente 68% são de produção própria, cultivada em terras com relação às quais a Companhia possui contratos de arrendamento e/ou parceria agrícola com prazo médio equivalente 13 anos (desses, 39% serão renovados nos próximos cinco anos). Nos 32% restantes, compreende-se a cana-de-açúcar oriunda de fornecedores com contrato de venda exclusivo.

O processo de produção da cana-de-açúcar apresenta várias etapas como o preparo da terra, plantio e tratos culturais da lavoura. Uma vez alcançada as características de qualidade e produtividade (ciclos anuais), iniciam-se as etapas de colheita, transbordo e transporte até a unidade industrial. Todo esse processo é 100% mecanizado permitindo otimização de custos e redução de impactos ambientais sem a necessidade de realizar queimadas para o corte da cana. A Companhia é reconhecida no mercado por apresentar alta produtividade agrícola tendo recebido por nove anos o prêmio de campeã de produtividade pelo CTC e Grupo Idea. Outro fator de diferenciação está na produtividade de colhedoras sendo a melhor performance nacional com 1009 ton./maq/dia segundo o CTC na safra passada.



### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Na indústria, os caminhões de cana-de-açúcar são pesados, amostrados para mensuração do teor de açúcar recebido, seguindo, conforme necessidade, para as mesas alimentadoras. No processo de moagem, realizamos a Trituração e prensagem da cana objetivando a separação do caldo e do bagaço, sempre primando pela eficiência que, no primeiro trimestre da safra atual, foi 96,12%, acima da média setorial. Na etapa seguinte, a parte sólida (bagaço) é conduzida até a caldeira (onde será utilizado como combustível para produção de energia elétrica) e o caldo é direcionado para a produção de etanol.

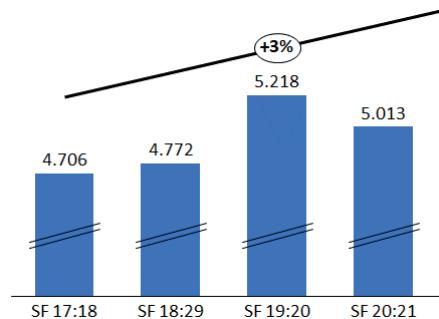
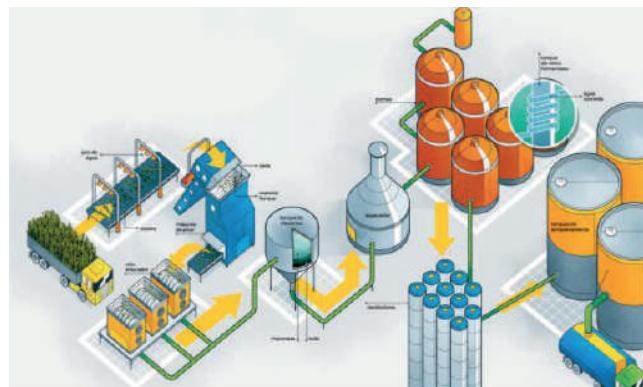


Gráfico 03: Moagem de cana de açúcar por safra (mil/ton)



Fonte: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/como-e-produzido-o-etanol>

O caldo direcionado para a produção de etanol é decantado, evaporado e resfriado para ser colocado em contato com a levedura, agente biológico responsável pela fermentação. Realizada a etapa de fermentação, o resultado dessa mistura é uma solução alcoólica que denominamos "vinho", que será destilado após centrifugado. Assim, o etanol produzido é concentrado até atingir a especificação do combustível comercializado nos postos de combustíveis. Na Companhia, o etanol produzido é armazenado em tanques e, de acordo com a demanda ao longo da safra, é transportado para os nossos clientes (distribuidoras) através dos modais ferroviário (86%) e rodoviário (14%). Nossa capacidade de produção de produção atual é de 2.800 m<sup>3</sup>/dia, o que nos torna a usina com a maior capacidade de produção de etanol hidratado do país.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

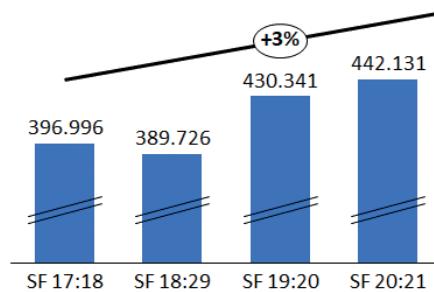


Gráfico 04: Produção de EHC por safra (m³)

Por fim, o bagaço proveniente da moenda é utilizado como combustível nas caldeiras a biomassa, gerando vapor de alta pressão e saturação. Este, por sua vez, é utilizado para produção de energia elétrica que além de abastecer 100% da necessidade de consumo interno, gera um excedente que é comercializado via contratos bilaterais através de uma subestação elevadora conectada ao sistema elétrico nacional. Vale ressaltar que a Cerradinho apresenta a maior relação de energia exportada por tonelada de cana moída do país (0,409 MWh/t).

#### Milho (processamento)

A Neomille, subsidiária integral da Companhia, apresenta capacidade de produção de etanol de 800 m<sup>3</sup>/dia de etanol hidratado, com processamento na safra de 570 mil toneladas de milho ou de milho+sorgo e com a produção correspondente a 257 mil m<sup>3</sup> de etanol hidratado, 159 mil toneladas de DDGS e 6.840 toneladas de óleo vegetal.

Toda a matéria prima processada é adquirida no mercado interno e armazenada em silos próprios (28%) e de terceiros (72%). Atualmente a capacidade de armazenagem estática é de 98 mil toneladas. O projeto de expansão em andamento permitirá duplicar essa capacidade de armazenagem a partir do início da próxima safra. Ao chegar na unidade industrial, inicia-se o processo de recebimento, onde a matéria-prima é submetida ao controle de qualidade e pesagem, com capacidade de recebimento correspondente a 5 mil ton./dia.

Os cereais recebidos na planta seguem para a etapa de moagem, que tem como propósito a quebra do material em grãos com um tamanho de partícula específico para a facilitar a etapa seguinte de cozimento. O cozimento seguido pela liquefação é o processo em que a farinha é misturada com água, vinhaça e enzimas, tendo como propósito a quebra do amido em açúcares menores. O produto obtido na liquefação segue para a etapa de separação de fibras, que consiste na separação do amido, açúcares e gordura, formando um mosto rico em açúcares e separado das fibras. Ambos seguem processos distintos.

O mosto vai para a etapa de fermentação que, através da atuação de enzimas e de leveduras, é transformado em vinho alcóolico. Este último segue para a destilaria, onde o objetivo é produzir o etanol concentrando-o até atingir a especificação do combustível comercializado nos postos de combustíveis.

As fibras junto com a vinhaça alimentam as centrífugas conhecidas como decanters, que proporcionam a formação de um bolo úmido constituído por fibras e proteínas. Nesta etapa, parte da solução é centrifugada para a produção do óleo de milho, já a outra parte é direcionada para um conjunto de secadores onde o DDGS (*dried distillers grains with solubles*) é produzido, resfriado e armazenado. O DDGS é utilizado na indústria de ração para animais avaliado principalmente em relação a seu teor de proteína, gordura e água.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### (b) Características do processo de distribuição

A Companhia e a Neomille possuem estrutura comercial e logística para distribuição do etanol, DDG e óleo produzidos para atender o portfólio de clientes, tais como distribuidoras de etanol, fabricantes de ração animal, frigoríficos, confinamentos e pecuaristas.

Grande parte do volume de etanol comercializado e distribuído no mercado interno de etanol é realizada através do modal ferroviário na modalidade CIF (*Cost, Insurance and Freight*), com entrega nos terminais dos clientes em Paulínia, no Estado de São Paulo. O restante do volume é comercializado pelo modal rodoviário, tanto na modalidade CIF quanto FOB (*Free on Board*) para diversos destinos, como os Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Tocantins, Maranhão e Piauí, além do Distrito Federal.

Na modalidade CIF ferrovia, a Companhia e Neomille possuem contrato de serviços firmado com o Terminal de Combustíveis de Paulínia (OPLA), que permite atendimento de outros clientes que não possuem terminal próprio para recepção ferroviária.

A Companhia conta, ainda, com um Terminal de Transbordo Rodoviário próprio pertencente a Cerradinho Logística S.A., uma empresa pertencente ao Grupo Cerradinho e coligada à Companhia.

Para a comercialização do DDG e óleo, a comercialização é feita totalmente pelo modal rodoviário, tanto na modalidade FOB quanto na modalidade CIF, para atendimento do mercado interno em diversos Estados: Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais, além do Distrito Federal.

### (c) Características dos mercados de atuação

#### Histórico sobre a Produção de Açúcar e Etanol no Brasil

A cultura da cana-de-açúcar se espalha por duas macrorregiões no Brasil: (i) Centro-Sul, que compõe as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país, compreendendo os estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Goiás; e (ii) Norte-Nordeste, compreendendo o cultivo de cana-de-açúcar nos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Sergipe, Rio Grande do Norte e Bahia. O país apresenta dois períodos de safra – um em cada região. Na macrorregião Centro-Sul, a safra ocorre entre os meses de abril e novembro, e na macrorregião Norte-Nordeste, entre os meses de novembro e abril. O vasto território do Brasil e seu clima favorável possibilitam uma grande oferta de terras disponíveis para a produção de cana-de-açúcar. As condições favoráveis do Brasil permitem que a cana-de-açúcar seja colhida entre cinco e seis vezes antes que seja necessário replantar, o que representa uma grande vantagem se comparado com outros países, como a Índia, por exemplo, onde, em média, a cana-de-açúcar precisa ser replantada geralmente a cada três colheitas.

O Brasil é o maior produtor de cana-de-açúcar do mundo, seguido pela Índia e China. O ciclo de plantio da cana-de-açúcar oferece vantagens significativas quanto ao custo em relação à beterraba, também utilizada para produção de açúcar, que precisa ser replantada todos os anos e exige rotação de colheita que varia de três a cinco anos.

Na produção de açúcar, o país também é o maior produtor, com 20% do total, e maior exportador, com uma participação de 45% nas exportações totais, segundo informações da USDA<sup>1</sup>. Na produção de etanol, o país ocupa a posição de segundo maior produtor, com um total de 27%, de acordo com o USDA<sup>11</sup>. Em tempos de busca por energias limpas e renováveis, cresce a importância estratégica do potencial brasileiro de produção de etanol.

---

<sup>1</sup> [https://usdabrazil.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Sugar-Annual\\_Sao-Paulo-ATO\\_Brazil\\_04-15-2021.pdf](https://usdabrazil.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Sugar-Annual_Sao-Paulo-ATO_Brazil_04-15-2021.pdf)

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### Etanol no Brasil

O uso do etanol como combustível no Brasil vem aumentando substancialmente nos últimos anos, conforme dados da EPE. A produção de etanol combustível é basicamente dividida em dois tipos: etanol hidratado e etanol anidro. O etanol anidro é utilizado na mistura com a gasolina e o etanol hidratado diretamente nos veículos a etanol ou bicompostíveis. O etanol já foi utilizado como aditivo de combustível no Brasil na década de 1930, mas a sua importância em termos econômicos veio com a crise internacional do petróleo em meados da década de setenta, a partir de quando o governo brasileiro implantou o programa "Pró-Álcool", promovendo a mistura de etanol anidro à gasolina e estimulando a produção de veículos que usavam o etanol hidratado como combustível, iniciativa introduzida em resposta aos altos preços do petróleo e à forte demanda interna por combustível. O Brasil optou pelo etanol hidratado como uma fonte alternativa de combustível para minimizar a sua vulnerabilidade à crise do petróleo, aos déficits na balança comercial e à variação cambial.

Em termos de custo, o Brasil é extremamente competitivo, em razão especialmente da disponibilidade de terras adequadas ao plantio de cana-de-açúcar, tecnologia agrícola e industrial de ponta, escala de produção e clima favorável.

### O Consumo de Etanol no Brasil

Como resultado do "Pró-Álcool", o número de veículos a etanol cresceu significativamente e teve seu pico de vendas em 1986, quando foram vendidas 697 mil unidades, representando 88,6% das vendas internas de veículos leves, conforme dados da ANFAVEA<sup>2</sup>. A demanda por veículos movidos a etanol hidratado, entretanto, caiu bastante posteriormente devido a uma crise localizada de abastecimento de etanol. A crise surgiu por um desequilíbrio entre a velocidade de produção e a de consumo. Enquanto a produção de etanol cresceu a uma taxa aproximada de 18,6% ao ano entre os anos de 1980 e 1987, segundo informações da UNICA<sup>3</sup>, a demanda potencial cresceu acima disso, devido ao grande volume de veículos a etanol vendidos no mesmo período. Apesar da redução na produção de açúcar para aumentar a produção de etanol, os volumes não foram suficientes para atender à demanda, gerando a crise de abastecimento.

A redução na demanda de etanol hidratado, posteriormente a esta crise, foi compensada por um uso maior do etanol anidro. Durante a década de noventa, o governo promoveu o uso do etanol anidro como um aditivo da gasolina.

A partir de março de 2003, a introdução de veículos bicompostíveis no Brasil aumentou significativamente a demanda de etanol hidratado. Os veículos bicompostíveis são projetados para funcionar com gasolina, etanol ou qualquer mistura dos dois combustíveis.

Desde o início do ano de 2015, ocorreram algumas mudanças relevantes, de ordem tributária e regulatória, aumentando a competitividade do etanol no Brasil, tais como: (i) o retorno da CIDE na gasolina (R\$ 0,22/litro); (ii) o aumento da mistura do etanol anidro na gasolina – de 25% para 27%, conforme resolução do CIMA; e (iii) a redução da alíquota do ICMS nas vendas de etanol em Minas Gerais de 19% para 14%, concomitantemente com o aumento da alíquota de 27% para 29% da gasolina, no referido Estado.

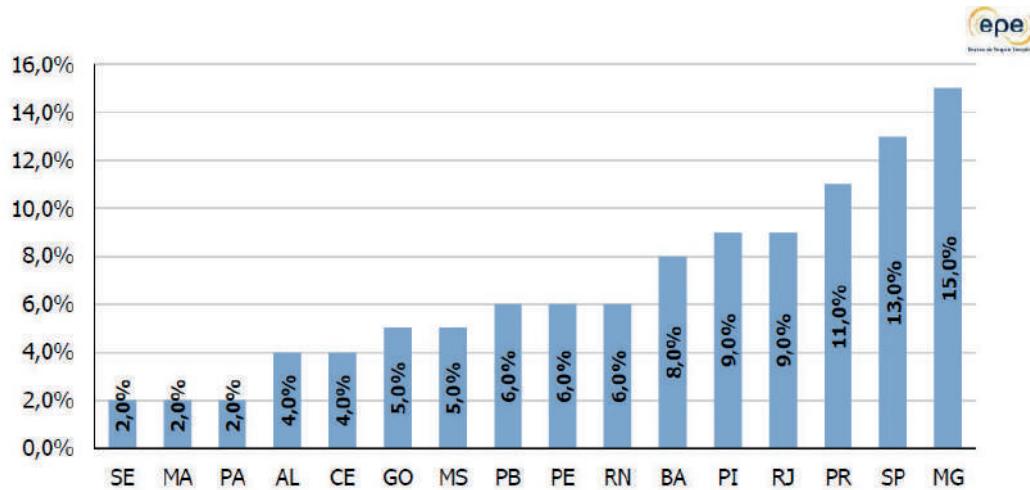
Em 2020, apenas o Estado de Mato Grosso do Sul alterou a alíquota de ICMS sobre o etanol, reduzindo-a de 25% para 20%, em fevereiro, o que contribuiu para aumentar o consumo estadual do

<sup>2</sup> <https://anfavea.com.br/anuario2020/anuario.pdf> (página 59)

<sup>3</sup> [https://observatoriocanacana.com.br/historico-de-producao-e-moagem.php?idMn=31&tipoHistorico=2&acao=visualizar&idTabela=2492&produto=etanol\\_total&safraIni=1980%2F1981&safraFim=1987%2F1988&estado=RS%2CSC%2CPR%2CSP%2CRJ%2CMG%2CES%2CMS%2CMT%2CGO%2CDF%2CBA%2CSE%2CAL%2CPE%2CPB%2CRN%2CCE%2CPI%2CMA%2CTO%2CPA%2CAP%2CRO%2CAM%2CAC%2CRR](https://observatoriocanacana.com.br/historico-de-producao-e-moagem.php?idMn=31&tipoHistorico=2&acao=visualizar&idTabela=2492&produto=etanol_total&safraIni=1980%2F1981&safraFim=1987%2F1988&estado=RS%2CSC%2CPR%2CSP%2CRJ%2CMG%2CES%2CMS%2CMT%2CGO%2CDF%2CBA%2CSE%2CAL%2CPE%2CPB%2CRN%2CCE%2CPI%2CMA%2CTO%2CPA%2CAP%2CRO%2CAM%2CAC%2CRR) (cálculo realizado com base nos dados extraídos da UNICA)

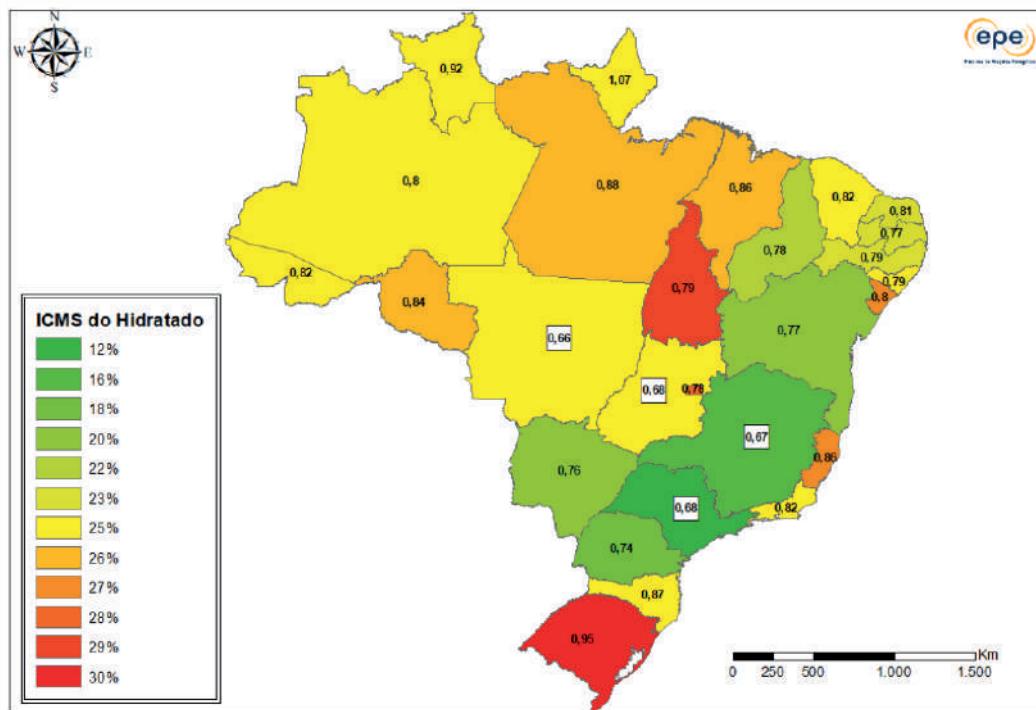
### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

biocombustível em 40,9% no Estado (GOVERNO DO MS, 2020). Com isso, Mato Grosso do Sul se juntou aos outros 15 que já praticavam diferenciação nas alíquotas de ICMS do etanol e da gasolina, como forma de fomento ao mercado do biocombustível, conforme ilustra o gráfico abaixo. Minas Gerais e São Paulo mantiveram a maior diferença entre os tributos, 15% e 13%, respectivamente (EPE, 2020)<sup>4</sup>.



Fonte: EPE<sup>14</sup>, com base em (CONFAZ/MF, 2020) e (FECOMBUSTIVEIS, 2021)

A figura abaixo ilustra a relação entre a taxação de ICMS e a competitividade do etanol hidratado nos Estados brasileiros em 2020



Fonte: EPE<sup>14</sup> a partir de (ANP, 2021b), (CONFAZ/MF, 2020) e (FECOMBUSTIVEIS, 2021)

<sup>4</sup> [https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-615/NT-EPE-DPG-SDB-2021-03\\_Analise\\_de\\_Conjuntura\\_dos\\_Biocombustiveis\\_ano\\_2020.pdf](https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-615/NT-EPE-DPG-SDB-2021-03_Analise_de_Conjuntura_dos_Biocombustiveis_ano_2020.pdf)

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

De acordo com a EPE<sup>14</sup>, com base em dados da ANP, em 2020, a relação média preço do etanol pelo preço da gasolina (paridade) para o Brasil foi de 68,9%. O Estado de Mato Grosso apresentou uma razão média anual de 66%, a menor do país. Em São Paulo, maior produtor e consumidor, a relação média foi de 67,9% (a alíquota de ICMS para o etanol foi a menor em âmbito nacional, 12%). Em Minas Gerais, que possui a segunda menor alíquota (16%), a paridade anual foi de 67,4%. Os Estados menos competitivos foram Amapá e Rio Grande do Sul, onde o preço do etanol atingiu, em média, 107% e 95% do preço da gasolina C, respectivamente. No Amapá, o preço do derivado fóssil se manteve abaixo daquele registrado pelo hidratado em diversos meses do ano.

Em relação a importação de etanol, o governo brasileiro instituiu uma cota tarifária anual de 600 milhões de litros em setembro de 2017. Dois anos depois, foi revisado para 750 milhões de litros nas importações de etanol a partir de 1º de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020. Dede setembro de 2020, qualquer volume acima da cota está sujeito à taxa externa comum de 20% (Tarifa do Acordo Mercosul)<sup>14</sup>.

O número de unidades sucroenergéticas em operação em dezembro de 2020 era 361, correspondendo a uma capacidade de moagem efetiva de cerca de 745 milhões de toneladas. Portanto, adotando a moagem realizada no ano de 2020, que foi de aproximadamente 663 milhões de toneladas, a taxa de ocupação da indústria sucroenergética foi de 90% da capacidade efetiva (EPE, 2021)<sup>14</sup>.

Segundo a EPE<sup>14</sup>, com base em dados da ANP, em dezembro de 2020, 363 unidades estavam aptas a comercializar etanol anidro e hidratado, desconsiderando o fato de estarem paradas ou operando, cujas capacidades de produção eram de 129 mil m<sup>3</sup>/dia e 243 mil m<sup>3</sup>/dia, respectivamente.

Em relação a produção de etanol de milho, em 2020, segundo a EPE<sup>14</sup>, foram implantadas três unidades full de etanol de milho, totalizando 17 usinas operacionais (sendo 8 full e 9 flex). No fim do ano, a capacidade total de processamento de milho foi de 14 milhões de toneladas por ano e a de produção de etanol de cerca de 3,5 bilhões de litros/ano.

### Mercado de Etanol

O etanol é um combustível menos poluente que a gasolina, além de ser limpo e renovável e apresentar contribuições relevantes para a redução dos gases que causam o efeito estufa. O alto teor de oxigênio do etanol reduz os níveis das emissões de monóxido de carbono em relação aos níveis de monóxido de carbono emitidos com a queima da gasolina, de acordo com a UNICA<sup>5</sup>. Misturas de etanol também reduzem as emissões de hidrocarbonetos, um dos maiores contribuidores para o desgaste da camada de ozônio. Como um incrementador da octanagem, o etanol também pode reduzir emissões cancerígenas de benzeno e butano. Preocupações e iniciativas ambientais vêm aumentando a consciência da necessidade de reduzir o consumo mundial de combustíveis fósseis e adotar combustíveis menos poluentes, como o etanol.

Por meio do Protocolo de Kyoto, por exemplo, os países considerados industrializados comprometeram-se a reduzir suas emissões de dióxido de carbono e outros cinco gases que causam efeito estufa entre 2008 e 2012. Um total de 191 países e mais uma região de integração econômica ratificou o acordo, de acordo com informações da United Nations Climate Change<sup>6</sup>. Espera-se que iniciativas globais como o Protocolo de Kyoto aumentem a demanda de etanol nos próximos anos.

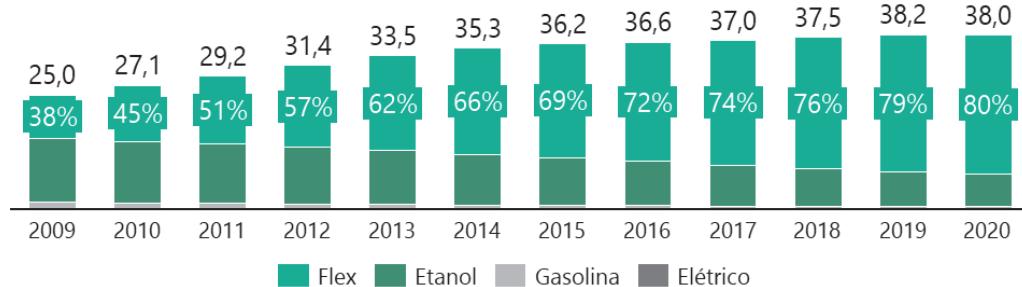
<sup>5</sup> <https://unica.com.br/noticias/uso-do-etanol-evita-515-milhoes-de-toneladas-de-co2-na-atmosfera/>

<sup>6</sup> <https://unfccc.int/process/the-kyoto-protocol/status-of-ratification>

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Atualmente, os Estados Unidos e o Brasil são os principais produtores e consumidores de etanol<sup>78</sup>, sendo que, em 2020, a maior parte do etanol produzido nos Estados Unidos derivava do milho, enquanto, no Brasil, derivava da cana-de-açúcar.

Os gráficos abaixo indicam os fatores de aumento na demanda de etanol, relacionados à evolução da frota brasileira por tipo de combustível com maior participação da frota flex e aumento da frota de veículos, à maior participação do etanol no Ciclo Otto.



Fonte: UNICA, outubro de 2020<sup>9</sup>.

A EPE, em seu plano decenal de expansão de energia<sup>10</sup>, estima que a demanda de etanol carburante no Brasil atingirá 43 bilhões de litros em 2030.



Fonte: EPE, PDE 2030<sup>20</sup>.

Para atendimento desta demanda, a EPE<sup>20</sup> estima que a oferta de etanol crescerá na mesma medida, com etanol de milho atingindo 5,7 bilhões de litros em 2030. Atualmente o etanol de milho conta com capacidade instalada de 3,5 bilhões de litros.

<sup>7</sup> [http://www.fao.org/3/i9166e/i9166e\\_Chapter9\\_Biofuels.pdf](http://www.fao.org/3/i9166e/i9166e_Chapter9_Biofuels.pdf) (página 202, tabela 9.5)

<sup>8</sup> <https://ethanolrfa.org/statistics/annual-ethanol-production/>

<sup>9</sup> <https://observatoriocanacana.com.br/listagem.php?idMn=55>

<sup>10</sup> <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-490/topicos-522/PDE%202030%20-%20Oferta%20de%20Biocombustiveis.pdf>

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: EPE, PDE 2030<sup>20</sup>.

#### *RenovaBio*

A Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), instituída pela Lei nº 13.576/2017<sup>11</sup>, iniciou sua operacionalização em 2020 com a inserção do CBIO em mercado organizado.

Diferentemente de medidas tradicionais, o RenovaBio não envolve a criação de imposto sobre carbono, subsídios, crédito presumido ou mandatos volumétricos de adição de biocombustíveis a combustíveis, segundo informações do MME<sup>12</sup>.

Segundo a UNICA<sup>13</sup> Os principais objetivos do RenovaBio são: (i) valorizar os biocombustíveis; (ii) promover segurança energética; (iii) garantir previsibilidade dos investimentos; (iv) reduzir emissões no setor de transportes; (v) melhorar a qualidade do ar nas grandes metrópoles; (vi) incentivar a inovação tecnológica; (vii) gerar empregos e renda; e (viii) benefícios 2030: contribuir para a meta brasileira de redução de 43% das emissões.

Com o RenovaBio, o Governo Federal estabeleceu metas nacionais de redução de emissões para a matriz de combustíveis, definidas para um período de 10 anos<sup>14</sup>, nos termos da Resolução CNPE nº 8/2020. As metas nacionais são desdobradas em metas individuais, anualmente, para os distribuidores de combustíveis, conforme sua participação no mercado de combustíveis fósseis, nos termos da Resolução ANP nº 791/2019, conforme alterada pela Resolução ANP nº 843/2021. Para tanto, atribui notas diferentes para cada produtor, em valor inversamente proporcional à intensidade de carbono do biocombustível produzido – a nota reflete exatamente a contribuição individual de cada agente produtor

<sup>11</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13576.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13576.htm)

<sup>12</sup> <http://antigo.mme.gov.br/web/quest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-biocombustiveis/acoes-e-programas/programas/renovabio>

<sup>13</sup> <https://unica.com.br/iniciativas/renovabio/>

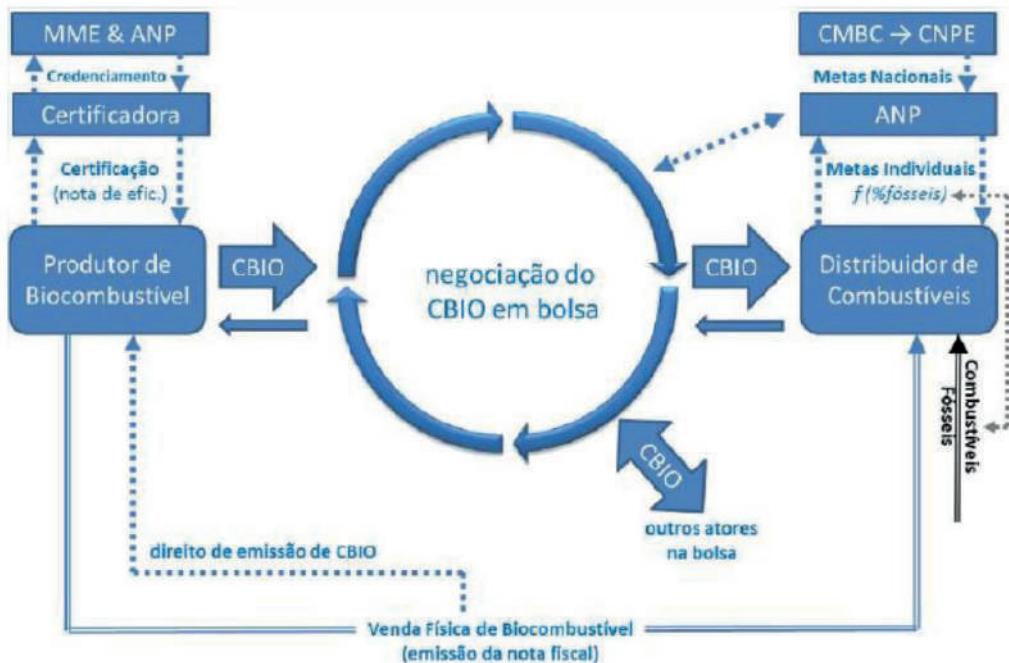
<sup>14</sup><https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/petroleo-gas-natural-e-biocombustiveis/renovabio-1>

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

para a mitigação de uma quantidade específica de gases de efeito estufa em relação ao seu substituto fóssil (em termos de toneladas de CO<sub>2</sub>e).

A ligação desses dois instrumentos se deu com a criação do CBIO (Crédito de Descarbonização por Biocombustíveis), que é um ativo financeiro, negociado em bolsa, emitido pelo produtor de biocombustível, a partir da comercialização (nota fiscal). Os distribuidores de combustíveis cumprem a meta ao demonstrar a propriedade dos CBIOs em sua carteira.

O gráfico abaixo descreve as principais características da estrutura proposta pelo RenovaBio:



Fonte: MME, 2017<sup>15</sup>

<sup>15</sup> <http://antigo.mme.gov.br/documents/36224/460049/RenovaBio---Nota+Explicativa.pdf/08c6adbe-afea-5456-514e-e2bc9b6a30d0?version=1.0>

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A figura abaixo demonstra as projeções para o programa no longo prazo:



Fonte: UNICA, 2021<sup>23</sup>

Na tabela abaixo, o MME detalha as metas de CBIOs no longo prazo:

Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Meta Anual (Milhões de CBIOs)</b>	14,53	24,86	34,17	42,35	50,81	58,91	66,49	72,93	79,29	85,51	<b>90,67</b>
<b>Intervalos de Tolerância (Limites Superior e Inferior)</b>	-	-	42,67	50,85	59,31	67,41	74,99	81,43	87,79	94,01	<b>99,17</b>
	-	-	25,67	33,85	42,31	50,41	57,99	64,43	70,79	77,01	<b>82,17</b>

Fonte: Ministério de Minas e Energia, 2021<sup>24</sup>

#### Energia Elétrica

Conforme informações divulgadas pela ANEEL<sup>16</sup>, a comercialização de energia elétrica pode acontecer de forma livre ou com preços e quantidades definidos ou limitados pelo Poder Público. No âmbito do SIN, as duas formas são operacionalizadas pela CCEE, que deve seguir os regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

<sup>16</sup> <http://www.aneel.gov.br/mercado-de-eletricidade>

### **7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais**

O setor elétrico brasileiro possui um modelo de operação diferenciado em relação ao restante do mundo. No país, há um enorme potencial energético a ser explorado, principalmente no que diz respeito às fontes renováveis, o que implica constantes inovações tecnológicas e regulatórias.

A busca por um modelo sustentável está na pauta do mercado de energia, estruturado para garantir a segurança no suprimento, incentivar a expansão da geração, diversificar a matriz energética e atender a demanda dos consumidores ao menor custo.

Nesse contexto, o papel da CCEE é fortalecer o ambiente de comercialização, por meio de regras e mecanismos que promovam relações comerciais sólidas e justas para todos os segmentos (geração, distribuição, comercialização e consumo)<sup>17</sup>.

As empresas responsáveis pela produção e transmissão de energia compõem o SIN, que atualmente abrange as regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e parte da região Norte do Brasil, conforme divulgado pela CCEE<sup>27</sup>. De grande porte, o SIN é interligado por linhas de alta tensão.

Neste sistema ocorrem as negociações de compra e venda de energia. Isso significa que, uma vez que um agente de mercado (distribuidor, gerador, comercializador, consumidor livre ou especial) se torne membro do SIN, pode negociar energia com qualquer outro agente, independentemente das restrições físicas de geração e transmissão, conforme divulgado pela CCEE<sup>27</sup>.

No Brasil, a energia é proveniente principalmente de hidrelétricas de grande porte. De acordo com a CCEE<sup>27</sup>, as usinas térmicas também desempenham papel fundamental, pois complementam a geração hidrelétrica em períodos de estiagem e em horários de pico.

Conforme informação da CCEE<sup>27</sup>, o sistema é atualmente dividido em quatro submercados (Sul, Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e Norte). Cada um deles concentra regiões do país onde a energia circula livremente. A linha que divide cada submercado é determinada por limites de intercâmbio presentes no sistema de transmissão, ou seja, restrições elétricas no fluxo de energia entre as diversas regiões do país.

As relações comerciais no atual modelo se estabelecem em duas esferas: no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

A compra e venda de energia no ambiente regulado é formalizada por meio de contratos celebrados entre os geradores e os distribuidores, que participam dos leilões de compra e venda de energia.

Os contratos deste ambiente têm regulação específica para aspectos como preço da energia, submercado de registro do contrato e vigência de suprimento, não passíveis de alterações bilaterais pelos agentes, conforme informações da CCEE<sup>27</sup>.

Já no ambiente livre, os geradores, comercializadores, importadores e exportadores de energia e consumidores livres e especiais têm liberdade para negociar e estabelecer em contratos os volumes de compra e venda de energia e seus respectivos preços. Todos os contratos firmados nos ambientes livre e regulado são registrados na CCEE<sup>27</sup>.

#### **Matriz Energética**

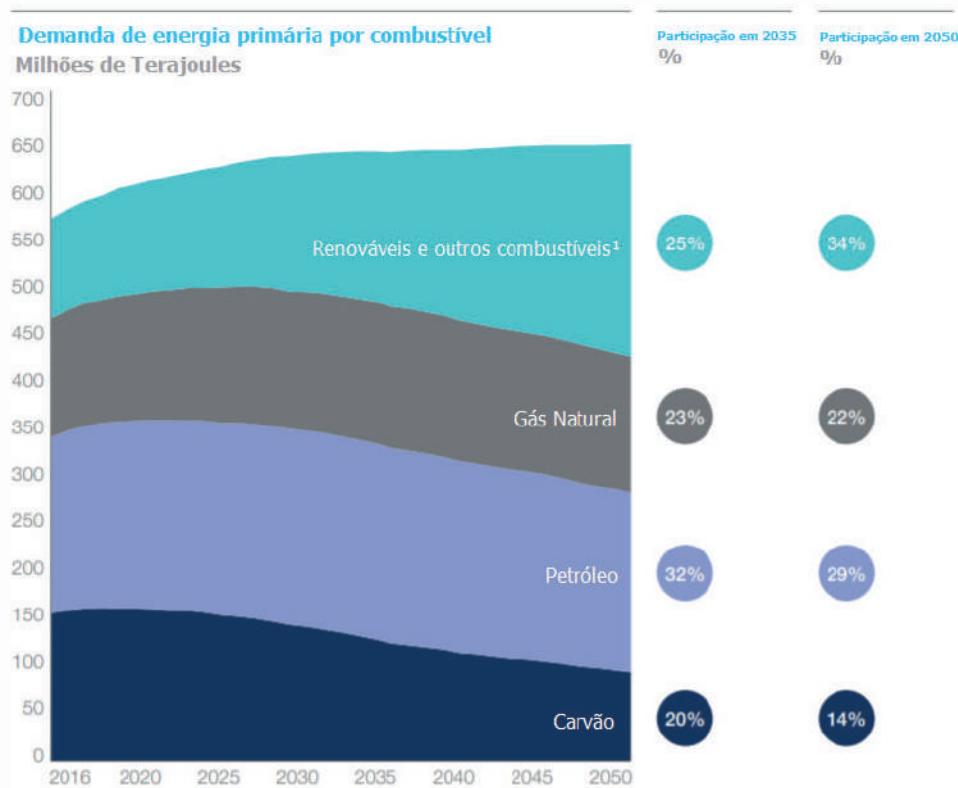
A facilidade de transporte da eletricidade e seu baixo índice de perda energética durante conversões incentivam o uso da energia em grande escala no mundo todo, inclusive no Brasil.

---

<sup>17</sup>[https://www.ccee.org.br/portal/faces/pages\\_publico/como-participar/particie/entenda\\_mercado?\\_adf.ctrl-state=1btmhs76oj\\_1&\\_afrLoop=137619219824737#!%40%40%3F\\_afrLoop%3D137619219824737%26\\_adf.ctrl-state%3D1btmhs76oj\\_5](https://www.ccee.org.br/portal/faces/pages_publico/como-participar/particie/entenda_mercado?_adf.ctrl-state=1btmhs76oj_1&_afrLoop=137619219824737#!%40%40%3F_afrLoop%3D137619219824737%26_adf.ctrl-state%3D1btmhs76oj_5)

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O mundo possui uma matriz energética composta, principalmente, por fontes não renováveis, como o carvão, petróleo e gás natural:



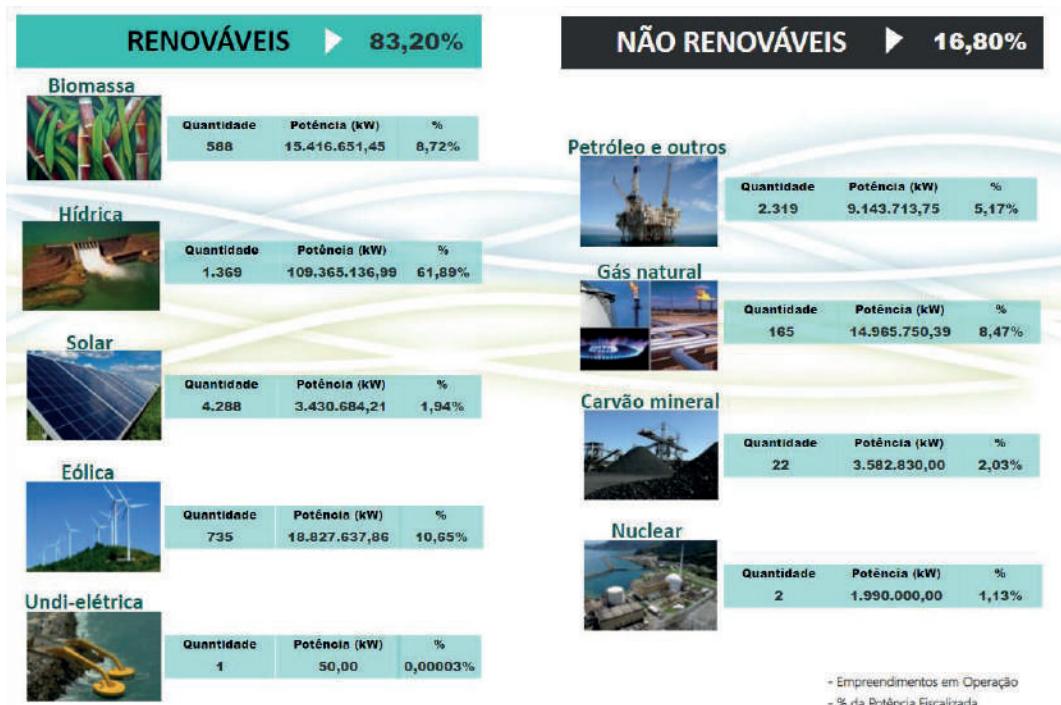
<sup>1</sup>Inclui biomassa, hidrelétrica e nuclear.

Fonte: McKinsey Energy Insights' Global Energy Perspective, Jan/19<sup>18</sup>

A matriz energética do Brasil é muito diferente da mundial, usamos mais fontes renováveis que no resto do mundo.

<sup>18</sup>[https://www.mckinsey.com/~media/McKinsey/Industries/Oil%20and%20Gas/Our%20Insights/Global%20Energy%20Perspective%202019/McKinsey-Energy-Insights-Global-Energy-Perspective-2019\\_Reference-Case-Summary.ashx](https://www.mckinsey.com/~media/McKinsey/Industries/Oil%20and%20Gas/Our%20Insights/Global%20Energy%20Perspective%202019/McKinsey-Energy-Insights-Global-Energy-Perspective-2019_Reference-Case-Summary.ashx)

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte:

ANEEL, agosto de 2021.<sup>19</sup>

O Brasil soma 176.157,6 MW de potência fiscalizada, de acordo com dados do Sistema de Informações de Geração da ANEEL<sup>30</sup>, o SIGA, atualizado diariamente com dados de usinas em operação e de empreendimentos outorgados em fase de construção. Desse total em operação, 75,01% das usinas são impulsionadas por fontes consideradas sustentáveis, com baixa emissão de gases do efeito estufa.

Tipo	Potência Outorgada (kW)	Potência Fiscalizada (kW)	Quantidade	% (Pot. Fiscalizada)
CGH	833.373,42	851.064,42	731	0,48%
CGU	50,00	50,00	1	0,00%
EOL	31.051.813,86	18.827.637,86	1067	10,65%
PCH	7.148.997,32	5.487.556,57	541	3,10%
UFV	28.178.116,16	3.430.684,21	4905	1,94%
UHE	103.394.328,00	103.026.516,00	223	58,29%
UTE	52.980.745,79	43.142.945,59	3185	24,41%
UTN	3.340.000,00	1.990.000,00	3	1,13%
<b>Total</b>	<b>226.927.424,55</b>	<b>176.756.454,65</b>	<b>10656</b>	<b>100,00%</b>

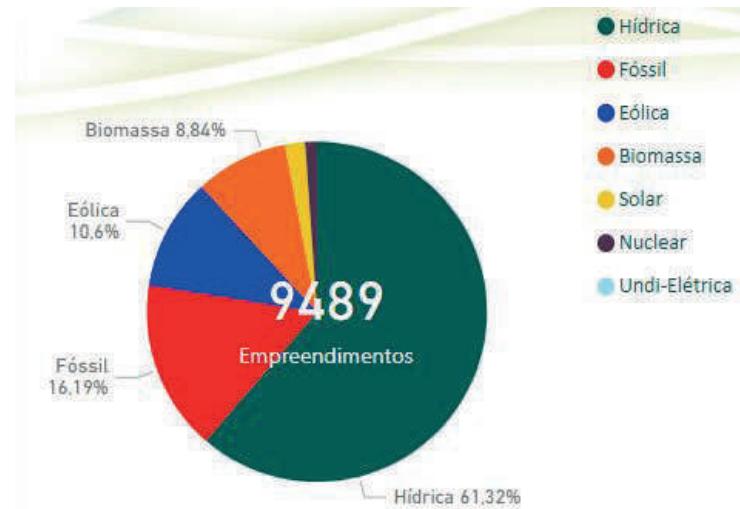
Fonte: ANEEL, agosto de 2021<sup>20</sup>

<sup>19</sup><https://bit.ly/2IGf4Q0> - clicar em "Capacidade de Geração do Brasil" e "Matriz Renováveis/Não Renováveis"

<sup>20</sup><https://bit.ly/2IGf4Q0> - clicar em "Capacidade de Geração do Brasil" e "Matriz Elétrica Brasileira"

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Dos empreendimentos em operação, 8,84% geram energia a partir da biomassa.



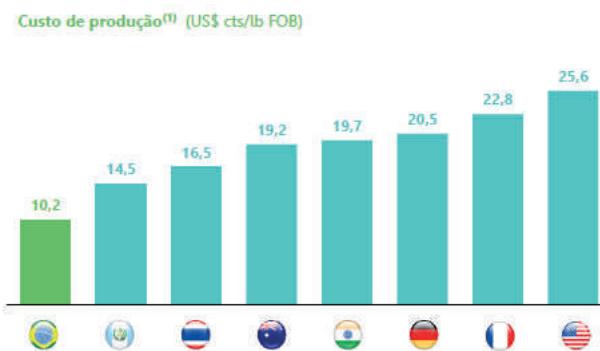
Fonte: ANEEL, agosto de 2021<sup>21</sup>

Segundo dados da ANEEL<sup>22</sup>, a CerradinhoBio possui a maior potência fiscalizada (160.000 kW) dentre todas as unidades geradoras que utilizam bagaço de cana-de-açúcar como fonte de geração.

#### (i) Participação em cada um dos mercados

##### Cana de açúcar

O Brasil é o maior e mais eficiente produtor de cana de açúcar no mundo. As plantações possuem uma alta produtividade por hectare. Isso deve-se, muito a qualidade do solo e das condições climáticas favoráveis encontradas no país, mas também se deve ao alto grau de desenvolvimento de tecnologias voltadas a produtividade do setor.



Fonte: Dados internos da empresa

<sup>21</sup> <https://bit.ly/2IGf4Q0> - clicar em "Capacidade de Geração do Brasil" e "Matriz por Origem de Combustível"

<sup>22</sup> No link <https://bit.ly/3k0Gu7l> : Filtrar UTE na coluna "Fonte", depois filtrar Biomassa na coluna "Origem", depois filtrar Bagaço de Cana de Açúcar na coluna "Combustível Final", por fim ordenar do maior para o menor a coluna "Potência Fiscalizada (kW)". A primeira UTE será Porto Das Aguas com 160.000 kW.

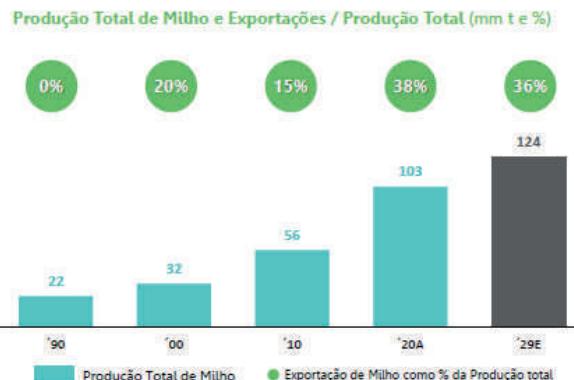
### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A eficiência operacional do setor no Brasil é superior a qualquer outro país, isso se evidencia quando avaliamos o custo de produção da cana de açúcar no país. Sendo ele de apenas US\$ 10,2 (cts/lb FOB), enquanto a Guatemala, país que possui o segundo menor custo de produção de cana de açúcar no mundo, possui um custo de US\$ 14,5 (cts/lb FOB).

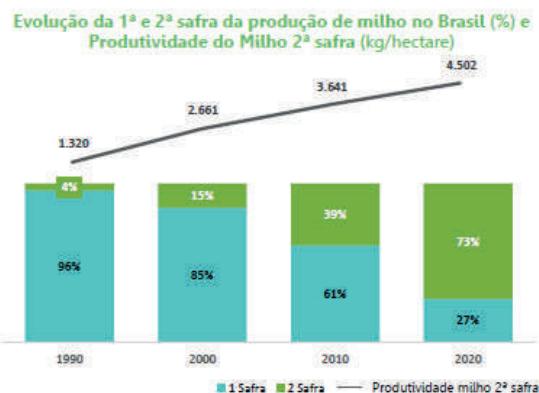
Além disso, o setor de cana de açúcar oferece diversos produtos derivados que são sustentáveis e de suma importância para a economia de um país. Oferecendo produtos como o etanol, combustível usado em diversos setores da economia, o próprio açúcar, insumo básico para a alimentação, o SAF, combustível sustentável muito usado na aviação, bioenergia e o bioplástico. Nos últimos anos a preferência das usinas foi pela fabricação de etanol. Com os reajustes dos combustíveis no Brasil, além da competitividade gerada pelo alto preço da gasolina, o cenário macro se mostra favorável para a produção de etanol.

#### Milho

O setor de produção de milho no Brasil, está crescendo consideravelmente nos últimos anos, tendo em vista seu baixo custo de produção. O setor tem passado por constantes investimentos atrelados a sua produtividade, resultando em um aumento de produção de milho no país, e consequentemente na quantidade de milho exportada pelo Brasil. Em 2010, o Brasil produziu cerca de 56 milhões de toneladas de milho, enquanto no ano de 2020 a quantidade produzida foi de 103 milhões de toneladas, um aumento significativo que tende a perdurar para os próximos anos.



Além disso, os fortes investimentos atrelados a produtividade no setor produtivo de milho, estão gerando um aumento na produção e na produtividade da 2ª safra no país. Aumentando a produtividade da 2ª safra de 2020 para cerca de 4.502 kg/hectares, enquanto em 2010 esse valor era de 3.641 kg/hectares, como se evidencia no gráfico abaixo:



### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A produção de etanol de milho pode gerar diversos produtos derivados, como o DDG e o óleo de milho. O etanol proveniente no milho está conquistando cada vez mais espaço na produção de etanol do país, nos EUA, por exemplo, cerca de 40% dos milhos produzidos são direcionados a produção de etanol. Há uma expectativa de que a produção de etanol proveniente do milho, triplique até o ano de 2028 no Brasil, devido a sua sustentabilidade, possibilidade de comercialização de coprodutos gerados e seu baixo custo de produção, além de haver um déficit considerável na oferta de DDG e na sua demanda potencial até 2029, gerando um incentivo maior para a comercialização desses coprodutos.

#### Mercado de Etanol

O mercado de etanol no brasil vem crescendo bastante nos últimos anos, principalmente com os recorrentes esforços para encontrar combustíveis mais sustentáveis, para o futuro próximo. Analisando o Mercado de etanol como um todo, é possível observar que no ano de 2029, é esperado uma demanda brasileira de etanol maior que o mercado consegue ofertar. Consequentemente, abre oportunidades para investimentos no setor. Assim abrindo oportunidades para investimentos no setor. Além disso, é notável que o etanol do milho vem ganhando seu espaço no mercado brasileiro. O gráfico a seguir ilustra a demanda de etanol no mercado brasileiro.



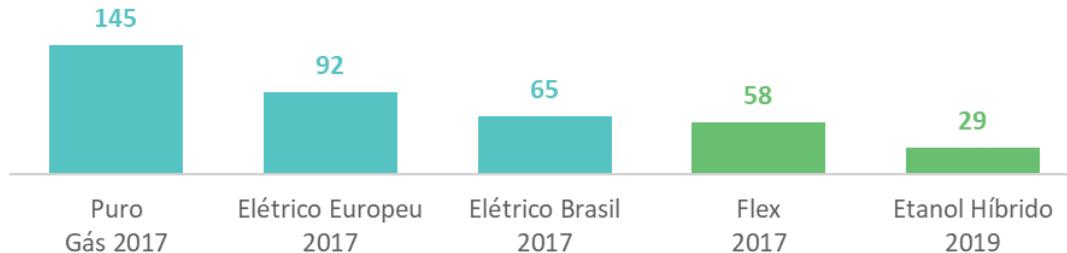
Fonte: EPE

#### Setor Automobilístico

O etanol vem se destacando bastante ultimamente no setor automobilístico no país. Entre os combustíveis mais utilizados no setor, o Etanol Híbrido é o que possui a menor emissão de CO<sub>2</sub>. O automóvel flex também vem mostrando uma grande penetração na Frota Nacional, estima-se que em 2023 quase 86% das frotas serão compostas por automóveis flex. Os gráficos a seguir ilustram os pontos mencionados acima.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

#### Comparação de Emissão de CO<sub>2</sub> por Fonte (gCO<sub>2</sub>e/km)



#### Penetração da Frota Flex no Brasil



Uma das vantagens do Brasil em relação a outros países mais desenvolvidos para o mercado de etanol, é que os veículos elétricos ainda possuem um custo de aquisição muito elevado (veículo e rede inteligente), e no Brasil veículos acima de R\$80 mil representam apenas 6% do licenciamento anual, além da extensão geográfica ser um fator que dificulta a ampla comercialização desses veículos (dado o tempo de duração das baterias). Então, há uma menor concorrência e abre espaço para a expandir a avenida de crescimento do etanol no país.

#### Tecnologia do Etanol

Como o Brasil é um grande produtor de etanol, o país está se tornando um centro mundial de P&D de tecnologias relacionadas à produção de etanol. Grandes Marcas do setor automobilístico e de máquinas estão se firmando no Brasil para estudar e investir nesse mercado.



#### Crédito do Carbono

Uma das grandes vantagens do Brasil em relação a outros países, principalmente frente aos Estados Unidos, é a alta captação de investimento da RenovaBio em eficiência e capacidade. O preço do crédito no Carbono no Brasil (CBIOs) é 18 vezes mais barato que LCFS dos Estados Unidos. O gráfico a seguir ilustra com detalhe.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

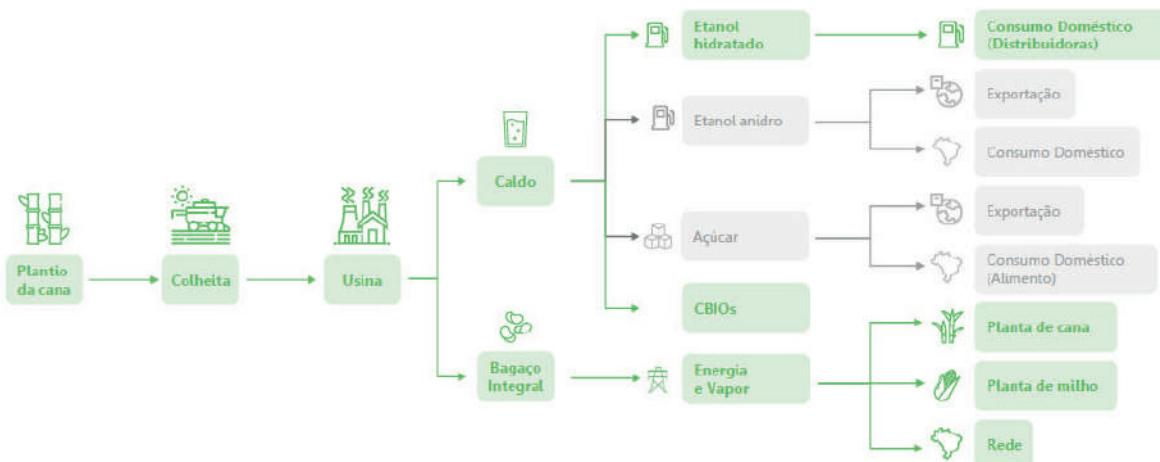


### Cadeia Produtiva da Cana de Açúcar e Milho

O Milho e a Cana de Açúcar, diferente de outras matérias primas, tem uma simples cadeia de produção, mas com um amplo leque de produtos derivados deles. O início de ambas matérias primas começam com o plantio sustentável, colheita limpa e transporte rápido até a Usina. Ao chegar na Usina, os produtos colhidos levam destinos diferentes.

### Cadeia Produtiva da Cana de Açúcar

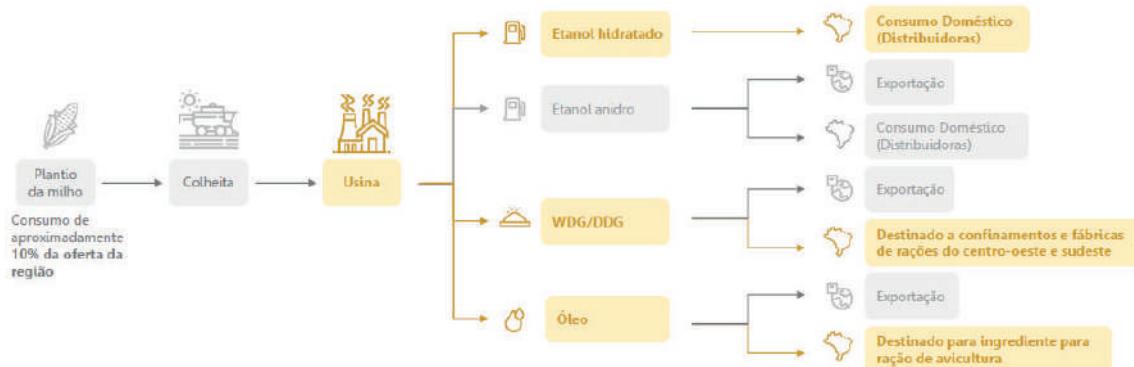
A Cana de Açúcar passa por processamentos internos na Usina dividindo assim a matéria-prima em 2 produtos. Primeiramente, o caldo (principal derivado e mais utilizado) é então dividido em etanol anidro, etanol hidratado, Açúcar e CBIOs. Esses produtos podem ser tanto utilizados no consumo doméstico, quanto para exportação. O outro produto seria o Bagaço integral da Cana de Açúcar que é usado na produção de energia sustentável. A Energia e Vapor são utilizados nas plantas de milho, Açúcar e ainda são vendidos para terceiros.



### Cadeia Produtiva do Milho

A Usina Cerradinho sendo um dos grandes atuadores na área de Milho no Brasil, é responsável por aproximadamente 10% da oferta do Milho da região. Além disso, produz 3 (Etanol Hidratado, EDG/DDG, Óleo) dos 4 derivados do milho, apenas não produzindo o Etanol Anidro. O Etanol Hidratado é 100% voltado para o consumo doméstico com a finalidade de introduzir cada vez mais uma forma de combustível sustentável no mercado brasileiro. Já os outros produtos (WDG/DDG e Óleo) são destinados 100% ao confinamento da região.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



### (ii) Condições de competição nos mercados

Os principais competidores da Companhia em relação ao etanol hidratado são as usinas produtora do produto localizadas no Centro-Sul do Brasil, dentre elas as principais são: FS Bioenergia, Inpasa S.A., Raízen S.A., Atvos S.A., Copersucar S.A, São Martinho S.A., BP Bunge Bioenergia e Iaco Agrícola.

Para os coprodutos do etanol de milho (DDG e óleo de milho), os principais competidores são as fábricas de esmagamento de milho e produtores de grãos, dentre elas os principais atualmente são FS Bioenergia, Inpasa S.A. e SJC Bioenergia.

Para energia, são os produtores das diversas fontes de produção de energia. No segmento de biomassa de cana de açúcar, os principais são: Raízen S.A., Tereos S.A., São Martinho S.A. e BP Bunge Bioenergia.

### Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

#### *Benefícios fiscais ou subsídios*

Atualmente, a Companhia e sua subsidiária usufruem dos seguintes benefícios fiscais/regimes especiais:

#### **Cerradinho Bioenergia S.A.**

Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir – Termo de Acordo de Regime Especial nº 001-1174/2019 concedido pelo Estado de Goiás à Companhia que poderá financiar até 73% do ICMS incidente sobre as operações próprias de industrialização, limitado a R\$ 2.323.083.325,69, tendo em vista o constante no processo nº 20190004083707. Vigente até 31 de dezembro de 2032;

- ✓ Termo de Acordo de Regime Especial nº 001-1238/2020 concedido pelo Estado de Goiás à Companhia que autoriza a remessa de etanol carburante para armazenagem no estabelecimento Cerradinho Logística LTDA. (CNPJ nº 09.457.708/0001-40) situado no Estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista o constante no processo nº 20180004037585. Vigente por tempo indeterminado;
- ✓ Instrução Normativa SER nº 180/2019 - – Termo de Credenciamento IN 180/2019 – SER (número 94277) - Credenciamento de Substituição Tributária. De acordo com o inciso IV do art. 1º, credencia a Companhia para as seguintes situações: (i) substituto tributário pela operação anterior com produtos agrícolas, art. 2, parágrafo 2 e art. 3 do anexo VIII do decreto nº 4.852/1997 – RCTE; (ii) para o contribuinte substituto tributário pela operação apurar o ICMS devido na operação anterior juntamente com o ICMS devido na operação de saída de seu estabelecimento, nos termos do disposto nos artigos 14-A e 14-F do anexo VIII do RCTE, do

### **7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais**

produto milho e (iii) para permitir que a substituição tributária pela operação anterior seja estendida, também, às saídas de produto agropecuário efetuadas por estabelecimento comercial substituto tributário pela operação anterior, conforme disposto no inciso III deste artigo, com destino a estabelecimento industrial ou a outro estabelecimento comercial, nos termos previstos no parágrafo segundo – A do artigo 2, do Anexo VIII do RCTE.. De acordo com informação constante no termo de credenciamento, o período de vigência do mesmo foi até 26 de junho de 2021, conforme solicitado no processo nº 2020000004094355;

- ✓ Termo de Acordo nº 459/2009 e aditivos celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e Companhia que dispensa a apuração e recolhimento do ICMS à vista em cada operação e prazo parcelado para pagamento do imposto devido em relação às saídas interestaduais de cana-de-açúcar. O referido termo de acordo concede: (i) regime especial de apuração mensal do imposto devido nas operações interestaduais de cana-de-açúcar e respectivo ICMS transporte, utilizando como base de cálculo o valor da pauta fiscal, e com recolhimento em seis parcelas mensais e sucessivas tendo vencimento no dia 05 de cada mês e; (ii) autorização para manter e emitir notas fiscais, mod. 1 ou 1-A, ainda que em formulário contínuo, fora do seu estabelecimento para fins exclusivo de saídas de cana-de-açúcar para a unidade industrial esmagadora da empresa. Prazo de vigência prorrogado para 31 de dezembro de 2022, conforme requerido no processo SEFAZ/MS nº 11/033396/2017;
- ✓ Regime Especial concedido pelo Estado do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul à Companhia para dilação de prazo para pagamento mensal de ICMS devido pelo regime de substituição tributária (ICMS-ST), concedido nos autos do processo nº 11/005993/2020, sobre a aquisição de óleo diesel de outras unidades da Federação, destinado ao uso no abastecimento de maquinários utilizados na produção de cana-de-açúcar, quando sujeito a recolhimento no momento da entrada em território estadual. Vigente até 30 de setembro de 2022;
- ✓ Regime Especial concedido pelo Estado do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul à Companhia para dilação de prazo para pagamento mensal de ICMS devido pelo regime de substituição tributária (ICMS-ST), concedido nos autos do processo nº 11/001457/2021, sobre a aquisição de lubrificantes elencados na Tabela VII do Subanexo I ao Anexo II do RICMS/MS de outras unidades da Federação, quando sujeito a recolhimento no momento da entrada em território estadual. Vigente até 30 de setembro de 2022.

#### **Neomille S.A. (Atual denominação de Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A.)**

- ✓ Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - Produzir – Termo de Acordo de Regime Especial nº 135/2019 concedido pelo Estado de Goiás à Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S/A (CNPJ nº 47.062.997/0001-78) que poderá financiar até 73% do ICMS devido, limitado a R\$ 1.289.621.134,96 tendo em vista o constante nos processos nº 201814304006394 e 201917604000915. Vigente até 31 de dezembro de 2032;
- ✓ Termo de Acordo de Regime Especial nº 002/2019 concedido pelo Estado de Goiás à Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S/A (CNPJ nº 47.062.997/0001-78) que autoriza, na importação de mercadorias destinadas à industrialização e de bens para integrar o seu ativo imobilizado, a registrar o ICMS devido nesta operação no campo próprio da Escrituração Fiscal Digital - EFD como “outros débitos”, tendo em vista o constante no processo nº 201800004088153. Para os bens que integrarão o ativo imobilizado, há autorização para que a escrituração se dê em 48 parcelas iguais e sucessivas, a partir do mês em que ocorrer a entrada do bem no estabelecimento, bem como apropriar o crédito correspondente a cada parcela. Vigente por tempo indeterminado;
- ✓ Termo de Acordo de Regime Especial nº 001-1237/2020 concedido pelo Estado de Goiás à Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S/A (CNPJ nº 47.062.997/0001-78) que autoriza a remessa de etanol carburante para armazenagem no estabelecimento Cerradinho Logística LTDA. (CNPJ nº 09.457.708/0001-40) situado no Estado do Mato Grosso do Sul, conforme o disposto no

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Protocolo ICMS 07/2020, tendo em vista o constante no processo nº 201800004037597. Vigente por tempo indeterminado;

- ✓ Instrução Normativa SER nº 180/2019 – Termo de Credenciamento IN 180/2019 – SER (número 90000) - Credenciamento de Substituição Tributária. De acordo com o inciso IV do art. 1º, credencia a Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S/A para as seguintes situações: (i) substituto tributário pela operação anterior com produtos agrícolas, art. 2, parágrafo 2 e art. 3 do anexo VIII do decreto nº 4.852/1997 – RCTE; (ii) para o contribuinte substituto tributário pela operação apurar o ICMS devido na operação anterior juntamente com o ICMS devido na operação de saída de seu estabelecimento, nos termos do disposto nos artigos 14-A e 14-F do anexo VIII do RCTE, do produto milho e (iii) para permitir que a substituição tributária pela operação anterior seja estendida, também, às saídas de produto agropecuário efetuadas por estabelecimento comercial substituto tributário pela operação anterior, conforme disposto no inciso III deste artigo, com destino a estabelecimento industrial ou a outro estabelecimento comercial, nos termos previstos no parágrafo segundo – A do artigo 2, do Anexo VIII do RCTE. Vigente até 28 de dezembro de 2021;
- ✓ Termo de Acordo de Regime Especial nº 001-1052/2020 concedido pelo Estado de Goiás à Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S/A (CNPJ nº 47.062.997/0001-78) que autoriza a emitir, no dia seguinte ao da realização da produção, uma única nota fiscal englobando a remessa do Etanol produzido a partir do milho para o estabelecimento Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S/A (CNPJ nº 47.062.997/0111-02) situado no Estado de Goiás, cujo transporte é feito por meio de tubulações (dutos), tendo em vista o constante no processo nº 201900004084380. Vigente por tempo indeterminado;
- ✓ Isenção de ICMS – Conforme alínea f, inciso XXV, art. 7º do Anexo IX do RCTE-GO, a Neomille S.A. usufrui de isenção de ICMS as vendas internas de grão de milho seco por destilação (DDG) quando destinado à pecuária para uso em ração animal. Vigente até 31 de dezembro de 2025;
- ✓ Redução da Base de Cálculo do ICMS - Conforme alínea f, inciso VII, artigo 9º, Anexo IX, do RCTE-GO, a Neomille S.A. usufrui do benefício de redução da base de cálculo do ICMS para 40% na venda interestadual de grão de milho seco por destilação (DDG) quando destinado à pecuária para uso em ração animal. Vigente até 31 de dezembro de 2025;
- ✓ Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.263/2020 concedido pelo Estado do Mato Grosso do Sul à Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S/A (CNPJ nº 47.062.997/0001-78) que permite a fruição dos seguintes benefícios, vigentes até 31 de dezembro de 2032:
  - a) Benefício Fiscal de crédito presumido incidente sobre as operações de saídas interestaduais realizadas com álcool etílico anidro combustível, álcool etílico hidratado combustível e álcool não qualificado como combustível, este último, quando destinado a estabelecimento industrial. O crédito presumido é equivalente ao montante obtido pela aplicação de 9,8% sobre a base de cálculo;
  - b) Benefício fiscal equivalente a 67% do saldo devedor do ICMS, aplicável exclusivamente às operações realizadas com os produtos DDGs e WDGs resultantes de sua própria industrialização no Estado do Mato Grosso do Sul, que será deduzido do saldo devedor que tenha resultado como efetiva e regularmente devido;
  - c) Adicional equivalente a 8% ao previsto no inciso I, resultando num percentual de benefício ou incentivo fiscal de 75% aplicável exclusivamente às operações interestaduais;
  - d) Benefício Fiscal de crédito presumido equivalente a 58,33% do ICMS destacado nas operações interestaduais, deduzidas eventuais devoluções, realizadas com óleo de milho bruto de produção própria no Estado do Mato Grosso do Sul, resultando no valor

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

a recolher equivalente a 5% do valor das operações interestaduais líquidas tributadas, vedada a apropriação de quaisquer outros créditos vinculados a estas operações, inclusive nas operações de exportação;

- e) Diferimento do pagamento do ICMS incidente na importação de máquinas e equipamentos, destinados e vinculados ao processo industrial, não produzidos ou comercializados no mercado estadual, para o momento em que ocorrer sua alienação ou a saída interestadual de seu estabelecimento localizado no Estado do Mato Grosso do Sul;
  - f) Diferimento do pagamento do ICMS DIFAL incidente nas transferências ou nas aquisições interestaduais de máquinas e equipamentos destinados e vinculados ao processo industrial, não produzidos ou comercializados no mercado estadual, para o momento que ocorrer sua alienação ou a saída interestadual de seu estabelecimento localizado no Estado do Mato Grosso do Sul;
  - g) Regime Especial de apuração mensal do ICMS DIFAL, em substituição do pagamento à vista de cada operação, devido sobre as entradas oriundas de outras Unidades da Federação incidente sobre aquisições de ativo imobilizado, materiais de uso e consumo, e materiais para construção da unidade industrial, quando não se tratar de objeto de diferimento de máquinas e equipamentos destinados e vinculados ao processo industrial (não produzidos ou comercializados no mercado estadual);
  - h) Diferimento do lançamento e pagamento do ICMS incidente nas aquisições de biomassa (lenha, madeira picada, cavaco de madeira e produtos afins), para uso na geração de energia elétrica, para o momento que ocorrer a saída dos produtos por ela industrializados no seu próprio estabelecimento no Estado do Mato Grosso do Sul;
  - i) Diferimento do lançamento e pagamento do ICMS incidente nas operações de saídas internas de óleo de milho bruto de produção no Estado do Mato Grosso do Sul com destino a estabelecimentos fabricantes de ração; e
  - j) Crédito Outorgado correspondente a 1% do montante total de dos investimentos de construções e instalações, máquinas e equipamentos, totalizando R\$ 7.200.000,00, extinguindo-se esse benefício quando este limite for atingido. O benefício fica limitado a 50% do valor efetivamente devido em cada período de apuração.
- ✓ Autorização Específica – Crédito Presumido e Outorgado – concedida por meio da decisão nos autos do processo nº 11/015628/2019 à Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S/A (CNPJ nº 47.062.997/0112-93) que confere:
- a) Pagamento semanal do ICMS relativo às operações de saída interestadual dos produtos agrícolas de que trata o inciso III do art.75 do RICMS. Vigente até 30 de setembro de 2021; e
  - b) Crédito outorgado nas operações interestaduais com milho alcançadas pela redução na base de cálculo do imposto prevista no Art. 60, Anexo I ao Regulamento do ICMS, equivalente a 15% do valor do ICMS que resultar da aplicação da referida redução de base de cálculo, hipótese em que não se aplica o crédito presumido de 30% indicado no item "b" acima. Vigente até 30 de setembro de 2021.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

### ***Situações de monopólio ou oligopólio***

O mercado de atuação da Companhia não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

### ***Custo de matéria prima e outras despesas***

No período de três meses findo em 31 de junho de 2021, 68% do volume total de cana-de-açúcar processada pela Companhia correspondiam a produção própria. Desse total, as despesas relacionadas ao cultivo da cana-de-açúcar, bem como fertirrigação, tratos culturais, preparo e plantio, transporte e transbordo, incorrem diretamente nos custos da Companhia.

Os 32% restantes de volume de cana-de-açúcar são oriundos de fornecedores com contrato de venda exclusivo para a Companhia. A precificação da cana-de-açúcar segue as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Produtores de Cana-de-Açúcar do Estado de São Paulo (Consecana).

O milho é originado em grãos de produtores rurais (pessoas físicas), traders, cooperativas e comerciantes (pessoas jurídicas).

A base para formular o preço vem do acompanhamento de dois mercados, sendo:

1- Mercado Exportação; CBOT, Prêmio Porto, Câmbio (\$), Custos de operação (Paridade Exportação): Com essas bases, consegue-se entender como a exportação está precificando e podemos monitorar e acompanhar o mercado de nossa atuação.

2- Mercado Doméstico: A precificação do mercado interno pode ser monitorada com base na B3, porém pode haver variações com as necessidades dos consumidores, sendo necessária a realização de um acompanhamento diário junto ao mercado.

### ***Dependência de tecnologia***

Nosso modelo de negócios não é dependente de tecnologia.

### ***Utilização de concessões e franquias***

A Companhia não utiliza concessões e franquias.

#### **(d) Eventual sazonalidade**

Os negócios da Companhia estão sujeitos à sazonalidade conforme o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil. O período de colheita anual da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil começa no período entre fevereiro/abril e termina em novembro/dezembro. Isso cria variações nos estoques da Companhia e na sua capacidade de gerar energia e, consequentemente, um grau de sazonalidade em seu resultado e no seu fluxo de caixa operacional.

#### **(e) Principais insumos e matérias primas**

Os principais insumos para os produtos da Companhia são cana-de-açúcar e milho.

#### **(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

A Companhia possui uma Política de Fornecedores, que trata especificamente da "Contratação de Terras", com critérios ESG como, por exemplo, "identificação de restrição ambiental" entre elas o CAR - Cadastro Ambiental Rural, Infrações Ambientais, Pesquisa no Cadastro de Empregadores que tenha submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo e vistoria em campo do setor de meio ambiente. Essa análise é feita a cada renovação contratual.

## 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Os contratos de compra de milho são realizados com produtores, cooperativas e traders sendo concluído após a verificação de regularidade do mesmo com relação aos seguintes critérios:

- possuir Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- não estar na “Lista de Trabalho Escravo” do MTE;
- estar regular junto à Receita Federal;
- após consulta da inscrição estadual;
- verificação das infrações trabalhistas;
- não ter restrições junto ao Ibama (autuações e/ou embargos); e
- constatação *in loco* das documentações apresentadas.

Este fluxo é retomado todas as vezes que a operação de compra é efetivada, quer seja na primeira, nas subsequentes, no caso das renovações, e repetida antes da entrega do produto.

### (ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia não possui dependência de fornecedores específicos.

### (iii) Eventual volatilidade em seus preços

No período de três meses findo em 31 de junho de 2021, 68% do volume total de cana-de-açúcar processada pela Companhia correspondiam a produção própria, cultivada em terras com relação às quais a Companhia possui contratos de arrendamento e/ou parceria agrícola com prazo médio equivalente a 13 anos (desses, 39% serão renovados nos próximos cinco anos). Nos 32% restantes, compreende-se a cana-de-açúcar oriunda de fornecedores com contrato de venda exclusivo para a Companhia. A precificação da cana-de-açúcar segue as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Produtores de Cana-de-Açúcar do Estado de São Paulo (Consecana).

O milho é originado em grãos de produtores rurais (pessoas físicas), traders, cooperativas e comerciantes (pessoas jurídicas), sempre seguido a política de compra de matéria-prima atendendo as boas práticas agrícolas e Renovabio (Social/Ambiental).

A base para formular o preço vem do acompanhamento de dois mercados, sendo:

1- Mercado Exportação; CBOT, Prêmio Porto, Câmbio (\$), Custos de operação (Paridade Exportação): Com essas bases, consegue-se entender como a exportação está especificando e podemos monitorar e acompanhar o mercado de nossa atuação.

2- Mercado Doméstico: A precificação do mercado interno pode ser monitorada com base na B3, porém pode haver variações com as necessidades dos consumidores, sendo necessária a realização de um acompanhamento diário junto ao mercado.

Dentro do departamento de originação as oportunidades dos negócios são concentradas no momento em que os vendedores estão buscando travar seus custos (mercado futuro), e, ao longo da safra, aproveitando negociação onde produtores precisam de embarque com rapidez e ou espaço de armazenagem para entrega do grão.

A Companhia possui também capacidade estática para armazenamento do milho, tanto interno na usina, quanto externo em prestadores de serviço, que garantem abastecimento da planta durante o ano todo.

## 7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

### 7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

#### (a) Montante total de receitas provenientes do cliente

No período de três meses findo em 30 de junho de 2021, os três maiores clientes da Companhia representaram, em conjunto, 75% da sua receita líquida, todos do segmento etanol, representando individualmente 29%, 28% e 18% da receita líquida da Companhia.

No exercício social findo em 31 de março de 2021, os quatro maiores clientes da Companhia representaram, em conjunto, 76% da sua receita líquida, todos do segmento etanol, representando individualmente 26%, 19%, 18% e 13% da receita líquida da Companhia.

#### (b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

No período de três meses findo em 30 de junho de 2021, do total de 75% da receita líquida representada pelos três maiores clientes, 54% foram do segmento de etanol de cana e 22% foram do segmento de etanol de milho.

No exercício social findo em 31 de março de 2021, do total de 76% da receita líquida representada pelos quatro maiores clientes, 50% foram do segmento de etanol de cana e 26% foram do segmento de etanol de milho.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

#### (a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

As atividades da Companhia, suas subsidiárias, controladas e coligadas estão sujeitas à ampla regulamentação por parte dos órgãos públicos, em diferentes setores, dentre os quais destacam-se: (i) energia elétrica; (ii) biocombustíveis; (iii) agricultura; (iv) vigilância sanitária; (v) conselhos profissionais (vi) proteção de dados; (vii) vigilância sanitária; (viii) conselhos profissionais; (ix) ambiental; e (x) imobiliário.

##### (i) Energia Elétrica

###### Histórico do Setor Elétrico Brasileiro

A Constituição Federal brasileira prevê que a exploração dos serviços e instalações de energia elétrica pode ser realizada diretamente pelo Governo Federal ou indiretamente, por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações.

Historicamente, tais serviços eram explorados principalmente pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição, controladas pelo Governo Federal. A partir de meados dos anos 1990, o Governo Federal adotou diversas medidas para reformular o setor elétrico brasileiro. Em geral, essas medidas visavam aumentar a participação do investimento privado e eliminar restrições aos investimentos estrangeiros, aumentando, dessa forma, a concorrência no setor.

Em particular, o Governo Federal adotou as seguintes medidas:

- Em 1995, o Governo Federal promulgou a Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, que regulamentou o artigo 175 da Constituição Federal, e a Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995, que estabeleceu normas para outorga e prorrogação das concessões de serviços públicos existentes e desverticalização dos serviços de energia elétrica. Tais leis, em conjunto: (i) exigiram que todas as concessões para prestação de serviços relacionados à energia elétrica fossem outorgadas por meio de processos licitatórios; (ii) permitiram, gradualmente, que determinados consumidores de energia elétrica que apresentassem demanda significativa, designados consumidores livres, adquirissem energia elétrica diretamente de concessionárias, permissionárias ou autorizatárias, tendo a opção, desta forma, de escolher seu fornecedor de energia; (iii) criaram a figura dos chamados produtores independentes e dos autoprodutores de energia elétrica que, por meio de concessão, permissão ou autorização, podem, respectivamente, gerar e vender, por sua conta e risco, a totalidade ou parte de sua energia elétrica a consumidores livres, distribuidoras, comercializadoras, dentre outros e gerar energia elétrica para seu consumo próprio; e (iv) concederam aos consumidores livres e geradores de energia elétrica livre acesso aos sistemas de distribuição e transmissão, dentre outros pontos.
- A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, instituiu a ANEEL com suas atribuições de órgão regulador e, em 6 de agosto de 1997, foi criado o Conselho Nacional de Política Energética ("CNPE") por meio da Lei nº 9.478. Antes de 1997, o setor elétrico no Brasil era totalmente regulado pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), que atuava por intermédio do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica ("DNAEE"). O DNAEE, além de outras, possuía competência para outorgar concessões de geração, transmissão e distribuição de eletricidade e desempenhava importante papel no processo de fixação de tarifas. Atualmente, a competência para fixação de tarifas é atribuída à ANEEL, uma autarquia independente por força da lei que a criou. Já a outorga de concessões compete ao Governo Federal, como Poder Concedente, que atua por meio do MME.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- Em 1998, o Governo Federal promulgou a Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, destinada a reformar a estrutura básica do setor elétrico que dispôs sobre as seguintes matérias: (i) criação do Operador Nacional do Sistema ("ONS"), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, responsável pela administração operacional das atividades de geração e transmissão do Sistema Interligado Nacional ("SIN"); e (ii) estabelecimento de processos licitatórios para outorga de concessões para construção e operação de usinas e instalações de transmissão de energia elétrica.
- Em 15 de março de 2004, o Governo Federal promulgou a Lei nº 10.848/2004, em um esforço para reestruturar o setor, tendo por meta precípua proporcionar aos consumidores fornecimento seguro de energia elétrica com modicidade tarifária. A referida lei foi regulamentada por decretos presidenciais dentre os quais, o Decreto nº 5.163/2004, que dispôs, principalmente, sobre a comercialização de energia elétrica.

### **Estrutura do Setor Elétrico Brasileiro**

As seguintes autoridades e órgãos do setor elétrico brasileiro são responsáveis pela definição de políticas públicas e normas que norteiam as atividades da Companhia:

- **Ministério de Minas e Energia (MME):** o MME é o principal órgão do setor energético do Governo Federal, o qual atua como Poder Concedente em nome do Governo Federal, e tem como principal atribuição o estabelecimento das políticas, diretrizes e da regulamentação do setor. Subsequentemente à aprovação da Lei nº 10.848/2004, o Governo Federal, atuando principalmente por intermédio do MME, assumiu certas atribuições anteriormente de responsabilidade da ANEEL. Entre as atribuições assumidas estão a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e a expedição de normas que regem o processo licitatório para concessões de serviços públicos e instalações de energia elétrica.
- **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL):** o setor elétrico brasileiro é regulado pela ANEEL, autarquia federal em regime especial. Depois da promulgação da Lei nº 10.848/2004, as principais competências da ANEEL passaram a ser: (i) regular e fiscalizar o setor elétrico segundo a política determinada pelo MME; e (ii) responder a questões a ela delegadas pelo Governo Federal e pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras (i) fiscalização de concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive aprovação de tarifas de energia elétrica; (ii) promulgação de regulamentos para o setor elétrico; (iii) implementação e regulamentação da exploração das fontes de energia, incluindo a utilização de energia hidrelétrica; (iv) promoção do processo licitatório para novas concessões, mediante delegação do MME; (v) solução de litígios administrativos entre os agentes do setor elétrico; e (vi) definição dos critérios e metodologia para determinação das tarifas de transmissão.
- **Conselho Nacional de Política de Energia (CNPE):** em agosto de 1997, foi criado o CNPE para o desenvolvimento e criação da Política Nacional de Energia. O CNPE é presidido pelo MME, sendo a maioria de seus membros ministros do Governo Federal. Sua finalidade consiste em otimizar a utilização de recursos energéticos do Brasil, de maneira a assegurar o atendimento da demanda do País.
- **Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS):** o ONS foi criado em 1998 e se caracteriza como uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por geradores, transmissores, distribuidores e consumidores livres, além de outros agentes, tais como importadores e exportadores de energia elétrica. A Lei nº 10.848/2004 conferiu ao Governo Federal poderes para indicar três membros da Diretoria Executiva do ONS. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão do Sistema Interligado, sujeito à regulamentação e supervisão da ANEEL. Os objetivos e as principais responsabilidades do ONS incluem: (i) o planejamento da operação da geração e transmissão de energia elétrica; (ii) a organização e controle da utilização do SIN e interconexões internacionais; (iii) a garantia de acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória a todos os agentes do setor; (iv) o fornecimento de subsídios para o planejamento da expansão do sistema elétrico; (v) a apresentação ao MME de propostas de ampliações da Rede Básica - propostas estas que serão levadas em consideração no planejamento da expansão do sistema de transmissão; (vi) a proposição de normas relativas à operação do sistema de transmissão para aprovação pela ANEEL;

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

e (vii) a elaboração de um programa de despacho otimizado com base na disponibilidade declarada pelos agentes geradores.

- **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE):** A CCEE sucedeu, a partir de 2004, o Mercado Atacadista de Energia ("MAE"), absorvendo todas as suas atividades e ativos. O principal papel da CCEE é viabilizar a comercialização de energia elétrica no SIN, sendo responsável por: (i) registrar todos os contratos de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"), os contratos resultantes de contratações de ajustes e os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"); e (ii) contabilizar e liquidar as transações de curto prazo. A CCEE é composta por detentores de concessões, permissões e autorizações do setor elétrico, bem como por Consumidores Livres e Consumidores Especiais, e o seu Conselho de Administração é formado por quatro membros, nomeados pelos agentes, e por um membro nomeado pelo MME, que ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

De acordo com o Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, o cálculo do preço da energia elétrica comprada ou vendida no mercado de curto prazo – ou Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD") – é de responsabilidade da CCEE e leva em conta, dentre outros fatores: (i) a otimização do uso dos recursos eletroenergéticos para atendimento das cargas do sistema; (ii) as necessidades de energia elétrica dos agentes; e (iii) o custo do déficit de energia elétrica.

Em 26 de outubro de 2004, por meio da Resolução Normativa nº 109, a ANEEL instituiu a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, que estabelece a estrutura e a forma de funcionamento da CCEE, dispendo, entre outros assuntos, sobre as obrigações e direitos dos agentes da CCEE, a forma de solução dos conflitos, as condições de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado e no ambiente livre e o processo de contabilização e liquidação financeira das operações realizadas no mercado de curto prazo.

A partir de 1º de janeiro de 2017, a CCEE tornou-se responsável pela gestão e operação da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), da Conta de Consumo de Combustíveis ("CCC") e da Reserva Global de Reversão ("RGR"), anteriormente de responsabilidade da Eletrobras, em atendimento à Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, que determinou a CCEE como gestora das referidas contas setoriais.

- **Empresa de Pesquisa Energética (EPE):** A EPE, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, é uma empresa pública federal responsável pela condução de estudos e destinada a subsidiar o planejamento do setor energético, incluindo as indústrias de energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes energéticas renováveis, bem como na área de eficiência energética. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiam a formulação, o planejamento e a execução de ações do MME no âmbito da Política Energética Nacional.
- **Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE):** Em 09 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou o decreto que criou o CMSE, entidade presidida e coordenada pelo MME e composta por representantes da ANEEL, Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP"), da CCEE, da EPE e do ONS. As principais atribuições do CMSE são: (i) acompanhar as atividades do setor energético; (ii) avaliar as condições de abastecimento e atendimento ao mercado de energia elétrica; e (iii) elaborar as propostas de ações preventivas ou saneadoras visando a manutenção ou a restauração da segurança no abastecimento e no atendimento eletroenergético, encaminhando-as ao CNPE.

### Comercialização de Energia

A comercialização de energia como atividade autônoma está prevista na Lei nº 9.074/1995 e no Decreto nº 2.655, de 02 de julho de 1998, estando sujeita a um regime competitivo, do qual diversos agentes podem participar, dentre os quais as geradoras, atuando no regime de serviço público, produção independente ou no de autoprodução, as comercializadoras e os importadores de energia.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### **Ambientes para a Comercialização de Energia Elétrica**

Nos termos da Lei nº 10.848/2004, as negociações envolvendo compra e venda de energia elétrica serão conduzidas em dois diferentes segmentos de mercado, que funcionam no âmbito da CCEE: (i) o ACR, que contempla a compra por distribuidoras em leilões públicos para atender aos seus consumidores cativos; e (ii) o ACL, que compreende a comercialização direta de energia elétrica entre agentes de geração, comercializadores e consumidores livres e especiais.

#### **O Ambiente de Contratação Regulada (ACR)**

De acordo com a Lei nº 10.848/2004, no âmbito do ACR, os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) deverão ser celebrados entre cada geradora e as distribuidoras do SIN, que são obrigadas a oferecer garantias às geradoras. Conforme alterações implementadas pela Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, as contratações entre as distribuidoras e geradoras com empreendimentos existentes preveem a entrega da energia a partir do ano da respectiva licitação até o ano subsequente e terão prazos de duração de, no mínimo, um ano e no máximo 15 anos. As contratações entre as distribuidoras e novos empreendimentos das geradoras preveem a entrega da energia a partir do 3º até o 7º ano contado do ano da respectiva licitação e terão prazo de duração de, no mínimo 15 anos, e no máximo 35 anos.

No ACR, as empresas de distribuição compram a energia que esperam comercializar com seus consumidores cativos por meio de leilões regulados pela ANEEL e organizados pela CCEE. As compras de energia elétrica são feitas de geradoras, comercializadoras e importadores de energia elétrica e podem ser realizadas por meio de dois tipos de contratos bilaterais: (i) contratos de quantidade de energia; e (ii) contratos de disponibilidade de energia.

#### **Ambiente de Contratação Livre (ACL)**

No ACL é realizada a venda de energia entre geradoras, produtores independentes, autoprodutores, comercializadoras de energia elétrica, importadores de energia e consumidores livres e especiais. As condições, valores e preços dos contratos de compra e venda são livremente determinados pelas partes.

**Consumidores Livres:** são aqueles consumidores finais que podem adquirir energia elétrica diretamente de agentes de geração ou de comercializadores. Atualmente, o critério de elegibilidade para se tornar consumidor livre é que a demanda contratada da unidade consumidora supere 1.500kW. Nos termos da Portaria nº 465 de 12 de dezembro de 2019, os requisitos para se tornar um consumidor livre serão gradualmente reduzidos (1.000kW a partir de 1º de janeiro de 2022 e 500kW a partir de 1º de janeiro de 2023).

**Consumidores Especiais:** são aqueles que, embora não atendam os critérios de elegibilidade para se tornarem consumidores livres, possuem demanda contratada igual ou maior que 500 kW, podendo optar pela contratação de energia elétrica advinda de empreendimentos de geração a partir de fontes alternativas, tais como usinas de biomassa, energia eólica, solar, pequenas centrais hidrelétricas ou sistemas de cogeração qualificada.

As geradoras estatais, tais como as geradoras privadas, poderão vender energia elétrica aos consumidores livres, contudo as estatais deverão fazê-lo por meio de processos públicos que garantam a transparência e igualdade de acesso aos interessados.

#### **Compras de Energia Elétrica conforme a Lei nº 10.848/2004**

Em 30 de julho de 2004, o Governo Federal instituiu a regulamentação que rege a compra e a venda de energia no ACR e no ACL, e que disciplina as autorizações e concessões para projetos de geração de energia, incluindo regras relacionadas aos procedimentos de leilões e ofertas, a forma dos contratos de compra de energia e o método de repasse aos consumidores finais, entre outros.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A regulamentação determina que todos os agentes compradores de energia elétrica devem contratar a totalidade da sua demanda conforme as diretrizes do novo modelo. Por outro lado, os agentes vendedores devem demonstrar que a energia elétrica disponibilizada para venda tem como respaldo (lastro) suas próprias instalações de geração existentes ou contratos de compra de energia. Os agentes vendedores que não cumprarem estas exigências estarão sujeitos às penalidades por insuficiência de lastro.

### Leilões de Energia

As distribuidoras devem contratar 100% da sua demanda esperada de energia elétrica para suas respectivas áreas de concessão. Para cumprir essa finalidade, as distribuidoras devem realizar aquisições de energia nos leilões regulados pela ANEEL, seja para a aquisição junto a projetos de geração já existentes ou novos.

Os leilões de energia para os novos projetos de geração serão realizados de 3 a 7 anos antes da data de entrega inicial (chamados de leilões "A-3", "A-4", "A-5", "A-6" e "A-7"), conforme mudanças no mecanismo de contratação do mercado regulado trazidas pela Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, resultante da Medida Provisória nº 735, de 2016. Haverá também leilões de energia das instalações de geração existentes realizados cinco anos antes da data da entrega inicial até meses antes da data de entrega (ano "A" e "A-1"). Cada agente vendedor que contrate a venda de energia por meio do leilão firmará um CCEAR com cada distribuidora, proporcionalmente à demanda declarada na intenção de compra da distribuidora. Os CCEAR dos leilões de energia nova têm prazos que variam de 15 a 35 anos e os CCEAR dos leilões de energia existente têm prazo variado entre poucos meses até 15 anos.

Após a conclusão de cada leilão, as geradoras e as distribuidoras celebram CCEAR estabelecendo os termos, condições, preços e montantes de energia contratada. As distribuidoras apresentam garantias em benefício das geradoras, podendo optar entre fiança bancária, dação de recebíveis em um montante equivalente a 100% da média do valor das últimas três faturas relativas ao CCEAR e cessão de Certificados de Depósito Bancários ("CDB").

### *Leilões de Ajuste*

Os leilões de ajuste estão previstos no artigo 26 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e na Resolução Normativa ANEEL nº 411, de 28 de setembro de 2010, tendo por objetivo complementar a carga de energia necessária ao atendimento do mercado consumidor das distribuidoras, até o limite de 5% dessa carga, a critério do MME. Contratos decorrentes dos leilões de ajustes estão limitados ao prazo de dois anos.

### *Leilão de Energia de Reserva*

Os leilões de energia de reserva têm por objetivo a venda de energia de reserva destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica no SIN, proveniente de usinas especialmente contratadas para este fim, seja de novos empreendimentos de geração ou de empreendimentos existentes.

### *Leilões de Fontes Alternativas*

Os leilões de fontes alternativas, regulamentados por meio do Decreto nº 6.048, de 27 de fevereiro de 2007, que altera, parcialmente, a redação do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, foram criados para incentivar a diversificação da matriz de energia elétrica, incluindo a biomassa, combustível utilizado no âmbito da UTE Porto das Águas.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### Garantias Financeiras para comercialização da energia

Mensalmente, a CCEE calcula e exige que todos os agentes aportem garantias financeiras com base na análise de sua exposição no Mercado de Curto Prazo ("MCP") em um horizonte de seis meses. No cálculo é considerado o resultado do agente no MCP referente ao último mês contabilizado e as exposições nos cinco meses subsequentes, em função de dados preliminares e dados de geração e consumo declarados pelo agente para esses meses.

Caso um agente vendedor não aporte integralmente a garantia exigida, seus contratos de venda não serão integralmente contabilizados no mês, o que pode expor seus compradores ao PLD. Qualquer agente que não aporte integralmente a garantia exigida terá iniciado seu processo de desligamento da CCEE.

### Remuneração das Geradoras

As geradoras não têm fixação de tarifas para prestação de seus serviços nem a garantia de equilíbrio econômico-financeiro estabelecido em suas outorgas.

No regime de exploração por meio de produção independente de energia elétrica, as geradoras podem vender sua energia: (i) para as distribuidoras, por meio de leilões públicos regulados pela Aneel, os chamados "leilões regulados"; (ii) para distribuidoras, por meio de leilões próprios da distribuidora, quando se trata de geração distribuída; ou (iii) com seus consumidores finais no ACL, por meio de agentes comercializadores, com preços e condições de fornecimento livremente negociados.

A capacidade de comercialização de energia de um agente de geração, em geral, não está associada à sua geração efetiva, mas sim à sua garantia física, definida pelo MME. Para cada tipo de empreendimento (hidrelétrico, termelétrico, eólico, etc.) estão definidos critérios específicos para cálculo e revisão de sua garantia física. Como exemplo, a garantia física de empreendimentos de geração hidrelétrica é estabelecida pelo MME com base em modelos computacionais que fazem uso do tratamento estatístico do histórico de afluências na região em questão, fluxos de água dos rios e níveis de água no reservatório de cada usina em um período plurianual. O valor da garantia física dos empreendimentos hidrelétricos poderá ser revisto a cada cinco anos pela ANEEL ou na ocorrência de fatos relevantes, até o limite de 5% do valor estabelecido na última revisão, limitadas a 10% do valor constante dos respectivos contratos celebrados com o Poder Concedente.

A revisão da garantia física dos empreendimentos necessita de anuênciam prévia da ANEEL. No entanto, tais alterações das características técnicas não são direito adquirido da Companhia, pois consistem em ato discricionário do Poder Concedente. Em caso de indeferimento do pleito, as companhias requerentes poderão ter impactos em suas receitas.

### **Penalidades Aplicáveis às Concessionárias, Autorizatárias e Permissionárias de Geração**

A regulamentação da ANEEL prevê a aplicação de sanções e penalidades aos agentes do setor elétrico e classifica as penalidades com base na natureza e na relevância da violação, dentre as quais destacam-se as penalidades de advertência, multa, embargo de obras, interdição de instalações, suspensão temporária do direito de participar em processos de licitação, impedimento de contratar com a ANEEL e de receber autorização para serviços e instalações de energia elétrica, revogação ou suspensão de autorização para operação comercial, intervenção e caducidade.

Caso a infração verificada seja passível de aplicação de multa, os valores podem atingir até 2% do valor estimado da energia produzida nos casos de autoprodução e produção independente de energia referente ao período de 12 meses imediatamente anterior à lavratura do auto de infração.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### **Encargos Setoriais**

#### **Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD)**

A TUSD é paga pelas geradoras e pelos consumidores livres pelo uso do sistema da distribuidora à qual a geradora ou o consumidor livre estejam conectados e é reajustada anualmente, levando-se em conta a variação de seus componentes. A TUSD compreende os custos de operação e manutenção da rede, encargos setoriais, remuneração dos investimentos e suas depreciações. Atualmente, a TUSD é composta de duas partes, uma denominada TUSD Encargos, calculada de acordo com o uso de energia elétrica, e a outra, denominada TUSD Fio, cobrada pela demanda contratada. O encargo mensal a ser pago pelo respectivo agente conectado ao sistema de distribuição, por ponto de conexão, é calculado pela multiplicação do montante de uso, em kW, pela tarifa estabelecida pela ANEEL, em R\$/kW.

Os empreendimentos de geração a partir de fontes alternativas, respeitadas as condições legais, podem receber descontos na TUSD, variando entre 50% e 100%. Tais descontos são aplicáveis tanto à TUSD paga pelo empreendimento quanto à paga pelos consumidores que adquirem energia desses empreendimentos.

#### **Tarifa de Uso dos Sistemas de Transmissão (TUST)**

A TUST é paga por distribuidoras, geradoras e consumidores livres pela utilização da rede básica e é reajustada anualmente pela ANEEL de acordo com: (i) a inflação; e (ii) as receitas anuais permitidas para as transmissoras, incluindo o custo de expansão, determinadas pela ANEEL. Em conformidade com critérios estabelecidos pela ANEEL, os proprietários das diferentes partes da rede de transmissão transferiram a coordenação da operação de suas instalações ao ONS em troca do recebimento de pagamentos regulados dos usuários do sistema de transmissão. Os usuários da rede, incluindo as geradoras, assinam contratos com o ONS que lhes conferem o direito de usar a rede de transmissão em troca do pagamento das tarifas divulgadas.

#### **Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia (TFSEE)**

A TFSEE foi instituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e regulamentada pelo Decreto nº 2.410, de 28 de novembro de 1997. Em 2013, foi modificada pela Lei nº 12.783/2013. Trata-se de taxa anual, diferenciada em função da modalidade de serviço e proporcional ao porte da concessão, permissão ou autorização (aqui incluídas a produção independente e a autoprodução de energia). A TFSEE alcança 0,4% do benefício econômico anual auferido pelo concessionário, permissionário ou autorizado e deve ser recolhida diretamente à ANEEL, em doze quotas mensais.

#### **Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**

A CDE foi criada para apoiar: (i) o desenvolvimento da produção de energia em todo o País; (ii) a produção de energia por meio de fontes alternativas de energia (eólica, carvão mineral, gás e biomassa); e (iii) objetivos sociais tais como a universalização dos serviços de energia em todo o País, a redução do custo da eletricidade para cidadãos de baixa renda e a preservação da indústria de carvão mineral na Região Sul do Brasil. É paga por todos os consumidores finais de energia por meio dos encargos de uso dos sistemas de transmissão e distribuição.

Para as usinas termelétricas que utilizam carvão mineral produzido no Brasil, a referida Lei requer que a CDE seja utilizada para subvencionar até 100% do custo do combustível. De acordo com a legislação aplicável, uma quantidade mínima de compra de carvão deve ser observada pelas usinas a fim de garantir determinados níveis de produção de carvão mineral nacional. É importante ressaltar que a CDE não é uma subvenção mantida pelo erário público, mas sim é um encargo pago por todos os consumidores finais de energia elétrica.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### Encargos por Segurança Energética (ESS-SE)

O ESS-SE destina-se a custear as usinas termelétricas despachadas por segurança energética em função de decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico ("CMSE"). Até março de 2013, as usinas que eram despachadas fora da ordem de mérito econômico não eram consideradas na formação do PLD, e os custos correspondentes eram pagos exclusivamente pela carga, ou seja, distribuidores (com repasse aos consumidores cativos) e consumidores livres. A Resolução CNPE 03/2013, de 06 de março de 2013, modificou a forma de rateio desses custos, incluindo os demais agentes, geradores e comercializadores, no pagamento dos mesmos. Desde 1º de agosto de 2013, foram incorporados mecanismos de aversão ao risco hidrológico aos modelos utilizados no processo de formação do PLD. Assim, os modelos de despacho e formação de preço tendem a antecipar o despacho termelétrico, incorporando o custo dessas usinas ao PLD. O Conselho Nacional de Política Energética ("CNPE") continua com a prerrogativa de despachar termelétricas fora da ordem de mérito para garantir a segurança energética, sendo esse custo adicional rateado entre todos os agentes de mercado na proporção de sua energia comercializada. Esta alteração de regra impôs custos adicionais aos geradores e comercializadores, que no entendimento destes é indevido, o que motivou questionamento jurídico das novas regras de parte de associações representativas de geradores e comercializadores. Atualmente, geradores e comercializadores estão isentos da cobrança deste encargo, por força de liminar judicial que aguarda seu trânsito em julgado.

### Autorizações no Setor Elétrico Brasileiro

As empresas ou consórcios que pretenderem construir ou operar instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica no Brasil deverão solicitar a outorga de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, ao MME ou à ANEEL, na posição de representantes do Governo Federal. Concessões e permissões são concedidas por meio de procedimentos mais complexos ou licitações, enquanto as autorizações são concedidas por meio de procedimentos administrativos mais simples ou por leilões públicos para compra e venda de energia. Empreendimentos de geração com potência inferior a 5 MW são dispensados de outorga, sendo necessário o registro na ANEEL.

Autorizações são atos unilaterais, precários e discricionários emitidos pela autoridade concedente. Diferentemente das concessões, as autorizações normalmente não requerem uma licitação pública. Como exceção à regra geral, autorizações podem também ser outorgadas a produtores de energia potenciais após processos de leilão para a compra de energia, conduzidos pela ANEEL.

No setor de geração de energia, os produtores de energia independentes (em que se enquadra a UTE Porto das Águas) e autoprodutores podem deter uma autorização ou uma concessão. A eles são concedidas autorizações ou concessões específicas para explorar os recursos que meramente lhes permitem produzir, usar ou vender energia elétrica.

Nos termos da Lei nº 9.074/1995, podem ser objeto de concessões o aproveitamento de potenciais hidráulicos e a implantação de usinas termoelétricas de potência superior a 50.000 kW destinados a prestação de serviço público. Por outro lado, as autorizações podem ser concedidas a empreendimentos de implantação de usinas termoelétricas de potência superior a 5.000 kW, destinadas a uso exclusivo do autoprodutor e a produção independente de energia. Em ambos os casos, ressalvam-se as usinas termelétricas cuja fonte primária seja proveniente de energia nuclear.

Cada autorização concedida a um produtor de energia independente ou autoprodutores estabelece os direitos e deveres da empresa autorizada.

As empresas autorizadas estão sujeitas à fiscalização das autoridades reguladoras, inclusive no caso de alteração de controle. As autorizações têm um prazo de vigência variável e podem ser renovadas, a critério do poder concedente, por períodos variáveis, segundo a Lei nº 9.074/1995.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Um produtor de energia independente pode vender parte ou a totalidade da sua produção para clientes por sua conta e risco. O autoprodutor pode vender ou negociar qualquer energia excedente nos termos da regulamentação da ANEEL. Aos produtores de energia independentes e autoprodutor não são concedidos os direitos de monopólio e não estão sujeitos a controles de preços, com exceção de casos específicos. Os Produtores de Energia Independentes competem com prestadores de serviços públicos e entre si por maiores clientes, grupos de clientes das empresas de distribuição ou qualquer cliente não atendido por uma concessionária. Os Produtores de Energia Independentes e autoprodutores estão sujeitos a uma série de penalidades pela falha no cumprimento dos termos das autorizações. As seguintes penalidades podem ser aplicadas: (i) notificações de advertência; (ii) multas por descumprimento de até 2,0% sobre a receita anual gerada pela respectiva autorização ou, se a respectiva autorização não for operacional, de até 2,0% do valor estimado de energia que poderia ter sido produzida no período de 12 meses anterior ao descumprimento; (iii) interdição das atividades de construção; (iv) restrições às operações das instalações e equipamentos existentes; e (v) cancelamento da autorização.

### Portaria MME nº 007/2009

As autorizações da Companhia podem ser resumidas abaixo:

- A Companhia obteve despacho de registro de desenvolvimento de pesquisa para implementação e exploração da UTE Porto das Águas em 21 de março de 2007, por meio do Despacho nº 728/2007;
- A publicação da Portaria nº 07/2009 em 09 de janeiro de 2009 autorizou a Companhia a implementar e operar a usina pelo prazo de 35 anos. A Portaria nº 07/2009 também determinou que a entrada em operação comercial da usina deveria ser realizada até 1º de junho de 2009.

### (ii) Biocombustíveis

#### **Conselho Nacional de Política de Energia ("CNPE")**

Em agosto de 1997, por meio da Lei nº 9.478, foi criado o CNPE com a atribuição de propor ao Presidente da República as políticas nacionais e medidas específicas para o País. O CNPE é vinculado à Presidência da República e presidido pelo Ministro de Minas e Energia, sendo a maioria de seus membros ministros do Governo Federal. Em relação aos biocombustíveis, sua finalidade consiste em:

- Promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País;
- Rever periodicamente as matrizes energéticas aplicadas às diversas regiões do País, considerando as fontes convencionais e alternativas e as tecnologias disponíveis;
- Estabelecer diretrizes para programas específicos para o uso dos biocombustíveis;
- Definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de biocombustíveis.

#### **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP")**

A ANP foi instituída em agosto de 1997, por meio da Lei nº 9.478, conhecida como Lei do Petróleo, que (i) dispõe sobre a política energética nacional; e, em razão da Emenda Constitucional nº 9/1995, (ii) regulamenta a flexibilização do monopólio da União sobre as atividades de (i) pesquisa e lavra de petróleo e gás; (ii) refino de petróleo nacional e estrangeiro; (ii) importação e expotação de produtos derivados básicos de hidrocarbonetos; e (iv) transporte marítimo de petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem como o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural. Em 1998, a ANP foi implantada e teve aprovada a sua estrutura regimental, por meio do Decreto nº 2.455. A partir da sua criação, a agência passou a ser responsável pelas promoções da regulação, da contratação e da fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis no Brasil. Dentre suas atribuições, estão:

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- A implementação, em sua esfera de atribuições, da política nacional de biocombustíveis, contida na política energética nacional, com ênfase na garantia do suprimento de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produto;
- A fiscalização direta e de forma concorrente das atividades integrantes da indústria dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato;
- Fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional dos biocombustíveis e de preservação do meio ambiente;
- Organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria dos biocombustíveis;
- Fiscalizar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis;
- Articular-se com os outros órgãos reguladores do setor energético sobre matérias de interesse comum, inclusive para efeito de apoio técnico ao CNPE;
- Regular e autorizar as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- Regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, à importação, à exportação, à armazenagem, à estocagem, ao transporte, à transferência, à distribuição, à revenda e à comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;
- Exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação;
- Especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis.

### Autorizações da ANP para a Produção de Etanol e para a Operação das Instalações Produtoras

O etanol é classificado no Brasil como um dos biocombustíveis passíveis de serem comercializados noterritório nacional – ao lado do biodiesel, biometano, e mais recentemente o diesel verde.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Nos termos da Lei do Petróleo, compete à ANP, entre outras atribuições, regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, à importação, à exportação, à armazenagem, à estocagem, ao transporte, à transferência, à distribuição, à revenda e à comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios. Ainda de acordo com a Lei do Petróleo, entre outros dispositivos:

- *Autorização prévia de operação.* Tanto o exercício de atividades econômicas na indústria de biocombustíveis, quanto a operação, a modificação ou a ampliação de instalações onde essas atividades são realizadas, dependerão de prévia autorização da ANP. No curso do processo de análise de qualquer um desses pedidos, a ANP deverá exigir, entre outros requisitos, que a empresa ou consórcio de empresas solicitantes: (i) estejam constituídos sob as leis brasileiras, tendo sede e administração no país; (ii) estejam regulares perante as fazendas federal, estadual e municipal, e não possuam débitos em aberto perante a ANP; (iii) apresentem projeto básico de instalação, preparado em conformidade com as normas e os padrões técnicos aplicáveis, bem como que possuam a respectiva licença ambiental para as operações e o projeto respectivo de controle de segurança, expedidos e/ou aprovados, conforme caso, pelos órgãos competentes; e (iv) detenham seus respectivos capitais sociais devidamente integralizados ou que, alternativamente, apresentem fontes de financiamento suficientes para o empreendimento.
- *Restrições à obtenção e casos de revogação da autorização.* A autorização de operação respectiva não poderá ser concedida pela ANP se o interessado, nos 5 (cinco) anos anteriores ao requerimento, tiver tido a sua autorização para o exercício de atividade regulamentada pela ANP revogada em decorrência de penalidade aplicada em processo administrativo, com decisão definitiva. Além disso, a autorização poderá ser revogada tanto por solicitação do próprio interessado, quanto por ocasião do cometimento de infrações, pelo detentor da autorização, que sejam passíveis de punição com essa penalidade.

Além da Lei do Petróleo, a própria ANP, de forma administrativa, também regulou os requisitos necessários para a concessão da autorização para o exercício das atividades de produção de biocombustíveis e de operação de instalações produtoras. Essa regulação se dá principalmente através do disposto na Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018 ("[RANP nº 734/2018](#)") que, em linhas gerais, estabelece o seguinte em relação às autorizações:

- *Tipos de autorização da ANP.* A autorização distinguir-se-á entre (i) produção e operação de Biodiesel; (ii) produção e operação de Biometano; ou (iii) produção e operação de Etanol, sendo certo que o efetivo início do desempenho das atividades só poderá acontecer após a publicação da referida autorização no Diário Oficial da União. Na hipótese de as operações em uma determinada unidade ficarem paralisadas por período superior a 1 (um) ano, a retomada das operações também dependerá de vistoria às instalações por parte da ANP, ou de notificação da ANP dispensando esse procedimento, conforme o caso.
- *Restrições adicionais à obtenção da autorização da ANP.* Além das limitações já indicadas na Lei do Petróleo mencionadas acima, os requerimentos de outorga de autorização serão indeferidos caso os respectivos requerentes: (i) estejam com os seus dados cadastrais em desacordo com aqueles registrados em seus CNPJ, ou que estejam com as suas inscrições no CNPJ suspensa, inapta, baixada, nula ou similar; (ii) tenham um ou mais débitos no Cadastro Informativo de CADIN, constituídos após decisão administrativa definitiva, decorrente do exercício de atividade regulada pela ANP; (iii) tenham em seu quadro de administradores, acionistas controladores ou sócios, pessoa física ou jurídica responsável por pessoa jurídica que, nos cinco anos anteriores à solicitação, tenha tido autorização para o exercício de atividade regulada pela ANP revogada em decorrência de penalidade aplicada com base em decisão administrativa definitiva; ; ou (iv) tenham sido autorizados pela ANP ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos ou de revenda de combustíveis automotivos.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- *Autorização específica da ANP para a construção ou alteração de instalações.* Os procedimentos de construção de novas instalações produtoras de biocombustíveis, ou de suas alterações, assim como a operação de áreas de líquidos inflamáveis e combustíveis também dependem de prévia aprovação da ANP. As obras deverão sempre observar as normas e regulamentos editados não apenas pela ANP, mas também pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), das respectivas Prefeituras Municipais, e do Corpo de Bombeiros e órgãos ambientais competentes. A ANP terá a prerrogativa de realizar vistorias às instalações tanto no curso das obras quanto após as suas conclusões, e exigirá a apresentação de documentos específicos, incluindo de plano de resposta a emergências.
- *Hipóteses de cancelamento e de revogação da autorização da ANP.* A autorização para a operação com biocombustíveis será cancelada nas hipóteses de decretação de falência ou de extinção da pessoa jurídica que a detenha ou, ainda, mediante requerimento do próprio produtor. Por outro lado, essa mesma autorização será revogada, por instalação, caso a pessoa jurídica deixe de atender aos requisitos exigidos quando da outorga da autorização, se houver fundadas razões de interesse público justificadas por autoridade competente, ou na hipótese de violação às leis aplicáveis que, após processo administrativo próprio, ensejam a aplicação dessa penalidade.

A RANP nº 734/2018, contudo, não se limita apenas a regular o procedimento de obtenção da autorização prévia para a operação de biocombustíveis, incluindo nesse sentido o Etanol. Pelo contrário, a norma também cria uma série de obrigações e de limitações às atividades desenvolvidas pelos detentores dessas autorizações – sendo que o eventual descumprimento de qualquer uma delas poderá sujeitar o infrator às penalidades descritas na Lei de Sanções Administrativas mencionadas ao final desta seção. Dentre essas obrigações, destacamos as seguintes:

- *Vedações à atuação simultânea na distribuição ou na revenda varejista de combustíveis.* Os detentores de autorizações para o exercício de atividade de produção de biocombustíveis não poderão exercer, simultaneamente, as atividades de distribuição ou de revenda varejista de combustíveis líquidos.
- *Restrições na aquisição de etanol.* Produtores de Etanol somente poderão adquirir Etanol diretamente do mercado externo ou, se no mercado interno, de outros produtores, de cooperativa de produtores ou de empresas comercializadoras de Etanol, assim como de agentes operadores ou importadores de Etanol, sempre autorizados ou cadastrados na ANP, conforme o caso.

*Restrições na comercialização de Etanol.* Produtores de etanol têm restrições em relação àquelas empresas com quem poderiam comercializar os seus produtos. De forma geral, de acordo com a RANP nº 734/2018 a comercialização do Etanol pode acontecer apenas diretamente com o mercado externo, ou com distribuidores de combustível, com outros produtores (incluindo cooperativa de produtores), com empresa comercializadora, com agente operador, ou com exportador de Etanol, desde que autorizados ou cadastrados na ANP, conforme o caso. Entretanto, em 11 de agosto de 2021, foi publicada a Medida Provisória nº 1.063 que propõe alterações na Lei do Petróleo, permitindo que o produtor de etanol hidratado possa, também, comercializar o etanol hidratado diretamente com os postos revendedores varejistas de combustíveis e com os transportadores-revendedores-retalhistas (TRR), além das possibilidades de comercialização já previstas com distribuidores de combustíveis e o mercado externo. Contudo, a referida Medida Provisória não prevê a possibilidade de comercialização com outros produtores (incluindo cooperativa de produtores), com empresa comercializadora, ou com agente operador autorizados pela ANP. Esses dispositivos da Medida Provisória produzirão efeitos a partir do quarto mês subsequente ao de sua publicação.

- Nos termos da Resolução ANP nº 67/2011, os produtores são obrigados a ter um volume mínimo de etanol combustível estocado em determinado período do ano, com base nos

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

volumes comercializados no ano civil anterior, e devem enviar relatórios mensais à ANP com informações sobre a produção e venda de etanol combustível. O extrato dos contratos celebrados entre os fornecedores e os distribuidores deve ser registrado perante a ANP e havendo qualquer alteração ou rescisão desses contratos de fornecimento de etanol anidro combustível a ANP deverá ser imediatamente informada, conforme exigido pela Resolução ANP nº 67/2011.

- *Responsabilidade pela qualidade dos produtos.* Produtores de biocombustíveis também têm a obrigação de garantir a especificação dos produtos a serem comercializados no país, bem como emitir o respectivo certificado de qualidade. Esses certificados deverão ser numerados sequencialmente e deverão conter as informações mínimas indicadas na Resolução ANP nº 828, de 1 de setembro de 2020, que incluem, entre outras: (i) os resultados de todas as análises dos parâmetros especificados, com a indicação dos métodos empregados e os respectivos limites de especificação; (ii) data de amostragem e volume certificado; (iii) indicação do laboratório responsável por cada ensaio e identificação de cada boletim de análise utilizado; e (iv) número do lacre da amostra testemunha.
- *Envio de informações e notificação sobre alterações cadastrais.* As entidades autorizadas deverão, ainda, enviar mensalmente à ANP uma série de informações sobre as suas atividades, no mês anterior, nos termos da Resolução ANP nº 729/2018. Além disso, eventuais alterações de dados cadastrais – incluindo mudanças na administração e na composição acionária das sociedades autorizadas - deverão ser informadas à ANP mediante atualização de ficha cadastral, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da efetivação do ato societário.

As seguintes entidades do grupo da Companhia detêm autorização da ANP para exercer a atividade de produção de etanol, nos termos da RANP nº 734/2018: (i) a Companhia, com 57 filiais; e (ii) a Neomille S.A., com 3 filiais. Cada empresa opera uma planta produtora de etanol, ambas localizadas no Estado de Goiás.

### *Certificados de Produção Eficiente de Biocombustíveis*

Nos termos da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017 ("Lei do RenovaBio"), e da Resolução ANP nº 758, de 23 de novembro de 2018, produtores e importadores de Etanol cujos produtos atendam, individualmente, a determinados parâmetros de eficiência energética pré-determinados, farão jus a um certificado de produção eficiente de combustíveis.

Ainda de acordo com a Lei do RenovaBio, esses certificados: (i) deverão ser emitidos exclusivamente por firmas inspetoras credenciadas na ANP, após um processo administrativo próprio que incluirá uma consulta pública de, no mínimo, 30 dias para oitiva do mercado e ciência dos órgãos federais competentes; (ii) dependerão de uma análise que considerará o aumento da eficiência, com base em avaliação do ciclo de vida, em termos de conteúdo energético com menor emissão de gases causadores do efeito estufa em comparação às emissões auferida por combustíveis fósseis; (iii) incluirão uma nota de eficiência energético-ambiental, representando a diferença entre a intensidade de carbono do seu combustível fóssil substituto e sua intensidade de carbono estabelecida no processo de certificação; (iv) para a sua emissão, poderão ser exigidas a apresentação de garantias, seguro e capital mínimo integralizado por parte da entidade requerente; e (v) uma vez concedidos, terão validade de quatro anos, renováveis sucessivamente por iguais períodos.

Uma vez obtidos os certificados, os produtores e importadores de biocombustíveis poderão gerar lastro para emissão primária de Créditos de Descarbonização (CBIOs), cuja solicitação deverá ocorrer após 15 (quinze) dias e até 60 (sessenta) dias da data de emissão da respectiva nota fiscal de venda do biocombustível pelo emissor primário, nos termos da Resolução ANP nº 802/2019, utilizando-se das notas fiscais de comercialização de biocombustíveis.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### Sanções Aplicáveis às Atividades Reguladas pela ANP

A Lei Federal nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, conforme alterada (a “Lei das Sanções Administrativas”) estabeleceu que eventuais infrações àquelas normas pertinentes ao exercício de atividades relativas à indústria do petróleo, à indústria de biocombustíveis, ao abastecimento nacional de combustíveis, ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e ao Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis ficarão sujeitas a determinadas sanções administrativas. Essas sanções, em linhas gerais, serão sempre aplicáveis sem prejuízo de outras penalidades de natureza civil ou penal que possam ser cabíveis às mesmas violações, e poderão variar desde multas, passando pela suspensão temporária (parcial ou total) do funcionamento de instalações, até o cancelamento do registro do estabelecimento ou a revogação de autorização para a operação. A Lei de Sanções Administrativas também prevê a possibilidade de apreensão de bens e produtos, perdimento de produtos apreendidos, suspensão no fornecimento e cancelamento no registro de produtos em determinadas circunstâncias.

No ato fica estabelecido, ainda, que: (i) o eventual exercício de atividades relativas à indústria do petróleo, à indústria de biocombustíveis, ao abastecimento nacional de combustíveis, ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e ao Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, sem a prévia autorização por parte da ANP sujeitará os infratores a multas que poderão variar de R\$50.000,00 a R\$200.000,00; e (ii) as penas de multa serão graduadas de acordo com a gravidade de infração, a vantagem auferida, a condição econômica do infrator e os seus antecedentes. Outras multas também são previstas mediante a verificação de uma série de outras infrações, com valores que podem variar entre R\$5.000,00 a R\$5.000.000,00.

### **(iii) Regulação do MAPA, Vigilância Sanitária e Conselhos Profissionais**

#### Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (“MAPA”)

A fiscalização da fabricação, embalagem, armazenagem, comércio e distribuição de determinados produtos, como, por exemplo, açúcar em suas várias formas, etanol, bem como de produtos de alimentação animal, estão sujeitas a regulação pelo MAPA.

De acordo com os Decretos de nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007, todo estabelecimento que fabrique, manipule, fracione, envase, rotule, controle a qualidade, comercie, armazene, distribua, importe ou exporte produtos destinado à alimentação animal para si ou para terceiros deve, obrigatoriamente, estar registrado no MAPA, para efeito de licenciamento. As licenças para funcionamento dos estabelecimentos das indústrias de nutrição animal somente serão concedidas após inspeção e aprovação das instalações que devem ser adequadas ao estabelecido pelos mencionados Decretos, atendendo às normas de Boas Práticas de Fabricação (“BPF”) estabelecidas pelo MAPA, aos regulamentos específicos de produção, ao controle de qualidade e biossegurança por ele definidos, e também às normas de higiene e segurança do trabalho, estabelecidas pelos órgãos oficiais competentes. Uma vez concedida a licença para o funcionamento do estabelecimento que produz, fabrica, manipula, fraciona, importa e comercia produto destinado à alimentação animal, o registro de estabelecimento será efetuado por unidade fabril e terá prazo de validade de cinco anos, podendo ser renovado, pelo mesmo período, sucessivamente.

Em razão das atividades desenvolvidas, as instalações da Neomille estão inscritas no MAPA como fabricantes de ingredientes destinados à alimentação animal. Segundo a regulamentação vigente, os produtos da Companhia destinados à alimentação animal, para serem comercializados, também devem, obrigatoriamente, estar registrados no MAPA, com exceção de ingredientes, suplementos para ruminantes, premix, núcleos, concentrados e rações destinados à alimentação animal que sejam isentos de registro, conforme disposto na Instrução Normativa nº 42/2010 e Instrução Normativa nº 38/2015. O registro destes produtos terá validade de cinco anos, podendo ser renovado, pelo mesmo período, sucessivamente, desde que pleiteado com antecedência de até sessenta dias do seu vencimento.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Caso a Companhia descumpra quaisquer de suas obrigações perante o MAPA, seja por não manter vigentes os alvarás dos estabelecimentos, ou por não manter vigentes ou renovar os registros dos produtos, ou ainda em caso de não observância da legislação setorial, estará sujeita não apenas a sanções civis e penais cabíveis, como também às sanções previstas no Decreto nº 6296/2007, tais como: (i) advertência (ii) multa de até dez salários mínimos; (iii) apreensão de matérias-primas e produtos acabados; (iv) suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento; (v) cassação ou cancelamento do registro.

Já em relação as atividades de produção de açúcar e etanol, a Instrução Normativa MAPA nº 52, de 12/11/2009, estabelece as regras para o cadastramento obrigatório de unidades industriais produtoras de açúcar e etanol, cooperativas de produção e comercialização e empresas comercializadoras de etanol junto ao MAPA e junto ao Sistema de Acompanhamento de Produção Canavieira ("SAPCana"), responsável pelo registro das informações referentes a moagem, industrialização e comercialização de açúcar e álcool. O descumprimento das obrigações previstas neste instrumento normativo poderá acarretar a suspensão ou cancelamento do cadastro.

### Licenças Sanitárias

A operação das unidades da Companhia em suas atividades principais e/ou aniliares está sujeita, entre outros fatores à regulação e fiscalização das vigilâncias sanitárias, exigindo as respectivas licenças, se aplicável.

Estabelecimentos que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com as condições definidas em regulamento, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição multas pelas autoridades competentes (cujo valor somente é determinado no caso específico), cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

Tendo em vista que a Companhia possui ambulatório clínico, oferecendo atendimento médico, e dispõe de serviço de remoção por ambulâncias, para o seu regular exercício, referidas instalações devem ser registradas na Superintendência de Vigilância em Saúde Vinculada à Secretaria Estadual de Saúde e na Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária Municipal.

### Conselhos Profissionais

A Lei Federal nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, estabelece que o desempenho de determinadas atividades exige o registro de estabelecimentos no conselho profissional competente, e a assunção da responsabilidade técnica por tais atividades por um profissional legalmente habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica ("ART") emitido pelo mesmo conselho profissional. Cada conselho profissional possui regras distintas acerca de prazos e procedimentos para a obtenção e renovação dos cadastros de pessoas jurídicas e de seus responsáveis técnicos.

Tendo em vista as atividades que a Companhia desempenha, inclusive aniliares, a sua regular operação depende de registro no (i) Conselho Regional de Medicina ("CRM") e no (ii) Conselho Regional de Química ("CRQ"). A prestação de serviços sujeitos à regulação de Conselhos Profissionais poderá ocorrer pela própria unidade ou de forma terceirizada.

Além disso, os profissionais da Companhia que realizam as atividades sujeitos à regulação de entidades de classe também devem possuir registro perante os Conselhos Profissionais competentes, assim como devem estar devidamente vinculados à Companhia, inclusive na função de responsáveis técnicos. Eventual descumprimento da regulamentação dos Conselhos Profissionais competentes sujeitará o infrator às penalidades definidas por cada um dos Conselhos Profissionais, podendo variar entre advertência, multa, suspensão e cassação do exercício profissional, entre outras penalidades previstas nas regulamentações. Da mesma forma, cada Conselho Profissional possui regras distintas acerca de prazos e procedimentos para a renovação dos cadastros de pessoas jurídicas e de responsáveis técnicos

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### (iv) Proteção de Dados

#### Regulamentação relativa à privacidade e proteção de dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (definidos como informações identificadas ou identificáveis relativas a indivíduos) podem ser tratados pelas organizações.

No Brasil, até agosto de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de disposições legais esparsas e setoriais, quais sejam:

- A Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastros de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- A Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12/414/11), alterada em abril de 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que são direitos do cadastrado, dentre outros, ser informado, previamente, sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais, e ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas no ambiente on-line; e
- O Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/16), que, dentre outras providências, definiu dados pessoais como aqueles relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

Em agosto de 2018, quando foi sancionada a LGPD (Lei 13.709/2018 – "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de dados pessoais passaram a ser reguladas por um novo sistema de regras e condutas com relação ao tratamento de dados pessoais mais amplo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia.

A LGPD dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, nos meios físicos e digitais, por pessoa natural ou pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados pessoais destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou tratar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no Brasil.

A aplicação da LGPD será fiscalizada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), cujas atribuições compreendem: (i) zelar pela proteção dos dados pessoais nos termos da LGPD, solicitando informações de agentes de tratamentos de dados; (ii) fiscalizar e aplicar sanções em caso de tratamento de dados realizado em descumprimento à LGPD, mediante processo administrativo que assegure o contraditório, a ampla defesa e o direito de recurso; (iii) promover ações de cooperação com autoridades de proteção de dados pessoais de outros países, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, enquanto suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54), de competência exclusiva da ANPD, em 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Além das sanções administrativas da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos do Poder Público, como de defesa do consumidor.

Em relação às sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, estará sujeita à (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; obrigação de divulgação de incidente; (iii) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (d) eliminação de dados pessoais correspondentes à infração; (iv) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; (v) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; (vi) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; (vii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Logo, a Companhia deve observar as disposições previstas na legislação vigente e aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou uso não autorizado de informações pessoais, já que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em outras sanções, indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

A LGPD dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, nos meios físicos e digitais, por pessoa natural ou pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. A aplicação da LGPD será fiscalizada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), cujas atribuições compreendem: (i) zelar pela proteção dos dados pessoais nos termos da LGPD, solicitando informações de agentes de tratamentos de dados; (ii) fiscalizar e aplicar sanções em caso de tratamento de dados realizado em descumprimento à LGPD, mediante processo administrativo que assegure o contraditório, a ampla defesa e o direito de recurso; (iii) promover ações de cooperação com autoridades de proteção de dados pessoais de outros países, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República. A aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD passou a viger a partir de 1º de agosto de 2021.

Dentre as medidas já adotadas para cumprir com as obrigações da LGPD, a Companhia concluiu o trabalho de diagnóstico no início do exercício social corrente. A Companhia mapeou todos os fluxos de processo identificando onde há tratamento de dados pessoais tomando, inclusive, algumas ações mitigatórias de risco no fluxo dos processos. Neste momento encontram-se em desenvolvimento os trabalhos de finalização da Política de Proteção e Privacidade de Dados, construção do Procedimento de Resposta de Incidentes e as medias para Atendimento ao Direito do Titular. O Encarregado/DPO foi contratado (terceirizado com contrato formalizado) e a documentação de nomeação das empresas do Grupo está em fase de assinatura.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### (v) Ambiental

#### *Tríplice responsabilidade ambiental*

A tutela ao meio ambiente tem expressa previsão na Constituição Federal, tendo o caráter de direito fundamental e indisponível (art. 225, caput), sendo também fixada a responsabilidade ambiental por condutas lesivas ao meio ambiente (art. 225, §3º), nas esferas civil, penal e administrativa, independentes entre si. Assim, em nosso ordenamento jurídico, a ocorrência de um mesmo evento ou fato que cause degradação ambiental pode ensejar a responsabilidade (i) administrativa, que envolve sanções previstas no Decreto nº 6.514/08, incluindo multa, embargo e suspensão da atividade; (ii) civil, que consiste na obrigação de reparar o dano causado ao meio ambiente por meio de medidas reparatórias, compensatórias e indenizatórias; e (iii) criminal, de acordo com o previsto na Lei nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são “diversas e independentes” porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilização ambiental nas três esferas, com consequências diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

#### *Responsabilidade Administrativa*

No que se refere à responsabilidade administrativa ambiental, a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998), regulamentada pelo Decreto nº 6.514/2008, dispõe (art. 70) que toda ação ou omissão que importe na violação das regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

De acordo com a legislação brasileira, mais especificamente com o Decreto federal nº 6.514/2008, as infrações administrativas podem ser punidas com advertência; multa simples no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); multa diária; apreensão dos produtos e subprodutos objeto da infração; instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

#### *Responsabilidade Civil*

A responsabilidade civil encontra-se delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº 6.938/1981 (art. 14, §1º), que instaura a responsabilidade objetiva, extracontratual e solidária na matéria, ou seja, aquela que independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre aquele e a atividade para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental. O empreendedor, independentemente da existência de culpa deverá indenizar e/ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

Ademais, a responsabilidade civil ambiental é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental, sendo atribuída aos responsáveis, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (art. 3º, inciso IV, da Política Nacional do Meio Ambiente). De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base nos princípios que regem o direito ambiental brasileiro.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Dessa forma, a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço nos estabelecimentos da Companhia ou fora deles, não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

A legislação ambiental prevê, ainda, que poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao resarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente (artigo 4º da Lei Federal nº 9.605/1998). A jurisprudência tem entendido que a insuficiência de bens para reparar e/ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros é fato suficiente para a desconsideração da personalidade jurídica.

Ademais, a responsabilidade pela reparação de danos ambientais na esfera civil é imprescritível, conforme entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal (RE 654.833).

### *Responsabilidade Criminal*

Do ponto de vista criminal, a Lei de Crimes Ambientais prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal lei prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado; ou (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa. A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que estende a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

A Lei de Crimes Ambientais sujeita as pessoas físicas a penas restritivas de direito e/ou privativas de liberdade na medida da sua contribuição ou omissão para ocorrência do crime. Por sua vez, a pessoa jurídica está sujeita, de forma isolada, cumulativa ou alternativa às seguintes penas: restritivas de direito (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), prestação de serviços à comunidade e multa.

A Lei de Crimes Ambientais prevê ainda a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nessa situação, acionistas e diretores podem ser pessoalmente responsáveis por recuperar os danos ambientais causados.

### *Licenciamento ambiental*

O uso racional dos recursos naturais e o exercício de atividades com potencial de impacto para o meio ambiente estão submetidos à autorização e fiscalização estatal, exercida nos termos da lei e de sua regulamentação, que é específica para cada tipo de recurso natural ou de atividade.

A Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal nº 6938/81) prevê, como um de seus instrumentos, o licenciamento ambiental, de modo que a concepção, construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos naturais e/ou considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças, autorizações e registros legalmente exigíveis, o qual estabelecerá as condições, restrições e medidas de fiscalização do empreendimento.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O processo de licenciamento ambiental compreende, como regra, um sistema trifásico, no qual cada licença é emitida por um determinado período de validade e sua renovação ou emissão da licença subsequente restam condicionadas ao efetivo cumprimento das respectivas exigências técnicas estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador. O licenciamento trifásico abrange a emissão sequencial das seguintes licenças: Licença Prévia ("LP"), Licença de Instalação ("LI") e Licença de Operação ("LO"). A realização de audiência pública para apresentação de informações sobre o projeto para a comunidade pode ser obrigatória para o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades de significativo impacto ambiental.

As licenças ambientais são válidas por um determinado período e, conforme disposição legal, a renovação, nos termos da norma federal, deve ser requerida com até 120 dias antes de seu vencimento, de modo que ocorrerá a extensão automática de sua validade até manifestação do órgão licenciador. As licenças estabelecem condicionantes técnicas que devem ser cumpridas pela Companhia para que permaneçam válidas.

A competência para o licenciamento ambiental é concorrente entre União, Estados e Distrito Federal e Municípios, nos termos da Lei Complementar n.º 140/2011 e da Resolução CONAMA nº 237/2007, no que não revogada ou contrária à Lei Complementar n.º 140/2011. Compete ao órgão ambiental estadual o licenciamento ambiental de empreendimentos, cujos impactos ficam restritos a seu território, bem como a imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes. Resta ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis a competência para proceder ao licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental em âmbito regional ou internacional. Por fim, compete aos órgãos ambientais municipais o licenciamento de empreendimentos com impacto local e que possuam convênio firmado com o Estado para o exercer o licenciamento.

Atividades consideradas de significativo impacto ambiental de acordo com os riscos existentes e particularidades locacionais, são sujeitas à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório (EIA/RIMA). Nesses casos, o empreendedor deverá apoiar financeiramente a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, conforme disposto na Lei do Sistema Nacional das Unidades de Conservação (Lei Federal n. 9.985/1998), mediante o cumprimento de medida compensatória consistente em destinação de recursos não inferiores a meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento. As atividades da Companhia foram sujeitas a EIA/RIMA e a Companhia aguarda definição dos órgãos competentes para integral cumprimento dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental firmados.

A Companhia acredita ter obtido todas as principais licenças, permissões e autorizações ambientais e de outra natureza exigidas para suas operações, conforme exigências das leis e regulamentos ambientais aplicáveis.

A Companhia observa a legislação ambiental. De qualquer modo, eventual descumprimento de licenças, autorizações, permissões e registros dos órgãos ambientais competentes ou a operação em desacordo com suas condicionantes sujeitam o infrator a sanções criminais e administrativas, além da obrigação de recuperar e/ou indenizar eventuais danos causados ao meio ambiente. No âmbito administrativo, as multas por tais ilícitos variam entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), além de outras penalidades como advertência, embargos ou suspensão das atividades, conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 6.514/2008.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### ***Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras***

As pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a certas atividades potencialmente poluidoras (i) estão obrigadas a se inscrever no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais Renováveis ("CTF/APP"), perante o IBAMA; (ii) podem estar sujeitas ao pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental ("TCFA"); e (iii) são obrigadas a entregar, até o dia 31 de março de cada ano, relatório das atividades exercidas no ano anterior. As atividades sujeitas ao registro no CTF/APP estão listadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 11/2018. Nos termos de referida instrução, atividades relacionadas ao comércio, transporte e armazenamento de combustíveis e produtos perigosos estão sujeitas ao registro no CTF/APP e ao pagamento da TCFA, de acordo com o Anexo VIII, da Lei Federal nº 6.938/1981, alterado pela Lei Federal nº 10.165/2000.

A Companhia possui os devidos registros no CTF/APP. A falta de registro no CTF/APP poderá sujeitar a Companhia à aplicação de multa entre R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme o porte econômico do infrator. A TCFA varia de acordo com o porte econômico da empresa e com o potencial poluidor da atividade por ela exercida, e deve ser recolhida ao final de cada trimestre do ano civil. A TCFA devida pode ser cobrada pelo IBAMA com a aplicação de juros de mora de 1% ao mês, multa de mora e encargo ambos até 20%. A não apresentação do relatório anual de atividades potencialmente poluidoras (RAPP) sujeita a Companhia ao pagamento de multa equivalente a 20% da TCFA, além de juros de mora, na seara tributária, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa Ibama n. 17/2011. Ainda, conforme o Decreto Federal nº 6.514/2008, poderá ser aplicada multa que varia de R\$ 1.000,00 até R\$ 100.000,00, na seara ambiental.

### ***Gerenciamento de resíduos sólidos***

Nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010, empresas que geram resíduos sólidos são responsáveis pelo seu correto armazenamento, transporte e destinação final. A depender das atividades e da quantidade de resíduos gerada, os órgãos ambientais exigem que as empresas preparem um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com a descrição da geração, manuseio, tratamento, estocagem, transporte, venda e destinação de quaisquer resíduos gerados pela empresa, com a indicação dos respectivos locais de disposição final (depósitos/aterros/incineradores).

A contratação de terceiros para realização de quaisquer das etapas de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela Companhia não a exime de responsabilidade, sobretudo na esfera civil (dever de reparar e indenizar), caso esses prestadores de serviço causem danos ao meio ambiente e/ou a terceiros no exercício de suas atividades. Nesses casos, a Companhia pode ser considerada solidariamente responsável com tais prestadores de serviços pela recomposição e/ou indenização dos danos causados ao meio ambiente e a terceiros e também estaria exposta na esfera administrativa e criminal, a depender do seu envolvimento nos atos questionados.

Afora isso, a inobservância das regras de gerenciamento de resíduos pela própria Companhia pode causar poluição ambiental, expondo-a a sanções administrativas, civis e criminais.

A Companhia deve observar normas atinentes ao gerenciamento de resíduos sólidos e possui Planos de Gerenciamento Sólido para tanto. Caso descumpra as regras vigentes, estará sujeita, sobretudo, a sanções administrativas (e.g. incluindo dificuldades ou impossibilidade de obter licenças ambientais). No âmbito administrativo, condutas relacionadas ao lançamento de resíduos sólidos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos, o descumprimento de obrigação prevista no sistema de logística reversa ou à conduta de deixar de manter atualizadas e disponíveis aos órgãos municipais competentes informações completas sobre a operacionalização do PGRS sob sua responsabilidade são consideradas infrações administrativas, passíveis de multas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos dos arts. 61 e 62 do Decreto Federal n. 6.514/2008.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### ***Cadastro Ambiental Rural***

Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais estão sujeitos ao dever de inscrever seus imóveis no Cadastro Ambiental Rural ("CAR"), obrigação instituída pelo Novo Código Florestal (Lei Federal n.º 12.651/2012) que se consubstancia em um cadastro técnico de aspectos principais das propriedades e posses rurais que é realizado por meio do Sistema de Cadastro Ambiental Rural ("SICAR").

Ademais, imóveis rurais estão obrigados, nos termos do Novo Código Florestal (Lei Federal n.º 12.651/2012), à manutenção de áreas preservadas a título de Reserva Legal ("RL"). Esta consiste em área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa. Dessa maneira, todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de RL, sem prejuízo da aplicação das normas sobre APP ou outras espécies de áreas protegidas, em tese. A porcentagem que deverá ser mantida a título de RL varia de acordo com a região onde a propriedade rural está localizada, sendo de, respectivamente, 80% (oitenta por cento), 35% (trinta e cinco por cento) e 20% (vinte por cento) para áreas de floresta, cerrado e campos gerais situadas na Amazônia Legal. Nos demais casos, o percentual aplicável é de 20% (vinte por cento) da propriedade.

Propriedades rurais que não contem com referido percentual de área preservada deverão adotar medidas de compensação de RL previstas no Novo Código Florestal, tais como (i) compensação da RL em outra propriedade localizada no mesmo bioma; (ii) condomínio; (iii) Cota de Reserva Ambiental ("CRA") e; (iv) Servidão Ambiental, ou, ainda, garantir a regeneração da cobertura vegetal em área destinada a constituir sua RL.

No âmbito administrativo, o ato de impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em área de reserva legal é considerado infração administrativa passível de multa de R\$ 5.000,00 por hectare, nos termos do art. 48 do Decreto Federal n. 6.514/2008, além de tipificado como crime ambiental nos termos da Lei Federal n. 9.605/1998.

### ***Patrimônio Histórico e Arqueológico***

Em áreas com potencial ocorrência de sítios arqueológicos e áreas de interesse histórico e cultural, é necessária a anuência do órgão gestor, previamente a qualquer interveniência. Cabe ao Centro Nacional de Arqueologia (CNA), órgão integrante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a elaboração de políticas e estratégias para a gestão do patrimônio arqueológico, bem como, a modernização dos instrumentos normativos e de acompanhamento das pesquisas arqueológicas.

Apesar de não estarem sobrepostas a sítios arqueológicos e áreas de interesse histórico e cultural, as atividades da Companhia poderão estar sujeitas à anuência, no âmbito do procedimento de licenciamento ambiental, à anuência do IPHAN.

A interferência não autorizada em áreas culturais, históricas ou arqueológicas é considerada uma infração administrativa sujeita a multas que variam de R\$ 10.000,00 a R\$ 200.000,00.

### ***Unidades de Conservação e outras áreas especialmente protegidas***

Os Governos Federal, estadual e municipal podem criar espaços territoriais sujeitos a um regime especial de administração e proteção ambiental, onde as atividades humanas sejam restritas, de acordo com sua característica natural. Trata-se das Unidades de Conservação, que englobam, por exemplo, os parques e as áreas especialmente protegidas regidas pela Lei Federal n. 9.985/2000.

A localização de empreendimentos dentro ou no entorno de Unidades de Conservação ("UCs") pode acarretar limitações no uso da propriedade e ensejam na obtenção de anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação afetada.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

No caso de serem constatadas intervenções em terras indígenas, comunidades quilombolas, patrimônio histórico e cultural ou em UCs, o órgão licenciador é competente para consultar ou para solicitar a manifestação dos órgãos intervenientes (IBAMA, IPHAN, ICMBio, FUNAI, INCRA, Fundação Palmares, entre outros), referente à instalação de empreendimentos e da operação das atividades específicas da Companhia.

A Companhia possui atividades que são desenvolvidas na zona de amortecimento do Parque Nacional das Emas, unidade de conservação de proteção integral localizada no estado de Goiás e gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. O plano de manejo da unidade prevê regras que podem limitar as atividades da Companhia no local.

As atividades da Companhia não estão localizadas em locais sobrepostos ou que possam causar interferência a sítios arqueológicos ou áreas de interesse para o patrimônio artístico, histórico e natural.

A execução das atividades sem a devida autorização caracteriza uma infração e/ou crime ambiental, sujeitando os responsáveis a sanções administrativas e penais, além da obrigação de reparação dos danos ambientais em âmbito cível. Além disso, a incapacidade de cumprir com os regulamentos aplicáveis atualmente ou aqueles que venham a ser aplicáveis no futuro, bem como a não obtenção ou não renovação das devidas licenças ambientais, podem ensejar a imposição de penalidades de multas simples que podem variar entre R\$500,00 a R\$10.000.00,00 ou diárias caso o cometimento da infração se prolongue no tempo, suspensão de atividades, embargos, revogação de licenças já concedidas, entre outras medidas.

### ***Outorga de recursos hídricos***

A Lei Federal nº 9.433/1997 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos ("PNRH") estabelece que os usos de recursos hídricos estão sujeitos à outorga de direito de uso por parte do Poder Público, seja para a captação de um corpo d'água (ainda que de poço artesiano e/ou para consumo público), ou para o lançamento em corpo d'água, de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final. A Companhia possui outorgas válidas para as unidades em que realiza atividades de captação de água.

De acordo com a PNRH, considera-se infração administrativa a execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização de recursos hídricos de domínio ou administração da União sem a respectiva outorga do direito de uso de recursos hídricos, ou pelo não atendimento das solicitações feitas. Tais condutas ensejam a aplicação de penalidades, dentre as quais advertência, multa diária e/ou multa simples proporcional à gravidade da infração, sendo que em ambas, os valores aplicados podem variar de R\$100,00 (cem reais) a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), além de embargo provisório ou definitivo.

Tais sanções podem ser aplicadas independentemente da eventual necessidade de reparação de danos ambientais, como, por exemplo, no caso do lançamento de efluentes fora dos padrões ensejar a poluição do corpo d'água.

### **(vi) Imobiliário**

#### Licenças de Uso e Funcionamento Municipais Imobiliárias

A operação normal dos nossos parques industriais está sujeita, entre outros fatores à obtenção de alvará de licença de uso e funcionamento, emitido pela municipalidade competente, e licença do corpo de bombeiros competente, autorizando a operação regular do estabelecimento em questão. Em determinados municípios, a comprovação da regularidade da edificação do ponto de vista urbanístico e construtivo também é exigida, de modo que deve existir um habite-se válido para a edificação.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Em relação a todos os locais que ocupamos para o exercício de nossas atividades, devemos obter e renovar periodicamente as respectivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem esses regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, que não cumpram com suas respectivas condições, ou cujas licenças não englobem a área total ocupada, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de autos de infração, multas pelas autoridades competentes (cujo valor somente é determinado no caso específico), cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização, podendo, inclusive, culminar no fechamento administrativo do imóvel), não pagamento do prêmio do seguro em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade.

**(b) Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

Embora não tenha aderido, até a data deste Formulário de Referência, a padrões internacionais de proteção ambiental, a Companhia possui Política de Segurança, Saúde e Meio Ambiente implementada, bem como está em processo de apontamento de indicadores ESG e implementação de planejamento para atingimento de metas relacionadas a tais critérios.

### Recursos Naturais

#### *Água*

A Companhia está localizada em região rica em mananciais com chuvas regulares. Para abastecer nossa unidade industrial, são utilizadas duas outorgas em corpos d'água superficiais e duas em águas subterrâneas.

Em termos de uso industrial, tanto as operações da Cerradinho Bioenergia quanto as da Neomille são caracterizadas pela existência de sistema de circuito fechado de água industrial e a água é reciclada no processo.

Nesse contexto, destaca-se o sistema de concentração de vinhaça acoplando a destilaria da Neomille que, além de reduzir a necessidade de água, permite a incorporação dos sólidos no produto (DDG) o que elimina a necessidade de aplicação desta vinhaça em solo.

#### *Energia*

As duas caldeiras da Companhia são alimentadas com combustível renovável (bagaço e cavaco de madeira) e, através de quatro turbos geradores, é produzida energia limpa e renovável para consumo interno e comercialização do excedente.

O consumo e otimização de energia nas plantas da Companhia são tratadas com atenção. Está em curso projeto denominado "Eficiência Energética", com cerca de 30 iniciativas que estão gradualmente sendo implantadas cujo objetivo é reduzir o consumo específico das plantas.

### Mudanças Climáticas

É certo que o setor sucroenergético pode ter um impacto positivo na redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e alcance às metas de redução definidas para cada país no Acordo de Paris.

Nossa contribuição vai além do etanol, mas também da geração de vapor a partir de fontes renováveis (biomassa da cana e cavaco de eucalipto) com exportação de importante excedente de energia. Projetos de eficiência energética estão sendo implantados para reduzir o consumo de energia nas operações e dar maior eficiência às caldeiras, o que contribuirá ainda mais para a redução das emissões.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### Biodiversidade

A Companhia monitora os meios bióticos (fauna, fauna atropelada e flora), físicos (solo, água e ar) e antrópicos (impactos socioambientais) em uma área superior a 300 mil hectares.

Junto com o Parque Nacional das Emas e outros envolvidos foi iniciado o projeto de monitoramento do Queixada (*Tayassu pecari*), objetivando o estabelecimento de um plano de manejo que promova o equilíbrio da população desses animais naquela região, os quais têm afetado os fazendeiros de grãos.

Para o exercício de suas atividades, são necessárias licenças e autorizações de órgãos ambientais municipais, estaduais e federais. A Companhia adota boas práticas ambientais em todos os seus processos e procedimentos, a fim de atender todas as exigências técnicas legais.

Em relação aos custos para obtenção das autorizações/licenças ambientais, estes são suportáveis pela atividade da Companhia e de sua controlada. No âmbito do licenciamento ambiental de suas atividades, a Companhia celebrou Termos de Compromisso de Compensação Ambiental com o órgão ambiental com a finalidade de cumprir a obrigação prevista no art. 36 da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal n. 9.985/2000). No âmbito de tais compromissos, o valor total a ser custeado pela Companhia totaliza R\$ 833.662,48, dos quais ainda resta quitar R\$ 666.025,68. Tais valores serão destinados ao apoio das seguintes unidades de conservação: Parque Estadual de Paraúna, APA Serra das Galés e da Portaria, Parque Estadual da Serra de Caldas Novas, Parque Estadual da Mata Atlântica, Parque Estadual Telma Ortegal, Parque Estadual dos Pirineus, Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco.

### **(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

#### *Marcas*

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abrangendo, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 ("Lei de Propriedade Industrial") dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas e patentes, e outros direitos de propriedade intelectual no Brasil.

Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta, sendo assegurado ao titular o direito de uso exclusivo, em todo território nacional, por um período determinado de 10 anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade de registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado "depositante") possui apenas uma expectativa de direito de propriedade para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas de retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento do pedido de registro pelo INPI; ou (iii) não contestação e/ou não cumprimento de exigência formulada pelo INPI.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 33 registros e pedidos de registro de marca junto ao INPI, destacando o registro da marca “C Cerradinho Bio”, nome principal da Companhia, registradas em diferentes classes, na forma mista.

### *Nomes de Domínio*

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

A Companhia é titular de oito nomes de domínio, sendo seis deles devidamente registrados perante o Registro.br e dois registrados com domínio estrangeiro.

### *Softwares*

A Companhia utiliza seis softwares de terceiros relevantes para o desenvolvimento de suas atividades, quais sejam Senior; SAP; Gatec; FH; Solinftec e ITC, e todos os softwares por ela utilizados encontram-se devidamente licenciados por contratos válidos e vigentes.

Ainda, a Companhia é titular de dois softwares próprios: (i) Sistema Corporativo, Módulo Industrial – responsável pelo controle de qualidade na matéria prima e processo industrial; e (ii) Sistema Corporativo, Módulo Agrícola – responsável por controlar todos os processos operacionais do setor agrícola. Os desenvolvedores de tais softwares são funcionários contratados sob regime CLT e ocupam cargos de “analista de sistemas”.

Os softwares não foram registrados perante o INPI, no entanto a falta de registro não configura um risco no âmbito dos direitos autorais, uma vez que o registro de programas de computador no INPI é uma formalidade e não um impedimento para a exploração dos direitos autorais assegurados aos titulares dos softwares.

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual relevantes da Companhia, vide o item 9.1.b deste Formulário de Referência.

## 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

### 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

#### (a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social findo em 31 de março de 2021, 100% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no Brasil. No período de três meses findo em 30 de junho de 2021, 100% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no Brasil.

#### (b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de três meses findo em 30 de junho de 2021 e no exercício social findo em 31 de março de 2021.

#### (c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de três meses findo em 30 de junho de 2021 e no exercício social findo em 31 de março de 2021.

## **7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades**

### **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

## 7.8 - Políticas Socioambientais

### 7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia divulga bianualmente informações socioambientais por meio da publicação de seu Relatório de Sustentabilidade, elaborado com base nas normas do *Global Reporting Initiative* (GRI) e premissas do Conselho Internacional para Relato Integrado (IIRC). O Relatório de Sustentabilidade da Companhia contém seus resultados e forma de gestão de aspectos ambientais, econômicos e sociais e possui periodicidade correspondente ao período de resultados da safra de cada ano (1º de abril a 31 de março), além de levar em consideração os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A publicação do Relatório de Sustentabilidade busca atestar o compromisso da Companhia sobre a sua forma de atuação e relacionamento com o contexto socioambiental em que está inserida. Assim, a Companhia realiza a análise de materialidade dos impactos positivos ou negativos de suas atividades, de maneira a priorizar o que é mais relevante sob o ponto de vista dos principais *stakeholders* da Companhia.

**(a) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais**

Na elaboração de seu Relatório de Sustentabilidade, a Companhia segue as premissas de diretrizes do GRI, na opção Essencial, e se baseia nas premissas do IIRC.

**(b) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente**

As informações socioambientais abordadas nos relatórios anuais não são auditadas ou revisadas por entidade independente.

**(c) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais**

As informações socioambientais divulgadas pela Companhia podem ser encontradas no site de Relações com Investidores da Companhia: <http://www.cerradinhobio.com.br/sustentabilidade/relatorio-desustentabilidade/>.

**(d) Indicar se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia**

As informações socioambientais abordadas nos relatórios anuais levam em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS") da ONU. A Companhia realizou o mapeamento dos ODS materiais para o seu negócio, priorizando a sua contribuição para os seguintes ODS: "Educação de qualidade" (ODS 4); "Energia limpa e acessível" (ODS 7); "Trabalho decente e crescimento econômico" (ODS 8); "Indústria, inovação e infraestrutura" (ODS 9); e "Consumo e produção responsáveis" (ODS 12).

**(e) Indicar, caso aplicável, o motivo para não atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU nas informações socioambientais divulgadas**

Não aplicável. As informações socioambientais abordadas nos relatórios anuais levam em conta os ODS da ONU.

## 7.9 - Outras Informações Relevantes

### 7.9 - Outras informações relevantes

A Companhia tem a sustentabilidade como parte central do seu negócio, considerando que atua na oferta de biocombustível feito a partir da biomassa de cana-de-açúcar, do milho e de bioenergia. Para além da sua atuação, a Companhia firma compromissos diversos de sustentabilidade e, recentemente, fundou o Comitê de Estratégia, Investimentos e ESG, vinculado ao Conselho de Administração, a fim de monitorar os respectivos compromissos sob a perspectiva socioambiental e de governança.

Sob a perspectiva ambiental, a Companhia tem alcançado bons resultados no que tange a melhoria dos aspectos relacionados a eficiência energética, redução da emissão de gases de efeito estufa (GEE), gestão de resíduos sólidos, uso de recursos hídricos e gestão da biodiversidade e serviços ecossistêmicos:

- **Eficiência Energética:** A eficiência energética é agregada por meio de melhorias operacionais, a partir de aporte de investimentos para viabilizar maior índice de processamento de cana-de-açúcar e melhor aproveitamento dos ativos. Em 2020, a Companhia iniciou a implementação de um projeto de eficiência energética, cuja primeira etapa, de um total de três, foi concluída no período da safra 2019/2020 (otimização da combustão e automação dos acionamentos das bombas de alimentação das caldeiras). Diante dos resultados obtidos, a Companhia vislumbra a oportunidade de redução de 19% no consumo interno de eletricidade da planta e aumento da geração em 4%, resultando em um aumento de exportação de energia para a rede em 95 GWh por ano, o que representa um acréscimo de 20% na produção.
- **Redução da emissão de GEE:** A Companhia elabora inventário de emissões a partir de conceitos e diretrizes estabelecidos pelas especificações de contabilização e quantificação de emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol, em conformidade com a ISO 14064-1, o que permite avaliar e aprimorar o sistema de gerenciamento das emissões de GEE. No período da safra de 2019/2020, a Companhia reduziu em 13% as emissões específicas de GEE (Escopo 1 + Escopo 2). Ainda, a Companhia aderiu ao programa Renovabio e foi uma das primeiras empresas a ter o contrato de escrituração assinado, tendo obtido o valor de 63,8 na nota de eficiência energética ambiental, ficando entre os 25% de produtores que obtiveram as melhores notas.
- **Gestão de Resíduos Sólidos:** No período da safra de 2019/2020, a Companhia alcançou (i) a redução em 128% do índice que relaciona a tonelada de resíduos gerados ao valor gerado e distribuído (DVA); e (ii) 100% de reutilização, reprocessamento e reciclagem de 100% dos resíduos não perigosos e resíduos perigosos.
- **Gestão de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos:** A Companhia realiza o monitoramento de suas propriedades rurais em cumprimento à legislação ambiental pertinente. No período da safra de 2019/2020, a Companhia deu início ao projeto junto ao Parque Nacional das Emas, visando o monitoramento dos Queixadas (*Tayassu pecari*) para mitigação de impactos das culturas lindéreas ao parque e das perdas agrícolas causadas pela espécie silvestre. A partir desses dados, a Companhia irá elaborar um plano de manejo para reestabelecer o equilíbrio entre a população de Queixadas e as propriedades agrícolas do entorno.

Importa destacar, ainda, que em abril de 2021, a Companhia realizou a primeira emissão de Certificado de Recebível do Agronegócio (CRA) "verde", com um volume final de recursos captados em R\$253,6 milhões.

Sob a perspectiva social, a Companhia aumentou cerca de 700% no total investido em projetos sociais, em relação à safra anterior, ultrapassando os R\$ 1,6 milhão, que impactaram positivamente 54.140 pessoas. Foram apoiados seis projetos de organizações da sociedade civil, além do projeto Doce Energia, desenvolvido diretamente pela Companhia, com foco em educação.

## 7.9 - Outras Informações Relevantes

No âmbito da pandemia de COVID-19, a Companhia também adotou práticas de Responsabilidade Social Corporativa voltadas ao atendimento da sociedade, produzindo, em sua usina, 30 mil litros de álcool líquido 70 INPM para doação ao Governo do Estado de Goiás, às Prefeituras de Chapadão do Céu (GO) e Chapadão do Sul (MS) e para os próprios moradores do entorno.

Além dos projetos já mencionados, a Companhia aprofundou seu compromisso socioambiental mediante a participação, na condição de Associada Fundadora, da constituição do Instituto Sanches Fernandes em 10 de junho de 2021, o qual tem por objeto social atuar na promoção da saúde, da educação e da assistência social, buscando o desenvolvimento da comunidade e a formação de cidadãos conscientes, por meio da capacitação social, do esporte, da cultura, da ética, da paz, da cidadania, da conscientização da importância da proteção do meio ambiente e da defesa dos direitos humanos.

Quanto ao tema da diversidade, a Companhia vem investindo em iniciativas para a igualdade de gênero, aumentando 1,5 pontos percentuais na participação das mulheres em seu quadro de colaboradores em apenas um ano, passando de 11,2% para 12,7% na safra 2019/2020. Além disso, conta com um Conselho de Administração diversificado, com dois membros do gênero feminino (33%) e três membros independentes (50%).

A Companhia também investeativamente em saúde e segurança dos seus colaboradores e terceirizados. Durante a safra 2019-2020, não registrou fatalidades nem acidentes com afastamento. Além disso, reduziu em 20% sua taxa de frequência de acidentes com e sem afastamento em relação à safra anterior.

## 8.1 - Negócios Extraordinários

### 8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário nos três últimos exercícios sociais.

## **8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor**

### **8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

**8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais****8.3 – Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais nos três últimos exercícios sociais.

## **8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.**

### **8.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 8.

## **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**

### **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Fazenda Âncora - Parque Industrial da Neomille.	Brasil	GO	Chapadão do Céu	Própria
Fazenda Âncora - Parque Industrial da Cerradinho Bioenergia S.A.	Brasil	GO	Chapadão do Céu	Própria
Fazenda Neomille 1	Brasil	MS	Maracaju	Própria
Fazenda Neomille 2	Brasil	MS	Maracaju	Própria

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904494152 para a marca "C CERRADINHO BIO", na Classe NCL(10) 01	Até 14/04/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904494527 para a marca "C CERRADINHO BIO", na Classe NCL(10) 04	Até 14/04/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
643 Marcas	Registro nº 904494632 para a marca "C CERRADINHO BIO", na Classe NCL(10) 30	Até 14/04/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904494667 para a marca "C CERRADINHO BIO", na Classe NCL(10) 31	Até 03/01/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904494802 para a marca "C CERRADINHO BIO", na Classe NCL(10) 35	Até 29/05/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904494969 para a marca "C CERRADINHO BIO", na Classe NCL(10) 37	Até 15/09/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904495175 para a marca "C CERRADINHO BIO", na Classe NCL(10) 39	Até 24/07/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.
644 Marcas	Pedido de registro nº 904495213 para a marca "C CERRADINHO BIO", na Classe NCL(10) 40	N/A		

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904495230 para a marca "C CERRADINHO BIO", na Classe NCL(10) 44	Até 08/12/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909890277 para a marca "DA BIO", na Classe NCL(10) 04	Até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909890404 para a marca "DA BIO", na Classe NCL(10) 30	Até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909890420 para a marca "DA BIO", na Classe NCL(10) 31	Até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

645

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909890480 para a marca "DA BIO", na Classe NCL(10) 35	Até 05/12/2027	<p>No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 909890510 para a marca "DA BIO", na Classe NCL(10) 40	Até 05/12/2027	<p>No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
646 Marcas	Registro nº 820298360 para a marca "UC USINA CERRADINHO" na Classe NCL(8) 01	Até 04/11/2023	<p>No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>
Marcas	Registro nº 824722353 para a marca "CERRADINHO", na Classe NCL(8) 04	Até 24/04/2027	<p>No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 824722345 para a marca "CERRADINHO", na Classe NCL(8) 30	Até 07/10/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 825958962 para a marca "REFINADO LEVE", na Classe NCL(8) 30	Até 10/07/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 827787278 para a marca "PROJETO CRIANÇA DOCE ENERGIA", na Classe NCL(8) 41	Até 20/04/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 828271542 para a marca "AGROENERGIA AGROPECUÁRIA", na Classe NCL(8) 31	Até 01/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
647				

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 828271550 para a marca "AGROENERGIA AGROPECUÁRIA", na Classe NCL(8) 35	Até 01/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 828271569 para a marca "AGROENERGIA AGROPECUÁRIA", na Classe NCL(8) 44	Até 01/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
648	Registro nº 828540756 para a marca "USINA PORTO DAS ÁGUAS", na Classe NCL(8) 04	Até 19/01/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 828540780 para a marca "USINA PORTO DAS ÁGUAS", na Classe NCL(8) 30	Até 19/01/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 901018686 para a marca "CERRADINHO", na Classe NCL(9) 31	Até 10/02/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901018708 para a marca "CERRADINHO", na Classe NCL(9) 40	Até 13/09/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 829849513 para a marca "CERRADINHO", na Classe NCL(9) 35	Até 21/11/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 919221629 para a marca "neomile" na Classe NCL(11) 31	Até 01/12/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
649				

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 919221890 para a marca "neomille", na Classe NCL(11) 35	Até 01/12/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 920670121 para a marca "Nec30", na Classe NCL(11) 31	Até 03/08/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
650 Nome de domínio na internet	neomille.com.br	Até 11/02/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	neomille.com	Até 19/02/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	cerradinho.com	Até 07/08/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	cerradinho.com.br	Até 29/01/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	cerradinhobio.com.br	Até 15/02/2026	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	usinaportodasaguas.co	Até 17/09/2021	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	cerradinhobioenergia.c om.br	Até 19/04/2025	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Marcas	Registro nº 909890137 para a marca "DA BIO", na Classe NCL(10) 01	Até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtentham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

## 9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Neomille S.A.	47.062.997/0001-78	-	Controlada	Brasil	GO	Chapadão do Céu	Produção e comercialização de etanol hidratado carburante, farole de milho (DDG Distillers Dried Grain") e óleo de milho milho para nutrição animal.	100,000000
30/06/2021			23.843.200	0,000000	0,00	Valor mercado		
31/03/2021			168.616.400	0,000000	1.380.520,90	Valor contábil	30/06/2021	347.389.865,18
31/03/2020			2194.090.500	0,000000	0,00			
31/03/2019			0,000000	0,000000	0,00			

### Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Aumento da capacidade consolidada de produção de etanol, reforçando a geração de valor, além da diversificação do negócio com a nutrição animal (DDG e óleo de milho).

## **9.2 - Outras Informações Relevantes**

### **9.2 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 9.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos três meses findos em 30 de junho de 2021 e aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2020, 2019 e 2018 elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a variação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constitui uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia e resultados operacionais. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados operacionais obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas desta seção 10 em geral significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente.

#### (a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

A melhora nos índices é decorrente dos lucros apurados nos exercícios, em função do aumento da produção de etanol e melhora nos preços de venda do etanol e DDG.

Em 30 de junho de 2021, o índice de endividamento total foi de 2,13 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição da soma de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R\$864.306 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$480.851 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,48.

Em 31 de março de 2021, o índice de endividamento total foi de 2,40. Na mesma data, a posição da soma de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R\$882.843 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$535.895 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,59.

Em 31 de março de 2020, o índice de endividamento total foi de 2,86. Na mesma data, a posição da soma de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R\$672.548 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$683.430 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,97.

Em 31 de março de 2019, o índice de endividamento total foi de 1,86. Na mesma data, a posição da soma de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R\$358.515 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$612.859 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,98.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### (b) Estrutura de capital

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma relação equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de três meses findo em	Exercício social findo em 31 de março de		
		2021	2020	2019
	30/06/2021			
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	2.123.700	2.169.694	2.021.869	1.165.143
Capital próprio (patrimônio líquido)	998.088	905.601	706.434	626.686
<b>Capital total (terceiros + próprio)</b>	<b>3.121.788</b>	<b>3.075.295</b>	<b>2.728.303</b>	<b>1.791.829</b>
Parcela de capital de terceiros	68,03%	70,55%	74,11%	65,03%
Parcela de capital próprio	31,97%	29,45%	25,89%	34,97%

### (c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 30 de junho de 2021 eram de 1,47 e 2,33, respectivamente. Em 30 de junho de 2021, a Companhia possuía R\$ 1.367.416 mil de empréstimos e financiamentos tomados. Nesta data não dispúnhamos de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

### (d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais e no período de três meses findo em 30 de junho de 2021, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

### (e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia poderia captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### (f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

#### (i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 30 de junho de 2021:

Modalidade	Credor/ Número da emissão	Indexador	Juros % (a.a)	Emissão	Vencimento	Garantias	Saldo em 30/06/2021 (R\$ mil)
<b>Financiamentos</b>							
FINEM	BNDES	PRÉ/SELIC/TJLP	3,74 a 6,00		jan/25	Hipoteca + Prop. Fiduc. + Cessão de créditos + Aplic. Financ. + Aval	55.939
FINEM	Santander	PRÉ	5,80		dez/23	Cessão de créditos + Aval da CParticipações	14.495
FINAME	Santander	PRÉ	5,80		dez/23	Alienação fiduc. + Cessão de créditos + Aval da CParticipações	6.386
FINAME	ABC Brasil Banco do Brasil BNDES	PRÉ/TLP	2,50 a 6,00		dez/36	Alienação fiduc. + Cessão de créditos + Aval da CParticipações	80.371
FINAME	ABC Brasil	PRÉ	9,50 a 10,50		dez/25	Alienação fiduciária	3.835
FINEP	FINEP	PRÉ	7,00		abr/25	Carta de fiança	13.756
CPRF	ABC Brasil	PRÉ	10,20		mai/24	Sem garantias	12.039
CCB	IFC	CDI	3,66		ago/26	Hipoteca + Prop. Fiduc. + Cessão de créditos	110.105
CCB	Itaú	CDI	2,95 a 4,00		set/23	Estoc. de milho e/ou etanol e/ou Aplic. Financ.	122.130
<b>Debêntures não conversíveis em ações</b>							
Debêntures	5ª Emissão	CDI	1,00	mai/19	mai/24	Cessão de créditos	206.199
Debêntures	3ª Emissão	IPCA	5,0097	mar/21	mar/26	Aval Controladora	252.967
Debêntures	4ª Emissão	CDI	1,80	set/18	set/23	Cessão de créditos + Aval da CParticipações	60.246
Debêntures	6ª Emissão	IPCA	4,15	mar/20	mar/27	Cessão de créditos + Aval da Cparticipações em condições suspensivas	213.083
Debêntures	1ª Emissão	CDI	2,20	jun/18	jun/23	Hipoteca + Prop. Fiduc. + Cessão de créditos + Aval Controladora	134.213
Debêntures	2ª Emissão	CDI	3,50	jun/20	jun/23	Hipoteca + Prop. Fiduc. + Cessão de créditos + Aval Controladora	79.141
<b>TOTAL</b>							1.364.905

#### (ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui relações de longo prazo com diversas instituições financeiras nacionais e internacionais que, ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento de suas atividades por meio de empréstimos e financiamentos.

#### (iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 30 de junho de 2021 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

#### (iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

Alguns contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia e de sua subsidiária integral possuem cláusulas com covenants financeiros, usuais no mercado, cujo período de apuração dizem respeito

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

apenas aos exercícios sociais encerrados março, e cujos requisitos se encontram integralmente atendidos na data deste Formulário de Referência. Segue abaixo um quadro resumo com essas cláusulas, bem como alguns detalhes sobre a possibilidade de "cura" (liberalidade para correção) quando houver:

Dívida	Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	Dívida Líquida / EBITDA Ajustado (sem exclusão de amortizações)	Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	EBITDA Ajustado / Despesas Financeiras	EBITDA Ajustado (sem exclusão de amortizações) / Despesas Financeiras	Líquidez corrente (AC / PC)	Cura
BNDES - Financiamento Direto	-	< 3,0x	< 2,5x	-	-	-	Uma vez até 0,5x.
IFC	-	< 3,0x	< 2,5x	-	> 2,0x	-	Alavancagem trimestral até 3,5x (1 vez).
Debentures - 3ª e 5ª Emissão	< 3,0x	-	< 2,5x	> 2,0x	-	-	Não há.
Debentures - 4ª Emissão	-	< 3,0x	< 2,5x	-	> 2,0x	-	Uma vez até 0,5x.
Debentures - 1ª e 2ª Emissão	< 2,5x	-	-	-	-	> 1,2x	Não.
Debentures - 6ª Emissão	-	< 3,5x e < 4,5x*	< 2,5x e < 3,0x*	-	> 2,0x e > 1,5x*	-	*No caso de descumprimento de algum índice é acionada uma fiança da CPar e os índices não podem ultrapassar a nova régua.

Além disso, a grande maioria dos nossos contratos de empréstimo, financiamentos ou dívidas emitidas possuem cláusula com vedação de alteração do controle acionário da Companhia. Dentre outras cláusulas específicas, se destacam:

01. Contratos de FINAME ou FINEM Direto ou por meio de repasse: conforme disposto nos contratos, o BNDES poderá declarar vencida antecipadamente o financiamento, com a exigibilidade da dívida e imediata sustação de quaisquer desembolsos, se, além das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das "disposições aplicáveis aos contratos do BNDES".
02. IFC: além dos índices destacados acima, o contrato de financiamento emitido em julho de 2016, algumas cláusulas restritivas, dentre as quais é importante citar:

- Operações com Derivativos. A Companhia não pode celebrar qualquer Operação com Derivativos, com exceção de operações não especulativas celebradas (i) para os fins de taxas de juros de cobertura de riscos e taxas de câmbio, e (ii) para os fins de cobertura de riscos para etanol, açúcar, energia, soja e milho;
- Garantir Obrigações de Terceiros. Exceto por garantias prestadas em favor da Neomille S.A., a Companhia não pode celebrar qualquer contrato ou acordo para garantir ou assumir ou se tornar obrigada por toda ou qualquer parte das obrigações financeiras ou outras obrigações de outra Pessoa, incluindo, dentre outras, qualquer Subsidiária ou outra Afiliada, com exceção de garantias de dívida contratadas no curso normal dos negócios com instituições financeiras por produtores de cana-de-açúcar que forneçam e/ou fornecerão cana-de-açúcar à CerradinhoBio, contanto que o valor não exceda R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) no total;
- Operações Imparciais. A Companhia deve celebrar qualquer operação, exceto no curso normal dos negócios com base em acordos imparciais, incluindo, dentre outras, operações por meio das quais a CerradinhoBio possa pagar mais do que o preço

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

comercial ordinário ou possa receber menos do que o preço total comercial à saída de fábrica (sujeito a descontos comerciais normais) para seus produtos;

- **Vendas de Ativos.** A Companhia não pode vender, transferir, arrendar ou, de outro modo, alienar todos ou qualquer parte relevante de seus bens ou ativos (exceto vendas de inventário no curso normal dos negócios), em uma operação única ou em uma série de operações, relacionadas ou diversas, exceto: (i) alienação de bens obsoletos ou desgastados no curso normal dos negócios; (ii) se a CerradinhoBio vender ativos por um valor total anual não superior a 1% (um por cento) dos ativos totais da Companhia; e (iii) cana-de-açúcar no curso normal dos negócios;

Debentures 3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> emissão: existe restrição a concessão, por parte da Neomille S.A. ou da Companhia, de empréstimos, adiantamentos, prestação de avais e/ou fianças ou de qualquer outra modalidade de financiamento ou garantia para qualquer Parte Relacionada, salvo se referida operação ou série de operações sejam entre a Neomille S.A. e a Companhia ou esteja(m) relacionada(s) a compartilhamento de custos de natureza administrativa, tais como aluguéis de escritórios, utilização de serviços de funcionários, alocação de custos de utilização de aeronaves e demais despesas de natureza operacional, conforme contratos de compartilhamento de custos que estejam em vigor ou que venham a ser celebrados, desde que em condições usuais de mercado.

### (g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas controladas tinham disponíveis linhas de crédito de financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") não utilizadas, no montante de R\$ 58.509 mil. Desse montante, R\$ 18.367 mil são referentes ao saldo remanescente de um financiamento de FINAME Direto, originalmente no valor de R\$ 80 milhões, e o restante referente a projetos para os quais ainda não houve nenhuma liberação do BNDES. A utilização dessas linhas de crédito está condicionada ao atendimento de determinadas condições contratuais. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as condições contratuais, incluindo *covenants* financeiros e não financeiros.

### (h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

#### **PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020**

(em R\$ mil, exceto %)	30/06/2021	AV	30/06/2020	AV	AH
Receita de contrato com clientes	528.866	100,00%	321.054	100,00%	64,73%
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(301.341)	(56,98)%	(272.828)	(84,98)%	10,45%
Variação no valor justo de ativo biológico	21.966	4,15%	3.258	1,01%	574,22%
Lucro bruto	249.491	47,17%	51.484	16,04%	384,60%
Despesas com vendas	(21.652)	(4,09)%	(13.925)	(4,34)%	55,49%
Despesas gerais e administrativas	(16.813)	(3,18)%	(8.645)	(2,69)%	94,48%
Outras receitas (despesas), líquidas	6.816	1,29%	582	0,18%	1.071,13%
Lucro antes do resultado financeiro	217.842	41,19%	29.496	9,19%	638,55%
Resultado financeiro	(23.867)	(4,51)%	(31.604)	(9,84)%	(24,48)%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	193.975	36,68%	(2.108)	(0,66)%	(9.301,85)%
Imposto de renda e contribuição social	(52.031)	(9,84)%	4.188	1,30%	(1.342,38)%
Lucro líquido do período	141.944	26,84%	2.080	0,65%	6.724,23%

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Receita de contrato com clientes***

Receita de contrato com clientes no período de três meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$528.866 mil comparativamente a R\$321.054 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$207.812 mil ou 64,73%. Este aumento é atribuído substancialmente ao preço do etanol superior em 94,2% em relação ao período de três meses findo em 30 de junho de 2020, em função de maior preço de gasolina e maior paridade entre os preços do etanol e gasolina na bomba. Além disso, houve produção e venda de DDG superiores em 117% em relação ao trimestre passado, em função do aumento da moagem de milho.

### ***Custo dos produtos vendidos e serviços prestados***

O custo dos produtos vendidos e serviços prestados é composto principalmente pelos custos de matéria-prima cana-de-açúcar (própria e adquirida de terceiros) e milho, e do custo de industrialização. Os custos de matéria-prima sofrem a influência da variação do preço do Consecana, em função dos preços de etanol e açúcar, e do preço do milho.

O custo dos produtos vendidos e serviços prestados no período de três meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$301.341 mil negativos comparativamente a R\$272.828 mil negativos no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$28.513 mil ou 10,45%. Este aumento é atribuído substancialmente ao preço do ATR – Açúcar Total Recuperável, divulgado pelo CONSECANA – Conselho dos produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do estado de São Paulo, e ao preço do milho superior em 44,8% quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

### ***Variação no valor justo de ativo biológico***

Os ativos biológicos são seres vivos que, como a cana-de-açúcar, sofrem transformação biológica e se tornam produtos agrícolas após o processo de colheita. Os ativos biológicos (exceto plantas portadoras) são avaliados pelo valor justo menos os custos de venda, tanto no reconhecimento inicial quanto em cada data de apresentação. Sendo assim, trimestralmente é realizado o cálculo do valor justo, utilizando modelo de fluxo de caixa descontado, alimentado por informações técnicas da própria Companhia e informações de mercado. No período de três meses findo em 30 de junho de 2021, a variação no valor justo de ativo biológico foi de R\$21.966 mil comparativamente a R\$3.258 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$18.708 mil ou 574,22%. Este aumento é atribuído substancialmente a expectativas da Companhia para os preços futuros do etanol e do açúcar, bem como a variações climáticas, como, por exemplo, secas e geadas que impactam a disponibilidade dos ativos biológicos.

### ***Lucro bruto***

Lucro bruto no período de três meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$249.491 mil comparativamente a R\$51.484 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$198.007 mil ou 384,60%. Lucro bruto representou 47,17% e 16,04% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a preços de etanol e DDG melhores que o trimestre passado e volume adicional de DDG, que contribuíram de forma significativa para o aumento da margem.

### ***Despesas gerais e administrativas***

Despesas gerais e administrativas no período de três meses findo em 30 de junho de 2021 foram de R\$16.813 mil negativos comparativamente a R\$8.645 mil negativos no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$8.168 mil negativos ou 94,48% negativos. Despesas gerais e administrativas representaram 3,18% e 2,69% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente aos pagamentos da participação nos resultados e incentivos de longo prazo, em função da performance superior da Companhia na safra 2020/2021, quando comparado à safra 2019/2020, refletivos no aumento da receita em 41%, e do lucro do exercício maior em 144%.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Despesas com vendas***

Despesas com vendas no período de três meses findo em 30 de junho de 2021 foram de R\$21.652 mil negativos comparativamente a R\$13.925 mil negativos no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$7.727 mil negativos ou 55,49% negativos. Despesas com vendas representaram 4,09% e 4,34% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Essa redução da relação com a receita líquida é atribuída substancialmente a maiores preços do etanol e do coproduto DDG.

### ***Outras receitas (despesas), líquidas***

Outras receitas (despesas), líquidas incluem principalmente receitas com sinistros, despesas com baixa de investimentos, venda de ativos em final de vida útil e contabilização de indébitos tributários (principal).

Outras receitas (despesas), líquidas no período de três meses findo em 30 de junho de 2021 foram de R\$6.816 mil comparativamente a R\$582 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$6.234 mil ou 1.071,13%. Outras receitas (despesas), líquidas representaram 1,29% e 0,18% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Esse aumento é atribuído substancialmente à contabilização do crédito de PIS e COFINS no valor de R\$6.434 mil (principal), com base na ação judicial da controlada operacional da Companhia, com trânsito em julgado ocorrido em março de 2019, referente à discussão sobre a constitucionalidade da cobrança das contribuições ao PIS e a COFINS sobre o valor tributado de ICMS em suas operações de venda.

### ***Resultado financeiro***

O resultado financeiro inclui as receitas com juros de aplicações financeiras, despesas de juros de empréstimos e financiamentos, comissão bancária, variação cambial ativa e passiva, operações de hedge e contabilização de indébitos tributários (juros).

Resultado financeiro no período de três meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$23.867 mil negativos comparativamente a R\$31.604 mil negativos no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$7.737 mil ou 24,48%. Resultado financeiro representou 4,51% e 9,84% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Essa redução é atribuída substancialmente à contabilização do crédito de PIS e COFINS no valor de R\$5.935 mil (juros), com base na ação judicial da controlada operacional da Companhia com trânsito em julgado ocorrido em março de 2019, referente à discussão sobre a constitucionalidade da cobrança das Contribuições ao PIS e a COFINS sobre o valor tributado de ICMS em suas operações de venda, além da redução no endividamento líquido da Companhia.

### ***Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social***

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social no período de três meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$193.975 mil comparativamente ao prejuízo de R\$2.108 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$196.083 mil ou 9.301,85%. Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social representou 36,68% e 0,66% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento das receitas, com maior preço do etanol e do coproduto DDG, bem como venda de volume adicional de DDG.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Imposto de renda e contribuição social***

Imposto de renda e contribuição social no período de três meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$52.031 mil negativos comparativamente a R\$4.188 mil positivos no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$56.219 mil negativos ou 1.342,38% negativos. Imposto de renda e contribuição social representou 9,84% e 1,30% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento das receitas, com margem de preço do etanol maior, e volume adicional de DDG.

### ***Lucro líquido do período***

Lucro do exercício no período de três meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$141.944 mil comparativamente a R\$2.080 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$139.864 mil ou 6.724,23%. Lucro líquido do período representou 26,84% e 0,65% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento das receitas, com margem de preço do etanol maior, e volume adicional de DDG.

### **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020**

(em R\$ mil, exceto %)	31/03/2021	AV	31/03/2020	AV	AH
Receita de contrato com clientes	1.663.790	100,00%	1.179.187	100,00%	41,10%
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(1.200.152)	-72,13%	(872.194)	-73,97%	37,60%
Variação no valor justo de ativo biológico	31.640	1,90%	(29.871)	-2,53%	-205,92%
Lucro bruto	495.278	29,77%	277.122	23,50%	78,72%
Despesas com vendas	(78.125)	-4,70%	(59.895)	-5,08%	30,44%
Despesas gerais e administrativas	(47.692)	-2,87%	(57.766)	-4,90%	-17,44%
Outras receitas (despesas), líquidas	1.932	0,12%	(3.537)	-0,30%	-154,62%
Lucro antes do resultado financeiro	371.393	22,32%	155.924	13,22%	138,19%
Resultado financeiro	(109.499)	-6,58%	(107.763)	-9,14%	1,61%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	261.894	15,74%	48.161	4,08%	443,79%
Imposto de renda e contribuição social	3.069	0,18%	60.202	5,11%	-94,90%
Lucro líquido do período	264.963	15,93%	108.363	9,19%	144,51%

### ***Receita de contrato com clientes***

Receita de contrato com clientes no exercício social findo em 31 de março de 2021 foi de R\$1.663.790 mil comparativamente a R\$1.179.187 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$484.603 mil ou 41,10%. Este aumento é atribuído substancialmente à planta de etanol de milho operando nos 12 meses da safra, com incremento de venda de etanol e coprodutos de milho (etanol 35% maior e DDG 205% maior), tendo sido parcialmente compensado pela redução no volume de matéria-prima cana-de-açúcar de aproximadamente 3,92%, como resultado das geadas no inverno de 2020.

### ***Custo dos produtos vendidos e serviços prestados***

O custo dos produtos vendidos e serviços prestados é composto principalmente pelos custos de matéria-prima cana-de-açúcar (própria e adquirida de terceiros) e milho, e do custo de industrialização. Os custos de matéria-prima sobrem a influência da variação do preço do Consecana, em função dos preços de etanol e açúcar, e do preço do milho.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O custo dos produtos vendidos e serviços prestados no exercício social findo em 31 de março de 2021 foi de R\$1.200.152 mil negativos comparativamente a R\$872.194 mil negativos no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$327.958 mil negativos ou 37,60% negativos. Este aumento é atribuído substancialmente a planta de etanol de milho operando nos 12 meses da safra, com incremento de venda de etanol e coprodutos de milho (etanol 35% maior e DDG 205% maior), bem como às despesas extraordinárias decorrentes de variações climáticas, como, por exemplo, secas e geadas.

### ***Variação no valor justo de ativo biológico***

Os ativos biológicos são seres vivos que, como a cana-de-açúcar, sofrem transformação biológica e se tornam produtos agrícolas após o processo de colheita. Os ativos biológicos (exceto plantas portadoras) são avaliados pelo valor justo menos os custos de venda, tanto no reconhecimento inicial quanto em cada data de apresentação. Sendo assim, trimestralmente é realizado o cálculo do valor justo, utilizando modelo de fluxo de caixa descontado, alimentado por informações técnicas da própria Companhia e informações de mercado. No exercício social findo em 31 de março de 2021, o valor justo do ativo biológico foi de R\$31.640 mil comparativamente a R\$29.871 mil negativos no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$61.511 mil ou 205,92%. Este aumento é atribuído substancialmente a expectativas da Companhia para os preços futuros do etanol e do açúcar, bem como a variações climáticas, como, por exemplo, secas e geadas que impactam a disponibilidade dos ativos biológicos.

### ***Lucro bruto***

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de março de 2021 foi de R\$495.278 mil comparativamente a R\$277.122 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$218.156 mil ou 78,72%. Lucro bruto representou 29,77% e 23,50% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao maior volume de vendas de etanol e DDG (etanol 35% maior e DDG 205% maior).

### ***Despesas gerais e administrativas***

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de março de 2021 foram de R\$47.692 mil negativos comparativamente a R\$57.766 mil negativos no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$10.074 mil ou 17,44%. Despesas gerais e administrativas representaram 2,87% e 4,90% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente pelo estorno de provisão ambiental e créditos tributários que estavam no âmbito administrativo e tiveram mudanças de entendimento da tese do Tribunal de Justiça (a responsabilidade que era objetiva passou a ser subjetiva).

### ***Despesas com vendas***

Despesas com vendas no exercício social findo em 31 de março de 2021 foram de R\$78.125 mil negativos comparativamente a R\$59.895 mil negativos no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$18.230 mil negativos ou 30,44% negativos. Despesas com vendas representaram 4,70% e 5,08% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento no valor absoluto é atribuído substancialmente a maiores volumes de etanol e coprodutos de milho comercializados.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **Resultado financeiro**

O resultado financeiro inclui as receitas com juros de aplicações financeiras, despesas de juros de empréstimos e financiamentos, comissão bancária, variação cambial ativa e passiva, operações de hedge e contabilização de indébitos tributários (juros).

Resultado financeiro no exercício social findo em 31 de março de 2021 foi de R\$109.499 mil negativos comparativamente a R\$107.763 mil negativos no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$1.736 mil negativos ou 1,61% negativos. Resultado financeiro representou 6,58% e 9,14% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. A redução no endividamento líquido, bem como a queda da taxa de CDI verificada nos doze meses da safra 2020/21 foram compensados pelo fato de que parte da despesa financeira do negócio milho, relativa ao período pré-operacional, havia sido capitalizada na safra 2019/20.

### **Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social**

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social findo em 31 de março de 2021 foi de R\$261.894 mil comparativamente a R\$48.161 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$213.733 mil ou 443,79%. Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social representou 15,74% e 4,08% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à planta de etanol de milho operando nos 12 meses da safra versus 4 meses do período anterior, com incremento de venda de etanol e coprodutos de milho (etanol 35% maior e DDG 205% maior).

### **Imposto de renda e contribuição social**

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de março de 2021 foi de R\$3.069 mil comparativamente a R\$60.202 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$57.133 mil negativos ou 94,90% negativos. Imposto de renda e contribuição social representou 0,18% e 5,11% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente pelo aumento dos dias de produção da planta de milho (Controlada) durante a safra 2020/21, impactando em um melhor resultado e consequentemente no aumento da base tributável, gerando um IR/CS corrente maior, e diminuindo o valor do IR/CS diferido. Abaixo demonstramos o impacto detalhado:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Corrente	(43.246)	(1.353)
Diferido	46.315	61.555
<b>Total</b>	<b>3.069</b>	<b>60.202</b>
	<b>Δ</b>	<b>57.133</b>

### **Lucro líquido do período**

Lucro líquido do período no exercício social findo em 31 de março de 2021 foi de R\$264.963 mil comparativamente a R\$108.363 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$156.600 mil ou 144,51%. Lucro líquido do período representou 15,93% e 9,19% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à operação do primeiro ano da planta de etanol de milho operando 12 meses ou oito meses a mais de produção comparado à safra anterior (venda de etanol 35% maior e DDG 205% maior).

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2019

(em R\$ mil, exceto %)	31/03/2020	AV	31/03/2019	AV	AH
Receita de contrato com clientes	1.179.187	100,00%	817.004	100,00%	44,33%
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(872.194)	(73,97)%	(624.778)	(76,47)%	39,60%
Variação no valor justo de ativo biológico	(29.871)	(2,53)%	(6.541)	(0,80)%	356,67%
Lucro bruto	277.122	23,50%	185.685	22,73%	49,24%
Despesas com vendas	(59.895)	(5,08)%	(42.517)	(5,20)%	40,87%
Despesas gerais e administrativas	(57.766)	(4,90)%	(44.338)	(5,43)%	30,29%
Outras receitas (despesas), líquidas	(3.537)	(0,30)%	5.481	0,67%	(164,53)%
Lucro antes do resultado financeiro	155.924	13,22%	104.311	12,77%	49,48%
Resultado financeiro	(107.763)	(9,14)%	(71.567)	(8,76)%	50,58%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	48.161	4,08%	32.744	4,01%	47,08%
Imposto de renda e contribuição social	60.202	5,11%	4.479	0,55%	1.244,09%
Lucro líquido do período	108.363	9,19%	37.223	4,56%	191,12%

#### ***Receita de contrato com clientes***

Receita de contrato com clientes no exercício social findo em 31 de março de 2020 foi de R\$1.179.187 mil comparativamente a R\$817.004 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$362.183 mil ou 44,33%. Este aumento é atribuído substancialmente ao maior volume de etanol comercializado em função do início da operação de etanol de milho (70 mil m<sup>3</sup>) e coprodutos de milho (40 mil ton. de DDG), além de preços de venda do etanol 12% melhores que a safra anterior.

#### ***Custo dos produtos vendidos e serviços prestados***

O custo dos produtos vendidos e serviços prestados é composto principalmente pelos custos de matéria-prima cana-de-açúcar (própria e adquirida de terceiros) e milho, e do custo de industrialização. Os custos de matéria-prima sobrem a influência da variação do preço do Consecana, em função dos preços de etanol e açúcar, e do preço do milho.

O custo dos produtos vendidos e serviços prestados no exercício social findo em 31 de março de 2020 foi de R\$872.194 mil negativos comparativamente a R\$624.778 mil negativos no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$247.416 mil negativos ou 39,60% negativos. Este aumento é atribuído ao maior volume vendido de etanol em função do aumento da moagem.

#### ***Variação no valor justo de ativo biológico***

Os ativos biológicos são seres vivos que, como a cana-de-açúcar, sofrem transformação biológica e se tornam produtos agrícolas após o processo de colheita. Os ativos biológicos (exceto plantas portadoras) são avaliados pelo valor justo menos os custos de venda, tanto no reconhecimento inicial quanto em cada data de apresentação. Sendo assim, trimestralmente é realizado o cálculo do valor justo, utilizando modelo de fluxo de caixa descontado, alimentado por informações técnicas da própria Companhia e informações de mercado. No exercício social findo em 31 de março de 2020, o valor justo do ativo biológico foi de R\$29.871 mil negativos comparativamente a R\$6.541 mil negativos no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$23.330 mil negativos ou 356,67%. Este aumento é atribuído substancialmente a expectativas da Companhia para os preços futuros do etanol e do açúcar.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Lucro bruto***

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de março de 2020 foi de R\$277.122 mil comparativamente a R\$185.685 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$91.437 mil ou 49,24%. Lucro bruto representou 23,50% e 22,73% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao maior volume vendido e melhores preços.

### ***Despesas gerais e administrativas***

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de março de 2020 foram de R\$57.766 mil negativos comparativamente a R\$44.338 mil negativos no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$13.428 mil negativos ou 30,29% negativos. Despesas gerais e administrativas representaram 4,90% e 5,43% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a dois fatores: (i) provisão de referente a plano de participação nos resultados e ao incentivo de longo prazo no valor de R\$6.111 mil, e (ii) despesas gerais e administrativas da sua Controlada, com o início da operação do etanol de milho em dezembro de 2019.

### ***Despesas com vendas***

Despesas com vendas no exercício social findo em 31 de março de 2020 foram de R\$59.895 mil negativos comparativamente a R\$42.517 mil negativos no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$17.378 mil negativos ou 40,87% negativos. Despesas com vendas representaram 5,08% e 5,20% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2020 e 2019, respectivamente. Esse aumento é atribuído substancialmente as despesas logísticas para a comercialização do etanol de milho, em função do início de operação da planta.

### ***Resultado financeiro***

O resultado financeiro inclui as receitas com juros de aplicações financeiras, despesas de juros de empréstimos e financiamentos, comissão bancária, variação cambial ativa e passiva, operações de hedge e contabilização de indébitos tributários (juros).

Resultado financeiro no exercício social findo em 31 de março de 2020 foi de R\$107.763 mil negativos comparativamente a R\$71.567 mil negativos no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$36.196 mil negativos ou 50,58% negativos. Resultado financeiro representou 9,14% e 8,76% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do endividamento líquido decorrente dos investimentos em ativos imobilizados e capital de giro, na planta de etanol de milho.

### ***Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social***

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social findo em 31 de março de 2020 foi de R\$48.161 mil comparativamente a R\$32.744 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$15.417 mil ou 47,08%. Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social representou 4,08% e 4,01% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao maior volume de etanol produzido em decorrentes do início da operação de etanol de milho (70 mil m<sup>3</sup>) e coprodutos de milho (40 mil ton. de DDG) e a preços de venda do etanol 12% melhores que a safra anterior.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Imposto de renda e contribuição social***

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de março de 2020 foi de R\$60.202 mil comparativamente a R\$4.479 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$55.723 mil ou 1.244,09%. Imposto de renda e contribuição social representou 5,11% e 0,55% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à contabilização de impostos de renda e contribuição social diferido no exercício social encerrado em 31 de março de 2020.

### ***Lucro líquido do período***

Lucro líquido do período no exercício social findo em 31 de março de 2020 foi de R\$108.363 mil comparativamente a R\$37.223 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$71.140 mil ou 191,12%. Lucro líquido do período representou 9,19% e 4,56% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a maior volume de etanol produzido em função do início da operação de etanol de milho (70 mil m<sup>3</sup>) e coprodutos de milho (40 mil ton. de DDG), preços de venda do etanol 12% melhores que a safra anterior, além da contabilização de imposto de renda e contribuição social diferido no exercício findado em 31 de março de 2020.

### **BALANÇOS PATRIMONIAIS**

(em R\$ mil, exceto %)	30/06/2021	AV	31/03/2021	AV	31/03/2020	AV	31/03/2019	AV	30/06/2021 vs 31/03/2021	31/03/2021 vs 31/03/2020	31/03/2020 vs 31/03/2019
<b>ATIVO</b>											
<b>Circulante</b>	<b>1.413.190</b>	<b>45,27%</b>	<b>1.355.141</b>	<b>44,07%</b>	<b>1.030.090</b>	<b>37,76%</b>	<b>686.463</b>	<b>38,31%</b>	<b>4,28%</b>	<b>31,56%</b>	<b>50,06%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	856.928	27,45%	872.251	28,36%	314.581	11,53%	34.379	1,92%	(1,76)%	177,27%	815,04%
Aplicações financeiras	1.471	0,05%	4.558	0,15%	353.602	12,96%	319.321	17,82%	(67,73)%	(98,71)%	10,74%
Instrumentos financeiros derivativos	1.517	0,05%	28	0,00%	21.362	0,78%	606	0,03%	5.317,86%	(99,87)%	3.425,08%
Contas a receber	71.118	2,28%	56.313	1,83%	10.479	0,38%	37.284	2,08%	26,29%	437,39%	(71,89)%
Estoques	190.623	6,11%	164.657	5,35%	121.958	4,47%	29.944	1,67%	15,77%	35,01%	307,29%
Arrendamentos a receber	9.174	0,29%	8.254	0,27%	6.402	0,23%	0	0,00%	11,15%	28,93%	-
Ativos biológicos	230.644	7,39%	207.365	6,74%	156.122	5,72%	192.720	10,76%	11,23%	32,82%	(18,99)%
Adiantamentos a fornecedores	0	0,00%	0	0,00%	3.092	0,11%	41.657	2,32%	-	(100,00)%	(92,58)%
Tributos a recuperar	28.032	0,90%	33.882	1,10%	37.195	1,36%	26.963	1,50%	(17,27)%	(8,91)%	37,95%
Outros ativos	23.383	0,75%	7.561	0,25%	4.570	0,17%	3.589	0,20%	209,26%	65,45%	27,33%
Ativo não circulante mantido para venda	300	0,01%	272	0,01%	727	0,03%	0	0,00%	10,29%	(62,59)%	-

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ mil, exceto %)	30/06/2021	AV	31/03/2021	AV	31/03/2020	AV	31/03/2019	AV	30/06/2021 vs 31/03/2021	31/03/2021 vs 31/03/2020	31/03/2020 vs 31/03/2019
Não Circulante	<b>1.708.598</b>	<b>54,73%</b>	<b>1.720.154</b>	<b>55,93%</b>	<b>1.698.213</b>	<b>62,24%</b>	<b>1.105.366</b>	<b>61,69%</b>	<b>(0,67)%</b>	<b>1,29%</b>	<b>53,63%</b>
Realizável a longo prazo											
Aplicações financeiras	5.907	0,19%	6.034	0,20%	4.365	0,16%	4.815	0,27%	(2,10)%	38,24%	(9,35)%
Instrumentos financeiros derivativos	20.742	0,66%	12.169	0,40%	0	0,00%	0	0,00%	70,45%	-	-
Arrendamentos a receber	28.060	0,90%	25.075	0,82%	23.158	0,85%	0	0,00%	11,90%	8,28%	-
Adiantamentos a fornecedores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	9.994	0,56%	-	-	(100,00)%
Tributos a recuperar	45.492	1,46%	35.013	1,14%	23.197	0,85%	15.901	0,89%	29,93%	50,94%	45,88%
Depósitos judiciais e compulsórios	19.936	0,64%	20.547	0,67%	28.752	1,05%	29.392	1,64%	(2,97)%	(28,54)%	(2,18)%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	89.675	2,87%	123.596	4,02%	77.281	2,83%	15.726	0,88%	(27,45)%	59,93%	391,42%
Outros ativos	55	0,00%	58	0,00%	35	0,00%	64	0,00%	(5,17)%	65,71%	(45,31)%
Imobilizado	1.099.868	35,23%	1.117.706	36,34%	1.143.832	41,92%	1.026.176	57,27%	(1,60)%	(2,28)%	11,47%
Direito de uso	396.893	12,71%	377.753	12,28%	394.787	14,47%	0	0,00%	5,07%	(4,31)%	-
Intangível	1.970	0,06%	2.203	0,07%	2.806	0,10%	3.298	0,18%	(10,58)%	(21,49)%	(14,92)%
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.121.788</b>	<b>100,00 %</b>	<b>3.075.295</b>	<b>100,00 %</b>	<b>2.728.303</b>	<b>100,00 %</b>	<b>1.791.829</b>	<b>100,00 %</b>	<b>1,51%</b>	<b>12,72%</b>	<b>52,26%</b>
<b>PASSIVO</b>											
Circulante	<b>605.518</b>	<b>19,40%</b>	<b>624.227</b>	<b>20,30%</b>	<b>648.125</b>	<b>23,76%</b>	<b>356.660</b>	<b>19,90%</b>	<b>(3,00)%</b>	<b>(3,69)%</b>	<b>81,72%</b>
Fornecedores	146.684	4,70%	107.747	3,50%	79.305	2,91%	79.221	4,42%	36,14%	35,86%	0,11%
Arrendamentos a pagar	25.726	0,82%	23.415	0,76%	16.016	0,59%	0	0,00%	9,87%	46,20%	-
Parcerias agrícolas a pagar	75.081	2,41%	76.105	2,47%	67.571	2,48%	0	0,00%	(1,35)%	12,63%	-

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ mil, exceto %)	30/06/2021	AV	31/03/2021	AV	31/03/2020	AV	31/03/2019	AV	30/06/2021 vs 31/03/2021	31/03/2021 vs 31/03/2020	31/03/2020 vs 31/03/2019
Empréstimos e financiamentos	106.355	3,41%	185.014	6,02%	315.726	11,57%	198.741	11,09%	(42,52)%	(41,40)%	58,86%
Debêntures	175.004	5,61%	100.588	3,27%	88.738	3,25%	20.808	1,16%	73,98%	13,35%	326,46%
Instrumentos financeiros derivativos	2.217	0,07%	4.429	0,14%	878	0,03%	0	0,00%	(49,94)%	404,44%	-
Salários e encargos sociais	32.692	1,05%	41.842	1,36%	32.427	1,19%	21.839	1,22%	(21,87)%	29,03%	48,48%
Tributos a recolher	35.993	1,15%	28.421	0,92%	18.338	0,67%	19.616	1,09%	26,64%	54,98%	(6,52)%
Juros sobre o capital próprio a pagar	0	0,00%	17.462	0,57%	8.097	0,30%	0	0,00%	(100,00)%	115,66%	-
Adiantamentos de clientes	0	0,00%	0	0,00%	5.588	0,20%	6.087	0,34%	-	(100,00)%	(8,20)%
Dividendos a pagar	0	0,00%	26.819	0,87%	0	0,00%	0	0,00%	(100,00)%	-	-
Outros passivos	5.766	0,18%	12.385	0,40%	15.441	0,57%	10.348	0,58%	(53,44)%	(19,79)%	49,22%
<b>Passivo não circulante</b>	<b>1.518.182</b>	<b>48,63%</b>	<b>1.545.467</b>	<b>50,25%</b>	<b>1.373.744</b>	<b>50,35%</b>	<b>808.483</b>	<b>45,12%</b>	<b>(1,77)%</b>	<b>12,50%</b>	<b>69,92%</b>
Arrendamentos a pagar	91.255	2,92%	63.483	2,06%	54.081	1,98%	0	0,00%	43,75%	17,39%	-
Parcerias agrícolas a pagar	260.821	8,35%	262.343	8,53%	268.966	9,86%	0	0,00%	(0,58)%	(2,46)%	-
Empréstimos e financiamentos	312.701	10,02%	311.328	10,12%	367.904	13,48%	464.917	25,95%	0,44%	(15,38)%	(20,87)%
Debêntures	770.855	24,69%	829.576	26,98%	604.094	22,14%	287.514	16,05%	(7,08)%	37,33%	110,11%
Instrumentos financeiros derivativos	284	0,01%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	-	-	-
Salários e encargos sociais	11.347	0,36%	7.847	0,26%	7.993	0,29%	4.285	0,24%	44,60%	(1,83)%	86,53%
Tributos a recolher	2.152	0,07%	2.641	0,09%	0	0,00%	0	0,00%	(18,52)%	-	-
Provisão para contingências	68.767	2,20%	68.249	2,22%	70.706	2,59%	51.767	2,89%	0,76%	(3,47)%	36,59%
<b>Total do passivo</b>	<b>2.123.700</b>	<b>68,03%</b>	<b>2.169.694</b>	<b>70,55%</b>	<b>2.021.869</b>	<b>74,11%</b>	<b>1.165.143</b>	<b>65,03%</b>	<b>(2,12)%</b>	<b>7,31%</b>	<b>73,53%</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>998.088</b>	<b>31,97%</b>	<b>905.601</b>	<b>29,45%</b>	<b>706.434</b>	<b>25,89%</b>	<b>626.686</b>	<b>34,97%</b>	<b>10,21%</b>	<b>28,19%</b>	<b>12,73%</b>
Capital social	472.588	15,14%	472.588	15,37%	472.588	17,32%	472.588	26,37%	0,00%	0,00%	0,00%
Reservas de lucros	408.274	13,08%	433.013	14,08%	233.846	8,57%	154.098	8,60%	(5,71)%	85,17%	51,75%

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ mil, exceto %)	30/06/2021	AV	31/03/2021	AV	31/03/2020	AV	31/03/2019	AV	30/06/2021 vs 31/03/2021	31/03/2021 vs 31/03/2020	31/03/2020 vs 31/03/2019
Lucros acumulados	117.226	3,76%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	-	-	-
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>3.121.788</b>	<b>100,00 %</b>	<b>3.075.295</b>	<b>100,00 %</b>	<b>2.728.303</b>	<b>100,00 %</b>	<b>1.791.829</b>	<b>100,00 %</b>	<b>1,51%</b>	<b>12,72%</b>	<b>52,26%</b>

### COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE MARÇO DE 2021

#### *Ativo circulante*

Em 30 de junho de 2021, o ativo circulante era de R\$1.413.190 mil, em comparação com R\$1.355.141 mil em 31 de março de 2021. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 45,27% em 30 de junho de 2021 e 44,07% em 31 de março de 2021. Este aumento de R\$58.049 mil ou 4,28%, decorreu principalmente do aumento nas contas de clientes a receber, estoques, ativos biológicos e outros ativos.

Abaixo detalhamos as principais contas do grupo Ativo circulante:

- Contas clientes a receber em 30 de junho de 2021 era de R\$71.118 mil, em comparação com R\$56.313 mil em 31 de março de 2021. Este aumento de R\$14.805 mil ou 26,29%, decorreu principalmente pelo aumento da receita líquida, em função de melhores preços de etanol e maior volume de venda de DDG.
- A conta de estoques é composta principalmente por: i) produto acabado etanol, matéria prima milho e almoxarifado. Em 30 de junho de 2021 era de R\$190.623 mil, em comparação com R\$164.657 mil em 31 de março de 2021. Este aumento de R\$25.966 mil ou 15,77%, decorreu principalmente por dois motivos: i) aumento de R\$97.371 mil no estoque de produto acabado etanol, em função da maior moagem de milho e; ii) pela redução de R\$73.567 mil no estoque de milho. A controlada adota estratégia de compra antecipada de sua matéria prima, para fixação do preço do milho, razão pela qual em determinados períodos o estoque apresenta-se mais alto, sendo o mesmo consumido na produção em períodos subsequentes.
- Ativos biológicos em 30 de junho de 2021 era de R\$230.644 mil, em comparação com R\$207.365 mil em 31 de março de 2021. Este aumento de R\$23.279 mil ou 11,23%, decorreu principalmente pela atualização do valor justo do biológico cana-de-açúcar, em função das expectativas da Companhia para os preços futuros do etanol e do açúcar.
- A conta "Outros ativos" é composta principalmente por: (i) adiantamento a fornecedores de cana, parceiros agrícolas e fornecedores de milho; (ii) prêmios de seguros a amortizar. Em 30 de junho de 2021 eram de R\$23.383 mil, em comparação com R\$7.561 mil em 31 de março de 2021. Este aumento de R\$15.822 mil ou 209,26%, decorreu principalmente em função do adiantamento a fornecedores para aquisição de milho para a safra 2021/22.

#### *Ativo não circulante*

Em 30 de junho de 2021, o ativo não circulante era de R\$1.708.598 mil, em comparação com R\$1.720.154 mil em 31 de março de 2021. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 54,73% em 30 de junho de 2021 e 55,93% em 31 de março de 2021. Esta redução de R\$11.556 mil ou 0,67%, decorreu principalmente das variações das seguintes contas:

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Instrumentos financeiros derivativos, em 30 de junho de 2021 eram de R\$20.742 mil, em comparação com R\$12.169 mil em 31 de março de 2021. Este aumento de R\$8.573 mil ou 70,45%, decorreu principalmente em função das atualizações dos contratos de swap.
- Arrendamento a receber, em 30 de junho de 2021 eram de R\$28.060 mil, em comparação com R\$25.075 mil em 31 de março de 2021. Este aumento de R\$2.985 mil ou 11,90%, decorreu principalmente pela remensuração dos contratos agrícola, conforme IFRS-16;
- Tributos a recuperar, em 30 de junho de 2021 eram de R\$45.492 mil, em comparação com R\$35.013 mil em 31 de março de 2021. Este aumento de R\$10.479 mil ou 29,93%, decorreu principalmente da revisão das estimativas e julgamentos para o reconhecimento do crédito de PIS e COFINS adicional já contabilizados em 31 de março de 31, com base na ação judicial da controlada operacional da Companhia, com trânsito em julgado ocorrido em março de 2019, referente a discussão sobre a constitucionalidade da cobrança das contribuições ao PIS e a COFINS sobre o valor tributado de ICMS em suas operações de venda.
- Imposto de renda e contribuição social diferidos, em 30 de junho de 2021 eram de R\$89.675 mil, em comparação com R\$123.596 mil em 31 de março de 2021. Esta redução de R\$33.921 mil ou 27,45%, decorreu principalmente em função do aumento do lucro antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social, por conta de melhores preços de etanol e do volume de venda de DDG.

### ***Passivo circulante***

Em 30 de junho de 2021, o passivo circulante era de R\$605.518 mil, em comparação com R\$624.227 mil em 31 de março de 2021. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 19,40% em 30 de junho de 2021 e 20,30% em 31 de março de 2021. Esta redução, de R\$18.709 mil ou 3,00%, decorreu do pagamento de obrigações de curto prazo, sendo as principais, dividendos e juros sobre capital próprio. Abaixo, detalhamos as principais contas:

- Fornecedores, em 30 de junho de 2021 eram de R\$146.684 mil, em comparação com R\$107.747 mil em 31 de março de 2021. Este aumento de R\$38.937 mil ou 36,14%, decorreu principalmente em função do início da produção de etanol de cana-de-açúcar na safra 21/22 e referente a valores a serem pagos à fornecedores de cana-de-açúcar e a parceiros agrícolas, que serão quitados entre os meses de dezembro e março, conforme estabelecido em contrato.
- Arrendamento a pagar, em 30 de junho de 2021 eram de R\$25.726 mil, em comparação com R\$23.415 mil em 31 de março de 2021. Este aumento de R\$2.311 mil ou 9,87%, decorreu principalmente em função da atualização dos contratos de arrendamento com base no IFRS-16.
- Empréstimos e financiamento, em 30 de junho de 2021 eram de R\$106.355 mil, em comparação com R\$185.014 mil em 31 de março de 2021. Esta redução de R\$78.659 mil ou 42,52%, decorreu principalmente em função da liquidação de capital de giro.
- Debêntures, em 30 de junho de 2021 eram de R\$175.004 mil, em comparação com R\$100.588 mil em 31 de março de 2021. Este aumento de R\$74.416 mil ou 73,98%, decorreu principalmente em função da reclassificação do longo prazo para o curto prazo.
- Salários e encargos sociais, em 30 de junho de 2021 eram de R\$32.692 mil, em comparação com R\$41.842 mil em 31 de março de 2021. Esta redução de R\$9.150 mil ou 21,87%, decorreu principalmente em função do pagamento de Incentivo de Longo Prazo do período.
- Tributos a recolher, em 30 de junho de 2021 eram de R\$35.993 mil, em comparação com R\$28.421 mil em 31 de março de 2021. Este aumento de R\$7.572 mil ou 26,64%, decorreu principalmente em função do melhor resultado do trimestre em relação ao período anterior.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Juros sobre o capital próprio, em 30 de junho de 2021 eram de R\$0 mil, em comparação com R\$17.462 mil em 31 de março de 2021. Esta redução de R\$17.462 mil ou 100%, decorreu principalmente em função do pagamento da obrigação.
- Dividendos a pagar, em 30 de junho de 2021 eram de R\$0 mil, em comparação com R\$26.819 mil em 31 de março de 2021. Esta redução de R\$26.819 mil ou 100%, decorreu principalmente em função do pagamento da obrigação.
- Outros passivos, em 30 de junho de 2021 eram de R\$5.766 mil, em comparação com R\$12.385 mil em 31 de março de 2021. Esta redução de R\$6.619 mil ou 53,44%, decorreu principalmente em função da baixa de recebimentos antecipados de etanol.

### ***Passivo não circulante***

Em 30 de junho de 2021, o passivo não circulante era de R\$1.518.182 mil, em comparação com R\$1.545.467 mil em 31 de março de 2021. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 48,63% em 30 de junho de 2021 e 50,25% em 31 de março de 2021. Esta redução, de R\$27.285 mil ou 1,77%, deve-se pelos motivos abaixo:

- Arrendamento a pagar, em 30 de junho de 2021 eram de R\$91.255 mil, em comparação com R\$63.483 mil em 31 de março de 2021. Este aumento de R\$27.772 mil ou 43,75%, decorreu principalmente em função da atualização dos contratos de arrendamento, e dá adição de 4 novos contratos com base no IFRS-16.
- Debêntures, em 30 de junho de 2021 eram de R\$770.855 mil, em comparação com R\$829.576 mil em 31 de março de 2021. Esta redução de R\$58.721 mil ou 7,08%, decorreu principalmente da reclassificação para o curto prazo.

### ***Patrimônio líquido***

Em 30 de junho de 2021, o patrimônio líquido era de R\$998.088 mil, em comparação com R\$905.601 mil em 31 de março de 2021. Esta variação, de R\$92.487 mil ou 10,21%, deu-se pelos lucros acumulados do exercício.

## **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 31 DE MARÇO DE 2020**

### ***Ativo circulante***

Em 31 de março de 2021, o ativo circulante era de R\$1.355.141 mil, em comparação com R\$1.030.090 mil em 31 de março de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 44,07% em 31 de março de 2021 e 37,76% em 31 de março de 2020. Este aumento, de R\$325.051 mil ou 31,56%, decorreu pelo aumento do saldo de caixa, equivalentes e estoques de matérias prima, estes representam 93% da variação. Abaixo detalhamos as principais contas do grupo Ativo circulante:

- Caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2021 era de R\$872.251 mil, em comparação com R\$314.581 mil em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$557.670 mil ou 177,27%, decorreu da geração líquida de caixa positiva entre os dois períodos e, principalmente, da alteração do modelo de aplicações financeiras, que passaram de fundos de investimentos (classificados como aplicações financeiras) para CDBs (classificados como caixa e equivalente de caixa).
- Aplicação financeira em 31 de março de 2021 era de R\$4.558 mil, em comparação com R\$353.602 mil em 30 de março de 2020. Esta redução de R\$349.044 mil ou 98,71%, decorreu

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

principalmente da alteração das aplicações de fundos de investimentos para CDBs, conforme explicado no item caixa e equivalentes de caixa.

- Instrumentos financeiros derivativos em 31 de março de 2021 era de R\$28 mil, em comparação com R\$21.362 mil em 31 de março de 2020. Esta redução de R\$21.334 mil ou 99,87%, decorreu principalmente ao swap de taxa de juros realizado para efeito de hedge de dois empréstimos denominados em moeda estrangeira contratados pela subsidiária.
- Contas clientes a receber em 31 de março de 2021 era de R\$56.313 mil, em comparação com R\$10.479 mil em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$45.834 mil ou 437,39%, decorreu principalmente do aumento das vendas de DDG, que tem um prazo médio maior que 30 dias.
- A conta de estoques é composta principalmente por: produto acabado etanol, matéria prima milho e almoxarifado. Em 31 de março de 2021 era de R\$164.657 mil, em comparação com R\$121.958 mil em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$42.699 mil ou 35,01%, decorreu principalmente pela estratégia de estocagem de milho, que explica R\$26.823 mil ou 63% da variação.
- Ativos biológicos em 31 de março de 2021 era de R\$207.365 mil, em comparação com R\$156.122 mil em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$51.243 mil ou 32,82%, decorreu principalmente pela atualização do valor justo do biológico cana-de-açúcar, em função das expectativas da Companhia para os preços futuros do etanol e do açúcar.

### ***Ativo não circulante***

Em 31 de março de 2021, o ativo não circulante era de R\$1.720.154 mil, em comparação com R\$1.698.213 mil em 31 de março de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 55,93% em 31 de março de 2021 e 62,24% em 31 de março de 2020. Este aumento, de R\$21.941 mil ou 1,29%, decorreu principalmente pelo reconhecimento de créditos tributários, conforme detalhado abaixo nas principais contas:

- Instrumentos financeiros derivativos, em 31 de março de 2021 eram de R\$12.169 mil, em comparação com R\$0 em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$12.169 mil decorreu principalmente da operação de swap de taxa na debênture junto ao banco Itaú.
- Tributos a recuperar, em 31 de março de 2021 eram de R\$35.013 mil, em comparação com R\$23.197 mil em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$11.816 mil ou 50,94%, decorreu principalmente do reconhecimento do crédito de PIS e COFINS pela controlada operacional da Companhia, com base na ação judicial da Controlada, com trânsito em julgado ocorrido em março de 2019, referente a discussão sobre a constitucionalidade da cobrança das Contribuições ao PIS e a COFINS sobre o valor tributado de ICMS em suas operações de venda, e da contabilização do crédito presumido de IPI pela Controlada, nos termos do artigo 2º da Lei 9.363/96, incluindo-se os valores referente a aquisição de matéria prima, insumos e embalagens adquiridos de pessoas físicas e jurídicas não contribuintes do PIS/COFINS.
- Imposto de renda e contribuição social diferidos, em 31 de março de 2021 eram de R\$123.596 mil, em comparação com R\$77.281 mil em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$46.315 mil ou 59,93%, decorreu principalmente do reconhecimento de R\$45.988 mil pela controlada operacional da Companhia, referente a créditos tributários diferidos ativos sobre prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, também foi constituído créditos tributários sobre diferenças temporárias, todos referente a exercícios anteriores, considerando a avaliação de sua capacidade de recuperação por meio de projeções de lucro tributável futuros e as movimentações das diferenças temporárias para os próximos cinco anos.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Passivo circulante***

Em 31 de março de 2021, o passivo circulante era de R\$624.227 mil, em comparação com R\$648.125 mil em 31 de março de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 20,30% em 31 de março de 2021 e 23,76% em 31 de março de 2020. Esta redução, de R\$23.898 mil ou 3,69%, decorreu principalmente das variações das seguintes contas:

- Fornecedores, em 31 de março de 2021 eram de R\$107.747 mil, em comparação com R\$79.305 mil em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$28.442 mil ou 35,86%, decorreu principalmente em função ao aumento das compras efetuadas a prazo, fazendo com que o prazo médio de 38 dias em 31 de março de 2020, aumenta-se para 53 dias em 31 de março de 2021.
- Arrendamento a pagar, em 31 de março de 2021 eram de R\$23.415 mil, em comparação com R\$16.016 mil em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$7.399 mil ou 46,20%, decorreu principalmente em função da atualização dos contratos conforme IRFS-16;
- Parceria a pagar, em 31 de março de 2021 eram de R\$76.105 mil, em comparação com R\$67.571 mil em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$8.534 mil ou 12,63%, decorreu principalmente em função da atualização dos contratos conforme IRFS-16;
- Empréstimos e financiamento, em 31 de março de 2021 eram de R\$185.014 mil, em comparação com R\$315.726 mil em 31 de março de 2020. Esta redução de R\$130.712 mil ou 41,40%, decorreu principalmente em função dos vencimentos normais de empréstimos e financiamentos, além da amortização antecipada de uma CPRF junto ao banco Itaú.
- Debêntures, em 31 de março de 2021 eram de R\$100.588 mil, em comparação com R\$88.738 mil em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$11.850 mil ou 13,35%, decorreu principalmente em função da transferência de longo prazo para curto prazo das debêntures da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> emissão da Neomille S.A.
- Salários e encargos sociais, em 31 de março de 2021 eram de R\$41.842 mil, em comparação com R\$32.427 mil em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$9.415 mil ou 29,03%, decorreu principalmente em função do aumento da provisão referente à participação nos resultados.
- Tributos a recolher, em 31 de março de 2021 eram de R\$28.421 mil, em comparação com R\$18.338 mil em 31 de março de 2021. Este aumento de R\$10.083 mil ou 54,98%, decorreu principalmente em função do melhor resultado do trimestre em relação ao período anterior.
- Juros sobre o capital próprio, em 31 de março de 2021 eram de R\$17.462 mil, em comparação com R\$8.097 mil em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$9.365 mil ou 115,66%, decorreu principalmente em função dos reconhecimentos dos dividendos mínimos obrigatórios.
- Dividendos a pagar, em 31 de março de 2021 eram de R\$26.819 mil, em comparação com R\$0 em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$26.819 mil decorreu principalmente em função dos reconhecimentos dos dividendos mínimos obrigatórios.
- Outros passivos, em 31 de março de 2021 eram de R\$12.385 mil, em comparação com R\$15.441 mil em 31 de março de 2020. Esta redução de R\$3.056 mil ou 19,79%, decorreu principalmente em função da baixa de recebimentos antecipados de etanol;

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Passivo não circulante***

Em 31 de março de 2021, o passivo não circulante era de R\$1.545.467 mil, em comparação com R\$1.373.744 mil em 31 de março de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 50,25% em 31 de março de 2021 e 50,35% em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$171.723 mil ou 12,50%, decorreu do aumento de Empréstimos e Financiamentos de longo prazo principalmente pela emissão do Certificado de Recebíveis do Agronegócio no valor de R\$253milhões. Abaixo detalhamos as principais contas do grupo Passivo não circulante:

- Arrendamento a pagar, em 31 de março de 2021 eram de R\$63.483 mil, em comparação com R\$54.081 mil em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$9.402 mil ou 17,39%, decorreu principalmente em função da atualização dos contratos conforme IRFS-16;
- Empréstimos e financiamentos a pagar, em 31 de março de 2021 eram de R\$311.328 mil, em comparação com R\$367.904 mil em 31 de março de 2020. Esta redução de R\$56.576 mil ou 15,38%, decorreu principalmente da amortização antecipada de uma CPRF junto ao banco Itaú;
- Debêntures, em 31 de março de 2021 eram de R\$829.576 mil, em comparação com R\$604.094 mil em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$225.482 mil ou 37,33%, decorreu principalmente em razão da transferência de longo prazo para curto prazo;
- Provisão para contingências, em 31 de março de 2021 eram de R\$68.249 mil, em comparação com R\$70.706 mil em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$2.457 mil ou 3,47%, decorreu principalmente em função das atualizações dos processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributárias que se encontram em instâncias diversas.

### ***Patrimônio líquido***

Em 31 de março de 2021, o patrimônio líquido era de R\$905.601 mil, em comparação com R\$706.434 mil em 31 de março de 2020. Esta variação, de R\$199.167 mil ou 28,19%, deu-se pelo lucro líquido do exercício deduzidos dos dividendos distribuídos.

### **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE MARÇO DE 2019**

#### ***Ativo circulante***

Em 31 de março de 2020, o ativo circulante era de R\$1.030.090 mil, em comparação com R\$686.463 mil em 31 de março de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 37,76% em 31 de março de 2020 e 38,31% em 31 de março de 2019. Este aumento, de R\$343.627 mil ou 50,06%, decorreu principalmente das variações das seguintes contas:

- Caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2020 era de R\$314.581 mil, em comparação com R\$34.379 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$280.202 mil ou 815,04%, decorreu de receitas e captações realizadas no período, principalmente de debêntures no valor de R\$200.000 mil em março de 2020 e R\$214.681 mil em abril de 2019.
- Aplicação financeira em 31 de março de 2020 era de R\$353.602 mil, em comparação com R\$319.321 mil em 30 de março de 2019. Este aumento de R\$34.281 mil ou 10,74%, decorreu principalmente de receitas e captações realizadas no período.
- Instrumentos financeiros derivativos em 31 de março de 2020 era de R\$21.362 mil, em comparação com R\$606 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$20.756 mil ou 3.425,08%, decorreu principalmente de operações de Swaps referente a contratos em Euro por Certificado de Depósitos Interbancário (CDI)+ Spread.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Contas clientes a receber em 31 de março de 2020 era de R\$10.479 mil, em comparação com R\$37.284 mil em 31 de março de 2019. Esta redução de R\$26.805 mil ou 71,89%, decorreu principalmente em função do menor faturamento em 31 de março 2020 em comparação a 31 de março de 2019.
- A conta de estoques é composta principalmente por: i) produto acabado etanol, matéria prima milho e almoxarifado. Em 31 de março de 2020 era de R\$121.958 mil, em comparação com R\$29.944 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$92.014 mil ou 307,29%, decorreu principalmente pela estratégia de estocagem de milho R\$51.128 mil e pelo estoque de etanol que aumento R\$33.950 mil em função da estratégia comercial.
- Arrendamento a receber de subleasing que foram reclassificados do direito de uso reconhecidos no período em 31 de março de 2020 era de R\$6.402 mil, em comparação com R\$0 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$6.402 mil decorreu da adoção do IFRS-16, que estabelece um modelo único de contabilização dos arrendamentos e parcerias agrícolas nas demonstrações financeiras dos arrendatários/parceiros outorgados, de modo que reconheçam os passivos dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo contemplados nos contratos de arrendamento mercantil e parcerias agrícolas.
- Ativos biológicos em 31 de março de 2020 era de R\$156.122 mil, em comparação com R\$192.720 mil em 31 de março de 2019. Esta redução de R\$36.598 mil ou 18,99%, decorreu principalmente pela atualização do valor justo do biológico cana-de-açúcar, em função das expectativas da Companhia para os preços futuros do etanol e do açúcar.
- Adiantamentos a fornecedores em 31 de março de 2020 era de R\$3.092 mil, em comparação com R\$41.657 mil em 31 de março de 2019. Esta redução de R\$38.565 mil ou 92,58%, decorreu principalmente reclassificado para o ativo não circulante na conta direito de uso, conforme adoção do IFRS-16, que estabelece um modelo único de contabilização dos arrendamentos e parcerias agrícolas nas demonstrações financeiras dos arrendatários/parceiros outorgados, de modo que reconheçam os passivos dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo contemplados nos contratos de arrendamento mercantil e parcerias agrícolas.
- Tributos a recuperar em 31 de março de 2020 era de R\$37.195 mil, em comparação com R\$26.963 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$10.232 mil ou 37,95%, decorreu principalmente na tomada de crédito tributários sobre a construção da planta de etanol de milho.

### ***Ativo não circulante***

Em 31 de março de 2020, o ativo não circulante era de R\$1.698.213 mil, em comparação com R\$1.105.366 mil em 31 de março de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 62,24% em 31 de março de 2020 e 61,69% em 31 de março de 2019. Este aumento, de R\$592.847 mil ou 53,63%, decorreu principalmente pelo reconhecimento do ativo de direito de uso (IFRS16) que representa 66% da variação, investimentos em ativo imobilizado que representa 20% da variação e o reconhecimento de crédito tributários diferidos sobre prejuízo fiscal. Abaixo detalhamos as principais:

- Arrendamento a receber, em 31 de março de 2020 eram de R\$23.158 mil, em comparação com R\$0 em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$23.158 mil, decorreu da adoção do IFRS-16, que estabelece um modelo único de contabilização dos arrendamentos e parcerias agrícolas nas demonstrações financeiras dos arrendatários/parceiros outorgados, de modo que reconheçam os passivos dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo contemplados nos contratos de arrendamento mercantil e parcerias agrícolas.
- Tributos a recuperar, em 31 de março de 2020 eram de R\$23.197 mil, em comparação com R\$15.901 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$7.296 mil ou 45,88%, decorreu principalmente na tomada de crédito tributários sobre a construção da planta de etanol de milho.
- Imposto de renda e contribuição social diferidos, em 31 de março de 2020 eram de R\$77.281 mil, em comparação com R\$15.726 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$61.555 mil ou 391,42%,

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

decorreu principalmente do reconhecimento de R\$50.754 mil pela Controlada, referente a créditos tributários diferidos ativos sobre prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, referente a exercícios anteriores, considerando a avaliação de sua capacidade de recuperação por meio de projeções de lucro tributável futuros e as movimentações das diferenças temporárias para os próximos cinco anos.

- Imobilizado, em 31 de março de 2020 eram de R\$1.143.832 mil, em comparação com R\$1.026.176 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$117.656 mil ou 11,47%, decorreu principalmente em função do investimento na construção da planta de etanol de milho;
- Direito de uso, em 31 de março de 2020 eram de R\$394.787 mil, em comparação com R\$0 em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$394.787 mil, decorreu da adoção do IFRS-16, que estabelece um modelo único de contabilização dos arrendamentos e parcerias agrícolas nas demonstrações financeiras dos arrendatários/parceiros outorgados, de modo que reconheçam os passivos dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo contemplados nos contratos de arrendamento mercantil e parcerias agrícolas.

### ***Passivo circulante***

Em 31 de março de 2020, o passivo circulante era de R\$648.125 mil, em comparação com R\$356.660 mil em 31 de março de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 23,76% em 31 de março de 2020 e 19,90% em 31 de março de 2019. Este aumento, de R\$291.465 mil ou 81,72%, decorreu pelo aumento de empréstimos e financiamentos que representa 66% da variação e o reconhecimento de parcerias agrícolas a pagar (IFRS16), que representa 23% da variação.

- Arrendamento a pagar, em 31 de março de 2020 eram de R\$16.016 mil, em comparação com R\$0 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$16.016 mil, decorreu da adoção do IFRS-16, que estabelece um modelo único de contabilização dos arrendamentos e parcerias agrícolas nas demonstrações financeiras dos arrendatários/parceiros outorgados, de modo que reconheçam os passivos dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo contemplados nos contratos de arrendamento mercantil e parcerias agrícolas.
- Parcerias agrícola a pagar, em 31 de março de 2020 eram de R\$67.571 mil, em comparação com R\$0 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$67.571 mil decorreu da adoção do IFRS-16, que estabelece um modelo único de contabilização dos arrendamentos e parcerias agrícolas nas demonstrações financeiras dos arrendatários/parceiros outorgados, de modo que reconheçam os passivos dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo contemplados nos contratos de arrendamento mercantil e parcerias agrícolas.
- Empréstimos e financiamentos, em 31 de março de 2020 eram de R\$315.726 mil, em comparação com R\$198.741 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$116.985 ou 58,86%, decorreu principalmente de captações realizadas na Controlada para reforço de caixa, para aquisição de matéria-prima (milho), expansão da planta. Além disso houve transferência de longo prazo para curto prazo.
- Debêntures, em 31 de março de 2020 eram de R\$88.738 mil, em comparação com R\$20.808 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$67.930 mil ou 326,46%, decorreu principalmente da transferência de longo prazo para curto prazo.
- Salários e encargos sociais, em 31 de março de 2020 eram de R\$32.427 mil, em comparação com R\$21.839 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$10.588 mil ou 48,48%, decorreu principalmente em função da constituição da provisão para o pagamento da participação nos resultados dos colaboradores.
- Juros sobre o capital próprio a pagar, em 31 de março de 2020 eram de R\$8.097 mil, em comparação com R\$0 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$8.097 mil, decorreu principalmente em função da constituição de dividendos mínimos obrigatórios.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### ***Passivo não circulante***

Em 31 de março de 2020, o passivo não circulante era de R\$1.373.744 mil, em comparação com R\$808.483 mil em 31 de março de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 50,35% em 31 de março de 2020 e 45,12% em 31 de março de 2019. Este aumento, de R\$565.261 mil ou 69,92%, decorreu pelo reconhecimento de parcerias agrícolas a pagar (IFRS16) que representa 47%, e da variação empréstimos e financiamentos que representam 38% da variação. Abaixo detalhamos as principais contas:

- Arrendamento a pagar, em 31 de março de 2020 eram de R\$54.081 mil, em comparação com R\$0 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$54.081 mil, decorreu da adoção do IFRS-16, que estabelece um modelo único de contabilização dos arrendamentos e parcerias agrícolas nas demonstrações financeiras dos arrendatários/parceiros outorgados, de modo que reconheçam os passivos dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo contemplados nos contratos de arrendamento mercantil e parcerias agrícolas.
- Parcerias agrícolas a pagar, em 31 de março de 2020 eram de R\$268.966 mil, em comparação com R\$0 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$268.966 mil, decorreu da adoção do IFRS-16, que estabelece um modelo único de contabilização dos arrendamentos e parcerias agrícolas nas demonstrações financeiras dos arrendatários/parceiros outorgados, de modo que reconheçam os passivos dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo contemplados nos contratos de arrendamento mercantil e parcerias agrícolas.
- Empréstimos e financiamentos, em 31 de março de 2020 eram de R\$367.904 mil, em comparação com R\$464.917 mil em 31 de março de 2019. Esta redução de R\$97.013 mil ou 20,87%, decorreu principalmente da transferência de longo prazo para curto prazo.
- Debêntures, em 31 de março de 2020 eram de R\$604.094 mil, em comparação com R\$287.514 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$316.580 mil ou 110,11%, decorreu principalmente em função de emissões realizadas no período, no volume de R\$200.000 mil em março de 2020 e R\$214.681 mil em abril de 2019. Além disso transferência do longo prazo para o curto prazo.
- Salários e encargos sociais, em 31 de março de 2020 eram de R\$7.993 mil, em comparação com R\$4.285 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$3.708 mil ou 86,53%, decorreu principalmente em função do aumento da provisão para pagamento dos incentivos de longo prazo (ILP), em função da melhor performance apurada na safra;
- Provisões para contingências, em 31 de março de 2020 eram de R\$70.706 mil, em comparação com R\$51.767 mil em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$18.939 mil ou 36,59%, decorreu principalmente em função das atualizações dos processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributárias que se encontram em instâncias diversas.

### ***Patrimônio líquido***

Em 31 de março de 2020, o patrimônio líquido era de R\$706.434 mil, em comparação com R\$626.686 mil em 31 de março de 2019. Esta variação, de R\$79.748 mil ou 12,73%, deu-se pelo lucro líquido do exercício deduzidos dos dividendos distribuídos.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **FLUXO DE CAIXA**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

<b>(em R\$ mil)</b>	<b>Período de três meses findo em</b>			<b>Exercício social findo em</b>	
	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/03/2021</b>	<b>31/03/2020</b>	<b>31/03/2019</b>
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	214.204	82.655	473.378	335.961	220.063
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(18.547)	193.989	174.993	(299.450)	(312.834)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(210.980)	(138.704)	(90.701)	243.691	116.689
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(15.323)	137.940	557.670	280.202	23.918

### **PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020**

#### ***Fluxo de caixa das atividades operacionais***

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$214.204 mil para o período de três meses findo em 30 de junho de 2021, comparado a R\$82.655 mil para o período de três meses findo em 30 de junho de 2020. Este aumento de R\$131.549 mil, ou 159,15% é justificado principalmente pelo lucro gerado no período decorrentes de aumento das receitas, com margem de preço do etanol maior e volume adicional de DDG.

#### ***Fluxo de caixa das atividades de investimento***

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$18.547 mil negativos para o período de três meses findo em 30 de junho de 2021, comparado a R\$193.989 mil para o período de três meses findo em 30 de junho de 2020. Essa redução de R\$212.536 mil, ou 109,56% é justificada pela alteração de modalidade de aplicações financeiras.

#### ***Fluxo de caixa das atividades de financiamento***

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$210.980 mil negativos para o período de três meses findo em 30 de junho de 2021 comparado a R\$138.704 mil negativos para o período de três meses findo em 30 de junho de 2020. Este aumento de R\$72.276 mil negativos, ou 52,11% negativos, é justificado principalmente por pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio, representando uma variação de R\$ 88.849 mil negativos e por captações e pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures, representando uma variação de R\$ 24.312 mil positivos.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020**

#### ***Fluxo de caixa das atividades operacionais***

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$473.378 mil no exercício social findo em 31 de março de 2021 comparado a R\$335.961 mil no exercício social findo em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$137.417 mil, ou 40,90%, é justificado por lucro líquido do período devido ao maior volume de vendas de etanol e DDG, volume de etanol 35% maior e DDG 205% maior se comparado ao mesmo período do exercício anterior.

#### ***Fluxo de caixa das atividades de investimento***

O caixa líquido gerado nas atividades de investimento totalizou R\$174.993 mil no exercício social findo em 31 de março de 2021, comparado a R\$299.450 mil negativos no exercício social findo em 31 de março de 2020. Este aumento de R\$474.443 mil, ou 158,44%, é justificado pela alteração de modalidade de aplicações financeiras, que eram realizadas em fundos de investimentos de baixo risco, em instituições financeiras de primeira linha e no período foram alteradas para Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e classificados como caixa e equivalentes de caixa.

#### ***Fluxo de caixa das atividades de financiamento***

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$90.701 mil negativos no exercício social findo em 31 de março de 2021 comparado a R\$243.691 mil no exercício social findo em 31 de março de 2020. Essa redução de R\$334.392 mil, ou 137,22%, é justificada principalmente por captações e pagamentos de empréstimos e financiamentos e debêntures, representando uma variação de R\$ 328.257 mil negativos.

### **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2019**

#### ***Fluxo de caixa das atividades operacionais***

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$335.961 mil no exercício social findo em 31 de março de 2020 comparado a R\$220.0,63 mil no exercício social findo em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$115.898 mil, ou 52,67% é justificado por lucro do exercício maiores decorrentes de volume de etanol produzido em função do início da operação de etanol de milho (70 mil m<sup>3</sup>) e coprodutos de milho (40 mil ton. de DDG), além de preços de venda do etanol 12% melhores que a safra anterior.

#### ***Fluxo de caixa das atividades de investimento***

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$299.450 mil negativos no exercício social findo em 31 de março de 2020 comparado a R\$312.834 mil negativos no exercício social findo em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$13.384 mil, ou 4,28% é justificado por investimentos em ativos imobilizados da nova planta de produção de etanol e coprodutos de milho.

#### ***Fluxo de caixa das atividades de financiamento***

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$243.691 mil no exercício social findo em 31 de março de 2020 comparado a R\$116.689 mil no exercício social findo em 31 de março de 2019. Este aumento de R\$127.002 mil, ou 108,84%, é justificado principalmente por captações e pagamentos de empréstimos e financiamentos e debêntures, representando uma variação de R\$190.378 mil positivos e por arrendamentos e parcerias a pagar representando uma variação de R\$72.146 mil negativos.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### 10.2 - Resultado operacional e financeiro

#### (a) Resultados das operações do emissor

##### (i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações, no período de três meses findo em 30 de junho de 2021 e nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2021, 2020 e 2019 foi a comercialização de etanol hidratado, energia elétrica, DDG e óleo de milho.

A tabela a seguir demonstra a receita bruta consolidada por grupo de produtos nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2021, 2020 e 2019:

(em R\$ milhares)	Período de três meses findo em		Exercício social findo em 31 de março de					
	30/06/2021		2021		2020		2019	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Etanol da cana de açúcar	358.035	58,79%	1.025.514	52,42%	938.919	68,15%	776.794	81,63%
Energia elétrica	42.431	6,97%	180.728	9,24%	126.490	9,18%	155.268	16,32%
Etanol do milho	153.083	25,14%	479.262	24,50%	147.167	10,68%	-	0,00%
Coprodutos de milho	57.113	9,38%	126.564	6,47%	26.529	1,93%	-	0,00%
Não segmentados	10.931	1,79%	144.342	7,38%	146.799	10,66%	19.596	2,06%
Eliminações	(12.608)	(2,07)%	(24.696)	(1,26)%	(8.201)	(0,60)%	-	0,00%
<b>Receita bruta</b>	<b>608.985</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.956.409</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.377.702</b>	<b>100,00%</b>	<b>951.658</b>	<b>100,00%</b>

##### (ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelos fatores relacionados ao clima das regiões onde estão localizados os canaviais da Companhia, tais como temperatura, precipitação, entre outros.

A tabela a seguir demonstra a produtividade do canavial da Companhia e o ATR da matéria-prima nas últimas 3 safras:

	Un.	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2019
Toneladas de açúcar por hectare	TCH	89,4	99,3	102,22
Açúcar Total Recuperável (ATR)	kg/t	136,4	127,8	127,3

#### (b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia afirmam que as variações na receita do período de três meses findo em 30 de junho de 2021 e dos exercícios sociais encerrado em 31 de março de 2021, 2020 e 2019 deveram-se a: (i) preço do etanol, preço do coproducto do milho (DDG); e (ii) com a entrada da operação da planta de etanol de milho, incremento no volume de etanol hidratado vendido e o início das vendas de coprodutos de milho.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### (c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Na data deste Formulário de Referência, os negócios da Companhia são desenvolvidos no Brasil e a totalidade das suas receitas é auferida em reais. Portanto, a Companhia é afetada diretamente pela conjuntura econômica do Brasil, que tem sido historicamente caracterizada por variações significativas em termos de crescimento econômico, inflação e taxas de câmbio, principalmente flutuações entre o real e o dólar norte-americano. Os resultados operacionais e situação financeira da Companhia são influenciados por tais fatores e pelos efeitos de tais fatores sobre as taxas de desemprego, custos de financiamento, disponibilidade geral de crédito e salários médios no Brasil.

## **10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

#### **(a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

Em novembro de 2019, a Companhia inaugurou a planta de etanol de milho, localizada ao lado do parque industrial de cana-de-açúcar, em Chapadão do Céu, no Estado de Goiás. Com a entrada da operação, os exercícios sociais findos em 30 de junho de 2021, 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020 foram impactados pela introdução do segmento operacional de coprodutos do etanol de milho (DDG e óleo de milho), geradores de caixa.

#### **(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

#### **(c) Eventos ou operações não usuais**

Não houve, durante o período de três meses findo em 30 de junho de 2021 ou durante os exercícios sociais findos em 31 de março de 2021, 2020 e 2019, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

### 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - ressalvas e ênfase no parecer do auditor

**As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício social iniciado em 1º de abril de 2018:**

#### IFRS 15 / CPC 47 - "Receita de Contrato com Cliente"

A Companhia adotou o IFRS 15 /CPC 47 optando pelo método retrospectivo modificado com efeito cumulativo na aplicação inicial em 1º de abril de 2018.

O IFRS 15/CPC 47 introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. O IFRS 15/CPC 47 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 Receitas e IFRS 15 /CPC 17 Contratos de Construção.

O IFRS 15/CPC 47 estabeleceu um modelo de cinco etapas para o reconhecimento de receita de contratos com clientes. Esse novo pronunciamento tem como princípio fundamental o reconhecimento da receita quando da transferência de controle dos bens e serviços para o cliente e por um montante que reflete a contraprestação que a entidade espera ter direito a receber em troca da transferência desses bens ou serviços.

Como a transferência de riscos e benefícios geralmente coincide com a transferência de controle dos produtos fornecidos pela Companhia, o momento do reconhecimento da receita de venda de produtos não foi impactado pela adoção dessa nova norma.

#### IFRS 9 /CPC 48 - "Instrumentos Financeiros"

O Grupo adotou o IFRS 9 /CPC 48 com aplicação a partir de 1º de abril de 2018, aproveitando a isenção que lhe permite não apresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros.

#### Classificação e mensuração – ativos e passivos financeiros

O IFRS 9/CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no IAS 39/CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Os novos requisitos de classificação não produziram impactos na contabilização dos ativos e passivos financeiros do Grupo.

#### Novo modelo de impairment para ativos financeiros

No que se refere ao novo modelo de mensuração de expectativa de impairment para ativos financeiros, o IFRS 9/CPC 48 substitui o modelo de "perda incorrida" do IAS 39/CPC 38 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. De acordo com o IFRS 9 / CPC 48, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que de acordo com o IAS 39/CPC 38. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber e outras contas a receber. De acordo com o IFRS 9 /CPC 48, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: - Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; e - Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A administração concluiu que não há impactos nos montantes de provisões para perdas com ativos financeiros do Grupo, devido aos seguintes fatores:

## **10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor**

- Receitas com etanol hidratado: montante significativo das vendas de etanol hidratado, realizada pela Companhia é firmado em contratos de longo prazo com três importantes distribuidoras de combustível do país, as quais não apresentaram qualquer histórico ou expectativa de inadimplência junto a Companhia. As demais receitas referem-se, substancialmente, às vendas na modalidade SPOT, em que o produto somente é disponibilizado ao cliente após o recebimento financeiro antecipado, eliminando qualquer risco de inadimplência.
- Receitas com energia elétrica: a Companhia realiza a maior parte de suas vendas no Ambiente de Contratação Regulado ("ACR") por meio da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e diretamente com as distribuidoras, não apresentando histórico ou expectativa de perda nas vendas de energia elétrica. Adicionalmente, a Companhia possui garantia física suficiente para que a sua energia produzida não seja, obrigatoriamente, liquidada ao PLD – Preço de Liquidação das Diferenças.

**As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício social iniciado em 1º de abril de 2019:**

**IFRS 16/CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil"**

O Grupo adotou o IFRS 16/CPC 06 (R2) que substituiu o IFRS 16/CPC 06 (R1). A norma estabelece um modelo único de contabilização dos arrendamentos e parcerias agrícolas nas demonstrações financeiras dos arrendatários/parceiros outorgados, de modo que reconheçam os passivos dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo contemplados nos contratos de arrendamento mercantil e parcerias agrícolas, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo e/ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos referidos contratos nas demonstrações financeiras dos arrendadores/parceiros outorgantes ficam substancialmente mantidos.

Com a adoção da norma o Grupo reconheceu ativos e passivos para seus contratos relacionados a arrendamentos e parcerias agrícolas, locação de veículos e implementos, embora os contratos de parcerias agrícolas tenham sido contabilizados no escopo da norma contábil IFRS16/CPC 06 (R2), é irrefutável que apresentam natureza jurídica diversa aos arrendamentos (Notas 18 (a) e 20 (b)).

Os custos/despesas referentes a esses contratos foram substituídos de custos/despesas de arrendamentos operacionais e parcerias para custos/despesa de depreciação do direito de uso e atualização do valor presente dos passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas.

Adicionalmente o Grupo possui terras que foram subarrendadas, para as quais o direito de uso da terra, foi transferido para um terceiro, assim o passivo de arrendamento foi reconhecido contra um ativo de arrendamento (arrendamentos a receber).

Foi adotada a abordagem retrospectiva modificada, com base na qual o passivo foi reconhecido pelos saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, descontados por meio de taxas de empréstimos incrementais que variam entre 8,38% à 11,54% a.a, de acordo com o prazo de vencimento dos contratos.

Na data de adoção inicial, o direito de uso sobre os ativos arrendados foi reconhecido pelo mesmo valor do passivo de arrendamento, conforme método simplificado permitido pela norma.

Aproveitando a isenção que a norma permite de não apresentar informações comparativas de períodos anteriores, as informações comparativas apresentadas (31 de março de 2020 e 31 de março de 2019) seguem o CPC 06 (R1).

## **10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor**

### IFRIC 23/ICPC 22 – “Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro”

A interpretação explica como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, quando há incerteza, ou seja, posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades fiscais. Tanto o IAS 12/CPC 32 quanto a nova interpretação IFRIC 23/ICPC 22 se aplicam somente ao Imposto de Renda e Contribuição Social. IFRIC 23/A ICPC 22 não introduz novas divulgações, mas reforça a necessidade de cumprir os requisitos de divulgação existentes sobre (i) julgamentos realizados; (ii) premissas ou outras estimativas utilizadas; e (iii) o impacto potencial de incertezas que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras.

O Grupo adotou a norma e não foi identificado impactos que não vinham sendo divulgados nas demonstrações financeiras.

### **As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício social iniciado em 1º de abril de 2020:**

- definição de material: alterações ao IAS 1/CPC 26 “Apresentação das Demonstrações Contábeis” e IAS 8/CPC 23 “Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”;
- definição de negócio: alterações ao IFRS 3/CPC 15 “Combinação de Negócios”;
- reforma da IBOR: alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 - “Instrumentos Financeiros”;
- estrutura conceitual revisada para relatórios financeiros; e
- Benefícios Relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento: alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) “Arrendamentos”.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para o Grupo.

### **As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício social iniciado em 1º de abril de 2021:**

#### Alterações de normas em vigor

Reforma das Interbank offered rates (IBORs): Considerando que o Grupo não possui contratos vinculados a EURIBOR e LIBOR, não há impactos nas informações trimestrais individuais e consolidadas relacionados a essa substituição

#### Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

Não há normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as informações trimestrais do Grupo.

### **(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

#### Alterações adotadas pelo Grupo

### **As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício social iniciado em 1º de abril de 2018**

#### **i) IFRS 15 / CPC 47 - "Receita de Contrato com Cliente"**

A Companhia adotou o IFRS 15 /CPC 47 optando pelo método retrospectivo modificado com efeito cumulativo na aplicação inicial em 1º de abril de 2018.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

O IFRS 15/CPC 47 introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. O IFRS 15/CPC 47 substituiu as normas então vigentes para o reconhecimento de receitas, incluindo o IAS 18 / CPC 30 - Receitas e IFRS 15 /CPC 17 - Contratos de Construção.

O IFRS 15/CPC 47 estabeleceu um modelo de cinco etapas para o reconhecimento de receita de contratos com clientes. Esse novo pronunciamento tem como princípio fundamental o reconhecimento da receita quando da transferência de controle dos bens e serviços para o cliente e por um montante que reflete a contraprestação que a entidade espera ter direito a receber em troca da transferência desses bens ou serviços.

Como a transferência de riscos e benefícios geralmente coincide com a transferência de controle dos produtos fornecidos pela Companhia, o momento do reconhecimento da receita de venda de produtos não foi impactado pela adoção dessa nova norma.

### ii) IFRS 9 /CPC 48 - "Instrumentos Financeiros"

O Grupo adotou o IFRS 9 /CPC 48 com aplicação a partir de 1º de abril de 2018, aproveitando a isenção que lhe permite não apresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros.

#### ➤ Classificação e valor justo – ativos e passivos financeiros

O IFRS 9/CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A norma elimina as categorias existentes no IAS 39/CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Os novos requisitos de classificação não produziram impactos na contabilização dos ativos e passivos financeiros do Grupo.

A seguir estão demonstradas as reclassificações de categorias comparativas e o valor justo dos ativos e passivos financeiros:

Ativo (Circulante e não circulante)	Controladora	Consolidado	Classificação IAS 39/CPC 38	Classificação IFRS 9/CPC 48
	31 de março de 2019	31 de março de 2018		
Caixa e equivalentes de caixa	34.278	10.440	34.379	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber e outros ativos	42.228	18.405	40.937	Empréstimos e recebíveis
Instrumentos financeiros derivativos	231	363	606	Mensurado ao valor justo por meio do resultado
Aplicações financeiras	209.037	295.589	324.136	Mensurado ao valor justo por meio do resultado
Depósitos judiciais	18.368	14.014	29.392	Empréstimos e recebíveis
<b>Passivo (Circulante e não circulante)</b>				
Fornecedores e outros passivos	74.153	56.059	89.569	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	658.135	676.081	662.030	Custo amortizado
PESA	-	-	1.628	Mensurado ao valor justo por meio do resultado
Debêntures	99.434	130.858	308.322	Custo amortizado

#### Classificação de níveis de valor justo de ativos e passivos, financeiros e não financeiros

Exceto por contratos a termo de moeda, negociados no ambiente da B3, classificados no Nível 1, os ativos e passivos financeiros avaliados a valor justo foram classificados no Nível 2 e foram avaliados levando em consideração preços observáveis, direta ou indiretamente, para o ativo ou passivo, por não possuírem preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos.

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Os ativos biológicos, por ter preços não observáveis e pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo na data de mensuração, foram avaliados pelo método do fluxo de caixa descontado (Nível 3):

Controladora	2019			2018		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo						
Aplicações financeiras	-	209.037	-	-	295.589	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	231	-	-	363	-
Ativos biológicos	-	-	192.720	-	-	195.352
	<u>209.268</u>	<u>192.720</u>		<u>295.952</u>	<u>195.352</u>	

Consolidado	2019		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo			
Aplicações financeiras	-	324.136	-
Instrumentos financeiros derivativos	375	231	-
Ativos biológicos	-	-	192.720
	<u>375</u>	<u>324.367</u>	<u>192.720</u>
Passivo			
Empréstimos e financiamentos - PESA	-	1.628	-

### ➤ Novo modelo de *impairment* para ativos financeiros

No que se refere ao novo modelo de mensuração de expectativa de *impairment* para ativos financeiros, o IFRS 9/CPC 48 substitui o modelo de “perda incorrida” do IAS 39/CPC 38 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. De acordo com o IFRS 9/ CPC 48, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que de acordo com o IAS 39/CPC 38. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber e outras contas a receber. De acordo com o IFRS 9 /CPC 48, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: - Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; e - Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A administração concluiu que não há impactos nos montantes de provisões para perdas com ativos financeiros do Grupo, devido aos seguintes fatores:

- i) Receitas com etanol hidratado: montante significativo das vendas de etanol hidratado, realizada pela Companhia é firmado em contratos de longo prazo com as três maiores distribuidoras de combustível do país, as quais não apresentaram qualquer histórico ou expectativa de inadimplência junto a Companhia. As demais receitas referem-se, substancialmente, às vendas na modalidade SPOT, em que o produto somente é disponibilizado ao cliente após o recebimento financeiro antecipado, eliminando qualquer risco de inadimplência.
- ii) Receitas com energia elétrica: a Companhia realiza a maior parte de suas vendas no Ambiente de Contratação Regulado (“ACR”) por meio da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e diretamente com as distribuidoras, não apresentando histórico ou expectativa de perda nas vendas de energia elétrica. Adicionalmente, a Companhia possui garantia física suficiente para que a sua energia produzida não seja, obrigatoriamente, liquidada ao PLD – Preço de Liquidação das Diferenças.

### As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício social iniciado em 1º de abril de 2019:

#### i) IFRS 16/CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil"

O Grupo adotou o IFRS 16/CPC 06 (R2) que substituiu o IFRS 16/CPC 06 (R1). A norma estabelece um modelo único de contabilização dos arrendamentos e parcerias agrícolas nas demonstrações financeiras dos arrendatários/parceiros outorgados, de modo que reconheçam os passivos dos pagamentos futuros

## **10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor**

e o direito de uso do ativo contemplados nos contratos de arrendamento mercantil e parcerias agrícolas, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo e/ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos referidos contratos nas demonstrações financeiras dos arrendadores/parceiros outorgantes ficam substancialmente mantidos.

Com a adoção da norma o Grupo reconheceu ativos e passivos para seus contratos relacionados a arrendamentos e parcerias agrícolas, locação de veículos e implementos, embora os contratos de parcerias agrícolas tenham sido contabilizados no escopo da norma contábil IFRS16/CPC 06 (R2), é irrefutável que apresentam natureza jurídica diversa aos arrendamentos.

Os custos/despesas referentes a esses contratos foram substituídos de custos/despesas de arrendamentos operacionais e parcerias para custos/despesa de depreciação do direito de uso e atualização do valor presente dos passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas.

Adicionalmente o Grupo possui terras que foram subarrendadas, para as quais o direito de uso da terra, foi transferido para um terceiro, assim o passivo de arrendamento foi reconhecido contra um ativo de arrendamento (arrendamentos a receber).

Foi adotada a abordagem retrospectiva modificada, com base na qual o passivo foi reconhecido pelos saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, descontados por meio de taxas de empréstimos incrementais que variam entre 8,38% e 11,54% a.a, de acordo com o prazo de vencimento dos contratos.

Na data de adoção inicial, o direito de uso sobre os ativos arrendados foi reconhecido pelo mesmo valor do passivo de arrendamento, conforme método simplificado permitido pela norma.

Aproveitando a isenção que a norma permite de não apresentar informações comparativas de períodos anteriores, as informações comparativas apresentadas (31 de março de 2020 e 31 de março de 2019) seguem o CPC 06 (R1).

### **ii) IFRIC 23/ICPC 22 – “Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro”**

A interpretação explica como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, quando há incerteza, ou seja, posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades fiscais. Tanto o IAS 12/CPC 32 quanto a nova interpretação IFRIC 23/ICPC 22 se aplicam somente ao Imposto de Renda e Contribuição Social. IFRIC 23/A ICPC 22 não introduz novas divulgações, mas reforça a necessidade de cumprir os requisitos de divulgação existentes sobre (i) julgamentos realizados; (ii) premissas ou outras estimativas utilizadas; e (iii) o impacto potencial de incertezas que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras.

O Grupo adotou a norma e não foi identificado impactos que não vinham sendo divulgados nas demonstrações financeiras.

### **Alterações de normas contábeis para o exercício social iniciado em 1º de abril de 2020 - sem impactos materiais para o Grupo:**

- Definição de material: alterações ao IAS 1/CPC 26 “Apresentação das Demonstrações Contábeis” e IAS 8/CPC 23 “Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”
- Definição de negócio: alterações ao IFRS 3/CPC 15 “Combinação de Negócios”
- Reforma da IBOR: alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 - “Instrumentos Financeiros”
- Estrutura Conceitual Revisada para Relatórios Financeiros

## 10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

- Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) "Arrendamentos".

### **Alteração de norma contábil para o exercício social iniciado em 1º de abril de 2020 - sem impactos materiais para o Grupo:**

Reforma das Interbank offered rates (IBORs): Considerando que o Grupo não possui contratos vinculados a EURIBOR e LIBOR, não há impactos nas informações trimestrais individuais e consolidadas relacionados a essa substituição.

#### **(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para os exercícios findos em 31 de março de 2019, 31 de março de 2020 e 31 de março de 2021, foram originalmente emitidos sem ressalvas e sem ênfases. Para atender aos requisitos de divulgação da CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)), citadas demonstrações foram refeitas e reemitidas, sendo então motivo de ênfase.

O relatório dos auditores independentes sobre a revisão de informações trimestrais, de 30 de junho de 2021, foi emitido sem ênfase e sem ressalva.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

### 10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis.

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas abaixo:

#### (i) Valor justo dos ativos biológicos

O valor justo dos ativos biológicos da Companhia representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados.

A Companhia avalia seus ativos biológicos ao valor justo, conforme orientações do IAS 41/CPC 29. Essa avaliação considera a melhor estimativa da Companhia na determinação das premissas utilizadas para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa da cana-de-açúcar na data das demonstrações financeiras. Essas premissas dizem respeito, substancialmente, a: (i) área plantada com cana-de-açúcar; (ii) produtividade estimada dos canaviais; (iii) quantidade de ATR – por tonelada de cana-de-açúcar; (iv) preços futuros estimados do ATR; (v) custos necessários para manutenção do canavial (tratos culturais); (vi) custo da terra utilizada (aluguel ou parceria); (vii) custos correspondentes ao corte, transbordo e transporte da cana-de-açúcar (CTT); (viii) custo de oportunidade dos ativos contributários, e (ix) taxa de desconto (WACC "Weighted Average Capital Cost").

O resultado apurado para o valor justo dos ativos biológicos do Grupo pode ser substancialmente diferente do resultado real a ser obtido caso algumas dessas premissas não se confirmem.

#### (ii) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de tributos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo for determinado.

Na determinação dos tributos diferidos, a Companhia avalia o impacto das incertezas nas posições fiscais tomadas. Esta avaliação baseia-se em estimativas e premissas que envolvem uma série de julgamentos sobre eventos futuros, tais como projeções econômico-financeiras, cenários macroeconômicos e a legislação fiscal pertinente. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria a Companhia a mudar seu julgamento com relação aos tributos já reconhecidos, reconhecendo estes impactos no exercício em que foram revistas as informações e eventualmente trouxer ajustes nos tributos diferidos contabilizados.

#### (iii) Provisão para contingências

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

### (iv) Taxa incremental dos arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar

Os direitos de uso e os passivos de arrendamentos são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxas de empréstimo incremental do arrendatário. Essa taxa média ponderada de empréstimo incremental envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

### (v) Contabilização e tributação nas operações de vendas dos CBIOs

Os CBIOs são registrados como estoques e inicialmente mensurados pelo seu valor justo considerando o preço de mercado ativo do dia anterior à sua escrituração, líquido das despesas de vendas, em contrapartida ao custo do produto vendido do etanol, e subsequentemente a sua contabilização inicial passam a ser mensurados pelo valor realizável líquido. Quando de sua venda, são levados a resultado impactando as rubricas de vendas de CBIOs e custo da venda dos CBIOs, momento no qual são tributados.

A administração com base no seu melhor entendimento e apoiada no parecer de seu consultor jurídico, ofereceu à tributação a receita obtida no momento efetivo de sua venda, da seguinte forma: (i) sobre o Imposto de Renda incide a tributação exclusiva na fonte com a alíquota de 15%, conforme previsto no artigo 15º-A da Lei 13.576/2017; e (ii) PIS e COFINS foram oferecidos à tributação pelo regime não cumulativo, sendo as alíquotas de 1,25% e 7,6%, respectivamente.

Por força do art. 15-A da Lei 13.576/2017 o resultado obtido com a venda dos CBIOs foi excluída da base de apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), uma vez que o seu parágrafo 1º prevê a exclusão da importância "no valor do resultado do exercício", o que corresponde à materialidade que serve de ponto de partida à determinação da base de cálculo da contribuição, nos termos do art. 2º, "caput", da Lei 7.689/1989.

Adicionalmente, não foi oferecida à tributação pela Contribuição Previdenciária incidente sobre a receita, por não se tratar de contrapartida da comercialização da produção (própria ou de terceiros).

## 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

### 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021 e ao período de três meses findo em 30 de junho de 2021.

**(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2021 e ao período de três meses findo em 30 de junho de 2021.

**(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

**a) 30 de junho de 2021**

**(i) Vendas no mercado interno**

A Companhia tem 60%, e a sua controlada 50% do volume contratado de etanol para a safra corrente, com formação de preço CIF, a entregar na base compradora na cidade de Paulínia, localizada no Estado de São Paulo, com preço a ser fixado pelo índice ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz semanal, com prêmios definidos em contrato sobre o valor ESALQ para modalidade CIF - Cost, Insurance and Freight.

**(ii) Venda de energia elétrica**

Conforme contrato celebrado com a empresa Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") há o compromisso de venda de energia elétrica conforme demonstrado abaixo:

Média MWh / ano	Preço MWh / ano	Índice correção	Vigência Final
55.188	R\$ 276,13	IPCA	jan/26
105.120	R\$ 304,94	IPCA	fev/25
148.920	R\$ 169,85	IPCA	dez/35
162.060	R\$ 278,28	IPCA	dez/43
46.428*	R\$ 245,81	IPCA	dez/45

\*Contrato prevê entregas a partir de janeiro de 2021.

**(iii) Compra de milho**

A controlada da Companhia celebra contratos de compra de milho junto aos seus fornecedores, a preços pré-estabelecidos, para atender a sua produção de etanol. Em 30 de junho de 2021, possuía contratos de compra de milho a preço fixo, totalizando o volume de 386 mil toneladas, sendo 75% do montante a serem entregues até o final de 2021, e o residual até final de 2022.

## 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

### b) Em 31 de março de 2021

#### (i) Vendas no mercado interno – Companhia

A Companhia possui 50% do volume contratado de etanol para o exercício de abril de 2021 a março de 2022, com formação de preço CIF (Cost, Insurance and Freight), para entrega na base compradora na cidade de Paulínia, localizada no Estado de São Paulo, com preço a ser fixado pelo índice ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz semanal, com prêmios definidos em contrato sobre o valor ESALQ para modalidade CIF.

#### (ii) Vendas no mercado interno – Controlada

A controlada da Companhia possui 60% de volume contratado de etanol para o exercício de abril de 2021 a março de 2022, com formação de preço CIF, para entrega na base compradora na cidade de Paulínia, localizada no Estado de São Paulo, com preço a ser fixado pelo índice ESALQ semanal, com prêmios definidos em contrato sobre o valor ESALQ para modalidade CIF.

#### (iii) Venda de energia elétrica

Conforme contrato celebrado com a empresa Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") há o compromisso de venda de energia elétrica conforme demonstrado abaixo:

Média MWh / Ano	Preço MWh / ano	Índice correção	Vigência Final
55.188	R\$ 276,13	IPCA	jan/26
105.120	R\$ 304,94	IPCA	fev/25
148.920	R\$ 169,85	IPCA	dez/35
162.060	R\$ 278,28	IPCA	dez/43
46.428*	R\$ 245,81	IPCA	dez/45

\* Contrato prevê entregas a partir de janeiro de 2021.

#### (iv) Compra de milho

A controlada da Companhia celebra contratos de compra de milho junto aos seus fornecedores, a preços pré-estabelecidos, para atender a sua produção de etanol. Em 31 de março de 2021, a Empresa possuía contratos de compra de milho a preço fixo, totalizando o volume de 231 mil toneladas, a serem entregues até o final de 2021.

#### (v) Compra de equipamentos e serviços

Para a consolidação do projeto de expansão de sua controlada, a Companhia firmou compromissos com fornecedores de equipamentos e serviços, na ordem de R\$ 47.356, dos quais, 10% foram adiantados.

#### (iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2021 e ao período de três meses findo em 30 de junho de 2021.

#### (v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Em 30 de junho de 2021, a Companhia possuía linhas de crédito de financiamento junto ao BNDES não utilizadas, nos termos dos contratos de FINAME Direto e Financiamento de Projetos, as quais podem vir a ser desembolsadas no futuro observadas determinadas condições contratuais. Uma vez que não há

## 10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

saldo devedor, tal contrato não se encontra evidenciado no balanço patrimonial da Companhia divulgado nas demonstrações financeiras relativas ao período de três meses findo em 30 de junho de 2021. Para mais informações sobre os limites de utilização de financiamentos da Companhia, vide item 10.1(g) deste Formulário de Referência.

### (b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2021 e ao período de três meses findo em 30 de junho de 2021.

## 10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

### 10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

**(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Conforme mencionado no item 10.6, a Companhia possui diversos compromissos, sendo os principais referente ao mercado de etanol, exportação de energia e compra de milho. No entendimento da administração da Companhia, somente os compromissos de entrega do etanol e compra de milho poderão incorrer em ganhos ou perdas, a depender do patamar de preço do etanol, e já os compromissos com energia elétrica têm preços fixados atualizados pelos IPCA tem suas receitas nível de previsibilidade.

**(b) Natureza e o propósito da operação**

Conforme mencionado no item 10.6, trata-se de compromisso de venda de etanol, energia elétrica, compra de milho e pagamentos a fornecedores de equipamentos e serviços.

**(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Conforme mencionado no item 10.6:

**(i) Em 30 de junho de 2021:**

- a) A companhia e sua controlada tem respectivamente 60% e 50% de seu volume produzido de etanol negociados em contratos para o período restante da safra 2021/22;
- b) Volume de energia elétrica ~100% contratada conforme quadro no item 10.6 (a-ii);
- c) Compra de 386 mil toneladas de milho, sendo 75% do montante a serem entregues até o final de 2021. Companhia tem 80% de volume produzido negociados em contratos para o período restante da safra 2021/22;

**(ii) Em 31 de março de 2021:**

- a) A companhia e sua controlada tem respectivamente 50% e 60% de seu volume produzido negociados em contratos para a safra 2021/22;
- b) Volume de energia elétrica ~100% contratada conforme quadro no item 10.6 (a-ii);
- c) Compra de 231 mil toneladas de milho, sendo 75% do montante a serem entregues até o final de 2021.

## 10.8 - Plano de Negócios

### 10.8 - Plano de Negócios

#### (a) Investimentos

##### (i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

###### Crescimento orgânico já contratado

- No negócio de cana-de-açúcar, o crescimento previsto parte de uma moagem de 5,2 milhões de toneladas para 6,0 milhões de toneladas moídas. Este projeto prevê o preenchimento da capacidade de processamento da planta, já implementada, sem necessidade de Capex adicional. Em relação ao suprimento de matéria-prima, as áreas de produção para suportar a moagem adicional já estão contratadas.
- Refletindo a moagem, a produção de etanol de hidratado deve chegar a 522 mil m<sup>3</sup>. Para garantir a manutenção da estratégia de carrego da Companhia, será expandida a capacidade de estocagem, de 200k m<sup>3</sup> para 260k m<sup>3</sup>.
- Para o negócio de milho, o investimento previsto e já aprovado é de R\$ 200 mm. O Projeto 'Sinergia' prevê a expansão da planta de etanol já existente no site, que deve sair de uma capacidade atual de 570 mil toneladas de milho moídas (3 milhões equivalentes em toneladas de cana) e atingir 750 mil toneladas moídas (4 milhões equivalentes em toneladas de cana).
- Acompanhando o aumento da moagem, a capacidade de armazenamento também será ampliada para 370k t. Com todos os equipamentos já comprados para o início das obras, o Projeto Sinergia é eficiente do ponto de vista do capital empregado, com Capex sem risco de FX devido aos hedges feitos.



###### Greenfield: nova planta de milho

Seguindo o modelo de negócios, uma nova planta de etanol de milho será construída em Maracaju/MS, agora no modelo Greenfield. A cidade é a maior produtora de milho do estado de Mato Grosso do Sul, além de contar com condições favoráveis para aquisição da biomassa necessária e para a comercialização dos coprodutos.

O projeto prevê capacidade de moagem de milho de 1.100 mil toneladas de milho por ano (6 milhões equivalentes em toneladas de cana), com produção de 510 mil m<sup>3</sup> de etanol hidratado.

## 10.8 - Plano de Negócios

Como avanços importantes, o terreno onde a planta estará localizada já foi adquirido pela Companhia, além da engenharia de processos já estar contratada. Além disso, já foi formalizado acordo com o Estado do Mato Grosso do Sul para concessão de benefício fiscal de ICMS, que resultará em uma alíquota de cerca de 2,4% (vs. 12% em SP).

O investimento total esperado é por volta de R\$1,4 bilhão e, considerando o cronograma de licença de operação e projetos de engenharia, as obras devem ser iniciadas no primeiro semestre de 2022, com início da operação previsto para setembro de 2023.

- **Creme de levedo**

O investimento consiste na construção de um sistema de bombeamento para envio de creme de levedo da Cerradinho Bioenergia para a Neomille, com o objetivo de produção adicional de DDGs. Prevê produção adicional de 10,8 mil toneladas de DDGs.

- **Concentrador de vinhaça**

O projeto prevê construção de concentrador de vinhaça acoplado à destilaria, que possui sistema de evaporação de água, diminuindo o volume de vinhaça a ser aplicado no campo.

A diminuição do volume permite a aplicação da vinhaça concentrada em praticamente toda a área de produção agrícola, racionalizando o uso de Potássio (K) e, consequentemente, reduzindo a necessidade de compra de fertilizante com este macronutriente.

O Capex previsto para o projeto é de R\$ 92 milhões.

- **Biogás**

O projeto consiste na implementação de um processo de biodigestão da vinhaça em lagoas ou reatores para produção de biogás. O biogás produzido poderá ter as seguintes aplicações:

1. Queima na caldeira para produção de vapor;
2. Combustível para motogerador a gás específico para produção de energia elétrica;
3. Purificação e compressão, produzindo biometano para uso automotivo, substituindo o diesel.

No mundo, o processo de biodigestão de resíduos já é consumado e a utilização do gás nas rotas de geração de energia e vapor já são consumadas. Ainda está em fase de desenvolvimento a aplicação do biometano para substituição do diesel, principalmente pelo desafio no fornecimento de máquinas ou caminhões movidos a biometano. Ainda assim, há um movimento neste sentido, inclusive com a criação de motores flex (biogás e diesel).

O Capex previsto para o projeto é de R\$ 84 milhões.

- **Outras iniciativas mapeadas**

- Outros investimentos de melhoria e produtividade.

## 10.8 - Plano de Negócios

### (ii) Fontes de financiamento dos investimentos

A principal fonte de financiamento para os investimentos destacados acima será a oferta primária de ações, com um montante estimado da ordem de R\$750,0 milhões. Além disso, a Companhia espera uma geração positiva de caixa para os próximos anos, que também contribuirá como fonte de recursos para os projetos. Por fim, acreditamos que opções no mercado de dívida, financiamentos (tais como o BNDES e IFC), ou crédito bancário são viáveis, caso necessário.

### (iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

### (b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Os principais projetos em desenvolvimento estão destacados no item 10.8.a.(i) deste Formulário de Referência.

### (c) Novos produtos e serviços

#### (i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

#### (ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

#### (iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

#### (iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

### 10.9 - Outros fatores com influência relevante

#### Análise dos impactos da pandemia da COVID-19 nos negócios da Companhia

De acordo com o Ministério da Saúde do Brasil, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia decorrente da doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus ("COVID 19"). Em 20 de março de 2020, o Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo que reconhece o estado de calamidade pública no Brasil.

A partir do Decreto, paralisações de eventuais atividades não essenciais, decorrentes das medidas de distanciamento social, foram solicitadas ou impostas por autoridades governamentais ou definidas por empresas como medidas preventivas.

Adicionalmente, a Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020, estabeleceu as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, e definiu as regras para o teletrabalho, concessão e antecipação de férias coletivas e individuais, aproveitamento a antecipação de feriados, constituição de regime de compensação por meio de banco de horas, suspensão de exigências administrativas em segurança do trabalho, direcionamento do trabalhador para qualificação e diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Estas medidas impactaram diversos segmentos da economia nacional porém as atividades da Companhia não foram negativamente afetadas pela pandemia do COVID-19.

#### Impactos na situação financeira e nos resultados da Companhia

A Companhia não sofreu impactos financeiros materiais durante a pandemia.

#### Medidas adotadas em decorrência do COVID-19

Desde o início da pandemia, a Companhia monitora diariamente a evolução da COVID-19 e o impacto em seus negócios.

Ações foram imediatamente tomadas para preservar a vida dos colaboradores, como triagem dos funcionários antes da entrada nas instalações industriais e na lavoura, equipamentos de proteção individual para evitar contágio, afastamento mínimo entre os funcionários, reforço na limpeza, álcool em gel disponível aos funcionários, implementação de home-office para os funcionários administrativos, dentre outras medidas para também preservar o caixa da empresa.

Adicionalmente, foram tomadas medidas para dar apoio às cidades onde as operações estão inseridas, bem como ao estado de Goiás.

Os custos e despesas relacionadas com essas medidas não foram significativos no contexto das demonstrações financeiras, não houve paralisação ou redução de jornada na produção ou reflexos significativos no processo de comercialização dos produtos do Grupo. Assim, a Companhia manteve os níveis operacionais e a geração do resultado do exercício e não prevê qualquer situação ou riscos que possam comprometer a capacidade do Grupo continuar operando para os próximos 12 meses.

## 11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

### 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

## 11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

### 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria Estatutária, cujas atribuições estão descritas nos itens abaixo. Adicionalmente, existe o Comitê de Auditoria, além dos seguintes comitês: (i) Comitê de Estratégia, Investimentos e ESG; e (ii) Comitê de Remuneração e Gestão de Pessoas, sendo todos de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração poderá, ainda, criar outros comitês de assessoramento.

**(a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:**

**(i) Se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

#### Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto, por, no mínimo, cinco e, no máximo, sete membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) aprovar o plano estratégico plurianual da Companhia, incluindo o ingresso da Companhia em novos negócios, conforme seja proposto pela Diretoria;
- (iii) revisar e aprovar o orçamento anual (incluindo investimentos) da Companhia e o plano de financiamento para a sua implementação ("Plano de Negócios Anual"), conforme seja proposto pela Diretoria;
- (iv) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar as suas atribuições, observadas as disposições aplicáveis no Estatuto Social, assim como aprovar o plano de organização da Companhia;
- (v) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração consubstanciar tal ato;
- (vi) fiscalizar a gestão da Diretoria, podendo, a qualquer tempo, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- (vii) apreciar o relatório e das contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;
- (viii) contratar e destituir os auditores independentes da Companhia, sendo que a empresa de auditoria externa se reportará ao Conselho de Administração, podendo o Conselho de Administração pedir esclarecimentos sempre que entender necessário;
- (ix) aprovar as atribuições da área de auditoria interna, seu plano de trabalho e o orçamento necessário para a sua consecução;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (x) aprovar a distribuição entre os Diretores, individualmente, da parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral;
- (xi) apreciar quaisquer assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- (xii) propor à deliberação pela Assembleia Geral a destinação a ser dada aos lucros apurados em cada exercício;
- (xiii) aprovar a emissão de títulos de dívida, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior, com a especificação dos termos e condições da respectiva emissão, exceto com relação a (a) títulos que sirvam como lastro de endividamento bancário, como, por exemplo, CCBs (Cédulas de Crédito Bancário) e NCEs (Notas de Crédito à Exportação), que poderão ser emitidos por deliberação da Diretoria, observados os limites de alçada estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- (xiv) propor à Assembleia Geral o pagamento de dividendos intermediários e intercalares, bem como de juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis;
- (xv) deliberar sobre o funcionamento e regulamento interno do Conselho de Administração, bem como a criação de comitês de assessoramento ao Conselho, estatutários ou não, inclusive seus regimentos, competências e composição;
- (xvi) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos nos termos do Artigo 28 abaixo;
- (xvii) aprovar qualquer plano de remuneração variável dos administradores, inclusive com ações da Companhia e suas controladas, quando tal aprovação não for de competência privativa da Assembleia Geral;
- (xviii) deliberar sobre a dissolução, a liquidação, a fusão, a cisão, a incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como sobre a incorporação de ações envolvendo a Companhia;
- (xix) aprovar a negociação, cessão, transferência ou alienação de quaisquer intangíveis;
- (xx) aprovar a constituição de ônus de qualquer natureza, real ou pessoal, sobre ativos fixos da Companhia superior a R\$45.000.000,00, exceto no caso de penhora judicial, arresto ou sequestro judicial;
- (xxi) aprovar a realização de qualquer negócio superior a R\$5.000.000,00 entre, de um lado, os acionistas, membros do Conselho de Administração ou diretores da Companhia, seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), bem como os seus respectivos filhos ou dependentes, ou, ainda, sociedades cuja administração possa ser por estes influenciada (sociedades controladas, sob controle comum e coligadas), e, de outro, a Companhia ou suas controladas;
- (xxii) deliberar sobre quaisquer negócios que, direta ou indiretamente impliquem obrigações superiores a R\$75.000.000,00 para a Companhia;
- (xxiii) outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços a sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos programas aprovados em Assembleia Geral;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xxiv) deliberar sobre o estabelecimento de plano para aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xxv) deliberar sobre a emissão de debêntures simples ou conversíveis em ações (essas últimas, desde que dentro do limite do capital autorizado), bem como sobre a emissão de notas promissórias, *commercial papers* e bônus de subscrição, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior, com a especificação dos termos e condições da respectiva emissão;
- (xxvi) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;
- (xxvii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;
- (xxviii) aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;
- (xxix) apreciar os resultados das operações da Companhia, com periodicidade mínima trimestral;
- (xxx) requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia;
- (xxxi) manifestar-se previamente a qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;
- (xxxii) a criação e a extinção de subsidiárias e controladas da Companhia no Brasil ou no exterior;
- (xxxiii) a propositura à deliberação pela Assembleia Geral do requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou dissolução da Companhia;
- (xxxiv) aprovar a política de gerenciamento de riscos e demais políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, pela B3 por meio do Regulamento do Novo Mercado e pela legislação aplicável à Companhia;
- (xxxv) aprovar matérias que não forem de competência exclusiva da Diretoria ou da Assembleia Geral; e
- (xxxvi) aprovar os limites dos valores dos atos a serem praticados pela Diretoria de que tratam os itens (xi) a (xiii) do Artigo 22, Parágrafo 1º, do Estatuto Social.

### **Diretoria**

A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, é constituída de, no mínimo, três membros e, no máximo, cinco membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, um Diretor Comercial e um Diretor de Operações. Todos os diretores têm mandato fixado em dois anos, podendo ser reeleitos.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (i) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (ii) elaborar e propor ao Conselho de Administração o plano estratégico plurianual da Companhia, o orçamento anual (incluindo investimentos) da Companhia e o Plano de Negócios Anual, e ainda, cumprir e fazer cumprir cada um de tais itens;
- (iii) propor ao Conselho de Administração o ingresso da Companhia em novos negócios;
- (iv) representar a Companhia, em conformidade com as atribuições, alçadas e poderes estabelecidos no Estatuto Social, pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, conforme o caso;
- (v) deliberar sobre a abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do Brasil ou do exterior;
- (vi) submeter, trimestralmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes;
- (vii) propor ao Conselho de Administração a criação e a extinção de subsidiárias e controladas no Brasil e no exterior;
- (viii) prover e administrar o quadro de pessoal da Companhia de acordo com o plano de cargos e salários aprovados pelo Conselho de Administração;
- (ix) propor ao Conselho de Administração a criação de um plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento, bem como a emissão e modificação de quaisquer políticas da Companhia;
- (x) aprovar quaisquer investimentos pela Companhia cujo valor, de forma isolada ou cumulativa, não exceda os limites estipulados pelo Conselho de Administração;
- (xi) aprovar quaisquer contratos ou outras obrigações (incluindo contratos de financiamento bancário) da Companhia cujo valor não exceda, de forma isolada ou cumulativa, os limites estipulados pelo Conselho de Administração, inclusive avais, fianças, ou outras garantias que sejam necessárias à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia;
- (xii) aprovar a aquisição, alienação ou oneração de qualquer participação societária pela Companhia, incluindo controladas ou subsidiárias integrais, para as transações cujos valores envolvidos, por operação, não ultrapassem os limites estipulados pelo Conselho de Administração; e
- (xiii) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e arbitragens e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, em quaisquer dos casos, em valor não superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ficando ressalvado, entretanto, que a propositura de qualquer medida ou ação (seja administrativa, judicial ou de qualquer outra natureza) contra qualquer autoridade governamental, de qualquer esfera, dependerá sempre da aprovação do Conselho de Administração.

A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, é composto, por três membros efetivos e igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária realizada imediatamente após a data de instalação do Conselho Fiscal ou eleição de seus membros, conforme o caso, sendo permitida a reeleição.

Compete ao Conselho Fiscal, além de outras atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia ou na legislação:

O Conselho Fiscal tem caráter não permanente e não possui regimento interno próprio.

### Comitê de Auditoria

A Companhia tem um Comitê de Auditoria composto por, no mínimo, três membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo: (a) ao menos, um membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e (b) ao menos um membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários.

De acordo com o regimento interno do Comitê de Auditoria, suas atribuições incluem:

- (i) receber e discutir relatórios regulares das auditorias interna e independente sobre os resultados de suas atividades, incluindo as respostas da diretoria às recomendações feitas pela auditoria interna e pelos auditores independentes sobre as deficiências significativas de controles internos;
- (ii) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (iii) supervisionar as atividades da auditoria independente;
- (iv) assessorar o Conselho de Administração na definição de diretrizes e estratégias para a Gestão de Riscos;
- (v) avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (vi) acompanhar as atividades da Área de Auditoria Interna, da Área de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos e da Comissão de Ética da Companhia;
- (vii) opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes;
- (viii) supervisionar e monitorar o gerenciamento de riscos da Companhia realizado pela área de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos da Companhia;
- (ix) avaliar, anualmente, se a estrutura da área de auditoria interna, seu Plano de Trabalho e seu orçamento são suficientes ao desempenho de suas funções;
- (x) recomendar a inclusão, avaliação e priorização na Matriz de Riscos da Companhia;
- (xi) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, bem como seu gerenciamento, de acordo com a Política de Gestão de Riscos da Companhia e os limites de exposição aprovados pelo Conselho de Administração;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xii) avaliar, monitorar, e recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionados, e limites e planos de ação;
- (xiii) avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos e sugerir aprimoramentos no processo, apontando as causas e responsabilidades;
- (xiv) possuir meios para recepção e tratamento de informações de descumprimento de dispositivos legais e normativos da Companhia, que serão apuradas pelos membros da Comissão de Ética e da Área de Compliance;
- (xv) aprovar um cronograma de atividades para o exercício social correspondente; e
- (xvi) elaborar, anualmente, relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo comitê ao Conselho de Administração.

### Comitê de Estratégia e Investimentos

A Companhia tem um Comitê de Estratégia e Investimentos composto por, no mínimo, dois membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo composto exclusivamente por membros do Conselho de Administração e secretariado pelo Gerente de Estratégia e Planejamento.

De acordo com o regimento interno do Comitê de Estratégia e Investimentos, suas atribuições incluem revisar e preparar para deliberação do Conselho de Administração: (i) as propostas de planejamento estratégico apresentadas pela Diretoria; (ii) as propostas de orçamento de investimentos da Companhia elaborado pela Diretoria; (iii) as oportunidades de investimentos e/ou desinvestimentos, incluindo fusões e aquisições encaminhadas pela Diretoria; e (iv) as propostas de parcerias estratégicas que visem à troca de experiências e ao desenvolvimento tecnológico.

Além disso, são atribuições do Comitê de Estratégia e Investimentos:

- (i) revisar o planejamento estratégico da organização e preparar recomendação para deliberação do Conselho de Administração. O planejamento estratégico plurianual deverá conter: (a) Análise Estrutural do Setor – novos competidores e entrantes, poder de barganha junto aos fornecedores e compradores, agentes reguladores; (b) Levantamento e Análise dos Fatores Críticos do Sucesso; (c) Análise de SWOT – forças e fraquezas internas, ameaças e oportunidades; (d) Estratégias Operacionais, Comerciais, Administrativas e Financeiras; (e) Respectivos Planos de Ações; (f) Fluxo de caixa resultante e avaliação do valor da empresa na partida e projetada, com os ganhos de agregação de valor almejados ano a ano;
- (ii) alinhado com o planejamento estratégico e seus respectivos vetores estratégicos, auxiliar o Conselho de Administração na aprovação do orçamento anual, plano de investimentos e portfólio de projetos;
- (iii) analisar cada projeto no que tange ao valor do investimento e retorno, confrontando-os ao orçamento de investimento e ao custo de capital da Companhia, respectivamente; e
- (iv) semestralmente, acompanhar os resultados finais e parciais dos projetos contemplados no portfólio de projetos.

### Comitê de Remuneração e Gestão de Pessoas

A Companhia tem um Comitê de Remuneração e Gestão de Pessoas composto por, no mínimo, dois membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo composto exclusivamente por membros do Conselho de Administração e secretariado pelo Gerente de Recursos Humanos.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

De acordo com o regimento interno do Comitê de Remuneração e Gestão de Pessoas, suas atribuições incluem: (i) recomendar alterações e definições na política de remuneração e benefícios, principalmente, mas não se limitando à alta administração e as gerências; (ii) formular proposta de distribuição das verbas aprovadas em Assembleia Geral de acionistas; (iii) monitorar e gerir a execução da política de valorização de talentos e plano de sucessão; (iv) avaliar e recomendar práticas, procedimentos e ações visando à melhoria do ambiente de trabalho; e (v) avaliar e recomendar alterações na estrutura organizacional da Companhia.

Todos os regimentos internos próprios, mencionados neste item, quais sejam: (i) Conselho de Administração; (ii) Conselho Fiscal; (iii) Comitê de Auditoria; (iv) Comitê de Estratégia e Investimentos; e (v) Comitê de Remuneração e Gestão de Pessoas foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de agosto de 2021. Todos os referidos regimentos estão disponíveis para consulta no site da Companhia (<http://www.cerradinhobio.com.br/home-ri/>).

**(ii) Se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

A Companhia não possui Comitê de Auditoria Estatutário. Conforme descrito no item (i) acima, a Companhia possui Comitê de Auditoria em cumprimento às disposições do Regulamento do Novo Mercado e de acordo com as orientações ali previstas.

**(iii) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes, bem como convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Adicionalmente, cabe também ao Comitê de Auditoria a avaliação do trabalho da auditoria independente, nos termos do seu regimento e cujas atribuições encontram-se dispostas no item acima.

**(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

### Diretor Presidente

Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades da Companhia, levando-se em consideração os riscos envolvidos;
- (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (iii) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (iv) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria, incluindo a distribuição das funções da Diretoria entre os Diretores de acordo com o plano organizacional da Companhia;
- (v) dirigir as áreas de Recursos Humanos, Jurídico e de Planejamento Estratégico; e
- (vi) exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

### **Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores**

Compete ao Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, além das demais atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia:

- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia, levando-se em consideração a avaliação dos riscos envolvidos;
- (ii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia e gerir as finanças consolidadas da Companhia;
- (iii) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos e as atividades de hedge, no interesse da Companhia e de suas controladas;
- (iv) acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia;
- (v) acompanhar os custos dos planos de investimento e expansão de atividades da Companhia e de suas controladas;
- (vi) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;
- (vii) dirigir a área de tecnologia da informação;
- (viii) acompanhar o cumprimento das metas de desempenho e resultado das diversas áreas da Companhia e de suas controladas, bem como o orçamento da Companhia e os resultados das controladas, preparar as informações financeiras trimestrais – ITRs e as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, de acordo com as práticas contábeis requeridas pela CVM, incluindo também o cumprimento das normas da B3, no segmento em que a Companhia estiver listada;
- (ix) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;
- (x) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;
- (xi) manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3;
- (xii) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas, cujo valor seja inferior ao estabelecido no Estatuto Social para aprovação privativa pelo Conselho de Administração; e

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(xiii) exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

### Diretor Comercial

Compete ao Diretor Comercial, além das demais atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia:

- (i) propor e conduzir os planos de desenvolvimento de novos produtos e aprimoramento dos produtos existentes para atendimento dos mercados atuais e de novos mercados;
- (ii) gerir as atividades de *marketing* da Companhia e de suas controladas;
- (iii) gerir as atividades relacionadas a estoques e logística de distribuição dos produtos da Companhia e de suas controladas;
- (iv) supervisionar as atividades de comercialização da Companhia e de suas controladas;
- (v) definir o preço de venda dos produtos da Companhia e de suas controladas; e
- (vi) exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

### Diretor de Operações

Compete ao Diretor de Operações, além das demais atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia:

- (i) avaliar e determinar as tecnologias e processos de produção a serem adotados pela Companhia e suas controladas;
- (ii) elaborar o Plano de Produção Agrícola e Industrial e o orçamento correspondente;
- (iii) coordenar as atividades de suprimentos de matéria-prima da Companhia;
- (iv) gerir todas as atividades ligadas à produção agrícola e industrial, respondendo por todos os aspectos técnicos ligados a tal atividade, levando-se em consideração os riscos existentes;
- (v) gerir todas as atividades ligadas à segurança e saúde do trabalho;
- (vi) gerir e coordenar todas as atividades ligadas ao desenvolvimento de todos os projetos para execução dos produtos da Companhia;
- (vii) promover a melhoria das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- (viii) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente e de normalização técnica;
- (ix) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação à responsabilidade social e ao meio ambiente;
- (x) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais;
- (xi) submeter à apreciação do Conselho de Administração, quando for o caso, eventuais sugestões de alteração da orientação geral dos negócios da Companhia em questões relacionadas a produção agrícola e industrial, responsabilidade social e sustentabilidade;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xii) coordenar as atividades de suprimentos de matéria-prima, incluindo a da sociedade controlada; e
- (xiii) exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

**(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Conselho Fiscal da Companhia é de caráter não permanente e, até a data deste Formulário de Referência, ainda não havia sido instalado. Adicionalmente, a Companhia não possui regimento interno do Conselho Fiscal, podendo aprovar um regimento quando de sua instalação.

**(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo**

A Diretoria Estatutária passa por uma avaliação anual baseada no resultado financeiro da Companhia e em KVDs - Key Value Drivers (indicadores de produtividade estabelecidos anualmente em linha com as metas da Companhia). Para mais informações sobre a metodologia e os critérios adotados na avaliação dos diretores estatutários da Companhia, vide o item 12.1(d)(ii) deste Formulário de Referência.

Atualmente não há mecanismos de avaliação de desempenho para o Conselho de Administração e seus comitês. A Companhia estuda implementar mecanismos de avaliação de desempenho de acordo com a participação de cada membro do Conselho de Administração e dos Comitês, que, em todo caso, só passará a ocorrer após o término do atual mandato.

**(i) A periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**

### **Conselho de Administração, Comitês e Diretoria**

Nos termos do regimento interno do Conselho de Administração, o Conselho de Administração realizará, uma vez a cada mandato, a avaliação formal do desempenho do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês como órgãos colegiados.

Estará elegível para participar do processo de avaliação como avaliador ou avaliado, os membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria que estiverem na função por, pelo menos, três reuniões ordinárias desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração.

**(ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**

A Diretoria Estatutária passa por uma avaliação anual baseada no resultado financeiro/operacional da Companhia e em KVDs - Key Value Drivers. Os KVDs são indicadores relativos à produtividade e/ou financeiros como, por exemplo, margem de contribuição, working capital, custo variável, etc. e são estabelecidos anualmente em linha com as metas da Companhia.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

### **(iii) Como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão**

Anualmente, com base na avaliação, o Presidente do Conselho discutirá a performance de cada membro. Para o próximo exercício alinha-se o desempenho esperado para refletir uma melhor performance individual e coletiva.

### **(iv) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

A Companhia não contrata serviços de consultoria ou assessoria externos para a condução do processo de avaliação de seus administradores e membros do Conselho Fiscal e Comitês.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às Assembleias Gerais

#### (a) Prazos de convocação

As Assembleias Gerais serão realizadas na sede social da Companhia: (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para discutir, votar e aprovar as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais e/ou as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável assim o exigirem, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do Estatuto Social. A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária.

#### (b) Competências

Compete exclusivamente aos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) aprovar qualquer alteração no Estatuto Social da Companhia;
- (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (iii) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iv) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (v) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados da Companhia;
- (vi) deliberar sobre o aumento do capital social, em conformidade com as disposições do Estatuto Social;
- (vii) deliberar sobre a venda, a incorporação, a fusão, a cisão, a liquidação, a dissolução ou a transformação da Companhia;
- (viii) nomear liquidante, em caso de liquidação da Companhia, e nomear os auditores de suas contas;
- (ix) autorizar os administradores da Companhia a requerer a falência ou pedir a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (x) examinar a proposta de destinação dos lucros apresentada pela administração, discutir e votar acerca da mesma, podendo declarar dividendos ou aprovar qualquer outra forma de distribuição de lucros aos acionistas da Companhia;
- (xi) aprovar o resgate, compra ou outra forma de aquisição ou cancelamento de ações Companhia ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia;
- (xii) nomear e destituir os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (xiii) aprovar qualquer ação direta ou indiretamente relacionada com, ou que tenha por objetivo a implementação da matéria referida no item (i) acima;
- (xiv) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA) para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(xv) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

**(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Endereço Eletrônico: [www.cerradinhobio.com.br](http://www.cerradinhobio.com.br)

Endereço Físico: Fazenda Âncora

Rodovia GO 050, km 12 - Zona Rural

CEP: 75828-00000

Chapadão do Céu - GO

**(d) Identificação e administração de conflitos de interesses**

A Companhia adota os mecanismos de identificação de conflito de interesse descritos na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse da Cerradinho Bioenergia S.A., aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de agosto de 2021, determinando que quando identificado potencial conflito de interesse, a pessoa envolvida no processo decisório deverá alegar-se impedida e abster-se de participar de uma determinada negociação, de forma a garantir o exclusivo interesse da Companhia.

**(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto**

A Companhia não possui regra determinada a respeito de outorga de procuração para o exercício de voto, cabendo, na respectiva convocação da assembleia, a instrução específica sobre esse tema.

**(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

**(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização**

À luz da Instrução CVM nº 561, de 07 de abril de 2015, conforme alterada, a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria "A".

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o boletim de voto à distância será recebido até sete dias antes da Assembleia Geral. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até três dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notarização ou consularização.

### **(h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação à distância**

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto à distância ou de participação à distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da Instrução CVM 561 para viabilizar o processo de voto à distância.

#### **(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto à distância**

A Companhia não adota prática diferenciada para inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (se e quando instalado) no boletim de voto à distância, aplicando-se o previsto na legislação societária. Nas Assembleias Gerais em que o boletim de voto à distância for disponibilizado, desde que observados os percentuais mínimos de participação previstos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II à Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("[Instrução CVM 481](#)"), conforme o caso, os acionistas terão a faculdade de solicitar a inclusão no boletim, (i) quando aplicável, candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) propostas de deliberação.

As solicitações deverão observar o disposto no artigo 21-G da Instrução CVM 481 e virem acompanhadas dos seguintes documentos, conforme aplicável:

- (i) as informações e documentos previstos nos artigos 8 a 21 da Instrução CVM 481 sobre os candidatos e/ou a proposta de deliberação a ser incluída no boletim;
- (ii) indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, conforme o caso;
- (iii) documentos que comprovem a qualidade de acionista, observado o disposto no item 12.2 "g" deste Formulário de Referência;
- (iv) documentos que comprovem a qualidade de acionista e a participação acionária requerida para a solicitação;
- (v) no caso de inclusão de proposta, as informações descritas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM 481 a respeito do acionista que solicitar a inclusão;
- (vi) no caso de inclusão de candidatos: **(a)** a qualificação completa do candidato; **(b)** no caso de candidatos ao Conselho de Administração: (b.1) declaração de independência, prevista no artigo 17, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o candidato deve atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, quando aplicável, deve contemplar as justificativas para as situações previstas no artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado; e (b.2) declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 367; **(c)** no caso de candidatos ao Conselho Fiscal, declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 162, §2º, c/c artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Para requerer a inclusão de propostas ou candidatos, o acionista deverá, nos prazos para previstos no art. 21-L, §1º, da Instrução CVM 481, apresentar solicitação acompanhada da documentação pertinente ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia: (i) por correspondência encaminhada ao seguinte endereço Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, São Paulo/SP, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores, ou (ii) por correio eletrônico para [ri@cerradinho.com.br](mailto:ri@cerradinho.com.br), conforme previsto na regulamentação aplicável.

Esclarece-se que as solicitações de inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto a distância, acompanhadas dos documentos e informações acima descritos, devem ser enviadas pelas duas formas acima referidas (física e eletrônica), de sorte que: (i) o envio das solicitações de inclusões de propostas de deliberação e de candidatos no boletim por e-mail não dispensa a necessidade de encaminhamento dessas propostas no endereço físico e nos prazos definidos, e (ii) o envio das solicitações de inclusões de propostas de deliberação e de candidatos no boletim de voto a distância no endereço acima indicado não dispensa a necessidade de encaminhamento dessas propostas no e-mail e nos prazos definidos.

Em conformidade com o procedimento previsto no art. 21-N da Instrução CVM 481, a Companhia deverá comunicar ao acionista solicitante, em até três dias úteis contados do recebimento da solicitação de inclusão de propostas e/ou candidatos no boletim de voto a distância, por meio de envio de e-mail ao endereço indicado na referida solicitação, que:

- (i) a solicitação foi atendida, com a inclusão da proposta e/ou candidato no boletim de voto a distância a ser divulgado pela Companhia; ou
- (ii) identificou-se a necessidade de retificação da solicitação, informando, nesse caso, os documentos e alterações necessários para referida retificação, que deverá ser providenciada pelo acionista nos prazos do artigo 21-L, § 1º da Instrução CVM 481.

Por fim, nos termos do art. 21-O da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão pode ser revogada a qualquer tempo até a data de realização da assembleia geral, mediante comunicado escrito dos respectivos proponentes, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia. Nesse caso, os votos que já tiverem sido conferidos a tal proposta ou candidato serão desconsiderados.

**(j) Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

**(k) Outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância**

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância para as Assembleias Gerais da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail [ri@cerradinho.com.br](mailto:ri@cerradinho.com.br).

## 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

### 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

#### (a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão realizadas, em caráter ordinário, mensalmente, e, em caráter extraordinário, sempre que os interesses sociais da Companhia exigirem.

A convocação das reuniões será realizada mediante notificação escrita, por meio de notificação pessoal, enviada por correspondência registrada ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada membro do Conselho de Administração para esse propósito. A primeira notificação de convocação será enviada com antecedência mínima de cinco dias úteis da reunião e com apresentação da pauta e documentos relacionados, que se instalará com a presença da maioria absoluta de seus membros. As convocações do Conselho de Administração serão feitas mediante convocação de seu Presidente.

Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho de Administração. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Os membros do Conselho de Administração podem participar das reuniões por intermédio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar.

No último exercício social, o Conselho de Administração reuniu-se 33 vezes, sendo 0 reuniões ordinárias e 33 reuniões extraordinárias.

#### (b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável, tendo em vista que não há acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia na data deste Formulário de Referência.

#### (c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia adota os mecanismos de identificação de conflito de interesse descritos na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse da Cerradinho Bioenergia S.A., aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de agosto de 2021, determinando que quando identificado potencial conflito de interesse, a pessoa envolvida no processo decisório deverá alegar-se impedida e abster-se de participar de uma determinada negociação, de forma a garantir o exclusivo interesse da Companhia.

#### (d) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

##### (i) Órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de agosto de 2021 ("Política de Indicação").

A Política de Indicação pode ser encontrada no site de Relações com Investidores da Companhia: <http://www.cerradinhobio.com.br/home-ri/>.

## 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

### (ii) Principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, em especial ao artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social:

- (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Conduta e suas políticas internas;
- (ii) conhecimento e experiência profissional em temas diversificados, compatíveis com o cargo ao qual foi indicado; e
- (iii) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia.

A indicação dos membros para composição do Conselho de Administração poderá ser feita pela administração ou por qualquer acionista da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

O acionista que desejar indicar candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos em até 25 dias antes da realização da Assembleia Geral que elegerá o novo Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 ("[Instrução CVM 367](#)"), e sem prejuízo do disposto no art. 21-M da Instrução CVM 481, o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM 367, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e
- (ii) o currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e eventuais outras informações que auxiliem na verificação dos demais critérios descritos acima.

A proposta de reeleição dos conselheiros deverá ser baseada nas suas avaliações individuais, quando realizadas.

## 12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

### 12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no estatuto social, nas disposições na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

## 12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>					
Paulo Oliveira Motta Júnior 164.613.148-73	28/01/1962 Engenheiro Metalúrgico	Descrição de outro cargo / função 10 - Diretor Presidente / Superintendente	20/08/2021 20/08/2021	2 anos (até 1ª reunião do CA após AGO de 2023) Sim	2 0,00%
<b>Membro do Comitê de Estratégia e Investimentos</b>					
Gustavo de Marchi Galvão Oliveira 187.228.218-05	24/09/1973 Administrador de empresas	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores	20/08/2021 20/08/2021	2 anos (até 1ª reunião do CA após AGO de 2023) Sim	4 0,00%
Membro do Comitê de Estratégia e Investimentos Charles Wagner Zanotti 72041.075.928-71	03/05/1963 Administrador de empresas N/A	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Comercial	20/08/2021 20/08/2021	2 anos (até 1ª reunião do CA após AGO de 2023) Sim	4 0,00%
Luiz Augusto Resende Nascimento 883.943.361-91	06/04/1979 Engenheiro eletricista	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Operações	20/08/2021 20/08/2021	2 anos (até 1ª reunião do CA após AGO de 2023) Sim	2 0,00%
N/A					
Luciano Sanches Fernandes 098.197.408-27	11/12/1967 Empresário	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	17/08/2021 20/08/2021	2 anos (até AGO de 2023) Sim	5 100,00%
<b>Membro do Comitê de Estratégia e Investimentos</b>					
Andréa Sanches Fernandes 098.061.278-03	04/06/1966 Empresária	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	17/08/2021 20/08/2021	2 anos (até AGO de 2023) Sim	5 100,00%
<b>Membro do Comitê de Auditoria e Riscos / Membro do Comitê de Remuneração e Pessoas</b>					

## 12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo efetivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b>					
Caio Fernandes Dias	16/07/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	17/08/2021	2 anos (até AGO de 2023)	1
224.428.918-40	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	20/08/2021	Sim	100.00%
N/A					
Roberto Rodrigues	12/08/1942	Pertence apenas ao Conselho de Administração	17/08/2021	2 anos (até AGO de 2023)	4
012.091.598-72	Engenheiro Agrônomo	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	20/08/2021	Sim	100.00%
N/A					
João Bosco Silva	01/09/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	17/08/2021	2 anos (até AGO de 2023)	3
7844.001.436-00	Engenheiro Metalúrgico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	20/08/2021	Sim	100.00%
N/A					
Marcos de Barros Lisboa	02/08/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	17/08/2021	2 anos (até AGO de 2023)	2
806.030.257-49	Empresário	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	20/08/2021	Sim	100.00%
N/A					
<b>Experiência profissional / Critérios de Independência</b>					
Paulo Oliveira Motta Junior - 164.613.148-73					
O Sr. Paulo Motta é engenheiro metalúrgico formado pela Universidade Federal de Ouro Preto. Master in Management pela McGill University de Montréal e Pós-graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal da Bahia. É formado como Conselheiro de Empresas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, além de possuir outros cursos de especialização em escolas do Brasil e exterior. Ao longo de sua trajetória profissional, ocupou posições executivas sêniores em empresas como Alcan Alumínio S.A., onde trabalhou por quase duas décadas, no Brasil e Canadá, foi diretor de Negócio Zinco da Votorantim Metais S.A., e Vice-Presidente da Votorantim Cimentos S.A. É CEO da Cerradinho Bioenergia desde 2016.					
O Sr. Paulo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.					
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.					
Gustavo de Marchi Galvão Oliveira - 187.228.218-05					

O Sr. Gustavo de Marchi é graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV, com especialização em Economia do Setor Financeiro pela Fipe/USP, além de ter participado de cursos na University of Virginia/Darden School. Gustavo iniciou sua carreira no mercado financeiro e atua a mais de 20 anos na área financeira de Empresas como AES Eletropaulo, AES Sul e CNA/BP Biocombustíveis.

O Sr. Gustavo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Charles Wagner Zanotti - 041.075.928-71

O Sr. Charles é Pós-graduado em Marketing pela ESPM, cursou MTA (Master of technology Administration) em Gestão de Tecnologia Industrial Sucroenergética pela Universidade federal de São Carlos, Curso de Extensão em Gerência de Produtos pela FGV e graduação em Administração de Empresas pela UNIP.

Possui ampla vivência na área comercial, desenvolvida em empresas de grande notoriedade como: Cia Cervejaria Brahma, Cia Antarctica Paulista, AMBEV, Usina Nova América. O Sr. Charles não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Luiz Augusto Resende Nascimento - 863.943.361-91

O Sr. Luiz Augusto é formado em engenharia elétrica pela Universidade Federal de Goiás (UFG), Pós-graduado em Gestão de Logística Integrada pela Universidad del Salvador (Argentina) e Gestão Empresarial pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). Com carreira de mais de 15 anos desenvolvida junto ao Grupo Votorantim, ele possui experiência nos setores de mineração, metalurgia e siderurgia em plantas no Brasil, Argentina, Colômbia e Peru, atuando na implantação de sistemas de gestão, projetos de fusões e aquisições e gestão de operações industriais.

O Sr. Luiz Augusto não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Luciano Sanches Fernandes - 098.197.408-27

O Sr. Luciano é Filho de José Fernandes, possui MBA em Gestão Estratégica de Negócios, além de estudos em Engenharia Agronômica e atualizações em gestão administrativa, energias renováveis e de mercados, no Brasil e no exterior. Atuou à frente da CerradinhoBio como Diretor Presidente por 30 anos, e atualmente preside os conselhos da CerradinhoBio, CerradinhoPar, Viv Empreendimentos Imobiliários e W7 Energia.

O Sr. Luciano não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Andréa Sanches Fernandes - 098.061.278-03

Para consultar o currículo e declarações deste membro de Comitê, vide item 12.5/12.6 deste Formulário de Referência.

Caio Fernandes Dias - 224.428.918-40

O Sr. Caio Fernandes Dias é administrador de empresas, formado pela Faculdade Getúlio Vargas. Possui outros cursos de especialização pela Fundação Dom Cabral, como por exemplo a capacitação em Programa de Desenvolvimento de Acionista (PDA) e o Programa de Capacitação e Desenvolvimento de gestores Cerradinho. Ao longo de sua trajetória profissional, fez estágio em empresas como, Henncorp Commcor Corretora de Mercadorias e Futuros, Banco Rabobank International Brasil, e na tesouraria do banco HSBC no Brasil. Foi Gerente de Estruturação Financeira na Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A. entre 2009 e 2012. É Diretor Financeiro da Cerradinho Participações S.A. desde 2012.

O Sr. Caio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Roberto Rodrigues - 012.091.598-72

O Sr. Roberto Rodrigues é Engenheiro agrônomo, Coordenador do Centro de Agronegócio da Escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas e Embaixador Especial da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO (desde 06/2012) para as Cooperativas. Participa de inúmeros conselhos empresariais, institucionais e acadêmicos. Tem 9 livros publicados. Foi Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, da Sociedade Rural Brasileira – SRB, da Aliança Cooperativa Internacional – ABAG, da Aliança Cooperativa Rural da UNESP-Campus de Jaboticabal e Primeiro Titular da Cátedra de Superior do Agronegócio da FIESP-COSAG, da Academia Nacional da Agricultura. Foi Professor do Departamento de Economia Rural da UNESP-Campus de Jaboticabal e Primeiro Titular da Cátedra de Agronegócios “Luiz de Queiroz” da USP.

Foi Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento de São Paulo (1993-1994) e Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (2003-2006).

Q. Sr. Roberto não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações profissionais. À medida que o seu desempenho, mais utilizadas com o seu trabalho, é reconhecido, é naturalmente que ele seja condecorado.

que o seu nome constava no sistema de busca da internet, que era usado para identificar pessoas que haviam cometido crimes. Ele argumentou que não havia cometido nenhum crime e que a denúncia era falsa. O juiz ouviu as partes envolvidas e decidiu que a denúncia era baseada em fatos concretos e que o suspeito devia ser preso preventivamente. Ele foi encarcerado e permaneceu na prisão por mais de um mês, até que seu caso foi julgado no tribunal. O resultado final foi que o suspeito foi considerado inocente e libertado.

Joaão Bosco Silva - 044.001.436-000  
João Bosco Silva - 044.001.436-000

**ara consultar o currículo e declarações deste membro de Comitê, vide item 12.5/12.6 deste Formulário de Referência.**

Morro do Barroso, Lisbon 1650-020 Portugal  
906 55 00 00

Marcos de Barros Lisboa - 806.030-7499  
C/ Cr. Marcos A. Ezequiel - B.R.D - Marcos de Barros Lisboa - 806.030-7499  
Conselho Federal de Contabilidade - Rua General Osório, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-001

O Sr. Mário de Andrade, economista e diretor-executivo do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e como vice-presidente de seguros e diretor-executivo da União da Pátria e da Liberdade (UPL), em economia pela Universidade da Pensilvânia, sua trajetória pioniera, inovadora e inspiradora nos setores de seguros, finanças e economia, é um exemplo de dedicação e compromisso com o desenvolvimento do Brasil.

Atualmente, é presidente do Departamento de Economia da Universidade de Stanford. Atualmente, é presidente do Departamento de Economia da Universidade de Stanford. Atualmente, é presidente do Departamento de Economia da Universidade de Stanford. Atualmente, é presidente do Departamento de Economia da Universidade de Stanford. Atualmente, é presidente do Departamento de Economia da Universidade de Stanford.

O Sr. Marcos não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

que declará que: (i) não esteve sujeito nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo ou comercial, e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICM 67119. Adicionalmente, com base em sua

de declaração de independência prestada na forma do inciso do artigo 17º do Regimento do Novo Mercado, seu currículo e seu histórico profissional, o Sr. Marcos é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência estabelecidos nos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado.

Descrição da Condenação  
Reservar todos os critérios de inéptuidade estabelecidos nos artigos 10 e 17 do Regulamento no novo inventário.

Paulo Oliveira e Motta Junior - 164.613.148-73

N/A

Gustavo de Marchi Galvão Oliveira - 187228218-05

Charles Wagner Zanotti - 041.075.928-71

Luiz Augusto Resende Nascimento - 883.943.361-91

Luciano Sanches Fernandes - 098.197.408-27

Andréa Sanches Fernandes - 098.061.278-03

Caio Fernandes Dias - 2224.428, 918-40

D-Babata Bodidjucco 012.001.500.72

N/A	
	João Bosco Silva - 044.001.436-00
N/A	
Marcos de Barros Lisboa - 806.030.257-49	

## 12.7.8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos/funcções exercidas no emissor</b>						
Clovis Antonio Pereira Pinto 065.997.948-90	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário Contador	Outros Coordenador do Comitê de Auditoria	23/11/1964 20/08/2021	20/08/2021 1	2 anos (até 1ª reunião do CA após AGO de 2023) 100.00%
Sergio Duarte Pinheiro 108.435.178-16	Comitê de Auditoria	Engenheiro Civil	Membro do Comitê (Efetivo)	06/05/1969 20/08/2021	20/08/2021 1	2 anos (até 1ª reunião do CA após AGO de 2023) 100.00%
724.001.436-00 Membro independente efetivo do Conselho de Administração e membro efetivo do Comitê de Remuneração e Gestão de Pessoas	Comitê de Auditoria	Outros Engenheiro Metalúrgico	Membro do Comitê (Efetivo)	01/09/1946 20/08/2021	20/08/2021 3	2 anos (até 1ª reunião do CA após AGO de 2023) 100.00%
Andréa Sanches Fernandes 098.061.278-03	Outros Comitês Comitê de Remuneração e Gestão de Pessoas	Comitê de Auditoria Não estatutário Empresária	Membro do Comitê (Efetivo)	04/06/1966 20/08/2021	20/08/2021 4	2 anos (até 1ª reunião do CA após AGO de 2023) 100.00%
Luciano Sanches Fernandes 098.197.408-27	Outros Comitês Comitê de Estratégia, Investimentos e ESG	Outros Empresário	Membro do Comitê (Coordenador)	11/12/1967 20/08/2021	20/08/2021 4	2 anos (até 1ª reunião do CA após AGO de 2023) 100.00%
<b>Presidente do Conselho de Administração</b>						
Caio Fernandes Dias 224.428.918-40	Outros Comitês Comitê de Estratégia, Investimentos e ESG	Membro do Comitê (Efetivo)	16/07/1983 20/08/2021	20/08/2021 4	2 anos (até 1ª reunião do CA após AGO de 2023) 100.00%	
<b>Membro efetivo do Conselho de Administração</b>						
Roberto Rodrigues	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	12/03/1942	20/08/2021	20/08/2021	2 anos (até 1ª reunião do CA após AGO de 2023)

## 12.7.8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>						
012.091.598-72	Comitê de Remuneração e Gestão de Pessoas	Engenheiro Agrônomo		20/08/2021	3	100.00%

Membro Independente efetivo do Conselho de Administração

### Experiência profissional / Critérios de Independência

Clovis Antonio Pereira Pinto - 065.997.948-90

O Sr. Clovis é contador formado pela PUC – Campinas. Pós-graduado em Finanças pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo - EAESP/FGV. É formado como Conselheiro Fiscal pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Ao longo de sua trajetória profissional, ocupou o cargo de auditor independente, com uma carreira consolidada por mais de 31 anos, dos quais 10 anos foram como Gerente de Auditoria e 12 anos como Diretor de Auditoria, foi membro do Comitê de Auditoria na JHSF Mais S.A. (Real Estate) entre março e novembro de 2018, Membro Suplente do Conselho Fiscal na JHSF S.A. (Real Estate) entre julho 2016 a março 2018, e Conselheiro Fiscal Titular da Aldeias Infantis SOS Brasil (3º Setor) entre março de 2017 e março de 2020. É Coordenador dos Comitês de auditoria da EVEN Construtora e Incorporadora S.A. (EVEN3) desde dezembro de 2015, da Melnick Incorporadora e Construtora (MELK3) desde agosto de 2020 e da Cerradinho Bioenergia S.A. desde fevereiro de 2021.

O Sr. Clovis não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.  
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

6 Sergio Duarte Pinheiro - 108.435.178-16

O Sr. Sergio Duarte é engenheiro civil formado pela Escola De Engenharia Mauá, Sp. Pós-graduado em Finanças pelo IBMEC – Instituto Brasileiro De Mercado De Capitais, Sp, e pela Simon Business School – University Of Rochester, em Ny. É formado como Conselheiro de Empresas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Ao longo de sua trajetória profissional, ocupou posições executivas séniores em empresas como Bank Holding Industrial, Stem Stewart & Co em Nova York, onde trabalhou por mais de uma década e no Brasil foi Diretor Corporativo de Planejamento Estratégico da Votorantim Industrial, VtD- Holding Industrial, Sócio-Diretor da 3511 Consultoria, dentre outras. É Sócio Fundador da M2m Investimentos, empresa de assessoria de investimentos.

O Sr. Sergio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.  
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

João Bosco Silva - 044.001.436-00

Andréa Sanchez Fernandes - 098.061.278-03  
Para consultar o currículo e declarações deste membro de Comitê, vide item 12.5/12.6 deste Formulário de Referência.

Luciano Sanches Fernandes - 098.197.408-27

O Sr. Luciano é Filho de José Fernandes, possui MBA em Gestão Estratégica de Negócios, além de estudos em Engenharia Agronômica e atualizações em gestão administrativa, energias renováveis e de mercados, no Brasil e no exterior. Atuou à frente da CerradinhoBio como Diretor Presidente por 30 anos, e atualmente preside os conselhos da CerradinhoBio, CerradinhoPar, Vii Empreendimentos Imobiliários e W7 Energia. Conselheiro da União da Indústria da Cana-de-Açúcar (Unica), entidade de representação patronal do setor sucroenergético, também já presidiu por 3 mandatos a Associação de Produtores de Açúcar, Etanol e Energia (Biocana), entidade que congrega grandes players do setor sucroenergético.

O Sr. Luciano não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.  
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

**Caio Fernandes Dias** - 224.428.918-40

O Sr. Caio Fernandes Dias é administrador de empresas, formado pela Faculdade Getúlio Vargas. Possui outros cursos de especialização pela Fundação Dom Cabral, como por exemplo a capacitação em Programa de Desenvolvimento de Acionistas (PDA) e o Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Gestores Cerradinho. Ao longo de sua trajetória profissional, fez estágio em empresas como, Herncorp Corretora de Mercadorias e Futuros, Banco Rabobank International Brasil, e na tesouraria do banco HSBC no Brasil. Foi Gerente de Estruturação Financeira na Cerradinho Açúcar Etanol e Energia S.A. entre 2009 e 2012. É Diretor Financeiro da Cerradinho Participações S.A. desde 2012.

O Sr. Caio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

**Roberto Rodrigues** - 012.091.598-72

O Sr. Roberto Rodrigues é Engenheiro agrônomo, Coordenador do Centro de Agronegócio da Escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas e Embaixador Especial da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO (desde 06/2012) para as Cooperativas.

Participa de inúmeros conselhos empresariais, institucionais e acadêmicos. Tem 9 livros publicados.

Foi Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, da Sociedade Rural Brasileira – SRB, da Associação Brasileira do Agronegócio – ABAG, da Aliança Cooperativa Internacional – ACI, do Conselho Superior do Agronegócio da FIESP-COSAG, da Academia Nacional da Agricultura. Foi Professor do Departamento de Economia Rural da UNEESP-Campus de Jaboticabal e Primeiro Titular da Cátedra de Agronegócios “Luiz de Queiroz” da USP.

Foi Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento de São Paulo (1993-1994) e Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (2003-2006).

O Sr. Roberto não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência prestada na forma do inciso I do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, seu currículo e seu histórico profissional, o Sr. Roberto é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência estabelecidos nos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado.

#### **Tipo de Condenação**

**Qiovís Antonio Pereira Pinto** - 065.997.948-90

N/A

**Sergio Duarte Pinheiro** - 108.435.178-16

N/A

**João Bosco Silva** - 044.001.436-00

N/A

**Andréa Sanches Fernandes** - 098.061.278-03

N/A

**Luciano Sanches Fernandes** - 098.061.278-03

N/A

**Caio Fernandes Dias** - 224.428.918-40

N/A

**Roberto Rodrigues** - 012.091.598-72

N/A

## 12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Luciano Sanches Fernandes	098.197.408-27	Cerradinho Participações S.A.	11.196.718/0001-11	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Acionista, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Andréa Sanches Fernandes	098.061.278-03	Cerradinho Participações S.A.	11.196.718/0001-11	
Acionista, membro do Conselho de Administração e Diretora de Operações				
<b>Observação</b>				
Não aplicável				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Luciano Sanches Fernandes	098.197.408-27	Cerradinho Participações S.A.	11.196.718/0001-11	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Acionista, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Silmara Sanches Fernandes	005.180.478-65	Cerradinho Participações S.A.	11.196.718/0001-11	
Membro do Conselho de Administração e Diretora de Relações Institucionais				
<b>Observação</b>				
Não aplicável				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Andréa Sanches Fernandes	098.061.278-03	Cerradinho Participações S.A.	11.196.718/0001-11	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Acionista, membro do Conselho de Administração e Diretora de Operações				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Silmara Sanches Fernandes	005.180.478-65	Cerradinho Participações S.A.	11.196.718/0001-11	
Membro do Conselho de Administração e Diretora de Relações Institucionais				
<b>Observação</b>				
Não aplicável				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Luciano Sanches Fernandes	098.197.408-27	Cerradinho Bioenergia S.A.	08.322.396/0001-03	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				

**12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Pessoa relacionada</b>				
Andréa Sanches Fernandes	098.061.278-03	Cerradinho Bioenergia S.A.	08.322.396/0001-03	
Membro do Conselho de Administração				
<b>Observação</b>				
Não aplicável				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Luciano Sanches Fernandes	098.197.408-27	Cerradinho Bioenergia S.A.	08.322.396/0001-03	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Silmara Sanches Fernandes	005.180.478-65	Cerradinho Bioenergia S.A.	08.322.396/0001-03	
Membro do Conselho de Administração				
<b>Observação</b>				
Não aplicável				
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
Andréa Sanches Fernandes	098.061.278-03	Cerradinho Bioenergia S.A.	08.322.396/0001-03	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração				
<b>Pessoa relacionada</b>				
Silmara Sanches Fernandes	005.180.478-65	Cerradinho Bioenergia S.A.	08.322.396/0001-03	
Membro do Conselho de Administração				
<b>Observação</b>				
Não aplicável				

## 12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada
Cargo/Função		

### Exercício Social 31/03/2021

#### Administrador do Emissor

Gustavo de Marchi Galvão Oliveira

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relacionamento com Investidores

#### Pessoa Relacionada

Neomille S.A.

Diretor Presidente

#### Observação

N/A

### Exercício Social 31/03/2020

#### Administrador do Emissor

Gustavo de Marchi Galvão Oliveira

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relacionamento com Investidores

#### Pessoa Relacionada

Neomille S.A.

Diretor Presidente

#### Observação

N/A

### Exercício Social 31/03/2019

#### Administrador do Emissor

Gustavo de Marchi Galvão Oliveira

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relacionamento com Investidores

#### Pessoa Relacionada

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

Identificação	Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada
Neomille S.A.	Diretor Presidente	47.062.997/0001-78	
	Observação		
N/A			

## 12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

### 12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia atualmente não firma com seus administradores, conselheiros e diretores acordos de indenidade para indenizá-los por prejuízos causados pelos atos praticados por estes no exercício de suas funções.

A Cerradinho Participações S.A., controladora direta da Companhia, ("CPar") contratou seguro de responsabilidade civil (D&O) para os seus administradores, com extensão para suas controladas e subsidiárias, incluindo a Companhia, conforme mencionado abaixo. A apólice nº 51101000217, vigente de 05 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2021, foi contratada junto à Swiss Re Corporate Solutions. O valor total líquido do prêmio do seguro contratado pela Companhia foi de R\$ 51.220,00, com limite máximo de garantia no valor de R\$ 30.000,00. O D&O conta com duas coberturas básicas e 26 coberturas adicionais e o prêmio total foi dividido em quatro parcelas iguais de R\$13.750,01, com vencimento no dia 21 de cada mês, de dezembro de 2020 a março de 2021.

Trata-se de apólice a base de reclamação com notificação. A notificação de expectativa ou de reclamação do sinistro deve acontecer durante o período de vigência da apólice, dando-se ciência à seguradora, em caso de expectativa de sinistro e/ou reclamação, dos fatos ou circunstâncias potencialmente danosos, cobertos pelo seguro.

As coberturas básicas são ("A") pagamento direto aos segurados de danos causados a terceiros em consequência de fatos geradores cobertos pela apólice e incorridos no exercício das funções para as quais tenham sido nomeados; e ("B") reembolso à CPar e/ou suas controladas das indenizações que os segurados forem obrigados a pagar, a título de reparação, por sentença judicial transitada em julgado, ou em decorrência de juízo arbitral, ou por acordo com os terceiros prejudicados, com a anuência prévia e expressa da seguradora.

As extensões de cobertura contratadas são: (i) cobertura para custos de defesa; (ii) cobertura para multas e/ou penalidades; (iii) cobertura de penhora online e bloqueio de bens; (iv) cobertura para advogados, contadores, risk managers e auditores internos; (v) cobertura para cônjuges ou companheiros; (vi) cobertura para espólio, herdeiros e representantes legais das pessoas seguradas; (vii) cobertura para administrador de entidade externas; (viii) **cobertura para controladas e/ou subsidiárias;** (ix) cobertura para novas controladas e/ou subsidiárias; (x) cobertura para coligadas; (xi) cobertura para processos de extradição; (xii) cobertura de gerenciamento de crises (despesas de publicidade); (xiii) cobertura para segurados aposentados; (xiv) cobertura para práticas trabalhistas indevidas; (xv) cobertura para danos corporais; (xvi) cobertura para danos materiais; (xvii) cobertura para danos morais; (xviii) cobertura para responsabilidade tributária; (xix) cobertura para erros e omissões na prestação de serviços profissionais; (xx) cobertura para processo de inabilitação; (xxi) cobertura para reclamações de um segurado contra um segurado; (xxii) cobertura para reclamações de um tomador e/ou controladas e/ou subsidiárias contra o segurado; (xxiii) custos de defesa emergenciais; (xxiv) cobertura para excesso de perdas não indenizáveis; e (xxv) cobertura para danos ambientais; (xxvi) cobertura para eventos extraordinários com reguladores.

A apólice prevê prazo complementar de até 36 meses a contar do término do período de vigência da apólice, sem a cobrança de prêmio adicional, para notificar reclamações à seguradora, e prazo suplementar de até 36 meses a contar do prazo complementar, mediante cobrança de prêmio adicional.

## 12.12 - Outras informações relevantes

### 12.12 - Outras informações relevantes

#### Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos três últimos anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Extraordinária	30/04/2018	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	22/05/2018	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	12/06/2018	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Ordinária	30/07/2018	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	20/08/2018	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	26/09/2018	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	29/10/2018	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	25/03/2019	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	08/04/2019	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	26/07/2019	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Ordinária	05/08/2019	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	08/10/2019	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	29/10/2019	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	06/12/2019	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	29/01/2020	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	18/03/2020	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	24/04/2020	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	04/05/2020	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	30/06/2020	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	30/09/2020	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Ordinária	05/10/2020	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	23/10/2020	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	30/10/2020	100% do capital social	Não
Assembleia Geral Extraordinária	30/11/2020	100% do capital social	Não

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

#### **13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

**(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de agosto de 2021 e poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (<http://www.cerradinhabio.com.br/home-ri/>) ("Política de Remuneração"). A Política de Remuneração possui como principais objetivos: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Beneficiários na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho geral, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Beneficiários; (iv) refletir os interesses dos acionistas na criação de valor sustentável e de longo prazo; (v) alinhar-se às metas e estratégias de negócios; (vi) estabelecer as melhores práticas de mercado; e (vii) representar a visão, missão e valores da Companhia.

A Companhia determina as remunerações de seus profissionais de acordo com: (a) as funções e responsabilidades de cada um; (b) o padrão de outros executivos e profissionais; e (c) o desempenho coletivo das equipes, no que tange as metas operacionais e de lucratividade.

**(b) Composição da remuneração**

**(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

**Conselho de Administração**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta de remuneração fixa, a qual é alinhada com práticas de mercado. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

**Diretoria Estatutária**

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável, composta de incentivo de curto prazo (ICP) e/ou incentivo de longo prazo (ILP), atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustadas de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, assim como entregas estratégicas; e (iii) pacote de benefícios, que pode ser composto de (não limitando-se a): (i) plano de assistência médica; (ii) seguro de vida; (iii) previdência complementar; (iv) check-up médico anual; e (v) carro.

**Diretoria Não-Estatutária**

A Companhia não possui Diretores não-estatutários.

**Conselho Fiscal**

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos em lei.

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

#### Comitês

Todos os membros dos Comitês são elegíveis a uma remuneração fixa mensal. Além da remuneração prevista para os membros dos Comitês e do Conselho de Administração, aqueles que porventura também participem de outro órgão da Companhia poderão ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitados os limites estabelecidos nas normas aplicáveis à Companhia. Adicionalmente, os membros dos Comitês são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

#### (ii) Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os três últimos exercícios sociais:

2021	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0	0	100%
Diretoria Estatutária	44%	56%	0	100%
Diretoria Não-Estatutária	0	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0
Comitê de Auditoria	100%	0	0	100%

2020	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0	0	100%
Diretoria Estatutária	80%	20%	0	100%
Diretoria Não-Estatutária	0	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0
Comitê de Auditoria	0	0	0	0

2019	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0	0	100%
Diretoria Estatutária	83%	17%	0	100%
Diretoria Não-Estatutária	0	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0
Comitê de Auditoria	0	0	0	0

#### (iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em avaliações apresentadas pelo Comitê de Remuneração e Gestão de Pessoas, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas de bioenergia ou do mercado geral, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos. A remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

#### **(iv) Razões que justificam a composição da remuneração**

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando o ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

#### **(v) Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Não aplicável, tendo em vista que todos os membros da administração da Companhia são remunerados.

#### **(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: O *economic value added* (EVA), geração de caixa operacional, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia. A remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal não é impactada por indicadores de desempenho.

#### **(d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

Parcela significativa do valor total pago aos Diretores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

#### **(e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

#### **(f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

#### **(g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

#### **(h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

##### **(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

O Conselho de Administração é responsável por aprovar as recomendações realizadas pelo Comitê de Remuneração e Gestão de Pessoas no que tange à definição da remuneração individual do próprio Conselho de Administração e da Diretoria.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

**(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A remuneração é verificada utilizando-se como base comparativa o mercado geral e metodologia de grades internos. A remuneração fixa é comparada com a mediana deste mercado e a remuneração variável comparada com o P75.

**(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Anualmente, de acordo com o movimento do mercado.

**13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal****Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/03/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	5,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	0,00	11,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	3.156.000,00	4.046.373,00	0,00	7.202.373,00
Benefícios direto e indireto	10.511,00	633.025,00	0,00	643.536,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.025.105,00	0,00	3.025.105,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	5.345.904,00	0,00	5.345.904,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Incentivo de Longo Prazo		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	3.166.511,00	13.050.407,00	0,00	16.216.917,00

**Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,33	0,00	10,33
Nº de membros remunerados	6,00	4,33	0,00	10,33
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	3.051.800,00	3.599.261,00	0,00	6.651.061,00
Benefícios direto e indireto	7.709,00	602.111,00	0,00	609.820,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.989.895,00	0,00	1.989.895,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.595.961,00	0,00	2.595.961,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Incentivo de Longo Prazo		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	3.032.509,00	8.787.228,00	0,00	11.846.738,00

**Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	0,00	10,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	3.027.820,00	3.345.130,00	0,00	6.372.950,00
Benefícios direto e indireto	7.464,00	311.561,00	0,00	319.025,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	821.400,00	0,00	821.400,00

<b>Participação em reuniões</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Comissões</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição de outras remunerações variáveis</b>				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	3.035.284,00	4.678.091,00	0,00	7.713.375,00

**Remuneração total do Exercício Social em 31/03/2019 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	0,00	10,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.942.500,00	3.173.498,00	0,00	6.115.998,00
Benefícios direto e indireto	7.093,00	458.569,00	0,00	465.662,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição de outras remunerações fixas</b>				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	661.516,00	0,00	661.516,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição de outras remunerações variáveis</b>				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.949.593,00	4.293.583,00	0,00	7.243.176,00

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

#### 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

##### Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2022)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	1.453.340	0	1.453.340
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	3.232.719	0	3.232.719
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	2.451.710	0	2.451.710

##### Remuneração variável – exercício social findo em 31/03/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	<b>6</b>	<b>4,33</b>	<b>0</b>	<b>10,33</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>6</b>	<b>4,33</b>	<b>0</b>	<b>10,33</b>
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	1.345.600	0	1.345.600
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	3.017.240	0	3.017.240
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	2.451.710	0	2.451.710
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	1.989.895	0	1.989.895

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

#### Remuneração variável – exercício social findo em 31/03/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	6	4	0	10
<b>Nº de membros remunerados</b>	6	4	0	10
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	1.242.060	0	1.242.060
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	2.797.620	0	2.797.620
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	2.124.340	0	2.124.340
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	821.400	0	821.400

#### Remuneração variável – exercício social findo em 31/03/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	6	4	0	10
<b>Nº de membros remunerados</b>	6	4	0	10
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	1.067.244	0	1.067.244
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	2.324.488	0	2.324.488
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0	1.790.866	0	1.790.866
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	661.516	0	661.516

#### **13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

##### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

## 13.5 - Remuneração Baseada em Ações

### 13.5 - Remuneração baseada em ações

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

## 13.6 - Opções em Aberto

### 13.6 - Opções em aberto

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

## 13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

### 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

## 13.8 - Precificação Das Ações/opções

### 13.8 - Precificação das ações/opções

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

## 13.9 - Participações Detidas Por Órgão

### 13.9 - Participações detidas por órgão

Nenhum membro da Administração da Companhia detém participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia.

### 13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

#### 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	<b>6</b>	<b>5</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>6</b>	<b>5</b>
Nome do plano	0	Empresarial Bradesco
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	0	0
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	0	1.429.407,05
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	0	177.330,20
Possibilidade de resgate antecipado e condições	0	Sim – até 99% das contribuições do Diretor estatutário a cada 60 dias

### 13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

#### Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2019
Nº de membros	5,00	4,00	4,00	6,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	4,00	6,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.734.624,00	1.567.500,00	1.140.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	927.748,00	795.877,00	648.474,00	260.000,00	240.000,00	279.600,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.757.446,00	1.169.523,00	1.073.396,00	505.418,00	494.444,00	491.599,00	0,00	0,00	0,00

#### Observação

	Diretoria Estatutária		
31/03/2021	N/A		
31/03/2020	N/A		
31/03/2019	N/A		

	Conselho de Administração		
31/03/2021	N/A		
31/03/2020	N/A		
31/03/2019	N/A		

	Conselho Fiscal		
31/03/2021	N/A		
31/03/2020	N/A		
31/03/2019	N/A		

### **13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria**

#### **13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Em caso de término do contrato de qualquer dos Diretores estatutários, a Companhia poderá ter que pagar quantia equivalente a até 12 vezes a remuneração mensal do executivo em questão, acrescida de fator relacionado ao tempo no cargo, com variação de múltiplo de 0,35 a 1,4 vezes.

**13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores****13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
<b>Exercício social findo em 31/03/2021</b>	71%	0%	0%
<b>Exercício social findo em 31/03/2020</b>	73%	0%	0%
<b>Exercício social findo em 31/03/2019</b>	73%	0%	0%

**13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam****13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

**13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor****13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que, nos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2019, 2020 e 2021, bem como no período de três meses findo em 30 de junho de 2021, os administradores da Companhia não receberam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.

## **13.16 - Outras Informações Relevantes**

### **13.16 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 13.

## 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

### 14.1 - Descrições dos recursos humanos

**(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

<b>Atividade</b>	<b>30/06/2021</b>				
	<b>Goiás</b>	<b>São Paulo</b>			<b>Total</b>
Administrativo	103	63			166
Diretoria/executivo	2	10			12
Especialista	10	4			14
Gerente	9	6			15
Operacional	1.482	5			1.487
Supervisor	21	7			28
Técnico	81	1			82
<b>Total</b>	<b>1.708</b>	<b>96</b>			<b>1.804</b>

<b>Atividade</b>	<b>31/03/2021</b>				
	<b>Goiás</b>	<b>São Paulo</b>			<b>Total</b>
Administrativo	102	62			164
Diretoria/executivo	1	9			10
Especialista	9	5			14
Gerente	9	6			15
Operacional	1.480	4			1.484
Supervisor	16	8			24
Técnico	75	1			76
<b>Total</b>	<b>1.692</b>	<b>95</b>			<b>1.787</b>

<b>Atividade</b>	<b>31/03/2020</b>				
	<b>Goiás</b>	<b>São Paulo</b>			<b>Total</b>
Administrativo	94	59			153
Diretoria/executivo	1	9			10
Especialista	5	3			8
Gerente	9	6			15
Operacional	1.485	5			1.490
Supervisor	17	9			26
Técnico	59	1			60
<b>Total</b>	<b>1.670</b>	<b>92</b>			<b>1.762</b>

## 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/03/2019				
	Goiás	São Paulo			Total
Administrativo	80	60			140
Diretoria/executivo	1	9			10
Especialista	3	2			5
Gerente	7	6			13
Operacional	1.556	5			1.561
Supervisor	18	9			27
Técnico	59	2			61
<b>Total</b>	<b>1.724</b>	<b>93</b>			<b>1.871</b>

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	30/06/2021				
	Goiás				Total
Manutenção	21				21
Agrícola	75				75
Projetos/Neomille	228				228
Administrativo	112				112
Indústria	81				81
Comercial/Compras	8				8
<b>Total</b>	<b>525</b>				<b>525</b>

Atividade	31/03/2021				
	Goiás				Total
Manutenção	63				63
Agrícola	198				198
Projetos/Neomille	322				322
Administrativo	513				513
Indústria	887				887
Comercial/Compras	118				118
<b>Total</b>	<b>2.101</b>				<b>2.101</b>

## 14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/03/2020				
	Goiás				Total
<b>Total</b>	<b>1.466</b>				

Atividade	31/03/2019				
	Goiás				Total
<b>Total</b>	<b>2.004</b>				

### (c) Índice de rotatividade

30/06/2021	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2019
3,6%	13,3%	22,7%	17,7%

## **14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos**

### **14.2 - Alterações relevantes - recursos humanos**

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

## **14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados**

### **14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**

#### **(a) Política de salários e remuneração variável**

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando a assegurar: remuneração em linha com o mercado; equilíbrio de custos; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia e definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais.

#### **(b) Política de benefícios**

A Companhia possui política de benefícios estruturada de acordo com as práticas regionais ou locais e sempre em observância ao pactuado em acordos e/ou convenções coletivas ou à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo.

#### **(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano**

A Companhia não possui plano de outorga de opções de ações.

## 14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

### 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia mantém relação saudável com os sindicatos e federações aos quais está vinculada, de acordo com o enquadramento de cada categoria, possuindo acordos vigentes quanto a: data-base, banco de horas, turnos de trabalho, entre outros. Nos últimos três exercícios sociais, não houve nenhum evento de greve ou paralisações decorrentes das relações de trabalho.

Relação dos sindicatos com os quais a empresa mantém relação:

Sindicato	CNPJ
Sindicato dos Trabalhadores nas Usinas de Açúcar, nas Indústrias de Suco Concentrado, do Café Solúvel, dos Laticínios e da Alimentação de Catanduva	56.365.612/0001-32
Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de São José de Rio Preto e Região	60.000.619/0001-28
Federação Trabalhadores na Indústrias do Estado GO, TO e DF	01.638.535/0001-55
Federação dos Trabalhadores (as) Rurais Empregados (as) Assalariados e Assalariadas do Estado de Goiás	21.462.646/0001-60

## 14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

### 14.5 - Outras informações relevantes

Com relação ao quadro de colaboradores terceirizados da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2020 e 2019 divulgado no item 14.1 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que não possuía o detalhamento da alocação de tais colaboradores conforme as suas respectivas funções ou áreas internas a que eram vinculados, tendo aperfeiçoado sua gestão de recursos humanos a partir de melhorias implementadas no decorrer do exercício social encerrado em 31 de março de 2021. Por essa razão, nas referidas tabelas, a Companhia apresenta apenas o número total de terceirizados nos exercícios em questão.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLDORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário				
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtd. ações ordinárias (Unidades)	Acções ordinárias %	Qtd. ações preferenciais (Unidades)	Acções preferenciais %	Qtd. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLDORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cerradinho Participações S.A.				11.196.718/0001-11	
Lúcio Sanches Fernandes					
- 098.197.408-27	Brasil-SP	Sim		31/12/2018	
Não		Sim			
465.230	22.625	0	0,000	465.230	22,625
Classe ação	Qtd. de ações (Unidades)	Acções %			
TOTAL	0	0,000			
Marcela Fernandes Dias					
- 214.512.378-47	Brasil-SP	Sim		31/12/2018	
Não		Sim			
152.993	7.440	0	0,000	152.993	7,440
Classe ação	Qtd. de ações (Unidades)	Acções %			
TOTAL	0	0,000			
Neide Sanches Fernandes					
- 074.150.428-67	Brasil-SP	Sim		31/12/2018	
Não		Sim			
583.452	28.374	0	0,000	583.452	28,374
Classe ação	Qtd. de ações (Unidades)	Acções %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
83.373	4.056	0	0,000	83.373	4,056

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior						
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLOADORA / INVESTIDORA						
Cerradinho Participações S.A.						
TOTAL						
					0,000	
					100,000	
					2.056.264	
					2.056.264	100,000

### 15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	17/08/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	4
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

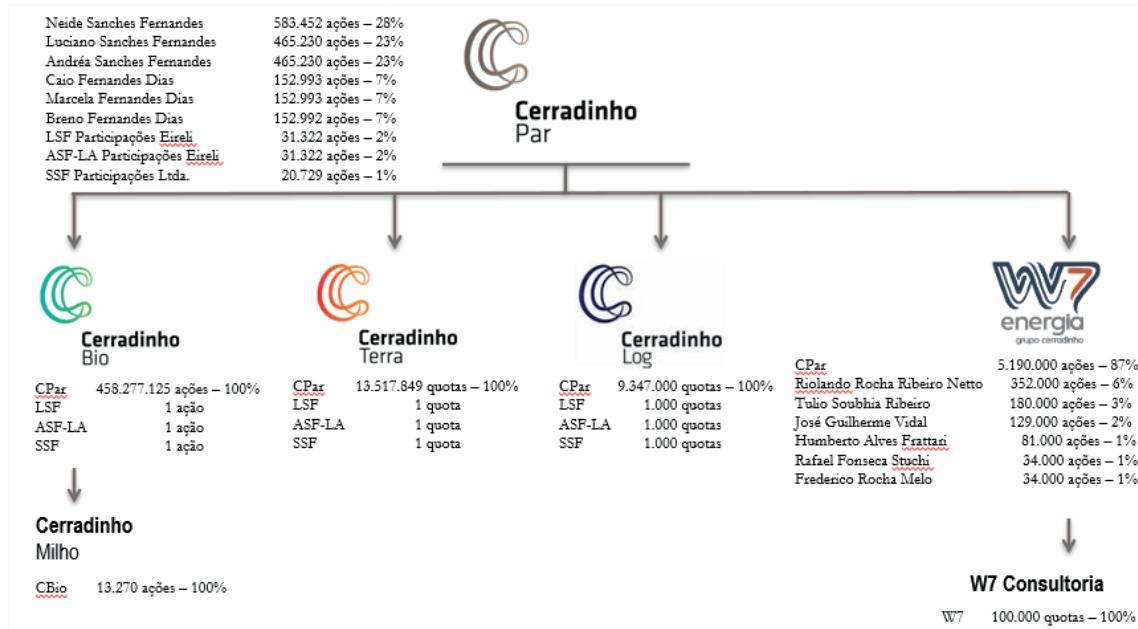
#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

## 15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

### 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



## **15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte**

### **15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**

A Companhia não possui acordo de acionistas arquivado em sua sede ou do qual o controlador seja parte.

## **15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor**

### **15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Não foram realizadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

## 15.7 - Principais Operações Societárias

### 15.7 - Principais operações societárias

<b>(a) Evento</b>	<b>Redução de capital da Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A., antiga denominação da Neomille S.A. ("CAEE")</b>
<b>(b) Principais condições do negócio</b>	Redução do capital social da CAEE no valor total de R\$ 21.739.693,09, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da CAEE realizada em 21 de maio de 2018.
<b>(c) Sociedades envolvidas</b>	CAEE
<b>(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	Alterações conforme item (e) abaixo.
<b>(e) Quadro societário antes e depois da operação</b>	Quadro societário antes da operação: Cerradinho Participações S.A. – 13.603 ações – 98,54% Neide Sanches Fernandes – 201 ações – 1,46%

Quadro societário depois da operação: Cerradinho Participações S.A. – 13.080 ações – 98,57% Neide Sanches Fernandes – 190 ações – 1,43%	
<b>(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Não aplicável, haja vista que a CAEE é subsidiária integral da Companhia.

<b>(a) Evento</b>	<b>Transferência de ações de emissão da Companhia de titularidade da CAEE para a Cerradinho Participações S.A. ("CPar")</b>
<b>(b) Principais condições do negócio</b>	Cessão e transferência, pela CAEE, de 997.104 ações ordinárias de emissão da Companhia para a CPar, pelo preço total de aquisição de R\$ 1.239.145,01, nos termos do Contrato de Venda e Compra de Participação Societária na Cerradinho Bioenergia S.A., conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração da CAEE realizada em 21 de maio de 2018.
<b>(c) Sociedades envolvidas</b>	CAEE e CPar
<b>(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	Alterações conforme item (e) abaixo.
<b>(e) Quadro societário antes e depois da operação</b>	Quadro societário antes da operação: Cerradinho Participações S.A. – 13.080 ações – 98,57% Neide Sanches Fernandes – 190 ações – 1,43%  Quadro societário depois da operação: Cerradinho Participações S.A. – 13.270 ações – 100%
<b>(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Não aplicável.

## 15.7 - Principais Operações Societárias

<b>(a) Evento</b>	<b>Aumento de capital da CAEE</b>
<b>(b) Principais condições do negócio</b>	Aumento do capital social da CAEE por meio de aporte no valor total de R\$ 23.663.777,54 sem a emissão de novas ações ordinárias da CAEE, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de maio de 2019. O referido aumento foi integralizado em 31 de maio de 2019 por meio de depósito bancário em moeda corrente nacional.
<b>(c) Sociedades envolvidas</b>	Companhia e CAEE
<b>(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	Não aplicável, uma vez que a referida operação não resultou em alteração no quadro acionário da sociedade envolvida.
<b>(e) Quadro societário antes e depois da operação</b>	Não aplicável, uma vez que a referida operação não resultou em alteração no quadro acionário da sociedade envolvida.
<b>(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Não aplicável, haja vista que a CAEE é subsidiária integral da Companhia.

## 15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

### 15.8 - Outras informações relevantes

#### Acordo de Acionistas da Cerradinho Participações S.A. ("CPar")

Em 25 de agosto de 2010, Neide Sanches Fernandes, Luciano Sanches Fernandes, Andrea Sanches Fernandes, Silmara Sanches Fernandes, Caio Fernandes Dias, Marcela Fernandes Dias, Breno Fernandes Dias, LSF Participações Ltda., ASF-LA Participações Ltda. e SSF Participações Ltda. (em conjunto, "Acionistas") celebraram o Acordo de Acionistas da Cerradinho Holding S.A. (antiga denominação social da Cerradinho Participações S.A.), conforme aditado na mesma data ("Acordo").

O Acordo disciplina, dentre outras matérias, o exercício de voto dos Acionistas nas Assembleias Gerais da CPar, a indicação de administradores da CPar pelos Acionistas, bem como os termos e condições para transferência de ações representativas do capital social da CPar abrangidas pelo Acordo, prevendo mecanismos como o direito de preferência e o direito de *tag along* entre os Acionistas.

## 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

### 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia tem uma presença expressiva em seu mercado, atuando em segmentos da economia que geram retorno compatível com o seu porte. Por esta razão, e em vista da busca constante por melhores condições comerciais na consecução de suas atividades e no investimento de seus recursos, a Companhia negocia os termos das transações inerentes a seus negócios, o que inclui transações com partes relacionadas, sempre que atendidos os melhores interesses da Companhia e de todos os seus acionistas.

De modo a assegurar a transparência do processo aos acionistas, aos investidores e ao mercado, a Companhia deve divulgar informações sobre Transações com Partes Relacionadas por meio de suas demonstrações contábeis, das informações periódicas eventuais, dos relatórios anuais, ou, quando, for o caso, por meio de fato relevante ou comunicado específico, tudo nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

Conforme previsto no Estatuto Social, cabe ao Conselho de Administração aprovar a realização de qualquer negócio entre, de um lado, os acionistas ou diretores da Companhia ou partes relacionadas, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, sociedades controladas, seus controladores ou pessoas sob controle comum, e, de outro, a Companhia ou suas controladas.

A Companhia possui Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse ("Política de Transações com Partes Relacionadas"), aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de agosto de 2021, disponibilizada na página da Companhia (<http://www.cerradinhobio.com.br/home-ri/>) e na página da CVM na Internet ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), que visa a assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

Compete ao Conselho de Administração avaliar, monitorar e aprimorar as disposições da Política de Transações com Partes Relacionadas, cabendo ao Comitê de Auditoria avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, adequação do sistema de gestão de ética e compliance e das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações.

A Política preza pelas melhores práticas de governança corporativa, revestidas da devida transparência, devendo ser observada: (i) pelos acionistas da Companhia e de suas controladas; e (ii) pelo pessoal chave da administração, bem como pelos seus respectivos membros próximos da família.

Para fins da Política de Partes Relacionadas, conforme ilustram a Deliberação da CVM nº 642/10 e o Pronunciamento Técnico do CPC nº 05, entende-se como parte relacionada (i) a pessoa ou membro próximo de sua família que (a) tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia, (b) tiver influência significativa sobre a Companhia ou (c) for membro do pessoal chave da administração da Companhia ou de sua controlada; bem como (ii) a entidade que (a) seja do mesmo grupo econômico da Companhia, (b) coligada ou controlada em conjunto (*joint venture*) da Companhia (ou de entidade de seu grupo econômico) ou vice-versa, (c) esteja sob o controle de joint venture que também controle a Companhia, (d) esteja sobre controle conjunto de uma terceira entidade da qual a Companhia é coligada, (e) seja um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são empregados da entidade relacionada e da Companhia, (f) seja controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada no item (i) acima, (g) sofra influência significativa de uma pessoa identificada no item (i) (a) acima ou que tenha uma pessoa identificada neste mesmo item como pessoa chave de sua administração e (h) forneça, ou qualquer membro do grupo ao qual faz parte, serviços de pessoal chave da administração da Companhia ou de sua controladora.

## 16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

### Aprovações

A área de Relação com Investidores deverá classificar as Transações com Partes Relacionadas em razão: (i) do montante envolvido; e (ii) de ser ou não operação no curso normal dos negócios, para determinar as instâncias competentes para sua análise e aprovação, na forma da Política de Transações com Partes Relacionadas.

Transações com Partes Relacionadas em montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Administração.

Transações com Partes Relacionadas em montante inferior ao estabelecido no item 7.1.1., poderá ser aprovada por dois diretores em conjunto.

Nas análises de transações com partes relacionadas, o Conselho de Administração ou diretores envolvidos na aprovação, conforme o caso, deverão verificar se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado. Em sua análise, poderão ainda considerar:

- (i) se há motivos claros para que seja realizada a transação com a parte relacionada;
- (ii) se a transação com a parte relacionada é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes;
- (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver;
- (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado;
- (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação com a parte relacionada; e
- (vi) a observância aos princípios e regras da Política de Partes Relacionadas.

### Transações Vedadas com Partes Relacionadas

São vedadas as seguintes transações com partes relacionadas:

- (i) realizadas em termos não comutativos ou em condições que não sejam condições de mercado, quando por possível identificá-las objetivamente, e respeitadas as particularidades de cada transação; e
- (ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança): a. aos administradores e membros dos conselhos fiscal ou de administração ou comitês estatutários ou não e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros; b. aos parentes, até o 2º grau, das pessoas mencionadas acima; c. aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5%, quaisquer administradores da Companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros e respectivos parentes até o 2º grau.

É vedada, também, a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

## **16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas**

No que se refere à transparéncia e divulgação, conforme artigo 247 da Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com a Instrução da CVM nº 480 e Deliberação 642, a Companhia é obrigada a divulgar ao mercado as transações com partes relacionadas que realiza, sem prejuízo das regras que disciplinam a divulgação de informações relevantes. Ainda, nos termos do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480, a ocorrência de transação com parte relacionada ou conjunto de transações com partes relacionadas cujo valor supere o menor dos seguintes: (i) R\$50.000.000,00; ou (ii) 1% do ativo total da Companhia, deverá ser comunicada à CVM em até sete dias úteis a contar de sua ocorrência, na forma indicada na Instrução CVM 480. Não obstante, caso se caracterize como fato relevante, a divulgação deverá obedecer aos termos da Política de Divulgação da Companhia. O valor do ativo total da Companhia deve ser apurado com base nas últimas demonstrações financeiras divulgadas pela Companhia.

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (Reais)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo juros de dívida</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
Cerradinho Participações S.A.	01/12/2019	399.475,74	R\$ 81.559,16	R\$ 81.559,16	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora						
<b>Objeto contrato</b>	Estabelecer as condições de rateio das despesas administrativas registrados na Companhia para a demais empresas do Grupo, relativas as áreas: administrativo, comercial, contabilidade, tecnologia da informação, jurídico, tributário, tesouraria, financeiro, departamento pessoal, recursos humanos, controladoria agrícola, planejamento financeiro e suprimentos.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Considerando que a Companhia tem o capital humano com conhecimento e experiência necessária para administração tanto da Companhia como das demais empresas do Grupo Cerradinho, a Companhia registra todos os gastos administrativos e mensalmente rateia as despesas administrativas comuns para as demais empresas do Grupo Cerradinho, com base nos apontamentos de utilização, os saldos são liquidados trimestralmente.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Cerradinho Logística Ltda.	01/12/2019	457.025,35	R\$ 84.588,7	R\$ 84.588,7	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Parte relacionada						
<b>Objeto contrato</b>	Estabelecer as condições de rateio das despesas administrativas registrados na Companhia para a demais empresas do Grupo, relativas as áreas: administrativo, comercial, contabilidade, tecnologia da informação, jurídico, tributário, tesouraria, financeiro, departamento pessoal, recursos humanos, controladoria agrícola, planejamento financeiro e suprimentos.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Considerando que a Companhia tem o capital humano com conhecimento e experiência necessária para administração tanto da Companhia como das demais empresas do Grupo Cerradinho, a Companhia registra todos os gastos administrativos e mensalmente rateia as despesas administrativas comuns para as demais empresas do Grupo Cerradinho, com base nos apontamentos de utilização, os saldos são liquidados trimestralmente.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Cerradinho Terra Ltda.	01/12/2019	172.056,44	R\$ 25.975,55	R\$ 25.975,55	N/A	NÃO	0,000000

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
<b>Relação com o emissor</b>						
<b>Objeto contrato</b>						
	Parte relacionada					
	Estabelecer as condições de rateio das despesas administrativas registrados na Companhia para a demais empresas do Grupo, relativas as áreas: administrativo, comercial, contabilidade, tecnologia da informação, jurídico, tributário, tesouraria, financeiro, departamento pessoal, recursos humanos, controladoria agrícola, planejamento financeiro e suprimentos.					
<b>Garantia e seguros</b>						
	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>						
	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>						
	Considerando que a Companhia tem o capital humano com conhecimento e experiência necessária para administração tanto da Companhia como das demais empresas do Grupo Cerradinho, a Companhia registra todos os gastos administrativos e mensalmente rateia as despesas administrativas comuns para as demais empresas do Grupo Cerradinho, com base nos apontamentos de utilização, os saldos são líquidados trimestralmente.					
<b>Posição contratual do emissor</b>						
<b>Especificar</b>	Credor					
W7 Energia S.A.	01/12/2019	236.607,49	R\$ 42.089,66	R\$ 42.089,66	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>						
<b>Objeto contrato</b>						
	Parte relacionada					
	Estabelecer as condições de rateio das despesas administrativas registrados na Companhia para a demais empresas do Grupo, relativas as áreas: administrativo, comercial, contabilidade, tecnologia da informação, jurídico, tributário, tesouraria, financeiro, departamento pessoal, recursos humanos, controladoria agrícola, planejamento financeiro e suprimentos.					
<b>Garantia e seguros</b>						
	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>						
	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>						
	Considerando que a Companhia tem o capital humano com conhecimento e experiência necessária para administração tanto da Companhia como das demais empresas do Grupo Cerradinho, a Companhia registra todos os gastos administrativos e mensalmente rateia as despesas administrativas comuns para as demais empresas do Grupo Cerradinho, com base nos apontamentos de utilização, os saldos são líquidados trimestralmente.					
<b>Posição contratual do emissor</b>						
<b>Especificar</b>	Credor					
V/lv Empreendimento Imobiliário S.A.	01/12/2019	1.351.241,04	R\$ 250.793,24	R\$ 250.793,24	NÃO	0,000000

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida	Taxa de cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Parte relacionada						
<b>Objeto contrato</b>	Estabelecer as condições de rateio das despesas administrativas registrados na Companhia para a demais empresas do Grupo, relativas as áreas: administrativo, comercial, contabilidade, tecnologia da informação, jurídico, tributário, tesouraria, financeiro, departamento pessoal, recursos humanos, controladoria agrícola, planejamento financeiro e suprimentos.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Considerando que a Companhia tem o capital humano com conhecimento e experiência necessária para administração tanto da Companhia como das demais empresas do Grupo Cerradinho, a Companhia registra todos os gastos administrativos e mensalmente rateia as despesas administrativas comuns para as demais empresas do Grupo Cerradinho, com base nos apontamentos de utilização, os saldos são liquidados trimestralmente.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Operação Futura Empreendimentos Imobiliários Ltda.	01/12/2019	67.693,21	R\$ 7451,98	R\$ 7451,98	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Parte relacionada						
<b>Objeto contrato</b>	Estabelecer as condições de rateio das despesas administrativas registrados na Companhia para a demais empresas do Grupo, relativas as áreas: administrativo, comercial, contabilidade, tecnologia da informação, jurídico, tributário, tesouraria, financeiro, departamento pessoal, recursos humanos, controladoria agrícola, planejamento financeiro e suprimentos.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Considerando que a Companhia tem o capital humano com conhecimento e experiência necessária para administração tanto da Companhia como das demais empresas do Grupo Cerradinho, a Companhia registra todos os gastos administrativos e mensalmente rateia as despesas administrativas comuns para as demais empresas do Grupo Cerradinho, com base nos apontamentos de utilização, os saldos são liquidados trimestralmente.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
J. Fernandes Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	01/12/2019	263.132,74	R\$ 39.785,62	R\$ 39.785,62	N/A	NÃO	0,000000

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida	Taxa de cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Parte relacionada						
<b>Objeto contrato</b>	Estabelecer as condições de rateio das despesas administrativas registrados na Companhia para a demais empresas do Grupo, relativas as áreas: administrativo, comercial, contabilidade, tecnologia da informação, jurídico, tributário, tesouraria, financeiro, departamento pessoal, recursos humanos, controladoria agrícola, planejamento financeiro e suprimentos.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Considerando que a Companhia tem o capital humano com conhecimento e experiência necessária para administração tanto da Companhia como das demais empresas do Grupo Cerradinho, a Companhia registra todos os gastos administrativos e mensalmente rateia as despesas administrativas comuns para as demais empresas do Grupo Cerradinho, com base nos apontamentos de utilização, os saldos são liquidados trimestralmente.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
†Kaya Comércio de Produtos de Petróleo Ltda.	01/12/2019	134.171,82	R\$ 15.783,57	R\$ 15.783,57	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Parte relacionada						
<b>Objeto contrato</b>	Estabelecer as condições de rateio das despesas administrativas registrados na Companhia para a demais empresas do Grupo, relativas as áreas: administrativo, comercial, contabilidade, tecnologia da informação, jurídico, tributário, tesouraria, financeiro, departamento pessoal, recursos humanos, controladoria agrícola, planejamento financeiro e suprimentos.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Considerando que a Companhia tem o capital humano com conhecimento e experiência necessária para administração tanto da Companhia como das demais empresas do Grupo Cerradinho, a Companhia registra todos os gastos administrativos e mensalmente rateia as despesas administrativas comuns para as demais empresas do Grupo Cerradinho, com base nos apontamentos de utilização, os saldos são liquidados trimestralmente.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
ASF Participações Ltda.	01/12/2019	46.325,68	R\$ 7.338,67	R\$ 7.338,67	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Parte relacionada						

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida	Taxa de cobrados
<b>Objeto contrato</b>						Estabelecer as condições de rateio das despesas administrativas registrados na Companhia para a demais empresas do Grupo, relativas as áreas: administrativo, comercial, contabilidade, tecnologia da informação, jurídico, tributário, tesouraria, financeiro, departamento pessoal, recursos humanos, controladoria agrícola, planejamento financeiro e suprimentos.	
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>						Considerando que a Companhia tem o capital humano com conhecimento e experiência necessária para administração tanto da Companhia como das demais empresas do Grupo Cerradinho, a Companhia registra todos os gastos administrativos e mensalmente rateia as despesas administrativas comuns para as demais empresas do Grupo Cerradinho, com base nos apontamentos de utilização, os saldos são liquidados trimestralmente.	
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
782 SSF Participações Ltda.	01/12/2019	74.572,15	R\$ 13.855,72	R\$ 13.855,72	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Parte relacionada						
<b>Objeto contrato</b>						Estabelecer as condições de rateio das despesas administrativas registrados na Companhia para a demais empresas do Grupo, relativas as áreas: administrativo, comercial, contabilidade, tecnologia da informação, jurídico, tributário, tesouraria, financeiro, departamento pessoal, recursos humanos, controladoria agrícola, planejamento financeiro e suprimentos.	
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>						Considerando que a Companhia tem o capital humano com conhecimento e experiência necessária para administração tanto da Companhia como das demais empresas do Grupo Cerradinho, a Companhia registra todos os gastos administrativos e mensalmente rateia as despesas administrativas comuns para as demais empresas do Grupo Cerradinho, com base nos apontamentos de utilização, os saldos são liquidados trimestralmente.	
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
SSF Participações Ltda.	01/12/2019	58.315,09	R\$ 7.833,71	R\$ 7.833,71	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Parte relacionada						

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (R\$)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo juros de dívida</b>	<b>Taxa de cobrados</b>
<b>Objeto contrato</b>						Estabelecer as condições de rateio das despesas administrativas registrados na Companhia para a demais empresas do Grupo, relativas as áreas: administrativo, comercial, contabilidade, tecnologia da informação, jurídico, tributário, tesouraria, financeiro, departamento pessoal, recursos humanos, controladoria agrícola, planejamento financeiro e suprimentos.	
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>						Considerando que a Companhia tem o capital humano com conhecimento e experiência necessária para administração tanto da Companhia como das demais empresas do Grupo Cerradinho, a Companhia registra todos os gastos administrativos e mensalmente rateia as despesas administrativas comuns para as demais empresas do Grupo Cerradinho, com base nos apontamentos de utilização, os saldos são liquidados trimestralmente.	
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
783 <b>Neide Sanches Fernandes</b>	01/12/2019	25.506,80	R\$ 4.534,54	R\$ 4.534,54	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Acionista indireta						
<b>Objeto contrato</b>						Estabelecer as condições de rateio das despesas administrativas registrados na Companhia para a demais empresas do Grupo, relativas as áreas: administrativo, comercial, contabilidade, tecnologia da informação, jurídico, tributário, tesouraria, financeiro, departamento pessoal, recursos humanos, controladoria agrícola, planejamento financeiro e suprimentos.	
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>						Considerando que a Companhia tem o capital humano com conhecimento e experiência necessária para administração tanto da Companhia como das demais empresas do Grupo Cerradinho, a Companhia registra todos os gastos administrativos e mensalmente rateia as despesas administrativas comuns para as demais empresas do Grupo Cerradinho, com base nos apontamentos de utilização, os saldos são liquidados trimestralmente.	
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Cerradinho Participações S.A.	31/03/2013	42.947.318,75	R\$ 927.263,56	R\$ 927.263,56	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora						

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (R <sup>reais</sup> )	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida	Taxa de cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Estabelecer as condições para a prestação de garantias pela Cerradinho Participações S.A., nas operações das tomadoras (empresas do Grupo Cerradinho), aqui consolidando os montantes cobrados da Companhia e Neomille S.A.	N/A					
<b>Garantia e seguros</b>		N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Remuneração paga a Cerradinho Participações S.A, nos casos de prestação de garantias (aval ou fiança), exigidas pelos credores no caso de obtenção de recursos por meio de celebração de contratos de empréstimos e ou financiamentos em geral. Os saldos são liquidados trimestralmente.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Cerradinho Terra Ltda.	31/08/2017	243.966,47	R\$ 30.961,67	R\$ 30.961,67	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Parte Relacionada						
<b>Objeto contrato</b>	Estabelecer as condições para a prestação de garantias pela Cerradinho Terra Ltda., nas operações das tomadoras (empresas do Grupo Cerradinho)	N/A					
<b>Garantia e seguros</b>		N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>							
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Remuneração paga a Cerradinho Terra Ltda., nos casos de prestação de garantias (aval ou fiança), exigidas pelos credores no caso de obtenção de recursos por meio de celebração de contratos de empréstimos e ou financiamentos em geral. Os saldos são liquidados trimestralmente.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Cerradinho Participações S.A.	22/05/2013	12.548.950,55	0	0	N/A	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora						
<b>Objeto contrato</b>	Estabelecer as condições do rateio das despesas das aeronaves, aqui consolidando os montantes cobrados da Companhia e Neomille S.A, o contrato foi vigente até 30/11/2020, todos os montantes relativos a esse contrato encontram-se integralmente liquidados até a data base de 30/06/2021.	N/A					
<b>Garantia e seguros</b>		N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>							

## 16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Rеais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida	Taxa de cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>						Considerando que a Cerradinho Participações S.A. é proprietária das aeronaves utilizadas para apoiar o desenvolvimento das atividades operacionais das empresas do Grupo, a Cerradinho Participações S.A. registra todos os gastos com as aeronaves e mensalmente rateia para as demais empresas do Grupo Cerradinho, com base nas horas de utilização. Os saídos são liquidados trimestralmente.	
<b>Posição contratual do emissor</b>						Devedor	
<b>Especificar</b>							
Cerradinho Participações S.A.	01/12/2020	626.263,48	R\$ 168.080,91	R\$ 168.080,91	N/A	NÃO	0,0000000
<b>Relação com o emissor</b>	Controladora						
<b>Objeto contrato</b>	Estabelecer as condições do rateio das despesas das aeronaves, aqui consolidando os montantes cobrados da Companhia e Neomille S.A.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>						Considerando que a Cerradinho Participações S.A. é proprietária das aeronaves utilizadas para apoiar o desenvolvimento das atividades operacionais das empresas do Grupo, a Cerradinho Participações S.A. registra todos os gastos com as aeronaves e mensalmente rateia para as demais empresas do Grupo Cerradinho, com base nas horas de utilização. Os saídos são liquidados trimestralmente.	
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Cerradinho Logística Ltda.	10/11/2017	21.243.361,95	0	0	N/A	NÃO	0,0000000
<b>Relação com o emissor</b>	Parte relacionada						
<b>Objeto contrato</b>	Estabelecer os direitos e obrigações da contratada e das contratantes (Companhia e Neomille S.A.) na prestação de serviço de recebimento, armazenagem e movimentação de Etanol, não existe saldo em aberto, todos os saldos foram liquidados até 30/06/2021.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						
<b>Natureza e razão para a operação</b>						Refere-se ao serviço de transbordo do etanol do terminal em Chapadão do Sul – MS para Paulínia – SP, feita pela Cerradinho Logística Ltda, os saldos são liquidados em torno de 10 dias da prestação do serviço. O montante levantado para a transação refere-se a prestação de serviço para a Companhia e Neomille S.A.	
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
<b>Especificar</b>						

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado****16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Em caso de conflitos de interesses, a Companhia adota as práticas de governança previstas pela legislação vigente, bem como as normas estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3 (qual seja, obrigação de divulgação de operações com partes relacionadas). As decisões da Companhia relativas a operações com partes relacionadas são submetidas à apreciação do Conselho de Administração e devem ser por ele aprovadas.

A Lei das Sociedades por Ações, por exemplo, proíbe expressamente os acionistas e administradores de votarem em Assembleias Gerais ou intervirem em qualquer operação em que exista conflito entre os seus interesses e os da Companhia. Entende-se por negócios celebrados em conflito de interesses aqueles não celebrados em condições normais de mercado, havendo benefício à parte relacionada e possibilidade de causar dano ou prejuízo à Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido. Em especial, o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações normatiza o exercício ao direito de voto dos acionistas em assembleia geral, bem como regula a responsabilidade do acionista controlador na sociedade.

**(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe também a aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos de qualquer natureza, inclusive contratos de empréstimo, com partes relacionadas da Companhia, inclusive seu Acionista Controlador e/ou outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sendo certo que, quando houver conflito de interesses, os conselheiros diretamente envolvidos deverão declarar-se impedidos, conforme disposto no Artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações;

**Rateio administrativo**

Em relação aos valores recebidos pela Companhia na forma de rateio, estão o pagamento das despesas administrativas relativas às áreas: administrativo, comercial, contabilidade, tecnologia da informação, jurídico, tributário, tesouraria, financeiro, departamento pessoal, recursos humanos, controladoria agrícola, planejamento financeiro, suprimentos, todas estas da Companhia. Apenas aquelas despesas relativas a serviços e facilidades que efetivamente foram utilizadas mediante prévia e expressa autorização das empresas são computadas para fins de cálculo do rateio.

O valor de rateio de despesas das áreas administrativas das empresas participantes será determinado pela somatória dos valores lançados em conta de Folha de Pagamento e Benefícios, Aluguéis, Condomínios, Manutenção Predial, Locação de Equipamentos, Depreciação, Material de uso e Consumo e Despesas com Comunicação da Companhia.

Uma vez determinados os valores em escopo para rateio pela relação de contas e centros de custo, o valor total para alocação será por área e empresa, conforme apontamentos de tempo gasto por atividade por cada gestor do departamento da organização e ponderada por sua participação no custo do escopo do rateio.

### **16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

#### **Rateio das aeronaves**

Em relação aos valores pagos pela Companhia na forma de rateio, estão o pagamento das despesas com a aeronave. A Cerradinho Participações S.A., acionista única da Companhia, possui duas aeronaves com capacidade para atender a todas as necessidades decorrentes das atividades administrativas tanto da própria Cerradinho Participações, como da Companhia. Desta forma, a Companhia utiliza as aeronaves, visando o aproveitamento de sinergias existentes, o aumento de produtividade, economia de tempo, e redução de custos operacionais, e paga na forma de rateio o percentual utilizado.

O valor das despesas decorrentes do uso compartilhado das aeronaves a ser rateado será determinado pela somatória de valores lançados mensalmente na contabilidade da Cerradinho Participações, sob as rubricas de Folha de Pagamento e Benefícios, Manutenções, Locação de Equipamentos, Taxas Aeroportuárias e de Autorizações Especiais, Logística, Seguros, Depreciação, Material de Uso e Consumo, ambas na empresa Cerradinho Participações S.A.

Mensalmente, é rateado entre as empresas o custo de alocação de despesas pelas horas de utilização das aeronaves. Uma vez determinados os valores em escopo para rateio pela relação de contas e centros de custo, o valor total para alocação será distribuído pelas horas de voo utilizados das Companhias.

#### **Despesas com aval**

Considerando as despesas com prestação de garantia pagas à Holding Cerradinho Participações, o contrato celebrado entre as partes define que, considerando que a Cerradinho Bioenergia venha a captar recursos privada ou publicamente, mediante celebração de contratos de empréstimo ou financiamento em geral, a Companhia pode utilizar o aval ou fiança da Cerradinho Participações.

Trimestralmente, a Cerradinho Bioenergia deve remunerar a Cerradinho Participações pela prestação da garantia até o último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do trimestre societário. O cálculo se dá pela seguinte maneira:

$$\text{Valor da Remuneração da Cerradinho Participações} = \text{Saldo Médio das Captações com garantia} \times \text{Taxa de concessão de garantia da Cerradinho Participações} \times \text{Fator Redutor}$$

Sendo:

Saldo Médio das Captações com garantia: saldo médio de principal das captações que têm garantia da Cerradinho Participações, calculado em cada trimestre societário.

Taxa de concessão de garantia: taxa média da cotação de garantia de mesma natureza outorgada pela Cerradinho Participações, com prazo de um ano sobre o valor financeiro de R\$ 10.000.000. A referida taxa média é obtida através das cotações de no mínimo quatro instituições financeiras de primeira linha ou quando não aplicável a instituições financeiras, às instituições que outorguem tais garantias, excluindo-se a maior e a menor cotação.

Fator Redutor: subsídio concedido pela Cerradinho Participações a ser aplicado sobre a Taxa de concessão de garantia, que é de 50%.

#### **Serviço de transbordo**

Considerando as despesas com serviços de transbordo pagas à Cerradinho Logística LTDA. o contrato celebrado entre as partes define a prestação de serviços de recebimento, armazenagem e movimentação de etanol hidratado e etanol anidro no terminal localizado no município de Chapadão do Sul, estado do Mato Grosso do Sul, propriedade da Cerradinho Logística.

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**

O contrato define volumes mínimos contratados para as safras, com distribuição mensal que deverá ser comprovada pela Cerradinho Bioenergia.

Os pagamentos são feitos mensalmente, mediante nota fiscal, aplicada a taxa de serviços.

*Taxa de serviços: menor taxa aplicada pela Cerradinho Logística aos demais clientes para o serviço da mesma natureza média da cotação de garantia de mesma natureza, aplicada um Fator Redutor concedido pela Cerradinho Logística de 10%.*

## 16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

### 16.4 - Outras informações relevantes

#### Contrato de locação celebrado com a controladora da Companhia

Em 14 de dezembro de 2017, a Companhia e sua controladora, a Cerradinho Participações S.A. ("CPar"), celebraram o Instrumento Particular de Locação de Imóvel para Fins Não Residenciais, por meio do qual a CPar deu em locação à Companhia um imóvel comercial localizado na rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 110, 7º andar, conjunto 71, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A referida locação se iniciou em 01 de dezembro de 2017 e vigora por prazo indeterminado, podendo quaisquer das partes resiliar o contrato unilateralmente, a sua exclusiva vontade, mediante denúncia contratual, com antecedência mínima de 30 dias contados da data de recebimento da comunicação pela outra parte, sem a aplicação de qualquer ônus, multa ou sanção. O valor mensal pactuado para a locação é R\$ 8.270,00, ajustados a cada 12 meses pelo IGP-M. As demais condições contratuais seguem o padrão para operações dessa natureza.

Para a celebração da transação, a Companhia realizou pesquisas de mercado de modo a garantir que as condições estipuladas são usualmente praticadas para imóveis de características similares na mesma região.

## 17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Autorizado</b>				
17/08/2021	0,00		130.000.000	0	130.000.000
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
26/09/2018	472.588.062,19	N/A	458.277.128	0	458.277.128
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
26/09/2018	472.588.062,19	N/A	458.277.128	0	458.277.128
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
26/09/2018	472.588.062,19		458.277.128	0	458.277.128

## 17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de liberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
26/09/2018	Assembleia Geral	26/09/2018	11.711.310,43	Subscrição particular	9.424.085	0	9.424.085	2.54109380	1,24	R\$ por Unidade

**Critério para determinação do preço de emissão** Critério previsto no artigo 170, §1º, II, da Lei das Sociedades por Ações.

**Forma de integralização** Conferência de ações de emissão da Cerradinho Açúcar, Etanol e Energia S.A.

### 17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

#### Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve bonificação, desdobramento ou grupamento de ações da Companhia.

## 17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

### Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.

## **17.5 - Outras Informações Relevantes**

### **17.5 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 17.

## 18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
<b>Tag along</b>	100,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes: a) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e b) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de três anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	Os acionistas que dissidentem de certas deliberações tomadas em Assembleia Geral poderão retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, nos termos e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão; (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório; (iii) mudança do objeto social; (iv) fusão ou incorporação em outra sociedade; e (v) participação da Companhia em um grupo de sociedades.
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito de participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese da liquidação; (iii) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) direito a retirar-se nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
<b>Outras características relevantes</b>	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado, regulamentação vigente e o Estatuto Social, a realização de oferta pública de aquisição de ações é exigida nas hipóteses de alienação de controle, cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado, de forma a, no caso de alienação de controle, assegurar aos demais acionistas tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

## 18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

### **18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

Não há, no Estatuto Social da Companhia, regras que representam limitações ao exercício do direito de voto dos acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

#### Obrigação de realizar de OPA por alienação de controle

Nos termos do Estatuto Social, a alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deve ser contratada sob condição, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar a oferta pública de aquisição das ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

#### Obrigação de realizar OPA devido à saída do Novo Mercado

A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Está previsto no Estatuto Social da Companhia que, sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das S.A.; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste item, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

### **18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto**

#### **18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou pelo Estatuto Social da Companhia.

**18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

## 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	4ª Emissão
<b>Data de emissão</b>	05/09/2018
<b>Data de vencimento</b>	05/09/2023
<b>Quantidade (Unidades)</b>	100.000.000
<b>Valor total (Reais)</b>	100.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	60.246.384,19
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	<p>As debêntures foram ofertadas apenas a investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 476, podendo ter sido (i) acessadas apenas por 75 investidores profissionais e (ii) subscritas e integralizadas por, no máximo, 50 investidores profissionais.</p> <p>As debêntures somente podem ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos respectivos investidores profissionais.</p>
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A totalidade das debêntures poderá ser resgatada a exclusivo critério da Companhia e independentemente da vontade do debenturista, a qualquer momento. Na hipótese de resgate, os debenturistas farão jus ao pagamento do valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável), acrescido (i) dos respectivos juros remuneratórios e (ii) do prêmio mínimo de 0,20% do saldo devedor das debêntures.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única. As debêntures foram objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob regime de garantia firme de colocação.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Quaisquer alterações a serem deliberadas na assembleia geral de debenturistas dependerão da aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação, ressalvados os quóruns específicos estabelecidos na regulamentação aplicável.
<b>Outras características relevantes</b>	<p>As debêntures contam com as seguintes garantias (i) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de determinado contrato de venda de etanol; e (ii) fiança prestada pela Cerradinho Participações S.A.</p> <p>As debêntures não são atualizadas monetariamente. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada da taxa DI + spread de 1,80% ao ano.</p>
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	5ª Emissão
<b>Data de emissão</b>	15/05/2019
<b>Data de vencimento</b>	15/05/2024
<b>Quantidade (Unidades)</b>	214.681
<b>Valor total (Reais)</b>	214.681.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	206.198.914,24

## 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures foram subscritas e integralizadas exclusivamente pela Vert Companhia Securitizadora, com quem deverá ser mantida a sua titularidade durante a vigência da emissão, dado que as debêntures compõem o lastro da 25ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da Vert Companhia Securitizadora.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Caso haja a majoração dos tributos suportados pela Companhia em razão das debêntures, a totalidade das debêntures poderá ser resgatada a exclusivo critério da Companhia e independentemente da vontade do debenturista. Na hipótese de resgate, os debenturistas farão jus ao pagamento do valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável), acrescido dos respectivos juros remuneratórios, sem qualquer prêmio.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única. As debêntures foram objeto de colocação privada e compõem o lastro para a 25ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da Vert Companhia Securitizadora ("CRA").
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Quaisquer alterações à escritura de emissão deverão ser aprovadas pelos titulares de CRA, reunidos em assembleia geral, nos termos do termo de securitização.
<b>Outras características relevantes</b>	As debêntures contam com as seguintes garantias (i) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de determinado contrato de venda de etanol; e (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios mantidos em conta vinculada. As debêntures não são atualizadas monetariamente. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada da taxa DI + spread de 1,00% ao ano.
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	6ª Emissão
<b>Data de emissão</b>	15/03/2020
<b>Data de vencimento</b>	15/03/2027
<b>Quantidade (Unidades)</b>	200.000
<b>Valor total (Reais)</b>	200.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	213.081.756,97
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures foram ofertadas apenas a investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 476, podendo ter sido (i) acessadas apenas por 75 investidores profissionais e (ii) subscritas e integralizadas por, no máximo, 50 investidores profissionais. As debêntures somente podem ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos respectivos investidores profissionais.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim

## 18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Desde que legalmente permitido e observado o prazo médio ponderado mínimo de quatro anos entre a data de emissão e a data de resgate, a Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures, que será endereçada a todos os debenturistas, nos termos da escritura de emissão. Na hipótese de resgate, os debenturistas farão jus ao pagamento do valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável), acrescido (i) dos respectivos juros remuneratórios e (ii) de eventual prêmio que a Companhia venha a oferecer aos debenturistas, que no poderá ser negativo.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, a ser convolada em espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única. As debêntures foram objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob regime de (i) garantia firme de colocação para 200.000 debêntures; e (ii) melhores esforços de colocação para 50.000 debêntures.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Quaisquer alterações a serem deliberadas na assembleia geral de debenturistas dependerão da aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação, ressalvados os quórums específicos estabelecidos na regulamentação aplicável.
<b>Outras características relevantes</b>	As debêntures contam com cessão fiduciária de direitos creditórios e contas bancárias de titularidade da Companhia. As debêntures são atualizadas monetariamente pelo IPCA. Sobre o valor nominal unitário atualizado das debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes à taxa interna de retorno do IPCA + spread de 4,15% ao ano.

### 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	1128	7	0

## 18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

### 18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

**18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros****Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

## 18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

### 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

No período de três meses findo em 31 de junho de 2021, a Companhia não realizou qualquer oferta pública de distribuição de valores mobiliários de sua emissão.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2021, a Companhia não realizou qualquer oferta pública de distribuição de valores mobiliários de sua emissão.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2020, a Companhia realizou a oferta pública de distribuição de 200.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 6ª emissão da Companhia ("6ª Emissão de Debêntures"), as quais foram emitidas em 15 de março de 2020. A oferta pública foi realizada no Brasil, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, perfazendo o montante de R\$ 200.000 mil.

No exercício social encerrado em 31 de março de 2019, a Companhia realizou a oferta pública de distribuição de 210.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª emissão da Companhia ("1ª Emissão de Debêntures"), as quais foram emitidas em 20 de junho de 2018. A oferta pública foi realizada no Brasil, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, perfazendo o montante de R\$ 210.000 mil.

Adicionalmente, a oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

## 18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

### 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

#### (a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

A destinação de recursos da 6ª Emissão de Debêntures foi única e exclusivamente ao projeto de investimento em infraestrutura no setor de energia referente à manutenção da produção de biomassa relativa às safras de 2018/2019 e 2019/2020, destinada à produção de etanol na usina da Companhia, o que inclui as atividades de tratos culturais e corte, transbordo e transporte para a usina localizada no município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás.

A destinação dos recursos captados na 1ª Emissão de Debêntures consistia na utilização para de viabilização de projetos de usina de etanol e milho, abrangendo a construção, aquisição de equipamentos, contratação de prestadores e manutenção de capital de giro pertinentes ao projeto.

#### (b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos pela Companhia e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos das ofertas públicas mencionadas no item (a) acima.

#### (c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

## **18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição**

### **18.11 - Ofertas públicas de aquisição**

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros.

## **18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

### **18.12 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 18.

## 19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão.

## 19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

### Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não havia valores mobiliários em tesouraria.

### **19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria**

#### **19.3 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 19.

## 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

<b>Data aprovação</b>	<b>20/08/2021</b>
<b>Órgão responsável pela aprovação</b>	Conselho de Administração.
<b>Cargo e/ou função</b>	A Companhia, os Acionistas Controladores, os Administradores, os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, membros de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, criados por disposição estatutária, e outras pessoas indicadas pelo Diretor de Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus controladores, controladas ou coligadas, possa vir a ter conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante, incluindo empregados, estagiários e outros colaboradores, e (ii) terceiros que, em virtude de relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, possam vir a ter conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição ("Pessoas Vinculadas").

### Principais características e locais de consulta

Estabelecer regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358").

É vedada a negociação de Valores Mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia, até que esta a divulgue ao mercado na forma de Ato ou Fato Relevante, nos termos da Política de Divulgação.

A política pode ser consultada na página na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.cerradinhobio.com.br/home-ri/>).

## 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

<b>Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização</b>	<p><b>Pendência de Divulgação de Fato Relevante</b>          É vedada a negociação de valores mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, até que seja divulgada ao mercado na forma de fato relevante, nos termos da Política. Também se aplica (i) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia e (ii) sempre que: (a) estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários pela própria Companhia, suas sociedades controladas, sociedades coligadas ou outra sociedade sob controle comum; ou (b) houver sido outorgada opção ou mandato para este fim.</p> <p><b>Após Divulgação de Fato Relevante</b>          Nas hipóteses de restrição previstas acima, mesmo após a divulgação de fato relevante, continuará prevalecendo a proibição de negociação caso esta possa interferir nas condições dos negócios em questão, de maneira a acarretar dano à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pelo DRI.</p> <p><b>Período Anterior à Divulgação de ITR, DFP</b>          Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários no período de 15 dias anterior à divulgação dos ITRs e DFs, inclusive no próprio dia de sua respectiva divulgação, enquanto não forem públicos.</p> <p><b>Deliberação Relativa à Aquisição ou à Alienação de Ações de Emissão da Companhia</b>          A AG e o CA não poderão aprovar aquisição ou na alienação de valores mobiliários de emissão da Companhia enquanto não forem divulgadas ao público informações sobre a (i) celebração de acordo ou contrato para a transferência do controle acionário (ii) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle ou (iii) existência de intenção de promover incorporação, cisão total/parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que envolva a Companhia. Caso após a aprovação de programa de recompra ocorra fato que se enquadre em qualquer das 3 hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com seus valores mobiliários até a divulgação do respectivo fato relevante.</p> <p><b>Ex-Administradores</b>          Os ex-administradores que se afastarem da administração antes da divulgação pública de fato relevante relativo a negócio/fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo de 6 meses ou até que tal fato relevante tenha sido divulgado, o que ocorrer por último, observado o disposto abaixo. Se a negociação com os valores mobiliários, mesmo após a divulgação do fato relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios em prejuízo da Companhia/acionistas, os ex-administradores não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo mínimo de 6 meses após seu afastamento, devendo tal restrição adicional ser informada pelo DRI.</p> <p><b>Vedações Adicionais</b>          As vedações também se aplicam às negociações realizadas direta ou indiretamente por (i) Pessoas Vinculadas (por intermédio de pessoas ligadas) (ii) terceiros (com contrato de administração de carteira ou de negócio fiduciário) ou (iii) qualquer pessoa com conhecimento de informação privilegiada, por meio de Pessoa Vinculada, sabendo que ainda não foi divulgada ao mercado. Não são consideradas negociações indiretas e não estão sujeitas à vedação, as negociações realizadas por fundos de que sejam cotistas as pessoas acima, desde que (i) não sejam exclusivos e (ii) as decisões de negociação do administrador do fundo e/ou clube de investimento não possam de qualquer forma ser influenciadas por seus cotistas.</p>
--	--

## **20.2 - Outras Informações Relevantes**

### **20.2 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 20.

## 21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

### 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração ("Política de Divulgação") e descrita no item 21.2 deste Formulário de Referência, a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e as Instruções CVM nº 358 e 480, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem com o arquivar junto à CVM quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia deve cumprir com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante, os quais originam a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;
- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto alterem sua participação direta ou indireta, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

O texto completo da Política de Divulgação poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (<http://www.cerradinhobio.com.br/home-ri/>), bem como fisicamente no escritório administrativo da Companhia, localizada na cidade de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, na Rodovia GO 050, km 11 + 900mts, S/Nº, Zona Rural, CEP 75828-000.

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

### **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

Nos termos da legislação e da regulamentação vigentes, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), que disciplina as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto, a Companhia possui a "Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Cerradinho Bioenergia S.A.", aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 20 de agosto de 2021 ("Política de Divulgação").

A Política de Divulgação tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358.

A Política de Divulgação tem como princípios e objetivos:

- (i) obediência à legislação específica, à regulação da CVM e de outros órgãos reguladores nacionais e estrangeiros a que a Companhia possa estar sujeita;
- (ii) classificar as informações pertinentes aos negócios da Companhia, segundo suas características a natureza, de modo a estabelecer padrões de conduta para a divulgação de tais informações e a sua utilização pelas Pessoas Vinculadas;
- (iii) prestar informação completa aos acionistas e investidores da Companhia;
- (iv) assegurar a disponibilidade ao mercado das informações que possam influir nas suas decisões de investimento;
- (v) assegurar que a divulgação de informações acerca da situação patrimonial e financeira da Companhia seja correta, completa e continua, na forma prevista nesta Política e na regulação em vigor;
- (vi) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante;
- (vii) possibilitar transparência e acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia, gerando previsibilidade aos investidores e ao mercado como um todo;
- (viii) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado;
- (ix) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e
- (x) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia, aderindo às melhores práticas de relações com investidores.

A Política de Divulgação estabelece que "Ato ou Fato Relevante" significa qualquer decisão de Acionista Controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos Valores Mobiliários; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles Valores Mobiliários; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários.

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

É de responsabilidade do Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores a imediata divulgação à CVM e às entidades de mercado, Atos ou Fatos Relevantes ocorridos ou relacionados aos negócios da Companhia, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação de Ato ou Fato Relevante, preferencialmente após o encerramento dos negócios nos mercados em que os Valores Mobiliários sejam negociados, tanto em Entidades do Mercado brasileiras quanto em estrangeiras.

Os Atos ou Fatos Relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se o acionista controlador ou a administração da Companhia entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia, devendo obrigatoriamente ser adotados os procedimentos estabelecidos na Política de Divulgação com o propósito de garantir o sigilo de tais informações.

As Pessoas Vinculadas que venham a ter acesso a informações privilegiadas ou informações sensíveis devem guardar sigilo acerca de tais informações enquanto não forem divulgadas pela Companhia.

Quaisquer dúvidas acerca das disposições da Política de Divulgação deverão ser esclarecidas perante o Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores. A política pode ser consultada na página da rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.cerradinhobio.com.br/home-ri/>).

## **21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações**

### **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.

## **21.4 - Outras Informações Relevantes**

### **21.4 - Outras informações relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 21.